SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 15 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1212

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017
PROCESSO DE DISPENSA N° 003/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ – (PR)
CONTRATADA: EMPRESA JOÃO APARECIDO FILHO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO (CORTE DE GRAMA, LIMPEZA DE CALHAS DE CAIXA D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO.
VALOR: 5.380,00 (CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 14/03/2017 à 14/03/2018

Abatiá, PR - 14 de março de 2017.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente
Câmara Municipal de Abatiá

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:5E5283E4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI 683/2017

Lei nº 683/2017 de 14 de Março de 2017.

Súmula: Lei que altera a lei Municipal nº 625 de 2014, readequando algumas funções comissionadas e suas respectivas remunerações, alterando assim alguns anexos da mencionada lei.
A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná aprovou, e eu Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O Anexo III da Lei nº 625/2014 passa a ser o seguinte:

ANEXO III			
QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS			
DENOMINAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	R.F.[1]
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO DE FAZENDA (TRIBUTAÇÃO)	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
CONTROLADOR INTERNO	1	FG-01	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO RURAL, INCRA E G.T.A	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
CHEFE DA UNIDADE DA JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO CIVIL E EMISSÃO DE CARTEIRA DE TRABALHO	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
ENCARREGADO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	1	FG-03	GRATIFICAÇÃO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	1	FG-01	GRATIFICAÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO	2	FG-03	GRATIFICAÇÃO
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE OU DE SINDICÂNCIA	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
MEMBRO COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE OU DE SINDICÂNCIA	2	FG-03	GRATIFICAÇÃO
MEMBRO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	3	FG-03	GRATIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO TEMPORARIA DE AVALIÇÃO PARA EFETIVIDADE (AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO)	1	FG-02	GRATIFICAÇÃO
MEMBRO DA COMISSÃO TEMPORARIA DE AVALIÇÃO PARA EFETIVIDADE (AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO)	2	FG-03	GRATIFICAÇÃO
[1] RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA			

Art. 2º. O Anexo IV da Lei nº 625/2014 passa a ser o seguinte:

ANEXO IV -	
QUADRO DE REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS	
SÍMBOLO	VALOR
FG-01	R$ 1.200,00
FG-02	R$ 700,00
FG-03	R$ 500,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Abatiá/PR, 14 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:0458E744

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 027/2017

DECRETO Nº 027/2017

Súmula: **INSTAURAÇÃO** de procedimento administrativo para contratação de estagiários por meio do processo seletivo, conforme Abertura de Edital.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço público.

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de colaborar com o desenvolvimento das aptidões profissionais dos alunos matriculados em ensino superior.

CONSIDERANDO que o processo seletivo é o meio mais eficiente, econômico e célere para contratação de estagiários, haja vista ser desnecessária a contratação de empresa especializada em aplicação e correção de provas, cujos valores são sempre elevados.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º. Instaurar procedimento administrativo para contratação de estagiários por meio de processo seletivo, conforme especificado em edital a ser publicado.

Art. 2º. Designar como presidente da Comissão de Seleção de Estágio o servidor **Jean Kleuber Novaes Sá Teles**, e como demais membros as servidoras **Vania da Costa** e **Daiane da Silveira Bragança.**

Art. 3º. A comissão organizadora realizará todo e qualquer ato necessário à realização do certame.

Art. 4º. Determinar a todo servidor municipal mencionado neste Decreto que proceda da forma mais eficiente e prestativa em relação aos pretendentes ao estágio, auxiliando-os na medida do possível.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 14 de Março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
PrefeitoMunicipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:D61A9493

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 060/2017
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo Administrativo Disciplinar sob nº 01/2017

I - Retrospecto fático.

No dia 15 de fevereiro de 2017, por meio da Portaria nº 53/2017, instaurou-se Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor Francisco Pimentel de Oliveira, visando apurar suposta irregularidade no recebimento de horas extras no período de janeiro de 2013 a maio de 2015.
No dia 17 de fevereiro de 2017, o servidor investigado apresentou uma exceção de impedimento, suspeição e incompetência. Na ocasião, várias supostas ilegalidades foram alegadas, assim como algumas testemunhas foram arroladas, o que será objeto de análise neste momento.
No mesmo sentido, será objeto da presente decisão o ofício encaminhado pela Presidente da Comissão, Senhora Josiane Cristina dos Santos, solicitação posição sobre eventual necessidade de afastamento preventivo do servidor ora investigado.
É o que importa a relatar, passo a decisão.

II – Fundamentos jurídicos.

A) Alegação de incompetência para a instauração do PAD por este prefeito.

Alega o investigado que não cabe ao Prefeito Municipal instaurar Procedimento Administrativo disciplinar, sendo tal prerrogativa inerente a Procuradoria.
Sem razão neste ponto. Como advogado, o investigado deveria saber que a autoridade máxima no âmbito administrativo de cada ente político é conferida ao respectivo Chefe do Executivo.
O Poder Público possui uma estrutura hierarquizada, existindo autoridades sobrepostas, e no topo se encontra o Chefe de Poder.
Manifestações como a do teor dessa, ora objeto de análise, indicam, na verdade, um completo desprezo por parte do requerente em relação a estrutura administrativa. Advogado Público possui inegável poder, mas se encontra sujeito a um sistema de hierarquia ao qual deve obedecer.
A considerar a interpretação por ele proposta, não haveria autoridade no país capaz de instaurar um PAD em face de uma Advogado Público, o que beira ao absurdo.
Ademais, ainda que considere aplicável o art. 314 da Lei Estadual sob nº 6.174/70, o qual faz referência a competência do Secretário Estadual para instaurar PAD, não haveria nulidade a ser sanada, haja vista que o Chefe do Executivo é superior também ao secretário. Assim, se este pode instaurar, com muito mais razão, aquele também pode.
Isso só para fins de argumentação, pois a Lei Municipal nº 625/14 não revogou o Estatuto dos Servidores, trazendo apenas aspectos relacionados a remuneração e evolução salarial do funcionalismo público. Em resumo, não há lacuna para se aplicar a Lei Estadual invocada.
Portanto, nos termos da Portaria instauradora, este Prefeito é sim competente para o ato.

B) Da alegação de que recebimento de horas-extras não faz parte das atribuições do cargo de advogado.

Novamente sem razão seus argumentos. É imperioso considerar que o investigado só recebeu horas-extras em razão de estar no exercício do cargo. Não é difícil supor que somente servidores públicos podem, nas hipóteses legais, receber hora-extra paga pelos cofres públicos.
Se a interpretação exposta na petição fosse a adotada, nenhum servidor poderia ser questionado acerca da legalidade das horas-extras recebidas.
Ademais, o art. 167 da Lei Municipal nº 12/93, deixa claro que o objeto do PAD será infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido.
Pelas manifestações do investigado, percebe-se que ele se considera senhor absoluto e inquestionável de seus atos, não havendo ninguém que possa investigá-lo. Ora, nem seria preciso (mas talvez o seja) reforçar que o investigado é um **SERVIDOR PÚBLICO**, pago pelos cofres públicos, e que deve sim, satisfação pelo que faz com a coisa e o dinheiro público.
O Ordenamento Jurídico contém diversas disposições deixando claro que os atos praticados pela e na Administração Pública estão sujeitos ao devido controle.

C) Da Comissão de Inquérito ou Processante.

Não há no Estatuto dos Servidores do Município (Lei Municipal nº 12/93) nenhum dispositivo que obrigue a constituição de comissão permanente para conduzir o PAD.
Assim, sem razão o investigado. No mais, a comissão foi constituída com base no art. 168 da mencionada lei.

D) Suspeição deste Prefeito

O investigado é servidor municipal, tendo sido agente político há mais de uma década atrás. Este prefeito teve sua primeira candidatura nas eleições de 2012, sendo derrotado nas urnas pela ex-prefeita Maria de Lourdes Ferraz Yamagami.
Neste período nunca houve nenhum tipo de disputa política entre este prefeito e o servidor investigado, causando espanto sua narração de inimizade política.
Quanto ao Mandado de Segurança que o investigado impetrou em face deste prefeito, nada há que permita concluir pela suspeição.
O ato que está sob análise do Judiciário foi praticado no intuito de apurar eventual favorecimento praticado na gestão anterior em benefício do investigado. Como pode haver por suspeito quem pratica um ato visando cumprir seu dever constitucional, atuando de forma a cumprir o princípio da moralidade e o princípio da impessoalidade.
Sobre as recomendações que cita em sua petição, as quais foi por ele apresentadas, convém ressaltar que, como é de conhecimento público, o investigado estava (e ainda continua, ressalta-se) afastado de suas funções em cumprimento a decisões judiciais, sendo, portanto, **ATOS INEXISTENTES**.
No mesmo sentido, cumpri citar o art. 145, §2º, I, do NCPC, que dispõe ser ilegítima a alegação de suspeição quando houver sido provocada por quem alega.
Como se nota do teor do dispositivo, não pode alegar suspeição quem pratica ato para provocá-la. O investigado, impetrando o respectivo Mandado de Segurança, não poderá se ver livre da ação fiscalizadora deste prefeito, seu superior hierárquico.

Diante do exposto, também sem razão seus argumentos.

E) Da composição da Comissão.

Cumprindo exigência legal, os três membros da comissão são ocupantes de cargo de nível superior, igual ao do investigado. Não há a necessidade de que sejam três advogados, bastando que seja de igual nível.
Da mesma forma, se trata de servidoras efetivas, satisfazendo o Estatuto Dos Servidores (art. 168).
A situação da servidora Érika encontra-se de conformidade com a lei. A referência feita ao art. 39, II, b, da Lei Orgânica não tem aplicação ao caso. Consta no mencionado dispositivo que o vereador não poderá, desde a posse, ocupar cargo ou função de que seja demissível "ad nutum".
Embora seja função, não se trata de algo demissível. Demissão, como se sabe, é penalidade aplicável a ocupante de cargo público. Quem ocupa função é destituído e não demitido. Assim, não há adequação da situação fática ao contido na lei. Sendo norma limitadora, no caso o art. 39, II, "b", da Lei Orgânica, não se admite interpretação ampliativa. Por fim, ressalta-se que a citada servidora não recebe gratificação.
Prosseguindo, alega o investigado que as servidoras Érika e Katiuscia estavam sendo investigadas por ele, mas não juntou nenhuma prova a esse respeito. No mais, cabe aos membros da Comissão conduzir o processo e confeccionar o relatório, cabendo a este prefeito a decisão final.
O ato confeccionado pela Comissão, qual seja, o respectivo relatório, poderá ser questionado oportunamente, mas no momento as alegações do investigado carecem se fundamento.
No mesmo sentido é a alegação de que a Presidente da Comissão, Josiane Cristina dos Santos, foi sua cliente e, por isso, é suspeita. Ora, a suspeição surge como forma de proteger o servidor. Como pode alegar que o fato dela ter sido sua cliente, o que pressupõe estima e consideração pessoais, lhe é prejudicial. Trata-se, na verdade, de fator benéfico ao investigado, não havendo nenhum motivo para considerar tal fato prejudicial.

F) Do arrolamento deste prefeito como testemunha.

Neste ponto, por analogia, aplico a prerrogativa conferida aos juízes, consistente na possibilidade de alegar ou não se conhece dos fatos, por se tratar de autoridade julgadora.
Ressalto, dessa forma, que não tenho conhecimento pessoal dos fatos, sabendo apenas do que consta no presente processo, razão pela qual **DETERMINO** a Comissão de Inquérito que retire meu nome do rol de testemunha.

G) Da possibilidade de afastamento do servidor investigado.

Consoante comunicado pela Presidente da Comissão Processante, por meio do Ofício 01/2017, o investigado, muito embora antes do início do prazo de defesa, arrolou diversos servidores públicos municipais como testemunhas, tanto nos autos do Inquérito Civil citado neste procedimento quanto na petição juntada, sendo que a maioria está lotada no prédio da prefeitura municipal, local de trabalho da Procuradoria do Município.
Assim, presentes os indícios para a avaliação da necessidade de decretação do afastamento preventivo, passo a decisão.
A existência legal do referido instituto pode ser facilmente constatada pela análise do art. 166, da Lei Municipal sob nº 12/93, *in verbis:*

Art. 166. Como medida cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, ***a autoridade instauradora do inquérito, sempre que julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo****, pelo prazo de até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração.*
Parágrafo Único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

Idêntico dispositivo legal pode ser encontrado no art. 147 da Lei Federal sob nº 8.112/90 (Estatuto dos Servidores da União), sobre o qual a doutrina e a jurisprudência pátrias já se manifestaram exaustivamente, podendo tais ensinamentos embasarem a presente decisão.
Sobre a conceituação do afastamento preventivo, afirma-se que se trata de autêntica medida cautelar administrativa, a ser decretada no curso do Procedimento Administrativo Disciplinar pela autoridade instauradora.
O doutrinador Alexandre Mazza escreve sobre o assunto:

A autoridade instauradora do processo pode determinar cautelarmente o afastamento preventivo do servidor ser prejuízo da remuneração, como medida cautelar a fim de evitar que o acusado venha a influir na apuração da irregularidade. O prazo máximo do afastamento é de 60 dias, sendo cabível uma prorrogação por igual período, findo o qual cessarão seus efeitos, ainda que não concluído o processo (art. 147 da Lei n. 8.112/90) (MAZZA, Alexandre. ***Manual de Direito Administrativo****. São Paulo: Saraiva, 2016, 6ª ed., pg. 636).*

Nota-se, portanto, que o seu pressuposto básico é o risco de que o servidor investigado, mantendo acesso as repartições públicas, possa influir nas investigações, o que, no caso em análise, se faz presente, sendo medida de extrema necessidade a sua decretação.
A propósito, segue o presente julgado:

AGRAVO DE INSTRUMENTO.1) AÇAO CIVIL PÚBLICA. AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO. CARÁTER EXCEPCIONAL.(...). 4) INDÍCIOS DA PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE. INTUITO DE AUFERIR VANTAGEM INDEVIDA. 5) MEDIDA ACAUTELATÓRIA E SALUTAR. DESNECESSIDADE DE EFETIVA PRÁTICA DO ATO, MAS POTENCIALIDADE DE SUA REALIZAÇAO.6) CONDUTA ILÍCITA REITERADA PERPETRADA. INDÍCIOS. AFASTAMENTO, POR VIÉS OUTRO. 7) LAPSO TEMPORAL. LIMITAÇAO. DESCABIMENTO. DURAÇAO DA INSTRUÇAO PROBATÓRIA. RECURSO IMPROVIDO. 1) ***Oafastamento de servidor público****em decorrência da suposta prática de ato de improbidade no exercício de suas funções tem caráter de exceção,****devendo ser concedido parcimoniosamente,****em observância aos princípios da necessidade e da proporcionalidade.(...)* ***5)A fim de evitar a coação de eventuais testemunhas e a ocultação de provas materiais, de modo que a tornar inegável o risco de lesão grave e de difícil reparação a ensejar o cabimento da medida liminar, impõe-se a manutenção do decisum a quo.****E o****afastamento do servidor público como medida acautelatóriapara a instrução processual não demanda efetivamente a prática de tais atos, mas a mera possibilidade de sua realização, sob pena de inocuidade da própria medida.****6) Ainda que não seja em face do risco de prejuízo de instrução processual do feito, nada impede o afastamento do servidor público de seu cargo quando presentes indícios de que vem reiteradamente perpetrando conduta ilícita, de modo a evitar que continue a assim agir durante o trâmite do processo.7) A não ser que sobrevenha decisão do Juízo de origem permitindo o retorno do agravante ao cargo público que ocupava ainda no decorrer da fase probatória, deve o mesmo permanecer afastado – pelo menos – até que se conclua a instrução processual, quando poderá reiterar requerimento neste sentido. Recurso improvido.*
(47079000452 ES 47079000452, Relator: RÔMULO TADDEI, Data de Julgamento: 04/12/2007, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Data de Publicação: 18/12/2007).
O servidor Francisco Pimentel de Oliveira, conhecido e atuante advogado no município, possui um grande poder de intimidação sobre os demais, dado o prestigio e o poder do cargo que assume. Dessa forma, facilmente poderá determinar que qualquer servidor faça ou deixe de fazer alguma coisa que venha a prejudicar as investigações.
É de conhecimento público também os inúmeros processos pelos quais responde nas três instâncias da Justiça Brasileira, sendo ora de natureza criminal ora de natureza de improbidade administrativa. É inegável que tal histórico não pode deixar de ser considerado por este Prefeito, pois se trata de investigado com extensa ficha na Justiça.
Pelo teor de suas manifestações, percebe-se que se trata de um servidor que não reconhece nenhum superior, agindo como se fosse dono da coisa pública, o que implica no real risco, inclusive, de intimidação das testemunhas.
Importa ressaltar, por oportuno, que o afastamento não é uma antecipação de culpa, e sim uma medida visando garantir a lisura do Procedimento Administrativo. É por esse motivo que o servidor não

pode sofrer prejuízo em sua remuneração ao longo do afastamento. Mas como contrapartida, deve ele ficar à disposição da comissão. O prazo é de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período.
Como consequência lógica da presente decisão, fica o servidor afastado de suas tarefas e impedido de acessar às dependências da repartição como um todo (não só ao seu ambiente de trabalho), salvo para participar dos atos do Procedimento Administrativo Disciplinar.
O que se exige da autoridade decisório por ocasião da análise do afastamento é uma atuação com cautela para com a instrução o processo, como ocorre com as cautelares decididas pelo Judiciário. No presente caso, deixar de afastar o servidor revelaria odioso desprezo pela lisura do procedimento instaurado, revelando-se como omissão grave no trato da coisa pública.
Além do mais, durante a tramitação do presente processo, o investigado terá o mais amplo e irrestrito direito de defesa, podendo perfeitamente afastar a acusação que lhe pesa.
Quanto a proporcionalidade da medida ora decretada, impõe considerar que há perfeita relação entre a medida, o ato em tese praticado pelo investigado e o fim em relação ao qual se dá a decretação (evitar embaraço processual), passando, portanto, pelo crivo do princípio da adequação.

Diante do exposto, o Prefeito Municipal, nos termos do art. 166 da Lei Municipal nº 12 de 1993 e da fundamentação exposta acima,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o servidor **FRANCISCO PIMENTEL DE OLIVEIRA** afastado preventivamente do cargo de advogado efetivo do município e demais atribuições pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, a partir de 14 de março de 2017, sem prejuízo de sua remuneração básica.

Art. 2º. Durante o afastamento e visando assegurar o sigilo necessário ao bom andamento do serviço público, fica expressamente proibido a qualquer servidor municipal repassar informações internas ao servidor ora afastado, o qual terá acesso apenas as informações de conhecimento público e as referentes ao Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº 01/2017.
Parágrafo único. O descumprimento do contido no presente artigo acarretará a aplicação das penalidades administrativas cabíveis a todos os envolvidos, sem prejuízo das punições nas demais esferas.
Art. 3º. Os atos administrativos eventualmente praticados pelo servidor ora afastado durante o período de afastamento serão tidos como inexistentes, deles não advindo nenhuma consequência jurídica.
Parágrafo único. Fica expressamente vedado a qualquer servidor atender ou de qualquer forma responder a qualquer pedido/solicitação encaminhado pelo servidor ora afastado durante o período de afastamento, salvo os membros da Comissão Processante do Procedimento Administrativo Disciplinar sob nº 01/17, os quais assegurarão ao servidor o mais irrestrito e amplo direito de defesa.

Art. 4º. Para todos os efeitos legais, durante o período de afastamento o servidor mencionado nesta portaria não poderá exercer nenhuma prerrogativa inerente ao cargo que até então ocupava.

Art. 5º. Fica determinado a todo servidor público municipal que proceda a imediata comunicação a este gabinete de qualquer ato ou conduta do servidor **Francisco Pimentel de Oliveira** visando ou a pretexto de exercer o cargo do qual foi afastado, salvo os atos referente a sua defesa.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito, 14 de março de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Anacleto do Carmo
Código Identificador:53687A88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 023/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor João Natal Garcia, portador do CPF: 302.469.979-15 e RG: 581.877-0 do cargo em comissão de Coordenador, CC-4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:E47D8814

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 024/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, a Senhora Elsa Teresinha Cavali, portadora do CPF: 792.283.809-34 e RG: 4.292.865-8 do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CC-2 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI

Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:468BBEEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 025/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Jose Antônio Pinto, portador do CPF: 962-508.529-72 e RG: 6.502.269-9 do cargo em comissão de Coordenador, CC-4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:DB98566D

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 026/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Florisval Oliveira de Faria, portador do CPF: 017.097.549-58 e RG: 15035207506.6 do cargo em comissão de Coordenador, CC-4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:0021BFC3

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N.º 027/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução 001/2017.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor Paulo Sergio Alves Coutinho, portador do CPF: 098.800.659-64 e RG: 11.027.288-0 do cargo em comissão de Coordenador, CC -4 a partir do dia 02 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de janeiro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Alceu de Britto
Código Identificador:D4CBAD18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017

Limite acolhimento de propostas: 07/04/2017 às 09:00 horas

Data da Abertura: 07/04/2017 às 10:00 horas.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECÍFICAS"** pelo período de 12 (doze) meses**,** pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**

Valor Máximo: **R$ 29.507,10 (vinte e nove mil quinhentos e sete reais e dez centavos).**

Local de Abertura: licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: Os Editais poderão ser retirados pelo endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Dúvidas e Esclarecimentos: telefone (41) 3699-8674

Almirante Tamandaré, 13 de março de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:F5C5A4E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Limite Para Abertura da Proposta: 10/04/2017 às 14h00min.
Data Para Abertura da Sala de Disputa: 10/04/2017 às 15h00min.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA AS UNIDADES BÁSICAS, PARA O PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS SEDE E A CENTRAL DE AMBULÂNCIAS".**

Valor Máximo: **R$ 79.681,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá(ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico descrito acima e no site da Prefeitura Municipal:
www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8643/3699-8655/3699-8474/3699-8654.

Almirante Tamandaré, 14 de março de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:6CF47105

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017

Limite acolhimento de propostas: 05/04/2017 às 08:30 horas

Data da Abertura: 05/04/2017 às 09:30 horas.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA OS CMEI'S IPÊ, CENTRAL, APUCARANA E TANGUÁ"**

Valor Máximo: **R$ 89.734,80 (oitenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos),**

Local de Abertura: licitacoes-e.com.br.
Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, neste Município.

Informações Complementares: Os Editais poderão ser retirados pelo endereço eletrônico:
www.licitacoes-e.com.br ou site da prefeitura de Almirante Tamandaré
www.tamandare.pr.gov.br **somente.**
Dúvidas e Esclarecimentos: telefone (41) 3699-8674
Almirante Tamandaré, 14 de março de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:792F27D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2017

Data Limite Para Abertura da Proposta: 10/04/2017 às 09h00min.
Data Para Abertura da Sala de Disputa: 10/04/2017 às 09h30min.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA E COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES".**

Valor Máximo: **R$ 70.000,00 (setenta mil reais).** Local de Abertura: por meio do endereço eletrônico
www.licitacoes-e.com.br.

Informações Complementares: O(s) Edital(s), poderá(ao) ser retirados por meio do endereço eletrônico descrito acima e no site da Prefeitura Municipal:
www.tamandare.pr.gov.br. Dúvidas pelo telefone número (41) 3699-8643/3699-8655/3699-8474/3699-8654.

Almirante Tamandaré, 14 de março de 2017.

SANDRA MARIA CUMIN FERRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:42056261

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
CONCORRÊNCIA 006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

Data Limite para protocolar os envelopes de habilitação e de proposta de preços: 20/04/2017 as 08:30 horas.
Data da Abertura: 20/04/2017 às 09:00 horas.

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA /TRANSBORDO"**

Valor Máximo: **R$ 5.936.969,00 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais)**

Local de Abertura: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada na Avenida Emílio Johnson, 360, Centro, neste Município.

Informações Complementares: Os Editais somente serão retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
Dúvidas e Esclarecimentos: telefone (41) 3699-8655/3699-8643/3699867 – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Almirante Tamandaré, 14 de março de 2017.

ARISTIDES GUSTAVO MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:2907A6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 495/2017 RETIFICADA DATA

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0020969/2016, de 01/12/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIA PEGO DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora, Matrícula nº 2960, portadora do RG nº 14.256.204-9/PR, e inscrita no CPF sob nº 561.728.779-68, **aposentadoria voluntária especial por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, com fundamento na regra especial do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 47/05, §5º, Art. 40 da Constituição Federal e da Lei Ordinária Municipal nº 1.094/2005, a partir do dia 6 de março de 2017.**
II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.162,36 (dois mil cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 62.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A16F87A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 504/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0019997/2016, de 09/11/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **RITA PERUSSI DA CRUZ**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 4034, portadora do RG nº 6.940.362-0/PR, e inscrita no CPF sob nº 007.941.429-07, **aposentadoria voluntária por idade e proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, sem paridade, no valor de R$ 346,17 (trezentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos), devendo este valor ser reajustado para R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com esteio no Art. 201, §2º da Constituição Federal e com fundamento do Art. 40º,§ 1º, III alínea b, da Constituição Federal e na Lei Ordinária Municipal nº 1.094/2005, a partir do dia 6 de março de 2017.**

II - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), constante na planilha de cálculo de proventos nas folhas 49.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:2C10BECB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 505/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
135	EDSON ANTONIO CANDIDO DE SIQUEIRA	01/03/2016 à 28/02/2017	14/03/2017 à 13/04/2017

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:27AE418A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.937/2017

"Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua JURANDYR DOS SANTOS ROSA**, com início na Avenida Francisco Kruger e término no lote de José Carlos Teixeira de Lara, no bairro Cachoeira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal,

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:202DBBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
LEI Nº 1.938/2017

"Dá denominação de logradouro público que especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Gerson Colodel, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e de conformidade com o que dispõe o. 69, IV, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua JONAS CALLESSO**, atual Rua da Pedreira com início na Rua Joaquim Kruger e término na Rua Marechal Hermes, no bairro Jardim Bonfim, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:35C22F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 506/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ZELI MOZER DA SILVA**, Matrícula nº 4967 mais jornada, ocupante do cargo efetivo de Professora, Função Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme solicitação do Ofício nº 235/2017 da Secretaria Municipal de Educação, referente ao assessoramento pedagógico no CMAE – Centro Municipal de Atendimento Especializado, desde o dia 07 de fevereiro de 2017.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:DB4EED43

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 507/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **PATRICIA PEREIRA DE ANDRADE**, Matrícula nº 6304, ocupante do cargo efetivo de Professora, Função

Gratificada no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme solicitação do Ofício nº 234/2017 da Secretaria Municipal de Educação, referente a Coordenação Pedagógica na Escola Municipal Professora Angela Antonia Misga, retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2017.
Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:155C14B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 508/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 302/2017 de 14 de fevereiro de 2017, conforme solicitação do Ofício nº 233/2017 da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e c
umpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:5B7A0C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 464/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora abaixo relacionada, conforme o período respectivo indicado:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1545	CLAUDIA MARIA LEWEK DE QUEIROZ	02/09/2015 à 01/09/2016	02/01/2017 à 02/02/2017

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:A18FCF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 462/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **MONICA BENTA DA SILVA**, matrícula nº 5109, RG nº 8.632.806-2, CPF nº 042.924.619-61, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 06 de fevereiro de 2017, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0000049/2017, de 03 de janeiro de 2017, e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:C8635404

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 461/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares (licença sem vencimentos), pelo período de 2 (dois) anos, a servidora **CLAUDIA MARIA LEWEK DE QUEIROZ**, matrícula nº 1545, RG nº 4.397.018-6, CPF nº 792.481.879-00, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Civil 40 horas, a partir de 02 de fevereiro de 2017, conforme formalização em processo protocolado sob nº 0018.0003318/2017, de 20 de fevereiro de 2017, e de acordo com as disposições dos artigos 156, VII e 177, da Lei Complementar Municipal nº 019/2011.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 21 de fevereiro de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:9DCDE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COMUNICAÇÃO E GABINETE
PORTARIA Nº 509/2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0017618/2016, de 20/09/2016,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 710 de 21 de novembro de 2016, com base na Súmula 473 do STF, por estar em discordância com o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição, com a Lei Ordinária nº 1.094/05 e com o Art. 144, da Lei Complementar nº 19/11.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de março de 2017.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pamela do Nascimento de Matos
Código Identificador:EDC9BAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 103/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

QUARTO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** na forma abaixo:

O **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na Rua Cantú, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **H.L.P COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.093.471/0001-97, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida Mario Pereira, nº 01 CEP 85.280-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Arlindo Cesar Peres, portador da RG nº. 7.631.431-5, e inscrito no CPF sob nº. 891.948.538-00, acordaram e ajustaram firmar o **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato de Fornecimento nº 103/2015 – Pregão Presencial nº 042/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, gasolina e etanol para abastecer a frota municipal e atender as demandas dos departamentos da prefeitura municipal de Altamira do Paraná, Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 68.075,00 (sessenta e oito mil e setenta e cinco reais), com finalidade de ADITIVO DE 25% com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 14 de Março de 2017.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

H.L.P Comercio de Combustivel LTDA
ARLINDO CESAR PERES
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:1064CEC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME,** na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53 e a empresa **J GOUVEA DE ASSIS & CIA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 07.822.376/0001-20, neste ato representando pelo seu representante legal Sr. **Jaber Gouvea De Assis**, portador do RG: 6.090.550-9 e CPF: 840.743.459-00., acordaram e ajustaram firmar o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato de Fornecimento nº 086/2015 – Pregão Presencial nº 039/2015, com o objeto do Presente Contrato a Contratação de Empresa para fornecimento de Pneus, Câmaras e Protetores, para atender as demandas da Administração Municipal. Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a vigência do presente contrato até 30/06/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 01 de Março de 2017.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

J Gouvea de Assis & Cia LTDA – ME
JABER GOUVEA DE ASSIS
Representante Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:CDA1F5A2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 128/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º. DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 001/2017 para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor João Leandro Siqueira, matrícula funcional **nº 12432**, tipificadas no artigo 167, inciso II, da Lei Municipal n° 130/2005, estando sujeito à pena prevista no artigo 164, inciso III, do mesmo diploma legal.*

***Art. 2º.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **CRISTIANO DE CASTRO KLIPE**, matrícula funcional **nº 14009**, Contador, que a presidirá, **TERESA DE FÁTIMA DA ROCHA DE ANDRADE**, matrícula funcional **nº 14007,** Oficial Administrativo e **SHEILA DAIANE BORECKI VIDIGAL**, matrícula funcional **nº 508330**,*

Veterinária, todos servidores e integrantes do Quadro desta instituição.

Art. 3º. *Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.*

Art. 4º. *A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.*

Art. 5º *- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogando todas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE*.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:8E6E3912

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2017-Processo 38/2017

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h30 horas do dia 27 de março de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço do seguinte objeto: Aquisição de um veículo novo, para uso do Gabinete do Prefeito. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail
licitacao@ampere.pr.gov.br.

DOUGLAS DIEMS MOROCOSKI POTRICH
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:64E20F46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:19/2017
b) Licitação Nr.: 05/2017-TP
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS DE COMPRAS E SERVIÇOS.
d) Data Homologação: 14/03/2017
e) Data de adjudicação: 14/03/2017
f) Objeto da Licitação: Aquisição de **licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão de Saúde, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial e treinamento durante a execução do contrato, suporte técnico e manutenção.**
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:

Cod	Fornecedor	Itens	Total dos Itens R$
4090	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA	01 E 02	37.400,00

Ampére (Pr), 14 de Março de 2017.

DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:39B12370

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 29/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e RENE MAY JANDREY, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.287.424/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a **Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar,** para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 13/2017**.
VALOR: R$ 148.550,00(cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios e FNDE
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

RENE MAY JANDREY ME
Contratada

DISNEI LUQUINI
Contratante

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:273AB91D

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DIARIA

Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAL 3207		
Saída	11/03/2017 - 16H00min	**Retorno**	12/03/2017 - 20h00min
Nº de Diárias	01 (uma)		

ROBSON SARI
Secretario de Saude

DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:AE9F73F2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DIARIA

Nome	EDELMIR FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba-PR		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	AYW 3913		
Saída	13/03/2017 - 14H00min	**Retorno**	15/03/2017 - 20h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		

ROBSON SARI
Secretario de Saude

DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:F0A4D326

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE DIARIA

Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7051		
Saída	12/03/2017 - 21H00min	**Retorno**	13/03/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	01 (UMA)		

ROBSON SARI
Secretario de Saude

DISNEI LUQUINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Diems Morockoski Potrich
Código Identificador:9EA82FC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017 - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Educação e de Administração da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **LAUDICEA MELLO PEREIRA** e **MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à **convocação dos candidatos abaixo relacionados**, para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação (Rua Sergipe, nº 995, Jardim Montecarlo, em Andirá-PR), para apresentação da documentação relacionada no item 7.5 do Edital de Abertura e para assinatura do Termo de Opção de Carga Horária (de 04 ou 06 horas diárias, conforme item 7.4.1. do Edital de Abertura).

Data de **início** do prazo para apresentação: **15/03/2017.**
Data **final** para apresentação: **16/03/2017.**
No horário das 08:00 às 17:00 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de frequência escolar (original);
2. Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos);
3. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
4. 01 (uma) foto 3x4;
5. Fotocópia do comprovante de endereço;
6. Assinar o Termo de Opção de Carga Horária (04 ou 06 horas).

Atenção:

- Excepcionalmente, a Administração aceitará a cópia do protocolo de pedido de Declaração de Frequência escolar, com a condição expressa de que, em não sendo satisfatório ou verídico o documento entregue posteriormente, a bolsa será imediatamente extinta.

EDUCAÇÃO FÍSICA/LICENCIATURA

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
251	ROBSON VITOR GONÇALVES	5º

TÉCNICO ENFERMAGEM

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
139	GABRIELLE FERNANDA S. DA SILVA	2º

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
368	ARON FELIPE DE CASTRO	4º

Andirá, 14 de março de 2017.

LAUDICEA MELLO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

MARCOS CÉSAR CAETANO PIMENTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:9941DAB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.

Ratifico a dispensa nº. 009/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa: **LA BELLE MODA FEMININA LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob, n° **20.021.157/0001-00**, no valor global de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), referente à Aquisição de lençóis em malha 100% fio penteado, para atender os Centros de Educação Infantil, a pedido da Secretaria Municipal de Educação**,** em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Andirá, **15** de março de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:0FE7F545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 004/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2016
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 30/01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE LAMA ASFALTICA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO NO JARDIM NOVA ANDIRÁ, CONFORME CONVÊNICO Nº 062/2016 - SEIL DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA E LOGISTICA**.**
VENCEDOR:
FORNECEDOR: ASFALTOPAV SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.359.072/0001-71, com o valor total de R$ 107.761,15 (cento e sete mil setecentos e sessenta e um reais e quinze centavos).

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:C0B8E950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS SEMI - NOVOS DO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO, ANO/MODELO MÍNIMO 2005/2005 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA QUATRO) PASSAGEIROS COM MOTORISTA OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO CENTRAL, BANHEIRO, COMBUSTÍVEL DIESEL, PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VENCEDORES:
FORNECEDOR: TUFFI MIGUEL CAIRUZ NETO, CPF: 084.228.309-00, com o valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:DBC980E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.680 DE 13 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Municipal n°. 1.978, de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei n°. 2.090, de 06 de julho de 2010;
Considerando a Portaria Municipal nº. 10.679, de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BERNARDETE DOS SANTOS MELETTO,** gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - Paraná, a partir do dia 13 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F4DA3082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.681 DE 13 DE MARÇO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a Lei Municipal nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 1.952, de 01 de julho de 2009 e o Decreto Municipal 3.006 de 15 de setembro de 1997,
Considerando a Portaria Municipal nº. 10.679, de 13 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **BERNARDETE DOS SANTOS MELETTO,** gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Andirá - Paraná, a partir do dia 13 de março de 2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:26542853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 03/2017, para contratação de AGENTE DE SERVIÇOS por tempo determinado, foi convocado EVERTON LUIZ ALBINO, brasileiro, portador do CPF 063.815.079-50, residente na Rua Ivaí, 341 - centro, na cidade de Andirá – PR., para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 08/03/2017, das 08:00 as 12:00 e 13:30 as 17:00 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, realizado pelo Edital n. 01/2017.
No entanto, EVERTON compareceu, retirou a lista para providenciar a documentação, porém não retornou para apresentar a documentação requisitada.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 01/2017, 13.6 *"Na hipótese do item anterior, caso o candidato classificado convocado não se apresentar para os procedimentos administrativos e admissão, no prazo fixado, será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado em ordem subseqüente".*
Por ser verdade firmamos a presente.

PMA, 14/03/2017.

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Diretora Depto. Recursos Humanos

BRUNA MURIELE ROMANO
Agente Administrativo

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:A11C7669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros com veículo ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta quatro) passageiros ou superior, para atender o transporte escolar pertencente a Secretaria Municipal de Educação.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/03 à 27/03/2017
PROTOCOLO: Dás 08h:000m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 28/03/2017;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 28/03/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 14 de março de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:C1C2A2D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 01 (um) rolo compactador vibratório, com peso operacional mínimo de 11 (onze) toneladas ou superior,potência mínima de 120 HP ou superior, ano/modelo mínimo 2011 ou superior, e locação de 01 (um) rolo compactador, com peso operacional de até 03 (três) toneladas, com potência mínima de 25 HP ou superior, ano/modelo mínimo 2011 ou superior, para atender as Secretarias Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/03 à 27/03/2017
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 28/03/2017;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 28/03/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.
Andirá, 14 de março de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:20E4AD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotográficos e filmagem profissional, para atender a diversas Secretarias Municipais, Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Funpespa – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá - Pr.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/03 à 28/03/2017
PROTOCOLO: Dás 08h:000m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 29/03/2017;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 29/03/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.
Andirá, 14 de março de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:FD6E5A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura (tintas, selador, solvente, textura, verniz) para atender diversas Secretarias Municipais, Samae – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e Funpespa – Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Andirá - Pr.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 16/03 à 28/03/2017
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 29/03/2017;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 29/03/2017;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.
Andirá, 14 de março de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:F5E3CED8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS
REF.:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 052-2017 – ID 1875
CREDENCIADO: THOMAZ JOÃO BORTOLIN, CPF sob n.º 008.469.909-46, portador do RG n.º 6.120.422-9, residente e domiciliado na Rua Coronel Modesto, nº 165, Centro - CEP 83. 350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102	R$ 100,00
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	1	160	R$ 85,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 053-2017 – ID 1876

CREDENCIADO: JOSÉ CARLOS BRAGA BETTEGA, CPF sob n.º 519.487.889-34, portador do RG n.º 1052885, residente e domiciliado na Av. Visconde de Guarapuava, nº 1535 – ap. 92, Centro - CEP 80.060-060, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 054-2017 – ID 1877
CREDENCIADO: NEI SILVA, CPF sob n.º 063.202.609-04, portador do RG n.º 558.882-0, residente e domiciliado na Av. Copacabana, nº 21, Jardim Canadá - CEP 83.2500-000, Pontal do Paraná – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 055-2017 – ID 1878
CREDENCIADO: MARIA DO PILAR SANTOS, CPF sob n.º 392.240.669-68, portador do RG n.º 1033440-3, residente e domiciliado na Rua João Mendes, nº 25, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	**1**	**120 h**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 056-2017 – ID 1879
CREDENCIADO: SAID ATEF ZAHOUE, CPF sob n.º 088.799.689-20, portador do RG n.º 12.881.461-2, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa, nº 600, Centro - CEP 83.206-210, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
14	CIRURGIÃO DENTISTA	Profissional em caráter Complementar para atuar unidades básicas de saúde	**1**	**120 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.349,60 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 057-2017 – ID 1880
CREDENCIADO: CLAUDIO AZEVEDO VILELA, CPF sob n.º 481.339.816-20, portador do RG n.º 2285790, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, nº 229, Jardim Itapema I - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
14	CIRURGIÃO DENTISTA	Profissional em caráter Complementar para atuar unidades básicas de saúde	**1**	**80 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.566,40 (hum mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2017, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 10/03/2017.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C414EEBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DE CONTRATOS
REF.:
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 041-2017 – ID 1864
CREDENCIADO: VITAL BURKO SANTOS, CPF sob n.º 049.997.719-00, portador do RG n.º 8.945.000-4, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 1243, Água Verde - CEP 80.250-060, Curitiba – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	**1**	**102 h**	**R$ 100,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 042-2017 – ID 1865
CREDENCIADA: BARBARA ELIZA MATHIAS FONSECA, CPF sob n.º 008.596.829-35, portador do RG n.º 6.621.536-9, residente e domiciliado na Av. Água Verde, nº 1575, aptº 1302 – Bl 3, Água Verde - CEP 80.620-200, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102 h	R$ 100,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 043-2017 – ID 1866
CREDENCIADO: CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN, CPF sob n.º 497.107.451-15, portador do RG n.º 7.560.209, residente e domiciliado na Rua 5 de Junho, nº 846, Centro Histórico - CEP 83.203-140, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102	R$ 100,00
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	1	160	R$ 85,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 044-2017 – ID 1867
CREDENCIADO: ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, CPF sob n.º 064.655.449-20, portador do RG n.º 764.965-0, residente e domiciliado na Rua Almirante Frederico Oliveira, nº 336, Santo Antônio - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	1	86 h	R$ 115,00
3	MÉDICO AUDITOR	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	6	R$ 500,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 045-2017 – ID 1868
CREDENCIADA: ANDREIA APARECIDA VEIGA MARINHO, CPF sob n.º 813.242.949-49, portador do RG n.º 4.909.204-0, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, nº s/nº, V. Paranaguá - CEP 83.206-365, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 046-2017 – ID 1869
CREDENCIADO: NATANAEL BAPTISTA, CPF sob n.º 359.720.339-68, portador do RG n.º 1.688.364-3, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca, nº 1061, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 047-2017 – ID 1870
CREDENCIADO: LINCOLN VERCESI, CPF sob n.º 480.463.619-68, portador do RG n.º 3344542-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignácio, nº 193, Bigorrilho - CEP 80.730-330, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	1	120 h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 048-2017 – ID 1871
CREDENCIADA: HELEN AUGUSTA RIBEIRO DE SOUZA, CPF sob n.º 014.371.919-08, portador do RG n.º 5415092-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, nº 93, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	1	120 h	R$ 14,63

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 049-2017 – ID 1872
CREDENCIADO: AZUILO MELLO, CPF sob n.º 027.852.349-87, portador do RG n.º 4.397.567-6, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 144, Bacacheri309.684-0 - CEP 82.600-610, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
12	MÉDICO RADIOLOGISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	54h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais).

CONTRATO Nº 050-2017 – ID 1873
CREDENCIADA: RAFAELA TULIO DOS SANTOS, CPF sob n.º 086.026.109-39, portador do RG n.º 105336918, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 217, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	1	120 h	R$ 19,63

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 051-2017 – ID 1874
CREDENCIADA: ISABELLE MEIRA ESPERANÇA, CPF sob n.º 067.639.759-02, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, nº 277, Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE	Profissional em caráter	1	120 h	R$ 19,63

	SOCIAL	Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.			

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2017, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 01/03/2017.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:7CC97501

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DOS CONTRATOS CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS
REF.:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 058-2017 – ID 1881
CREDENCIADO: SILMARA STEFANIA FERRAZ KMET, CPF sob n.º 885.785.009-97, portador do RG n.º 5.695.055-8, residente e domiciliado na Rua Cesar Mussy, nº 13, Pinheirinho - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 059-2017 – ID 1882

CREDENCIADO: TATHIANE COSTA RIBEIRO VIEIRA, CPF sob n.º 307.427.158-25, portador do RG n.º 40351731-X, residente e domiciliado na Estrada do rio Pequeno, Fazenda Santa Terra - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2017, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 14/03/2017.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:CF9202D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 005/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 28 de março de 2017, na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua Cel. Marçalo, Nº 151 - 1º Andar – Centro, CEP 83370-00, Antonina - Estado do Paraná.

- PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de cadastramento e recadastramento imobiliário; Implantação de Sistema de Informação Geográfica para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal; Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41)3978.1048
E-mail:
licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina-PR, 14 de março de 2017.

ANDERSON ALVES MAURÍCIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:4BF61C9D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0057/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao Sra. **ANA CLAUDIA LOZANO ANTONIO**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **10/03/2017 à 08/04/2017.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 10 de Março de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0E0E7EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0058/2017

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **SILVANA CRISTINA RODRIGUES**, Servidora Publica Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ATENDENTE DE CRECHE**, Licença Especial de 03 (três) meses, conforme dispõe o artigo 124, da Lei Municipal 0468/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Atalaia, para ser usufruída no período de **13/03/2017** à **12/06/2017**, conforme requerimento protocolado nº 64/2017.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 13 de Março de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5AE8646D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0059/2017

SÚMULA: Designar o Pregoeiro e a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Atalaia e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1° - Designar a Servidora Sra. **MARISTELA MELO MORANTE**, portadora do RG n° 7.736.028-0 e CPF: n° 051.853.589-47, lotada no Recursos Humanos para atuar como Pregoeiro no Município de Atalaia, Estado do Paraná, no período de 15/03 à 03/04/2017.
Art. 2° - Designar a equipe de apoio ao pregoeiro, composta pelos seguintes servidores, Sra. **SILVANA MARA STORTI,** portadora do RG n° 4.106.785-3 e CPF: n° 759.551.219-00 e o Sr. **MARCO AURELIO PEREIRA**, portador do RG: 5.936.871-0 e CPF: 016.880.019-56.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 14 de Março de 2017.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C8BC03A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
LEI Nº 1184/2017

Súmula: Altera a Lei Municipal 1069/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os artigos 29 a 31 da Lei Municipal 1069/2014, que tratam da Diretoria do Fundo de Previdência, passando a vigorar com a seguinte redação.

"Art. 29. A Diretoria do Fundo de Previdência do Município de Atalaia - FPS, é o órgão executivo do Regime Próprio de Previdência Social, e é composto da seguinte maneira:

a) Diretor Presidente
b) Diretor de Administração
c) Diretor Contábil
d) Diretor de Investimentos
e) Diretor de Benefícios
f) Diretor Jurídico

§ 1º. Os Diretores serão nomeados pelo Prefeito Municipal, dentre pessoas qualificadas para a função, sendo obrigatoriamente escolhido dentre os servidores públicos.
§2º. Os Diretores serão civil e criminalmente de forma pessoal e solidária, responsável pelos atos lesivos que praticarem, com dolo, desídia ou fraude, aplicando-lhes, no que couber, o disposto no Art. 8º da Lei Federal nº. 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 30. Os Diretores perceberão mensalmente uma gratificação de responsabilidade, sem natureza salarial, no valor equivalente a 1 salário mínimo, a ser paga pelo Fundo de Previdência, sem prejuízo dos vencimentos relativos ao seu cargo estatutário.

§ 1º. Esta gratificação será reajustada no mesmo período e no mesmo índice aplicado ao reajuste dos servidores municipais.

§ 2º. Esta gratificação, pela ausência de natureza salarial, não gera 13º salário, férias ou qualquer outra verba trabalhista.

Art. 31. As atribuições das Diretorias são:

a) Ao Diretor-Presidente compete:

I - representar a Instituição;

II - coordenar as Diretorias do FPS, presidindo suas reuniões conjuntas;

III - elaborar o Orçamento anual e plurianual do FPS:

IV - autorizar, conjuntamente como Diretor de Administração, as aplicações e investimentos efetuados com os recursos do Fundo e com os do Patrimônio Geral do FPS;

V - praticar, conjuntamente com o Diretor de Administração, todos os atos de movimentação financeira, assinando cheques e transferências bancárias, por meio físico ou eletrônico.

VI - celebrar, em nome do FPS, as contratações em todas as suas modalidades, inclusive de prestação de serviços por terceiros;

VII - praticar, conjuntamente com o Diretor de Benefícios, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários;

VIII - encaminhar as contas anuais da Instituição, para a deliberação do conselho de administração, acompanhados dos Pareceres do Conselho, da Consultoria Atuarial e da Auditoria Externa Independente;

IX - praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência;

X - exercer competência residual, quando inexistir atribuição específica de órgão da estrutura administrativa da Instituição.

b) Ao Diretor de Administração compete as ações de gestão administrativa, de planejamento financeiro, os recebimentos e pagamento, às aplicações e investimento e a gerência dos bens pertencentes ao Fundo de Previdência, velando por sua integridade.

c) Ao Diretor Contábil competem as ações orçamentárias e os assuntos relativos à área contábil, bem como a elaboração das prestações de contas aos órgãos competentes, devendo o mesmo possuir inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

d) O Diretor de Investimentos será nomeado pelo Diretor-Presidente, dentre pessoas qualificadas para a função, com comprovada habilitação profissional, sendo escolhidos dentre os servidores do quadro efetivo ou comissionado do Município, e tem as seguintes atribuições:

I- Garantir o cumprimento da legislação aplicável e da política de investimentos;
II- Elaborar e cumprir a política de investimentos;
III- Acompanhar e analisar o mercado financeiro;
IV- Subsidiar as decisões sobre mudanças de investimentos;
V- Subsidiar as decisões sobre aplicações das contribuições do mês;
VI- Orientar e subsidiar as decisões sobre o resgate de aplicações;
VII- Solicitar das instituições financeiras, mensalmente, relatório detalhado contendo informações sobre rentabilidade e situação de risco das aplicações;
VIII- Sugerir medidas legais de seleção e contratação das instituições financeiras para aplicação dos recursos;
IX- Fazer avaliação de conveniência e adequação dos investimentos;
X- Monitorar o grau de risco dos investimentos;
XI- Verificar se a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela Entidade;
XII – Integrar, obrigatoriamente, o Comitê de Investimentos do FPS.

e) Ao Diretor de Benefícios compete as ações referentes à inscrição e ao cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas; ao processamento das concessões de benefícios previdenciários e das respectivas folhas de pagamento e o acompanhamento e controle de execução dos Planos de Benefícios Previdenciários e do respectivo Plano de Custeio Atuarial.

f) Ao Diretor Jurídico compete a representação judicial do Fundo de Previdência, a coordenação dos trabalhos jurídicos relativos à Instituição, a emissão de pareceres conclusivos acerca dos pedidos de concessão de benefícios e de inscrição de segurados, dependentes e pensionistas, assim como as atividades de natureza técnico-jurídica em geral, devendo o mesmo possuir inscrição junto a Ordem dos Advogados do Brasil.
§ único. O Diretor de Investimentos deverá, no momento de sua nomeação, apresentar comprovante de aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, nos termos do Artigo 2º da Portaria nº 155/2008, do Ministério da Previdência Social."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia, aos 14 de Março de 2017.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:F9D8E5B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

EDITAL DE RESULTADO FINAL
RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 00167/2017, de 23 de dezembro de 2016, comunica às empresas especializadas do ramo para fornecimento de um Trator de Jardim com no mínimo 650 cilindradas (cm3) (20CV), transmissão hidrostática com dois pedais, estrutura de aço soldado, raio de giro de no mínimo 45 cm, e de circulo de 60 cm, altura de corte de 25 a 100mm, com no mínimo de 13 ajustes de posições, plataforma de corte de no mínimo 42", com acionamento da plataforma através de acoplamento elétrico, tanque de combustível de no mínimo 15L, horímetro, indicador de combustível e controle de velocidade, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 003/2017, que após a análise e verificação da proposta e lances ofertados, decidiu classificar a seguinte empresa abaixo:

Fornecedor: I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 02.863.499/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TRATOR PARA JARDIM, CORTADOR DE GRAMA TRATORIZADO, 77KS, 42", MIN. 20 HP, BOMBA DE ÓLEO	1	R$ 17.000,00	R$ 17.000,00

Atalaia/PR em 14 de março de 2017.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:DFF968D4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 163/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Andre Luiz Gonçalves da Rocha,** na matricula n°4567-1, portador do RG n° 6.925.753-4, para o cargo provimento em comissão de Diretor de Departamento, em conformidade com a Lei n° 624/11, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data de produção de efeito a partir de 13.03.2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1875E7B8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 164/2017

Súmula: "Concede o Benefício de Progressão Especial para a servidora pública GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO, nos termos do §1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº 661/2012 e da outra providencias"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, em especial, as disposições contidas no §1º e §2º do artigo 32 da Lei Municipal nº 661/2012 e
CONSIDERANDO os pareceres e deliberações contidas nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 5634/2016,

RESOLVE
Art. 1º - Conceder o Benefício de Progressão Especial a servidora pública **GEOVANA MARIA AFONSO FERREIRA MIQUELASSO,** inscrita na matrícula nº 807-1, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO**, do Nível I Classe "I", para o Nível I, Classe "J", da Tabela 01, da Tabela III, do inciso III, do artigo 50 da Lei Municipal 661/2012, com os reajustes salariais cabíveis a espécie nos termos da Lei.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor no mês subsequente de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 14 de março de 2017.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:4289CC0C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1044/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **WILLIAN CEZAR DA SILVEIRA**, contadora, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:63BADA7E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1043/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Sr.ª **BRUNA DOS SANTOS**, contadora, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:5A93F7D3

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 073/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2016

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2016, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal MARCOS DURAU, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.173.432-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº 736.291.469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante Denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas: A. PEDRON E CIA LTDA ME., inscrita no CNPJ sob Nº 78.794.674/0001-00, com sede a Av. Coronel Cecar Torres, 600 Loja 1 - CEP: 83601-310 - Bairro: Centro, Campo Largo – PR, neste ato representada por ANDREA PEDRON CECATO, Inscrita no CPF/MF sob Nº 871.916.109-30 e SULBOX COMERCIAL EIRELI - ME., inscrita no CNPJ sob Nº 07.051.750/0001-31, com sede a Rua Mato Grosso, 5.200 - CEP: 83608-640 - Bairro: Ferraria, Campo Largo – PR, neste ato representada por BRUNO CASTRO VILHA, inscrito no CPF/MF sob Nº 067.892.479-12, doravante Denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5127/2016, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 073/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para "FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS", abaixo especificados:

A. PEDRON E CIA LTDA ME							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	2	4519	Fralda Geriátrica G - Embalagem com 8 unidades. produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho g.	Sanifral	Un	850	16,99
1	3	4518	Fralda Geriátrica Eg - Embalagem com 8 unidades. produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho eg.	Sanifral	Un	850	19,99
SULBOX COMERCIAL EIRELI - ME							
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	4520	Fralda Geriátrica M - Embalagem com 8 unidades. produto de primeira qualidade, fralda em material filme de polietileno, alto poder de absorção e retenção de líquido, material hipoalérgico, composta por fita adesiva, polpa de celulosa, cobertura interna de polipropileno, gel super absorvente e elastano. tamanho m.	Mardam	Un	1.300	17,99

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de até 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, Serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 073/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a)O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da CONTRATADA. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:. Fundo Municipal de Saúde/Município de Balsa Nova – Pr Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr. CNPJ – 10.505.599/0001-79 Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a CONTRATADA, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA/EXECUÇÃO, LOCAL E HORÁRIO

a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 dias úteis contados da data de recebimento das notas de empenho;

b) Os podutos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da CONTRATADA, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da CONTRATADA;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da CONTRATADA a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de fornecer todos os materiais, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a CONTRATADA manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela CONTRATADA, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelada por um período compreendido até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;

b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 073/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;

c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela CONTRATANTE e correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando
em consequência a CONTRATANTE de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em
atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação desta ata, indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 073/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 073/2016 e a proposta da CONTRATADA, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

MARCOS DURAU
Município de Balsa Nova/PR

FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK
Secretaria Munic. de Saúde

A. PEDRON E CIA LTDA ME
CNPJ Nº 78.794.674/0001-00

SULBOX COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 07.051.750/0001-31

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9966A59F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1045/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr. **FERNANDO RAMOS DA QUINTA**, secretário municipal, a importância de R$ 154,76 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:76790AC0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1046/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder a Srª. **TALITA LUANA BATISTA DOS SANTOS**, assistente administrativa, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as despesas de 01 diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 14 de março de 2017.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CC6EC354

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 008/2017
PROCESSO ADM. N° 0019/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 24 inciso II, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação: 008/2017
Processo Administrativo n° 019/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ SOLÚVEL/EXPRESSO**.

Municipal resolve dispensar a exigência de licitação para Contratação de Empresa para **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ SOLÚVEL/EXPRESSO**, no **valor total de R$ 7.780,00 (Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais)**, junto à empresa **S. DO LAGO SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**,**CNPJ: 03.269.422/0001-55** com sede na cidade de Campo Mourão- PR.

Paço Municipal, 14 de Março de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da comissão Permanente

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:B7AEBC1E

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 07/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 014/2017

Expirado o prazo recursal, tornam-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** de **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OKM TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRABALHO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL** em favor das empresas vencedoras, conforme abaixo:

VENCEDOR:
PIRÂMIDE VEÍCULOS-LTDA CNPJ:79.852.406/0004-03
VALOR TOTAL=R$51.300,00 (CINQUENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS)

Barbosa Ferraz, 14 de Março de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**
.

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:954342B5

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017 O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ TORNA PÚBLICA A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE I E CLASSE IIA.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 27 DE MARÇO DE 2017 ÀS 09h30min HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONÍVEISNO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUAISQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.

TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 227.

BARBOSA FERRAZ, 14 DE MARÇO DE 2017

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:8E94307C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 083/2017

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear as pessoas abaixo nominadas para comporem a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná:

CONSELHO TÉCNICO

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

NOME	CPF
MARCILIO PINTO BARBOSA	282.139.399-72
VALDEMAR FRANCISCO BRANDALISE	191.397.132-53

Representantes da Secretaria de Gabinete

MOACIR NUNES DA SILVA	799.304.508-82
JAIRO SADRAKI CARDOSO	030.667.439-42

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DORIVAL BARRETO DOS REIS	040.727.988-19
JOSÉ GERALDO DA SILVA	025.993.119 50

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Viação.

FATIMA MARQUES BARRADAS	562.179.009 04
IVAIR RUFINO DOS SANTOS	543.313.669-87

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social

ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI	830.852.709-49
SONIA MARIA DESANTI TIBOLLA	869.604.239-53

Representantes da Secretária Municipal de Saúde

EURIVELTON WAGNER SIQUEIRA	577.430.029-34
LUCINETTE DA SILVA SANCHES	749.224.249-20

Representantes do Fomentos e Projetos

GUILHERME DO LAGO SILVA	060.478.289-65
KLEITON LUIS LEME CRACCO	043.673459-12

Representantes do Poder Legislativo Municipal

CARLOS ROBERTO LUCINDO	626.273.689-15
SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	034.224.689-51

Representantes da EMATER Local

RAFAEL BATAGLINI	027.677.619-46
MAURA APARERCIDA DE FARIAS	808.149.649-15

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

PAULO CESAR BAHIA	498.124.839-34
MANOEL AREIAS DE ANDRADE	677.250.079-20

Representantes do Sindicato Rural Patronal

PACÍFICO DE SANTI	129.247.099-20
ERON CONEGLIAN	036.080.569-80

Representantes da Policia Militar

SERGIO APARECIDO MARTINEZ	869.607.179-49
REGINALDO ALVES PEREIRA	808.154.649-91

CONSELHO COMUNITÁRIO

Representantes da Associação Comercial

RONI LUCINO FILHO	036.973.739-35
SERGIO LUIZ DOMINGUES	389.475.609-87

Representantes da Igreja Católica

JOÃO DONIZETTI PITONDO	717.800.929-20
ROBERTO CESAR DE OLIVEIRA	038.644.149-97

Representantes da Sociedade Civil

JARBAS DE VILLAS BOAS GARCIA	424.356.769-72
ATILIO GARCIA DE SOUZA	203.452089-00

ART. 2º - A Presidência e a Secretaria da COMDEC serão exercidas por:

Presidente

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI	917.627.079-34

Secretário

MARCILIO PINTO BARBOSA	282.139.399-72

ART. 3º - Fica revogada em sua integra o DECRETO nº. 012/2013 de 28 de Janeiro de 2013.

ART. 4 º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 13 Março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:405A34D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2017.

SUMULA – DISPOE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PUBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 004/2014, NO CARGO E VAGA DISCRIMINADA NO PRESENTE EDITAL.

O Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e nos termos do edital de Concurso Publico nº 004/2014 pelo presente:

CONVOCA

O candidato aprovado, em conformidade com o Edital nº 11/2014 de Homologação de Resultado Final para Cargo descrito conforme abaixo, para comparecer junto a Prefeitura Municipal, à Av. Presidente Kennedy, 363, no Setor de Departamento de Recursos Humanos até no prazo maximo de 03(três) dias, no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, afim de formalizar a sua contratação.

PROFESSORA

NOME DO CANDIDATO	DOC. DE IDENTIDADE
ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROLZÃO DO NASCIMENTO	9.412.130-2/PR

Barbosa Ferraz, 13 de março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:71B24698

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 084/2017

Súmula: Exonera Servidora Pública Municipal lotada no Regime Estatutário e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, em 13 de Março de 2017, a Servidora **ELAINE CRISTINA DE SOUZA ROLZÃO DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 9.412.130-2 SESP/PR, aprovada em Concurso Público, no cargo de Agente Comunitário de Saúde CLT, nomeada pelo Contrato nº 006/2006, de 19/06/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR, 13 de Março de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4E9E27D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE AMDMINISTRAÇÃO
LEI N° 526/2017 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

LEI N° 526/2017

Institui o Diário Oficial dos Municípios do Paraná como veículo oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Bela Vista da Caroba.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 65, X da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Bela Vista da Caroba, o Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2° - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 3° - As edições do Diário Oficial dos Municípios do Paraná atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 4° - As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5° - Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná são reservados ao Município de Bela Vista da Caroba.

Art. 6º - A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - O Município fica autorizado a contribuir para a AMSOP (Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná), de acordo com o valor fixado pela assembleia geral.

Art. 9º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 412/2011 (institui o Diário Oficial Eletrônico do Município) e a Lei Municipal nº 500/2015 (institui o Diário Oficial do Município).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE MARÇO DE 2017.

DILSO STORCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luis Nicolotti
Código Identificador:A135C8E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
PORTARIA 021/2017

Rodrigo Marcante, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no art. 80 da Lei Complementar n.º 001/2001 – Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cedido a partir de 14/03/2017, à Prefeitura Municipal de Bituruna, por tempo indeterminado, o servidor EVANDNER DA SILVA PEREIRA, portador da cédula de identidade 8.686.874-1 SSP-PR, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.

Art. 2º - O servidor acima citado poderá, a critério da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, ser requisitado a retornar ao exercício de suas funções junto a Fundação Municipal de Saúde, mediante comunicação prévia à Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O ônus da remuneração do referido servidor será por conta da Prefeitura Municipal de Bituruna, de conformidade com o § 2º do Art. 80 do Estatuto dos Servidores do Município de Bituruna.

Art. 4º - O servidor ficará sujeita às normas, regulamentos e a hierarquia funcional da Prefeitura Municipal de Bituruna.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 13 de março de 2017

RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.
Bituruna - PR

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:824556A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1898/2017

SÚMULA – Denomina Rua Carlos Rodrigues de Matos, o logradouro público denominado rua Projetada 83, localizada no Bairro São Pedro, município de Bituruna – Pr e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bituruna DECRETOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **Rua CARLOS RODRIGUES DE MATOS** o logradouro público, localizado no Bairro São Pedro, município de Bituruna – PR, anteriormente denominado Rua Projetada 83, a qual se inicia na Avenida Santos Alberton, com coordenadas geográficas 26º10'32,64" S e 51º34'56,47" W, conforme memorial descritivo do Departamento de Transporte, Obras e Urbanismo.

Art. 2º- A presente propositura encontra amparo legal na Lei Municipal nº 1.702, de 22 de agosto de 2013 e suas alterações, que disciplinam sobre a Denominação das Vias, Próprios e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o art. 1º.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de Março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:2D727446

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 019/2017

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada como Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil a servidora: Jéssica Braga Franchin, portadora do RG nº 6.214.903-5.

Art. 2º - Os trabalhos a serem prestados pela Coordenadora nomeada por este Decreto serão exercidos gratuitamente e serão considerados como relevantes ao município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Sebastião Lopes
Código Identificador:BECEF337

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 038/2017

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão de Administração de Bens Patrimoniais conforme abaixo:
Danieli Cristina Padilha, RG 9.834.627-9;
Julio Cesar de Oliveira, RG 10.744.278-2;
Fernando Osni de Souza, RG 9.023.987-2.

Art. 2º - A Comissão ora designada possui a finalidade de inventário patrimonial, efetuar descargas, acompanhar os relatórios de vendas de bens do município e outras atividades relacionadas ao Patrimônio Municipal.
Parágrafo único – Para fins de conclusão do Inventário Patrimonial em andamento, fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º - Para melhor desenvolvimento dos trabalhos da referida Comissão, todos os documentos relativos à descargas ou baixas de bens patrimoniais deverão ser assinadas por Secretários Municipais ou Diretores de Departamentos, responsáveis pelo órgão onde encontra-se lotado o respectivo bem patrimonial.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:F6153B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 039/2017

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar A PEDIDO a partir desta data (02/03/2017), a servidora Carla Daniela Seccon, RG 9.609.368-3, ocupante do cargo efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 02 de março de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:724EE762

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 50/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO / SAMAE, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, s/n - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 04.211.210/0001-80
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 43.540,33 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
690	03.004.04.122.0301.2015	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1430	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1860	05.001.12.361.0503.2031	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1880	05.001.12.361.0503.2031	107	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2350	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2360	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2610	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2740	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3460	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3910	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4110	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4590	07.003.08.243.0703.2086	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5060	08.003.15.452.0802.2133	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5260	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5760	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,13/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
PEDRO MATIAS DA SILVA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:3EC55A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 49/2017.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 49/2017.
PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - CIN pessoa jurídica de direito privado, sita RUA AZEVEDO PORTUGAL, 1369 EDIFICIO - CEP: 85010200 - BAIRRO: CENTRO– Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ nº 03.233.240/0001-24
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.949,90 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
620	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
840	04.001.04.121.0401.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1410	05.001.12.361.0501.2025	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
1420	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1430	05.001.12.361.0501.2025	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1840	05.001.12.361.0503.2031	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
1850	05.001.12.361.0503.2031	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
1860	05.001.12.361.0503.2031	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1870	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2330	05.001.12.365.0504.2033	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2340	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
2350	05.001.12.365.0504.2033	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2360	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2890	06.001.10.301.0601.2051	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2900	06.001.10.301.0601.2051	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
3320	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3330	06.001.10.301.0601.2059	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3340	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
3900	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
3910	07.001.08.244.0701.2072	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
4100	07.002.08.244.0702.2078	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4910	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.36.00.00	Do Exercício
4920	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5260	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2017.

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 09/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
JULIO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:A82CB1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 46/2017.

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: IVO TABAJARA DE SOUZA PAIVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA ALFREDO SILVIO COLLER, 107 - CEP: 83405350 - BAIRRO: RIO VERDE– Colombo/PR, inscrita no CNPJ nº 95.359.535/0001-60
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO E CONTROLE DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1870	05.001.12.361.0503.2031	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2360	05.001.12.365.0504.2033	104	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2017.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 07/03/2017.

Contratante
EDSON FLAVIO HOFFMANN
Prefeito Municipal

Contratado
IVO TABAJARA DE SOUZA PAIVA
Representante

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:4E4D9BAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 2519/2017.

Exonera a Pedido Servidor Público Municipal.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Servidora Senhora TATIANE DOS SANTOS SANTANA portadora da CI nº 53.524.666-3- SSP-SP, e CPF nº 780.388.555-15, ocupante do cargo de "**AGENTE TÉCNICO I"** função **"TÉCNICO EM ENFERMAGEM",** nomeada através da Portaria nº 1949/2014 de 13 de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 1949/2014 de 13/10/2014.

Bom Jesus do Sul-PR, 14 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:17245923

ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 27/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul – Pr.
Contratado: **CLINICA GONZALES ACOSTA LTDA.**
Do Objeto: Fica reajustado o valor do presente contrato de acordo com a correção pelo INPC conforme previsão contratual, sendo o índice de 4,693%. Passa o valor mensal para R$ 4.501,84 (quatro mil quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 2.422,08 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e oito centavos) deste aditivo.

Bom Jesus do Sul – PR, 14 de março de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Scariot de Lima
Código Identificador:DDBDCAC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO N º 91/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

NOMEAR

Art.1º-Fica nomeada para exercer o Cargo de **Secretário da Obras, Serviços Urbanos e Habitação- SUBSÍDIO** Quadro de Provimento em Comissão, previsto na Lei Municipal nº 1506/15 de 09/04/15, anexo II, a senhorita **FLAVIA PEREIRA JAMARIM**, inscrita no CPF/MF- 093.498.229-54 e RG nº-10.383.163-6 SSPPR.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/17.

Bom Sucesso, 14 de Março de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:BA03DAB4

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA

PORTARIA Nº-79/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Cassia Fernandes dos Santos, matrícula nº-200266, lotada no Departamento de Esportes, cargo Auxiliar do Depto de Esportes, inscrito no CPF/MF- 009.000.269-52 Função Gratificada-FG 100%, para exercer a função de Coordenadora do Esporte.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/17.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 14 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana dos Santos Teodoro
Código Identificador:2ADD1F3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
ANEXO V

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Dez/2016 (b)	Em 28/Fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.521.828,31	1.521.828,31	1.435.679,85
DEDUÇÕES(II)	1.497.015,38	1.497.015,38	2.503.902,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.518.571,93	1.518.571,93	3.228.341,29
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	21.556,55	21.556,55	724.438,42
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	24.812,93	24.812,93	-1.068.223,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-

PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	24.812,93	24.812,93	-1.068.223,02
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-1.093.035,95	-1.093.035,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			300.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 42m.			

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:A5101870

CHEFE DE GABINETE
ANEXO IX

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.946.610,00	141.955,93	96.388,94		2.804.654,07
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.946.610,00	141.955,93	96.388,94		2.804.654,07
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-2.946.610,00	-141.955,93	-	-	-2.804.654,07
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 47m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1FBA5EEB

CHEFE DE GABINETE
ANEXO X

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio De Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2017

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 48m.				

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:62F2CBD2

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 13.2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)
O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 13/2017, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da rede pública municipal de ensino, conforme calendário escolar com programação de acordo com os dias letivos, nas quantidades de linhas descritas no Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: **dia 29/03/2017, às 09h01min**, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br/transparencia/administracao/extratos-licitacoes/66-pregao-presencial, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bssul.pr.gov.br e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 13 de março de 2017.

BRUNA MANFROI
Pregoeira

Publicado por:
Marcelo Dambros
Código Identificador:6FE88D75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PP 10/2017 PRORROGACAO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que PRORROGA para às 17:00 horas do dia 24 DE MARÇO DE 2017, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão - Paraná, fone n.º (42) 3634-8000, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017-PMCS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura http://www.campinadosimao.pr.gov.br/ e/ou solicitado através do e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão, 14 de março de 2017.

MÁRCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0A24F651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07-2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2017-PMCS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 07/2017-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** e **Adjudicação** de acordo com a ata de registro de preços e parecer jurídico, à empresa **STELF MATERIAS DE CONSTRUÇÃO - LTDA** inscrita no CNPJ n.º **04.631.856/0001-42,** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 428.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil Reais).**

Campina do Simão - PR, quatorze dias de março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:D39CA56F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08-2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2017-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 8/2017-PMCS** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GERAL , PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, às empresas **ANTÔNIO VILSON PINHEIRO – ME** inscrita no CNPJ n.º **03.931.363/0001-39,** vencedora do **Lote 01**, com valor global de **R$ 15.560,00 (Quinze mil e quinhentos e sessenta reais); CLEIA APARECIDA CAMPOS – ME** inscrita no CNPJ nº. 15.486.388/0001-50, vencedora do **Lote 02,** com valor global de **R$ 87.750,00 (Oitenta e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).**

Campina do Simão - PR, quatorze dias de março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:D4214D5B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09-2017

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 9/2017-PMCS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão Presencial N.º 9/2017-PMCS** cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, àempresa**ANTÔNIO VILSON PINHEIRO – ME** inscrita no CNPJ n.º **03.931.363/0001-39,** vencedora dos **Lotes 01**, com valor global de R$ 8.064,00 (Oito Mil e Sessenta e Quatro Reais), **Lote 02** com valor global de R$ 13.536,00 (Treze Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais) ; **Lote 03** com valor global de R$ 1.536,00 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais) ; **Lote 04**, com valor global de R$ 11.220,00 (Onze Mil e Duzentos e Vinte Reais) ; **Lote 05**, com valor global de R$ 5.952,00 (Cinco Mil e Novecentos e Cinquenta e Dois Reais); **Lote 06** com valor global de R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais) ; **Lote 07** com valor global de R$ 6.912,00 (Seis Mil e Novecentos e Doze Reais) ; **Lote 08** com valor global de R$ 1.560,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais); **Lote 09** com valor global de R$ 288,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais) ; **Lote 10** com valor global de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Campina do Simão - PR, quatorze dias de março de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:FBECBAE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.868.015,85	3.086.536,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.729.992,45	1.956.567,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.729.992,45	1.956.567,17
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	969.463,26	352.192,48
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	352.192,48
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	352.192,48	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	617.270,78	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	168.560,14	777.776,64
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	9.500,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	617.270,78
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO	159.060,14	160.505,86

PRAZO		
ESTOQUES	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.254.202,36	17.204.071,83
IMOBILIZADO	18.254.191,57	17.204.061,04
BENS MÓVEIS	6.221.397,55	6.133.798,44
BENS IMÓVEIS	12.069.169,02	11.106.637,60
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(36.375,00)	(36.375,00)
INTANGÍVEL	10,79	10,79
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	10,79	10,79
TOTAL	21.122.218,21	20.290.608,12

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	2.431.357,97	2.973.538,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	27.501,07	176.472,69
PESSOAL A PAGAR	5.391,57	5.404,49
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	22.109,50	171.068,20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	2.226.192,59	2.298.736,94
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	2.226.192,58	2.298.736,44
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,01	0,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	141.279,77	414.362,16
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	141.279,77	414.362,16
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	36.384,54	83.966,77
VALORES RESTITUÍVEIS	30.115,44	79.252,77
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.269,10	4.714,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	246.254,67	320.266,58
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	246.254,67	320.266,58
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	246.254,67	320.266,58
TOTAL DO PASSIVO	2.677.612,64	3.293.805,14

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	18.444.605,57	16.996.802,98
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.447.802,59	2.539.698,10
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.996.802,98	14.457.104,88
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.444.605,57	16.996.802,98
TOTAL	21.122.218,21	20.290.608,12

ATIVO FINANCEIRO	1.731.315,49	1.959.335,93	PASSIVO FINANCEIRO*	613.493,17	1.594.893,16
ATIVO PERMANENTE	19.390.902,72	18.331.272,19	PASSIVO PERMANENTE	2.472.447,25	2.619.003,52
SALDO PATRIMONIAL				18.036.277,79	16.076.711,44
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	1.147.937,76
Vinculada	0,00
TOTAL	1.147.937,76

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:C7D3096F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 306/2017

Exonera FABIO LUCIANO LAU na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera FABIO LUCIANO LAU,** matrícula nº 2021, do cargo de Secretário Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito, símbolo CC1, a partir de 13 de março de 2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:071A66D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 307/2017

Exonera LUANA CHAYENNE RETZLAFF DE FARIA PINTO DUARTE na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera LUANA CHAYENNE RETZLAFF DE FARIA PINTO DUARTE,** matrícula 2022, do cargo de Diretora do Departamento, a partir de 13/03/2017.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:21B6A8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECRETO Nº 308/2017

Exonera ELEANDRO KFASSNIAK na forma em que dispõe.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - **Exonera ELEANDRO KFASSNIAK,** matrícula nº 2023, do cargo de Assessor de Departamento, símbolo CC4, a partir de 13/03/2017.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 13 de março de 2017.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:50F53EA9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2017
PROCESSO INTERNO Nº 043/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração, planejamento e desenvolvimento urbano.
OBJETO: Aquisição do kit completo dos Catálogos Tempários (Veículos Nacionais, veículos importados, veículos Iveco/ Renault, Motocicletas, Tratores) pertencentes ao Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios, objetivando auxiliar o Departamento Rodoviário Municipal a ter um parâmetro no tempo para a execução dos serviços prestados junto ao Município.
VALOR CONTRATADO: R$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
FORNECEDOR CONTRATADO: Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acesórios de Toledo
CNPJ: 78.684.727/0001-22

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 14 de março de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E1B3F55B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 010/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Progredir Verticalmente a Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Centenário do SuL/PR, CARMELITA DE JESUS SILVA, para o Nível II, com fulcro no art. 12, § 1º e § 2º, Resolução nº 004/2012, sendo que tais valores devem ser retroativos ao mês de março de 2017.
Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 14 de março de 2017.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:9BBAAC56

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
CONTRATADA: REAL TELAS COMERCIO DE TELAS E ARAMES LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO OS SEGUINTES AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE, PLAYGRAUND, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 7.933 DE 12/04/2013 DECRETO Nº 8.337/2013 E A RESOLUÇÃO Nº 003/2013.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: A execução será prorrogada por **120 (cento e vinte) dias**, a contar do dia **14 de Novembro de 2016.**
DATA DE ASSINATURA: 11/11/2016.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:90641660

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO Nº 8/2016

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Referência: Edital de Chamamento Público nº 8/2016
Objeto: Credenciamento de Imobiliárias para Prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis e emissão de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM.
O MUNICÍPIO de **CHOPINZINHO-PR** comunica a RETIFICAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 8/2016, de acordo com Despachos da Procuradoria Municipal, com a inclusão do item 04 no Capítulo I – DO OBJETO,e a inclusão dos itens 06 e 07 no Lote 03, e criação do Lote 04 – Anexo 1 – Termo de Referência e Carta de Apresentação do Referido edital.
RATIFICA-SE os demais termos do edital.
O edital com as alterações está disponível no site www.chopinzinho.pr.gov.br.

Chopinzinho, 13 de março de 2017.

EDUARDO PIVATTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:3B7D73D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 002/2017
A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua José Taborda dos Santos, numa extensão de 390,00 metros, situado no Bairro Monza, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 958102, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.
1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua José Taborda dos Santos, situados no Bairro

Monza, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Rua Grajaú até a Rua Carlos Fontoura Falavinha..

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL.UNIT. (R$)	VL. TOTAL(R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	-Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal ----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	-Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	1.201,20	9,52	11.435,42
Subtotal----------					11.435,42
	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	636,84	6,62	4.215,88
3.4	-Reaterro com apiloamento	m3	451,31	18,53	8.362,77
3.5	-Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	135,00	64,10	8.653,50
3.6	-Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	300,00	91,33	27.399,00
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	72,00	134,45	9.680,40
3.8	-Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	13,00	442,10	5.747,30
3.9	-Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,20 m.	ud	26,00	822,20	21.377,20
Subtotal----------					85.436,06
	BASE/SUB-BASE				
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3 3.120,00		2,31	7.207,20
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	741,00	60,70	44.978,70
3.12	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	444,60	74,20	32.989,32
Subtotal ----------					85.175,22
	MEIO FIO E SARJETA				
3.13 - Meio fio com sarjeta de concreto		m	780,00	21,50	16.770,00
Subtotal ----------					16.770,00
	REVESTIMENTO				
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	2.730,00	3,29	8.981,70
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap50/70 exclusive transporte – faixa "c" e 5 cm.	t	334,43	295,28	98.749,01
Subtotal ----------					107.730,71
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	1.170,00	2,31	2.702,70
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	1.560,00	16,88	26.332,80
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	140,40	74,20	10.417,68
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	1.170,00	3,29	3.849,30
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c"	t	86,00	295,28	25.392,60
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	2.028,00	7,38	14.966,64
Subtotal ----------					83.661,72
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	12,00	456,50	5.478,00
3.23	- Pista tátil	m	22,80	60,00	1.368,00
Subtotal ----------					6.846,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação	ud	8,00	349,37	2.794,96
Subtotal----------					2.794,96
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	140,40	18,15	2.548,26
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	234,00	18,15	4.247,10
Subtotal ----------					6.795,36
Total----------					407.507,86
Total Geral – Execução por adm direta (R$) ----------					407.507,86
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					101.876,96
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					305.360,89
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					435,90

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 701,15 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.

5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO

6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a **R$ 305.630,89** (trezentos e cinco mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 435,90 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.

8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.

8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.

8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo
Em 19 de janeiro de 2017.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:A56BAF45

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico
Edital de Custos nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Guaratuba, numa extensão de 892,00 metros, situado no Bairro Jardim Guilhermina, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 1081696, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Guaratuba, situados no Bairro Jardim Guilhermina, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Rua Antonio Severino das neves até o final.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM				
	SERVIÇOS PRELIMINARES				
3.1	- Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	4,00	215,60	862,40
Subtotal ----------					862,40
	TERRAPLENAGEM				
3.2	- Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	2.747,36	9,52	26.154,87
Subtotal----------					26.154,87

	DRENAGEM				
3.3	- Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	1.421,74	6,62	9.411,92
3.4	- Reaterro com apiloamento	m3	1.007,58	18,53	18.670,46
3.5	- Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	324,00	64,10	20.768,40
3.6	- Corpo de BSTC Ø 60 sem armação simples sem berço	m	650,00	91,33	59.364,50
3.7	- Corpo de BSTC Ø 60 armação simples sem berço	m	162,00	134,45	21.780,90
3.8	- Caixa de ligação/queda Ø 60	ud	27,00	442,10	11.936,70
3.9	- Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,20 m.	ud	54,00	822,20	44.398,80
Subtotal----------					186.331,68
	BASE/SUB-BASE				
3.10	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	7.136,00	2,31	16.484,16
3.11	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e = 25cm	m2	1.694,80	60,70	102.874,36
3.12	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	1.016,88	74,20	75.452,50
Subtotal ----------					194.811,02
	MEIO FIO E SARJETA				
3.13	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	1.784,00	21,50	38.356,00
Subtotal ----------					38.356,00
	REVESTIMENTO				
3.14	- Imprimação com CM -30	m2	6.244,00	3,29	20.542,76
3.15	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c” e 5 cm.	t	764,89	295,28	225.856,72
Subtotal ----------					246.399,48
	PAISAGISMO				
3.16	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	2.676,00	2,31	6.181,56
3.17	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	3.568,00	16,88	60.227,84
3.18	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	321,12	74,20	23.827,10
3.19	- Imprimação com CM -30	m2	2.676,00	3,29	8.804,04
3.20	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa “c”	t	196,69	201,19	39.571,26
3.21	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra				
	vegetal	m2	3.746,40	7,38	27.648,43
Subtotal ----------					166,260,23
	URBANISMO				
3.22	- Implantação de rampa para portadores de necessidades				
	especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo				
	2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	30,00	456,50	13.695,00
3.23	- Pista tátil	m	57,00	60,00	3.420,00
Subtotal ----------					17.115,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.24	- Placa de regulamentação- Ocotogono	ud	22,00	349,37	7.686,14
Subtotal----------					7.686,14
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.25	- Pintura de faixas - brancas	m2	321,12	18,15	5.828,33
3.26	- Pintura de faixas - amarelas	m2	535,20	18,15	9.713,88
Subtotal ----------					15.542,21
Total----------					899.519,02
Total Geral – Execução por adm direta (R$) ----------					899.519,02
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					224.879,75
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					674.639,26
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					446,90

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA
4.1 - Extensão da testada 1.509,59 metros.
5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.
5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0.
5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.
6.0 - BASE DE CÁLCULO
6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 674.639,26 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).
7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA
7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 446,90 (quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.
8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO
8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento.
8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município.
8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município.
8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.
9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO
9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 18 de janeiro de 2017.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:0E748092

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CUSTOS

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Gestão Tributária
Coordenação de Cadastro Econômico

Edital de Custos nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, torna pública através do presente Edital, os orçamentos e demais elementos relativos às obras de pavimentação asfáltica da Rua Das Figueiras, numa extensão de 98,00 metros, situado no Bairro Jardim das Graças, neste Município, conforme Processo Administrativo n.º 16394/2016, esclarecendo que os valores especificados ensejam à cobrança de Contribuição de Melhoria, de acordo com a Lei nº. 684/97, que instituiu o Plano Comunitário de Pavimentação, na forma estabelecida pelo Código Tributário Municipal e Legislação correlata, observada as alterações introduzidas pelos serviços técnicos, abrangências e custos especificados por ocasião da conclusão da obra.

1.0 - DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DIRETA E INDIRETAMENTE BENEFICIADA PELA OBRA.

1.1 - São beneficiados pela obra os proprietários de imóveis localizados na Rua Das Figueiras, situados no Bairro Jardim das Graças, neste município, bem como imóveis situados na área e influência compreendida região indiretamente beneficiada.

2.0 - MEMORIAL DESCRITIVO.

2.1 - Trecho: da Rua do Mamoeiro até a Rua Angêlo F. Dalprá.

3.0 - ORÇAMENTO DA OBRA.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT.	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
3.1 -	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SERVIÇOS PRELIMINARES Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m2	2,00	215,60	431,20
Subtotal ----------					431,20
	TERRAPLENAGEM				
3.2 -	Escavação, carga e transporte - material de 1ª categoria DMT 4.000 5.000 M	m3	301,84	9,52	2.873,52
Subtotal----------					2.873,52
	DRENAGEM				
3.3 -	Escavação mecânica de valas – 1ª categoria	m3	114,36	6,62	757,06
3.4 -	Reaterro com apiloamento	m3	53,49	18,53	991,17
3.5 -	Corpo de BSTC Ø 40 armação simples sem berço	m	27,00	64,10	1.730,70
3.6 -	Corpo de BSTC Ø 60 sem armação sem berço	m	80,00	91,33	7.306,40
3.7 -	Caixa de ligação/queda Ø 40	ud	3,00	442,10	1.326,30
3.8 -	Boca de lobo simples com alvenaria de blocos de concreto com guia de até 1,20 m.	ud	7,00	822,20	5.755,40
Subtotal----------					17.867,03
	BASE/SUB-BASE				
3.9	- Regularização/compactação do subleito – 100%	m3	784,00	2,31	1.811,04
3.10	- Sub-base de brita 4A com brita graduada – e =	m2	186,20	60,70	11.302,34

	25cm				
3.11	- Base de Brita graduada - e = 15 cm	m3	111,72	74,20	8289,62
Subtotal ----------					21.403,00
	MEIO FIO E SARJETA				
3.12	- Meio fio com sarjeta de concreto	m	196,00	21,50	4.214,00
Subtotal ----------					4.214,00
	REVESTIMENTO				
3.13	- Imprimação com CM -30	m2	686,00	3,29	2.256,94
3.14	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c" e 5 cm.	t	84,04	295,28	24.813,85
Subtotal ----------					27.070,79
	PAISAGISMO				
3.15	- Regularização/compactação manual de passeios	m2	294,00	2,31	679,14
3.16	- Fincadinha de concreto pré moldado dimensões 45,00 X 20,00 X 8,00 cm de encaixe	m	392,00	16,88	6.616,96
3.17	- Brita graduada – E = 12 cm	m3	35,28	74,20	2.617,78
3.18	- Imprimação com CM -30	m2	294,00	3,29	967,26
3.19	- Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) cap 50/70 exclusive transporte – faixa "c"	t	21,61	295,28	6.380,71
3.20	- Fornecimento e plantio de grama em placas com terra vegetal	m2	117,60	7,38	867,89
Subtotal ----------					18.129,73
	URBANISMO				
3.21	- Implantação de rampa para portadores de necessidades especiais com pista tátil de alerta e pintura medindo2,20 X 1,20 X 1,80 m	ud	4,00	456,50	1.826,00
3.22	- Pista tátil	m	7,60	60,00	456,00
Subtotal ----------					2.282,00
	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
3.23	- Placa de regulamentação - octógono	ud	6,00	349,37	2.096,22
Subtotal----------					2.096,22
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
3.24	- Pintura de faixas - brancas	m2	35,28	18,15	640,33
3.25	- Pintura de faixas - amarelas	m2	58,80	18,15	1.067,22
Subtotal ----------					1.707,55
Total----------					98.075,05
Total Geral – Execução por adm direta (R$) ----------					98.075,05
Participação da Prefeitura (R$) 25,00% ----------					24.518,76
Participação da Comunidade (R$) 75,00 % ----------					73.556,29
Valor do metro de testada – Comunidade (R$) ----------					455,18

4.0 - EXTENSÃO DE TESTADA

4.1 - Extensão da testada 98,00 metros.

5.0 - PLANO DE RATEIO E PARCELAS DE CUSTO A SER RESSARCIDO PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

5.1 - Deverão ser recuperados os valores constantes no item 3.0. 5.2 - O valor será rateado em função da testada de imóveis beneficiados.

6.0 - BASE DE CÁLCULO 6.1 - A base da Contribuição de Melhoria será correspondente a R$ 73.556,29 (setenta e três mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais e vinte e nove centavos).

7.0 - O CUSTO POR METRO LINEAR DE TESTADA

7.1 - O custo por metro linear de testada fica estabelecido em R$ 455,18 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dezoito centavos), será corrigido pelo índice oficial em vigência.

8.0 - PRAZO PARA PAGAMENTO

8.1 - O vencimento da 1ª (primeira) parcela se dará 30 (trinta) dias após o lançamento. 8.2 - O pagamento da antecipação da Contribuição de Melhoria poderá ser à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) meses, conforme estabelecido pelo contribuinte aderentes do Plano, não podendo a parcela mínima ser inferior a 01 (uma) UFC (Unidade Fiscal de Colombo), com reajuste anual pelo índice oficialmente adotado pelo Município. 8.3 - Nas parcelas vencidas incidirão correção monetária, conforme índice oficialmente adotado pelo Município. 8.4 - O prazo para solicitação de parcelamento será o mesmo do vencimento da parcela única.

9.0 - PRAZO DE CONTESTAÇÃO

9.1 - De conformidade com a legislação vigente, é fixado o prazo de (30) trinta dias, a contar da data de publicação deste Edital, para contestação dos termos estabelecidos.

Prefeitura Municipal de Colombo Em 19 de janeiro de 2017.

ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

CÉLIA REGINA BONTORIN CECCOM
Diretora do Dpto de Gestão Tributária

TANIA MARA TOSIN
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:70BE007C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 152/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - **Prorrogar** a Portaria nº 745/2016, referente ao Processo Administrativo nº 27.981/2016, por mais 90 (noventa) dias, para continuidade dos trabalhos sindicantes referentes ao processo citado.

Paço Municipal de Colombo Em, 10 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C7364962

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 150/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Adriano Aparecido Vieira Lopes**, RG nº 6.448.799-0, para atuar como Fiscal nas Atas de Registro de Preço 059 e 060/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 016/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento por meio do Sistema de Registro de Preços, de agendas escolares para os alunos e professores da rede municipal de ensino do Município de Colombo para o ano letivo de 2017, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referencia (anexo VII) que integra o edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipa

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4E1D74F5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 155/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Adriano Aparecido Vieira Lopes**, RG nº 6.448.799-0, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preço nº 061/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial

nº 012/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades constantes no edital, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 10 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B1AA7F93

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 153/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 4.934/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores Liamar Costa, matrícula nº 1.109, Kelly Mara Heidemann, matrícula nº 5.095, e Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3.607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo nº 4.934/2017, dando-se o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Março de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:836CF322

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Termo de Cessão de Servidor n° 001/2017
Cedente: MUNICÍPIO DE COLOMBO
Cessionário: Consorcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP
Objeto: Termo de cessão da Servidora Pública Municipal Daniela Ap. Gregório França Cavalcante.
Prazo: O prazo de vigência do Convenio é de 12 meses vigente de 01 de Fevereiro de 2017 até 01 de Fevereiro de 2018.
Local e data da assinatura: Colombo, 08 de Março de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:EAE88ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DE CONTRATOS
REF.:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 041-2017 – ID 1864
CREDENCIADO: VITAL BURKO SANTOS, CPF sob n.º 049.997.719-00, portador do RG n.º 8.945.000-4, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 1243, Água Verde - CEP 80.250-060, Curitiba – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102 h	R$ 100,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 042-2017 – ID 1865
CREDENCIADA: BARBARA ELIZA MATHIAS FONSECA, CPF sob n.º 008.596.829-35, portador do RG n.º 6.621.536-9, residente e domiciliado na Av. Água Verde, nº 1575, aptº 1302 – Bl 3, Água Verde - CEP 80.620-200, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102 h	R$ 100,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 043-2017 – ID 1866
CREDENCIADO: CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN, CPF sob n.º 497.107.451-15, portador do RG n.º 7.560.209, residente e domiciliado na Rua 5 de Junho, nº 846, Centro Histórico - CEP 83.203-140, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102	R$ 100,00
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	1	160	R$ 85,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 044-2017 – ID 1867
CREDENCIADO: ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, CPF sob n.º 064.655.449-20, portador do RG n.º 764.965-0, residente e domiciliado na Rua Almirante Frederico Oliveira, nº 336, Santo Antônio - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas	1	86 h	R$ 115,00

		unidades Básicas de Saúde.			
3	MÉDICO AUDITOR	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	6	R$ 500,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 045-2017 – ID 1868
CREDENCIADA: ANDREIA APARECIDA VEIGA MARINHO, CPF sob n.º 813.242.949-49, portador do RG n.º 4.909.204-0, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, nº s/nº, V. Paranaguá - CEP 83.206-365, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 046-2017 – ID 1869
CREDENCIADO: NATANAEL BAPTISTA, CPF sob n.º 359.720.339-68, portador do RG n.º 1.688.364-3, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca, nº 1061, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	1	150 h	R$ 19,58

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 047-2017 – ID 1870
CREDENCIADO: LINCOLN VERCESI, CPF sob n.º 480.463.619-68, portador do RG n.º 3344542-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignácio, nº 193, Bigorrilho - CEP 80.730-330, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	1	120 h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 048-2017 – ID 1871
CREDENCIADA: HELEN AUGUSTA RIBEIRO DE SOUZA, CPF sob n.º 014.371.919-08, portador do RG n.º 5415092-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, nº 93, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	1	120 h	R$ 14,63

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 049-2017 – ID 1872
CREDENCIADO: AZUILO MELLO, CPF sob n.º 027.852.349-87, portador do RG n.º 4.397.567-6, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 144, Bacacheri309.684-0 - CEP 82.600-610, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
12	MÉDICO RADIOLOGISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	54h	R$ 115,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais).

CONTRATO Nº 050-2017 – ID 1873
CREDENCIADA: RAFAELA TULIO DOS SANTOS, CPF sob n.º 086.026.109-39, portador do RG n.º 105336918, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 217, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	1	120 h	R$ 19,63

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 051-2017 – ID 1874
CREDENCIADA: ISABELLE MEIRA ESPERANÇA, CPF sob n.º 067.639.759-02, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, nº 277, Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	1	120 h	R$ 19,63

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2017, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 01/03/2017.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:00E2381F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07
Colombo 14 de março de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo , em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembléia ordinária, no dia 14 de março de 2017.
Resolve:
Art. 1º - Aprovação da proposta da reprogramação do saldo financeiro dos recursos federais do exercício anterior 2016 para o exercício corrente 2017.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSIMERI ARAUJO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:2D0F11E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2017 AO CONTRATO 249/2016 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2015)

Processo: 6427/2017
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração; e, Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: Intersept Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.551/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 1.978.632,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação deste instrumento correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/2016.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução e vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 12 de março a 10 de maio de 2017.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 de março de 2017.
Assinaturas: José Mauri Henemann; e, Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:447D8BF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 327/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2016 PROCESSO: 22829/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Diversas Secretarias.
Contratada: KMW Comercio de Moveis Ltda ME, CNPJ n.º 07.728.572/0001-30.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento com mão de obra de remoção e instalação, de vidros liso comum, fantasia tipo canelado, temperado incolor, liso fume e espelho cristal para manutenção de diversos prédios públicos desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de março de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:AE2F5061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 105/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Diversas Secretarias
Contratada: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 76.193.713/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada através do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de materiais de construção diversos para manutenção de prédios públicos do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra o edital.
Valor total: R$ 1.600,000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais).
Desconto Ofertado: 4,0% (Quatro por cento)
Vigência: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura..
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro n° 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de março de 2017
Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:CC9081E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2016 PROCESSO: 24921/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO, Secretaria Municipal de Saúde.
Contratada: ALNUTTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ 01.660.282/0002-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados.
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 10.892,70 (dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 13 de março de 2017
Assinatura: Darci Martins Braga

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:C1D6DB15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2016 PROCESSO: 28927/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO - Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ASSEMBLÉIA DE DEUS GUARAITUBA, CNPJ/MF nº. 17.093.481/0001-20.
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de Entidade ou Organização de Assistência Social para a execução do Serviço de Acolhimento em Instituição de Longa Permanência, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colombo / PR
Valor: O valor total da presente Ata é de R$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 14 de março de 2017.
Assinatura: Maria da Silva Souza

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:2A3D6685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

Processo: 31702/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE COLOMBO – Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: REINOTRANS TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME. CNPJ n.º 18.464.228/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de transporte de pessoas com veículo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo / PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital
Valor: R$ 742.100,00 (setecentos e quarenta e dois mil e cem reais)
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16:
Prazo: O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Local e data da assinatura: Colombo, 10 Março de 2017.
Assinatura: DARCI MARTINS BRAGA

Publicado por:
Deivid Carlos Nascimento
Código Identificador:B9C00ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 301/2013 PROCESSO Nº 31226/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 097/2013.

PARTES: Município de Colombo/PR e M. Ruiz Participações Ltda. CNPJ nº 04.620.238/0001-70
OBJETO: Locação do Imóvel situado a Rua Dorval Ceccon nº 664, Jd. Nossa Senhora de Fátima, Colombo/Pr, co área total de 3.887,18 M² a ser utilizada pelas Secretarias Municipais: de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho e Secretaria de Governo.
VALOR/ DOTAÇÃO: O valor do aluguel mensal será de R$ 37.536,83 (Trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), sendo R$ 36.356,95 (trinta e seis mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao espaço utilizado pela Regional do Maracanã e R$ 1.179,88 (Um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), destinado as instalações da Secretaria de Indústria e Comércio.
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual n.º 1421/16, sob rubricas nº 10.04.04.122.0004.2156.339039 Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 0.1.000 e 22.01.22.661.0047.2111.339039 Desdobramento 10.00 Fonte/Recurso 1.000.
PRAZO: O presente termo aditivo tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2017 e termino em 31 de dezembro de 2017.

Colombo, 23 de dezembro de 2016.

ASSINATURAS: Antonio Ricardo Miglioransa – Luiz Gilberto Pavin

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0F628B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 15/2017

Processo:	5808/2017 - Dispensa 15/2017
Partes:	*Município de Colombo/PR*, **SOLUÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA – ME. CNPJ: 01.280.380/0001-28.**
Objeto:	Referente Locação do imóvel situado a Rua XV de Novembro, nº 213 - Centro - Colombo/PR destinado ás instalações da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, vigilância e Promoção a Saúde.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R$ 116.640,36(cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta reais e trinta e seis centavos.).
Embasamento Legal:	Inciso X, Artigo 24 - Lei nº. 8.666/93
Data	14/03/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:1BD8F708

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO Nº 016/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **MAURÍLIO IRENO**, portador do RG: 659862 e CPF: 155.924.489-53 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: CONSTRUÇÃO IRREGULAR, em estágio de LEVANTAMENTO da obra, na Rua RUA ANTONIO FRACARO, 10, Bairro RINCÃO, promovendo DEMOLIÇÃO DA PORÇÃO DA CONSTRUÇÃO QUE ESTÁ NO RECUO E APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 14/03/2017. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 14 de março de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:5BBFF8D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
D E C R E T O Nº 133/2017

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO DA SILVA, com cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 2.156,99 (Dois mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:19511096

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLORADO
PORTARIA Nº 190/2016

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 133/2017 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à Servidora: MARIA DE FÁTIMA CASSIMIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, nível-28, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 2.156,99 (Dois mil, cento e cinqüenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 10 de março de 2017.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FABIO HENRIQUE NACAMURA
Dir. Adm. Financeiro

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:72CBFC5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2015
OBJETO: Prestação de serviços de assistência médica especializada - ginecologia.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prazo de Execução de **12 de março de 2017 até 12 de março de 2018**. Prazo de Vigência de **12 de março de 2017 a 12 de abril de 2018**.
VALOR: O valor mensal do presente aditamento contratual é de **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de **R$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2039 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495.
CONTRATADO: ANDREIA C. M. SALES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 13.297.899/0001-06.
DATA: 08/03/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrik Alves
Código Identificador:4B10FB8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 083/2017 - DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº 083/2017

Súmula: Designa servidores para atuarem no Conselho Municipal de Educação**,** e da outras providências.

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Lei 007/2015 no Cap. III em seus Art. 05 e 06;

DECRETA

Artigo 1º – Ficam designados como representantes para compor o Conselho Municipal de Educação, os membros em conformidade com a descrição abaixo:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular- Abel da Guia de Moura e Costa Junior.
Suplente- Eliza Mara de Lourdes Pereira da Silva.

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular – Dalva Ribeiro Moreira.
Suplente – Maria de Jesus Vieira.

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular – Izaniel Nicolau da Silva.
Suplente – Lourdes da Guia Fitz da Silva.

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:
Titular – Nerli Aparecida Oliveira dos Santos.
Suplente – Nelci dos Santos.

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular – Genilson Felix da Silva.
Suplente – Paulo César Ferreira da Silva.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular – Anderson Leme da Silva.
Suplente – Alcides de Souza.

REPRESENTANTE DOS PAIS E RESPONSÁVEIS DE ALUNOS:

Titular – Emilia Aparecida Bestel.
Suplente – Soely Alves da Silva.

REPRESENTANTE SEGMENTO SOCIAL (INSTITUIÇÃO RELIGIOSA):
Titular – Silas de Pina.
Suplente – Ezequiel de Almeida.

Artigo 2º - A composição de que se trata este Decreto vigorará dentro do mandato de Março de 2017 à Março de 2019.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:6DD497A9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 - EMPRESA RECICLATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2017 AO TERMO DE PARCERIA DE 14/03/2016 RELATIVO AO PROJETO DE CAMPANHA DE RECOLHIMENTO DE LIXO ELETRONICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE DOUTOR ULYSSES – PR E A EMPRESA RECICLATECH COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

O MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.422.911/0001-13, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/n, Centro, em Doutor Ulysses – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Moiseis Branco da Silva, brasileiro, casado e domiciliado na Rua José Conceição da Silva s/nº, Centro, em Doutor Ulysses – Paraná, portador da cédula de identidade nº 5.345.761-4, inscrito no CPF sob nº 775.142.989-04, e RECICLATECH COMERCIO E SERVIÇOS, LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.162.996/0001-13, aqui denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 15/03/2017 à 15/03/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.
Doutor Ulysses – PR, 14 de janeiro de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

RECICLATECH COMERCIO E SERVIÇOS, LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:
2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:848A755A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2017 - CONCEDER AO SR. JAMERSON DE SOUZA MELO, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

PORTARIA Nº. 042/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 76 da Lei Municipal n° 033/1993;
CONSIDERANDO, o disposto no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT;

RESOLVE

Art. 1° - Lotar o servidor **JAMERSON DE SOUZA MELO**, portador do CPF/MF n° 048.472.179-85, admitido em 20/06/2012 no cargo de Motorista, na Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2° - Considerando que o servidor irá trabalhar com o transporte de pacientes, concedo adicional de insalubridade de grau médio, a razão de 20% sobre o salário base do servidor;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 13 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:DAAEBA12

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2017 - CONCEDER A SENHORA TATIELE DOS SANTOS LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 043/2017

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as determinações legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a senhora **Tatiele dos Santos**, servidora em cargo celetista, exercendo a função de Agente Comunitário de Saúde, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 120 dias, a partir do dia 01/03/2017;

Art. 2° - Será devido a servidora durante o período de afastamento, vencimentos equivalentes a sua ultima remuneração;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2017, revogados as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 14 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:0DED6986

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 082/2017 - EXONERAR O SR. JOVANE SCHEFFER.

DECRETO Nº 082/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, o pedido apresentado pelo servidor;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, a pedido, o servidor estatutário Jovane Scheffer, portador do CPF/MF nº 045.943.379-29, admitido em 03/06/2002, no cargo de provimento efetivo de **Professor**;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 08 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:309E57F5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 084/2017 - EXONERAR, POR TÉRMINO DO CONTRATO DE TRABALHO, NATANY BESTEL LAIO.

DECRETO Nº 084/2017

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO, o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho, em matéria inerente aos contratos de trabalho por prazo determinado;
CONSIDERANDO, o término do contrato de trabalho da servidora;

DECRETA

Artigo 1º – EXONERAR, por término do contrato de trabalho, Natany Bestel Laio, CPF n° 103.648.969-81, servidora celetista, admitida por contrato de trabalho por prazo determinado em 04/02/2016;

Artigo 2º - Este decreto tem efeitos retroativos a 04 de Março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 13 de Março de 2017.

MOISEIS BRANCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isac Kapp
Código Identificador:33487DA3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 039/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para efetuar o transporte Universitário e da Rede Municipal de Ensino.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 21/03/2017, às 09:30 horas.
Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail:
licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 07 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:9B188EF3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 064/2017- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado JOÃO DICESAR ANDRADE, RG nº. 7.055.981-1
(PR), CPF nº. 702.173.359-34, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 07 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:94893DAC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 065/2017- NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ADRIANO NAUMANN, RG nº. 9627229-4 (PR), CPF nº. 050.105.219-46, para o cargo em comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, símbolo CC-2.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data e com efeitos a partir da data da respectiva posse.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 13 de março de 2017.

FABIO JACOMEL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6FF5E876

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 041/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em perfuração e detonação de basalto fraturado em pedreira do Município.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/03/2017, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 14 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:D513ADF4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de Chocolates Diversos para a Secretaria Municipal de Educação de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Unitário
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 28/03/2017, às 10:30 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 14 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8ABC6D0F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 044/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para Prestação Serviços de Serigrafia para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/03/2017, às 14:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação @fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 14 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:511E39C9

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADITIVO DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para a Administração Municipal.

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, **que devido a não veiculação da publicação no Jornal Hoje Centro Sul no dia 08/03/2017**, será efetuado as retificações aprovadas no edital de licitação, com encaminhamento formal a todos os que solicitaram o formalmente, sendo informado neste a nova data e horário de abertura dos envelopes:

1. DAS DATAS:
Recebimento e Abertura dos Envelopes: dia 28/03/2015, às 13:30 horas.

Permanecem inalteradas as demais condições.

Fernandes Pinheiro, 14 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:ECAD97E8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: JONATHAN LUIZ DA SILVA 06486245956
CNPJ: 24.079.020/0001-68
OBJETO: Serviços de Sondagens e Análises Geológicos nas estradas rurais do Município de Fernandes Pinheiro.
VALOR MÁXIMO: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
PERÍODO DE EXECUÇUÃO DOS SERVIÇOS: 30 (trinta) DIAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Março de 2017.

FÁBIO JACOMEL
Prefeito Municipal (em exercício)

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:795C0738

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Aquisição de 03 (três) computadores Notbook, para a Secretaria Municipal de Ação Social.

Forma de Julgamento: Menor Preço Por Lote
Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 29/03/2017, às 09:00 horas.

Informações:
Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
O EDITAL ficará disponível no site www.fernandespinheiro.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42)-3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas, 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: licitação@fernandespinheiro.pr.gov.br.

Fernandes Pinheiro, 14 de Março de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1B19E4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
DECRETO Nº 043/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e em conformidade com a Lei Municipal nº 609 de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, no valor de R$ 216.080,48 (duzentos e dezesseis mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos), mediante as seguintes providências:
1 – Suplementação de despesa nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: **04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **04.001 – Secretaria de Administração**
PROJETO/ATIVIDADE: **04.122.0201.2005 – Manter a Secretaria de Administração**
ELEMENTO: **3.3.90.34.00.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação de Terceiros**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **06.006 – Divisão de Esportes**
PROJETO/ATIVIDADE: **27.812.0603.2027 – Manter a Divisão de Esportes**
ELEMENTO: **3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Municipal de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais**
FONTE DE RECURSOS **498 – Assistência Farmacêutica**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **07.001 – Fundo Municipal de Saúde – Depto Municipal de Saúde**
PROJETO/ATIVIDADE: **10.301.0701.2031 – Gestão dos Serviços de Saúde**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde**
VALOR: **38.580,48 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil**
FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **14.000,00 (quatorze mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais**

FONTE DE RECURSOS **934 – Bloco Proteção Social Básica**
VALOR: **2.000,00 (dois mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **786 – Transf. Programa Estadual FEAS PPAS I**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **787 – Transf. Programa Estadual FEAS PAIF**
VALOR: **5.000,00 (cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **788 – Transf. Programa Estadual FEAS Incentivo 3**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **786 – Transf. Programa Estadual FEAS PPASI**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **787 – Transf. Programa Estadual FEAS PAIF**
VALOR: **3.000,00 (três mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **788 – Transf. Programa Estadual FEAS Incentivo 3**
VALOR: **4.000,00 (quatro mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **788 – Transf. Programa Estadual FEAS Incentivo 3**
VALOR: **12.000,00 (doze mil reais)**
ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **935 – Bloco Proteção Social Especial – Gestão SUAS**
VALOR: **3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.244.0801.2044 – Ações de Proteção Social Básica - CRAS**
ELEMENTO: **4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente**
FONTE DE RECURSOS **936 – Bloco Qualificação da Gestão Bolsa Família**
VALOR: **7.000,00 (sete mil reais)**

ÓRGÃO: **08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **08.003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**
PROJETO/ATIVIDADE: **08.243.0802.2047 – Proteger a Criança e o Adolescente**
ELEMENTO: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**

ÓRGÃO: **10 – SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**
UNID. ORÇAMENTÁRIA: **10.001 – Departamento Agropecuário**
PROJETO/ATIVIDADE: **20.608.1001.2055 – Manter o Departamento de Agropecuária**
ELEMENTO: **3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica**
FONTE DE RECURSOS **000 – Recursos Ordinários (Livres)**
VALOR: **15.000,00 (quinze mil reais)**

TOTAL:..... R$ 216.080,48

Art. 2º - Para cobertura do Crédito referido no artigo primeiro, serão utilizados:
I) os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2016, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1° do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:
1 – Superávit Financeiro de Recursos Ordinários (Livres) – R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais);
2 – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados – R$ 104.080,48 (cento e quatro mil, oitenta reais e quarenta e oito centavos), sendo:
a) Fonte 498 – Assistência Farmacêutica : R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
b) Fonte 500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007: R$ 38.580,48 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos)
c) Fonte 786 – Transferências Programa Estadual FEAS PPAS I: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

d) Fonte 787 – Transferências Programa Estadual FEAS PAIF: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

e) Fonte 788 – Transferências Programa Estadual FEAS Incentivo 3: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

f) Fonte 934 – Bloco Proteção Social Básica: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

g) Fonte 935 – Bloco Proteção Social Especial: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

h) Fonte 936 – Bloco Qualificação da Gestão Bolsa Família: R$ 7.000,00 (sete mil reais)

TOTAL DE RECURSOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO..... R$ 216.080,48

TOTAL DE RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 216.080,48

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F72AC37D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução da revisão de 10.000km dos veículos placas: BAB-4846, AYJ-6308 e BAB-4847, incluindo o fornecimento de peças e serviços.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	1	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	L	3,00	36,00	108,00
1	2	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	30,00	30,00
1	3	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	40,00	40,00
1	4	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	L	1,00	105,00	105,00
1	5	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
1	6	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
1	7	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	105,00	105,00
1	8	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	80,00	80,00
1	9	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	70,00	70,00
2	1	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	L	3,00	36,00	108,00
2	2	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	30,00	30,00
2	3	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	40,00	40,00
2	4	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	L	1,00	105,00	105,00
2	5	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
2	6	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
2	7	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	105,00	105,00
2	8	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	80,00	80,00
2	9	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	70,00	70,00
2	10	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	21,00	21,00
2	11	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	37,00	37,00
2	12	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	49,00	49,00
2	13	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	JG	1,00	130,00	130,00
2	14	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	367,00	367,00
3	1	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	L	3,00	36,00	108,00
3	2	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	30,00	30,00
3	3	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	UN	1,00	40,00	40,00
3	4	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	L	1,00	105,00	105,00
3	5	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
3	6	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	50,00	50,00
3	7	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	105,00	105,00
3	8	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	80,00	80,00
3	9	BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA	SERV	1,00	70,00	70,00

Valor total dos gastos com o Processo inexigibilidade nº 14/2017 - R$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais).

Homologo a presente licitação, Francisco Beltrão, 14 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:7C392E52

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 – Processo nº 0108/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS a prestação de serviços, sob demanda, de fretamento eventual para transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 – CRUZADOTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA – CNPJ nº 10.776.992/0001-05 Item: LOTE 01 – ITEM 001 R$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) Item: 002 R$ 2,09 (dois reais e nove centavos)

2- HEMERSON F. KREBS & CIA LTDA – ME – CNPJ: 11.468.263/0001-46- LOTE 02 - Item: 001 R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 329.100,00 (trezentos e vinte e nove mil e cem reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de março de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:2F72FB38

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 024/2017 de 18 de Janeiro de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017 – Processo nº 110/2017.
OBJETO: Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pela municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM

1 - ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FRANCISCO BELTRÃO – CNPJ nº 81.271.900/0001-75. LOTE 01 Item: 002 R$ 185,00, Item: 003 R$ 250,00, Item: 005 R$ 80,00, Item: 008 R$ 375,00, Item: 009 R$ 395,00, Item: 010 R$ 90,00, Item: 011 R$ 945,00 totalizando R$ 181.150,00 (cento e oitenta e hum mil, cento e cinqüenta reais).

2 - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ – CNPJ Nº 05.378.080/0001-37. LOTE 01 Item: 001 R$ 130,00, Item: 004 R$ 175,00 Item: 006 R$ 60,00 Item: 007 R$ 158,00 Item: 012 R$ 365,00 Item: 013 R$ 660,00 Item: 014 R$ 660,00 totalizando R$ 128.530,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 309.680,00 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 14 de Março de 2017.

NÁDIA AP. DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:378F9AF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2017 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de março de 2017, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço GLOBAL POR ITEM, que tem por objeto a **contratação de serviços de transporte escolar gratuito no município de Francisco Beltrão – PR.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à educação básica, salário educação, FNDE Transporte Escolar e SEED – Transporte Escolar.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **14:00 horas do dia 28 de março de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:F8829A0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 – UASG 987565
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de março de 2017, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais e equipamentos esportivos para manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Assistência Social e Educação.**
RECURSOS FINANCEIROS: Recursos vinculados à educação básica e Recursos próprios do Município.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de março de 2017.**

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site **www.franciscobeltrao.pr.gov.br** – licitações, ou através do site: **www.comprasnet.gov.br**. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 14 de março de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:3C008A78

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 051/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇAO do cargo de COORDENADOR DE OBRAS E SANEAMENTO.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

NOMEAR, o Sr**. SERGIO DOMINGOS ZAIONZ**, portador do RG N.º 3.601.113-0/SSPR, ao cargo de **COORDENADOR DE OBRAS E SANEAMENTO,** do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 14 de Março de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:AC1EF073

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 02/2017
Contrato Nº..: 030/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: CENTRO DE INTEGRAÇÂO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS - CIN
OBJETIVO.....:

Cláusula 3ª – DOS PRAZOS – O prazo de vigência do contrato passa de 10/03/2017 para 10/03/2018.
BASE LEGAL: LEI 8666/93.
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 08/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES COM O MUNICIPIO VISANDO A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS EM PROGRAMAS A SEREM DESENVOLVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO

General Carneiro, 09 de março de 2017

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana P. Barbosa
Código Identificador:5BA6D1C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº. 2.455/2.017

Súmula: REGULAMENTA O TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE PARA CIDADES VIZINHAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° A presente lei regulamenta o transporte escolar destinado ao atendimento dos alunos de ensino superior e ensino técnico profissionalizante para cidades vizinhas.
§1º O transporte escolar fornecido pelo Município de Goioerê, conforme tratado na presente lei, refere-se somente ao transporte fornecido por veículos de propriedade ou terceirizado pelo Município, ficando vedado o transporte escolar por meio de ajuda financeira ou vale-transporte;
§2º O transporte escolar destinado a atender aos alunos de ensino superior e/ou ensino técnico profissionalizante, será concedido em atenção as possibilidades econômicas e financeiras do Município de Goioerê;
§3º Os benefícios de que trata esta lei, não serão concedidos nos períodos de recesso escolar.
Art. 2° O Poder Executivo Municipal de Goioerê fica autorizado a disponibilizar o transporte de estudantes de ensino superior e técnicos profissionalizantes residentes no Município de Goioerê e matriculados em instituições de ensino localizadas no Município de Campo Mourão e Umuarama.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária 06.03.04.122.0017.2.022-3.3.90.33.147.33
Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Goioerê – PR, aos 14 dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete da era cristã.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:ABC547A3

GABINETE
DECRETO Nº. 5.490/2.017

Dispõe sobre liberação dos lotes caucionados no Loteamento denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", localizado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º 0067.0000108/2017, por "NOTTI CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA", inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.375.987/0001-16" estabelecida na Rua Amapá, n.º 1560, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná solicitando a baixa da caução do lote no loteamento residencial denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", situado na cidade de Goioerê, Estado do Paraná;
CONSIDERANDO o parecer técnico n.º 025/2017 favorável expedido pelo Departamento de Planejamento e Engenharia, que constatou que se encontra em fase de conclusão os serviços de infra-estrutura de obrigatoriedade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica liberado o Lote de terreno abaixo situado no Loteamento denominado "JARDIM SANTA MÔNICA", da caução que nele incide, para garantia da execução de obras de infra estrutura consistente na realização de meios-fios, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica, arborização, plano viário e marcações dos lotes do referido loteamento:
lote nº 02 da quadra nº 02;
lote nº 17 da quadra nº 06;
lote nº 02 da quadra nº 07;
lote nº 04 da quadra nº 07;
lote nº 14 da quadra nº 07;
lote nº 24 da quadra nº 07;
lote nº 26 da quadra nº 07;
lote nº 03 da quadra nº 02;
lote nº 01 da quadra nº 07;
lote nº 03 da quadra nº 07;
lote nº 05 da quadra nº 07;
lote nº 15 da quadra nº 07;
lote nº 25 da quadra nº 07.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:A2A41B4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 024/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSA, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 28/03/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 13 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:48A61544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 025/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de REFEIÇÕES TIPO MARMITEX e SELF SERVICE POR QUILO, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 16:00 horas Data: 28/03/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 14 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4FA77607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 026/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAIS ELÉTRICOS para manutenção dos prédios públicos desta Municipalidade. Horário: 09:00 horas Data: 29/03/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

Goioerê, 14 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:819ADA3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 027/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMUNICAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, para atender as Secretarias deste Município. Horário: 14:30 horas Data: 30/03/2017.
Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br.

Goioerê, 14 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B973621B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA - PREGÃO Nº. 011/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Óptico de Dados, para interligar as Câmeras de vídeomonitoramento deste Município. Nova data do certame em virtude de retificação do objeto do Edital: 28/03/2017. Horário: 14:30 horas Local: Sala de Reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 – Jardim Lindóia – Goioerê-PR.. Informações: fone (44) 3521-8924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com

Goioerê, 13 de março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C15C3FBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/03/17
CONTRATADO: CINE FOTO GOIOERE LTDA. EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, CÓPIA DE CHAVES, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 42.712,00 (quarenta e dois mil setecentos e doze reais)
DATA: 14/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D854FF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/03/17
CONTRATADO: P. H. PINTURAS E PAINÉIS LTDA. ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, CÓPIA DE CHAVES, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 7.540,00 (sete mil quinhentos e quarenta reais)
DATA: 14/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:566C9026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/03/17
CONTRATADO: COPY-SÍMILE - REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, CÓPIA DE CHAVES, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 49.651,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais)
DATA: 14/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1D117724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 13/03/17
CONTRATADO: ERNESTO MORAES 32811179968
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE REVELAÇÃO DE FOTOS, CONFECÇÃO DE PLACAS, CÓPIA DE CHAVES, FAIXAS, BANNERS, ADESIVOS E PLOTAGEM DE PRANCHAS, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 35.784,00 (trinta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais)
DATA: 14/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:046F8740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/03/17
CONTRATADO: D. GESKA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de PEÇAS e contratação de SERVIÇOS para manutenção (preventiva e corretiva) de equipamentos Odontológicos e Médico Hospitalar do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 40.895,66 (quarenta mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)
DATA: 14/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2D9140D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 14/03/17
CONTRATADO: LIMA & MERISSE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PABX e TELEFONIA, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
DATA: 14/03/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3E39FEBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2.017 – 002 PMG

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 002/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
04	SERVIÇO DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PISTÃO	160 HRS	37,00	M. C. NAGANO & CIA LTDA -ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr,16 de Fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARIA CAVALCANTE NAGANO
M C Nagano & Cia Ltda - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0C1C1F95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2.017 – 002 PMG

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 002/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº. ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE TORNEAMENTO DE CAMPANAS DE ÔNIBUS E CAMINHÕES	160 HRS	28,00	R C BERENGUE ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr,16 de Fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

REINALDO CAVALCANTE BERENGUE
R C Berengue Me

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F6219128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2.017 – 002 PMG

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 002/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
02	SERVIÇO DE SOLDA EM PEÇAS DE ALUMINIO - CAMBIO, CABEÇOTE, E SUPORTES EM GERAL.	120 HRS	25,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP
03	SERVIÇO DE SOLDA ELÉTRICA EM CHASSIS DE: CAMINHÃO, ÔNIBUS E IMPLEMENTOS AGRICOLA.	140 HRS	27,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP
05	SERVIÇO DE ENCHER PONTA DE EIXO P/ TRATOR E CAMINHÕES	140 HRS	30,00	R C FRANCO & FRANCO LTDA EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr,16 de Fevereiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

RENE CRISTOVÃO FRANCO
R C Franco & Franco Ltda EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:63232527

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2.017 - PMG 003/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 007/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE LAMPADAS FLUORESCENTE	6.000 UN	1,05	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
02	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS ORIUNDO DE LAVAGEM DE VEÍCULO (BARRO) - TAMBOR DE 200 LTS	28 TAMB	135,00	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
03	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS, FILTROS E ESTOPAS - TAMBOR DE 200 LTS	16 TAMB	105,00	SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê –Pr 09 de Março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ADRIANA BALLMANN
Sabia Ecológico Transportes de Lixo Ltda

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:971ADF78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2.017 – PMG 004/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 003/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - VAN PÔR QUILÔMETRO RODADO - Capacidade de 15 lugares, equipada conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano, com identificação escolar. OBS: Todas as despesas (Motorista, Combustivel e Manutenção do veículo por contra da empresa)	50.000KM	2,09	A J CHIGNALIA – TRANSPORTES - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 09 deMarço de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANDERSON JOSÉ CHIGNALIA
A J Chignalia – Transportes - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8DAEC138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2.017 – PMG 004/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 003/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇOUNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES - ÔNIBUS POR QUILÔMETRO RODADO - Ônibus Urbano de no mínimo 44 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rural e urbano, com identificação escolar. OBS: Todas as despesas (Motorista, Combustível e Manutenção do veiculo) por conta da empresa.	160.000 KM	4,83	VIAÇÃO MOURAOENSE LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr 09 de Março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

FLÁVIO GURGINSKI
Viação Mouraoense LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:8FB7F813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2.017 – PMG 005/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 009/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA À LASER, JATO DE TINTA, MATRICIAL E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS DE CALCULAR, INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO.	300 HRS	38,00	V. S. SANTOS & ALMEIDA LTDA - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 09 de Março 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

VALDECY SANTOS
V. S. Santos & Almeida
LTDA- ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3C6B889D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2.017 - PMG

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 013/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR-1C- MARCA C.A	12 TON	2.050,00	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA
02	EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RL-1C – MARCA C.A.	12 TON	2.000,00	CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê- Pr, 09 de Março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

ANTONIO CARLOS GASPAR
Casa do Asfalto Distr. Ind. E Com. De Asfalto LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F5122650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2.017 – PMG 007/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 012/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA STIHL - INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO.	240 HRS	48,00	CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA- EPP
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	20 HRS	50,00	CASA DOS PARAFUSOS

	DE SOPRADOR - INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO.			ARAPONGAS LTDA- EPP
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOSSERRA STIHL - INCLUSO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES SE NECESSÁRIO.	30 HRS	50,00	CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA- EPP
04	LUBRIFICANTE P/ MOTORES STIHL 2 TEMPO - FRASCO DE 500 ML - Maior período de descarbonização: 600 horas, 8017H motor Oil, desenvolvido especialmente para máquinas Marca STIHL	600 UN	18,90	CASA DOS PARAFUSOS ARAPONGAS LTDA- EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 09 de Março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

MARCOS ROGÉRIO BITENCOURT
Casa dos Parafusos Arapongas LTDA - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F3A93E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2.017 – PMG 008/2017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 004/2.017

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO - Para manutenção predial dos prédios públicos do Município de Goioerê.	400 Diária	199,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCANADOR - Para manutenção predial dos prédios públicos do Município de Goioerê.	80 HRS	24,00	VW CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - EPP

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê – Pr, 09 de Março de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

VALDECY CRUZEIRO
VW Construção Civil Eireli - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1BF5ECA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO Nº. 5.493/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 1211 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de Março de 2017, página 50, foi publicada o Decreto nº. 5.493/2017, onde houve incorreção na data de transposição de cargos. .
Onde se lê:
"...13 de Março de 2015..."
Leia-se:
"...13 de Março de 2017".
CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:AA2A9B5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 008/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE

Convocar as candidatas abaixo, aprovadas em Concurso Público aberto através do Edital nº. 001/2013, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré Escolar/Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Amazonas nº. 280, no prazo de 10 dias úteis (15 a 28 de março de 2017), munida dos documentos ao final relacionados, para assumir a vaga.

PROTOCOLO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
14008861	LUZINEIDE RODRIGUES LIMA	85
66428265	SIMONE CRISTINA DE SOUZA	86
6574313	MARIA APARECIDA DA COSTA	87
93914015	MÁRCIA ASSIS DE JESUS	88

Para a nomeação a candidata deverá apresentar fotocópias dos seguintes documentos:
Carteira de Trabalho, (Original).
Carteira de Identidade, (2 vias, 01 autenticada).
CPF., (2 vias, 01 autenticada).
Título de Eleitor (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pela justiça eleitoral, (2 vias, 01 autenticada).
Comprovante de escolaridade, (2 vias, 01 autenticada).
Certidão de casamento ou nascimento.
Comprovante de Residência.
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.
Comprovante de vacina dos filhos de até 06 (seis) anos.
Declaração de matricula dos filhos acima de 07 (sete) anos.
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e, se casado (a), a do cônjuge, (02 vias).
Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, (02 vias).

Declaração de não ter sido demitido do serviço público municipal, estadual, distrital ou federal, (02 vias).
Certidão de bons antecedentes – Cartório do Crime.
01 foto colorida 3x4, recente
Número de inscrição do PIS/PASEP.
Exame Médico Admissional.
Número da conta da Caixa Econômica Federal.
Goioerê, PR. em, 14 de março de 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0A494168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.494/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMAOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º. – Fica nomeado em 14 de março de 2017, o candidato aprovado em concurso público aberto através do Edital nº. 01/2015 senhor VALMIR PAULINO DE SOUZA JUNIOR, portador do RG. Nº. 10.314.242-3 SSP/PR., para o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras Publicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. =
PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:84E3339F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora ELIZABETE TEREZA RÔAS CARDOZO, integrante do Magistério Público Municipal, na função de professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de março de 2017 encerrando-se em 05 de junho de 2017, período com admissão em 01-04-2008 lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao 1º. qüinqüênio 2008/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:7D229725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 277/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, ao senhor JOSÉ AUGUSTO LEANDRO, integrante do Magistério Público Municipal, na função de professor, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de março de 2017 encerrando-se em 05 de junho de 2017, admissão em 02-04-1979 com 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao 3º. qüinqüênio 2008/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:D3AD5D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 278/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA, integrante do Magistério Público Municipal, na função de professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de março de 2017 encerrando-se em 05 de junho de 2017, período com admissão em 08-02-1999 lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao 1º. qüinqüênio 1999/2004.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, “14 DE DEZEMBRO”, EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4E27671A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 279/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora SANDRA CORDEIRO DE ALMEIDA, integrante do Magistério Público Municipal, na função de professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de março de 2017 encerrando-se em 05 de junho de 2017, período com admissão em 15-03-2007 lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao 1º. qüinqüênio 2007/2012.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:A0220C18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 280/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-Pr, senhor Pedro Antonio de Oliveira Coelho, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 020/2015.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à senhora VALERIA FATIMA BORGES MARINHO, integrante do Magistério Público Municipal, na função de professora, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 08 de março de 2017 encerrando-se em 05 de junho de 2017, período com admissão em 01-04-2008, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Educação, referente ao 1º. qüinqüênio 2008/2013.
Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:5422E850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 281/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
EXONERA
A senhora MARIA LUIZA TOMILHEIRO OLIVEIRA DA COSTA, do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde designada através da portaria nº 117/2017, voltando ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 14 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretario Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:0E7ABED5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 282/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Maria de Lurdes Antonio dos Santos exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Elizabete Tereza Roas Pires Cardozo, no período de 08 de março de 2017 a 05 de junho de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:BE31D06E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 283/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Pereira da Silva Mengue exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir José Augusto Leandro, no período de 08 de

março de 2017 a 05 de junho de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:33706492

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 284/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Roseli Martins Novais Ferreira exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir José Augusto Leandro, no período de 08 de março de 2017 a 05 de junho de 2017, na Escola Municipal Jardim Primavera - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9841C4F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 285/2.017

DEPARTAMETO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Márcia Costa Rodrigues de Oliveira exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Sandra Cordeiro de Almeida, no período de 08 de março de 2017 a 05 de junho de 2017, na Escola Municipal Cecília Meireles - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:28F36E0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 286/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Helena Maria Marqui Pereira exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Sandra Cordeiro de Almeida, no período de 08 de março de 2017 a 05 de junho de 2017, na Escola Municipal Cecília Meireles - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:3A56ACC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 287/2.017

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Edinéia Fátima do Nascimento exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 020/2015 Art.60 § 1º e 2º, para substituir Valéria de Fátima Borges Marinho, no período de 08 de março de 2017 a 05 de junho de 2017, na Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 08 de março de 2017.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM 14 DE MARÇO DE 2017

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº.002/2017

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:9FC3F744

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 016/2016 E LICITAÇÃO: PREGÃO 08/2016

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. **Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2, e a parte CONTRATADA: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10, Objeto: ***Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos grupos "A" "B" e "E".***
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/03/2017
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:8D4F2019

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 76/2017

Sumula, Resolve designar o Servidor, **RONILDO JOSE DA SILVA**, como Responsável pela Administração da Casa Municipal de acolhimento Institucional, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Designar o Servidor **RONILDO JOSE DA SILVA,** matrícula funcional nº. 6718-1, RG nº. 5.333.482-2 Pr , lotado na Secretaria de Assistência Social, ocupante do Cargo de Provimento efetivo Assistente social, para desempenhar as funções de responsável pela Administração da Casa Municipal de acolhimento Institucional –Casa Lar, e responsável pelas medidas sócio educativas, no Município de Goioxim,PR.
Fica revogada por consequência a portaria nº. 32/2017 de 31 de janeiro de 2017.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 08 de Março de 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:014CFA33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração Público e Privado para gerir o Programa de Incentivo ao Estágio (PIE), no Município de Guaíra – Paraná.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 28 de março de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:1A54648D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada, que ficará responsável pela execução dos serviços de sonorização fixa e móvel, a serem utilizados nos eventos oficiais e nos apoiados pelo Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 28 de março de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 14 de março de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:527DC7E8

PROJUR
DECRETO Nº 128/2017 DATA: 14.03.2017

Ementa: exclui a pedido membros da Comissão Central Organizadora da 41ª Festa das Nações do

Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o memorando on-line sob o nº 2017000687,

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos a pedido nos termos do ofício datado de 22.02.2017 do Poder Legislativo deste Município, os nomes dos Senhores Vereadores **CARLOS MAGNO PAREDES CZWERVONKA** e **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**, referente a função de membros da Comissão Central Organizadora da 41ª Festa das Nações do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nomeados por meio do Decreto Municipal 091/2017 de 10.02.2017.

Art. 2º revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 091/2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:65DA6FEF

PROJUR
DECRETO Nº 129/2017 DATA: 14.03.2017

Ementa: renova a composição do Conselho Municipal de Turismo de Guaíra – COMTURG, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos do Decreto nº 173/2011 de 22.07.2011 e da Lei Municipal nº 1.146 de 21.05.1999, e, considerando o memorando sob o nº 2009005141,
DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Conselho Municipal de Turismo de Guaíra - COMTURG, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – DA SOCIEDADE CIVIL			
	Nome	RG Nº	Função
	Ana Maria Menel Maravieski	906.247 SESP/PR	Presidente
	Ana Helena Eloy Foletto	6.727.928-0 SESP/PR	Vice - Presidente
	Henrique Mauricio Delucca	1.162.611-4 SESP/MG	Conselheiro
	João Carlos Medeiros	8.618.832-5 SESP/PR	Conselheiro
	Marcelo Aparecido Montovanelle	185.555-925 SESP/SP	Conselheiro
	Maria Helena Loyola	2.136.452-5 SESP/PR	Conselheira
	Maria José Moura do Amaral	503.751.37 SESP/ PR	Conselheira
	Milton Hiroshi Shiomi	1.917.866 SESP/PR	Conselheiro
	Mirele Paula Cetto Leite	6.416.406-6 SESP/PR	Conselheira
	Reginaldo Freire dos Santos	4.144.700-1 SESP/PR	Conselheiro
	Renan Luiz Lovera	10.553.291-2 SESP/PR	Conselheiro
	Sandra Regina Sauressig	4.201.150-9 SESP/PR	Conselheira
II – DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
	Nome	RG Nº	Função
	Camila de Souza Terron	7.278.488-0 SESP/SP	Secretária Executiva
	Luiz Vieira da Silva	6.575.151-8 SESP/	2º Secretário Executivo
III – DA POLICIA MILITAR			
	Nome	RGNº	Função
I.	Edilson Martins do Prado	5.786.292-0 SESP/PR	Conselheiro
IV – DO PARQUE NACIONAL ILHA GRANDE			
	Nome	RG Nº	Função
	Tersio Abel Pezenti	9.940.146-0 SESP/PR	Conselheiro

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 116/2016 de 05.04.2016, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 27 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BDDE014A

PROJUR
DECRETO Nº 130/2017 DATA: 14.03.2017

Ementa: convoca a Sra. Soeni Ramos de Oliveira para substituir Conselheiro Tutelar em período de férias, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,
Considerando que a Lei Municipal nº 1.593/2008 de 27/08/2008, estabelece direito de férias aos Senhores Conselheiros Tutelares do Município de Guaíra,
Considerando o Memorando nº 2011007659, de 23.11.2011,
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar a Suplente Sra. Soeni Ramos de Oliveira, conforme Edital de Convocação nº 02/2017, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1o Fica convocada a Suplente Sra. **SOENI RAMOS DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.791.530-7 SESP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com o artigo 62, inciso V, da Lei Municipal nº 1.593/2008, durante o período de férias do Conselheiro titular Sr. André Rafael de Marchi, nos termos da Portaria Municipal Nº 079/2017 de 14 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de abril de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:9E117D83

PROJUR
PORTARIA Nº 079/2017 DATA: 14.03.2017

Ementa: concede férias a Conselheiro Tutelar de Guaíra, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2011007659,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Conselheiro Tutelar a seguir mencionado:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
André Rafael de Marchi	9.312.319-9 SESP/PR	2016/2017	01.04.2017 a 30.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de abril de 2017.

Registre-se,

Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:499A981D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 061/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder 02 (duas) diárias, no valor de 250,00, cada uma, a favor do servidor municipal André Morais de Oliveira, para levar paciente em tratamento, no Hospital Pequeno Príncipe, na cidade de Curitiba, no dia 15 de março.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná, Aos 14 dias do mês de Março de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5D89A03F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL 009/2017

A Comissão de Avaliação, retifica o Edital 008/2017 de 13/09/2017, referente ao resultado do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor**, **Educador Infantil** e **Auxiliar de Serviços Gerais,** aberto pelo Edital nº 006/2017, conforme abaixo:

Para o cargo de Professor e Educador Infantil, onde se lê: "Graziele de Marchi Salomão" o nome correto é: "**Graziele de Marchi dos Santos**".

A pontuação e a classificação correta da participante para o cargo de Educador Infantil, Sonia da Luz, segue conforme abaixo:

Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Sonia da Luz	18/09/1964	4	2,3	0,5	6,8	8º

Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de março de 2017.

DEBORA CRISTIANE ORTEGA DE MARCHI
RICARDO HENRIQUE PRADO MARÇAL
RITA DE CASSIA TOLOY

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:8DA3FEF4

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO N.º 015/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 547.109,00 (quinhentos e quarenta sete mil e cento e nove reais) no orçamento de 2017, autorizado pela Lei nº 1445 de 13 de Março de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 547.109,00 (quinhentos e quarenta sete mil e cento e nove reais), conforme abaixo:

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 22	R$ 1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 23	R$ 307.700,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 25	R$ 11.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 26	R$ 47.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 29	R$ 16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 30	R$ 153.909,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 32	R$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 547.109,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento das seguintes:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 35	R$ 58.500,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.069 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 286	R$ 1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 287	R$ 119.200,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 288	R$ 1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 289	R$ 6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 290	R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 291	R$ 91.909,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 292	R$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.070 – Realização ou Apoio para eventos culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 293	R$ 3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 294	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 295	R$ 35.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.071 – Manutenção de Oficinas Culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 296	R$ 3.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
2.096 – Manutenção do Departamento de Esporte

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 297	R$ 130.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 298	R$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 299	R$ 30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 300	R$ 9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 301	R$ 25.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
2.097 – Promoção e Participação em Competições Esportivas

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 302	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 303	R$ 2.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO	**R$ 547.109,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CABFD9C5

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1445/2017

Súmula: Autoriza o executivo municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 547.109,00 (quinhentos e quarenta sete mil e cento e nove reais) e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 547.109,00 (quinhentos e quarenta sete mil e cento e nove reais), conforme abaixo:
05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
002 – Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
04 – Administração
0122 – Administração Geral
0003 – Administração Geral
2.006 – Manutenção do Departamento de Administração e Planejamento

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 22	R$ 1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 23	R$ 307.700,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 25	R$ 11.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 26	R$ 47.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 29	R$ 16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 30	R$ 153.909,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 32	R$ 10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$ 547.109,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do cancelamento das seguintes:
10 – SECRETARIA DE FINANÇAS
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
0123 – Administração Financeira
0004 – Administração Financeira
2.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Cód. 35	R$ 58.500,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.069 – Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura

3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários - Cód. 286	R$ 1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 287	R$ 119.200,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 288	R$ 1.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 289	R$ 6.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 290	R$ 2.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 291	R$ 91.909,00
4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente - Cód. 292	R$ 10.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.070 – Realização ou Apoio para eventos culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 293	R$ 3.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 294	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 295	R$ 35.000,00

30 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
003 – Departamento de Cultura
13 – Cultura
0392 – Difusão Cultural
0014 – Atividades Culturais e Artísticas
2.071 – Manutenção de Oficinas Culturais

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 296	R$ 3.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
2.096 – Manutenção do Departamento de Esporte

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Cód. 297	R$ 130.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil - Cód. 298	R$ 10.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 299	R$ 30.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF - Cód. 300	R$ 9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 301	R$ 25.000,00

35 – SECRETARIA DE ESPORTES
001 – Departamento de Esportes
27 – Desporto e Lazer
0812 – Desporto Comunitário
0023 – Esporte e Lazer
2.097 – Promoção e Participação em Competições Esportivas

3.3.90.30 - Material de Consumo - Cód. 302	R$ 5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Cód. 303	R$ 2.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO	**R$ 547.109,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:ABEBA8A3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2819/2017

SÚMULA: Nomeia responsáveis pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC/INCRA de Guaraniaçu e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62, II, "a" e art. 57, XXI da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear as servidoras **Marlene Teresinha Biavatti,** Portadora do RG nº 4.375.095-0 e inscrita no CPF n° 000.590.129-43 e **Marceli de Castro Pivetta**, Portadora do RG nº 6.817.234-9 e inscrita no CPF nº 024.794.879-97 **,** responsáveis pela **Unidade Municipal de Cadastramento – UMC / INCRA** de Guaraniaçu.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:2AA2E374

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N° 021/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 033/2017
O Prefeito de Guaraniaçu, Estado do Paraná, Sr. Osmário de Lima Portela, CONVOCA os abaixo relacionados aprovados em Concurso Público, conforme Edital n.º 054/2015 , homologado pelo Edital 023/2016, para comparecerem munidos de documentos conforme o constante no respectivo Edital do Concurso, na **Secretaria de Administração e Planejamento - Departamento de Recursos Humanos,** com a finalidade de assumir em Estágio Probatório, o cargo relacionado no ANEXO I, o qual passará a fazer parte do presente Edital.
O não comparecimento no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após a publicação deste, implica em renúncia do direito de nomeação, observando os requisitos estabelecidos em Edital e demais combinações legais.

Guaraniaçu, 14 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL N.º 021/2017

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCAÇÃO N.º 033/2017

ZELADORA

· ROSELEI FÁTIMA DOS SANTOS

· TEREZINHA APARECIDA VIANA

Guaraniaçu, 14 de março de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:7A58D7E5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 072/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando os princípios delineados no art. 37 e ss. da CRFB;
II – Considerando os ditames da LCM n.º 013/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo, combinando-os com as previsões do PCCV – Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e do Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;
III – Considerando as disposições contidas no art. 51, I da Lei Orgânica desta municipalidade

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Fernando Ferreira Vidal, brasileiro, casado, portador da CI/RG n.º 1.974.138-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 355.197.549-34, para exercer o cargo de provimento em comissão, com característica *ad nutum* de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, Símbolo CC-1, constante da LCM n.º 013/2014, de 24/03/2014, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos à partir de 13/03/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:16207819

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 010/2017 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/2014

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado:

Cargo:	***Agente Comunitário de Saúde***
Nome:	***Fernanda Vieira Fernandes Martins***
Classificação:	***5.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:13F4CE10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº 015/2017

PORTARIA Nº 015/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES: ADEMIR DE MELO SANTANA, JONAS LUCAS DE GODOY E REGINALDO DA SILVA CORREIA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E;

ART. 1º – **CONCEDER** aos Vereadores: **ADEMIR DE MELO SANTANA, JONAS LUCAS DE GODOY E REGINALDO DA SILVA CORREIA** pagamento de 03 (três) diárias completas – para cobrir despesas com deslocamento a Capital – Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de março do corrente ano – onde iram participar do seminário com o tema "Competências Administrativas: Legislativo e Executivo", ministrado pela empresa TG - PEC –Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 14 de março de 2017

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paloma Oliveira Sofientini
Código Identificador:D0FAEF26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2013
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATO Nº. 016/2013 REFERENTE À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE IGUATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Centenário, 500, inscrita no CNPJ: 95.595.013/0001-67, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Vlademir Antônio Barella e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ, pessoa jurídica, com escritório à Rua Ivo Leão, nº 42, CEP 80.030-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.610.591/0001-80, neste ato representado pelo Diretor Presidente o Sr. Arwed B. Kirchgässner, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 196.225-6/PR e CPF nº. 010.261.869-00, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 016/2013, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislação atinente à matéria, e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por 293 (duzentos e noventa e três) dias, O PRAZO DE VIGÊNCIA previsto no 3° termo aditivo, assegurado na Cláusula Sexta do Contrato nº 016/2013, firmado em 14 de março de 2013. A prorrogação compreende o período entre 14/03/2017 a 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Iguatu - PR, 08 de março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal
Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ
CNPJ : 76.610.591/0001-80
SR. ARWED B. KIRCHGÄSSNER
Representante da Empresa
RG: 196.225-6/PR
CPF: 010.261.869-00.

Testemunhas:

Ana Maria Pereira
CPF: 618.661.489-15

Ana Lúcia de Souza
CPF: 066.934.649-71

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:09457233

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 023/2017

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção de ar-condicionados das Secretarias do município.	SIDENEI FERMINO DA SILVA 02427727903 CNPJ: 22.097.185/0001-37	R$ 1.110,00 (Um mil cento e dez reais)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 14 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:56269FC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017

O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
OBJETO: Aquisição PARCELADA de gêneros alimentícios e materiais de higiene pessoal para atender o programa social "Toda Criança na Escola", criado pela lei municipal nº. 391/2007, de 14 de abril de 2007, regulamentado pelo decreto 044/2017 de 16 de fevereiro de 2017 e para famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 016/2017, conforme segue os vencedores:

Lote	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001	SUPERMERCADO MFB LTDA - EPP,CPNJ: 20.662.059/0001-52	76.840,00
VALOR TOTAL		R$ 76.840,00

Iguatu, 14 de Março de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:630EC437

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: FERNAMED LTDA - EPP, CNPJ: 04.759.433/0001-86, sediada na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85802-240, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Gelson Martins Teixeira, portador do CPF: 575.171.509-87 e RG: 4.170.099-8, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
029,035, 078, 087, 094, 122, 132, 133, 142, 147, 153, 159, 176, 183, 225, 263, 275, 277, 278, 314, 317, 321, 353, 379, 385, 388, 425, 431, 451, 460	FERNAMED LTDA - EPP, CNPJ: 04.759.433/0001-86	38.642,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:D6D5E807

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32, sediada na Rua Santa Catarina, 850, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85801-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kamylla Gentila Tomazelli , portadora do CPF: 043.680.279-14 e RG: 8.009609-7, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
003, 004, 008, 009, 012, 016, 019, 022, 024, 025, 026, 031, 038, 040, 045, 053, 070, 071, 077, 080, 090, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 117, 118, 119, 127, 128, 129, 131, 134, 143, 144, 162, 163, 164, 167, 168, 178, 179, 181, 186, 188, 189, 191, 193, 194, 196, 197, 199, 203, 205, 207, 212, 213, 220, 222, 223, 226, 230, 235, 248, 249, 253, 255, 256, 269, 271, 276, 279, 280, 284, 285, 288, 289, 298, 300, 301, 308, 309, 320, 322, 327, 329, 330, 334, 337, 339, 341, 348, 350, 352, 354, 363, 364, 365, 368, 370, 375, 380, 386, 387, 389, 390, 392, 402, 404, 405, 410, 412, 415, 417, 419, 424, 426, 430, 432, 433, 435, 436, 442, 443, 447, 452, 455, 459, 465, 469, 472, 475	ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 85.477.586/0001-32	213.169,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:508A4CDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: PHARMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76, sediada na Rua Joaquim Távora, 2983, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel- Paraná, CEP: 85816-270, neste ato representado pelo seu administrador o Sr. Handryus Eduardo de Oliveira Steinbach, portador do CPF: 078.047.169-58 e RG: 11.173.849-1, a saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
005, 011, 013, 014, 027, 028, 041, 043, 057, 068, 079, 082, 084, 100, 112, 126, 146, 150, 154, 157, 170, 180, 184, 200, 201, 202, 238, 242, 244, 250, 252, 259, 261, 273, 274, 286, 293, 294, 303, 305, 311, 316, 325, 326, 332, 340, 342, 349, 359, 367, 376, 377, 397, 401, 407, 413, 414, 421, 427, 439, 440, 454, 471, 476, 479, 481, 482	PHARMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 20.138.626/0001-76	106.738,40

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:A40EC283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP, CNPJ; 08.219.262/0001-53, sediada na Av. Paraná, 8081, na cidade de Umuarama- Paraná, CEP: 87.502-000, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Nair de Oliveira Assunção , portadora do CPF: 985.200.089-68 e RG: 6.654.397-8, à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
017, 034, 055, 069, 120, 151, 152, 166, 185, 187, 195, 210, 228, 237, 254, 257, 262, 265, 331, 366, 383, 423, 434, 437, 441, 450, 478	ASSUNÇÃO E MORETTO LTDA – EPP, CNPJ; 08.219.262/0001-53	18.492,60

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:8791C95B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.411.908/00001-86, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 3054, na cidade de Toledo-Paraná, CEP: 85.905-040, neste ato representada pela sua administradora a Sra. Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto , portadora do CPF: 072.521.789-86 e RG:10.441.472-9 , à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
030, 056, 067, 111, 145, 156, 161, 165, 169, 211, 233, 246, 260, 264, 282, 287, 307, 313, 318, 323, 338, 345, 358, 400, 416, 422, 449, 473	GREEN FARMACÊUTICA LTDA – EPP, CNPJ: 03.411.908/00001-86	62.429,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4BB8982B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48, sediada na Av. Perfeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, na cidade de Francisco Beltrão- Paraná, CEP: 85.602-510, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Adriano Ribeiro Lazzari , portador do CPF: 072.018.949-78 e RG:9072824-5 , à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 006, 007, 010, 018, 020, 021, 023, 032, 036, 037, 039, 044, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 054, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 072, 074, 075, 076, 081, 083, 085, 086, 088, 089, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 101, 102, 103, 110, 113, 114, 115, 116, 121, 123, 124, 125, 130, 135, 136, 137, 140, 141, 148, 156, 158, 160, 171, 172, 173, 174, 175, 177, 182, 190, 192, 198, 204, 206, 208, 209, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 224, 227, 229, 237, 240, 241, 243, 245, 247, 258, 263, 266, 267, 270, 281, 283, 291, 292, 296, 297, 302, 304, 306, 312, 315, 319, 324, 328, 333, 335, 336, 343, 344, 346, 347, 351, 355, 360, 371, 373, 378, 381, 382, 384, 394, 395, 398, 409, 411, 418, 420, 438, 444, 445, 448, 456, 458, 461, 462, 463, 464, 466, 467, 468, 470, 477	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48	218.567,90

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:895096F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2017

Aos 13 (Treze) dias do mês de março do ano 2017, autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal, nos autos do processo de Pregão Presencial nº. 013/2017, Processo de Registro de Preços nº. 011/2017, da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º. Da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 147/2007, demais legislação atinente à matéria que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
OBJETO: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ:07.724.523/0001-20, sediada na Rua Souza Naves, 3223, na cidade de Cascavel - Paraná, CEP: 85.802-080, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. Odair José Sartor, portador do CPF: 020.887.939-09 e RG: 5.725.605-2 , à saber:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
015, 231, 232, 299, 428, 429, 457	ALVES E SARTOR LTDA, CNPJ: 07.724.523/0001-20	34.552,00

O prazo de validade do registro de preços será de 06 (Seis) meses compreendendo o período entre 13/03/2017 até 12/09/2017. Podendo ser prorrogado se assim convir à administração municipal.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:15F5B99C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 055/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Concessão de Férias a Servidores Municipais.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias aos Funcionários Municipais abaixo relacionados, em conformidade com o art. 100, § 2º da Lei Municipal nº. 41/1994 de 03/02/1994, no período compreendido entre 13/03/2017 a 11/04/2017.

SERVIDOR	CARGO
Sileide Barbosa dos Santos de Assis	Zeladora

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 14 dias do mês de março do ano de 2017.

VLADEMIR ANTONIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CB01F834

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017
Objeto: **Registro de Preços para prestação de serviços de mão de obra, solda e torno para manutenção da frota municipal.**
A Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei nº. 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe.
Justificativa: Readequação do Edital quanto aos itens.

Inácio Martins, 13 de março de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:B015616E

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 5/2015. Modalidade: Pregão 109/2015. Objeto: Registro de Preços para locação de escavadeira hidráulica para a manutenção das estradas municipais, com equipamentos, operador, combustível e manutenção. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA. CNPJ da Contratada: 08.505.155/0001-91. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 06/01/2018 e acréscimo de valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) devido ao período acrescentado. Assinatura: 06/01/2017.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:6A20E691

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 9/2015. Modalidade: Pregão 107/2015. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Telefonia Móvel Celular. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.. CNPJ da Contratada: 02.558.157/0001-62. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/01/2018. Assinatura: 31/01/2017.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:5BEBDA8C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 108/2015. Modalidade: Pregão 86/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, mediante locação, de impressoras multifuncionais monocromáticas destinadas à execução dos serviços das diversas secretarias municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: T.F.BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA EPP. CNPJ da Contratada: 73.968.505/0001-18. Objeto do termo aditivo:

prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 31/01/2018. Assinatura: 31/01/2017.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:E764FBAE

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 30/2017. Modalidade: Pregão 6/2017. Objeto: Aquisição de material pedagógico e prestação de serviços de implantação de sistema educacional para a Rede Pública Municipal de Ensino. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SEFE - SISTEMA EDUCACIONAL FAMILIA E ESCOLA LTDA.. CNPJ da Contratada: 00.874.813/0001-00. Objeto do termo aditivo: acréscimo de valor de R$ 3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais) devido a aumento quantitativo do anteriormente contratado . Assinatura: 13/03/2017.

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:E52A76F1

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 15/2017. Objeto: Aquisicao de onibus escolar Rural (ORE), por adesao de carona a Ata de Registro de Precos no 14/2016, do Pregao Eletronico no 42/2015/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ da Contratada: 59.104.273/0001-29. Valor Contratado: R$ 242.100,00 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Cem Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, treze dias de março de 2017

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:49323371

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 019/2017
EXCLUSIVA PARA EPP E ME
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h, do dia 29/03/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário para **Registro de Preços para prestação de serviços de solda e torno para manutenção da frota municipal.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em
www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:E03D9100

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 020/2017
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 29/03/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário para **Aquisição de combustível para a frota Municipal com abastecimento direto no tanque.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em
www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:F6FA473D

GOVERNO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL, Nº 021/2017
EXCLUSIVA PARA EPP E ME
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, a Pregoeira Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h, do dia 30/03/2017**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote para **Registro de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de Dedetização e limpeza de caixas de água.** Edital de Licitação encontra-se disponível em
www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:86722712

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL Nº 022/2017

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 018/2017
ABERTURA: 23/03/2017 às 09:00 HORAS

Objeto: **Contratação de Entidade Social sem fins lucrativos para Administração de Bolsas de Auxilio para Estagiários, através do Menor Preço Percentual de Remuneração, em Atendimento a Lei Federal n° 11.788/2008**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 018/2017, referente à licitação destinada à **Contratação de Entidade Social sem fins lucrativos para Administração de Bolsas de Auxilio para Estagiários, através do Menor Preço Percentual de Remuneração, em Atendimento a Lei Federal n° 11.788/2008.**
A RETIFICAÇÃO:
Itens do Edital: 9.1.19 – a)
Anexo I – Termo de Referência – Nível Pós Graduação/Especialização
Anexo X – Minuta do Instrumento Contratual - Item 4.6

Inácio Martins, 13 de março de 2017.

ELIANE PAIDOSZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:38564F31

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 149/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDITH CÉLIA SOGARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **EDITH CÉLIA SOGARI,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 421.246 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.867.509-77, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 049/2005 de 15 de fevereiro de 2005, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E3066FF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de março de 2017.

Registre-se
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:A43A35DA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.151/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 12 de março de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCELA DAIANI DA SILVA ALVES,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.098.692-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 024.512.669-45, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 150/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de março de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8E3693C9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 019/2017

APOSENTA O SERVIDOR ENIO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do § 1º do artigo 32 da Lei 835/2006, combinado com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, considerando:

ü Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA;
Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente com proventos integrais com paridade a partir de 14 de março de 2017, o Servidor **ENIO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.195-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná,

ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 388/1991, de 01 de setembro de 1991, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, concedendo o benefício garantido no Art. 6ª da Emenda Constitucional 41/2003 – Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

I – CONSIDERANDO:

a -) que o referido servidor encontra-se no nível referencia **XVI** da Tabela de Salários, com vencimentos de R$ 1.370,12 (um mil trezentos e setenta reais e doze centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 34% (trinta e quatro) por cento, no valor de R$ 465,84 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) com Incorporação da lei 1356/16 no valor de 690,25 (seiscentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), totalizando o montante de R$ 2.526,21 (dois mil, quinhentos e vinte e seis e vinte e um centavos), valor em que se originara a aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***quatorze*** dias do mês de ***março*** do ano de dois mil e ***dezessete.***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8DC71A70

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2017

SÚMULA: Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, responsável pela elaboração e execução do Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a pertinente legislação;
Decreta:
Art. 1º - Nomeia a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, constituída pelos seguintes membros:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL
Elie Alves Deziderio
Cintia Siquerolo Oselieri
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Sandra Maria Udenal Rochinski
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quatorze** dias do mês de **março** do ano de dois mil e **dezessete**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:9B5E4104

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 021/2017

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1.090/2010 de 31 de maio de 2010.
DECRETA:
Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social pelos seguintes membros:
Representantes governamentais:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Titular: Cleuza Simão Vigo
Suplente: Maria Conceição Zago de Araújo

Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Ademir Alves Ferreira
Suplente: Antônio Canovas

Secretaria Municipal de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento
Titular: Marlene Belini
Suplente Frederico Rech Sobrinho

Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social
Titular: Cíntia Siquerolo Oselieri
Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Maria Ferraz Santana
Suplente: Shirlane Martins Modesto

Titular: Elie Alves Dezidério
Suplente: Joaquim Borges

Representantes não governamentais:

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social
Titular: Neide Natali
Suplente: Santina Gasparotto

Titular: Elisa Amsberg Hofferer
Suplente: Ademir Francisco da Costa

Representantes das Instituições Prestadoras de Serviços
Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marlene Ruiz

Titular: Elenir Ruiz Bonfim Schuchardt
Suplente: Ivone Aparecida Zanardi Ernandez

Representantes dos Prestadores de Serviços da Área
Titular: Maria Aparecida da Silva Rodrigues
Suplente: Franciele Raquel Favato Fiorelli

Titular: Elisangela Martins Torino
Suplente: Sara Bonamim Vaz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 017/2015 de 10/03/2015.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:EAD78805

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

SOCIEDADE INDUSTRIAL MONTECITO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob número 23.263.779/0001-33, torna público que requereu ao IAP-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, a Licença Previa, para a atividade FABRICAÇÃO DE COLCHÕES, situada à Rua Projetada ``A`` nr. 254, no lote 02 da quadra 02, na Cidade Industrial Edvar Savio Polli. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E72132BA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017-PMI PROCESSO N°. 016/2017

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com autorização do excelentíssimo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **30 de Março de 2017 ás 08:30 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:
OBJETO: Contratação de Empresa para Realização da Obra de Execução de Rede de Alta e Baixa Tensão na rede de iluminação pública do Município de Iporã-PR, de conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.
A pasta contento projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário comercial mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R$.100,00 (cem reais). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – "e-mail" licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr, 14 de Março de 2017

JOÃO PEDRO GEA MARUCHE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:8FECC3BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL: 009/2017-PMI
PROCESSO Nº 017/2017-PMI
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para desenvolvimento de atividades no âmbito de gestão do Regime Próprio de Previdência Social de Iporã-Pr.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 10HR15MIN horas do dia 27 de Março de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 14 de Março de 2017

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:04AC636C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:
PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 010/2017-PMI
PROCESSO Nº 018/2017-PMI
OBJETO: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para manutenção e benfeitorias em bens imóveis desta municipalidade.
ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 13HR30MIN horas do dia 27 de Março de 2017, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$. 20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100

Iporã-PR., 14 de Março de 2017

CAIO VINICIUS SOLANA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:625243B5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 96/2017 DE 13 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, Senhor **HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o DECRETO Nº 095/2015 de 08 de Outubro de 2015 que cria o "Comitê Municipal de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue do Município de Itaperuçu".

RESOLVE:
Art. 1º- Designar novos membros para compor o Comitê Local de Mobilização e Prevenção no Combate a Dengue do Município de Itaperuçu.

Art. 2º- Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros:

NOME:	REPRESENTANTE:
Paulo Castro Faria	Vigilância Sanitária
Mauro Aioto	Vigilância Sanitária – Técnico em Endemias
Thais Cristina Rubini	Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Eliane Aparecida Geremias	Hospital e Maternidade Itaperuçu
Ivanilda Mauricio França	Secretaria Municipal de Educação
Ricardo Felipe Pask	Secretaria Municipal de Saúde
José Augusto Liberato	Câmara dos Vereadores
Rosi de Jesus Taborda de Faria Leal	Estratégica da Saúde da Família
Maria de Fátima Lara França	Agente Comunitária de Saúde
Daniele Cristo das Neves	Secretaria Municipal de Assistente Ação Social
Claudia Fernanda Sabadim	Vigilância Epidemiológica
Elenir Paula Vieira Guimarães	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaperuçu – PR, em 13 de Março de 2017.

HÉLIO VIEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ironilda de Fatima Portes
Código Identificador:1A530CCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

* REPUBLICAÇÃO

Súmula: Decreta luto oficial de três dias em razão do falecimento do Vereador Valdeci Dalzotto Pereira

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido em 12 de março de 2017, do Sr. Valdeci Dalzotto Pereira, prestigioso vereador, Senhor da 14ª Legislatura, tendo iniciado seu mandato de forma marcante, sempre visando o bem comum;

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o município neste momento,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Ivaí/PR, em face do falecimento ocorrido em 12 de março de 2017, do Vereador Valdeci Dalzotto Pereira;

Art. 2º Ponto facultativo o trabalho da Câmara Municipal de Ivaí, no dia 13 de março de 2017.

Art. 3º A suspensão da sessão ordinária do dia 13 de março de 2017.

Parágrafo único: Todos os projetos de lei e demais proposições da pauta de Ordem do Dia ficam adiadas para a próxima sessão ordinária. **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ivaí, em 13 de março de 2017.

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:6C5BBB22

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
EXTRATO DO CONTRATO NO 1/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
CONTRATADA: RODRIGO RIBEIRO BARALDI – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX PARA GALERIA DO LEGISLATIVO E PARA MESAS.
VALOR TOTAL: R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de duração do presente contrato será de **90 dias**, a iniciar-se no dia **13 de março de 2017** e término no dia **10 de junho de 2017**.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal no 8.666/93.
FORO: COMARCA DE MARINGÁ – PARANÁ.

Ivatuba/PR, 13 de março de 2017.

Câmara Municipal de Ivatuba
PAULO RAFAEL DANTE
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:8D743545

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO No 01/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO No 01/2017

Com base nas informações constantes no Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO No 01/2017**, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, do objeto **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX PARA GALERIA DO LEGISLATIVO E PARA MESAS,** valor total de 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais) ao Proponente abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:
RODRIGO RIBEIRO BARALDI - ME

Ivatuba/PR, 13 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

PAULO RAFAEL DANTE
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:DAF304BA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

RATIFICO o ato de dispensa da senhora Eliane Mingarelli, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da empresa **RODRIGO RIBEIRO BARALDI – ME** para a **AQUISIÇÃO DE PLACAS EM AÇO INOX PARA GALERIA DO LEGISLATIVO E PARA MESAS,** inscrita no CNPJ sob no 21.694.359/0001-86, no valor total de R$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 da Lei no 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 13 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA

PAULO RAFAEL DANTE
Contratante

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:43AB9B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇONº. 011/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 011/2017-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas, totens e impressão digital para as secretarias do Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote Unico à empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, inscrita no CNPJ: 80.577.232/0001-46 no valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Ivatuba/Pr, 13 de Março de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:EBB578AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2017-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 13 de Março de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 011/2017-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de placas, totens e impressão digital para as secretarias do Município de Ivatuba, declarada como vencedora a licitante: o Lote Único à empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA, inscrita no CNPJ: 80.577.232/0001-46 no valor R$ 7.000,00 (Sete mil reais).
Comunico ainda, que as empresas acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 13 de Março de 2017.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9C109FCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 016/2017-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para contratação de instrutores de Oficinas para atender as famílias beneficiarias do Programa Bolsa Família - PBF no Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote Único: à empresa DEFENTI & RIBEIRO CENTRO EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ: 12.353.106/0001-58 no valor R$ 85.920,00 (Oitenta e cinco mil novecentos e vinte reais).

Ivatuba/Pr, 13 de Março de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:5C47C0DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS
REF.:
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 027/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 003/2016

CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07, com sede administrativa à Rua XV de Novembro, n.º 150, Antonina, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **José Paulo Vieira Azim**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Rua Edgar Withers, nº 51, Centro, CEP 83.370-000 - Antonina-PR; portador da Carteira de Identidade nº 3.734.958-5 PR e CPF sob nº 584.032.649-68.

Objeto: Prestação pelo CREDENCIADO de serviços Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Hospital Dr. Silvio Bitencourt Linhares, PSF (Programa Saúde da Família) e CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

CONTRATO Nº 041-2017 – ID 1864
CREDENCIADO: VITAL BURKO SANTOS, CPF sob n.º 049.997.719-00, portador do RG n.º 8.945.000-4, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 1243, Água Verde - CEP 80.250-060, Curitiba – PR

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102 h	R$ 100,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 042-2017 – ID 1865
CREDENCIADA: BARBARA ELIZA MATHIAS FONSECA, CPF sob n.º 008.596.829-35, portador do RG n.º 6.621.536-9, residente e domiciliado na Av. Água Verde, nº 1575, aptº 1302 – Bl 3, Água Verde - CEP 80.620-200, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102 h	R$ 100,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

CONTRATO Nº 043-2017 – ID 1866
CREDENCIADO: CARLOS JOSÉ DA COSTA DURAN, CPF sob n.º 497.107.451-15, portador do RG n.º 7.560.209, residente e domiciliado na Rua 5 de Junho, nº 846, Centro Histórico - CEP 83.203-140, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
1	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem no Pronto Socorro / U.E do hospital municipal.	1	102	R$ 100,00
2	MÉDICO CLINICO GERAL	Profissionais em caráter Complementar, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde / UBS.	1	160	R$ 85,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 044-2017 – ID 1867
CREDENCIADO: ADILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, CPF sob n.º 064.655.449-20, portador do RG n.º 764.965-0, residente e domiciliado na Rua Almirante Frederico Oliveira, nº 336, Santo Antônio - CEP 83.350-000, Morretes – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
5	MÉDICO PEDIATRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica pediátrica do hospital municipal e nas unidades Básicas de Saúde.	1	86 h	R$ 115,00
3	MÉDICO AUDITOR	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	1	6	R$ 500,00

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 12.890,00 (Doze mil oitocentos e noventa reais).

CONTRATO Nº 045-2017 – ID 1868
CREDENCIADA: ANDREIA APARECIDA VEIGA MARINHO, CPF sob n.º 813.242.949-49, portador do RG n.º 4.909.204-0, residente e domiciliado na Rua Barão do Amazonas, nº s/nº, V. Paranaguá - CEP 83.206-365, Paranaguá – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 046-2017 – ID 1869
CREDENCIADO: NATANAEL BAPTISTA, CPF sob n.º 359.720.339-68, portador do RG n.º 1.688.364-3, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luiz Augusto Leão Fonseca, nº 1061, Ponta da Pita - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
7	ENFERMEIROS	Profissional em caráter Complementar para atuar no hospital municipal, nas unidades básicas de saúde e Vigilância Epidemiológica	**1**	**150 h**	**R$ 19,58**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal de R$ 2.937,00 (dois mil novecentos e trinta e sete reais).

CONTRATO Nº 047-2017 – ID 1870
CREDENCIADO: LINCOLN VERCESI, CPF sob n.º 480.463.619-68, portador do RG n.º 3344542-3, residente e domiciliado na Rua Coronel Joaquim Ignácio, nº 193, Bigorrilho - CEP 80.730-330, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
9	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica ginecológica e obstétrica do hospital municipal e Ambulatório das unidades básicas de saúde.	**1**	**120 h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 048-2017 – ID 1871
CREDENCIADA: HELEN AUGUSTA RIBEIRO DE SOUZA, CPF sob n.º 014.371.919-08, portador do RG n.º 5415092-0, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Alves de Araujo, nº 93, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
11	FONOAUDIÓLOGO	Profissional em caráter Complementar, para atuar na clinica médica.	**1**	**120 h**	**R$ 14,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 1.755,60 (hum mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 049-2017 – ID 1872
CREDENCIADO: AZUILO MELLO, CPF sob n.º 027.852.349-87, portador do RG n.º 4.397.567-6, residente e domiciliado na Rua Biraci Teixeira de Noronha, nº 144, Bacacheri309.684-0 - CEP 82.600-610, Curitiba – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
12	MÉDICO RADIOLOGISTA	Profissional em caráter Complementar, para atuar no hospital municipal.	**1**	**54h**	**R$ 115,00**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais).

CONTRATO Nº 050-2017 – ID 1873
CREDENCIADA: RAFAELA TULIO DOS SANTOS, CPF sob n.º 086.026.109-39, portador do RG n.º 105336918, residente e domiciliado na Rua Riachuelo, nº 217, Centro - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	**1**	**120 h**	**R$ 19,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 051-2017 – ID 1874
CREDENCIADA: ISABELLE MEIRA ESPERANÇA, CPF sob n.º 067.639.759-02, portador do RG n.º 13.191.789-9, residente e domiciliado na Rua Arthur de Sá, nº 277, Graciosa de Baixo - CEP 83.370-000, Antonina – PR.

ITEM	PROFISSIONAL	LOCAL DE TRABALHO	UNID	QTDE (HORA) ESTIMADA	VALOR (HORA)
10	ASSISTENTE SOCIAL	Profissional em caráter Complementar, para atuar nas unidades básicas de saúde e hospital municipal.	**1**	**120 h**	**R$ 19,63**

Valor: Os pagamentos não poderão ultrapassar o valor máximo mensal R$ 2.355,60 (dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais).

Período de vigência: Os presentes Instrumentos terão vigência até 01/08/2017, contados a partir da data de sua assinatura, sendo passível de prorrogação, mediante termo aditivo, consoante faculta o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 372
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01303
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01324
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01369
07.001.10.305.0030.2015.3.3.90.36 – Fonte 01497
07.002.10.244.0030.2107.3.3.90.36 – Fonte 01303

Fundamento legal: Este Instrumento foi firmado com inexigibilidade de licitação, de acordo com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007; Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009.

Data: 01/03/2017.

Assinaturas: Assinado pelo PREFEITO e pelo CREDENCIADO.

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:214166DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2015-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **OLIVEIRA & BOZZA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.102.699/0001-02.**

OBJETO: **O presente objeto tem a finalidade de Aditivar o contrato em igual valor e prazo de mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em mecânica preventiva e corretiva para os veículos pertencentes à frota do Município de Ivatuba.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **Até o dia 13 de março de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **14 de março de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 14 de março de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3FA9DF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 018/2014
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2014-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SEBASTIÃO DANTE, inscrito no CPF/MF nº 045.237.929-68.**
OBJETO: **O presente objeto tem a finalidade de Aditivar o contrato em igual valor e prazo de mais 12 (doze) meses com reajuste de valor com base no IGPM-FGV no percentual de 5,39%, cujo objeto é a Contrato de Locação de Imóvel residencial Urbano nº. 018/2014, que tem por objeto a Locação de imóvel residencial urbano, representado pela data de terras nº. 12, da quadra nº. 18, da cidade de Ivatuba Pr, com 220 m² que será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde estrutura de apoio aos Agentes Comunitários de Saúde.**
VALOR ADITIVADO: **R$ 6.323,40 (Seis mil trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos).**
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **21 de Fevereiro de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **21 de Fevereiro de 2018.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 21 de Fevereiro de 2018.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:E724A256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 022/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **NELSON JUNIOR RUIZ PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.603.676/0001-93.**
OBJETO: **O presente objeto tem a finalidade de Aditivar o contrato em igual valor e prazo de mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nas centrais telefônicas das Secretarias do Município de Ivatuba.**
VALOR ADITIVADO: R$ 8.388,00 (Oito mil trezentos e oitenta e oito reais).
FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei n°. 8.666/1993.**
VIGÊNCIA: **07 de Março de 2018.**
DATA DE ASSINATURA: **08 de Março de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - Pr, 08 de Março de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:CCFB023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 02/2017

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICAMOS através do presente, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, a liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Ivatuba, Estado do Paraná.

Origem dos Recursos	Valor – R$	Data
Transferências de recursos do FUNDEB	29.868,52	01/02/17
PAB/SUS – PB - Programa de incidência bucal	2.230,00	02/02/17
PAB/SUS – PMAQ – Prog. de melhoria de acesso e qualidade	3.200,00	02/02/17
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE- 95%	3.853,20	02/02/17
PAB/SUS – Fortalec.de Pol. afetas à atuação da Est. de ACE.- 5%	202,80	02/02/17
PAB/SUS – PFS – Programa saúde da família	7.130,00	02/02/17
PAB/SUS – Teste rápido de gravidez	56,00	03/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	1.680,52	07/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	7.749,29	08/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	19.112,01	10/02/17
Transferências da cota-parte do FPM	610.530,24	10/02/17
Transferências da cota-parte do ITR	873,78	10/02/17
PAB/SUS – parte fixa	6.593,17	10/02/17
PAB/SUS – Piso fixo de vigilância sanitária – parte ANVISA (parcela)	207,15	13/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	4.414,28	14/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	15.601,16	15/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	457,23	17/02/17
Transferências da cota-parte do FPM	14.130,39	17/02/17
Transferências de cota-parte do FPM	69.878,68	20/02/17
Transferências da cota-parte do ITR	43,15	20/02/17
Componente para gestão do programa BF e do cadastro único (suas)	1.430,00	20/02/17
Transferências do salário educação	15.061,12	20/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	2.320,20	20/02/17
PAB/SUS – AIHs – autorizações de internações hospitalares	1.054,65	21/02/17
PAB/SUS – TFVS – Teto financeiro de vigilância em saúde	749,33	21/02/17
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE- 95%	1.926,60	21/02/17
PAB/SUS – Fortalec.de Pol. afetas à atuação da Est. de ACE.- 5%	101,40	21/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	5.510,73	21/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	19.816,62	22/02/17
Transferências de recursos do FUNDEB	6.441,16	24/02/17
PAB/SUS – PB - Programa de incidência bucal	2.230,00	24/02/17
PAB/SUS – Assistência financeira complementar – ACE- 95%	3.853,20	24/01/17
PAB/SUS – Fortalec.de Pol. afetas à atuação da Est. de ACE.- 5%	202,80	24/02/17
PAB/SUS – PFS – Programa saúde da família	7.130,00	24/02/17
Transferências da cota-parte do FPM	195.629,06	24/02/17
PAB/SUS – AIHs – autorizações de internações hospitalares	1.054,85	24/02/17
Cota-parte do fundo especial do petróleo	8.829,73	24/02/17
MAC-E limite financeiro da assistência de média e alta complexidade	20.000,00	24/02/17
Transferências. financeiras do ICMS – desoneração LC nº. 87/96	1.459,12	24/02/17

Gerência de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Ivatuba, aos 13 de março de 2017 (dois mil e dezessete).

JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA
Contador
CRC-13462/O-8

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:43A73F6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04-02-1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320-64

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITA
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2016		PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 13/03/2017		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Curto Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	76.863,75	59.928,52	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Assistencias a Pagar a Longo Prazo		
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	76.863,75	59.928,52	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	76.863,75	59.928,52	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	76.863,75	59.928,52
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	16.935,23	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	59.928,52	59.928,52
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.863,75	59.928,52
TOTAL	76.863,75	59.928,52	TOTAL	76.863,75	59.928,52
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	76.863,75	59.928,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				76.863,75	59.928,52

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congên	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêne	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres	-838.498,79	-719.209,40
-Valores Restituíveis	838.498,79	719.209,40
TOTAL	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

Nota 01 – Contexto Operacional

A Câmara Municipal de Jaguapitã presta serviços legislativos aos seus cidadãos por meio de apreciação de leis, fiscalização de atos, dos contratos e da gestão pública municipal fazendo, portanto, uso do controle externo sobre as atividades públicas municipais.

Nota 02 – Elaboração e Apresentação do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade e estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN –6º Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).

Nota 03 – Principais Práticas Contábeis

A)Regime de Escrituração

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

B)Caixa e Equivalentes de Caixa

As movimentações dos valores das contas do Ativo Circulante demonstram que no final do exercício não houve saldo nas referidas contas, respeitando, portanto, a devolução de valores ao Poder Executivo ao

final do exercício nos casos em que não há inscrição de Restos a Pagar para o exercício seguinte.
C)Imobilizado
Os bens do Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição. Está em curso um estudo de reavaliação dos bens para o exercício de 2017 com provável reconhecimento para os bens avaliados neste período.
D)Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo
As movimentações no Passivo Circulante são esporádicas e o órgão não tem costume de deixar suas obrigações a pagar por período superiores a 10 dias. No final do exercício não houve saldos nas referidas contas. Quanto às contas de longo prazo não houve movimentações durante o exercício.
E)Patrimônio Líquido
O Patrimônio Líquido apresenta um saldo positivo ao final do exercício no montante de R$ 16.935,23 que se fundamenta pela compra de Ativos para o órgão no exercício. No acumulado o Patrimônio Líquido apresenta um valor total registrado de R$ 76.863,75.

DORALICE DA CRUZ LEITE
Presidente

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Tesoureiro

HUGO GUSTAVO VIEIRA BERALDI
Contador
CRC PR 068100/O

EDIVALDO PEREIRA
Tesoureiro

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:2804DBA8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º001/2017

Súmula: Aprova a Prestação de Contas FEAS PPAS III, de Julho de 2016 a Dezembro de 2016;

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 13/03/2017,

Resolve:

Art. 1º –Aprovar a Prestação de Contas FEAS PPAS III, de Julho de 2016 a Dezembro de 2016; do Município de Jaguapitã- Paraná.

Art. 2º- Aprovar a Justificativa apresentada pelo município referente a saldo superior a 30% do repasse do recurso.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13/03/2017.

FABIO BIONDO
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A8A94E5B

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º002/2017

Súmula: Aprova a Prestação de Contas FNAS PAEFI REGIONALIZADO, de Julho de 2016 a Dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a deliberação da plenária realizada em 13/03/2017,

Resolve:

Art. 1º –Aprovar a Prestação de Contas FNAS PAEFI REGIONALIZADO, de Julho de 2016 a Dezembro de 2016 do Município de Jaguapitã- Paraná.

Art. 2º- Aprovar a Justificativa apresentada pelo município referente a saldo superior a 30% do repasse do recurso.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13/03/2017.

FABIO BIONDO
Presidente do C.M.A.S

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:93697AB8

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO N.º003/2017

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2017 do município de Jaguapitã.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º07/96, de 06/05/96, e,

Considerando a necessidade de regulamentar a aprovação do Plano de Ação que dispõe sobre o planejamento das ações co-financiadas dos serviços socioassistenciais pelo Governo Federal;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 25 de Março de 2017 na sala de reuniões do CRAS;

Resolve:

Art. 1º - **Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social (SUAS) 2017** do município de Jaguapitã, que integra está resolução.
Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 13 de Março de 2017.

FABIO BIONDO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3FF7BCEB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.° 014/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

CONTRATADO: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

CNPJ: 03.061.086/0001-50

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA VOLTADOS PARA PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

VALOR: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais).

DATA: **15/03/2017**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 15 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2AE451D3

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 182/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE
EXONERAR à pedido do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS**,** o Sr. **CARLOS EDUARDO PEQUENO ALVES**, portador do RG. nº.7.387.495-5-SSP-PR., a partir de 06/03/2017, conforme protocolo nº. 332/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:38025AE5

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 183/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS**,** o Sr. **GIOVANI MOREIRA DA SILVA**, portador do RG. nº.130988342-SSP-PR., a partir de 13/03/2017, conforme protocolo nº. 363/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:BA5BD167

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 184/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR à pedido do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS**,** o Sr. **ALISSON TONIN DE SOUZA**, portador do RG. nº.102576616-SSP-PR., a partir de 13/03/2017, conforme protocolo nº. 364/2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,em 14 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:12CAAD73

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 185/2017

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR do cargo de médico por motivo de falecimento, o Sr. **AURELIO JORGE ABDALLA**, RG. nº. 3.919.244-SSP-PR, a partir de 01/03/2017, conforme certidão de óbito nº. 079921 01 55 2017 4 00174 008 0055343 06.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de março de 2017.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:0A5407CC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 026/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:Técsane – Gentil Pereira da Silva & Cia Ltda
OBJETO: Referente à contratação de empresa especializada para manutenção de rede de agua com substituição de material incluso.
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
DATA:**14/03/2017**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE

Estado do Paraná, em 14 de Março de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:2F30EE1A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017.

Objeto: Referente contratação de empresa para aquisição de lacre anti-fraude.

O Diretor do SAMAE de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

ITEM 01: LACRE ANTI-FRAUDE -: A empresa – Hidrolackre Produtos de Saneamento Ltda , CNPJ: 01.937.238/0001-00 , com o valor total de R$ 8.070,00 e o Contrato n.º 014/2017.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E2FCF64A

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADOHidrolackre Produtos de Saneamento Ltda
CNPJ:01.937.238/0001-00
CONTRATO Nº:014/2017.
OBJETO: Referente contratação de empresa para aquisição de lacre anti-fraude.
VALOR:R$ 8.070,00 (oito mil e setenta reais).
DATA: 14/03/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor Geral

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:7180F627

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 08/2017

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96**(quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **ANTONIEL DA MOTA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a marangá – Pr., no dia 14/03/2017, para participar do **TREINAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE FATURAMENTO COMBATENDO LIGAÇÕES IRREGULARES**. Saída às 07h00min., do dia 14/03/2017, e retorno previsto às 19h00min. Do dia 14/03/2017.

Jaguapitã, 13 de março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor- SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C13FA458

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 09/2017

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA – DIRETOR DO SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo a solicitação do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaguapitã senhor **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA.**
DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos) a favor do servidor público municipal, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a marangá – Pr., no dia 14/03/2017, para participar do **TREINAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE FATURAMENTO COMBATENDO LIGAÇÕES IRREGULARES**. Saída às 07h00min., do dia 14/03/2017, e retorno previsto às 19h00min. Do dia 14/03/2017.

Jaguapitã, 13 de março de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor- SAMAE

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:CDFAE001

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA N° 077/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 077/2016, POR 60 (SESSENTA) DIAS, ESTENDENDO – SE DE 13.02.2017 ATÉ 13.04.2017.
DATA: 10/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:453E3993

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA N° 077/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: FICA PRORROGADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO JOSÉ RIBAS, OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 077/2016, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.
OS EFEITOS DESTE TERMO ADITIVO RETROAGEM A 28.01.2017.
DATA: 07/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E652DA14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 149/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI ME, CNPJ SOB N° 07.865.818/0001-16.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B6A3E613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR, CNPJ SOB N° 76.610.591/0001-80.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. (GABINETE DO SR. PREFEITO)
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B1718DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241, DE 01 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, os efeitos no que diz respeito ao ITEM 14 da PORTARIA Nº 40/2017 de 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Função Gratificada, à servidora abaixo qualificada:

NOME: ANNA KARINA HIRT DE SIQUEIRA
CIRG Nº: 8.406.873-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 5212
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0812A83C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **03/03/2017**, Função Gratificada a servidora respectivamente especificada:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
ANNA KARINA HIRT DE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEÇÃO RECURSOS FINANCEIROS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BAEA162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no importe abaixo especificado, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/03/2017, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 11/2017 de 01/03/2017, da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 10.506.577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PERCENTUAL: 50% (CINQUENTA POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12D35680

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Adicional por Tempo de Serviço e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com o artigo 87, I, da Lei Municipal nº 2280/2008 e considerando o Processo nº 89/2017 de 04/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Art. 1º - CONCEDER a título de Adicional por Tempo de Serviço, acréscimo de 5% (cinco por cento), sobre seus respectivos vencimentos, para os servidores abaixo mencionados:

Nome	RG	Periodo	%	%
ANGELA MARIA DAS NEVES RODRIGUES	8.049.991-4/PR	16.03.2014 a 16.03.2017	5%	10%
BERNADETE ZEWE	1.695.343-1/PR	25.03.2014 a 25.03.2017	5%	35%
BRUNA SCARDANZAN HORNUNG	9.939.332-7/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	10%
CAMILA CARRANO PIERIN	9.270.460-2/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	10%
CRISTIANE HOFFMANN DA CONCEICAO	9.368.767-1/PR	15.03.2014 a 15.03.2017	5%	10%
CRISTINA HOFFMANN DARDAQUE PAZ	3.380.362-1/PR	13.03.2014 a 13.03.2017	5%	25%
DAYANI APARECIDA FRAGOSO CABRINI	9.859.583-0/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	10%
DELEUSA MARIA CORREA B DOS SANTOS	7.375.783-5/PR	13.03.2014 a 13.03.2017	5%	25%
DELIZE RODRIGUES	13.824.083-5/PR	05.03.2014 a 05.03.2017	5%	5%
DENISE MATTAR SANTOS	3.575.306-0/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	20%
ELIANE HAMMERSCHMIDT	6.144.098-4/PR	18.03.2014 a 18.03.2017	5%	35%
FRANCIELE DE FATIMA VIEIRA ALMEIDA	7.389.109-4/PR	21.03.2014 a 21.03.2017	5%	20%
GLAUCIA STARON KOHLER	5.904.049-9/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
ISABEL CRISTINA AMARAL SILVA	6.131.908-5/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
ISABEL PEREIRA DE MEDEIROS	6.149.586-0/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS	14.777.495-8/PR	21.03.2014 a 21.03.2017	5%	20%
JOAO CARLOS HOFFMANN	3.953.531-9/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
JOSELETE SCHOLTZ WILL	7.079.617-1/PR	16.03.2014 a 16.03.2017	5%	10%
JOSILENE CAROLINE RIBAS	9.640.377-1/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	10%
JULIANE APARECIDA DO VALE	10.128.109-4/PR	14.03.2014 a 14.03.2017	5%	10%
LARYSSA ALVES DE SIQUEIRA	4.206.841/SC	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	5%
LENIRA HOFFMANN LEINEKER	6.208.711-0/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
LICIANE DA SILVA ROSA	9.909.857-0/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	10%
LINAURI DO PERPETUO SAMPAIO DOS SANTOS	6.126.709-3/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	20%
LISANGELA APARECIDA SAMPAIO	6.147.177-4/PR	21.03.2014 a 21.03.2017	5%	20%
MARIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA	M-4.824.811/MG	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	10%
MARIA ISABEL MORDASKI HORNUNG	9.071.384-1/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	10%
MARIA JOSE PEDROSO GONCALVES	6.171.084-1/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	35%
MARIA LUCIA MACHADO FIGURA	5.155.563-5/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
MARIANA ULBRICHT GOMES	001258723/MS	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	10%
MARION KOOL VERBURG DE LARA	6.906.613-5/PR	10.03.2014 a 10.03.2017	5%	5%
MARISA ENGRACIA MARTURELI	4.299.146-5/PR	22.03.2014 a 22.03.2017	5%	30%
MARLY KUDLA	6.159.842-1/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
PATRICIA MARIA GEMIN RIBAS	3.397.022-6/PR	21.03.2014 a 21.03.2017	5%	20%
REGIANE A PALOMA G HOFFMAM	6.064.297-4/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
REJIANE MARIA DA SILVEIRA	7.100.245-4/PR	22.03.2014 a 22.03.2017	5%	30%
ROSANA ELIZABETH G PEREIRA	6.784.569-2/PR	22.03.2014 a 22.03.2017	5%	30%
ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS	3.355.386-2/PR	08.03.2014 a 08.03.2017	5%	40%
SANDRA MARA GOLL DE CAMPOS	4.833.801-1/PR	19.03.2014 a 19.03.2017	5%	25%
SILVANA MARI BATISTA	5.777.979-9/PR	21.03.2014 a 21.03.2017	5%	20%
SOLANGE HOFFMANN SCARDANZAN	5.127.272-2/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
SUZANA LOURENCO DA SILVA	5.211.865-4/PR	20.03.2014 a 20.03.2017	5%	25%
TADEU SODRE REGIS	3.129.429-0/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
VANILDA DOS SANTOS CARDOSO	3.806.402-9/PR	22.03.2014 a 22.03.2017	5%	30%
VIVIANE FAVARO LINHARES	6.147.173-1/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%
VIVIANE KUGERATSKI SOUZA DE MELLO	6.107.543-7/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	20%
WALDIRENE DO ROCIO FIOR DOS SANTOS	6.511.219-1/PR	22.03.2014 a 22.03.2017	5%	30%
WILMA APARECIDA MOREIRA IGNACIO CORREA	5.594.447-4/PR	08.03.2014 a 08.03.2017	5%	40%
WILMARA DOS SANTOS FONSECA	6.149.582-7/PR	01.03.2014 a 01.03.2017	5%	40%

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir das datas em que os funcionários que fazem jus ao adicional completarem o triênio.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2F732787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16/03/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 20% (vinte por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 3540/2017 de 03/03/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ANTONIO CARLOS PASDIORA
CIRG Nº: 1.445.006 SSP/PR
MATRÍCULA: 130
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: B REFERÊNCIA: 15
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90F4DAAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de 03/03/2017 até 30/05/2017, Função Gratificada ao servidor abaixo qualificado, em substituição ao servidor Joaquim Jair Gritten, conforme Comunicado Interno Processo nº.3548/2017 do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
WANDERLEY VALE DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEP. DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMONIO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 03/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E7A76B7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Periculosidade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, de conformidade com os artigos 88, 89 e 93 da Lei Municipal nº 2280/2008, considerando o disposto no Decreto nº 13.729 de 06/08/2008 e seu anexo I – pág. 14, coadjuvado pelo decreto 20899/2014 de 22/09/2014, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir de 01/03/2017, os efeitos da PORTARIA Nº 127 DE 18/02/2015, APENAS no que diz respeito a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), da Secretaria Municipal de Administração, que concedeu Adicional de Periculosidade, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 3554/2017 de 03/03/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista sua exoneração:

NOME: CAMILA STADLER
CIRG Nº: 9.042.127-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 7435
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL / MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0EC1135F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 16/03/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 20% (vinte por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 3542/2017 de 03/03/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARGARETH JANKOSKI COTURE
CIRG Nº: 3.378.011-7 SSP/PR

MATRÍCULA: 939
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 20% (VINTE POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F6873EE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, em atendimento ao Comunicado Interno Processo nº 3528/2017 de 03/03/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Celso A Andreace, CRM 5742-PR. O período de gozo compreende entre 02/03/2017 a 28/08/2017, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 29/08/2017. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: IEDA MARTINS LOURENÇO
CIRG Nº: 7.808.757-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 4574
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA RURAL MUNIC DEP JOAO L JACOMEL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2017.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7F257518

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 09/12/2016, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 3559/2017 de 03/03/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA ZELIA WOSNIAK PIRES
CIRG Nº: 4.076.424-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 1074
CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8520B8B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre Concessão de Adicional Especial a servidor público municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), ADICIONAL ESPECIAL, a partir de 20/03/2017, tendo por base legal o artigo 4º, II, Parágrafo 2º da Lei Municipal 2186/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1773/2004, combinados com o Artigo 87, II, da Lei Municipal 2280/2008, no importe de 05% (cinco por cento) do seu respectivo vencimento base e em atendimento ao Processo nº 3557/2017 de 03/03/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: ILIZETE DE FATIMA MEIRA SANTOS
CIRG Nº: 4.681.887-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 548
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 10
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PERCENTUAL: 05% (CINCO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 09/12/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de março de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:429EE31B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR N° 006/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANS-GREBOS TURISMO LTDA, CNPJ SOB Nº 00.274.187/0001-11, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALEIXO GREBOS NETO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, INCLUINDO VEÍCULO E MOTORISTA, ITEM 06, LINHA 12.
VALOR GLOBAL: R$ 74.880,00 (SETENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS), SENDO R$ 4,80 (QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) O VALOR DO KM RODADO.
O VALOR GLOBAL ANUAL CORRESPONDE A QUILOMETRAGEM DIÁRIA PERCORRIDA E A QUANTIDADE DE 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 203
7 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 – TRANSPORTE ESCOLAR
1103 – 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3339039000000000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA: 15/02/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9A8035EC

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 028/2016

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 157/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JOÃO ANTONIO LEMES, CNPJ SOB Nº 76.118.777/0001-17, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOÃO ANTONIO LEMES.
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 028/2016, ESTENDENDO – SE DE 22.02.2017 E 14.08.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 27.090,86 (VINTE E SETE MIL, NOVENTA REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 204
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 - TRANSPORTE ESCOLAR
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
DATA: 20/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BD061EAB

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 026/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SRA. MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES, CNPJ SOB Nº 04.475.328/0001-15, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. JOAQUIM LUIZ DE SIQUEIRA MENDES.
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 026/2015, ESTENDENDO – SE DE 20.02.2017 E 14.07.2017, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 62.390,40 (SESSENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 204

7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 - TRANSPORTE ESCOLAR
104 - 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À E
3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
CÓDIGO REDUZIDO: 203
7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR
6030 - TRANSPORTE ESCOLAR
103 - 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
3339039990500000000 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO
FICA SUBSTITUIDO O VEÍCULO A SERVIÇO DA LINHA 21 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 026/2015, PASSANDO A SER:
LINHA 21: ÔNIBUS M. BENZ/CIFERAL TURQUESA U, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2000, DIESEL, PLACAS KQQ-0552.

DATA: 17/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:801CB041

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA N° 071/2015

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: F.F. RAMOS CONSTRUÇÃO CIIVIL LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 05.905.733/0001-99, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. CHRISTOFFER DE AGOSTINHO RAMOS.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 071/2015, FICA PRORROGADO ATÉ 31.08.2017.

O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 071/2015, FICA PRORROGADO ATÉ 30.06.2017.
DATA: 23/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AC9B7341

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 234/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO CULTURA E ESPORTE, SR. JOACIR GONSALVES, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ENGELAPA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME, CNPJ SOB N° 02.014.684/0001-06.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5EAE6BFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE N° 012/2017

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: TRANSNASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ SOB Nº 04.314.992/0001-82, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE, SR. OSVALDO NASCIMENTO.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULO, MOTORISTA E MONITOR PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICIPIO DA LAPA À CAMPO LARGO E DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA, ITEM 01.
VALOR GLOBAL: R$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), SENDO R$ 3,00 (TRÊS REAIS) O VALOR DO KM RODADO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 495
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 – GESTÃO DOS SERVIÇOSDE SAÚDE 15 %
303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00)
3339039999900000000 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA: 22/02/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C434C5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMPREITADA N° 063/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 017/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: DON RAPHAEL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ SOB Nº 82.497.587/0001-50, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. WALTER ROGÉRIO MICHEL.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 063/2016, FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO – SE ATÉ 05.09.2017.
O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA N° 063/2016, FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ESTENDENDO – SE ATÉ 19.08.2017.
DATA: 17/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:31E2772A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE N° 020/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 17.618.613/0001-90, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. GUSTAVO VOLPATO MELO.
OBJETO: FICA PRORROGADO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/2016, POR 12 (DOZE) MESES, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 16.02.2017 E 15.02.2018, COM O VALOR CONTRATUAL DE R$ 1.715.817,60 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUINZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO: 516
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2066 – TETO MUNICIPAL LIMITE – UPA
495 – ATENÇÃO BÁSICA 3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
CÓDIGO REDUZIDO: 531
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
6066 – AUTORIZAÇÃO DE INTERNAMENTO HOSPITALAR – AIH
496 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL. CÓDIGO REDUZIDO: 495
11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1 – ASSISTÊNCIA AO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2064 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 15% 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00) 3339039509900000000 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL.
FICA SEM EFEITO O 2° TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 103/16.
FICA SUBSTITUIDO O GESTOR DESTE CONTRATO PASSANDO A SER A SRA. SIMONE GAIO OLESKO.
DATA: 14/02/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E259C788

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 123/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016
CONTRATANTE MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ SOB N° 12.661.958/0001-02.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FC17E0A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 124/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2016
CONTRATANTE MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: A-TRAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ SOB N° 05.454.602/0002-13.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B87C713A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2016
CONTRATANTE MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: E. P. MOURA E OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ SOB N° 10.993.235/0001-85.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E90196FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 177/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2015
CONTRATANTE MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: DR. FRANCISCO BUJARDÃO MARTINS, CPF SOB N° 017.284.409-63.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DATA: 07/03/2017.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:808B2767

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO 19/2017-PML
PROCESSO 27/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tubos de concreto, ponta e bolsa 120 x 100 m, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:EE433DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 20/2017-PML
PROCESSO 20/2017-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinais, oxido nitroso, regulador de oxigênio e fluxometro para oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Municipio de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 28 de março de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 90.220,00 (noventa mil, duzentos e vinte reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail

licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:5601F4D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

MODALIDADE PREGÃO 21/2017-PML
PROCESSO 29/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitaçao tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de horas máquina (pá-carregadeira), para execução de serviços de leitos de estradas vicinais e outros serviços públicos municipais de terraplanagem na zona rural e urbana, atendendo dessa forma as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 29 de março de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:14D864D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A38

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A38"
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO as exonerações das servidoras: **THAIS CRISTINA ALVES DE ANDRADE,** nos termos da Portaria n° 031/2017, datada de 06 de janeiro de 2017; e **JULIANA CASTRUEIRA DOS SANTOS,** nos termos da Portaria n° 096/2017, datada de 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO as aposentadorias das servidoras: **LUZIA CONCEIÇÃO PIERIN**, nos termos da Portaria nº 451/2016, datada de 09 de agosto de 2016; **ELIZABETE FRANCISCA DOS SANTOS**, nos termos da Portaria nº 560/2016, datada de 13 de outubro de 2016; **RAQUEL LOPES DA SILVA,** nos termos da Portaria nº 661/2016, datada de 13 de dezembro de 2016; **GUISLENI MARIA ZANDA,** nos termos da Portaria nº 039/2017, datada de 09 de janeiro de 2017; **APARECIDO GERALDO DIAS,** nos termos da Portaria nº 038/2017, datada de 09 de janeiro de 2017; **SONIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA,** nos termos da Portaria nº 136/2017, datada de 10 de fevereiro de 2017; **LUCINÉIA APARECIDA ANTONUCCI CALIXTO,** nos termos da Portaria nº 137/2017, datada de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a desistência da 100ª Colocação no cargo de professor requerida pela senhora **MÔNICA ZEMIANI OLIVEIRA**, nos termos do requerimento protocolado sob nº 3.598/2016, em 08/11/2016.

R E S O L V E:
1º. CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas para comparecerem perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da " Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 29 de Março de 2017**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	RENATA LITCHTENEKER DE ARAÚJO	97ª COLOCADA
2.	CILENE PEREIRA DE MOURA ROCHA	98ª COLOCADA
3.	TATIANE SANDER OLIVEIRA SOUZA	99ª COLOCADA
4.	ROSEMERE ADRIANA VITORINO OTAKE	101ª COLOCADA
5.	MARILDE RODRIGUES FABIO	102ª COLOCADA
6.	LILIAN PATRICIA ZORZI	103ª COLOCADA
7.	GISLAINE BELMIRO DE SOUZA	104ª COLOCADA
8.	SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	105ª COLOCADA

2º. As candidatas consideradas aptas para o exercício do cargo, serão admitidas, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de Março de 2017.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, **§** 1º da

Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:6E1D3300

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A39

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A39"
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a exoneração do servidor: **EDUARDO FRANCISCO CASAGRANDE NETO,** nos termos da Portaria n° 093/2017, datada de 02 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 29 de Março de 2017**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	ANA FLAVIA ESCALVENCE SILVA	13ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de Março de 2017.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:F609AD52

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A40"
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora: **IZALTINA DE OLIVEIRA DURÃES,** nos termos da Portaria n° 144/2017, datada de 17 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 29 de Março de 2017**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	MICHELY MENDES DA SILVA	26ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de Março de 2017.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:7F350F43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO A41

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "A41"
REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2014

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do Edital nº 001/2014-F, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Decreto n° 016/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição n° 1197, de 21 de fevereiro de 2017, que **PRORROGOU** o prazo de validade do Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014,** por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 2017.

CONSIDERANDO a exoneração do servidor: **EDUARDO BASSAN TARTARI,** nos termos da Portaria n° 061/2017, datada de 18 de fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original e encaminhamento ao **Posto de Saúde da "Vila Vitória"**, situado na Avenida Desembargador Munhoz de Melo, nº 430, **até o dia 29 de Março de 2017**, a fim de serem submetidas aos exames médicos (físico e mental), de que trata o artigo 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE SECRETÁRIO ESCOLAR - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	RAQUEL FRANCIELE DE OLIVEIRA DO COUTO	9ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 29 de Março de 2017.**

3º. A posse poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado, nos termos do artigo 16, § 1º da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais).

4º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:AA8B5D35

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 210/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 798/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:
Convocar o senhor Josué Junior de Vasconcelos Pinas, matrícula nº 966518, ocupante do cargo efetivo de professor, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professor substituto em 20 (vinte) horas semanais nas Escolas Municipais: Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., Alvehy Alves de Assis – E.I.E.F. e Dr. Carlos A. A. Diniz – E.I.E.F. no período compreendido entre 13 (treze) de março de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:ECAB66AE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 211/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 793/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:
Convocar a senhora Maria Aparecida Maciel de Andrade, matrícula nº 32981, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 07 (sete) de março de 2017 a primeiro de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:EF60C5CE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 212/2017.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando a solicitação de jornada de trabalho, protocolado sob nº 799/2017 de 03/03/2017.

RESOLVE:
Convocar a senhora Rachel Sanches Pereira de Moura, matrícula nº 34921, ocupante do cargo efetivo de professora, 20 (vinte) horas semanais, para em regime de jornada suplementar de trabalho, exercer a função de professora substituta em 20 (vinte) horas semanais na Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., no período compreendido entre 07 (sete) de março de 2017 a primeiro de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias de março do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:1AC08E6E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 213/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 788/2017 de 09.03.2017;

RESOLVE:

Conceder a Professora abaixo relacionada, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
965996	Ailton Carlos do Nascimento	III	07	08
26661	Creuza Maria Rodrigues Saraiva	III	28	29
965988	Debora Bahu	III	07	08
965992	Eliane Aparecida da Silva	III	07	08
97841	Gislaine da Silva Tosse Nakano	III	16	17
103081	Luzia Aparecida Nascimento	III	15	16
32981	Maria Ap. Maciel de Andrade	III	28	29
965990	Maria Aparecida Ruiz	III	07	08
965993	Patricia Megumi Hattori Dias	III	07	08
34921	Rachel Sanches P. de Moura	III	30	Acréscimo de 1,5 (um e meio por cento) no vencimento
965989	Rosalva Fernandes dos S. Porto	III	04	05
965809	Sonia Regina P. Lopes Corso	III	13	14
965956	Silvana Jesus Ferreira	III	05	06
965991	Tereza Ap. Pellegrini Borges	III	07	08

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:7903285D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 214/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o parecer da Comissão Central de Avaliação nomeada através do Decreto nº 027/2015 de 10.03.2015, protocolado sob nº 787/2017 de 09.03.2017;

RESOLVE:

Conceder para as educadoras infantis abaixo relacionadas, Avanço Horizontal, nos termos do Decreto Municipal nº 25/2015, de 06.03.2015, conforme segue:

Matríc.	Professor	Nível	Classe que ocupa	Classe a ser promovido
966002	Josiane Maciel de Andrade	II	06	07
966199	Meri Terezinha Assenço	II	04	05
966198	Nivia Maria Lopes Primi de Sá	III	04	05
965997	Eunice dos Anjos Lopes	III	07	08
965999	Wanil Cristina Pureza	II	07	08
966339	Aparecida Castro Andreo	II	01	03
966338	Jane Queile de Oliveira Santos	II	01	03
966197	Luanny Cristiny da Silva Oliveira	I	04	05
966340	Edna Dionizio Pereira	II	01	03
966201	Lourena Custódio I. de Almeida	III	04	05

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2.017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:2495A37B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 082/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017: DESIGNA SERVIDORA COMO GESTORA MUNICIPAL DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 082/2017, de 13 de março de 2017

SÚMULA: Designa servidora como Gestora Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e dá outras providências.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Susana Aparecida Garcia Bereta**, brasileira, solteira, portadora da CI/RG n.º 7.377.695-3/SSP-PR e do CPF/MF n.º 038.750.209-28, detentora do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo - Matrícula: 201597, para além de suas atribuições, responder como **Gestora Municipal do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.**
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:7F4FE9E7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 083/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 - DESIGNA SERVIDORA COMO SECRETÁRIA EXECUTIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N.º 083/2017, de 13 de março de 2017

SÚMULA: Designa servidora como Secretária Executiva e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a servidora **Carla Lorena dos Santos Suriano**, portadora do RG. nº. 9.168.394-6/SSP-PR e CPF nº. 061.351.559-54, no cargo de provimento em comissão de Diretor e Assessor Técnico do município de Lobato, para além de suas atribuições, exercer a função de **Secretária Executiva** dos seguintes Conselhos:
C.M.A.S. - Conselho Municipal de Assistência Social;
C.M.D.C.A. - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
C.M.D.I. - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
C.M.D.P.D. - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:0A4C7EB7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 084/2017, DE 13 DE MARÇO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS, AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PEDRO ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 084/2017, de 13 de março de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias,** ao servidor público municipal, **Pedro Alves de Oliveira,** portador do RG. nº. 1.811.898-SESP/PR e CPF nº. 090.216.129-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, a serem usufruídas entre **14/03/2017 a 12/04/2017**, referente

ao período aquisitivo de **01/02/2015 a 31/01/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:9D86E535

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2017

O MUNICÍPIO DE MALLET E SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Comissão de Licitação, designada pelo Decreto nº 093/2017 de 02 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo **Senhor Moacir Alfredo Szinvelski**, **Prefeito Municipal**, conforme protocolo nº 0531/2017 de 26 de janeiro de 2017, de conformidade com a Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna pública a realização de Credenciamento, objetivando a **prestação de serviços funerários, em cumprimento à Lei Municipal nº 1.239/2015.**

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados deverão comparecer a partir **do dia 21 de março de 2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal para protocolizar seus envelopes. O julgamento dar-se-á na mesma data ou no prazo a ser fixado nesta ocasião.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível no Setor de Licitações que fica no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e também no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp.

MAIORES INFORMAÇÕES: Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mallet/PR ou pelo telefone (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 14/03/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:096BDA8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 093/2017 de 02 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25,** *caput*, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **WRNET LTDA - ME, CNPJ: 05.205.382/0001-03**, domiciliado à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 63, Centro, no município de Mallet, estado do Paraná, no valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** referente à **contratação de empresa especializada para realizar serviços de fornecimento de internet via fibra ótica para os seguintes prédios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Mallet/PR: Escola Divino Espirito Santo, Escola Romão Paul, Escola Orlando de Carvalho, Escola Onésimo Juraszek, Centro Municipal de Educação Infantil Anjo da Guarda, Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.** A contratação compreenderá um período de **02 (dois) anos**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
WRNET LTDA - ME	R$ 36.000,00
TOTAL GERAL	R$ 36.000,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de março de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A43CCBD6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 093/2017 de 02 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25,** *caput*, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, CNPJ: 03.757.610/0001-22**, domiciliado à Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, no município de Guarapuava, estado do Paraná, no valor de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)** referente à **realização de analise de amostra de água em conformidade com o programa VIGIÁGUA.** A contratação compreenderá um período de **02 (dois) anos**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE	R$ 16.800,00
TOTAL GERAL	R$ 16.800,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de março de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:74784A95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 093/2017 de 02 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25,** *caput*, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **LABORATORIO ABIB & MOURA LTDA - ME, CNPJ: 09.576.576/0001-76**, domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 601, Centro, no município de Mallet, estado

do Paraná, no valor de **R$ 49.949,52 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** referente à **contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde com base na tabela SUS de valores.** A contratação compreenderá um período de **02 (dois) anos**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
LABORATORIO ABIB & MOURA LTDA - ME	R$ 49.949,52
TOTAL GERAL	R$ 49.949,52

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de março de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:8BBF3C44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 093/2017 de 02 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25,** *caput*, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **B. SEKULA & CIA LTDA, CNPJ: 78.148.236/0001-67**, domiciliado à Rua 15 de Novembro, nº 795, Centro, no município de Irati, estado do Paraná, no valor de **R$ 49.949,52 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)** referente à **contratação de empresa para a realização de exames laboratoriais destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde com base na tabela SUS de valores.** A contratação compreenderá um período de **02 (dois) anos**. O representante oficial da supracitada empresa fica, desde já, intimado para que, no prazo de **02 (dois) dias úteis** realize a assinatura do contrato.

Contratada	R$ Total
B. SEKULA & CIA LTDA	R$ 49.949,52
TOTAL GERAL	R$ 49.949,52

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de março de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2A73036F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 017/2017

Processo Administrativo: 072/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 017/2017

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de pneus, câmaras, protetores novos e de primeira linha, óleo lubrificante de boa qualidade (não-remanufaturado, com registro na ANP) e outros para utilização da frota municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTES VENCEDORAS E VALORES ADJUDICADOS

A C S PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA – R$ 204.292,00
ANGAÍ COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – R$ 25.479,21
AUTO POSTO PADROEIRA LTDA – R$ 191.629,00
DEISICLER BAILO ZANOLO EIRELI – ME – R$ 40.528,00
FABIO L. SZYCHTA EIRELI – ME – R$ 390.416,08
IGF COMERCIO DE PNEUS LTDA – EPP – 199.660,00
SERGIO BAHNIUK – R$ 4.617,00
LUBRIFHIL LTDA – R$ 42.162,00
R. K. KASCZUK & CIA LTDA – ME – R$ 260.004,94
VCAPE COM. DE PEÇAS PARA VEÍCUSOS AUTOMOTORES – R$ 12.206,00

TOTAL GERAL – R$ 1.370.994,23

DA ASSINATURA DO CONTRATO: os representantes legais das empresas supracitadas ficam, desde já, intimados para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareçam à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura dos contratos referentes ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C8C21A5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 093/2017 de 02 de março de 2017, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Moacir Alfredo Szinvelski**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, IV, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54** domiciliada a Rua Franco Grilo, n° 374, Bairro Colônia Dona Luiza, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, no valor de **R$ 3.001,65 (três mil e hum reais e sessenta e cinco centavos)** referentes à **aquisição de medicamentos para a sala de primeiro atendimento, sala de observação e administração endovenosa e intramuscular para atender a Unidade de Saúde "Vereador Alcides de Almeida" localizada no Jardim Emilia deste município.**

Prefeitura Municipal de Mallet, 14 de março de 2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:0F3F8604

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVIDAMOS a população Malletense, para participar da Reunião Ordinária referente aos recursos do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), referente ao mês de Fevereiro de 2.017 a ser realizada na Secretaria de Educação no dia 30 de Março deste ano às 10h.

Mallet, 14 de Março 2.017

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:7FCA6BB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
EXTRATO DO CONTRATO 12-2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 12 /2017
DISPENSA Nº 02/2017
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 10/03/2017
CONTRATANTE OU LOCATARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA OU LOCADOR: MATIRDE COPINSKI KUTNIEVICZ CPF Nº: 015.569.879-32
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Avenida das Araucárias, s/n
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 10/03/2017 à 31/12/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 3.000,00 (três mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10.001.20.606.2001.2025- Manutenção Das Atividades Agropecuárias
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física
FORO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:D297F609

MUNICÍPIO DE MATO RICO
CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO PARANÁ, informa a todos os interessados sob a Modalidade Pregão Presencial 07/2017, que tem por objeto, aquisição de pneus novos, **07/2017**, com data marcada para abertura no dia **22 de Março de 2017, às 09:00 horas**, foi **cancelada**, tendo em vista a readequação do edital, sendo remarcada e republicada uma nova data.

Mato Rico, 14 de Março de 2017.

MARCELO BEDNARCZUK
Pregoeiro

Publicado por:
Jovani Kordun
Código Identificador:5338E44B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017

Objeto: Aquisição de Tintas e Materiais para Pintura, para serem utilizados na manutenção de pintura e demarcação viária em diversos prédios e ruas desta municipalidade.

Item 01: TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO LINHA ECONÔMICA – 18L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 1.680,00,00(mil seiscentos e oitenta reais).

Item 02: TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO LINHA ECONÔMICA – 3,6L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
Valor: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Item 03: TINTA PVA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PREMIUM – 18L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais).

Item 04: TINTA PVA ACRÍLICA SEMI-BRILHO PREMIUM – 3,6L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME
Valor: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais).

Item 05: ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PREMIUM – 18L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME
Valor: R$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais).

Item 06: ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PREMIUM – 3,6L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Item 07: ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO PREMIUM – 0,9L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

Item 08: AGUA RAZ – 0,9L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Item 09: AGUA RAZ – 5L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Item 10: SOLVENTE THINER – 0,9L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).

Item 11: SOLVENTE THINER – 5L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 339,00(trezentos e trinta e nove reais).

Item 12: VERNIZ PREMIUM – 0,9L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Item 13: VERNIZ PREMIUM – 3,6L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Item 14: FUNDO PARA GALVANIZADO – 3,6L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais).

Item 15: FUNDO PARA GALVANIZADO – 3,6L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Item 16: FUNDO PARA FERRAGEM – ZARCÃO – 0,9L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Item 17: TINTA SPRAY MULTIUSO – 400ML
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 115,00 (cento e quinze reais).

Item 18: TINTA ACRILICA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE D'AGUA 18L - BRANCA
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
Valor: R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Item 19: TINTA ACRILICA P/ DEMARCAÇÃO VIÁRIA BASE D'AGUA 18L - AMARELA
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
Valor: R$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Item 20: MICROESFERA DE VIDRO – 25KG
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
Valor: R$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

Item 21: MASSA CORRIDA ACRÍLICA – 25KG
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
Valor: R$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais).

Item 22: MASSA CORRIDA ACRÍLICA – 3,6l
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA – ME.
Valor: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

Item 23: MASSA CORRIDA PVA – 25KG
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 283,40 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Item 24: MASSA CORRIDA PVA – 3,6L
Empresa: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME.
Valor: R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).

Item 25: TINTA PARA PISO EM CONCRETO – 18 L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Item 26: TINTA PARA PISO EM CONCRETO – 3,6 L
Empresa: JOÃO LOURENÇO DA CRUZ NETO - ME.
Valor: R$ 366,70 (trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.

Miraselva, 14 de Março de 2017.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:582ED63C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2017

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos nº 55 e 56 da Lei Complementar nº 30/2015 que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da Rede Municipal de Ensino Morretes, Estado do Paraná.

Resolve

Divulgar a abertura do processo de JORNADA SUPLEMENTAR aos professores concursados para as modalidades ofertadas por esta Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais), conforme disponibilidade de vagas, estabelecendo os critérios a serem seguidos, as datas de inscrição e distribuição das mesmas.

As vagas ofertadas são:
ITINERANTES

Opção	Unidades Escolares - período da MANHÃ
5	ERM MORRO ALTO, ERM DINORAH PEREIRA, ERM PROF.ª ESMERALDA SCUCATO (COM REFORÇO), H/A
Opções	**Unidades Escolares - período da TARDE**
9	ERM AMÉRICA DE CIMA, ERM PROF.ª THEREZA ZILLI, ERM MARIA CAGNI, ERM DE SITIO GRANDE, H/A
11	ERM ELIAS ABRAHÃO (DOIS DIAS), ERM DE CANHEMBORA (DOIS DIAS), HORA ATIVIDADE
12	ERM MORRO ALTO, ERM PROF.ª ESMERALDA SCUCATO (DOIS DIAS), EM DULCE S M CHEROBIM, H/A
13	ERM BENEDITA VIEIRA, EM PROF.ª DESAUDA PINTO, EM MIGUEL SCHLEDER (COM REFORÇO), H/A - **CE**

Unidade Escolar	Tarde
ERM Elias Abrahão	1
ERM Desauda Bosco da Costa Pinto	1

(continua...)

1º JORNADA SUPLEMENTAR

Os interessados deverão procurar a Secretaria para preencher a inscrição portando os seguintes documentos: RG e CPF (originais) e cópias do comprovante de residência, da carteira de trabalho ou do último contracheque (onde consta a data de admissão) e, documentos comprobatórios de atuação docente em outras Instituições Escolares no dia 24 de março de 2017 das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, impreterivelmente.

O principal critério a ser utilizado será:
- Data de admissão do professor ou da professora no REFERIDO PADRÃO.

Dentre os critérios de desempate serão considerados:
a) O professor ou professora que tiver prestado maior tempo de serviço, em sala de aula, na Rede de Ensino até 28/02/2017:

Municipal (Paraná)	Estadual (Paraná)	Particular (Paraná)
Morretes – 2 pontos/ano	1 ponto/ano	0,5 ponto/ano
Outros – 1 ponto/ano	1 ponto/ano	0,5 ponto/ano

Observações:

•
Será computado como tempo de serviço o período que for superior a 6 meses de efetivo trabalho – equivalendo a 1 ano completo. (ex.: 6m + 1d = 1 ano)

•
Não serão computadas as declarações de tempo de serviço concomitantes ao tempo de atuação em outro padrão ou outra atividade docente.

b) O professor ou professora mais idoso/a,
c) O professor ou professora que tiver a maior prole.

O processo de escolha das vagas acontecerá nas dependências da Secretaria de Educação e Esporte no dia 27 de março de 2017, às 14:00 horas.

Morretes, 14 de março de 2017.

Dê ciência e
cumpra-se

SELMA SELLMER LOPES
Vice-Prefeita Municipal
Secretária Interina de Educação e Esporte

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:569EDD3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 104/2011
Origem:
PREGÃO Nº 056/2011

HOMOLOGADO EM: 24/02/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CONTRATANTE: LOL CONECTIVIDADE LTDA
CNPJ n.º 09.039.381/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada e autorizada para a prestação de serviços especializados em TI – Tecnologia da Informação, nas áreas de Comunicação de Dados e Telefonia IP entre as Secretarias e Escolas Municipais da Prefeitura Municipal de Morretes, conforme as quantidades e especificações detalhadas no contrato.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo prorroga o contrato até 26/05/2017.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, EM SEU ARTIGO 57 INCISO II E ARTIGO 65;
DATA DO FIRMAMENTO: 25/02/2017

ASSINADO POR: EXMO SR. OSMAIR COSTA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL E O SR. RENATO CORDEIRO PELA EMPRESA LOL CONECTIVIDADE LTDA.

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:D32158B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE REVOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: Ccontratação de empresa especializada para execução de 500.000 m2 de Roçadas, no prazo de execução de 90 dias, a pedido da Secretaria Municipal de **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Cultura**
Considerando que a empresa vencedora do certame impetrou recurso administrativo e foi Deferido, o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ANULA** a Revogação do **Pregão 03/2017**, cujo objeto é a realização de roçadas por empresa terceirizada, e determina a continuidade do certame e contratação da empresa vencedora.

Morretes, 10 de março de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:EF7B959F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 3574/2017

SÚMULA: Concede férias regulamentares para Servidoras Públicas Municipais e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de trinta dias, as Servidoras Públicas Municipais, conforme segue:

Cleonice de Pelegrin, CPF nº 088.902.119-89, Agente Comunitária de Saúde, período aquisitivo: 01/03/16 a 01/03/17, a partir de 01/03/17 a 31/03/17.
Solange Cristina de Oliveira, CPF nº 030.005.259-63, Agente Comunitária de Saúde, período aquisitivo: 21/03/16 a 21/03/17, a partir de 01/03/17 a 31/03/17.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, aos 14 dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:BAD06096

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017
CONTRATO Nº 138/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: Editora Espaço Regional Comunicações Ltda – CNPJ nº 03.366.871/0001-11 - Nova Prata do Iguaçu – Pr.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Contratação de empresa para fornecimento de impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos municipais de Nova Prata do Iguaçu**.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR – Conforme preceitua o artigo nº 65 da Lei nº 8.666/93, que autoriza o aumento de até 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados, fica acrescido ao contrato original, o valor de R$ 4.383,84 (quatro mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para ampliação no fornecimento dos itens 06, 08, 11, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30 e 34.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao Contrato original.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 13 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:AA532E49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 011/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a documentação apresentada pela Comissão de Licitações, homologo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2017, tendo como objeto a contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário de aproximadamente 5.000 unidades imobiliárias; implantação de

Sistema de Informações Geográficas para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal; Revisão e atualização da Planta Genérica de Valores; revisão para implantação do novo do Código Tributário Municipal e atualização da legislação vigente especialmente as que tratam do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas e Contribuições, diretamente afetadas com as mudanças; Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias, em favor à empresa **CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME – CNPJ Nº 17.531.702/0001-02**.
Determino a elaboração do correspondente contrato nos termos legais.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 14 de março de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:ED62619C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.
CONTRATADA: CTMGEO – Soluções em Geotecnologias Ltda - ME - CNPJ nº 17.531.702/0001-02 - Cascavel - Pr.
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a execução de serviços de cadastramento e recadastramento imobiliário de aproximadamente 5.000 unidades imobiliárias; implantação de Sistema de Informações Geográficas para gestão, atualização e integração do Cadastro Técnico com a Cartografia Municipal; Revisão e atualização da Planta Genérica de Valores; revisão para implantação do novo do Código Tributário Municipal e atualização da legislação vigente especialmente as que tratam do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), e Taxas e Contribuições, diretamente afetadas com as mudanças; Capacitação, treinamento e assessoria em Geotecnologias.
VALOR: R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
PAGAMENTO: Conforme cronograma de execução.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 03 Secretaria de Administração, 001 Departamento de Administração, 04.122.0003.2-005 Manutenção do Departamento de Administração, 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de março de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A974D146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3080/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão para Reestruturação das Linhas do Transporte Escolar do município de Nova Prata do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão para Reestruturação das Linhas do Transporte Escolar do Município de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme segue:

Nome	CPF
Elderson Lira	050.577.899-88
Irineu Bitencourt da Silva	770.099.249-53
Lieve Taine Gruber Anzolin	051.694.549-10
Vanderlei Orben	431.452.059-00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos treze dias do mês de março de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:1514AD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3421/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28/03/2017, às 09:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 018/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições (café da manhã e almoço) na cidade de Francisco Beltrão, para funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, em deslocamento para transporte e acompanhamento de pacientes.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A43090BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, através de sua Comissão de Pregão, designada pela PORTARIA Nº 3421/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 28/03/2017, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, realizará *LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006*, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 019/2017, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais para desenvolvimento do Programa de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose no Município de Nova Prata do Iguaçu, autorizado pela Lei Municipal nº 1417/2017.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos

interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – Pr, 14 de março de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Pregoeiro

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:1F9F47E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 17/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 17/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente EXTERMÍNIO CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 05.870.158/0001-36, no valor total de R$ 1.880,90 (um mil e oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), para contratação de empresa para dedetização e limpeza da caixa d'água da Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 14 de março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:941B3320

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 18/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 18/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente RODRIGO JURASSECK 03101042976, inscrito no CNPJ sob nº 15.455.035/0001-92, no valor total de R$ 2.103,52 (dois mil e cento e três reais e cinquenta e dois centavos), para revisão do veículo Ford Fiesta AUG – 0894, pertencente à Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 14 de março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Debora Stelle
Código Identificador:03E3F931

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 19/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor dos proponentes: ROSANGELA DADAS DELLA TORRES PIRES – ME, CNPJ 09.331.105/0001-06**,** no valor de R$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), GGPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – ME, CNPJ 03.568.176/0001-32, no valor de R$ 166,00 (cento e sessenta e seis reais), totalizando R$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais), para aquisição de livros para a Câmara Municipal de Palmeira.

Palmeira, 14 de março de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:005A1537

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho relógio PONTO. A abertura deu-se no dia 10 de março de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária:

14001103010022616733903900000. Fonte: 1495.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Empresa vencedora:** DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do **CNPJ:** 72.519.077/0001-83 com o valor total de **R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A88DE136

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho relógio ponto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14001103010022616733903900000

Empresa vencedora: DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do **CNPJ:** 72.519.077/0001-83 com o valor total de **R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais).

Publique-se.
14 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:201789A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 20/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção de aparelho relógio PONTO. **Empresa vencedora:** DF COMERCIO DE RELOGIOS PONTO E SISTEMAS LTDA, portadora do **CNPJ:** 72.519.077/0001-83 com o valor total de **R$ 1.900,00** (um mil e novecentos reais). **O pagamento** será efetuado em até 10 (dez) dias mediante apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

14 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0B926861

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2017

Objeto: Pagamento de anuidade para uso do programa para consultas de SPC - SERASA para atividades relacionadas ao PROCON. A abertura deu-se no dia 10 de março de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº. 11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos. Dotação Orçamentária: 15003141220026618433390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresa vencedora:** ACIP-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMEIRA, portadora do CNPJ:77.487.452/0001-74 com o valor total de R$ 1.584,00(um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

14 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:7AE6349C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Pagamento de anuidade para uso do programa para consultas de SPC - SERASA para atividades relacionadas ao Procon.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15003141220026618433390390000

Empresa vencedora: ACIP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMEIRA, portadora do CNPJ: 77.487.452/0001-74 com o valor total de R$ 1.584,00(um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Publique-se.

14 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:EB601532

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1615/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Pagamento de anuidade para uso do programa para consultas de SPC - SERASA para atividades relacionadas ao Procon.**Empresa vencedora:** ACIP - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMEIRA, portadora do CNPJ:77.487.452/0001-74 com o valor total de R$ 1.584,00(um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). **O pagamento** será efetuado em 15 dias após a emissão da nota fiscal.

Publique-se.

14 de março de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B9AEEA62

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.861/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, que fará realizar, às 09h15min. do dia 30/03/2017, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, na seguinte especificação:
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços visando realizar o cálculo atuarial (nota técnica atuarial) para o exercício de 2017 que aponte o déficit a ser suportado pelo Município de Palmeira junto ao RPPS – Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

14 de março de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:9BECC94C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº.08/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.247/2016

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos incluindo a revelação de fotos visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.
A Pregoeira do Município Palmeira torna público que em virtude da licitação em epígrafe ter sido declarada como DESERTA, fica determinada nova data para realização do certame que acontecerá dia 28/03/2017, às 09h30min. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

14 de março de 2017

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:11AC1904

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 822/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Objeto: Contratação de empresa especializada, para locação de equipamentos de Impressão/multifuncional Laser Monocromática e Laser Colorida, Software de Bilhetagem e de GED – Gerenciamento Eletrônico de Documentos, visando atender as necessidades das diversas Secretarias, de conformidade com o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2015.
Empresa: GESTPAR COMERCIO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA, CNPJ nº 85.467.264/0001-02,
CLÁUSULA PRIMEIRA: Por meio deste termo e devido ao esgotamento de saldo, fica acrescido o reajuste de 25% nos quantitativos de todos os itens do referido Contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 14 de Março de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:B597346D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 004/2017 -

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas - Repasse de Recursos Fundo a Fundo Piso Paranaense de Assistência Social IV - Junho/2016 a Dezembro/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS – no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 3.657 de 25/04/2014, considerando a deliberação da plenária realizada em 07/03/2017, conforme ata nº. 402.
Resolve:
Art. 1º - Emitir parecer com Aprovação Total da Prestação de Contas do Piso Paranaense IV.
Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmeira, 07 de março de 2017.

ERHARD FRIESEN
Presidente CMAS

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:97906ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 11.103 DE 14/03/2017 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 19.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.317 de 08/03/2017,

Decreta:

Art.1º – Fica aberto, no corrente exercício, o crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), passando a constar nas Leis 4151/2016 - LDO 2017, 4286/2016 – LOA 2017 e Lei 3.584/2013 – PPA 2014-2017, a seguinte Funcional Programática:

Cria Dotação
01.000.00.000.0000.0000 Legislativo Municipal
01.001.00.000.0000.0000 Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.2.206. Atividades do Parlamento Jovem - 3.3.90.31.00.00 1000 Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. e outras R$ 19.000,00

Total: R$ 19.000,00

Artigo 2º- Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

Órgão	01	Câmara Municipal
Unidade	01001	Câmara Municipal
Função	01	Legislativa
Subfunção	031	Ação Legislativa
Programa	0001	Gestão Legislativa
Projeto / Atividade	2.206	Atividades do Parlamento Jovem

Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.32.00.00	1000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R$ 19.000,00
Total			19.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2.017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:B72608EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITARIO – TERRITORIO 2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Palmeira, 14 de Março de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA AGENTE COMUNITÁRIO – TERRITÓRIO 2 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, dia 15 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para assumir cargo de Agente Comunitário - PSS, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº. 10.402 de 13/05/2016, o não comparecimento no prazo de 48h, após o chamamento, será considerado como desistente e substituído, na sequencia pelo imediato classificado.

AGENTE COMUNITÁRIO – PSS – TERRITÓRIO 2

- INELI SCHON
- PAOLA DIOVANA GOMES
- LUCI MARA GONÇALVES IANOSKI
- EDINA APARECIDA DOS REIS

Atenciosamente,

ANTONIO EL*VES COCHEVA*
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C8F40024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 12.896 DE 14/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA MARIS STELA CAPRARO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no protocolado sob nº. 1259/2017, e com fundamento no artigo 111, inciso II, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1994,

RESOLVE:

Art 1º: Conceder licença para tratamento de saúde à pessoa da família, a servidora pública municipal **MARIS STELA CAPRARO,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01/03/2017 á 29/04/2017.

Art 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:175A8CC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.897 DE 14/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA, CRISTIANE PEREIRA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.895 de 10/01/2017, e considerando o contido no processo nº. 1913/2017, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder 15 dias de férias a partir de 03/04/2017, referente ao período aquisitivo de 13/04/2015 à 12/04/2016, a servidora CRISTIANE PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, Sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:BC7C54F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 12.898 DE 14/03/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA, ELIANE PADILHA VIANTE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 10.895 de 10/01/2017, considerando Laudo Médico Pericial anexo ao protocolado sob nº. 1893/2017, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença para tratamento de saúde, a servidora pública municipal ELIANE PADILHA VIANTE, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13/03/2017, encerrando em 24/04/2017, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2017.

GERALDO NEPOMUCENO DAS NEVES
Secretario Municipal de Gestao Publica

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:5C81AE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS - LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PSS.
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:E2155C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - ROSINEI DE FATIMA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - ROSINEI DE FATIMA DOS SANTOS

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ROSINEI DE FATIMA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:43B0BF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - TANIA APARECIDA GALAN STELLE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - TANIA APARECIDA GALAN STELLE
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: TANIA APARECIDA GALAN STELLE
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EE63A5D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - ELYDIANE CABRAL GONACALVES.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - ELYDIANE CABRAL GONÇALVES
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ELYDIANE CABRAL GONÇALVES
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:916DB1A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2017 - LUCIELI MENDES GORDIA

Palmeira ,10 de março de 2017.

INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2017

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 09/03/2017, por e-mail, telefone, redes sociais e rádio da candidata:
1- Lucieli Mendes Gordia
Candidata ao Cargo de Professor de Educação Infantil aprovada no PSS – Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017.
Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:28795D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - KESSYANE STELE

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - KESSYANE STELE
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: KESSYANE STELE
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Regime: PSS
Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:73DAFB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ALICE RIPKA KASIOROWSKI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ALICE RIPKA KASIOROWSKI

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ALICE RIPKA KASIOROWSKI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime: PSS

Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.

Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B4284188

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – IVANILDA HORNES PASSONI

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – IVANILDA HORNES PASSONI

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: IVANILDA HORNES PASSONI

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime: PSS

Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.

Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:2FDA9475

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ELI APARECIDA BACH

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – ELI APARECIDA BACH

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ELI APARECIDA BACH

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime: PSS

Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.

Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B4EA9783

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – SOLANGE COVALSKI PADILHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – SOLANGE COVALSKI PADILHA

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: SOLANGE COVALSKI PADILHA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime: PSS

Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.

Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8DF9723B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS – JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA

Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime: PSS

Vencimento: R$ 2.135,64 (Dois Mil Cento e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.

Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9B655266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 11.090 DE 10/03/2017

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas, e considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 704/2017:
DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada *DENIZE DE FATIMA STACOVIAKI ROSA*, portadora do RG nº. 7655052-2- PR, inscrita no CPF sob o nº. 034.029.989-47, para exercer o cargo em comissão de *Chefe II de Cadastros e Rendas Municipais*, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 10 de Março de 2017.
Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EDF5120B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 14 de Março de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo, no dia 15 de Março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor de Educação Infantil conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor de Educação Infantil:

- VIVIANE GRAEFF RAMOS

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D689B701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS – GLACICLER DINIZ GRACZYK

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR PSS – GLACICLER DINIZ GRACZYK
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: GLACICLER DINIZ GRACZYK
Cargo: PROFESSOR
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:07A8AF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - ALICE RIPKA KARIOROWSKI

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.
Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 10 de Março de 2017.

ALICE RIPKA KARIOROWSKI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B0090C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - JOANEZ TEREZINHA HOFFMAN

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 10 de Março de 2017.

JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:C0B54E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - MARCINA DE FATIMA VISNIESKI SIQUEIRA

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 0320/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 10 de Março de 2017.

MARCINA DE FÁTIMA VISNIESKI SIQUEIRA
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D664C60B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - IVANILDA HORNES PASSONI

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 10 de Março de 2017.

IVANILDA HORNES PASSONI
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:24184F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DISTRATO DO CONTRATO CIRURGIÃO DENTISTA ESF - PSS - RAQUEL HAIDÊ SANTOS ALDRIGUE

Distrato do Contrato Cirurgião Dentista ESF - PSS
Distratante: Município de Palmeira - Secretaria Municipal de Saúde
Distratada: RAQUEL HAIDÊ SANTOS ALDRIGUE
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA - ESF - PSS
Regime: C.L.T.

Vencimento: R$ 4.278,60 (quatro mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
Vigência: 13/02/2017 à 13/02/2018.
Distrato a partir de:
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CF64D981

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
INFORMATIVO DE NÃO COMPARECIMENTO A CONVOCAÇÃO A PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 01/2017

Palmeira ,10 de março de 2017.

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste, informar que não houve resposta da comunicação enviada através do chamamento da matéria publicada em Diário Oficial dos Municípios do dia 09/03/2017, por e-mail, telefone, redes sociais e rádio das candidatas:

1- Angela Maria Franca Silva
2- Viviane Graef Ramos

Candidatas ao Cargo de Professor aprovadas no PSS – Processo Seletivo Simplificado homologado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017.
Sendo assim, o candidato não atendeu ao chamado para assumir a vaga do referido Processo Seletivo.

Atenciosamente,

CARLA PATRÍCIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação
Decreto 10.881/2017

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CEB64C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR – PSS - CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR – PSS - CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM
Cargo: PROFESSOR
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:CF1F3B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR– PSS - CLAUDIA RENATA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR– PSS - CLAUDIA RENATA DOS SANTOS
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: CLAUDIA RENATA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:EFE20F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - ELISIANE DE PAULA STAFIN

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO - POR PRAZO DETERMINADO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PSS - ELISIANE DE PAULA STAFIN
Contratante: Município de Palmeira, Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: ELISIANE DE PAULA STAFIN
Cargo: PROFESSOR
Regime: PSS
Vencimento: R$ 1.067,82 (Um Mil Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Dois Centavos)
Vigência: 15/03/2017 à 15/12/2017.
Data: 14/03/2017.

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:4C23926B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - PROFESSOR PSS - ELIANE EVA KOSTREZEWIZ

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Decreto nº 10.965 de 20/01/2017, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Professor** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Secretaria Municipal de Educação, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 13 de Março de 2017.

ELIANE EVA KOSTREZEWICZ
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D5451CC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 11.104 DE 14/03/2017 - NOMEAÇÃO RAQUEL HAIDE SANTOS ALDIGUE PARA O CARGO DE CIRURGIÃO DENTISTA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal, Nº. 001/2015, homologado através do Decreto Nº. 10.153 de 12/02/2016, e

DECRETA

Artigo 1º: Fica Nomeada Raquel Haide Santos Aldrigue, portadora do R.G. nº. 9.642.278-4 - PR, inscrita no CPF: sob o nº. 050.148.669-05, para o cargo de Cirurgião Dentista, lotada Secretaria Municipal de

Saúde, na Coordenadoria de Programas e Projetos Estratégicos, a partir de 15 de Março de 2017.

Art 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:53398132

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 01/2017

Palmeira, 14 de Março de 2016.

A Secretaria Municipal de Educação, solicita o comparecimento das candidatas abaixo, no dia 15 de Março do corrente ano, às 14:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 01/2017.

Professor:

- MARCIA FURMAN
- ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO
- FABIANE APARECIDA LOURENÇO
- FRANCYELLE CAMILLE MEHL SOARES
- HELOYSE HELENA SENDECKI
- ANA PAULA BREUS
- ERLETE DE FREITAS

Atenciosamente,

CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D5600669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Município de Paranaguá
Data: 03/03/2017
Objeto: Aditivo 01 unilateral de alteração de cláusula, ao contrato 071/2016. Fica alterado o fiscal do contrato constante na Cláusula Nona, do contrato originário, passando a desempenhar a função o servidor **Alexander Fabiano Scley – Matrícula n.º 93.839**, conforme Ofício n.º 156/2017 em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Prevenção da Prefeitura Municipal de Paranaguá, conforme autorização, pareceres e anexos do processo administrativo nº. 5886/2017

Assinatura: Paulo Henrique de Oliveira

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:19D87E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2017

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, através de sua Pregoeira Oficial designada pelo Decreto nº 202/2017, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2017, objetivando a Contratação de Empresa para a Confecção de Impressos de Blocos de Talão do Programa de Estacionamento Regulamentado (PERTO), está suspensa em virtude de adequação no Termo de Referência. O Edital será republicado com nova data para abertura do certame. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 13 DE MARÇO DE 2017

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:53007EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSOS: 2.118/2017 – JAYME BARROS COELHO ME
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – LOTE 01

I - DAS PRELIMINARES
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Jayme Barros Coelho ME, contra a classificação da empresa MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
II - DAS FORMALIDADES LEGAIS
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que os demais licitantes foram cientificados da Interposição de Recurso e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam as mensagens enviadas via chat (fl. 425) na Plataforma do Banco do Brasil Licitacoes-e.
III – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE
Independentemente de explícito no edital, qualquer bem adquirido pela Administração Pública deve obedecer aos parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos pela legislação, levando em consideração sua finalidade, sendo o fornecedor responsável direto pelo equipamento entregue, podendo ser penalizado caso ocorra algum incidente/acidente/sinistro decorrente do material adquirido.
Desta forma entendo que para precaver a Administração de um mau negócio e não ficar à mercê de licitantes que não possuem o objeto da qualidade requerida pelo Poder Público, deve ser averiguada a característica do produto sob o plano da sua real compatibilidade com o objeto licitado.
Não se resumindo apenas a ver no papel (mera descrição documental, abstrata), mas aferir a qualidade da amostra, uma vez que o produto apresentado no catálogo não condiz com aquele especificado no termo de referência do edital, em uma breve análise ao documento pode-se perceber quer que o produto oferecido pela licitante tem seus componentes termoplásticos espessura muito fina e bastante flexível, muito a quem da exigência mínima esperada, apresentando baixa resistência e fragilidades acentuadas das peças.
Na especificação editalícia não foi solicitado nenhum topo de orifício no assento ou no encosto, evidenciando claramente que os componentes têm em sua concepção uma parede muita fina, que coloca a qualidade da amostra em dúvida, acentuado a perda de resistência e qualidade.
Observa-se que essa longarina é um modelo muito comum e usado no mercado, cuja sua fragilidade é bastante conhecida inclusive quando submetida a um pouco de pressão o assento ou encosto, o mesmo se deforma explicitando sua fragilidade e a baixa resistência a qualquer tipo de impacto. E ademais ao expor o material à luz verificamos também a pouca espessura das peças termoplásticas, que coloca em dúvida o tempo de vida útil do material.
Pelo exposto, requer a empresa recorrente que está conceituada Comissão de Licitações solicite que a empresa MEDISYS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, apresente uma amostra do produto especificado no lote 01 a fim de que seja averiguada sua qualidade e a real compatibilidade com as especificações editalícias.
IV – DAS ARGUMENTAÇÕES DA RECORRIDA
Medisys Comércio e Serviços Ltda, devidamente qualificado nos autos do processo licitatório em epígrafe, por seu representante legal

vem, tempestivamente, com fundamento na Letra "a" do inciso I do artigo 109, da Lei 8.666 de 21.06.93 interpor DEFESA.
A empresa Medisys Comércio e Serviços Ltda, pessoa jurídica de direito interno já qualificada, no certame Pregão Eletrônico nº 044/2016 Registro de Preços nº 029/2016, vem por seu representante legal infra-assinado, mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar sua defesa às infundadas alegações proferidas em recurso administrativo pela empresa Jayme Barros Coelho Me.
Defesa: A empresa Medisys Comércio e Serviços Ltda tendo em vista que foi aceita, habilitada e declarada vencedora, ofertando proposta com melhor preço, atendendo por completo todos os requisitos editalícios. Inclusive quanto a remessa de catálogo e termos de garantia e assistência técnica. Salienta que o produto cotado e ofertado é um modelo muito comum e usado no mercado exatamente pela sua qualidade. Vale ressaltar que a Empresa fabricante do produto (CASTOFAR) está no mercado a mais de 30 anos, sendo fornecedor de diversas Prefeituras e Órgãos Públicos de todo Território Nacional.
É da lavra da Recorrida "Medisys Comércio e Serviços Ltda", que a licitação tem por objetivo:
"Permitir que a Administração Pública contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, considerando aspectos relacionados à capacidade técnica e econômica-financeira do licitante, à qualidade do produto e ao valor do objeto, selecionando, portanto, a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública".
Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
A verificação de condições de aceitação dos documentos apresentados em licitações públicas deve ser feita com observância dos requisitos que se prestam à sua finalidade.
Assim, no caso em tela, restam presentes os documentos habilitatórios com as exigências contidas no edital, qualquer outro documento acessório, eventualmente não incluso, constitui mero vício formal, sem qualquer repercussão na esfera de direito dos participantes.
Além do mais, na decisão de Vossa Senhoria deve ser observada a regra do parágrafo único do artigo 4ª do decreto nº 3.555/2000, ou seja, foi feita a interpretação das normas do edital em favor da ampliação da disputa e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista que foi habilitada a licitante que ofereceu o melhor preço, neste caso a ora Defendente.
Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da Empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:
Após análise dos documentos relativo a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o Edital, DECLARAMOS VENCEDORA.
Data/hora 21/12/2016 10:38:59:468 – Arrematado
Data/hora 11/01/2017 10:23:32:285 – Declarado Vencedor
Fornecedor MEDISYS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Negociado: R$ 12.996,00
Motivo: Após análise dos documentos relativo a habilitação e proposta de preços e estas, estando de acordo com o Edital, DECLARAMOS VENCEDORA.
Adicionalmente a Lei nº 8.666/93 em seu art. 3º define que:
Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
1º É vedado aos agentes públicos:
I – admitir, prever, incluir, ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometa, restrinja ou frustre o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;
Cita o disposto no artigo 3º 41, 43 a 46 e 48 da Lei das Licitações, em que pese ter a decisão ora combatida não ter observado os dispositivos legais alhures, posto que teria havido discriminação entre os participantes, ferindo o Princípio da Igualdade.
Alega também, a Recorrida Medisys, que procedera ao Pregão Eletrônico, com toda documentação pertinente e demostra a viabilidade de preços e estes não virá a comprometer a qualidade dos produtos a serem fornecidos.
A Recorrida garante o atendimento integral conforme declarado na proposta técnica.
As leis e princípios que cingem os processos licitatórios, bem como a contratação, neste caso especialmente o da Vinculação ao Instrumento Convocatório, ressalvam a liberdade para a Administração definir suas condições, entretanto, concomitantemente, estrutura-lhes de modo a restringir a discricionariedade a determinadas etapas.
"Não se decreta nulidade onde não houve dano para qualquer partes".
DOS FATOS
A empresa Medisys apresentou o produto LONGARINAS considerando qualidade e atendendo por completo a finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto a durabilidade. Atendendo todas as exigências editalícias: Termo de Garantia do Fabricante por 24 meses, Catálogo do Produto Ofertado, Termo de Responsável Técnico pela Assistência Técnica. A fase de habilitação de proposta e documentação visa sanar falhas de proposta com perfeito atendimento em normas técnicas e/ou definições e especificações em portfólios do próprio produto.
DO PEDIDO
Diante do exposto requeremos a Vossa Senhoria que pelas considerações aqui tecidas e tudo o mais o que a legislação pátria vigente dispõe, negar provimento ao presente recurso da empresa Jayme Barros Coelho-Me.
Termos em que pede e aguarda o deferimento.
V – DA ANÁLISE
Após reexame baseado nas alegações da Recorrente, esta Pregoeira passa à análise dos fatos:
No que tange tal solicitação para apresentação de amostras, a exigência é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e **desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório.** (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara).
VI – DA DECISÃO
Pelo exposto, e em estrita observância aos demais princípios da Licitação esta Pregoeira CONHECE o recurso apresentado pela empresa Jayme Barros Coelho Me, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. De todo o exposto, resulta que a Pregoeira, pelas razões acima, e em estrita observância aos princípios básicos regedores da licitação, não acolheu os termos do presente Recurso considerando-o improcedente. Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Superior para que profira decisão, conforme Artigo 10, inciso III do Decreto nº 943 de 13 de fevereiro de 2006.

Paranaguá, 21 de fevereiro de 2.017.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:20DA15B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PROCESSOS: 5.063/2017 – DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – LOTE 05

I - DAS PRELIMINARES
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, contra a decisão que julgou habilitada e declarou vencedora a empresa G8 ARMARINHOS LTDA EPP.

II - DAS FORMALIDADES LEGAIS

Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que os demais licitantes foram cientificados da Interposição de Recurso e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam as mensagens enviadas via chat (fl. 531) da Plataforma do Banco do Brasil Licitacoes-e.

III – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional supracitado, participaram na forma eletrônica várias empresas, inclusive a recorrente.

Sucede que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por declarar vencedora a empresa **G8 ARMARINHOS LTDA EPP, para o lote 05 – Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem**, ao arrepio das normas editalícias, onde julgamos pertinente destacar as bases que fundamentam esse instrumento, em face as constatações de incompatibilidade com edital, e ainda, orientados pelo, Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório constante no artigo 41, da Lei nº 8.666/1993 temos o seguinte a consignar.

IV – DAS RAZÕES DA REFORMA

O Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório está insculpido no artigo 41, da Lei nº 8.666/1993, que determina: **"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".**

É com base nesse artigo que a empresa ora recorrente vem solicitar que essa Conceituada Comissão de Licitações, que a empresa ora vencedora seja inabilitada, pelos motivos a serem explanados.

O simples fato de apresentar documentos de habilitação e proposta, não significa dizer que a empresa atende a todas as exigências contidas no edital, pois conforme a marca cotada "Tramontina" não atende ao especificado no edital como pode ser verificado em seu próprio site

http://www.tramontina.com.br/produtos/categorias/1681-moveis,

assim consequentemente não atende também quanto aos requisitos do edital Garantia do fabricante, catálogos e não irá atender ao laudo de conformidade na hora da entrega do material, a presente empresa não tem capacidade técnica para o fornecimento das cadeiras licitadas.

A – DO PRODUTO

Senhora Pregoeira, é totalmente notável que o produto da empresa vencedora não atende ao edital, não são cadeiras destinadas a linha escolar e sim uso doméstico, ou seja, não tem a qualidade que uma cadeira "escolar" necessita ter, ponto crucial na especificação:

OBS: Todos os produtos deverão ser de 1ª linha / qualidade e deverão apresentar documento de garantia do fabricante, de no mínimo 05 (cinco) anos contra defeitos de fabricação.

A comissão para se precaver de um mau negócio, que solicitasse um catálogo com mais detalhamento da foto do produto, economizaria tempo e prejuízo ao erário.

V – DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDO

Tendo parecer da Comissão de Licitação em não inabilitar a ora vencedora, que seja solicitado pelo menos amostra do produto juntamente com o LAUDO DE CONFORMIDADE, conforme solicita no item 23.13 do edital, onde poderá ser comprovado que a empresa não possui tal produto em conformidade com o Edital. Embora o edital não seja claro quanto a solicitação de amostras, a Comissão de Licitações poderá solicitar a fim de averiguar se o produto ofertado condiz com o que está sendo solicitado no edital, e principalmente se o preço ofertado pela licitante condiz com um produto de qualidade e que vá atender as necessidades do órgão, por isso a apresentação de amostras, o que neste caso é fundamental para que seja verificada a sua qualidade e ter a certeza que as mesmas atendem as especificações editalícias, evitando assim um prejuízo em uma possível devolução do material entregue, pois muito possivelmente essa amostra estará fora das especificações e se for apresentada, causando assim atraso no processo e prejuízo ao erário.

Ainda que cada ente público possa prever em seu edital o momento para entrega das amostras é pacífico tanto na doutrina quanto na jurisprudência que elas não poderão ser exigidas para fins habilitatórios, uma vez que não podem ser consideradas documentos da habilitação (arts. 28 a 31 da Lei nº 8.666/1993), razão pela qual o mais adequado é que sejam exigidas para fins classificatórios.

A solicitação de amostra na fase de classificação apenas ao licitante que se apresenta provisoriamente em primeiro lugar, ao contrário, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo, nem restringe a competitividade do certame, além de prevenir a ocorrência de inúmeros problemas para a administração.

Não viola a Lei nº 8.666/1993 a exigência na fase de classificação de fornecimento de amostras pelo licitante que estiver provisoriamente em primeiro lugar, a fim de que a Administração possa, antes de adjudicar o objeto e celebrar o contrato, assegurar-se de que o objeto proposto pelo licitante conforma-se de fato às exigências estabelecidas no edital.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Resta nós Senhora Pregoeira, a certeza de que não sejamos prejudicados com empresas que não possuem o produto conforme o que está sendo licitado, entregando um produto de baixa qualidade e um preço que não condiz.

VII - DO PEDIDO

Lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, DESCLASSIFIQUE a empresa G8 Armarinhos Ltda EPP por incapacidade de atender ao especificado no edital, na hipótese não esperada disso não ocorrer, que solicite imagens de seu produto mais detalhado e ainda amostra para verificação da conformidade, juntamente com o Laudo de Conformidade, ou ainda, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/1993, observando-se ainda o disposto no § 3º do mesmo artigo, sobre risco deste recurso ser também protocolado no Ministério Público Federal.

VIII – DAS ALEGAÇÕES DA RECORRIDA

A empresa G8 ARMARINHOS LTDA EPP, incrita no CNPJ sob o nº 14.232.132/0001-53, sediada na Rua: José Venâncio nº 469 – Vila Virginia – Cep: 14030-200 Ribeirão Preto – SP. Por intermédio de seu representante legal a Senhora JÚLIA ZERI SALOMÃO portadora da Identidade nº 41.933.729-2 e do CPF nº 430.898.298-78 em referência ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela Empresa DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, vimos por meio desta respeitosamente esclarecer a vossa senhoria referente ao material licitado no Pregão Eletrônico nº 044/2016.

Referente Anexo I Termo de Referência lote 05, "Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem". Informamos que a marca ofertada por nossa empresa atende perfeitamente o descritivo do edital.

Enviamos todos os laudos solicitados bem como catálogo, com conteúdo bem explicativo, observando o material utilizado na fabricação, capacidade de suporte de peso e garantias, juntamente com várias fotos, que foram **analisados e aprovados** pelo órgão.

A marca TRAMONTINA é uma marca conceituada no mercado brasileiro, não havendo nada que a desabone, nossa empresa por sua vez, também é apta a fazer a entrega por estar em pleno acordo com as especificações do edital.

Quanto a finalidade a que as cadeiras se destinam, a TRAMONTINA, nos informou que a cadeira é multiúso podendo ser usada para fins escolares, residenciais, empresariais, etc., de acordo com as necessidades do cliente, desde que os laudos comprovem que o produto esteja de acordo com o solicitado, a sua utilização pode ser as mais diferentes.

Nosso objetivo é servir bem nossos clientes, temos a certeza que estamos oferecendo um produto de excelente qualidade e de total acordo com as especificações contidas no edital.

Confiamos plenamente nos responsáveis do referido órgão que analisaram os documentos, laudos, catálogos e fotos que enviamos e os mesmos comprovaram e aprovaram qualidade do produto ofertado.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e se acharem necessário podemos enviar uma amostra para comprovação do produto.

IX – DA ANÁLISE

No que tange a Garantia do Fabricante a empresa G8 Armarinhos Ltda EPP apresentou documento comprovando garantia de 02 (dois) anos contra defeito de fabricação (fl. 529), sendo que no item 23.12 do edital menciona tal prazo, quanto ao Termo de Referência mencionar 05 (cinco) anos contra defeito de fabricação, esta Pregoeira informa que acatou o que solicitava o Parecer Jurídico nº 488/16-AC – Drª Esther Braun (Fls. 108 e 109) que diz: *"17. Item 23.12 do Edital (fl. 69), item 5.11 da Ata (fl. 78) e item 5.12 do Contrato (fl. 85): Recomendo que a Srª Secretária da Semedi explique a exigência de garantia de 60 (sessenta) meses para os materiais pretendidos neste*

certame, pois, em rápida pesquisa por mim realizada, constatei que há diversos editais com exigências de prazo menor (como 12 meses e 24 meses)", onde conclui que devem ser providenciadas alterações no edital, entre elas no que diz respeito ao prazo de garantia. Por um erro material, não foi corrigido tal prazo no Termo de Referência, informo ainda que as empresas interessadas dispuseram tempo hábil para questionar ou até mesmo impugnar o edital, e mesmo assim não o fizeram.

DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDO DE CONFORMIDADE

No que tange tal solicitação para apresentação de amostras, a exigência é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e **desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório.** (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário, 2.780/2011-TCU-2ª Câmara, 4.278/2009-TCU-1ª Câmara, 1.332/2007-TCU-Plenário, 3.130/2007-TCU-1ª Câmara e 3.395/2007-1ª Câmara).

No que se refere a apresentação do laudo, o edital solicita que seja apresentada somente na entrega do material.

X – DA DECISÃO

Pelo exposto, e em estrita observância aos demais princípios da Licitação esta Pregoeira CONHECE o recurso apresentado pela empresa Delta Produtos e Serviços Ltda, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO. De todo o exposto, resulta que a Pregoeira, pelas razões acima, e em estrita observância aos princípios básicos regeradores da licitação, não acolheu os termos do presente Recurso considerando-se improcedente. Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Superior para que profira decisão, conforme Artigo 10, inciso III do Decreto nº 943 de 13 de fevereiro de 2006.

Paranaguá, 21 de fevereiro de 2.017.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:571DDE00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016
PROCESSO Nº 30.576/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS:
www.paranagua.pr.gov.br e
www.licitacoes-e.com.br.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 14 DE MARÇO DE 2017

MARILETE RODRIGUES DA SILVA DO ROSÁRIO
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5E1624D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 18088

O Município de Paranaguá-Pr, CNPJ nº 76.017.458/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Instalação nº 18088 com validade para 10/03/2019, para a atividade de Canal de Drenagem Labra, Paranaguá-Pr.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A978B070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 18087

O Município de Paranaguá-Pr, CNPJ nº 76.017.458/0001-15, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Instalação nº 18087 com validade para 10/03/2019, para a atividade de Saneamento do Canal Bertioga, Paranaguá-Pr.

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5C37A43A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DAS ILHAS S/A - EMDEILHAS - EM LIQUIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O acionista majoritário que ao final subscreve, controlador da EMDEILHAS – Empresa de Desenvolvimento das Ilhas S/A, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atendimento a determinação da Lei Municipal nº 3443, de 26 de fevereiro de 2015, convoca para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15:00 horas do próximo dia 23 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Paranaguá, situada na Avenida Julia da Costa, 322, nas dependências da Secretaria Municipal de Governo, sala de reuniões, nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, para deliberar a seguinte ordem do dia:
a) Prorrogar o prazo para encerramento da liquidação e deliberar acerca da convalidação dos atos do liquidante, posteriores ao término do prazo originário;
b) Nomear e dar posse ao liquidante da empresa, para todos os efeitos legais;
c) Nomear e dar posse ao Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
d) Aprovação das contas da sociedade;
e) Assuntos Gerais.

Paranaguá, 14 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:1C912879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE PARANAGUÁ S/A - EMDEPAR - EM LIQUIDAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O acionista majoritário que ao final subscreve, controlador da EMDEPAR – Empresa de Desenvolvimento de Paranaguá S/A, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em atendimento a determinação da Lei Municipal nº 3367/2013, convoca para a realização da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 15:30 horas do próximo dia 23 de março de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Paranaguá, situada na Avenida Julia da Costa, 322, nas dependências da Secretaria Municipal de Governo, sala de reuniões, nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, para deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Prorrogar o prazo para encerramento da liquidação e deliberar acerca da convalidação dos atos do liquidante, posteriores ao término do prazo originário;
b) Nomear e dar posse ao liquidante da empresa, para todos os efeitos legais;
c) Nomear e dar posse ao Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
d) Aprovação das contas da sociedade;
e) Assuntos Gerais.

Paranaguá, 14 de março de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:95FFCE04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido na sequência nº 09 do protocolado nº: 3489/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor SANDRO MORATO ROSA, matrícula 4140-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:4E5D6A1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120 DE 09 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 6790,7132,7321/2017.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, as servidoras, abaixo especificadas:

MATR. NOME CARGO PERÍODO

12483-1	CARINE MARTINS DE SOUZA RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	23/02/2017	21/08/2017
10550-1	RENATA DE MORAIS	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR	14/02/2017	12/08/2017
8899-1	SILVIA MARIA HAINOCZ	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	06/03/2017	01/09/2017
8899-2	SILVIA MARIA HAINOCZ	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SERIE	06/03/2017	01/09/2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 09 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:311F89F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 5994/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, a servidora SHEILA ABRANTES, matrícula 94117-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E82C4B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 7442/2017.

RESOLVE:

I - **Desligar**, por motivo de falecimento, em data de 07 de março de 2017, o servidor JULIO CESAR SCHROEDER, matrícula 7490-1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Especializado, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas,conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:353BA3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no protocolado nº 6771/2017.

RESOLVE:

I - **Desligar**, por motivo de falecimento, em data de 21 de fevereiro de 2017, o servidor JOÃO DA SILVA PONTES, matrícula 6229-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas,conforme documento anexo ao protocolado acima referido.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A9695E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 5709/2017.

RESOLVE:

I - Relotar, o servidor JOCIMAR JOSÉ SANTOS, matrícula 8555-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 13 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:831E28B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128 DE 13 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com o art. 2º da Lei Complementar nº 192/2016 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 2279/2017.

RESOLVE:

I - **Relotar**, os servidores abaixo especificados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

MAT.	NOME	CARGO
9324-2	ADIB MOHAMED BAHY	CONTADOR
10236-1	IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
9306-2	JANETE DO NASCIMENTO DAS NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1131-1	LUIZ CLAUDIO CORREA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
8363-2	MARA REGINA DA SILVA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
4827-1	MARCIO MARQUES PEDROSO	AGENTE OPERACIONAL
4828-1	MARCOS AURELIO NICOMEDES	AGENTE OPERACIONAL
4338-1	MAURO GONÇALVES DA ROCHA	AGENTE OPERACIONAL
5031-2	WALTER DOS SANTOS ROCHA	AGENTE OPERACIONAL

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 13 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:ACBE5538

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 579/2016.

RESOLVE:

I - **Desligar**, a partir de 13 de março do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora ROSELI ROSA, matrícula 7853-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5505DF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126 DE 10 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no protocolado do PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA nº. 632/2016.

RESOLVE:

I - **Desligar**, a partir de 13 de março do corrente, por motivo de aposentadoria, junto ao PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, a servidora MARIA DO ROCIO AMARAL BRASILIO, matrícula 2700-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 10 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:34704601

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130 DE 14 DE MARÇO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017 e de acordo com o art. 49 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido na sequência nº 10 do protocolado nº: 1766/2017.

RESOLVE:

I - **Prorrogar,** até 03 de julho de 2017, ao Juízo da 158ª Zona Eleitoral da Comarca de Paranaguá, com ônus para o órgão de origem, a **Cessão** das servidoras, NANCI MACENO DA SILVA, matrícula 2696-1, e ROSANGELA CALADO XAVIER, matrícula 3145-1, ambas do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de janeiro do corrente.

Paranaguá, Palácio "São José", 14 de março de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:5B2BD594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 14/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência

do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à SUMTRAN até 02/05/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAH8818	116100E006132827	23/12/2016	60501	R$ 293.47
ADL8998	116100E006132953	21/12/2016	60501	R$ 293.47
AHI7400	116100E006132961	23/12/2016	60501	R$ 293.47
ANL3751	116100E006132903	01/01/2017	60501	R$ 293.47
ANL9994	116100E006132830	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AQA8653	277450NIC0024149	11/03/2017	50020	R$ 191.54
AQW4867	116100E006132833	23/12/2016	60501	R$ 293.47
ARY0270	116100E006132537	23/12/2016	60501	R$ 293.47
ASM1773	116100E006132954	21/12/2016	60501	R$ 293.47
ASR6266	116100E006132959	23/12/2016	60501	R$ 293.47
ASU4688	116100E006132540	26/12/2016	60501	R$ 293.47
ATM5862	116100E006132955	21/12/2016	60501	R$ 293.47
ATP9043	116100E006132893	14/12/2016	60501	R$ 293.47
ATY1470	116100E006132534	22/12/2016	60501	R$ 293.47
AUI5190	116100E006132898	20/12/2016	70561	R$ 293.47
AUU7391	116100E006078579	21/12/2016	64910	R$ 88.38
AVB8453	116100E006132956	21/12/2016	60501	R$ 293.47
AVM2125	116100E006132960	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AVN3119	116100E006132001	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AVY0069	116100E006132535	22/12/2016	60501	R$ 293.47
AWC2876	116100E006132964	24/12/2016	60501	R$ 293.47
AWK6278	277450NIC0024152	11/03/2017	50020	R$ 127.69
AWL7276	116100E006132828	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AWP9379	116100E006131687	20/12/2016	54100	R$ 130.16
AXB8977	116100E006132951	21/12/2016	60501	R$ 293.47
AXR5348	116100E006132004	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AXU7921	116100E006132821	21/12/2016	60501	R$ 293.47
AXZ1484	116100E006132963	24/12/2016	54600	R$ 130.16
AYB1675	116100E006132832	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AYD2566	277450NIC0024151	11/03/2017	50020	R$ 85.13
AYP0969	116100E006132006	24/12/2016	60501	R$ 293.47
AYP6388	116100E006131600	19/12/2016	60501	R$ 293.47
AZB8774	116100E006129194	14/12/2016	61300	R$ 293.47
AZB8774	116100E006132831	23/12/2016	60501	R$ 293.47
AZE2889	116100E006132539	26/12/2016	60501	R$ 293.47
AZH1479	116100E006132538	26/12/2016	60501	R$ 293.47
AZH4618	116100E006132896	19/12/2016	60501	R$ 293.47
AZJ3816	116100E006132820	21/12/2016	60501	R$ 293.47
AZT7080	116100E006132007	24/12/2016	54521	R$ 195.23
BAB5057	116100E006131697	02/01/2017	60501	R$ 293.47
BAC4683	116100E006132965	26/12/2016	57200	R$ 195.23
BAL4120	116100E006132962	23/12/2016	60501	R$ 293.47
BAR7762	116100E006132819	21/12/2016	60501	R$ 293.47
BAT5087	116100E006132014	28/12/2016	60501	R$ 293.47
BAT7259	116100E006132005	23/12/2016	55680	R$ 195.23
BAU8742	116100E006132002	23/12/2016	60501	R$ 293.47
EJA6407	116100E006132952	21/12/2016	60501	R$ 293.47
HJI0007	277450NIC0024153	11/03/2017	50020	R$ 127.69
IBE5011	116100E006131598	14/12/2016	60501	R$ 293.47
JPJ4828	116100E006131695	28/12/2016	54521	R$ 195.23
JPJ4828	116100E006131696	28/12/2016	55250	R$ 130.16
JPL5608	116100E006132536	22/12/2016	60501	R$ 293.47
MBN6356	116100E006132892	14/12/2016	60501	R$ 293.47
MCY6126	116100E006129496	21/12/2016	58192	R$ 880.41
MEG0979	277450NIC0024150	11/03/2017	50020	R$ 85.13
PUN5513	116100E006129498	26/12/2016	54522	R$ 195.23

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:DB8DE890

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 20/2017, DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre concessão de diária a Vereador e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Propostas e Autorização de Viagem nº 9/17, 10/17 e 12/17, **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 3 (três) diárias (cidade localizada no Estado do Paraná) para cada um do Vereador Valdenir José Socoloski e Servidores Leandro Weisshaar e Gianei José Firoentin, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R$ 320,42 X 3
VALOR TOTAL: R$ 961,26 X 3: R$ 2.883,78
DESTINO: CURITIBA - PR
MOTIVO: Participação no curso "5º Encontro de Presidentes, Vereadores e Gestores Públicos do PR" realizado pela UVEPAR, na cidade de Curitiba, PR, entre os dias 15 a 17 de março de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paula Freitas, PR, 14 de março de 2017.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A724D560

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o Parecer da Comissão de Licitações e a consequente adjudicação deste Processo Licitatório, HOMOLOGA o resultado em favor de:
KUNRATH & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.885.316/0001-57
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

Paula Freitas, 14 de março de 2017.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:FE9D1313

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2017

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 5/2017
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017
DATA HOMOLOGAÇÃO: 14/03/2017
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/03/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA O SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA.
PROPONENTE: KUNRATH & CIA LTDA, CNPJ Nº 07.885.316/0001-57.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo

Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos:
4.4.90.52.51.00.00.00.

Paula Freitas, 14 de março de 2017.

VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:A1BF9B5D

PODER LEGISLATIVO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017

Processo Licitatório nº 5/2017
Dispensa de Licitação nº 5/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Paula Freitas – CNPJ nº 01.361.051/0001-01.
CONTRATADA: KUNRATH & CIA LTDA. – CNPJ nº 07.885.316/0001-57.
OBJETO: Aquisição divisórias pra o setor administrativo da Câmara.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 1.380,00
PRAZO CONTRATUAL: 14/03/2017 a 14/05/2017.
Dotação:
Órgão: 01 Poder Legislativo
Unidade: 01.01 Câmara Municipal de Paula Freitas
Funcional: 01.031.0001 Processo Legislativo
Projeto/Atividade 2.001 Manutenção dos Serviços administrativos da Câmara
Elementos: 4.4.90.52.51.00.00.00

Paula Freitas, 14 de março de 2017.

Câmara Municipal de Paula Freitas
VALDENIR JOSÉ SOCOLOSKI
Presidente
Contratante

KUNRATH & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:84889FF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 03/2017

Autorizo o pagamento de **01** (uma) diária sem pernoite ao Vereador **EDSON IVAN STELMACH**, com a finalidade de deslocamento à Curitiba-PR, no dia 15/03/2017, para participação em reunião com o Deputado Estadual Nelson Justus, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e reunião com o Superintendente do INCRA no Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Paulo Frontin (PR), 14 de março de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:5F56D597

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA Nº 04/2017

Autorizo o pagamento de **01** (uma) diária sem pernoite ao Vereador **JULIANO FRANCZAK**, com a finalidade de deslocamento à Curitiba-PR, no dia 15/03/2017, para participação em reunião com o Deputado Estadual Nelson Justus, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e reunião com o Superintendente do INCRA no Estado do Paraná, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Paulo Frontin (PR), 14 de março de 2017.

ERNANI JOSÉ KRUK
Presidente

Publicado por:
Marcos Fabiano Pelepek
Código Identificador:E10ED05D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 058/2016

DATA 30/12/2016

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e conforme a Lei Municipal n.º 1058/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 115.010,84 (cento quinze mil dez reais e oitenta quatro centavos) assim discriminado:

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
1030100172.041 Manutenção dos Serviços de Saúde
319011.00.0230 Vencimentos e Vantagens Fixas.. 50.596,10
319011.00.0227 Vencimentos e Vantagens Fixas.. 27.310,11
339030.00.0227 Material de Consumo..... 18.503,64
339039.00.0227 Outros Serviços de Terceiros PJ.... 18.600,99
TOTAL..... 115.010,84

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

0300 Fundação Municipal de Saúde
0301 Fundação Municipal de Saúde
1030100172.041 Manutenção dos Serviços de Saúde
319011.00.0227 Vencimentos e Vantagens Fixas..... 7.379,24
319011.00.0228 Vencimentos e Vantagens Fixas... 57.035,50
339030.00.0230 Material de Consumo..... 19.307,66
339039.00.0227 Outros Serviços de Terceiros PJ... 31.288,44
TOTAL..... 115.010,84

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin - PR, 30 de dezembro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ircelio
Código Identificador:F96426DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2017

SÚMULA: DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN.

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE

Art. 1° - Fica designado o Senhor Ivan Casagrande, portador do RG nº 4433143-SC, para exercer a função de Pregoeiro na Câmara Municipal de Piên, e Equipe de Apoio, que será composta pelos seguintes membros:

•Gizele de Fátima S. Casagrande, RG nº 4627664-SESP-SC,

•Soeli Wendrechovski, RG nº 47714451-PR.

•Marlise Fischer , RG nº 3.718.467-SSP-SC

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 11/2016.

Câmara Municipal de Piên, em 14 de Março de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino da Câmara Municipal de Piên

Registre-se e
Publique-se

EDUARDO PIRES FERREIRA
1º Secretario

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:8D2DE40F

LEGISLATIVO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017

Objeto: Aquisição de até 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum, para suprir as necessidades do veículo oficial da Câmara Municipal. A vigência do contrato iniciará na data de sua assinatura, encerrando em 31/12/2017.
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço.
Abertura dos envelopes: 28 de março de 2017, às 10:00:00 horas.
Valor máximo: R$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos) por litro, e R$ 6.780,00 (seis mil setecentos e oitenta reais) para 2.000 litros.
Dotação orçamentária: 01.031.001.2.031 – Manutenção do Poder Legislativo; 33.90.30.00 – Material de Consumo; 33.90.30.01.02 – Gasolina.
Informações: A documentação poderá ser obtida na Câmara Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 170, Centro, Piên, PR, telefone: 41-3632-1274.
Câmara Municipal de Piên/PR, 14 de março de 2017.

CLEVER BEIL
Presidente Interino

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:4863B3A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 066, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Altera O INCISO Iv DO ART. 1° DO Decreto n° 032, de 15 DE FEVEREIRO de 2016.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 1° do Decreto n° 032, de 15 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 1°** .....

IV – Representantes da Administração Pública: Suzane Cristofoline Oliveira (titular) e Ana Mara Harbs de Oliveira (suplente)". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 14 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

CRISTIANO QUADROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:90BC8201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

PROCESSO Nº 546/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Educação.
Objeto: Contratação de empresa para ministrar Curso de Alfabetização pelo Método Boquinhas aos professores da Rede de Ensino.
Contratado: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME**
CNPJ: 09.508.047/0001-35 I.E.: 209.445.841.111 Inscrição Municipal: 513875
Endereço: Rua Afonso Pena, nº 10-52, Jardim Bela Vista, em Bauru/SP, CEP 17.060-250, fone: (14) 33124406.
Valor: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais).
Dotação Orçamentária: 08.001.12.361.0012.2014-3390394800
Prazo de pagamento: Em até 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 13 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:EDAF7E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

PROCESSO Nº 555/2017

É inexigível a licitação, na forma do art. 25, II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretaria de Governo.
Objeto: Inscrição de 02 (duas) participantes no curso "Ações e Justificações nos TCE'S e Defesas nos Tribunais de Contas", promovido pelo IBRAP, a se realizar no dia 17 de março de 2017, em Curitiba/PR.
Participantes: Katia Rejane Neneve e Rosana Maria Grossl
Contratado: **IBRAP INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNAÇA PÚBLICA LTDA. ME.**
CNPJ: 62.009.642/0001-09 IE: Isento Inscrição Municipal: 10617501
Endereço: Rua Frei Santo, nº 356, Jardim Mosteiro, em Ribeirão Preto/SP, CEP 14.085-210, fone (16) 2132-7000.
Dotação Orçamentária:
02.001.02.092.0002.2002-3390394800.
Valor: R$ 1.796,00 (Mil setecentos e noventa e seis reais).
Prazo de pagamento: Em até 05 (cinco) dias.

Piên/PR, 14 de março de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:683DFA25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017

PROCESSO Nº 560/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Contratação de Instituição Psiquiátrica de longa permanência para internação de paciente, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Ação Social e Defesa Civil.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015, e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, **DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de março de 2017, às 09:00 horas.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 a 28 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de março de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:67021CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

PROCESSO Nº 558/2017
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA O ITEM DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR para atender a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Piên, conforme quantidades e especificações do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Administração e Finanças**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n° 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de março de 2017, às 13h30**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 16 á 28 de março de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 14 de março de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:3B8DD9CE

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 002, DE 14 DE MARÇO DE 2017, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIÊN.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2017.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piên, em reunião ordinária realizada em 13 de março de 2017, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 533 de 06/06/1991;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2017.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 14 de março de 2017.

SUZANE CRISTOFOLINI DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO A RESOLUÇÃO CMS N° 002, 14 DE MARÇO DE 2017, NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 1º DA LEI FEDERAL N.º 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:DF1C753A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03 2015

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca munícipes
ARGEU ANTONIO GEITTENES, Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º,s 4º da Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.
TORNA PÚBLICO
Que comparecerá, em audiência pública, perante os munícipes e a comissão encarregada de emitir parecer acerca do comprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao 3º **Quadrimestre de 2015**, prevista na Lei acima mencionada
CONVOCA
Todos os munícipes para participarem da referida audiência pública a realizar – se:
Data:26/01/2016
Horário:19;00

Local: Nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua.Presidente Vargas.

Pinhal de São Bento08/12/2015.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO DE PINHAL DE SÃO BENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015
ATA Nº03/2015
Às dezenove horas do dia (vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis) (26/01/2016), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 03/2015 do Executivo e 03/2015 do Legislativo e Convite da Administração Municipal, fizeram –se presentes o Sr°VALCEI ILCEU BARBIERI vereador Presidente bem como a comissão de finanças vereador GILMAR BARBIERI, vereador CLOVIS VIEIRA VELHO e vereador PAULO FALCADE OLIVEIRA , Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES, Prefeito Municipal, Coordenador do Controle InternoSr°LUIS EDELAR DE LIMA, Diretores de Departamentos, Servidores do Legislativo e Executivo, demais Vereadores e pessoas presentes da comunidade Pinhalense. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Executivo e do Legislativo referente ao terceiro quadrimestre 2015 e passa a palavra para o Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES – Prefeito, que saúda a todos e menciona que a prestação de contas ocorre também em cumprimento ao disposto no art. 9º, s 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que é uma importante ferramenta para a clareza das ações do executivo municipal. Em seguida foram convidados os Diretores de Departamento e o servidor da Câmara de Vereadores para demonstrar e explanar detalhadamente os trabalhos realizados.
O **Sistema de Controle Interno**, na pessoa do Sr°LuisEdelar de Lima do Controle Interno, que apresenta relatório nesta audiência, com o objetivo das avaliação da ação governamental em conjunto com o PoderLegislativo, inicia apresentando os índices constitucionais, demonstrado em relatórios que apresentam os índices da educação, fundeb, saúde,; - Apresenta dados da execução da receita e despesas;.

Na continuidade a representante do executivo SrªSirlene Stein Claudino que passou a representar os dadoscontabeis financeiros do Executivo em todos os seus departamentos. Demonstrando:**Receita Geral R$4.231.523,24**; Sendo: RECEITA TRIBUTARIA**R$61.640,00** ; RECEITA DE CONTRIBUIÇAO**R$488,15** ;RECEITA PATRIMONIAL**R$60.668,87**RECEITA DE SERVIÇOS**R$27.596,30** ; TRANSFERENCIAS CORRENTES**R$3.486.322,55** ;OUTRAS RECEITAS CORRENTES**R$8.199,54** ; RECEITA DE CAPITAL R$ **415.740,00**DEFICIT R$**170.867,83**DEDUÇAO para o FUNDEB ACUM. R$**572.910,38**.

;**Despesas Gerais R$4.231.523,24** ; Sendo: **CAMARA MUNICIPALR$106.572,29 EXECUTIVO MUNICIPAL** SECRETARIA DE ADMNISTRAÇAO e FINANÇAS**R$461.029,85** SECRETARIA DE EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA **R$928.178,95 ,**DESPORTO E LAZER **R$ 55.624,12** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **R$1.046.529,85** SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO TRANSP GESTAO AMBIENTAL**R$822.008,12** SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL**R$194.187,98** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AG E PECUARIA **R$589.939,03,**ENCARGOS ESPECIAIS **R$27.453,05.**
A seguir o representante da **Câmara de Vereadores**expôs que os gastos da camarado quadrimestre jáestao destacados acima por ser centralizado com o executivo.Na sequencia deu continuidade demonstrando resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre.
Foram analisados 12projetos de lei do executivo, foram realizadas 15sessaoordinárias e 01sessaoextraordinaria. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação.
O vereador Presidente da Comissão, após abrir momento para questionamentos a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes.

Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, as 19:30 e eu, Gilmar Barbieri, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2015

SÚMULA: Torna pública presença em Audiência Pública Municipal e convoca munícipes
ARGEU ANTONIO GEITTENES, Prefeito de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade ao disposto no artigo 9º,s 4º da Lei Complementar Nº 101 de 04/05/2000.
TORNA PÚBLICO
Que comparecerá, em audiência pública, perante os munícipes e a comissão encarregada de emitir parecer acerca do comprimento das metas fiscais de sua administração, relativas ao 3º **Quadrimestre de 2015**, prevista na Lei acima mencionada
CONVOCA
Todos os munícipes para participarem da referida audiência pública a realizar – se:
Data:26/01/2016
Horário:19;00

Local: Nas dependências da Câmara Municipal, situada à Rua.Presidente Vargas.

Pinhal de São Bento08/12/2015.

ARGEU ANTONIO GEITTENES
PREFEITO DE PINHAL DE SÃO BENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015
ATA Nº03/2015
Às dezenove horas do dia (vinte e seis de janeiro de dois mil e dezesseis) (26/01/2016), nas dependências da Câmara de Vereadores da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 03/2015 do Executivo e 03/2015 do Legislativo e Convite da Administração Municipal, fizeram –se presentes o Sr°VALCEI ILCEU BARBIERI vereador Presidente bem como a comissão de finanças vereador GILMAR BARBIERI, vereador CLOVIS VIEIRA VELHO e vereador PAULO FALCADE OLIVEIRA , Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES, Prefeito Municipal, Coordenador do Controle InternoSr°LUIS EDELAR DE LIMA, Diretores de Departamentos, Servidores do Legislativo e Executivo, demais Vereadores e pessoas presentes da comunidade Pinhalense. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Executivo e do Legislativo referente ao

terceiro quadrimestre 2015 e passa a palavra para o Sr. ARGEU ANTONIO GEITTENES – Prefeito, que saúda a todos e menciona que a prestação de contas ocorre também em cumprimento ao disposto no art. 9º, s 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e que é uma importante ferramenta para a clareza das ações do executivo municipal. Em seguida foram convidados os Diretores de Departamento e o servidor da Câmara de Vereadores para demonstrar e explanar detalhadamente os trabalhos realizados.
O **Sistema de Controle Interno**, na pessoa do Sr°LuisEdelar de Lima do Controle Interno, que apresenta relatório nesta audiência, com o objetivo das avaliação da ação governamental em conjunto com o PoderLegislativo, inicia apresentando os índices constitucionais, demonstrado em relatórios que apresentam os índices da educação, fundeb, saúde,; - Apresenta dados da execução da receita e despesas;.

Na continuidade a representante do executivo Srª Sirlene Stein Claudino que passou a representar os dadoscontabeis financeiros do Executivo em todos os seus departamentos. Demonstrando:**Receita Geral R$4.231.523,24**; Sendo: RECEITA TRIBUTARIA **R$61.640,00** ; RECEITA DE CONTRIBUIÇAO **R$488,15** ;RECEITA PATRIMONIAL**R$60.668,87**RECEITA DE SERVIÇOS **R$27.596,30** ; TRANSFERENCIAS CORRENTES **R$3.486.322,55** ;OUTRAS RECEITAS CORRENTES **R$8.199,54** ; RECEITA DE CAPITAL R$ **415.740,00** DEFICIT R$**170.867,83**DEDUÇAO para o FUNDEB ACUM. R$**572.910,38**.

;**Despesas Gerais R$4.231.523,24** ; Sendo: **CAMARA MUNICIPALR$106.572,29 EXECUTIVO MUNICIPAL** SECRETARIA DE ADMNISTRAÇAO e FINANÇAS**R$461.029,85** SECRETARIA DE EDUCAÇAO ESPORTE E CULTURA **R$928.178,95 ,**DESPORTO E LAZER **R$ 55.624,12** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **R$1.046.529,85** SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO TRANSP GESTAO AMBIENTAL**R$822.008,12** SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL**R$194.187,98** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AG E PECUARIA **R$589.939,03,**ENCARGOS ESPECIAIS **R$27.453,05.**
A seguir o representante da **Câmara de Vereadores**expôs que os gastos da camarado quadrimestre jáestao destacados acima por ser centralizado com o executivo.Na sequencia deu continuidade demonstrando resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre.
Foram analisados 12projetos de lei do executivo, foram realizadas 15sessaoordinárias e 01sessaoextraordinaria. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação.
O vereador Presidente da Comissão, após abrir momento para questionamentos a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes.

Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, as 19:30 e eu, Gilmar Barbieri, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:70A047E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2105

PORTARIA N.º 2105/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, a partir de 06 de março de 2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao Sr. PEDRO ALEXANDRE, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 06 de março de 2017

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:3B0DF1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 2108

PORTARIA N.º 2108/2017

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido ao servidor publico municipal MARCIO MENIN**,** portador da Cédula de Identidade RG nº 9.344.037-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 065.369.619-19, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Agrícola, Nível – 07-A, referencia A01, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença sem vencimento para tratamento de interesses particulares, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de março de 2017, em conformidade com a Lei Municipal n. 199/2003 de 28 de agosto de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 10 de março de 2017

Publique-se

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:4097D018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 522

LEI Nº 522/2017

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional suplementar especial no Orçamento Geral do Município no exercício financeiro de 2017 e dá outras providências

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$ 15.490,72(Quinze Mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) nas dotações:

07	SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO			
002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES			
26.782.2601.1.002		RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS		
2385	33.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES	764	15.490,72
	TOTAL			**15.490,72**

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento total e ou parcial conforme discriminação abaixo:

07	SECRETARIA DE VIAÇAO OBRAS E URBANISMO
002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

26.782.2601.1.002		RESTAURAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS		
2280	33.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	000	15.490,72
	TOTAL			**15.490,72**

Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Art.4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 14 de março de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:5AA68A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 20/2017

Autoriza o Executivo Municipal proceder à abertura de crédito adicional especial suplementar da Lei nº. 522/2017 no exercicio de 2017**.**

JAIME ERNESTO CARNIEL, Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida em Lei.

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017 no valor de R$15.490,72(quinze mil quatrocentos e noventa reais e setenta e dois centavos) nas dotações orçamentarias conforme anexos:

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento da conta 2280 MATERIAL DE CONSUMO fonte zero
Art.3º- Determina o ajuste da Lei nº 416/2013 de 19 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual (PPA), e a Lei nº 493/2016 de 31 de agosto de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, em 14 de Março de 2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:764180BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 5/2017

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia **27/03/2017, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2017 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Contratação de um Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames, solicitados pelos profissionais de saúde mediante as necessidades dos pacientes do Município de Pinhal de São Bento, mediante licitação.

PROTOCOLO: 27/03/2017, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 27/03/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Avenida São Roque, 178, Centro, Pinhal de São Bento - Paraná**.**

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(46) 3560-1122** e também através do e-mail: **licitacaopsb@ampernet.com.br**.

Pinhal de São Bento, em 14/03/2017.

THIAGO DELLA GIUSTINA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:31F02550

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PIRAQUARAPREV
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA – ESTADO DO PARANÁ, por seu Diretor Superintendente, nos uso de suas atribuições legais, e, considerando haver cumprido as exigências do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2017, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA; vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 002/2017, cumprindo determinação legal, expresso no artigo 38, inc. VII, da Lei n.º 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, referente ao exercício 2017.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO**, em favor **ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA – ME** , pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 08, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.810.869/0001-71, neste ato representada por seu sócio, **Sr. VINICIUS ALEXANDRE BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54, sendo que o valor global será de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Piraquara, 13 de Março de 2017.

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:473A75DC

PIRAQUARAPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA - PIRAQUARAPREV.
CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Av. Presidente Kennedy, 2999, salas 08, Água Verde, CEP: 80610-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.810.869/0001-71, neste ato representada por seu sócio, **Sr. VINICIUS ALEXANDRE, BIETKOSKI**, casado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, CPF n.º 024.864.769-54.
Objeto: Elaboração do cálculo atuarial para exercício de 2017, constando avaliação do Regime Próprio de Previdência do Município de PIRAQUARA, considerando o que consta na Lei 9.796/99, que regulamenta a Compensação Financeira, a Portaria 7.796/2000, que estabelece os Critérios das Avaliações Atuariais, a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os enquadramentos da Lei 9.717/98, e da Portaria 4.992/99, Portaria 402/2008, Portaria 403/2008, as Emendas Constitucionais nº 20, 41 e 47, a Lei 10.887/2004, e a Lei Municipal de PIRAQUARA
Valor global: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Fonte: 1001
Dotação Orçamentária: 3001.0927200122.053
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: 3.3.90.39.00.00
Serviços Técnicos Profissionais: 3.3.90.39.05.00
Vigência: Exercício de 2017
Data da Assinatura: 13 de Março de 2017.

SONIA APARECIDA CESTILE ROSSA
Diretora Superintendente

Publicado por:
Sergio Luiz Borato Vilar
Código Identificador:7D4DF1F2

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1678/2017

DENOMINA DE OSVALDO PEREIRA, A PRAÇA DO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – CEU, LOCALIZADA NO CONJUNTO MADRE TERESA DE CALCUTÁ, NO BAIRRO GUARITUBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **OSVALDO PEREIRA,** a Praça do Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU, localizada no Conjunto Madre Teresa de Calcutá, no Bairro Guarituba, neste Município de Piraquara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:33ECD12E

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 5709/2017

Dispõe sobre a criação do comitê municipal de investigação da mortalidade fetal, infantil e materna e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que a prevenção e a redução da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal são de relevância para a Saúde Pública;

Considerando o Programa Mãe Paranaense lançado em 02/08/2012; e Portaria 650 de 05/10/2011, Resolução SESA nº 248/2012, Art. 4º, X.

Considerando o pacto pela redução da Mortalidade Materna e Neonatal. Lançado em 08 de março de 2004 pelo Ministério da Saúde – Portaria 1459 de 24/06/2011 GM, Art. 3º III.

Considerando a Portaria MS/GM 1.258 de 28 de Junho de 2004 que institui o Comitê Nacional de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal;

Considerando a Portaria GM 1.119 de 05 de Junho de 2008 que regulamenta a Vigilância de Óbitos Maternos;

Considerando o Pacto pela Saúde 2006 – consolidação do SUS – portaria 300/GM publicada em 22 de fevereiro de 2006 e regulamentada pela portaria 699/GM de 30 de março de 2006;

Considerando que o Comitê de Investigação do Óbito Fetal, Infantil e Materno é uma relevante estratégia na compreensão das circunstâncias de ocorrência dos óbitos, que identifica fatores de risco e define políticas de saúde dirigidas a sua redução;

Considerando a Resolução nº 1391/2009 em seu Artigo 11 do Conselho federal de Medicina e Parecer nº 8 de 1989 do CFM,

DECRETA:
Art 1º - Fica instituído o Comitê Municipal pela Redução da Mortalidade Fetal, Infantil e Materno vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – O Comitê é composto pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
a) Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
b) Coordenador da Atenção Básica;
c) Coordenador da Saúde da Mulher;
d) Coordenador da Saúde da Criança;
e) Coordenador técnico do SISPRENATAL WEB.

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
a) um membro titular e um membro suplente.

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) um membro titular e um membro suplente.

IV - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
a) um membro titular e um membro suplente.

V - Serão membros convidados:
a) Coordenador da Unidade de Saúde, Médico da Estratégia da Saúde da Família - ESF e Agente Comunitário de Saúde - ACS, onde ocorreu o óbito;
b) Integrante da equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF;
c) Coordenadores dos Setores;
d) Integrantes do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Os membros convidados terão direito a voz, porém não a voto.

Art. 3º – Para avaliação técnica dos óbitos fica instituído a Comissão de Investigação dos Óbitos Maternos, Infantis e Fetais, sendo os seguintes membros:

a) Coordenador da Vigilância Epidemiológica;
b) Coordenador da Atenção Básica;
c) Coordenador da Saúde da Mulher;
d) Coordenador da Saúde da Criança;
e) Coordenador técnico do SISPRENATAL WEB;
f) Médico Auditor;

g) Coordenador da Unidade de Saúde, onde ocorreu o óbito;
h) Médico da Estratégia da Saúde da Família - ESF, onde ocorreu o óbito;
i) Agente Comunitário de Saúde - ACS onde ocorreu o óbito.

Parágrafo único: Para avaliação dos óbitos fica instituído a presença de no mínimo de 3 (três) membros. Estes analisarão os óbitos Fetais, Infantis e Maternos, a fim de recomendar intervenções na assistência à saúde.

Art. 4º – Constituem atribuições do Comitê Municipal de Mobilização pela Redução da Mortalidade Fetal, Infantil e Materno:

I – acompanhar periodicamente a ocorrência dos óbitos Maternos, Infantis e Fetais no Sistema de Informações de Mortalidade;
II – estimular a Investigação de Óbitos Fetais, Infantis e Maternos, segundo critérios estabelecidos pelo Comitê Nacional / Ministério da Saúde e/ou de acordo com a realidade e interesse local preferencialmente com a participação integrada de profissionais da Vigilância Epidemiológica e da área de assistência à saúde, unidades básicas de saúde e setores da área assistencial da secretária de saúde;
III – analisar os óbitos Fetais, Infantis e Maternos, a fim de adequar o planejamento e a organização da assistência à saúde de maneira a prevenir novas ocorrências, com especial atenção a gestante, a criança, e condições sociais da família e da comunidade;
IV – avaliar periodicamente, as principais causas observadas no estudo do óbito e das medidas realizadas de intervenção para redução da mortalidade Fetal, Infantil e Materno no âmbito Municipal;
V – desenvolver ações de sensibilização e divulgação da mortalidade Fetal, Infantil e Materno, a fim de conscientizar os formadores de políticas públicas, instituições, equipes de saúde e comunidades para a gravidade do problema e meios de solução;
VI – divulgar sistematicamente os resultados e as experiências bem sucedidas, com elaboração de material específico;
VII - promover e estimular a qualificação das informações sobre mortalidade, com a ampliação da cobertura do sistema de informações e melhora dos registros na Declaração de Óbito e registros de atendimento como também a sensibilização dos profissionais de saúde no correto preenchimento dos prontuários, fichas de atendimento, cartão da gestante e cartão da criança;
VIII – consolidar periodicamente os dados de investigação para envio ao Comitê Estadual;
IX – elaborar propostas para a construção de políticas Municipais dirigidas a redução da mortalidade Fetal, Infantil e Materno;
X – acompanhar a execução das medidas propostas

Art. 5º - A Coordenação do Comitê terá mandato de dois anos, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 4064/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:5A3D6842

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º 19.770/2016 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 75/2016

Considerando as recomendações do Parecer Jurídico n.º 22/2017 - PGM (fls. 407-421), e fundamentos da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 425-426) do **Processo Administrativo n.º 19.770/2016 – Pregão Presencial SRP n.º 75/2016**, **DECIDO** pela anulação parcial dos itens 1, 2, 3 e 4, por não cumprir o subitem 11.15 do edital, conforme o art. 12 da Lei Federal 6.360/1976, resolução RDC da ANVISA n.º 24/2009 e art. 7º do Decreto nº 8.077/2013; bem como pela homologação dos itens 5, 6 e 7, que tem por objeto a *aquisição de cargas de oxigênio medicinal, oxigênio e acetileno industrial e locação de kits para oxigenoterapia domiciliar, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura pelo período de 12 (doze) meses*, adjudicando seu resultado às empresas: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS ME**, com sede na Rua Roque Ferreira dos Santos, n.º 28, Jardim São Venâncio II – Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.943.564/0001-68, vencedora do **item 5 e 6**, pelo valor total estimado de R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais); e **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede na Rua José Rodrigues Pinheiro, n.º 3033, Cidade Industrial de Curitiba – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.331.788/0033-04, vencedora do **item 7**, pelo valor total estimado de R$ 32.200,00 (trinta e dois mil, duzentos reais). **Valor máximo:** R$ 35.890,00 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9C6C54F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratado**: EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 14.839.123/0001-25. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº. 02/16 – Processo nº. 6.358/16. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para desenvolvimento do trabalho social e elaboração e execução do Projeto de Desenvolvimento Socioterritorial com as famílias do Conjunto Habitacional Vista da Serra, localizado no bairro São Cristóvão, município de Piraquara**. Prazo de Vigência:** 10(dez) meses. **Valor Global:** R$ R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais). **Data da assinatura**: 08 de março de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:77E8E0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento aos Munícipes de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
ATA RP nº. 07/2017 - Detentora: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.227.039/0001-16, com sede na Avenida Caldas Junior, 271 - Três Vendas - Erechim-RS. **Valor Global Estimado:** R$ 15.420,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte reais). **Data da Assinatura:** 13 de janeiro de 2017.

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B6BA6E65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 5.730/2017

Revoga o Decreto n.º4.073/2013.

O Prefeito Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA
Art. 1º. Fica revogado o Decreto n.º 4.073/2013, de 02/07/2013, que institui a comissão de recebimento de bens no âmbito da Administração Pública Direta Municipal, e nomeia seus membros.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 13 de março de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BEC2613B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO N° 12 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar Administrativo.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte da candidata aprovada e convocada,

RESOLVE:

Art. 1° Fica nomeada para o emprego público de auxiliar administrativaa senhora Gabriela Lopes Pradella, portadora do RG n° 6456679 PC-PA e do CPF n°. 016.693.332-56.

Art. 2° Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 14 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:5E2C73CC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO (ERRATA) DISPENSA 028/2017

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da dispensa de licitação nº 028/2017 da seguinte forma:

Onde se lê:
R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)
Leia-se:
R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Maringá, 14 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:5DA3B610

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Prestação do serviço de calibração de 01 (uma) balança analítica e 01 (uma) balança semi analítica para o laboratório do Consórcio Cispar, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, em favor da empresa **MAICON CREMONESI GHELERE - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 10.824.865/0001-26, com endereço na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, 5435, Jardim Real, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.083-000, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 14 de março de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:48AC7565

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2017
LICITAÇÃO Nº 7/2017 - PREGÃO Nº 6/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **J ELEARTS PRESTADORA DE SERVIÇOS E MATERIAIS – CNPJ 05.584.885/0001-37**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SALA DE CONTABILIDADE, COZINHA E BANHEIROS DO PAÇO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 16.183,04 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:93312D6D

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2017
LICITAÇÃO Nº 12/2017 - PREGÃO Nº 10/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CARLA C DE OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ 07.932.596/0001-07**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 14.155,70 (Quatorze Mil, Cento e Cinqüenta e Cinco Reais e Setenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:CF1E9D7B

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2017
LICITAÇÃO Nº 12/2017 - PREGÃO Nº 10/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **LUIZ ROBERTO RODRIGUES PAPELARIA ME – CNPJ 06.006.493/0001-53**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 165.235,83 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2017

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B885967F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

LICITAÇÃO Nº 27/2017

O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 horas do dia 28/03/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de PRADO FERREIRA, à Rua São Paulo, 191, **PREGÃO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme específica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
- **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E A ESCOLA MUNICIPAL HELENA KOLODY DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R$814.601,10 (Oitocentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Um Reais e Dez Centavos).

O Edital estará a disposição dos interessados no site do Município www.pradoferreira.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (043) 3244-1143.

PRADO FERREIRA, 14/03/2017

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B9DCAE76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 04 DE 03 DE MARÇO DE 2017
A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quitandinha - Quitandinhaprev, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Municipal 535/02 e de conformidade com a EC 41/03; art. 40, § 1º, III, 'b' da Constituição Federal ; art.18, inciso III, alínea "b" e § 3º da Lei Municipal 535/02.

RESOLVE
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, para a servidora municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO LOURENÇO RIBAS**, matrícula 577-1, RG: 8.375.088-0 PR, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL GERAL, do quadro de pessoal do Município de Quitandinha.
Art. 2º - Fica estipulado como provento proporcional da aposentadoria o valor de **R$ 575,83 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).**
Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39 cumulado com artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, e deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.
Art. 4º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Quitandinha, 03 de Março de 2017.

CLARICE MARIA MACHOSKI
Diretor de Previdência e Atuária

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:1EED1236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº DE 992 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

> "Suplementação por recursos de excesso de arrecadação e cancelamento para o orçamento geral do exercício de 2017, no valor de R$ 67.000,00".

O Prefeito Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.032/2016, de 14 de dezembro de 2016 e Lei Federal n º 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1 º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), conforme abaixo especificadas:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
530 – 33.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais
000 – Recursos livre.....R$ 2.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703– CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES
1755 – 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis
103 – Educação 5%.....R$ 15.000,00
704 – FUNDEB
12.365.008.2013 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
2400 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
101 – FUNDEB 60%.....R$ 50.000,00

TOTAL.....R$ 67.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de cancelamento e excesso de arrecadação:

Cancelamento:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
470 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica
000 – Recursos livre.....R$ 2.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
704 – FUNDEB
12.365.008.2013 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
2380 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil
101 – FUNDEB 60%.....R$ 50.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R$
103	Educação 5%	15.000,00
TOTAL		**15.000,00**

TOTAL GERAL.....R$ 67.000,00

Art. 3 º - Este Decreto entra vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete do Prefeito – Quitandinha 17 de fevereiro de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:18F0E275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 56/2017
A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, da Lei Protocolo nº. 20204, de 01/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora SUELI TERESINHA RIBEIRO, RG nº. 5.079.161-0/PR.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2017.
Gabinete da Prefeita

MARIA JÚLIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

EVA DAS NEVES ZEPECHOUKA SOCEK
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:02423E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 994, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Presta homenagem ao Sr. João Maria Prado pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Quitandinhense.

A Prefeita do Município de Quitandinha, no uso de suas atribuições, e buscando registrar o reconhecimento do denodado e exemplar trabalho de ilustre cidadão Quitandinhense,
DECRETA:
Art. 1º Em razão dos relevantes serviços prestados pelo Senhor **João Maria Prado** à Comunidade Quitandinhense, notadamente como destacado e atuante membro do Poder Legislativo Municipal durante a primeira legislatura do Município, fica solenemente registrado o reconhecimento da Comunidade Quitandinhense através da edição deste Decreto e da entrega de placa manifestando o mesmo reconhecimento público da gratidão popular.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Quitandinha, em 02 de março de 2017

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:7DE468EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 36/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de alimentos, produtos de higiene pessoal e limpeza para as cestas básicas, frente de trabalho a APARA.
ABERTURA: Dia 30 de Março de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 13 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:CEEB4124

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 16/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de produtos de limpeza, higiene e material de consumo para a Secretaria Municipal de Educação.
ABERTURA: Dia 31 de Março de 2017, às 08:00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 16 de Março de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 14 de Março de 2017.

DIANA BAMBERG
Pregoeira

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:EA33C678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.229/2017 13/03/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º - EXONERAR a pedido a servidora **SOLAIDE CLADEMIR WITT DE CESARO,** do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil do nível 001 do GO 05, a partir do desta data.

Art.2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:67BBE324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 01 - FEVEREIRO DE 2017

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Fevereiro de 2017 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL

Receita		Despesa		
Receitas Correntes		Despesas Correntes		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	53.947,57	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.943,70	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.684,37	60.575,64
Déficit		60.575,64		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias		
Totais	60.575,64	Totais		60.575,64
Totais	60.575,64	Totais		60.575,64
Resumo	Receita	Despesa		
Receitas Correntes	0,00	Despesas Correntes		60.575,64
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária		-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital		-
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária		-
Déficit	60.575,64			
Total	60.575,64	Total		60.575,64

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

Contador
CRC PR 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:BE55C169

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 02 DESPESA - FEVEREIRO DE 2017

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas	
Camara Municipal de Renascenca	Fevereiro de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

3	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			60.575,64
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			57.631,94
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		53.947,57	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	47.755,49		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.192,08		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		3.684,37	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	3.684,37		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.943,70
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.943,70	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	280,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.031,10		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.632,60		
Total da Unidade Orcamentaria				60.575,64
Total do Orgao				60.575,64
Total Geral				60.575,64

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador
CRC 051610/o-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:64B45A5D

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 06 - FEVEREIRO DE 2017

Programa de Trabalho	
Camara Municipal de Renascenca	Fevereiro de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CAMARA MUNICIPAL
Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		60.575,64	60.575,64
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		60.575,64	60.575,64
01.031.0001.0.000.000	Processo Legislativo		60.575,64	60.575,64
01.031.0001.2.001.000	Manutencao das Atividades Legislativas		60.575,64	60.575,64
Total Unidade Orcamentaria.....			60.575,64	60.575,64
Total do Orgao			60.575,64	60.575,64
Total Geral			60.575,64	60.575,64

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador
CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:AA34A223

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 13 - FEVEREIRO DE 2017

Período: Fevereiro de 2017			Balanço Financeiro		
Unidade Gestora: 0001 – CAMARA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	60.575,64	663.059,02
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	60.575,64	663.059,02
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.631,94	632.881,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.943,70	30.177,32
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	65.000,00	663.059,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	65.000,00	663.059,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.735,60	79.175,52	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.735,60	79.175,52
DESPESA A PAGAR	0,00	0,00	DESPESA ANTERIOR PAGA	0,00	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.735,60	79.175,52	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.735,60	79.175,52
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ANTERIOR	585,89	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ATUAL	5.010,25	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	585,89	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.010,25	0,00
TOTAL	72.321,49	742.234,54	TOTAL	72.321,49	742.234,54

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador
CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:5C64DC07

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 15 - FEVEREIRO DE 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: 1º Bimestre de 2017					
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	130.000,00	663.059,02	PESSOAL E ENCARGOS	117.322,37	632.881,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	130.000,00	663.059,02	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	97.005,05	520.928,06
			ENCARGOS PATRONAIS	20.317,32	111.953,64
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	7.667,38	30.177,32
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.031,10	5.155,09
			SERVIÇOS	6.636,28	25.022,23
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	130.000,00	663.059,02	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	124.989,75	663.059,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II): 5.010,25					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador
CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:C8ABFB3C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

GRUPO INFORMAL:
ANGELO ANTONIO ENDERLE

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
08	75	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO	16,60	1.245,00
12	350	KG	CUCA CASEIRA	13,55	4.742,50
16	250	KG	MACARRÃO CASEIRO	7,45	1.862,50
19	200	KG	MILHO VERDE ESPIGA DESCASCADO	6,95	1.390,00
21	275	KG	PÃO CASEIRO	10,03	2.758,25
22	250	KG	PÃO INTEGRAL	12,63	3.157,50
TOTAL ESTIMADO					15.155,75

ANTONIO SWIDERSKI

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
04	200	KG	BATATA DOCE	2,85	570,00
13	150	KG	FEIJÃO PRETO	5,90	885,00
15	100	KG	LIMÃO	4,65	465,00
17	250	KG	MANDIOCA	5,06	1.265,00
TOTAL ESTIMADO					3.185,00

ANA MARIA DE RAMOS

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	80	KG	ABOBRINHA	2,40	192,00
10	60	KG	CENOURA	2,15	129,00
20	200	KG	MORANGA CABOTIÁ	2,96	592,00
TOTAL ESTIMADO					913,00

ELOIR MACHADO

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
02	300	UN	ACELGA	3,00	900,00
03	1.300	UN	ALFACE AMERICANA	2,25	2.925,00
06	80	KG	BETERRABA	2,50	200,00
09	400	UN	BRÓCOLIS	3,00	1.200,00
11	400	UN	COUVE-FLOR	3,55	1.420,00
19	200	KG	MILHO VERDE ESPIGA DESCASCADO	6,95	1.390,00
23	150	KG	PEPINO	2,80	420,00
25	350	KG	REPOLHO	1,96	686,00
26	500	MAÇO	TEMPERO VERDE MISTO: SALSA E CEBOLINHA	2,43	1.215,00
27	150	KG	TOMATE	3,23	484,50
TOTAL ESTIMADO					10.840,50

JUNIOR MENDES LEAL

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
05	300	KG	BERGAMOTA	3,80	1.140,00
14	450	KG	LARANJA PÊRA	3,23	1.453,50
24	350	KG	PÊSSEGO	4,73	1.655,50
TOTAL ESTIMADO					4.249,00

NELI JAIME SGANZERLA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
07	350	KG	BOLACHA CASEIRA DOCE	15,20	5.320,00
08	75	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO	16,60	1.245,00
16	250	KG	MACARRÃO CASEIRO	7,45	1.862,50
18	30	KG	MEL	20,43	612,90
21	275	KG	PÃO CASEIRO	10,03	2.758,25
TOTAL ESTIMADO					11.798,65

COOPERATIVA:
COOPERATIVA CAMPONESA DE AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	80	KG	ABOBRINHA	2,40	192,00
02	300	UN	ACELGA	3,00	900,00
03	1.300	UN	ALFACE AMERICANA	2,25	2.925,00
04	200	KG	BATATA DOCE	2,85	570,00
05	300	KG	BERGAMOTA	3,80	1.140,00
06	80	KG	BETERRABA	2,50	200,00
07	350	KG	BOLACHA CASEIRA DOCE	15,20	5.320,00
08	150	KG	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO	16,60	2.490,00
09	400	UN	BRÓCOLIS	3,00	1.200,00
11	400	UN	COUVE-FLOR	3,55	1.420,00
12	350	KG	CUCA CASEIRA	13,55	4.742,50
13	150	KG	FEIJÃO PRETO	5,90	885,00
14	450	KG	LARANJA PÊRA	3,23	1.453,50
15	100	KG	LIMÃO	4,65	465,00
16	500	KG	MACARRÃO CASEIRO	7,45	3.725,00
17	250	KG	MANDIOCA	5,06	1.265,00
19	400	KG	MILHO VERDE ESPIGA DESCASCADO	6,95	2.780,00
20	200	KG	MORANGA CABOTIÁ	2,96	592,00
21	550	KG	PÃO CASEIRO	10,03	5.516,50
22	250	KG	PÃO INTEGRAL	12,63	3.157,50
23	150	KG	PEPINO	2,80	420,00
25	350	KG	REPOLHO	1,96	686,00
26	500	MAÇO	TEMPERO VERDE MISTO: SALSA E CEBOLINHA	2,43	1.215,00
TOTAL ESTIMADO					43.260,00

Declaramos credenciado o grupo informal e a Cooperativa acima citados por estar em total acordo com o Edital.

Renascença, 13 de março de 2017.

LURDES DALL AGNOL STIZ
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:2B4B68B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço, em regime do valor unitário do lote.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de itens para composição de enxoval para bebê – kits auxilio natalidade autorizado pela Lei Municipal 1526/2017.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08:30 às 09:00 do dia 03 de abril de 2017, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09:01 do 03 de abril de 2017, junto a sala de reuniões da Administração na Prefeitura Municipal de Renascença - PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 as 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site
www.renascenca.pr.gov.br.
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 14 de março de 2017.

LUANA KRUG
Pregoeira

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:E58BBD38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 112 DE 10 DE MARÇO DE 2017

Exonera a servidora **Roseli Tebaroski Heindrickson,** do cargo efetivo de **Enfermeira.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **Roseli Tebaroski Heindrickson**, portadora do R.G. nº 7.753.115-7, inscrita no CPF nº 031.512.729-59, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeira**, Nível 15-C, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:BF53EAA9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 113 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nomeia **Edieli Maziero,** para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Benefícios Sociassistenciais.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomeia **Edieli Maziero**, portadora do R.G. nº 9.534.823-8, inscrita no CPF nº 059.695.959-18, para o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Benefícios Socioassistencias**, Nível CC-10, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:83A51D40

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 114 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Nomeia **Maria Eliane Tesker Lampert,** para o cargo em comissão de **Assessora de Imprensa e Relações Públicas.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomeia **Maria Eliane Tesker Lampert**, portadora do R.G. nº 6.900.172-6, inscrita no CPF nº 038.654.179-57, para o cargo em comissão de **Assessora de Imprensa e Relações Públicas**, Nível CC-06, vinculada ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:DB7ADD45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 115 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Declara estabilidade à servidora **Ângela de Lima.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 02 de 13 de março de 2017, da comissão criada pela Portaria nº 026 de 31/01/2017 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

R E S O L V E:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Ângela de Lima**, portadora do R.G. nº 9.164.653-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 049.667.179-06, **Professora Municipal das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, com Licenciatura Plena, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 05 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:EA645ABA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 116 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Declara estabilidade à servidora **Claudilene Aparecida Moras Moraes dos Santos.**

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Ata nº 02 de 13 de março de 2017, da comissão criada pela Portaria nº 026 de 31/01/2017 e nos termos do Art. 41 da Emenda Constitucional nº 19/98,

R E S O L V E:

Declarar a estabilidade em virtude de conclusão do Estágio Probatório da servidora **Claudilene Aparecida Moras Moraes dos Santos**, portadora do R.G. nº 6.627.506-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 026.544.389-02, **Professora Municipal das Séries Iniciais do Ensino Fundamental**, com Licenciatura Plena, Referência B-1, do Quadro Único de Pessoal do Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 10 de março de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:4AE6E64F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 10 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009, Lei Municipal nº 1377 de 07.05.2014 e Lei Municipal nº 1400 de 17.09.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 29 de março de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Enfermeira

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
10	242	Eliane Aparecida da Rosa	8.552.091-1 SSP/PR	25/09/1981	55,6

Art. 2º - A convocada no ato do comparecimento, deverá apresentar:
§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Enfermeira,** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:
I – Anti HBC
II – Anti HBS
III – Anti HCV
IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)
V – Hemograma completo
VI – Vacinas obrigatórias
§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 29 de março de 2017.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 29 de março de 2017, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:B992B224

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N º 117 DE 14 DE MARÇO DE 2017

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia Loduvichak.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 68, item I, da Lei Municipal Complementar nº 016 de 20 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Patrícia Loduvichak,** portadora do R.G. nº 7.046.355-5 inscrita no CPF nº 034.874.969-41, **Professora do Ensino Regular de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo aos dez dias do mês de março de dois mil e dezessete.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:56369A93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2017**, que tem por objeto aquisição **Pó De Pedra;** Material proveniente do britamento de pedras tipo **Pedrisco; Saibro britado; e Pedra "A4"-granito; De Concreto Betuminoso Usinado a Quente-Faixa "C" e de Concreto Betuminoso Usinado a Quente-Faixa "F",** para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul, conforme as quantidades e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 30/03/2017 Às 8h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email:
licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 14 de março de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:17423B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 001/2017

Edital de Convocação dos Bolsistas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

O Secretário Municipal de Assistência Social, nomeado pelo Decreto nº 5.022/2017 de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e especialmente do contido na Lei Municipal nº 1.074, de 12 de setembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir a Coordenadoria e Monitoria ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a criação de "Bolsa Cidadã", e considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do processo de seleção do "Bolsa Cidadã" veiculado através do Edital 001/2016

TORNA PÚBLICO:

a) Convocar Bolsistas para Função de MONITORIA:

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo CENTRAL				
Monitoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Reginaldo da Silva	100	08/03/1983	não há
3	Tais Fernanda da Rocha	88	17/03/1993	9.1 e
2	Derci Terezinha Faria Ribas	88	08/02/1966	9.1 e

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo RIBEIRA				
Monitoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Daniele do Rocio Scheneider	98	10/01/1983	não há
2	Graziela Fernanda de Faria	81	13/04/1993	não há
3	Adenilson de Jesus Machado	80	08/08/1988	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo AÇUNGUI				
Monitoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Tatiane França dos Santos	100	15/07/1995	9.1 c
2	Daniele Stresser Scheneider de Souza	100	02/07/1989	9.1 c

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo JACARÉ				
Monitoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Daiane de Jesus Lourenço Martins	94	08/02/1994	não há
2	Clayton Cordeiro dos Santos	80	24/01/1995	não há
3	Silvana Rutz de Araujo	75	05/04/1989	não há
4	Divonzir Pedroso	70	09/04/1976	9.1 e

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Monitoria Núcleo MINA DE FERRO				
Monitoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Fernanda Aparecida Faria	100	14/03/1988	não há
2	Maria Eduarda de Miranda	96	14/05/1997	não há

b) Convocar Bolsistas para Função de COORDENARIA:

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo CENTRAL				
Coordenadoria		Pontuação	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Noemi de Lara Ribeiro	100	02/09/1971	9.1 c

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo RIBEIRA				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Daniele do Rocio Scheneider	100	10/01/1983	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo AÇUNGUI				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Tatiane França dos Santos	100	15/07/1995	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo JACARÉ				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Debora Lourenço Martins Farias	78	26/07/1984	não há
2	Daniele Aparecida Lourenço Martins	75	15/12/1986	não há

Resultado Final do Bolsa Cidadã – EDITAL 001/2016 - SCFV- Classificação Coordenadoria Núcleo MINA DE FERRO				
Coordenadoria		**Pontuação**	Nascimento	Desempate
Classif.	Nome			
1	Maria Eduarda de Miranda	94	14/05/1997	não há

Os candidatos convocados nos termos das Alíneas *a* e *b* do presente do presente ato de convocação e seguintes do Edital 01/2016 e demais legislação aplicável a espécie, deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua Domingos Alessandro Nodari, n.63, em Rio Branco do Sul, no período compreendido entre 15/03/2017 a 17/03/2017, nos horários de 08h00min as 11h00min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários (originais e cópias), conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir sua respectiva função ou pela opção de desistência definitiva de classificação:

a) Uma foto 3 x 4 recente, anexada a Ficha de Inscrição;
b) Carteira de Identidade (frente e verso do mesmo lado da folha);
c) Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais, observado as condições do item 6.1.5;
d) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino, nos termos do Decreto-Lei 1.187, de 1939;
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF e correspondente comprovante de situação cadastral no CPF; e
f) Comprovante de Endereço.

Rio Branco do Sul, 13 de Março de 2017.

ALISSON NAGIB BOMFIM
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 5.022/2017

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:D76FA06D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.740/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CEDER o (a) servidor (a) desta Municipalidade **IDELTE ROSA DE SOUZA**, com o cargo de Agente de Gestão Municipal A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria Municipal de Educação**,** a partir de **01/03/2017.**
Republicado por erro de digitação.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:07E306B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.818/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CEDER o (a) servidor (a) desta Municipalidade **LUISFERNANDOKOOPFONTES**, com o cargo de Técnico de Gestão Municipal A, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação**,** a partir de **01/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5C6798BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.819/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor desta Municipalidade **LUIS FERNNDO KOOP FONTES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, a função de **SECRETÁRIO ESCOLAR - FGSEC,** a partir de 03 de Março de 2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 21 de Fevereiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:3855DBE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.816/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, o **REENQUADRAMENTO DE NÍVEL SUPERIOR**, conforme a **LEI Nº 3744**, de 30 de Dezembro de 2015, do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Rolândia, a partir de **Fevereiro de 2017**, conforme segue:

SERVIDOR	NÍVEL	REFERÊNCIA
Adriana Campaner Tribulato	I	16
Adriana Christina B. Tannuri	I	13
Adriana Coutinho Faria Bocate	I	1
Adriana Takaoka Linhares	I	1
Adriane Costa Pires de Azevedo	I	1
Adriano Porfirio Piza	I	1
Agda C. H. Franzon Gonçalves	I	9
Alessandra A. F. Dos Santos	I	2
Alexandra Souza Neuba	I	1
Alexandre Fernandes Bianco	I	1
Alexandre Jorge Ikuta	I	1
Alexsandra C. Xavier Barbosa	I	1
Aline Emi Tanida	I	1
Aline Pereira Torezan	I	6
Amelia Keiko Okuyama	I	1
Ana Claudia C. R.Podanoschi	I	24
Ana Claudia C. R.Podanoschi	I	20
Ana Luisa Dias	I	1
Ana Paula Felix Volpato	II	12
Ana Regina Zubiolo	IV	27
Anderson Moreira Bernini	II	10
Angela Cristina Schneider	I	1
Angela Misae Iizuka	IV	20
Anneliese Fechio Adam	I	11
Anthonia de Campos	I	3
Aparecida Marlene Mazzarin	II	28
Ariane Santa Maria Gomes	I	1
Arlete C. Da Silva Rodrigues	I	7
Benedita das G. Oliv. Segantin	IV	20
Bianca Nascimento Reginato	I	1
Bianca Z. Kaway de Azevedo	I	1
Bruna Fernanda de Gouveia	I	1
Bruna Luiza Dutra de Mello	I	1
Bruna Maria de Moraes Norcia	I	1
Bruno L. Rodrigues Aranda	I	3
Bruno Tsubouchi Yporti	I	1
Camila Santos Silva	I	1
Carla Patricia Mastelini	I	2
Carlos Akira Maeda	III	24
Carlos H. Ferreira Beltrame	I	2
Carlos Luiz Lepre	II	26
Carlos Luiz Lepre	II	24
Carlos Sergio da Silva	I	26
Carolina Caires Motta	I	1
Carolina Maranha Scafuro	I	1
Caroline Betti Rodrigues	II	10
Caroline Vanessa Franco	I	1
Cassandra C. Theresa Beffa	I	17
Cecilia Barreto Canonico	IV	19
Cintia Paludo Rodrigues	I	1
Claudete Del Vecchio	I	21
Claudia Felix Iastrenski	III	32
Claudia Felix Iastrenski	III	18
Claudia Pinto Liberatti	IV	26
Claudia Strassacappa	IV	40
Claudio Alberto Metzger	II	26
Crislaine E. Pelegrini Silva	I	1
Cristina Fujiko Hiraiama	I	1
Daiane Cirilo de Souza	I	2
Dania Etiane Vendramine Vanço	I	1
Daniel Goulart Khouri	I	1
Daniela Soraia Volci	I	1
Daniele F. Piveta Regalin	I	1
Danilo Castro Moraes	II	7
Deise Vieira Tokano Stutz	III	10
Denise Freire	II	7
Denise P. Da Silva Francisco	I	2
Edna M. Ono Fujimoto Yokosawa	I	1
Edna Yukimi Itakussu Ruiz	I	1
Edson dos Santos Zuccoli	II	29
Edson Sadao Mizubuti	I	1
Elaine Buchala Garcez Silveira	I	2
Elaine Harumi Sumiya Balestri	II	10
Eliane da Silva Zampa	I	5
Eliane Hiromi Yokota Agustinet	I	20
Erico Alencar da Silva Ignacio	II	12
Erika F. Dos S. Bezerra Ludwig	I	1
Evandro Rosa	I	1
Fabiana Hiroko Osawa	IV	18
Fabiana P. Niyama Mansano	I	1
Fabiany Cogo	I	5
Fabio de A. A. Ferreira Lima	II	18
Fabio Eduardo Figueira	III	9
Fabio Ferreira Lehmann	I	11
Fabio Ferreira Lehmann	I	3
Fabio Torrecilha	I	7
Fadhia Karina Antunes	I	1
Fernanda Cotarelli Buranello	IV	19
Fernanda Giseli Zilli Tamari	I	1
Fernando Cesar De A. Aguilera	II	19
Flavia Gagliano Guergoleti	I	1
Flavia Galbero Costa	I	1
Gerson Carlos dos Santos	I	1
Gilberto Ossamu Maeda	III	26
Gisele Rodrigues Souza	III	18
Gisele Sayuri Iwakura	I	7
Gracielli Brogiato	II	6
Haline Karina Augusto Godoy	I	2
Hellen Maysa Reis Almeida	I	1
Herica V. Colonhese Delalibera	I	1
Isabela de Jesus Rossaneis	I	1
Isis Medina dos Santos	II	7
Ivar Benazi	IV	28
Izilda A. Dos Santos Froiz	III	18
Jaqueline Massoni	II	9
Joao Jorge Nascif	II	22
João Vicente Silva Netto	I	1
Jorge Augusto Campaner	III	15
Jose Galbero Junior	I	8
Jose Ricardo Moraes	IV	24
Josieli Bazoni da S. Candido	II	13
Juliana Vanzella Rocha	I	1
Karla G. Bavaresco Ulinski	II	14
Karly Garcia Delamuta	I	1
Kelen M. Wakassuggui de Rocco	I	1

Lelce J. Machado de Farias	II	14
Ligia Preto de Castro Costa	I	1
Liliane M. T. Costa Pierolli	I	8
Lissandra Chanquini Urbaneja	I	1
Lizeloth Weiss Klauberg	I	1
Luciane Lumi Kimura Moriyama	II	10
Luciane Paula Souza Belanson	I	1
Luciano Carneiro Lobo	I	1
Luis Carlos Rodrigues	II	15
Luiz Fernando Coutinho Faria	IV	28
Luiz Henrique Saito	I	1
Marcelo Marques Ferreira	III	12
Marcia Cristina Sanches Guedes	II	12
Marco Antonio Salmazo Volso	II	16
Marcos Roberto Schurmann	I	24
Maria Claudia Mantine	I	2
Maria Eliane Peres	I	1
Maria Regina de Jesus	I	30
Mariana Angela Rossaneis	I	1
Mariana Festti	I	1
Mariangela Portello Canuto	III	11
Marjorie Mith Kanehissa	I	1
Mayara Franco dos Santos	I	1
Meire Aparecida Silva	IV	16
Michele da Silva Pereira	I	1
Miryan Siqueira Goncalves	III	8
Moacir Romanini Junior	II	7
Natalia C. Silveira e Silva	I	1
Nelson Tsuguio Matsuoka	II	26
Nelson Tsuguio Matsuoka	II	24
Nilma Ferreira dos Santos	IV	18
Nilza X. De O. Francisconi	II	11
Odyr Giordani Junior	II	23
Paloma de S. C. Pissinati	I	1
Paola Gisela Carvalho	I	1
Patricia F. De O. Dos Santos	I	1
Patricia Francieli M. Lampa	IV	17
Patricia Golin Caldeira	I	1
Patricia Peruzzo Zorzetti	IV	20
Patricia Silvia de Souza	I	1
Paula Andrea Tonin	IV	18
Paula C. P. Fernandes Negrão	I	1
Paulo Elias de A Albuquerque	II	21
Pedro A. Braghetto Barbosa	I	1
Pompeia Starling B. Goncalves	IV	30
Pompeia Starling B. Goncalves	IV	29
Priscila da Silva Ignacio	I	2
Priscila Elaine Ieger Pierin	II	11
Priscila Makita Futigami	I	1
Rafael Andre Ferreira Dias	II	15
Rafael D Athayde Bock	I	1
Raquel Tiemi Takata	I	1
Reginaldo Maschietto	I	1
Renate Kopp	III	13
Ricardo Alexandre Polvani	II	16
Rinalda Aparecida Canonico	III	32
Roberto Kiyoshi Kawai	II	28
Roberto Kiyoshi Kawai	II	18
Roberto Ortiz	II	21
Rodolpho Pizolato	I	1
Rodrigo Sandrin	I	1
Rosana Aiko Mise	III	19
Rozimari Podanoschi Veronez	I	2
Ruth Gonçalves Módena Carvalho	I	1
Sandra Regina Martins Teixeira	IV	25
Sergio Luiz Rossi	II	24
Sergio Murilo Georgeto	I	25
Sergio Murilo Georgeto	I	24
Shirley Conceição Rezende	I	1
Simeire Pereira dos Santos	I	2
Soraya Mathie Ayhara	I	1
Stenia Simone Sakiyama	III	22
Suelem de Fatima da Silva	I	1
Susana Adomaitis	I	1
Suzana Soares Lopes	I	1
Tais de Oliveira Stechi	I	1
Tania Cristina Valoni	IV	19
Tathyana Gerdulli	II	12
Tatiane Ribeiro dos Santos	I	1
Tereza Borges Guirro	III	21
Ubirata Ferrari de Lima	IV	24
Vânia Bonfim dos Santos	I	1
Vany Melim Gomes Carneiro	I	9
Vivian de Oliveira Sanches	I	1
Viviane Dalto	I	1
Viviane Vernillo dos Santos	I	1
Walquiria Aparecida de Barros	II	18
Willians Shodi Hirata	I	1

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:9F3C321F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.808/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
22806/2016	Rodney Godinho Jardim	2015/2016	08/02/2017	09/03/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5F87C2CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.807/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Chefia de Gabinete, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11695/2016	Carlos Gulzow	2015/2016	13/03/2017	22/03/2017	10
17523/2016	Flavia Galbero Costa	2015/2016	17/10/2016	31/10/2016	15
17523/2016	Flavia Galbero Costa	2015/2016	10/03/2017	24/03/2017	15
22323/2017	Aparecido Roberto Lombardo	2015/2016	03/03/2017	01/04/2017	30
7235/2015	Creonice Maria Tozini	2014/2015	18/04/2016	27/04/2016	10
7235/2015	Creonice Maria Tozini	2014/2015	13/02/2017	22/02/2017	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:98CECEC1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.806/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
11695/2016	Carlos Gulzow	2015/2016	13/07/2016	22/07/2016	10
11695/2016	Carlos Gulzow	2015/2016	16/11/2016	25/11/2016	10
19136/2016	Mariane Cristina Baudraz	2015/2016	12/10/2016	31/10/2016	20
2710/2017	Mariane Cristina Baudraz	2015/2016	22/02/2017	03/03/2017	10
2915/2017	Robinson Aparecido Melges	2016/2017	13/02/2017	14/03/2017	30
4023/2013	Cassia F. Cavalheiro Puzzi	2012/2013	15/01/2015	25/01/2015	10
4023/2013	Cassia F. Cavalheiro Puzzi	2012/2013	16/01/2017	25/01/2017	10
4023/2013	Cassia F. Cavalheiro Puzzi	2012/2013	23/02/2017	04/03/2017	10
5767/2016	Ana Paula Poiatti	2015/2016	11/04/2016	20/04/2016	10
5767/2016	Ana Paula Poiatti	2015/2016	08/08/2016	17/08/2016	10
5767/2016	Ana Paula Poiatti	2015/2016	14/02/2017	23/02/2017	10
79/2017	Elenice Gomes Dorta Theodoro	2015/2016	23/01/2017	11/02/2017	20
79/2017	Elenice Gomes Dorta Theodoro	2015/2016	20/03/2017	29/03/2017	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:DADAFA43

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.805/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Compras, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
6603/2016	José Augusto Liasch da Silva	2014/2015	28/03/2016	06/04/2016	10
6603/2016	José Augusto Liasch da Silva	2014/2015	01/03/2017	20/03/2017	20

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:BEAC49BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.804/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
23127/2016	Ariane da Fonseca	2016/2017	02/03/2017	31/03/2017	30
1956/2017	Beraldo Fernandes da Silva	2016/2017	01/03/2017	30/03/2017	30
22795/2016	Clenir de Araújo Fagundes	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017	30
2755/2017	David H. Januario Valerio	2015/2016	02/03/2017	31/03/2017	30
1612/2017	Lina Samuel Ferrari	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017	30
23128/2016	Odyr Giordani Junior	2016/2017	02/01/2017	31/01/2017	30
1993/2017	Silvana Sartori Castilho	2015/2016	01/03/2017	30/03/2017	30
2265/2017	Tania Cristina Valoni	2015/2016	20/03/2017	18/04/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:C4A3AC92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.803/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Administração, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
2390/2017	Maria Aparecida da Silva	2015/2016	02/01/2017	31/01/2017	30
1634/2015	Marilsa Niles Zamboni	2015/2016	26/12/2016	14/01/2017	20
1634/2015	Marilsa Niles Zamboni	2015/2016	07/02/2017	16/02/2017	10

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:19B8F336

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.802/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
Of. 22/2017	Luciana C. Hillebrand Faga	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Of. 23/2017	Marta R. dos Anjos Araújo	2016/2017	06/02/2017	08/03/2017	30
3147/2017	Neide S. Santana - 2 ºPadrão	2016/2017	18/02/2017	21/03/2017	30
3145/2017	Neide S. Santana -1º Padrão	2016/2017	18/02/2017	21/03/2017	30

2101/2017	Quiteria Ap. Alves Melo	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1EFFDF45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.801/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nº Req.	Servidor	Período	Data Início	Data Final	Dias
16452/2016	Amanda da Silva de Assis	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30
16634/2016	Cintia Rodrigues dos Santos	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30
16567/2016	Ligia Wismek C. Yoshitami	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30
16653/2016	Luciana de Pietro	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30
Of. 405/2016	Luis Fernando Kopp Fontes	2015/2016	20/12/2015	09/01/2016	20
Of. 405/2016	Luis Fernando Kopp Fontes	2015/2016	18/07/2016	27/07/2016	10
16568/2016	Mariana Ribeiro Soares	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30
16453/2016	Osana Fernandes de Oliveira	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30
18033/2016	Rosemary C. da S. de Carvalho	2015/2016	23/12/2016	21/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:72B2B9B2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.800/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Walter Veiga da Silva	13/06/1991	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Wanderly Popolin	09/02/1994	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Wanderly Popolin	02/05/2000	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Zilda Belchior da Silva	01/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Zilda Salviato dos Santos	05/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Zuleica M W Correa do Prado	01/04/2008	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Zuleika Aparecida dos Santos	04/05/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Zulmira Rodrigues Felisberto	04/04/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:866998D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.799/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Vera Lucia Beffa	08/02/1995	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vera Lucia de Souza	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vera Lucia Mello Gonçalves	01/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vera Lucia Mello Gonçalves	08/06/2009	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vera Lucia Zorzella Sorpreso	05/09/1990	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Veridiana C. Marsao dos Reis	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Veridiana Consuelo Bidóia	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Veronica C. Bandeira Sillverio	02/02/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Veronica M. Do N. Vicentin	21/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Victor Hugo Pascolatti	26/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Victor Hugo Pascolatti	13/09/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vilma Maria Rodrigues Chofard	15/07/2009	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Viviane Cossari	01/03/1993	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Viviane de A. Rosa Siviero	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Viviane Pereira Fermino	22/04/2013	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Waldecir Jorge Maricato	11/04/1995	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Waldemar Moraes de Almeida	01/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:1838D1C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.798/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Valdir Rodrigues de Macedo	07/03/1988	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Valdirene B. Da S. Nascimento	21/03/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Valeria M. Barbara Rodrigues	06/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Valeria M. Barbara Rodrigues	08/06/2009	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Valeria Maria F. Fernandes	09/02/1994	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Valeria V. De Lima Ferreira	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Valter do Carmo Moreira	02/02/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vandira Bezerra Ortiz	26/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vandira Bezerra Ortiz	09/02/1994	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanessa Andréia dos Santos	02/03/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanessa Balsan	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanessa Balsan	02/04/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanessa Pedroso Piccinin	02/04/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanessa Regina Ciola Ribeiro	08/06/2009	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanessa Vieira Duque	19/04/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanilda da Silva Cruz	01/08/2013	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Vanusa Cardoso dos Santos	21/03/2000	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5F7FD95E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.797/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Sueli de Souza Cardoso	06/02/1987	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Sueli Dias	17/03/1997	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sueli Ines Ferreira de Souza	02/05/1992	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Suellen de Souza	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Suely A. De Melo Barbosa	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Suely de Freitas Rodrigues	01/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Suely Garcia da Silva	03/05/2000	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Sumaya E. C. Machado Nuss	01/04/2008	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Tais Aparecida de Souza	14/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Tais de Lima Benedito	20/04/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Tania C. Esteves de Oliveira	01/04/2008	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Tania Mara Weitz	02/03/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Tania Maria Jorge	15/05/2000	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Tania Maria Santos Ferreira	01/07/1987	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Tania Regina Brunozzi Cestari	06/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Terezinha de F. P. Da Silva	17/03/1997	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Thalita Vinhote de Carvalho	01/03/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:95A82EB0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.796/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Silvio Delfino	24/04/2000	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Simone Dias Costa	18/05/1994	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Simone Gomes dos Santos	19/04/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sirlei Aparecida Alves Xavier	20/03/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sirlei Oliveira Terra Simões	02/02/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sirlei Pozzobon da Silva	01/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sirlene R. Dos Santos Teixeira	22/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Solange Aparecida Pretti	09/02/1987	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Solange Roberta Inacio	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Solange Rodrigues Ortega	16/10/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Soleide P. De Souza Polezer	11/05/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sonia Aparecida Jeronimo	03/08/2009	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sonia Maria Bello	08/02/1995	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sonia Marta Simonetti	22/02/1994	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sonia Marta Simonetti	08/02/1995	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sueli A. Marques da Silva	22/04/2013	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sueli Aparecida Dutra Kirsch	01/04/2008	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:519063E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.795/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Silvana Fatima de Marco Negrao	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Mary Bueno Grota Train	01/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Adriana Romanhiuk	02/04/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Adriane Felix Pimenta	11/05/1992	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Adriane Felix Pimenta	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Aparecida de Oliveira	21/03/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Aparecida Padovan Rosa	16/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Conceicao Longuin Motta	11/08/1992	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Cristina Braz	02/02/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Maria Pessoa Paganini	07/05/2001	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Miranda Godoi	06/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Miranda Godoi	26/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Quintino	08/12/2008	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Regina Bento Ribeiro	01/09/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Stutz Souza	11/08/1992	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Unbehaun Puschel	17/02/1986	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvia Unbehaun Puschel	04/02/1998	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E215047C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.794/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Sheila Mara Silva	02/03/2016	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Shirlei da Silva	02/02/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Shirley A. Dos Reis de Lima	03/03/2008	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Shirley A. Dos Reis de Lima	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Shirley Mesquita Zanin	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sidnei Bauer de Oliveira	01/08/1991	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Sidnei Campaner Muxel	06/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silmara Regina da Costa Silva	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silmara Zabeu Mesquita	01/10/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Aparecida Ciola Festi	06/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Aparecida Ciola Festi	15/07/2009	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Aparecida Santana	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Borges Reis	17/09/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Borges Reis	12/08/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Cristina B.Regatieri	08/02/1995	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana Cristina B.Regatieri	03/09/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Silvana de Souza	12/12/2012	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:49DB0C88

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.793/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER aos Servidores desta Municipalidade, lotados na Secretaria Municipal de Educação, as **FÉRIAS** regulamentares a que têm direito, de acordo com **Ofício 462/2016 SME-RH,** conforme segue abaixo e com efeitos retroativos:

Nome Servidor	Admissão	Período	Data Início	Data Final	Dias
Sandra Dias Deitos	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Dias Deitos	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Dias Mentore	21/03/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra dos Santos Rosa Silva	01/02/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Jesus Oliveira	02/04/2012	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra M.Dos S.G.De L. Almeida	01/03/1990	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Mara Farina Rosolen	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Regina Carriel	04/02/1998	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Regina Carriel	23/07/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sandra Vieira Gatti	26/07/2004	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Santa Silva da Cruz	01/08/1990	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Sebastiao Vieira	21/11/1990	2015/2016	27/12/2016	25/01/2017	30
Selma Regina Rodrigues Silva	17/09/2007	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Selma Regina Rodrigues Silva	02/02/2015	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Selma Soares da Silva	01/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Selma Soares de Castro Ciconha	02/01/2008	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30
Sheila Cristina de Oliveira	14/02/2005	2016/2017	27/12/2016	25/01/2017	30

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 02 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:48890E94

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 23.820/2017 - RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

TRANSFERIR o (a) servidor (a) desta Municipalidade **EMERSON SERPELONI**, com o cargo de Assessor Executivo I – CC04, lotado (a) na Secretaria Municipal de Esportes, para a Secretaria Municipal de Administração**,** a partir de **06/03/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:E474031B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.834/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) desta Municipalidade, **LICENÇA NÃO REMUNERADA,** pelo período de **1 (Um) Ano,** conforme segue:

ANA CAROLINA MELEM DA SILVA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, admitido em **02/01/2008**, a partir de **01/02/2017,** conforme **Requerimento Nº 24471/2016**.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 13 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:A1D80422

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.476, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de **R$ 4.000,00** para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.244.00101.013	3584	4.4.90.52	000	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),**fica cancelada parcial ou total as dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
10.12.08.244.00102.054	3624	3.3.90.30	000	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),**conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
10.12	4.4	000	Março	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
10.12	3.3	000	junho	4.000,00
TOTAL				**4.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:57834542

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

Ref. Pregão Presencial nº 138/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **CAROL COMERCIAL EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, registra a no CNPJ nº 10.867.300/0001-26, com sede à Avenida Ney Braga, 452 – Vila Franchelo, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP nº 87.160-000, Fone: (44) 3245-2026, representada pelo Sr. **JOSÉ APARECIDO ROTA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente na Avenida Ney Braga, 452, na cidade de Mandaguaçu/PR, CEP nº 87.160-000, portador do RG nº 2.144.734-0/SSP-PR e do CPF nº 327.218.209-82, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para cantina**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 138/2016, devidamente homologado pelo Município em 13/01/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
9	PCT	800	36552	Paçoca tipo caseira. Ingred.: amendoim, açúcar, glucose e sal, não contém glúten. Peso líquido 800g (50 unidades).	14,32	11.456,00	NUTRIBOM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 11.456,00** (onze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de até 03 (três) dias, contadas a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:17FAA550

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº012/2017

PROCESSO Nº 033/2017

Com base no o Artigo n° 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, este Departamento de Compras dá início ao PROCESSO SIMPLIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017, referente à aquisição do(s) item(s) abaixo descrito(s):

Item	Qtd.	Und	Descritivo	R$ Unit.	R$ Total
01	01	ser	Mão de obra externa até 01 hora de serviço.	170,00	170,00
Total R$:					170,00

Com base nos autos do processo foi contratada a empresa SUSTEMA TSA LTDA - ME, CNPJ nº 02.858.147/0001-42, empresa esta que se encontra em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). A justificativa para escolha do fornecedor acima se encontra no fato do mesmo ter apresentado o menor preço dentre as cotações apresentadas pela Secretaria de solicitante.

Rolândia, 14 de Março de 2017

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:8487DE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 – PMR

Processo nº 039/2017.

Objeto: Aquisição de 01 (hum) veículo automotor do tipo van, para a Secretária de Assistência Social, conforme definições no Anexo I do Edital.

Tipo: Menor Preço por Item.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 28/MARÇO/2017.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 28/MARÇO/2017, às 13:30 horas.

Dotação orçamentária:
10 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
13 – Fundo Municipal de Assistência;
082440010.1.014.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, Emenda Parlamentar dotação 5881 – recursos 717, contrapartida dotação 3847 – recursos 01000.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site:
www.rolandia.pr.gov.br, e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br ou telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 14 de março de 2017.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:EF1EBD65

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017 - PMR

Processo nº 040/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de Equipamentos novos para a Secretaria de Saúde, atendido pela Emenda Parlamentar.

Tipo: Menor Preço por Item.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 29/março/2017.

Data da Abertura dos envelopes: 29/março/2017, às 13:30 horas.

Sessão de Lances: 03/abril/2017, às 13:00 horas.

Dotação:
09 – Secretaria Municipal de Saúde;
11 – Fundo Municipal de saúde;
103010009.1.012.4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente;
103010009.2.049.4490.52.00.00 – Equipamentos e material permanente. Emenda Parlamentar Dotação 3228 – fonte 496 e Dotação 2682 – fonte 500.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia – Pr., no horário 12:00 às 18:00 horas, através dos telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616, site:
www.rolandia.pr.gov.br e e-mail:
licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 14 de março de 2017.

MAIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2A12BFA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recepção e destinação final em aterro sanitário licenciado dos resíduos sólidos provenientes da limpeza pública do no Município de Salto do Lontra, Paraná
CONTRATADO: SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA
CNPJ: 07.151.208/0001-50
VIGÊNCIA: 14/07/2017
VALOR: 86.400,00
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra,Terça-Feira, 14 de Março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:D323A0AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2016

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atendimento a diversos Departamentos e Secretarias do Município de Salto do Lontra.
CONTRATADO: ELIS REGINA ROSSI COLOMBELLI - ME
CNPJ: 97.413.306/0001-01
VIGÊNCIA: 31/12/2017
FORO: Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra,Terça-Feira, 14 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:7854F1FF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 544/2017

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI**,** Prefeito Municipal de Santa Cruz do Monte Castelo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando: Considerando que a saúde é dever constitucional do Poder Público; Considerando que a população do município estará sendo privado de atendimento satisfatório em razão de falta de médicos; Considerando que a realização de concurso público é a medida adequada ao caso; Considerando que as vagas existentes não estão totalmente preenchidas; Considerando o art. 37 da Constituição Federal; Considerando art. 2º, inciso V da Lei Municipal n.º 021/2001.
DECRETA:
Art. 1º - O município de Santa Cruz de Monte Castelo-Pr, contratará em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissional da área médica, para atendimento no município, por um período de 02 (dois) meses.
Art. 2º - Será contratado 01 (um) médico para atender como clinico geral no P.A. – Pronto Atendimento Municipal, pela cargo horária de 20 horas.
Art. 3º - A remuneração e a carga honraria profissional será a mesma prevista na lei municipal n.º 022/2005 com as devidas atualizações anuais.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 13 de março de 2017, ficando revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de março de 2017.

Registre-se,
Publique-se.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:53A3762F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO E O LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo – Pr.
CNPJ: 75.462.820/0001-02
CONCEDIDO: LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO.
CNPJ: 80.611.247/0001-83.
OBJETO DO CONVÊNIO O presente Convênio, fulcrado na **Lei Municipal n.° 119/2017 de 26/01/2017**, tem por finalidade a Conjugação de esforços entre os participes para auxilio nas despesas de custeio despendidas, com objetivo especifico de colaborar com as atividades de relevante interesse público, desenvolvidas na Instituição Lar dos Idosos tais como: aquisição de material de consumo, despesas com gêneros de alimentação, artigo de vestuário, cama, mesa e banho, material de limpeza, serviço de energia elétrica, telefone, água, gás, outros materiais de consumo, material de expediente, conforme plano de aplicação determinado pelo **Anexo I** do Presente Convênio
VALOR: A importância **GLOBAL** de **R$ 17.520,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: Determinado, de 14 de março de 2017 e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2017.
CLÁUSULA DE PRORROGAÇÃO: Sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Termo de Convênio 002/2017.

Santa Cruz de Monte Castelo – PR, 14 de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:5D0E8F88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 029/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA
CPF Nº 065.181.949-01
OBJETO: Contratação em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissionais da área médica, para atendimento nesta municipalidade, pelo prazo de 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: de R$ 34.914,78 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), em 06 (seis) parcela apurada de dia 13/01/2017 até o dia 13/06/2017. O referido valor inclui o valor salário base que é de R$ R$ 5.643,13 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos (valor de 20 horas sem insalubridade), mais insalubridade valor R$176,00 (cento e setenta e seis reais), contemplando assim o valor mensal de R$ 5.819,13 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 030/2017

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:E22FD276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 030/2017.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: CARLOS AUGUSTO CADAMURO KUMATA
CPF Nº 065.181.949-01
OBJETO: Contratação em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissionais da área médica, para atendimento nesta municipalidade, pelo prazo de 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: de R$ 34.914,78 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), em 06 (seis) parcela apurada de dia 13/01/2017 até o dia 13/06/2017. O referido valor inclui o valor salário base que é de R$ R$ 5.643,13 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos (valor de 20 horas sem insalubridade), mais insalubridade valor R$176,00 (cento e setenta e seis reais), contemplando assim o valor mensal de R$ 5.819,13 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 030/2017

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 13 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:15B8AF14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 037/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: RAFAEL TÚLIO PIAI
CPF Nº 056.366.569-63
OBJETO: Contratação em medida de caráter excepcional e de interesse público, profissionais da área médica, para atendimento nesta municipalidade, pelo prazo de 02 (dois) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 11.638,26 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), em 02 (duas) parcela apurada de dia 14/03/2017 até o dia 14/05/2017. O referido valor inclui o valor salário base que é de R$ R$ 5.643,13 (cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos (valor de 20 horas sem insalubridade), mais insalubridade valor R$176,00 (cento e setenta e seis reais), contemplando assim o valor mensal de R$ 5.819,13 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e treze centavos).
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas no Processo Administrativo nº 041/2017

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 14 de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:9960319F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 412/2017

Súmula: Concede Férias ao Servidor Sr. Luiz Fernandes de Souza**,** e dá outras providências.

Francisco Antônio Boni, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Sr. Luiz Fernandes de Souza,** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.603.881-7 e CPF/MF sob o n.º 500.760.869-68, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, lotado na Secretaria Municipal Viação, Obras e Urbanismo, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 à 01/02/2016, a partir de 01 de Março de 2017, devendo o mesmo retornar ao seu trabalho no dia 31 de Março de 2017.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo, aos 14 dias de Março de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:43833FF6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR DE ESTEIRA NOVO:** Aquisição de Aquisição de 01 (Um) Trator de Esteira Novo, de acordo com Contrato de repasse n° 840300/2016 Processo n° 1036335-82/2016 - MAPA, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 545.333,33 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 de março de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município – www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 14 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:80B60263

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 70/2017

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 23/2017.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratado**:** NILSON ROCHA;

Objeto:
Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 13 - Lote Rural nº 65-A - Remanescente e 15-A, 180-B, Matrícula no Registro de Imóveis nº 5515, para aplicação na recuperação de estradas rurais e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Valor:R$ 11.244,00 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais).

Prazo de Execução: 13/03/2018.
Prazo de Vigência: 13/03/2018.
Data da Assinatura: 14/03/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:305807B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, objetivando **SERVIÇOS TÉCNICOS NO ASSESSORAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS/CONVÊNIOS:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Técnica para a viabilização e captação de Recursos Federais a Fundo Perdido ou por meio de financiamentos e Gestão de Convênios da administração municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal, operacionalização das OBTVs; orientação, conferencia e acompanhamento do Plano de Ações Articuladas - PAR do FNDE e serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informações via web para acompanhamento em tempo real de todos os projetos de iniciativa do Município, conforme especificações constantes do ANEXO I DO EDITAL -TERMO DE REFERÊNCIA, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 46.800,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitocentos Reais),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 29 de março de 2017, às 10:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município -
www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail:
compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 14 de março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:7D2C64C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
BALANÇO ANUAL 2016

BALANÇO PATRIMONIAL		Exercício 2016
Balanço Anual		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.196.392,90	4.554.608,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.327.469,80	2.840.423,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3.327.469,80	2.840.423,45
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.868.923,10	1.605.689,08
CLIENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	1.605.689,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.764.691,93	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	104.231,17	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	104.231,17
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	104.231,17
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	4.265,00
ALMOXARIFADO	0,00	4.265,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.948.331,52	46.110.706,25
IMOBILIZADO	55.948.331,52	46.110.706,25
BENS MÓVEIS	12.079.605,61	12.217.197,63
BENS IMÓVEIS	43.868.725,91	33.956.956,34
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	(63.447,72)
TOTAL	61.144.724,42	50.665.314,95
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	1.533.426,92	2.456.674,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	258.626,47	774.016,64
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	258.626,47	774.016,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	617.224,74	997.717,52
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	617.224,74	997.717,52
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	616.333,34	650.501,43
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	616.333,34	650.501,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	27.695,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	27.695,17
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	41.242,37	6.743,50
VALORES RESTITUÍVEIS	13.739,19	6.743,50
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	27.503,18	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.482.100,49	2.081.793,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.320.004,16	1.138.598,80
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.320.004,16	1.138.598,80
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.162.096,33	943.194,41
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	5.162.096,33	943.194,41
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	8.015.527,41	4.538.467,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	53.129.197,01	46.126.847,48
RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.749.641,18	6.123.662,08
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.379.555,83	41.115.523,13
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	(1.112.337,73)
RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	53.129.197,01	46.126.847,48
TOTAL	61.144.724,42	50.665.314,95

ATIVO FINANCEIRO	3.327.469,80	2.840.423,45	PASSIVO FINANCEIRO*	814.518,81	1.058.738,13
ATIVO PERMANENTE	57.817.254,62	47.824.891,50	PASSIVO PERMANENTE	7.296.617,58	3.479.729,34
SALDO PATRIMONIAL				53.033.588,03	46.126.847,48
*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados					

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	5.065.222,50	4.141.799,06
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	5.065.222,50	4.141.799,06

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.526.690,18
Vinculada	0,00
TOTAL	2.526.690,18

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:FC88FCCD

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.479.729,34	6.187.559,08	7.296.617,58
DEDUÇÕES (II)	1.788.428,82	(325.799,47)	2.622.299,16
Disponibilidade de caixa bruta	2.840.423,45	4.014.971,45	3.327.469,80
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.051.994,63	4.340.770,92	705.170,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.691.300,52	6.513.358,55	4.674.318,42
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	706.034,76	561.406,60	599.314,17
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	985.265,76	5.951.951,95	4.075.004,25
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.876.947,70)	3.089.738,49
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:2282CE0E

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	RESTOS A PAGAR (a)	NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	23.673.734,43	0,00
Pessoal Ativo	22.430.799,63	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	953.214,80	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	152.655,48	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	137.064,52	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	188.730,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	188.730,62	0,00
Pensionistas	62.619,98	0,00
IRRF	126.110,64	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	23.485.003,81	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		23.485.003,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	47.687.035,16	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	25.750.998,99	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	24.463.449,04	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	23.175.899,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		47.687.035,16
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		49,25
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		25.750.998,99
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		24.463.449,04
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		23.175.899,09

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:64F0EF9B

CONTABILIDADE
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.479.729,34	3.375.757,17	5.359.146,10	7.296.617,58
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.479.729,34	3.375.757,17	5.359.146,10	7.296.617,58
Dívida Interna	3.479.729,34	3.375.757,17	5.359.146,10	7.296.617,58
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.788.428,82	1.402.610,34	168.385,28	2.622.299,16
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.840.423,45	4.129.834,48	4.235.521,58	3.327.469,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.051.994,63	2.727.224,14	4.067.136,30	705.170,64
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.691.300,52	1.973.146,83	5.190.760,82	4.674.318,42
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	39.780.185,65	41.612.671,93	43.339.122,20	47.687.035,16
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,75	8,11	12,37	15,30
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	4,25	4,74	11,98	9,80
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.479.729,34	3.375.757,17	5.359.146,10	7.296.617,58
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	706.034,76	649.860,04	591.473,63	599.314,17
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	706.034,76	649.860,04	591.473,63	599.314,17
Previdenciárias	706.034,76	649.860,04	591.473,63	599.314,17
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.940.911,93	1.980.575,04	4.083.572,59	5.779.321,07
Interna	1.940.911,93	1.980.575,04	4.083.572,59	5.779.321,07
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	832.782,65	745.322,09	684.099,88	917.982,34
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	6.743,50	10.342,44	13.739,19	13.739,19
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	278.160,79	820.649,06	95.608,98
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:565FB57C

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º	até o 2º	até o 3º

	ANTERIOR	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	39.780.185,65	41.612.671,93	43.339.122,20	47.687.035,16
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.751.640,84	9.154.787,82	9.534.606,88	10.491.147,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	7.876.476,76	8.239.309,04	8.581.146,20	9.442.032,96
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:77EAFB96

CONTABILIDADE
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016					
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)			5.500.000,00	4.218.822,29	1.281.177,71
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.383.945,67	11.439.884,89	11.439.659,49	225,40	5.944.060,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	17.383.945,67	11.439.884,89	11.439.659,49	225,40	5.944.060,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(11.883.945,67)	(7.221.062,60)	-	-	(4.662.883,07)

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:ED9D5C5E

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	23.485.003,81	49,25
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.750.998,99	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	24.463.449,04	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	10.491.147,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	7.629.925,63	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.338.092,46	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:45180A50

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.687.035,16	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.629.925,63	16,0 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.338.092,46	7,0 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00

De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.866.933,06	14,4 %

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:592C8ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 42/2015

Pregão presencial nº 7/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 25 MPA PARA CONSTRUÇAO DE PONTES NO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PAGNUSSATTI ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - EPP;
VIGÊNCIA: 01/03/2018
VALOR RENOVADO: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2017

Pela contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

e pela contratada:
HERIBERTO PAGNUSSATTI
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7D1E2FBC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO INEX 001 2017

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017
OBJETO: Contratação de emrpesa prestadora de serviços médicos com especialidade em Cirurgia Geral para avaliações cirúrgicas realizadas na Fundação Hospitalar da Fronteira na cidade de Pranchita - PR
CONTRATADO: FABIO BROD RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
VALOR TOTAL R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
DATA: 13/03/2017

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão Licitações

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:037A2C25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: SIMONE SOLANGE LECH ME
CNPJ Nº 18.540.231/0001-53
Representante: SIMONE SOLANGE LECH
CPF nº 056.936.479-51
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:042BEE58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2016 PREGÃO Nº 7/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE TRIO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS COMEMORATIVOS, CAMPEONATOS MUNICIPAIS E OUTROS REALIZADOS PELO DPTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ASSOCIACAO DE ARBITROS DE FUTEBOL AMADOR DE STO ANT.SUDOESTE
VIGENCIA ATUAL: 09/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALVADI DE LARA NUNES
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:33418EDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2016 PREGÃO Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte de passageiros

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CRUZADO TUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME
VIGENCIA ATUAL: 25/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
DORVALINO OGREGON
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:FC589CDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 63/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE - CBUQ - faixa C - DER

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PEDREIRA MARMELEIRO LTDA
VIGENCIA ATUAL: 18/03/2018
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017

Pela Contratante:
ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
CLAIR BERNARDETI TESSER
Representante Legal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:77039030

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AC GUIMARAES & CIA LTDA
CNPJ Nº 81.124.190/0001-50
Representante: ALUIZIO CLETO GUIMARÃES
CPF nº 225.791.500-30
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia (diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:D6662E51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP
CNPJ Nº 03.422.646/0003-17
Representante: GILBERTO FRANCISCO HAAS
CPF nº 927.661.969-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT).
VALOR TOTAL: R$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:CDF0D809

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ Nº 04.048.349/0001-54
Representante: MARISETE MENIN DE OLIVEIRA
CPF nº 068.794.699-90
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 6.264,05 (Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:DAC093FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ Nº 08.667.751/0001-78
Representante: ALEXANDRE MAYER
CPF nº 080.995.529-62
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 3.321,33 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Três Centavos)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:CFA79D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS
CNPJ Nº 05.621.193/0001-11
Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
CPF nº 452.690.509-78
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade.
VALOR TOTAL: R$ 2.241,50 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinqüenta Centavos)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:D57E22C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FABIO BROD RODRIGUES DE SOUSA EIRELI
CNPJ Nº 17.777.876/0001-41
Representante: FABIO BROD RODRIGUES DE SOUZA
CPF nº 455.749.100-63
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos com especialidade em Cirurgia Geral para avaliações cirúrgicas

realizadas na Fundação Hospitalar da Fronteira na cidade de Pranchita - PR.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)
VIGÊNCIA: 12/03/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:42240B8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - Processo nº 127/2017
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia
(diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.
AC GUIMARAES & CIA LTDA, vencedor do item 1 no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); SIMONE SOLANGE LECH ME vencedor dos item 2 e 3 no valor de R$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais).
Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de março de 2017.

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:24F0B292

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - Processo nº 131/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.
MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, vencedor dos itens 4,7,9,12,13,14,15,16,18,21 e 26 no valor total de R$ 6.264,05 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos); RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME vencedor dos itens 1,2,5,8,10,11,1720,23,24 e 25 no valor total de R$ 3.321,33 (três mil trezentos e vinte e um reais e trinta e três centavos) e ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS, vencedor dos itens 3,6,19 e 22 no valor total de R$ 2.241,50 (dois mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).
Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13 de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:1DA1D3B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2017 CONTRATO Nº 037/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva, preventiva e evolutiva, suporte técnico e hospedagem do Web Site do Município de São Pedro do Iguaçu - PR., conforme especificações do Termo de Referência anexo ao Processo e orçamento da empresa contratada.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado e/ou aditivado nos termos da Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Os Recursos para execução do contrato são Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário n°292/2017.
Contratado: L2F SISTEMAS WEB LTDA.
Valor do Contrato: O valor mensal previsto é de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o período.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:2FC76234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 021/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017 CONTRATO 036/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: prestações de serviços de auto elétrica com fornecimento de peças em geral, conforme especificações do termo de referência.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Recursos Saúde 15% (EC29), nas naturezas de despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, através dos bloqueios orçamentários 158 a 173/2017.
Contratado: RODRIGO PINHEIRO ZANELATTO - ME.
Valor Global do Contrato: Dá-se a este contrato o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente ao valor total dos itens adjudicados dos quais R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) se referem à aquisição de peças e R$ 7.000,00 (sete mil reais) à prestação de serviços.

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F8D4480F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 030/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: aquisição de peças para Revisão de 30.000 km do Veículo Micro Ônibus, Placa BAD – 9582, utilizado para transporte de pacientes para consultas, exames e demais procedimentos especializados, agendados para fora do Município**.**
Favorecido: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Valor Total: R$ 609,21 (seiscentos e nove reais e vinte e um centavos).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XVII da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 005/2017.
Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00, através do bloqueio 295/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:8E0A104A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 029/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Serviço a ser Adquirido: contratação da empresa MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA, credenciada exclusiva para fornecer Ônibus Escolar Rural (ORE), para compor a frota da Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu - PR.
Favorecido: MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA.
Valor Total: R$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil duzentos e dez reais).
Fundamento Legal: Processo "Carona" de acordo com o Artigo 25da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 004/2017.
Dotação orçamentária: 4.4.90.52.00, através do bloqueio 294/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 13 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:B4F2784C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 033/2017.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação de empresa/pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software e suporte para implementação do controle interno e apresentação das audiências publicas de avaliação do cumprimento das metas fiscais.
Favorecido: FAEE SUPRIMENTOS E LOCAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.
Valor Total: O valor estimado para a presente Dispensa de licitação será de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 006/2017.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, através dos bloqueio orçamentário n° 308/2017.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 14 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:A9470453

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 033 DE 14 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR.

DECRETO Nº 033 de 14 de março de 2017.

NOMEIA COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DO NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU - PR.

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições legais, resolve e decreta:
Art. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor municipais do Programa do **"NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE"**, do município de São Pedro do Iguaçu - PR, coordenado pela servidora Sandra Mara Setti, quais sejam:
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:
Sandra Mara Setti – Enfermeira - PSF
Marilza Jlebovich – Assistente Social - PSF
Gislaine Baggio Araldi – Psicóloga - PSF
Giovane Fernando Sauer – Vigilância Sanitária
Elizabeth de Almeida Garrett – Assistente Social - CRAS
Danielle Matheus Ramos – Psicóloga - CRAS
SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:
Clube de Mães
Colégio Estadual São Pedro
Escola Municipal Costa e Silva
Terceira Idade
Pastoral da Criança
APAE
SETOR DE SEGURANÇA
Polícia Militar
CONSELHO TUTELAR
Todas Conselheiras

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:028D0A36

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 059, DE 14 DE MARÇO DE 2017. EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 059, de 14 de março de 2017.

Exonera Secretária Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 14 de março de 2017, a Sra. **IVANETE TERESINHA KOCHHANN,** portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.975.354-1 SSP/PR, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde**,** Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:8F976706

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 060, DE 14 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 060, de 14 de março de 2017.

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 15 de março de 2017, o Sr. DÁCIO SPECH**,** portador da Cédula de Identidade RG. Nº 3.097.191-4 SSP/PR, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde**,** Agente Político, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:E7BFE2A3

GABINETE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 CONCURSO PÚBLICO 01/2015 O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DOS ART. 37 E 41, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMBINADO COM O ART. 55, INCISO III, DA LEI O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos art. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

RESOLVE:

CONVOCAR as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2015, de acordo com o Edital de Concurso nº 06.01/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público, para comparecer a Prefeitura Municipal de São Pedro do Iguaçu, na Rua Niterói, nº 121, Centro, no horário das 8h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h:30min, em dias úteis, **nos dias 15 a 21 de março de 2017,** para:

1) Apresentação da documentação descrita no ANEXO II deste Edital, cientes de que a não apresentação dos documentos necessários dentro do prazo estipulado resultará na perda da vaga.

2) Agendamento de exame pré-admissional de que trata o item 12.3, do Edital de Concurso Público nº 01/2015.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 14 de março de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
INSC.	**NOME**	**NASC.**	**CLASSIFICAÇÃO**
018530	DANIELA TEREZINHA BARELLA DOS SANTOS	20/01/1982	17°

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIAS E ORIGINAIS)

- Carteira de trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Identidade;
- CPF;
- Certidão nascimento ou casamento;
- Certidão de filhos menores (até 14 anos);
- Titulo eleitor;
- Certidão de reservista (para sexo masculino);
- Carteira motorista;
- Comprovantes da escolaridade exigida para o cargo (diploma, histórico).
- Registro profissional no respectivo órgão de classe com comprovante de regularidade;
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação;

Publicado por:
Onilda Alves Pereira Rossetto
Código Identificador:78EC4B53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2017.
OBJETO: **Locação de Aparelho de Raio-X 500 mA x 125KV – Completo, com Mesa Bucky tampo fixo, Estativa Teto/ Chão com freios Elétricos, Comando e Gerador de 500 mA, jogo de Cabo Alta, Ampola de Raio-X 20/40/125 KV e Colimador Luminoso e uma Processadora Automática de Raio-X Marcotec MX - 2.**
ADJUDICADA:
EMPRESA: MULTI-X COMERCIO DE PRODUTOS RADIOGRAFICOS LTDA - ME

CNPJ: 80.063.639/0001-55
CONTRATO: 104/2017
VIGENCIA: 06 (06) Meses
VALOR TOTAL R$: 4.428,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais)

Conforme Dispensa de Licitação nº. 12/2017.

Sapopema-Pr, 08 de março de 2017.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3EDA4705

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Pedreiro e Pintor Para a Manutenção e Reformas dos Prédios Públicos do Município de Sapopema/Pr,** Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **MOISES CREPALDI DE GODOY -MEI,** no valor de R$ 33.100,00 (Trinta e Três Mil e Cem Reais). **T**otalizando o valor total do certame R$ 33.100,00 (Trinta e Três Mil e Cem Reais).
VIGENCIA: 12(doze)
CONTRATO: 102/2017

Sapopema Pr, 08 de março de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:16CBBB30

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

O **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Contratação de empresa que forneça 02 (dois) Enfermeiros (a) Padrão para realizar Plantões no Hospital Municipal Santana no Município de Sapopema-Pr**, A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 28/03/2017 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 15 de março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:9DD4AB31

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017

OBJETO: **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Pacientes para a Clinica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Município de Sapopema-PR**. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa **VAZ & PONCE TRANSPORTE LTDA**, totalizando o valor de R$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).
Vigência 12(doze)meses
Contrato 107/2017

Sapopema Pr, 14 de março de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B4A0F670

ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 09/2017

SÚMULA: *Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS-IV,* Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos – Período de junho a dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 386/96, considerando a deliberação da plenária em 14/03/2017.

RESOLVE:
Art.1º - Aprovar *a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS-IV,* Serviço de Acolhimento para crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos – Período de junho a dezembro de 2016.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Sapopema (PR), 14 de março de 2017.

ESTHEFANY WEIGERT SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E9F9E94B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2017. PROC. Nº 018/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **D´MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
OBJETO:- Fornecimento de forma parcelada de 700 (setecentos) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.

VALOR:- R$141,75. (cento e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos) por cesta básica, totalizando o valor global de R$ 99.225,00 (noventa e nove mil duzentos e vinte e cinco reais.)
DOT ORÇ.
004480.3390.32.00.000–Material Bem ou Serv. Para Distribuição Gratuita
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA:- 07/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 14 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D3C5C96E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2017. PROC. Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.**
OBJETO:- Fornecimento de 15 (quinze) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR2C com polímero, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA..
VALOR:- R$1.914,00(mil novecentos e catorze reais) por tonelada, totalizando o valor global de R$28.710,00(vinte e oito mil setecentos e dez reais) .
DOT ORÇ. 004870.3390.30.00.000– Material de Consumo
VIGÊNCIA:- 45 (quarenta e cinco) contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 07/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 14 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:996BF3DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO N.º 110/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2016 – TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2016

PARTES: - MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim alterar os prazos de execução do objeto e de vigência do contrato, acrescendo em 90 (noventa) dias para ambos, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO:- *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:* "A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 240(duzentos e quarenta) dias, contados partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada."
VIGÊNCIA:-*O caput da Cláusula Vigésima Terceira passa a ter a seguinte redação:*"O prazo de vigência do presente Contrato é de 300 (trezentos) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada."
DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 08/03/2017
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 14 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:974D2AFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 017/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra e rachão para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDOR: - IARO MARQUES DIB– ME, os itens 01, 02, 03, 04 e 05 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

HOMOL: 14/03/2017.

Obs1 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:189D55C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 016/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 009/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de consumo hospitalar para o Pronto Socorro Municipal, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VENCEDORES:- SALVI E LOPES E CIA LTDA ME, nos itens 01, 03, 07, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 46, 47,do objeto desta licitação, com o com o valor total de R$ 2.788,25 (dois mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
MARYMED DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME, nos itens 02, 04, 14, 21, do objeto desta licitação, com o com o valor total de R$ 1.521,45 (mil quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
CONFIANÇA COMERCIAL CIRURGICA EIRELI ME, nos itens 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 27, 38, do objeto desta licitação, com o com o valor total de R$ 9.426,18 (nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos).
BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP, nos itens 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, do objeto desta licitação, com o com o valor total de R$ 17.686,80 (dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

HOMOL: 14/03/2017.

Obs1. A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 14 de Março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

HAUZE KAPPKE MEDEIROS
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:D130C450

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2017. PROC. Nº 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 005/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **CHURRASCARIA PADROEIRA LTDA ME.**
OBJETO:- Prestação de serviços consistentes no preparo e fornecimento de refeições **tipo marmitex - item 01 e buffet- item 02),** para o atendimento das necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR:- 8.195,00 (oito mil cento e noventa e cinco reais)
DOT ORÇ. 000160.3390.39.00.000 – OSTPJ
003750.3390.30.00.000–MC
004230.3390.30.00.000– MC
004250.3390.39.00.000– OSTPJ
005880.3390.30.00.934– MC
005920.3390.39.00.934– OSTPJ
005670.3390.30.00.934– MC
005740.3390.39.00.934 – OSTPJ
005770.3390.30.00.934– MC
005790.3390.39.00.934 – OSTPJ
004900.3390.39.00.000 – OSTPJ
VIGÊNCIA:- 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA:- 09/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 14 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CFECCD3C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 018/2017. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 PROC. Nº 015/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **MURAYAMA & TERRES LTDA ME.**
OBJETO:- Prestação de serviços de FISIOTERAPIA, de assistência básica à saúde, a ser executados em pacientes residentes no Município de Sengés e/ou residentes em outros municípios, usuários do Sistema Único de Saúde de Sengés, desde que autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR:- Limite financeiro de R$ 6.698,00 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais) mensais. Para fins contratuais, estima-se o valor global em R$ 80.376,00 (oitenta mil e trezentos e setenta e seis reais).
DOT ORÇ.
03760.33.90.39.00.496 - OSTPJ
VIGÊNCIA:- a partir da data de sua assinatura até 07/02/2018.
DATA DE ASSINATURA:- 02/03/2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 14 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:14D2F92A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 023/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos veículos tipo ônibus escolares e um caminhão porte médio usado para o transporte da Merenda, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTES:–

LOTE	Descrição	Valor Máximo Global Estimado em	Percentual mínimo de desconto para as peças ORIGINAIS constantes do Sistema AUDATEX.	Percentual mínimo de desconto para as peças ALTERNATIVAS constantes do Sistema AUDATEX.
01	Peças para os veículos escolares Micro ônibus marca Mercedes Benz. Modelo MB 610 – Ano 2002	R$ 30.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
02	Micro ônibus marca Mercedes Benz, modelo MB 812 – Ano 2009 e 2010	R$ 40.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
03	Micro ônibus Marca IVECO, modelo CITY CLASS 70C16 – Ano 2009	R$ 30.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
04	Ônibus marca Mercedes Benz, modelos 1315 e 1318 – Ano 1989 e 1994	R$30.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
05	Ônibus marca Volkswagen, modelos 15190 EOD E.HD ORE e Comil Sevelto U e Induscar Foz U – Ano 2009,2011 e 2014	R$ 65.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
06	Caminhão com C. Fechada marca Ford, modelo F 4.000 G – Ano 2010	R$ 5.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
07	Micro ônibus (VAN) marca CITROEN, Modelo Jumper M33M 2.3 ano 2014	R$ 10.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
08	Ônibus marca Mercedes Benz, modelo MB 1113 (freio à óleo) e MB 1115 – Ano 1980 e 1988	R$ 30.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%
09	Micro ônibus (Van) marca Renault modelo Master Bus 16 DCI – Ano 2011	R$ 10.000,00	Não pode ser igual a 0 %	23%

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 28/03/2017 às 08h45min.

Sengés, 14 de março de 2017

NELSON FERREIRA RAMOS ROSANGELA AP. PAULINO FERREIRA
Prefeito Municipal P/SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:14AB891A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção dos

veículos leves movidos a gasolina, pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Sobre a relação de peças constantes do Sistema AUDATEX, as Licitantes interessadas devem apresentar um percentual de desconto, não podendo ser igual a 0% quando estas forem originais, bem como não poderão ser inferior a 48% quando estas forem alternativas.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 28/03/2017 às 14h30min.

Sengés, 14 de março de 2017

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. PAULINO FERREIRA
P/SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:095383B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a Empresa **WILHEM DIB (AUTO POSTO OURO VERDE),** inscrita no CNPJ sob o n.º 78.157.682/0004-80 , para o fornecimento de forma parcelada de combustíveis dos tipos Óleo Diesel Comum e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município, cujo abastecimento ocorrerá no próprio estabelecimento da CONTRATADA, estabelecido na Rua Principal s/nº no Bairro Ouro Verde, zona rural do Município. Considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente a 31.000 litros de óleo diesel comum e 10.100 litros de gasolina comum, conforme justificativa constante nos autos, no valor unitário de R$ 3,05 (três reais e cinco centavo) por litro de óleo diesel comum e de R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos) por litro de gasolina comum, por Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o disposto no inciso I do Artigo n.º 25, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 132.728,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e vinte e oito reais) .

Ratifico a Inexigibilidade supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 14 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:959AF289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1424/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0450.000.3.1.90.94.00.00 –Ind. E restituições trabalhistas.....**R$ 35.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0017-2046 – MANUTENÇAO DA DIV. ADMINISTRATIVA
4190.000.3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....**R$ 35.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 09 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:
04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
002 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
04.122.0004-2006 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS
0450.000.3.1.90.94.00.00 –Ind. E restituições trabalhistas.....**R$ 35.000,00**

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:
11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 – DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0017-2046 – MANUTENÇAO DA DIV. ADMINISTRATIVA
4190.000.3.1.90.11.00.00 – Pessoal Civil.....**R$ 35.000,00**

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 09 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:BEB15C15

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1425/2017

Súmula: Abre Credito Adicional Suplementar no valor de R$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 206/2016 DE 26/10/2016.

DECRETA :-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 – DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0004-2004 – MANUTENÇAO DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO
0370.000.4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanente.....**R$ 151.000,00 (sup)**
0371.501.4.4.90.52.00.00 –Equipamento e Material Permanente.....**R$ 52.000,00 (sup)**

Art. 2º. - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, utilizar-se-á as formas constantes do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, superávit da fonte 000 e 501.

Art. 3º - Fica autorizada a reavaliação dos valores e metas constantes do PPA e da LDO vigente, de maneira a compatibilizar os planos, de acordo com as alterações orçamentárias.

Art. 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges 09 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8F373805

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1137/2017

O *Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo permissivo do Artigo 86 da Lei nº. 10/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),*

CONCEDE

À servidora LEONICE REIS PERES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 12, matrícula funcional de nº. 960-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão de Farmácia e Postos de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 31/01/2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 02 de março de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Republicado Por Conter Incorreções

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:3CC50682

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N.º 11/2017 PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo;

CONTRATADO: **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA NICOLETI**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 10.576.589-4-SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 073.302.659-18, residente e domiciliada na Rua Pascoal Barbieri, 286 - Residencial Barbieri;
FUNDAMENTOS LEGAIS: Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.028/2012, de 04 de abril de 2012, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 09 de março de 2017 e término previsto em 08 de março de 2018, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24(vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse publico que originou o contrato.

FUNÇÕES: Professor;
REMUNERAÇÃO: R$ 1.292,30 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta centavos) por mês.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D73B73B7

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N.º 12/2017 PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo;

CONTRATADO: **JESSICA FERNANDA FELIPE VERTEIRO,** brasileira casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 10.290.870-8-SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 069.349.999-08 residente e domiciliada a Rua Pascoal Barbieri nº 506, Residencial Barbieri;

FUNDAMENTOS LEGAIS: Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.028/2012, de 04 de abril de 2012, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 09 de março de 2017 e término previsto em 08 de março de 2018, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24(vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse publico que originou o contrato.

FUNÇÕES: Professor de Educação Infantil;
REMUNERAÇÃO: R$ 2.345,66 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:3F94C55A

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N.º 13/2017 PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo;
CONTRATADO: **GLEICIANE CALDEIRA SILVA,** brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 9.852.252-2-SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 085.203.499-78 residente e domiciliada a Rua Nelson Siqueira Rabelo nº 297, Jardim Santa Clara;
FUNDAMENTOS LEGAIS: Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.028/2012, de 04 de abril de 2012, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 13 de março de 2017 e término previsto em 12 de março de 2018, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24(vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse publico que originou o contrato.
FUNÇÕES: Professor de Educação Infantil;
REMUNERAÇÃO: R$ 2.345,66 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:80363C4F

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N.º 14/2017 PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo;
CONTRATADO: **ISABEL DOS ANJOS REIS,** brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 4.338.281-0-SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 756.482.889-72 residente e domiciliada a Rua Sergipe nº 264,centro;
FUNDAMENTOS LEGAIS: Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.028/2012, de 04 de abril de 2012, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 13 de março de 2017 e término previsto em 12 de março de 2018, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24(vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse publico que originou o contrato.
FUNÇÕES: Professor de Educação Infantil;
REMUNERAÇÃO: R$ 2.345,66 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:D9CCD208

ASSESSORIA GERAL
EXTRATO CONTRATO N.º 15/2017 PRAZO DETERMINADO POR REGIME ESPECIAL

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS,** pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 342, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.034/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aleocídio Balzanelo;
CONTRATADO: **PAULA RENATA PELEGRINI AVILA,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade RG, nº 8.854.749-7-SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 052.985.179-27 residente e domiciliada a Rua Paulo Maristoni nº 201, centro, Primeiro de Maio - PR;
FUNDAMENTOS LEGAIS: Regime Especial de Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 2.028/2012, de 04 de abril de 2012, deste Município e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 c/c Edital de Teste Seletivo Simplificado n.º 002/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 13 de março de 2017 e término previsto em 12 de março de 2018, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Municipal, desde que não ultrapasse o total de 24(vinte e quatro) meses, estando condicionada à necessidade de excepcional interesse publico que originou o contrato.
FUNÇÕES: Professor de Educação Infantil;
REMUNERAÇÃO: R$ 2.345,66 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) por mês.

Publicado por:
Cleire Vânia Arruda Neves
Código Identificador:9D4A920C

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

DESPACHO
DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE
PROCESSO 05/2016 – PREGÃO PRESENCIAL

Assunto: DESCLASSIFICAÇÃO DE LICITANTE

Acolho integralmente o parecer do Departamento Jurídico, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir e PROCEDO A DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI- EPP, conforme o que consta do processo em epígrafe.
Encaminha-se a Divisão de Compras para as providências necessárias, inclusive para a convocação de eventual segundo classificado para a contratação, dada a premência do produto (pneu) que visa, entre outras necessidades, a utilização nas ambulâncias do SERMUSA.

Sertanópolis, 13 de março de 2017.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA.
Diretor Superintendente do Serviço
Municipal de Saúde Contratante.

Publicado por:
Jamily Karly da Silva Galindo
Código Identificador:48353196

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 024 DE 10 MARÇO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adiantamento Salarial aos funcionários que requisitaram dentro do período estabelecido:

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA, Diretora Superintendente do **SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE** e o Sr. **ILTO DE SOUZA**, Diretor do Departamento de Administração e Assessoramento do SERMUSA no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei – **RESOLVEM:**

Artigo 1.º) -: Conceder, no mês de **MARÇO DE 2.017,** aos funcionários vinculados a folha de pagamento do Serviço Municipal de Saúde – SERMUSA, **ADIANTAMENTO DE SALÁRIO** de até 40% (quarenta por cento) do valor liquido, conforme relatório que deverá ser elaborado mensalmente e transmitido pela Divisão de tesouraria para as respectivas contas existente na agência onde o titular declarar possuí-las.

Art. 2º) -: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data em que foi baixada, revogadas as disposições em contrário.

ZENAIDE APARECIDA ARRUDA
Diretora Superintendente
Decreto Municipal n.º 014/2.017
Administração 2.017/2.020

ILTO DE SOUZA
Diretor Adm. e Assessoramento
Decreto Municipal n.º 083/2.017
Administração 2.017/2.020

Publicado por:
Durval Roberto Gonçalves
Código Identificador:C413C418

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 24/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/17**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PINTURA (EXTERNA – COM TEXTURA – GRADES, PORTAS E CORRIMÕES), COM APLICAÇÃO DE TEXTURA E INCLUSOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRÉDIO ONDE SE LOCALIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADA: ROBERSON RICARDO SCHEFFEL 04038469948, com sede na Rua Teófilo Desanoski, nº 60 – Vila Nova - CEP: 84.530-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 12.761.725/0001-81.

Valor Total: R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:4865C4C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/17**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE BOLAS, COLETES, CONES E CRONOMETROS NOVOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES, COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

CONTRATADA: LETICIA ZANONE & CIA LTDA, com sede na Rua da Liberdade, nº 302 – Centro - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 08.347.642/0001-73.

Valor Total: R$ 4.499,50 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:9C8D08F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 26/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N° **001/17**, publicada no órgão Oficial de Imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei N° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COLCHÃO D23 (78X188X14CM) E 01 (UMA) MESA CHURRASCO 2,00M, COM 02 (DOIS) BANCOS, DE IMBIUA, DESTINADOS A CASA LAR – TEIXEIRA SOARES – PR.**

CONTRATADA: CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO - ME, com sede na Rua XV de novembro, nº 126 – Centro - CEP: 84.500-000, na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob N° 05.212.283/0001-59.

Valor Total: R$ 1.767,00 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais).

Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei N° 8.666/93.

Teixeira Soares, 13 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:C818AF88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/17 PREGÃO PRESENCIAL N° 02/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: MINEIA SCARIOT BRUSKE – ME, inscrita no CNPJ Nº 05.639.875/0001-51, com sede a ROD. do Caqui, nº 1710 - Loja 01, Apto 05, Araçatuba, CEP: 84.430-000, na Cidade de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ENCAMINHADOS AO HOSPITAL ANGELINA CARON EM CAMPINA GRANDE DO SUL – PR.
Valor Total: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:29069D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 CONVITE Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: ARMAZEM SANTA LUZIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 76.212.315/0001-64, com sede a Rua Jose Bonatto Strapasson, nº 152 - Centro, CEP: 836.414-450, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E DESMONTE DE ROCHAS, COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, EXPLOSIVOS, LIBERAÇÃO NO EXÉRCITO, ESCOLTA ARMADA E TÉCNICO CAPACITADO, COM MALHA DE 1,80 X 3,60 MTS, NA PEDREIRA MUNICIPAL, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I) e Modelo de Proposta (Anexo II).
Valor Total: R$ 66.170,00 (Sessenta e seis mil, cento e setenta reais).
Período: 06 meses.
DATA DE ASSINATURA: 06/03/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:B8CECE0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/17 PREGÃO PRESENCIAL N° 04/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro,135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: LUIZ ALFREDO DA CUNHA KLOSOVSKI – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 23.457.536/0001-36, com sede a Rua Netuno, nº 120 – Colônia Dona Luiza - CEP: 84.043-550, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFOS DIGITAIS E SISTEMA DE GERENCIADOR DE FROTA VIA WEB, INCLUINDO TAXA DE INMETRO, SERVIÇOS E MATERAIS DE INSTALAÇÃO, DESTINADO A FROTA MUNICIPAL DE ÔNIBUS, COM RECUROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE.
Valor Total: R$ 61.048,96 (Sessenta e um mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 14/03/17.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:992EEA73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/17

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **003/2017** de **02/01/2017**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). LUIZ ALFREDO DA CUNHA KLOSOVSKI, inscrita no CNPJ Nº 23.457.536/0001-36, com sede a Rua Netuno, nº 120 – Colônia Dona Luiza - CEP: 84.043-550, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **04/17**, decidiu adjudicar a proponente **1) LUIZ ALFREDO DA CUNHA KLOSOVSKI, para o lote 01 (itens 01 e 02,),** no Valor Total de **R$ 61.048,96 (Sessenta e um mil, quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 13 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:140B7DB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 34/13

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 04/2013
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORAMENTO - ICMS.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
CONTRATADA: CETAWORK LTDA, sediada à Rua 15 de Novembro, 464, 1º Andar, Bairro Centro, CEP: 84.530-000, na Cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 12.546.710/0001-09.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **PRORROGAR** a **VIGÊNCIA** do contrato n° 34/2013 até o dia 13 de março de 2018, a contar a partir da assinatura deste, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 04/13.**

Teixeira Soares, 14 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:DA8EF1FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/17

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 28/03/2017 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:1B5070AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/17

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS - (VEÍCULOS LEVES, VANS, KOMIS E MICRO-ÔNIBUS), PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 29/03/2017 **HORA:** 09:20 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42) - 3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 15 de março de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:5B9E3275

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 001/2017

Favorecido: OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Trata o presente processo de Prestação de Serviço de Telefonia Fixa pós pago, com o empresa supra mencionada. Com base nas justificativas apresentadas no Processo Licitatório nº. 002/2016, solicito declarar dispensável a licitação com base no inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, e autorizar a contratação do referido profissional.

Terra Boa – PR, 13 de março de 2017.

ELIANA DE LOURDES MARQUES DE MADUREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Em decorrência das justificativas apresentadas e na fundamentação do inciso II do art. 24, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/93, existe amparo para a requerida dispensa da licitação, ficando a critério desta casa legislativa a contratação da empresa **OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Terra Boa – PR, 13 de março de 2017.

SERGIO NEVES DE OLIVEIRA JUNIOR
Assessoria Jurídica

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, conforme despacho contido no Processo nº 002/2016 e determino que seja feita a publicação do resumo da mesma, bom como do Processo Administrativo para Contratação de Serviços, conforme disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Terra Boa – PR, 13 de março de 2017.

VALTER COLONELLO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FDB7ABC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença prevista no § 2º, art. 83, da Lei nº 50, de 08 de dezembro de 2005, pelo período de 30 (trinta) dias, com início em 24 de fevereiro de 2017 e término em 25 de março de 2017, a servidora **WALQUÍRIA DE FÁTIMA FAGUNDES**, portadora da cédula de identidade com RG nº 3.954.427-0/SSP/PR, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de fevereiro de 2017**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 14 de março de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:1EE4C457

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 001/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do TIJUCAS DO SUL PREV, conforme resultado final homologado e lavra da ilustre Presidente, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
ROSANGELA MARQUES DE SOUZA	0003001040	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul, localizado à Rua Manoel Alves de Oliveira, 1907, Centro, Tijucas do Sul - PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 2.1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.
2.5 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
2.5.1.Carteira de habilitação, se for o caso;
otos 3x4 recentes;
2.5.3.Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
2.5.4.Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
2.5.5.Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
2.5.6.CPF, original e cópia;
2.5.7.Comprovante de residência, original e cópia;
2.5.8.Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
2.5.9.Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
2.5.10.Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
2.5.11.Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
2.5.12.Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
2.5.13.Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

2.6 Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.7 O não cumprimento dos prazos, a não apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.8 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

3. Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo TIJUCAS DO SUL PREV, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 08 de fevereiro de 2017

RODRIGO CAMARGO
Superintendente do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____,**DECLARO**para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:
01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ___/___/2017

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal,**DECLARO**que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ___/___/2017

_____
Declarante

Publicado por:
Rodrigo Camargo
Código Identificador:A00A2579

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado

e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: ***AQUISIÇÃO DE DOCES E OVOS DE PÁSCOA,*** *para entrega nas Escolas e CMEIS em comemoração á Páscoa,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 15.553,90 (quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 28 de março de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 28 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico:
www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:8C40005F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS EM BOMBA INJETORA DE VEICULO ESCOLAR (com substituição de peças), conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 6.363,80 (seis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 13h30min do dia 28 de março de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 14h00min do dia 28 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico:
www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BB821620

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, destinado exclusivamente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e MEI** do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM",** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA *entrega única,* conforme informações do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$ 8.912,00 (oito mil novecentos e doze reais).

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 15h30min do dia 28 de março de 2017.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 16h00min do dia 28 de março de 2017.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico:
www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 13 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:E72BCACD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, através do Prefeito Municipal e de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria n.°01/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE**

PEQUENO PORTE E MEI na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL-** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal Nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar Nº 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos para veículos do Departamento de Saúde, devidamente certificados pelo INMETRO–, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.
PREÇO MÁXIMO: R$17.201,00 (dezessete mil duzentos e um reais)
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Às 09h30min do dia 29 de março de 2017
ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 29 de março de 2017.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Paço Municipal, localizado na Rua Eros Ruppel Abdala, 189, Centro, Tunas do Paraná – PR.
RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital poderá ser retirada junto ao Setor de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, no endereço eletrônico:
www.tunasdoparana.pr.gov.br portal da transparência ou solicitado através do e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.br
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min, ou pelo e-mail:
licitação@p-tunas.pr.gov.

Tunas do Paraná, 13 de março de 2017.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:55D31E72

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei complementar nº 147/2014, torna público que fará realizarem-se às 09**h00min** do dia **28 de março de 2017**, na www.bllcompras.org.br a licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017, CUJO OBJETO é a aquisição de relógio ponto para registrar o horário de trabalho do funcionalismo do Município de Turvo, Paraná.**

Recebimento das Propostas	Até as 08h30min do dia 28/03/2017
Abertura e Julgamento das Propostas	Das 08h31 as 09h00 do dia 28/03/2017
Início da sessão de disputa de preços	As 09h00min do dia 28/03/2017

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL:
www.bllcompras.org.br "**Acesso Identificado**"

O edital e informações deverão ser retirados no site do Município: http://www.turvo.pr.gov.br/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, setor de Licitações na Avenida 12 de maio, Nº 353 – Turvo – PR – CEP 85150-000, fone 42 – 3642-1145.

Turvo, (PR), 13 de março de 2017.

ORLANDO GOMES
Pregoeiro
Portarias 037/2017

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:80F18C09

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 72/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ESCOLARIDADE**, aos seguintes Servidores Públicos Municipais:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE %
ELI APARECIDA FERREIRA CASAGRANDE DA CUNHA	ZELADORA	20%

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:53A28B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 71/2017

DANIELE BORGES DE LIMA, Secretária Interina de Administração, nomeada através do Decreto Municipal nº 2/2017, de 01 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o **RETORNO** a partir de **16 DE MARÇO DE 2017**, da Senhora **MARIA GORETTE GONÇALVES SILVÉRIO**, Servidora desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** Grupo Ocupacional Técnico Operacional, Nível 04-A, da **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, que lhe foi concedida pela Portaria nº 836/2015.

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:26241B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 70/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor **LECIR KONKEL,** para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, referente a fatos relacionados ao Processo protocolado nº 21517/2017, devendo iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se.
Cumpra-se.

União da Vitória, 09 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C4A44C88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 147/2017

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Altera os membros governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o período de 27 de maio de 2015 a 27 de maio de 2018, o qual fica assim constituído:

Conselheiros Governamentais:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Carmen Lucia Marcondes de Albuquerque Winter
Suplente: Wilmar Bieberbach
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Creusa Maria Salles Ittner
Suplente: Viviane Almeida
Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Luci Aparecida Salles
Suplente: Natalia Max Dulz
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Marli Salete Oanieski
Suplente: Fernanda Wosny Carvalho
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marisa L. de Mattos
Suplente: Nelda Bolting
Representantes da CIAHAB
Titular: Marilda Aparecida Pattene Machnicki
Suplente: Aref Bakri

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9DC66B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 149/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **FERNANDO DE SOUZA**, portador do CPF 029.411.059-30 e RG n° 7.181.787-3 SSP/PR, para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:124CDCCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 79/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 11785/2016-COFAP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 8/2017, da Consultoria Jurídica desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 420/2015, de 9 de outubro de 2015, o qual concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade ao Senhor OSNI RODRIGUES NUNES, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II, nível 10-J, matrícula 142/2, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida em R$4.222,13 (quatro mil e duzentos e vinte e dois reais e treze centavos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:DA0947C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 140/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 11904/2016 - COPAF, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 88/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 310/2014, de 19 de setembro de 2014, o qual Concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **JONILZA DE FÁTIMA FIUTEK,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 403/0, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 12, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida em R$2.938,54(dois mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 03 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:6D3AA4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 146/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer 226/2017 -COFAP, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Decretos nºs 93/2016, de 24 de fevereiro de 2016 e 249/2016, de 9 de junho de 2016, quanto ao valor, ficando deferido em R$1.496,89(um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 09 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:65148775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 115/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 13102/2016 - COPAF, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 67/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 524/2015, de 25 de novembro de 2015, o qual Concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora MARGARIDA SANTOS LIMA, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, nível 10-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida no valor em R$3.759,55 (três mil e setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1F2EF589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 116/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 519260/2015 - COPAF, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 68/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 320/2014, de 24 de setembro de 2014, o qual Concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **CARLA DENISE KOZLOSKI,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 346/8, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida em R$5.563,12 (cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9C3537E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 118/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 126282016 - COPAF, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 70/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 296/2015, de 12 de agosto de 2015, o qual Concedeu

Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SONIA MARIA FEDEROVICZ,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 500/2, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferido em R$8.010,53 (oito mil e dez reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C45E92C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 148/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 12084/2016 - COPAF, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 103/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 318/2015, de 24 de setembrode 2014, o qual Concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MARIA LÚCIA BOLLER,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 445/6, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nível 11, Grupo Ocupacional Magistério, quanto ao valor, ficando deferida em R$ 5.584,36 (cinco mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. União da Vitória, 10 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:551DC995

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 117/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado em atendimento ao parecer nº 13163/2016 - COPAF, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e conforme Parecer nº 102/2017, do setor jurídico desta municipalidade, o Decreto Municipal nº 125/2015, de 16 de abril de 2015, o qual Concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **MÁRCIA CRISTINA KRUK TYSKI GLUS,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 425/1, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 11-C, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, quanto ao valor, ficando deferida em R$5.786,21 (cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 10 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B6FC6670

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 150/2017

NOMEIA O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitoria – PR – CMAS

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º - Altera os Membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitoria – PR – CMAS, para o período de 16/09/2015 à 16/09/2017, o qual fica assim constituído:

Governamental
Representantes do Poder Executivo
Titular: Vanderlei Piala Moskviak
Suplente: Cirlei Aparecida Alves Moleri

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Titular: Gessi Santos
Suplente: Maristela Baiak

Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Clodoaldo Cleverson Goetz
Suplente: Wilson Balardini

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Glaucia Ilkiv Foggiatto Calistro
Suplente: Creusa Salles

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Lecir Konkel
Suplente: Claudson Luis Baldibia Ramos

Representantes da Secretaria Municipal de Indústria e Comercio
Titular: Valter Cano
Suplente: Ana Claudia Portes Roveda

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Marli Salete Oanieski
Suplente: Liamar Aparecida da Silva

Representantes da Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação
Titular: Aref Bakri
Suplente: Marilda Apª Pattene Machinicki

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Marisa Mattos

Suplente: Nelda Bolting

Representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social
Titular: Danilo Delonzek
Suplente: Giovany Pauluk da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes
Titular: Luci Aparecida Salles
Suplente: Natalia Max Dulz

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Ana Claudia Portes Roveda
Suplente: Marcelo Storck

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Nei Antonio Kukla
Suplente: Antonio Claudir Mendes

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E80B894A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 155/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor **RICARDO SOMMER**, portador do CPF Nº 015.331.219-07,para exercer o cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CULTURA**, da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de março de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

União da Vitória, 14 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0C780022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 151/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia o Senhor **RODOLFO MOSER**, CPF 177.448.909-06, RG 675.131-8 SSP/PR, para exercer o cargo de **ASSESSOR EM SISTEMAS DE CONVÊNIOS**, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 01 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:54B1275E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 152/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o Senhor **NEI ANTONIO KUKLA**, portador do CPF nº 021.082.849-82, RG nº 6.733.065-0 SSPR, do cargo interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:E92D52EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 153/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomeia a Senhora **SANDRA MARA JUNG**, portadora do CPF nº 294.706.929-34, RG nº 1.333.411 SSP/SC, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, desta Prefeitura Municipal, a partir de 13 de março de 2017.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 13 de março de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:BEA4FCCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO DE ADITIVO DE 2017 (3806) DO CONTRATO N.º 0348/2015 (3103) PREGÃO ELETRÔNICO N.° 86/2015 – PROCESSO N.º 168/2015

OBJETO DO ADITAMENTO: Da Prorrogação do Prazo de Vigência/Execução.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: LITORALM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - ME. (8559)
OBJETO DO CONTRATO: *O presente contrato tem por objeto a aquisição de Fraldas geriátricas para atender a demanda solicitada Secretaria Municipal de Saúde.*
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n° 348/2015 - Seqüencial n° 3103 fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a iniciar 21/02/2017 e a terminar em 21/05/2017.
DO FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª do Termo de Contrato n.° 348/2015 - Sequencial n° 3103, Artigo 57º, I e Artigo 65º, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

União da Vitória, 06 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:30DBC8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 – PROCESSO N.º 018/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, através de sua Pregoeira, Maria Celeste de Assunção Mance, nomeada pelo Decreto nº 065/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se **DESERTO** devido à ausência de propostas de preço no dia da Sessão Pública. Consultas com a Pregoeira e a sua equipe de apoio no horário de 14hs00min às 18hrs:00min, no telefone/Fax: (42) 3521-1237, ou pelo e-mail: **licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.**

União da Vitória, PR, 14 de março de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
Pregoeira
Decreto n.º 065/2017

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:71B1C157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2017
PROCESSO DE COMPRAS N.º 031/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 026/2017
PROCESSO DE COMPRAS N.º 031/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOCES E CHOCOLATES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM A DEMANDA ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 30 de março de 2017 às 14h00min (Horário de Brasília), no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a
Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° Andar, Centro – União da Vitória.

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
E-mail:
licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
Site:
www.uniaodavitoria.pr.gov.br

União da Vitória, PR, 14 de março de 2017.

MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE.
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:8ED8A324

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 094/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5896/2016

Aos 14 dias do mês de dezembro do ano de 2016, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representadas pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor ADILSON PORTELA FRANCO inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04 e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Senhora JUCÉLIA LEAL FERREIRA inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa: L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME., inscrita no CNPJ sob Nº 21.082.826/0001-17, com sede a Rua Getúlio Vargas, 481 Fundos - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova – PR, neste ato representada por SIDNEI LUIZ MELO, inscrito no CPF/MF sob Nº 635.649.559-68, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5896/2016, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº

094/2016, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de placas e adesivos de identificação de setores administrativos, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	143	Placa de Identificação - De setores, confeccionada em chapa de aço escovado, medindo 23cm x 15cm, contendo brasão e identificação da Prefeitura Municipal de Balsa Nova gravados na parte superior central, em até 6 cores, em ambos os lados, com utilização do espaço abaixo para plotagem de adesivo identificando os setores também em ambos os lados. a chapa de aço será encaixada em suporte de alumínio, o qual será fixado em forma perpendicular à parede, contendo seus respectivos parafusos e buchas.(colocadas).	LDC	Un	10	48,00
1	2	143	Placa de Identificação - De setores, confeccionada em chapa de aço escovado, medindo 23cm x 15cm, contendo brasão e identificação da Prefeitura Municipal de Balsa Nova gravados na parte superior central, em até 6 cores, em ambos os lados, com utilização do espaço abaixo para plotagem de adesivo identificando os setores também em ambos os lados. a chapa de aço será encaixada em suporte de alumínio, o qual será fixado em forma perpendicular à parede, contendo seus respectivos parafusos e buchas.(colocados).	LDC	Un	40	48,00
1	3	2335	Etiqueta - De patrimônio metálica em aluminio flexível, gravado em cinco cores, medindo 45x15x0,3mm. Com código de barras gravados em alta resolução, com garantia de leitura óptica, numeração sequencial, iniciando com o nº 003001, com adesivo 9767 3m no verso cantos arredondados, com brasão e identificação da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, conforme modelo já executado anteriormente. Apresentar amostra do materil a ser fornecido.	LDC	Emb	10.000	1,37
1	4	3520	Adesivo - Para plotagem em painel de identificação confeccionado em chapa de aço escovado. A medida dos adesivos serão de até 1,0cm x 5cm. arte a definir.	LDC	Un	50	6,50
1	5	3520	Adesivo - Para plotagem em placas de identificação confeccionada em chapa de aço escovado, a medida dos adesivos serão de até 23cm x 8cm. arte a definir.	LDC	Un	110	2,25
1	6	3792	Painel de Identificação - De setores confeccionado em chapa de aço escovado, medindo aproximadamente 1,0m x 1,50m, para fixação feita diretamente na parede, contendo brasão e identificação da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, gravados na parte superior central, em até 6 cores, com utilização do espaço abaixo para identificação dos setores com adesivo plotados nas medidas de até 1,0m x 5cm, contendo seus respectivos parafusos e buchas. (colocados).	LDC	Un	1	427,50
1	7	3804	Placa de Sinalização - Em metal, tamanho 50x40cm, 4x0 cores, na escrita conforme solicitado pela secretaria.	LDC	Un	100	36,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 06 (seis) meses contados a partir da data de sua publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 094/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento do fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da CONTRATADA. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria solicitante, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres: Município de Balsa Nova - Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr. CNPJ – 76.105.527/0001-42 - Inscrição Estadual – Isento
d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a CONTRATADA, para as devidas correções, ou aceitála, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 10 dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nas unidades escolares no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a CONTRATADA não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da CONTRATADA, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata e edital do Pregão Presencial Nº 094/2016;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da CONTRATADA;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, está ocorrerá por conta da CONTRATADA a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
b) A CONTRATADA assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade;

c) Deverá a CONTRATADA manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
d) A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à CONTRATANTE, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;
e) Deverão ser prestados pela CONTRATADA, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) O fornecimento será parcelada por um período compreendido até 06 (seis) meses contados a partir da publicação desta Ata de Registro de Preços;
b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 094/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;
c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela CONTRATANTE e correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em conseqüência a CONTRATANTE de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.
CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de até 06 (seis) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 094/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO: PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 094/2016 e a proposta da CONTRATADA, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata. E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

ADILSON PORTELA FRANCO

Secret. Mun. de Administrção

JUCÉLIA LEAL FERREIRA
Secret. Mun. de Agricultura

L.D.C. MELO COMERCIAL E ASSESSORIA LTDA - ME
CNPJ sob Nº 21.082.826/0001-17

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1CA76BF7

ADMINISTRAÇÃO
PÁGINA 1 DE 10 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 076/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 076/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2016
Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **MARCOS DURAU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG Nº 4.173.432-9 SSP/PR e do CPF/MF Nº 736.291.469-53, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, , através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representadas interinamente pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF sob Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada interinamente pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas: **CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 82.581.406/0001-70**, com sede a Rua Piauí, 2040 Barracão - CEP: 80630-300 - Bairro: Vila Guaíra, Curitiba – PR, neste ato representada por **CLAUDIO NORBERTO MACHADO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 335.807.319-04, **GRAFICA CAMPOLARGUENSE LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 75.803.213/0001-50**, com sede a Avenida Desembargador Clotario Portugal, 123 - CEP: 83601-320 - Bairro: Vila Solene, Campo Largo – PR, neste ato representada por **ADIR BORGES STDREZK**, inscrito no CPF/MF sob Nº 404.671.719-04, **LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 17.430.560/0001-89**, com sede a Rua Inácio Schelbauer, 119 - CEP: 89300-000 - Bairro: Vila Nova, Mafra – SC, neste ato representada por **LIANE LASKOWSKI**, inscrita no CPF/MF sob Nº 043.778.409-67, **D.W. RENALDIN ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 24.215.591/0001-82**, com sede a Rua Balduino Vidal, 699 - CEP: 83606-160 - Bairro: Jardim Busmayer, Campo Largo – PR, neste ato representada por **MAURICIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 945.298.179-20, **VINICIUS RONCAGLIO - ME.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 22.654.822/0001-29**, com sede a Rua Dr. Bevilaqua, s/n, anexo Gráfica Kaygangue - CEP: 85555-000 - Bairro: Centro, Palmas – PR, neste ato representada por **VINICIUS RONCAGLIO**, inscrito no CPF/MF sob Nº 045.813.059-18, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1010/2016**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 076/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **"Confecção e fornecimento de material gráfico"**, abaixo especificados:
CROMOS EDITORA E INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	11	3344	**Cartaz A3** - Tamanho A3; impressão 4X0 cores coloridas; tinta escala em couche 180g, unidade.	UN	1.800	0,45

GRAFICA CAMPOLARGUENSE LTDA.

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	12	3766	**Nota fiscal de produtor** - Tamanho 22x28cm; com número de controle; 4 vias carbonadas; folha branca, caixa com 700 unidades; especificações de acordo com modelo padrão utilizado.	UN	8	248,00

LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA. – EPP.

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	2	2232	**Bloco** - Confecção de blocos de abastecimento 50X2 VIAS, 1 VIAS 11X21cm 1X0 cor em copiativo CFB canário 54 gramas colado, especificações de acordo com modelo padrão utilizado.	UN	580	2,98
1	3	2232	**Bloco de controle material/serviço** - 50X2 vias - 1 via 18X17cm, 1X0 cor em copiativo CB 1 via 54g; 1 via 18X27cm, 1X0 cor em copiativo CFB canário 54g; especificações de acordo com modelo padrão utilizado.	UN	50	4,30
1	4	2232	**Bloco de ordem de serviços de esterilização** - 50X2 vias - 1 via 11X21cm, 1X0 cor em copiativo CB 1 via 54g; 1 via 11x21cm, 1x0 cor em copiativo CFB canário 54g, colado; especificações de acordo com o modelo encaminhado.	UN	8	13,90
1	5	2232	**Bloco de ordem de serviços de lavagem** - 50X2 vias 1 via 11X21cm, 1X0 cor em copiativo CB 1 via 54g; 1 via 11X21cm, 1X0 cor em copiativo CFB canário 54g; colado; especificações de acordo com modelo padrão utilizado.	UN	65	4,50
1	6	2232	**Bloco de requisição de material/serviço** - 50X3 vias - 1 via 18X17cm, 1X0 cor em copiativo CB; 1 via 18X17cm, 1X0 cor em copiativo CFB canário; 1 via 18X17cm, 1X0 cor em copiativo CFB verde.	UN	130	5,99
1	7	2296	**Papel timbrado** - Confecção de papel timbrado, 4X0 cores, 90 gramas, tinta escala em off-set, especificação de acordo com modelo padrão utilizado.	UN	51.000	0,07
1	8	3326	**Baner** - Tamanho 1,80X1,20m, impressão 4X0 cores coloridas, em lona, com acabamento em ponteiras e barbante.	UN	8	100,00
1	9	3326	**Baner** - Tamanho 3,00X1,00m, impressão 4X0 cores coloridas, em lona, com acabamento em ponteiras e barbante.	UN	8	130,00

D.W. RENALDIN ME.

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	2184	**Pasta** - Para processo, com orelha, 4X0 cores, 240 a 250 gramas, corte/vinco - 31,5X44cm; especificações de acordo com modelo padrão utilizado.	UN	9.100	0,40

VINICIUS RONCAGLIO ME.

Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	10	3343	**Folder personalizado** - Tamanho A4; 4X4 cores; material impresso em papel couche brilho 150g, dobrado, unidade.	UN	11.000	0,17

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 meses, contados a partir da data de sua publicação.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 076/2016, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O **pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme **Cláusula Primeira** (Termo de Referência), devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

Para os produtos a serem fornecidos as Secretarias Municipais
Município de Balsa Nova
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova. – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42
Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.
CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E LOCAL
a) O prazo de entrega dos objetos contratados **será de até 5 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho**;
b) Os produtos deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria requisitante no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas nesta Ata;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA;**

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA,** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços;

b) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital do Pregão Presencial Nº 076/2016 e/ou cláusula primeira desta Ata;

c) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 076/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto à imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada **com antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento do produto objeto deste contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 076/2016 e a proposta das **CONTRATADAS, classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo-PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.
E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
MARCOS DURAU

Contratante:
Secret. Munic. Ass. Social
FABRÍCIO FAGIOLI BUBNIAK

Contratante:
Secret. Munic. Administração
Secret. Munic. Agri. Meio Ambiente
ADILSON PORTELA FRANCO

Contratante:
Secret. Munic. Ed. Cult. Esp.
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Contratante:
Secret. Munic. Obras
MARCIO MASSAO KAYANO

Contratada:
CROMOS EDIT. IND. GRÁFICA LTDA
CNPJ: 82.581.406/0001-70

Contratada:
D.W. RENALDIN ME.
CNPJ: 24.215.591/0001-82

Contratada:
GRÁFICA CAMPOLARGUENSE LTDA
CNPJ: 75.803.213/0001-50

Contratada:
VINICIUS RONCAGLIO - ME
CNPJ: 22.654.822/0001-29

Contratada:
LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.430.560/0001-89

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:CE169A70

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2.428.714,00	2.428.714,00	207.360,71	8,54
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			618.623,00	618.623,00	1.823,56	0,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			510.502,00	510.502,00	50.867,08	9,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			579.105,00	579.105,00	63.256,29	10,92
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			385.300,00	385.300,00	57.099,43	14,82
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			14.900,00	14.900,00	386,76	2,60
Dívida Ativa dos Impostos			260.244,00	260.244,00	33.330,09	12,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			60.040,00	60.040,00	597,50	1,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			22.155.000,00	22.155.000,00	4.380.215,32	19,77
Cota-Parte FPM			12.000.000,00	12.000.000,00	2.112.722,72	17,61
Cota-Parte ITR			300.000,00	300.000,00	30.610,52	10,20
Cota-Parte IPVA			700.000,00	700.000,00	432.786,92	61,83
Cota-Parte ICMS			9.000.000,00	9.000.000,00	1.771.934,82	19,69
Cota-Parte IPI-Exportação			100.000,00	100.000,00	21.906,02	21,91
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			55.000,00	55.000,00	10.254,32	18,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)			55.000,00	55.000,00	10.254,32	18,64
Outras			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			24.583.714,00	24.583.714,00	4.587.576,03	18,66
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			3.647.879,00	3.647.879,00	479.991,39	13,16
Provenientes da União			2.418.000,00	2.418.000,00	287.118,28	11,87
Provenientes do Estado			460.000,00	460.000,00	110.950,00	24,12
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS			769.879,00	769.879,00	81.923,11	10,64
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			24.000,00	24.000,00	14.051,42	58,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			3.671.879,00	3.671.879,00	494.042,81	13,45
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS (f/e%)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.770.337,10	10.466.620,30	1.294.958,68	12,37	1.022.325,88	9,77
Pessoal e Encargos Sociais	4.782.757,10	4.921.961,08	690.638,70	14,03	611.970,60	12,43
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.987.580,00	5.544.659,22	604.319,98	10,90	410.355,28	7,40
DESPESAS DE CAPITAL	36.720,00	129.768,21	2.697,12	2,08	449,52	0,35
Investimentos	36.720,00	129.768,21	2.697,12	2,08	449,52	0,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.807.057,10	10.596.388,51	1.297.655,80	12,25	1.022.775,40	9,65
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS (h%/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.666.000,00	4.436.583,27	386.298,51	29,77	386.298,51	37,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.666.000,00	4.436.583,27	386.298,51	29,77	386.298,51	37,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.666.000,00	4.436.583,27	386.298,51	29,77	386.298,51	37,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.141.057,10	6.159.805,24	911.357,29	70,23	636.476,89	62,23
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						13,87
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-51.659,51

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final(Não Aplicado)
Exercício 2015	0,00	0,00	0,00
Exercício 2016	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final(Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.330.557,10	6.933.012,65	746.332,16	57,51	638.721,63	62,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.201.000,00	3.272.331,47	512.859,09	39,52	345.589,22	33,79
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	269.500,00	378.147,28	38.464,55	2,96	38.464,55	3,76
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.000,00	12.897,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.807.057,10	10.596.388,51	1.297.655,80	100,00	1.022.775,40	100,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 13/mar/2017 as 14h e 19m.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR046796/O-7

KLEYTON LUIZ LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:1729DF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2.017/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.428.714,00	2.428.714,00	207.360,71	207.360,71	8,54
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	926.215,00	926.215,00	18.066,47	18.066,47	1,95
1.1.1- IPTU	618.623,00	618.623,00	1.823,56	1.823,56	0,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	307.592,00	307.592,00	16.242,91	16.242,91	5,28
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	516.164,00	516.164,00	66.167,08	66.167,08	12,82
1.2.1- ITBI	510.502,00	510.502,00	50.867,08	50.867,08	9,96
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.662,00	5.662,00	15.300,00	15.300,00	270,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	601.035,00	601.035,00	66.027,73	66.027,73	10,99
1.3.1- ISS	579.105,00	579.105,00	63.256,29	63.256,29	10,92
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.930,00	21.930,00	2.771,44	2.771,44	12,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	385.300,00	385.300,00	57.099,43	57.099,43	14,82
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.524.000,00	18.524.000,00	3.504.172,34	3.504.172,34	18,92
2.1- Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	1.690.178,24	1.690.178,24	16,25
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.600.000,00	9.600.000,00	1.690.178,24	1.690.178,24	17,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.200.000,00	7.200.000,00	1.417.547,88	1.417.547,88	19,69
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	44.000,00	44.000,00	8.203,46	8.203,46	18,64
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	17.524,80	17.524,80	21,91
2.5- Cota-Parte ITR	240.000,00	240.000,00	24.488,43	24.488,43	10,20
2.6- Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	346.229,53	346.229,53	61,83

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.952.714,00	20.952.714,00	3.711.533,05	3.711.533,05	17,71

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	1.918,02	1.918,02	19,18
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	835.000,00	835.000,00	92.867,65	92.867,65	11,12
5.1- Transferências do Salário-Educação	395.000,00	395.000,00	77.897,62	77.897,62	19,72
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	425.000,00	425.000,00	14.408,76	14.408,76	3,39
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	561,27	561,27	3,74
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	845.000,00	845.000,00	94.785,67	94.785,67	11,22
RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			No Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.431.000,00	4.431.000,00	876.042,98	876.042,98	19,77
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	422.544,48	422.544,48	17,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	354.386,94	354.386,94	19,69
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	2.050,86	2.050,86	18,64
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	4.381,22	4.381,22	21,91
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	6.122,09	6.122,09	10,20
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	140.000,00	140.000,00	86.557,39	86.557,39	61,83
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.020.000,00	5.020.000,00	940.248,04	940.248,04	18,73
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	935.986,86	935.986,86	18,72
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	4.261,18	4.261,18	21,31
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	569.000,00	569.000,00	59.943,88	59.943,88	10,53
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.837.000,00	3.837.556,26	570.976,06	14,88	570.976,06	14,88	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.020.000,00	1.020.000,00	145.713,03	14,29	145.713,03	14,29	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.817.000,00	2.817.556,26	425.263,03	15,09	425.263,03	15,09	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.183.000,00	1.218.317,43	168.654,77	13,84	168.654,77	13,84	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.183.000,00	1.218.317,43	168.654,77	13,84	168.654,77	13,84	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.020.000,00	5.055.873,69	739.630,83	14,63	739.630,83	14,63	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	556,26
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	556,26
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	60,67

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	35.873,69
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	35.873,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.000,00	1.382.000,00	178.242,33	12,90	167.885,39	12,15	0,00
22.1 - Creche	1.382.000,00	1.382.000,00	178.242,33	12,90	167.885,39	12,15	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.020.000,00	1.020.000,00	145.713,03	14,29	145.713,03	14,29	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	362.000,00	362.000,00	32.529,30	8,99	22.172,36	6,12	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.718.928,50	5.812.475,60	735.427,72	12,65	650.731,67	11,20	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.000.000,00	4.035.873,69	593.917,80	14,72	593.917,80	14,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.718.928,50	1.776.601,91	141.509,92	7,97	56.813,87	3,20	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.200.928,50	7.294.475,60	913.670,05	12,53	818.617,06	11,22	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	59.943,88
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	4.261,18
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	35.873,69
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	57.673,41
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	157.752,16

37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	660.864,90
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	17,81

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	295.000,00	296.126,49	175,00	0,06	175,00	0,06	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	270.500,00	275.918,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	565.500,00	572.045,00	175,00	0,03	175,00	0,03	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.766.428,50	7.866.520,60	913.845,05	11,62	818.792,06	10,41	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	131.465,07	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	61.305,22	0,00
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	935.986,86	0,00
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	699.489,85	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	674.058,32	0,00
48.2 Restos a Pagar	25.431,53	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.261,18	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	302.063,41	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 13/mar/2017 as 14h e 17m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contador
CRC PR046796/O-7

KLEYTON LUIZ LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C2DAF813

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	--		-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.850.000,00	34.095.595,12	5.733.253,75	16,82	5.733.253,75	16,82	28.362.341,37
RECEITAS CORRENTES	32.788.000,00	32.825.250,00	5.486.703,75	16,71	5.486.703,75	16,71	27.338.546,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.627.890,00	2.627.890,00	206.227,02	7,85	206.227,02	7,85	2.421.662,98
Impostos	2.093.530,00	2.093.530,00	173.046,36	8,27	173.046,36	8,27	1.920.483,64
Taxas	434.481,00	434.481,00	33.180,66	7,64	33.180,66	7,64	401.300,34
Contribuição de Melhoria	99.879,00	99.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.879,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	601.758,00	601.758,00	103.063,72	17,13	103.063,72	17,13	498.694,28
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	601.758,00	601.758,00	103.063,72	17,13	103.063,72	17,13	498.694,28
RECEITA PATRIMONIAL	215.205,00	252.455,00	49.071,03	19,44	49.071,03	19,44	203.383,97
Receitas Imobiliárias	18.205,00	18.205,00	303,86	1,67	303,86	1,67	17.901,14
Receitas de Valores Mobiliários	197.000,00	234.250,00	48.767,17	20,82	48.767,17	20,82	185.482,83
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	14.758,00	14.758,00	220,00	1,49	220,00	1,49	14.538,00
Receita da Produção Vegetal	14.758,00	14.758,00	220,00	1,49	220,00	1,49	14.538,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	819.430,00	819.430,00	85.847,41	10,48	85.847,41	10,48	733.582,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.764.958,00	27.764.958,00	4.995.050,16	17,99	4.995.050,16	17,99	22.769.907,84
Transferências Intergovernamentais	27.764.958,00	27.764.958,00	4.995.050,16	17,99	4.995.050,16	17,99	22.769.907,84
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	744.001,00	744.001,00	47.224,41	6,35	47.224,41	6,35	696.776,59
Multas e Juros de Mora	97.166,00	97.166,00	1.425,23	1,47	1.425,23	1,47	95.740,77
Indenizações e Restituições	232.079,00	232.079,00	4.260,87	1,84	4.260,87	1,84	227.818,13
Receita da Dívida Ativa	414.756,00	414.756,00	41.538,31	10,02	41.538,31	10,02	373.217,69
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Saldo (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	62.000,00	1.270.345,12	246.550,00	19,41	246.550,00	19,41	1.023.795,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Alienação de Bens Móveis	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.208.345,12	246.550,00	20,40	246.550,00	20,40	961.795,12
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.208.345,12	246.550,00	20,40	246.550,00	20,40	961.795,12
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.850.000,00	34.095.595,12	5.733.253,75	16,82	5.733.253,75	16,82	28.362.341,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.850.000,00	34.095.595,12	5.733.253,75	16,82	5.733.253,75	16,82	28.362.341,37
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.850.000,00	34.095.595,12	5.733.253,75	16,82	5.733.253,75	16,82	28.362.341,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.606.078,77			1.606.078,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.606.078,77			1.606.078,77		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.850.000,00	35.701.673,89	4.103.635,36	4.103.635,36	31.598.038,53	3.291.200,25	3.291.200,25	32.410.473,64	3.040.473,95	
DESPESAS CORRENTES	30.364.780,00	31.596.544,33	3.949.554,16	3.949.554,16	27.646.990,17	3.147.010,65	3.147.010,65	28.449.533,68	2.896.284,35	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.134.757,10	17.310.474,19	2.420.763,39	2.420.763,39	14.889.710,80	2.342.095,29	2.342.095,29	14.968.378,90	2.145.408,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.220.022,90	14.276.070,14	1.528.790,77	1.528.790,77	12.747.279,37	804.915,36	804.915,36	13.471.154,78	750.875,78	
DESPESAS DE CAPITAL	2.165.220,00	3.785.129,56	154.081,20	154.081,20	3.631.048,36	144.189,60	144.189,60	3.640.939,96	144.189,60	
INVESTIMENTOS	1.835.220,00	3.455.129,56	112.328,88	112.328,88	3.342.800,68	102.437,28	102.437,28	3.352.692,28	102.437,28	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	330.000,00	41.752,32	41.752,32	288.247,68	41.752,32	41.752,32	288.247,68	41.752,32	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00			320.000,00			320.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00			0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.850.000,00	35.701.673,89	4.103.635,36	4.103.635,36	31.598.038,53	3.291.200,25	3.291.200,25	32.410.473,64	3.040.473,95	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.850.000,00	35.701.673,89	4.103.635,36	4.103.635,36	31.598.038,53	3.291.200,25	3.291.200,25	32.410.473,64	3.040.473,95	
SUPERÁVIT (XIII)							2.442.053,50			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.850.000,00	35.701.673,89	4.103.635,36	4.103.635,36		3.291.200,25	5.733.253,75		3.040.473,95	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário										
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	--		-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário	
Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O Balanço Orçamentário contem previsão de receita anual no valor de R$32.850.000,00, previsão atualizada de R$ 34.095.595,12 e a arrecadação do 1º Bimestre/2017 totalizou R$ 5.733.253,75. Enquanto que a despesa consolidada dos poderes Executivo e Legislativos apresenta valor orçado de R$ 32.850.000,00, dotações atualizadas de R$ 35.701.673,89, tendo um valor empenhado de R$4.103.635,36, valor liquidado R$ 3.201.200,25, obtendo um superávit orçamentário no período de R$ 2.442.053,50.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias											
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.850.000,00	35.701.673,89	4.103.635,36	4.103.635,36	100,00	31.598.038,53	3.291.200,25	3.291.200,25	100,00	32.410.473,64	
Legislativa	1.220.000,00	1.220.000,00	160.345,91	160.345,91	3,91	1.059.654,09	152.492,60	152.492,60	4,63	1.067.507,40	
Ação Legislativa	1.220.000,00	1.220.000,00	160.345,91	160.345,91	3,91	1.059.654,09	152.492,60	152.492,60	4,63	1.067.507,40	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	6.820.780,00	6.949.777,31	968.855,82	968.855,82	23,61	5.980.921,49	850.804,81	850.804,81	25,85	6.098.972,50	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.820.780,00	6.949.777,31	968.855,82	968.855,82	23,61	5.980.921,49	850.804,81	850.804,81	25,85	6.098.972,50	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.491.000,00	1.720.058,13	143.705,23	143.705,23	3,50	1.576.352,90	142.778,62	142.778,62	4,34	1.577.279,51	
Assistência ao Idoso	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	

Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.000,00	462.899,82	42.326,84	42.326,84	1,03	420.572,98	41.400,65	41.400,65	1,26	421.499,17	
Assistência Comunitária	326.000,00	485.158,31	31.713,99	31.713,99	0,77	453.444,32	31.713,57	31.713,57	0,96	453.444,74	
Administração Geral	661.000,00	661.000,00	69.664,40	69.664,40	1,70	591.335,60	69.664,40	69.664,40	2,12	591.335,60	
Demais Subfunções	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	9.807.057,10	10.596.388,51	1.297.655,80	1.297.655,80	31,62	9.298.732,71	1.022.775,40	1.022.775,40	31,08	9.573.613,11	
Atenção Básica	6.330.557,10	6.933.012,65	746.332,16	746.332,16	18,19	6.186.680,49	638.721,63	638.721,63	19,41	6.294.291,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.201.000,00	3.272.331,47	512.859,09	512.859,09	12,50	2.759.472,38	345.589,22	345.589,22	10,50	2.926.742,25	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	269.500,00	378.147,28	38.464,55	38.464,55	0,94	339.682,73	38.464,55	38.464,55	1,17	339.682,73	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.000,00	12.897,11	0,00	0,00	0,00	12.897,11	0,00	0,00	0,00	12.897,11	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.038.428,50	8.140.734,26	913.972,49	913.972,49	22,27	7.226.761,77	818.919,50	818.919,50	24,88	7.321.814,76	
Ensino Fundamental	6.087.428,50	6.182.922,65	721.628,06	721.628,06	17,59	5.461.294,59	636.932,01	636.932,01	19,35	5.545.990,64	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.382.000,00	1.386.597,95	178.242,33	178.242,33	4,34	1.208.355,62	167.885,39	167.885,39	5,10	1.218.712,56	
Educação de Jovens e Adultos	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	
Educação Especial	140.500,00	140.500,00	13.974,66	13.974,66	0,34	126.525,34	13.974,66	13.974,66	0,42	126.525,34	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	372.000,00	374.213,66	127,44	127,44	0,00	374.086,22	127,44	127,44	0,00	374.086,22	
Cultura	201.000,00	201.000,00	1.300,00	1.300,00	0,03	199.700,00	650,00	650,00	0,02	200.350,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	201.000,00	201.000,00	1.300,00	1.300,00	0,03	199.700,00	650,00	650,00	0,02	200.350,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.281.334,40	3.913.047,14	371.336,72	371.336,72	9,05	3.541.710,42	131.973,51	131.973,51	4,01	3.781.073,63	
Infra-Estrutura Urbana	629.853,00	1.955.622,32	202.566,49	202.566,49	4,94	1.753.055,83	44.629,38	44.629,38	1,36	1.910.992,94	
Serviços Urbanos	1.651.481,40	1.957.424,82	168.770,23	168.770,23	4,11	1.788.654,59	87.344,13	87.344,13	2,65	1.870.080,69	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.285.000,00	1.083.700,00	95.152,76	95.152,76	2,32	988.547,24	95.152,76	95.152,76	2,89	988.547,24	
Preservação e Conservação Ambiental	1.285.000,00	1.083.700,00	95.152,76	95.152,76	2,32	988.547,24	95.152,76	95.152,76	2,89	988.547,24	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	777.400,00	948.968,54	102.007,51	102.007,51	2,49	846.961,03	30.349,93	30.349,93	0,92	918.618,61	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	777.400,00	948.968,54	102.007,51	102.007,51	2,49	846.961,03	30.349,93	30.349,93	0,92	918.618,61	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	64.000,00	64.000,00	3.186,79	3.186,79	0,08	60.813,21	3.186,79	3.186,79	0,10	60.813,21	
Promoção Industrial	64.000,00	64.000,00	3.186,79	3.186,79	0,08	60.813,21	3.186,79	3.186,79	0,10	60.813,21	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	152.000,00	152.000,00	4.110,00	4.110,00	0,10	147.890,00	110,00	110,00	0,00	151.890,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	152.000,00	152.000,00	4.110,00	4.110,00	0,10	147.890,00	110,00	110,00	0,00	151.890,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	42.006,33	42.006,33	1,02	312.993,67	42.006,33	42.006,33	1,28	312.993,67	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	42.006,33	42.006,33	1,02	312.993,67	42.006,33	42.006,33	1,28	312.993,67	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00			0,00	320.000,00				320.000,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00			0,00	0,00				0,00	

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	32.850.000,00	35.701.673,89	4.103.635,36	4.103.635,36	100,00	31.598.038,53	3.291.200,25	3.291.200,25	100,00	32.410.473,64	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	As despesas por função e subfunção estão consolidadas dos poderes Executivo e Legislativos e apresenta valor orçado de R$ 32.850.000,00, dotações atualizadas de R$ 35.701.673,89, tendo um valor empenhado de R$4.103.635,36, valor liquidado R$3.201.200,25, para o Primeiro Bimestre/2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
CRC PR 06ò796/o-7

CLEITON LUIS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:691873FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
ANEXO I

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.209.522,64	15,66	3.209.522,64	15,66	17.290.477,36
RECEITAS CORRENTES	19.677.300,00	19.677.300,00	3.141.118,71	15,96	3.141.118,71	15,96	16.536.181,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.138.900,00	1.138.900,00	76.415,96	6,71	76.415,96	6,71	1.062.484,04
IMPOSTOS	885.300,00	885.300,00	73.896,09	8,35	73.896,09	8,35	811.403,91
TAXAS	219.100,00	219.100,00	2.519,87	1,15	2.519,87	1,15	216.580,13
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	34.500,00	34.500,00	-	-	-	-	34.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	239.600,00	239.600,00	39.129,47	16,33	39.129,47	16,33	200.470,53
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	239.600,00	239.600,00	39.129,47	16,33	39.129,47	16,33	200.470,53
RECEITA PATRIMONIAL	125.000,00	125.000,00	36.172,73	28,94	36.172,73	28,94	88.827,27
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	6.701,37	-	6.701,37	-	-6.701,37
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	125.000,00	125.000,00	29.471,36	23,58	29.471,36	23,58	95.528,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	39.930,00	39.930,00	-	-	-	-	39.930,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	39.930,00	39.930,00	-	-	-	-	39.930,00
RECEITA DE SERVIÇOS	286.100,00	286.100,00	-	-	-	-	286.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.460.600,00	17.460.600,00	2.983.779,89	17,09	2.983.779,89	17,09	14.476.820,11
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.400.600,00	16.400.600,00	2.983.779,89	18,19	2.983.779,89	18,19	13.416.820,11
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.060.000,00	1.060.000,00	-	-	-	-	1.060.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.170,00	387.170,00	5.620,66	1,45	5.620,66	1,45	381.549,34
MULTAS E JUROS DE MORA	64.230,00	64.230,00	2.510,35	3,91	2.510,35	3,91	61.719,65
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	155.000,00	155.000,00	-	-	-	-	155.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	67.940,00	67.940,00	1.828,79	2,69	1.828,79	2,69	66.111,21
RECEITAS DIVERSAS	100.000,00	100.000,00	1.281,52	1,28	1.281,52	1,28	98.718,48
RECEITAS DE CAPITAL	822.700,00	822.700,00	68.403,93	8,31	68.403,93	8,31	754.296,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	250.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	572.700,00	572.700,00	68.403,93	11,94	68.403,93	11,94	504.296,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	572.700,00	572.700,00	-	-	-	-	572.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	68.403,93	-	68.403,93	-	-68.403,93
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.209.522,64	15,66	3.209.522,64	15,66	17.290.477,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.209.522,64	15,66	3.209.522,64	15,66	17.290.477,36
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	20.500.000,00	20.500.000,00	3.209.522,64	15,66	3.209.522,64	15,66	17.290.477,36
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	20.500.000,00	20.500.000,00	2.347.853,66	2.347.853,66	18.152.146,34	2.237.162,16	2.237.162,16	18.262.837,84	1.524.103,74
DESPESAS CORRENTES	17.453.390,00	17.453.390,00	2.205.897,73	2.205.897,73	15.247.492,27	2.140.773,22	2.140.773,22	15.312.616,78	1.427.714,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.560.200,00	7.560.200,00	1.323.027,14	1.323.027,14	6.237.172,86	1.323.027,14	1.323.027,14	6.237.172,86	749.034,98
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	310.000,00	310.000,00	28.485,39	28.485,39	281.514,61	28.485,39	28.485,39	281.514,61	28.485,39
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.583.190,00	9.583.190,00	854.385,20	854.385,20	8.728.804,80	789.260,69	789.260,69	8.793.929,31	650.194,43
DESPESAS DE CAPITAL	2.946.610,00	2.946.610,00	141.955,93	141.955,93	2.804.654,07	96.388,94	96.388,94	2.850.221,06	96.388,94
INVESTIMENTOS	2.439.910,00	2.439.910,00	55.807,47	55.807,47	2.384.102,53	10.240,48	10.240,48	2.429.669,52	10.240,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	56.700,00	56.700,00	-	-	56.700,00	-	-	56.700,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	450.000,00	450.000,00	86.148,46	86.148,46	363.851,54	86.148,46	86.148,46	363.851,54	86.148,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.500.000,00	20.500.000,00	2.347.853,66	2.347.853,66	18.152.146,34	2.237.162,16	2.237.162,16	18.262.837,84	1.524.103,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	20.500.000,00	20.500.000,00	2.347.853,66	2.347.853,66	18.152.146,34	2.237.162,16	2.237.162,16	18.262.837,84	1.524.103,74
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	972.360,48	-972.360,48	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	20.500.000,00	20.500.000,00	2.347.853,66	2.347.853,66	18.152.146,34	2.237.162,16	3.209.522,64	17.290.477,36	1.524.103,74
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 34m.									

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:BEA2C1E8

CHEFE DE GABINETE
ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	20.500.000,00	20.500.000,00	2.347.853,66	2.347.853,66	100,00	18.152.146,34	2.237.162,16	2.237.162,16	100,00	18.262.837,84
LEGISLATIVA	650.000,00	650.000,00	96.588,05	96.588,05	4,11	553.411,95	96.168,05	96.168,05	4,30	553.831,95
Ação Legislativa	650.000,00	650.000,00	96.588,05	96.588,05	4,11	553.411,95	96.168,05	96.168,05	4,30	553.831,95
ADMINISTRAÇÃO	3.051.700,00	3.051.700,00	360.031,37	360.031,37	15,33	2.691.668,63	348.157,44	348.157,44	15,56	2.703.542,56
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	250.000,00	250.000,00	27.863,58	27.863,58	1,19	222.136,42	27.863,58	27.863,58	1,25	222.136,42
Administração Geral	2.171.700,00	2.171.700,00	269.120,97	269.120,97	11,46	1.902.579,03	257.247,04	257.247,04	11,50	1.914.452,96
Administração Financeira	465.000,00	465.000,00	53.926,62	53.926,62	2,30	411.073,38	53.926,62	53.926,62	2,41	411.073,38
Formação de Recursos Humanos	80.000,00	80.000,00	2.819,00	2.819,00	0,12	77.181,00	2.819,00	2.819,00	0,13	77.181,00
Administração de Receitas	85.000,00	85.000,00	6.301,20	6.301,20	0,27	78.698,80	6.301,20	6.301,20	0,28	78.698,80
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.507.000,00	1.507.000,00	71.796,75	71.796,75	3,06	1.435.203,25	71.233,73	71.233,73	3,18	1.435.766,27
Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	285.000,00	30.867,69	30.867,69	1,31	254.132,31	30.867,69	30.867,69	1,38	254.132,31
Assistência Comunitária	1.207.000,00	1.207.000,00	40.929,06	40.929,06	1,74	1.166.070,94	40.366,04	40.366,04	1,80	1.166.633,96
Alimentação e Nutrição	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SAÚDE	4.338.700,00	4.338.700,00	579.788,84	579.788,84	24,69	3.758.911,16	559.564,95	559.564,95	25,01	3.779.135,05
Atenção Básica	4.253.700,00	4.253.700,00	578.768,84	578.768,84	24,65	3.674.931,16	558.544,95	558.544,95	24,97	3.695.155,05
Vigilância Sanitária	46.000,00	46.000,00	1.020,00	1.020,00	0,04	44.980,00	1.020,00	1.020,00	0,05	44.980,00
Vigilância Epidemiológica	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
EDUCAÇÃO	3.150.000,00	3.150.000,00	381.614,34	381.614,34	16,25	2.768.385,66	361.133,51	361.133,51	16,14	2.788.866,49
Ensino Fundamental	2.930.000,00	2.930.000,00	381.614,34	381.614,34	16,25	2.548.385,66	361.133,51	361.133,51	16,14	2.568.866,49
Educação Infantil	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
CULTURA	160.000,00	160.000,00	1.486,19	1.486,19	0,06	158.513,81	1.486,19	1.486,19	0,07	158.513,81
Difusão Cultural	160.000,00	160.000,00	1.486,19	1.486,19	0,06	158.513,81	1.486,19	1.486,19	0,07	158.513,81
URBANISMO	1.667.600,00	1.667.600,00	166.795,16	166.795,16	7,10	1.500.804,84	166.795,16	166.795,16	7,46	1.500.804,84
Serviços Urbanos	1.667.600,00	1.667.600,00	166.795,16	166.795,16	7,10	1.500.804,84	166.795,16	166.795,16	7,46	1.500.804,84
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Desenvolvimento Científico	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
AGRICULTURA	550.000,00	550.000,00	38.142,71	38.142,71	1,62	511.857,29	35.770,21	35.770,21	1,60	514.229,79
Extensão Rural	550.000,00	550.000,00	38.142,71	38.142,71	1,62	511.857,29	35.770,21	35.770,21	1,60	514.229,79
INDÚSTRIA	700.000,00	700.000,00	28.506,79	28.506,79	1,21	671.493,21	26.804,58	26.804,58	1,20	673.195,42
Promoção Industrial	700.000,00	700.000,00	28.506,79	28.506,79	1,21	671.493,21	26.804,58	26.804,58	1,20	673.195,42
COMÉRCIO E SERVIÇOS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Turismo	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TRANSPORTE	2.895.000,00	2.895.000,00	462.008,16	462.008,16	19,68	2.432.991,84	408.953,04	408.953,04	18,28	2.486.046,96
Transporte Rodoviário	2.895.000,00	2.895.000,00	462.008,16	462.008,16	19,68	2.432.991,84	408.953,04	408.953,04	18,28	2.486.046,96
DESPORTO E LAZER	230.000,00	230.000,00	3.024,65	3.024,65	0,13	226.975,35	3.024,65	3.024,65	0,14	226.975,35
Desporto Comunitário	230.000,00	230.000,00	3.024,65	3.024,65	0,13	226.975,35	3.024,65	3.024,65	0,14	226.975,35
ENCARGOS ESPECIAIS	1.020.000,00	1.020.000,00	158.070,65	158.070,65	6,73	861.929,35	158.070,65	158.070,65	7,07	861.929,35
Serviço da Dívida Interna	760.000,00	760.000,00	114.633,85	114.633,85	4,88	645.366,15	114.633,85	114.633,85	5,12	645.366,15
Outros Encargos Especiais	260.000,00	260.000,00	43.436,80	43.436,80	1,85	216.563,20	43.436,80	43.436,80	1,94	216.563,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	20.500.000,00	20.500.000,00	2.347.853,66	2.347.853,66	100,00	18.152.146,34	2.237.162,16	2.237.162,16	100,00	18.262.837,84
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 36m.										

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:73C7D86D

CHEFE DE GABINETE
ANEXO III

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2016 a Fevereiro/2017

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016		
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.568.013,90	1.537.850,90	1.924.411,05	1.595.649,90	1.542.767,24	1.508.567,28		
	1.235.022,67	1.367.349,63	1.934.982,04	2.980.916,84	2.139.795,99	1.636.591,04	20.971.918,48	22.822.900,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	94.142,17	220.299,72	103.193,98	89.236,87	96.540,22	79.303,54		
	67.334,86	66.752,05	50.461,68	141.486,83	25.126,13	51.289,83	1.085.167,88	1.138.900,00
IPTU	11.287,77	92.631,27	22.140,82	9.941,20	1.552,90	1.501,44		
	4.480,40	87,76	387,30	143,08	158,59	-	144.312,53	194.000,00
ISS	13.370,73	13.126,59	13.521,01	12.999,54	20.529,54	15.981,91		
	12.276,04	10.437,85	11.200,63	17.383,23	11.415,51	11.986,86	164.229,44	132.600,00
ITBI	8.586,00	1.380,00	16.339,50	18.478,62	29.327,10	21.952,74		
	8.589,27	25.285,37	5.270,19	17.327,61	11.160,00	7.181,78	170.878,18	250.000,00
IRRF	28.295,33	30.286,87	36.451,03	35.111,28	33.763,88	29.534,45		
	34.251,07	29.096,97	32.336,06	105.316,93	154,05	31.839,30	426.437,22	308.700,00
Outras Receitas Tributárias	32.602,34	82.874,99	14.741,62	12.706,23	11.366,80	10.333,00		
	7.738,08	1.844,10	1.267,50	1.315,98	2.237,98	281,89	179.310,51	253.600,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.230,76	38.847,38	32.102,30	25.159,22	22.772,91	21.268,39		
	20.226,09	19.592,63	20.435,97	20.606,81	19.361,94	19.767,53	286.371,93	239.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.308,58	16.500,18	17.398,11	18.761,75	17.333,83	17.248,11		
	13.556,40	11.163,10	9.080,84	9.877,04	19.601,90	16.570,83	181.400,67	125.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	39.930,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	286.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.394.513,64	1.223.555,48	1.733.794,09	1.425.320,42	1.384.791,31	1.358.276,77		
	1.130.106,29	1.263.815,89	1.851.409,53	2.785.172,83	2.073.973,60	1.545.074,61	19.169.804,46	20.606.200,00
Cota-Parte do FPM	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	713.771,45	578.755,19		
	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.634.831,91	694.373,67	890.168,37	9.097.839,98	8.880.000,00
Cota-Parte do ICMS	628.241,51	414.610,40	591.434,39	470.681,67	412.285,33	578.885,33		
	459.434,40	418.340,08	588.808,05	527.057,58	868.463,15	343.737,56	6.301.979,45	6.500.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016		
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.568.013,90	1.537.850,90	1.924.411,05	1.595.649,90	1.542.767,24	1.508.567,28		
Cota-Parte do IPVA	64.761,02	19.335,14	6.940,80	10.147,86	11.428,04	7.352,62		
	8.716,09	1.912,19	2.307,87	2.398,29	310.038,98	47.158,50	492.497,40	500.000,00
Cota-Parte do ITR	12,63	18,39	536,55	59,66	25,97	131,83		
	11.893,25	43.827,12	301,55	231,57	400,55	64,35	57.503,42	50.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.771,22	3.771,26	3.771,26	3.771,26	3.771,26	3.771,26		
	3.771,26	3.771,26	3.771,26	3.771,26	3.498,08	3.498,08	44.708,72	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	6.417,13	6.584,53	7.477,27	4.449,32	6.045,39	6.108,80		
	6.689,49	7.070,46	7.389,18	7.861,37	7.118,34	7.827,33	81.038,61	98.000,00
Transferências do FUNDEB	106.389,06	71.607,81	83.894,90	85.947,90	63.986,42	87.092,92		
	69.094,39	69.069,08	99.936,71	98.990,49	149.480,97	112.353,65	1.097.844,30	1.060.000,00
Outras Transferências Correntes	92.044,47	121.703,52	260.600,87	206.568,48	173.477,45	96.178,82		
	99.863,82	148.513,79	106.544,37	510.030,36	40.599,86	140.266,77	1.996.392,58	3.438.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.818,75	38.648,14	37.922,57	37.171,64	21.328,97	32.470,47		
	3.799,03	6.025,96	3.594,02	23.773,33	1.732,42	3.888,24	249.173,54	387.170,00
DEDUÇÕES (II)	239.216,00	206.048,81	277.859,65	226.560,79	180.048,34	235.000,97		
	192.229,59	209.246,56	328.985,63	365.694,33	376.778,52	258.489,80	3.096.158,99	3.145.600,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	239.216,00	206.048,81	277.859,65	226.560,79	180.048,34	235.000,97		
	192.229,59	209.246,56	328.985,63	365.694,33	376.778,52	258.489,80	3.096.158,99	3.145.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.328.797,90	1.331.802,09	1.646.551,40	1.369.089,11	1.362.718,90	1.273.566,31		
	1.042.793,08	1.158.103,07	1.605.996,41	2.615.222,51	1.763.017,47	1.378.101,24	17.875.759,49	19.677.300,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016		
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.568.013,90	1.537.850,90	1.924.411,05	1.595.649,90	1.542.767,24	1.508.567,28		

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C1A76CCC

CHEFE DE GABINETE
ANEXO IV

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	-	-	-	-	-

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-	-	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			-
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERENCIA	
DO RPPS	jan/17	2017	2016

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS INTRAR-OERCÇEIATMASENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-
Patronal	-	-	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-
Ativo	-	-	-	-	-
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					

Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 41m.					

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C5C85F23

CHEFE DE GABINETE
ANEXO VI

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	19.552.300,00	3.111.647,35	2.707.554,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.138.900,00	76.415,96	60.794,96
IPTU	194.000,00	158,59	-
ISS	132.600,00	23.402,37	11.761,60
ITBI	250.000,00	18.341,78	21.316,44
IRRF	308.700,00	31.993,35	27.556,17
Outras Receitas Tributárias	253.600,00	2.519,87	160,75
Receita de Contribuição	239.600,00	39.129,47	48.875,65
Receita Previdenciária	-		--
Outras Contribuições	239.600,00	39.129,47	48.875,65
Receita Patrimonial Líquida	-	6.701,37	1.252,32
Receita Patrimonial	125.000,00	36.172,73	20.496,30
(-)Aplicações Financeiras	125.000,00	29.471,36	19.243,98
Transferências Correntes	17.460.600,00	2.983.779,89	2.589.595,22
Cota-Parte do FPM	7.180.000,00	1.267.633,70	1.167.686,99
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	285.758,94	272.669,16
Cota-Parte do ICMS	5.200.000,00	969.760,61	709.432,82
Convênios	-		--
Outras Transferências Correntes	4.680.600,00	460.626,64	439.806,25
Demais Receitas Correntes	713.200,00	5.620,66	7.036,10
Dívida Ativa	67.940,00	1.828,79	2.371,01
Diversas Receitas Correntes	645.260,00	3.791,87	4.665,09
RECEITAS DE CAPITAL(II)	822.700,00	68.403,93	209.125,19
Operações de Crédito(III)	-		--
Amortização de Empréstimos(IV)	-		--
Alienação de Bens(V)	250.000,00	-	64.050,00
Transferências de Capital	572.700,00	68.403,93	145.075,19
Convênios	-	68.403,93	-
Outras Transferências de Capital	572.700,00	-	145.075,19
Outras Receitas de Capital	-		--
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	572.700,00	68.403,93	145.075,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	20.125.000,00	3.180.051,28	2.852.629,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	17.453.390,00	2.205.897,73	2.411.616,50	2.140.773,22	1.590.105,44
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Pessoal e Encargos Sociais	7.560.200,00	1.323.027,14	1.232.960,91	1.323.027,14	599.103,99
Juros e Encargos da Dívida(IX)	310.000,00	28.485,39	24.773,99	28.485,39	24.773,99
Outras Despesas Correntes	9.583.190,00	854.385,20	1.153.881,60	789.260,69	966.227,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	17.143.390,00	2.177.412,34	2.386.842,51	2.112.287,83	1.565.331,45
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	2.946.610,00	141.955,93	329.465,15	96.388,94	171.464,11
Investimentos	2.439.910,00	55.807,47	251.391,54	10.240,48	93.390,50
Inversões Financeiras	56.700,00	-		--	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-		--	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-		--	-

Demais Inversões Financeiras	56.700,00	-		--	-
Amortização da Dívida(XIV)	450.000,00	86.148,46	78.073,61	86.148,46	78.073,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.496.610,00	55.807,47	251.391,54	10.240,48	93.390,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-		--	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-		--	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	19.740.000,00	2.233.219,81	2.638.234,05	2.122.528,31	1.658.721,95
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	385.000,00	946.831,47	214.395,39	1.057.522,97	1.193.907,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O					-635.000,00
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 43m.					

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:19FAE473

CHEFE DE GABINETE
ANEXO VII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	-	21.356,55	18.856,55	2.500,00	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS RODOVIARIO	-	-	-	-	-	479.903,55	-	68.403,93	68.403,93	-	411.499,62	411.499,62
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	-	-	-	-	-	49.271,98	-	-	-	49.271,98	49.271,98
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	-	200,00	200,00	-	-	266,28	14.406,43	12.703,79	1.323,79	-	13.348,92	13.348,92
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	-	-	-	-	-	-	30,00	-	-	-	30,00	30,00
DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	-	-	-	-	-	-	88.599,06	-	-	-	88.599,06	88.599,06
DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.	-	-	-	-	-	-	32.209,72	210,35	210,35	-	31.999,37	31.999,37
SUBTOTAL	-	21.556,55	19.056,55	2.500,00	-	480.169,83	184.517,19	81.318,07	69.938,07	-	594.748,95	594.748,95
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	21.556,55	19.056,55	2.500,00	-	480.169,83	184.517,19	81.318,07	69.938,07	-	594.748,95	594.748,95
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 44m.												

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:E8F79CBC

CHEFE DE GABINETE
ANEXO VIII

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	948.000,00	948.000,00	75.192,39	7,93
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	242.300,00	242.300,00	1.159,50	0,48
1.1.1-IPTU	194.000,00	194.000,00	158,59	0,08
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	9.200,00	9.200,00	44,74	0,49
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	32.600,00	32.600,00	589,70	1,81
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	6.500,00	6.500,00	373,90	5,75
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	7,43	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	257.900,00	257.900,00	18.341,78	7,11
1.2.1-ITBI	250.000,00	250.000,00	18.341,78	7,34
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	7.900,00	7.900,00	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	139.100,00	139.100,00	23.697,76	17,04
1.3.1-ISS	132.600,00	132.600,00	23.402,37	17,65
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	6.500,00	6.500,00	295,39	4,54
13.3-Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	308.700,00	308.700,00	31.993,35	10,36
1.4.1-IRRF	308.700,00	308.700,00	31.993,35	10,36
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.108.000,00	16.108.000,00	3.176.346,96	19,72
2.1-Cota-Parte FPM	8.880.000,00	8.880.000,00	1.584.542,04	17,84
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.500.000,00	8.500.000,00	1.584.542,04	18,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	190.000,00	190.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	190.000,00	190.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	1.212.200,71	18,65
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	6.996,16	8,75
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	98.000,00	98.000,00	14.945,67	15,25
2.5-Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	464,90	0,93
2.6-Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	357.197,48	71,44
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	17.056.000,00	17.056.000,00	3.251.539,35	19,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-		-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-		-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-		-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-		-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-		-	
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.145.600,00	3.145.600,00	635.268,32	20,20
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	1.700.000,00	1.700.000,00	316.908,34	18,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	242.440,10	18,65
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	1.399,22	8,75
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	19.600,00	19.600,00	2.989,14	15,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	10.000,00	10.000,00	92,98	0,93
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	71.438,54	71,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.060.000,00	1.060.000,00	261.834,62	24,70
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.060.000,00	1.060.000,00	261.834,62	24,70
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-2.085.600,00	-2.085.600,00	-373.433,70	17,91
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	825.000,00	825.000,00	180.430,05	21,87	180.430,05	21,87
13.1-Com Educação Infantil	75.000,00	75.000,00	-	-	-	-
13.2-Com Ensino Fundamental	750.000,00	750.000,00	180.430,05	24,06	180.430,05	24,06
14-OUTRAS DESPESAS	255.000,00	255.000,00	-	-	-	-
14.1-Com Educação Infantil	55.000,00	55.000,00	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	1.080.000,00	1.080.000,00	180.430,05	16,71	180.430,05	16,71

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	180.430,05
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	68,91
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	-
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	31,09

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	4.264.000,00	4.264.000,00	812.884,84	19,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	130.000,00	-	-	-	-
23.1-Creche	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.000,00	18.000,00	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	112.000,00	112.000,00	-	-	-	-
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	112.000,00	112.000,00	-	-	-	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	1.352.000,00	1.352.000,00	180.430,05	13,35	180.430,05	13,35
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	950.000,00	950.000,00	180.430,05	18,99	180.430,05	18,99
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	402.000,00	402.000,00	-	-	-	-
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	1.207.900,00	1.207.900,00	193.280,65	16,00	180.703,46	14,96
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	2.689.900,00	2.689.900,00	373.710,70	13,89	361.133,51	13,43

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-373.433,70
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-373.433,70
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	553.863,75
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	17,03

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	106.000,00	106.000,00	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.100,00	354.100,00	7.903,64	2,23	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	460.100,00	460.100,00	7.903,64	1,72	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	3.150.000,00	3.150.000,00	381.614,34	12,11	361.133,51	11,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	261.834,62
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	95.290,35
49.1-Orçamentário do Exercicio	95.290,35
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	166.544,27

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 14/Mar/2017, 10h e 45m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

NILSON A. FEVERSANI
Prefeito Municipal

FERNANDA DAMBROS
Contadora
CRC Nº 050168/O-6

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DF5585CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 16/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2017-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: STELF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N° **04.631.956/0001-42**, estabelecida na Rua Padre Valentim Nogly, S/n - CEP: 85148000 - Centro, Campina do Simão/PR, devidamente representada por seu administrador Sr. **Jurandir Taborda Stelf**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n°500.645.259-53 e no RG sob nº 3.917.165-1 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2017-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito abaixo:
LOTE 01

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V.TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE METAL1/2	WORKER	45	0,50	22,50
2	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280MMX3,5	WORKER	400	0,20	80,00
3	ADAPTADOR SOLDAVEL 20X1/2	KRONA	100	0,35	35,00
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D' AGUA 25X3/4	KRONA	50	5,50	275,00
5	ADAPTADOR SOLDAVEL CAIXA D' AGUA 50 MM	KRONA	40	8,99	359,60
6	ADESIVO PLÁSTICO 17 GRAMAS	KRONA	20	1,50	30,00
7	ADESIVO PLÁSTICO 175 GRAMAS	KRONA	40	2,60	104,00
8	ALICATE RIBITADOR	KALA	6	21,98	131,88
9	APLICADOR DE SILICONE COM CATRACA	WORKER	20	13,49	269,80
10	ARAME GALVANIZADO N°18	GUERDAL	200	8,30	1.660,00
11	ARAME RECOZIDO	ACELLORMITTAL	200	6,95	1.390,00
12	AREIA INDUSTRIAL	DALBA	250	82,45	20.612,50
13	ARGAMASSA INTERNA 10 KG	VOTORAN	300	8,40	2.520,00
14	ARRUELA 5/16	CINCER	200	0,10	20,00
15	ARRUELA DE PRESSÃO 10 MM	CINCER	200	0,10	20,00
16	ASSENTO SANITARIO PVC	KRONA	40	12,49	499,60
17	BALDE DE PEDREIRO EM METAL	WORKER	20	11,99	239,80
18	BARRA DE ROSCA 5/16	WORKER	30	4,50	135,00
19	BOCAL FIXO EM LOUÇA TETO PARA LAMPADA	G20	60	3,45	207,00
20	BOCAL FIXO,TETO EM PLASTICO PARA LAMPADA	PERLEX	90	2,70	243,00
21	BOCAL PARA LAMPADA PENDENTE EM PLASTICO	PERLEX	50	2,25	112,50
22	BOIA PLASTICA 1/4 PARA CAIXA DE DESCARGA	KRONA	40	8,89	355,60
23	BOIA PLASTICA 3/4	KRONA	20	4,90	98,00
24	BOLSA PRETA TRADICIONAL	LUCOMI	20	1,20	24,00
25	BROCA AÇO 10MM	IRWIN	15	20,99	314,85
26	BROCA AÇO 12MM	IRWIN	15	26,97	404,55
27	BROCA AÇO 2MM	IRWIN	15	4,00	60,00
28	BROCA AÇO 3MM	IRWIN	30	4,50	135,00
29	BROCA AÇO 4MM	IRWIN	20	4,90	98,00
30	BROCA AÇO 5MM	IRWIN	20	5,00	100,00
31	BROCA AÇO 6MM	IRWIN	30	9,10	273,00
32	BROCA AÇO 7MM	IRWIN	20	8,89	177,80
33	BROCA AÇO 8MM	IRWIN	30	12,98	389,40
34	BROCA AÇO 9MM	IRWIN	20	11,79	235,80
35	BROCA CONCRETO 10MM	IRWIN	20	13,49	269,80
36	BROCA CONCRETO 12MM	IRWIN	20	14,99	299,80
37	BROCA CONCRETO 5MM	IRWIN	20	5,00	100,00
38	BROCA CONCRETO 6MM	IRWIN	20	7,00	140,00

39	BROCA CONCRETO 8MM	IRWIN	20	9,98	199,60
40	BROXA 03	TIGRE	60	5,45	327,00
41	BUCHA ELETRODUTO 1"	KRONA	100	0,75	75,00
42	BUCHA RED.3/4X1/2	KRONA	200	0,50	100,00
43	BUCHA SOLDAVEL 25X20	KRONA	60	0,50	30,00
44	CABO DUPLEX 16 MM	CORFIL	700	2,49	1.743,00
45	CABO PARA ROLO DO PINTURA	TIGRE	30	4,25	127,50
46	CADEADO 30 MM	PADO	20	12,49	249,80
47	CADEADO 35 MM	PADO	20	12,99	259,80
48	CADEADO 45 MM	WORKER	20	16,99	339,80
49	CAIXA DE AGUA PVC 1000 L	FORT LEVE	10	319,82	3.198,20
50	CAIXA DE AGUA PVC 300 L	FORT LEVE	8	134,94	1.079,52
51	CAIXA DE AGUA PVC 500 L	FORT LEVE	10	212,88	2.128,80
52	CAIXA DE DESCARGA	CIPLA	40	26,98	1.079,20
53	CAIXA DE LUZ PVC 2 X 4	KRONA	30	0,65	19,50
54	CAIXA DE LUZ PVC 4 X 4	KRONA	30	1,90	57,00
55	CAIXA DE PORTA EM MADEIRA	SAO JORGE	40	44,77	1.790,80
56	CAIXA PADRÃO 127 V	FERRAGENS JORDAO	10	78,95	789,50
57	CAIXA PADRÃO 220V	FERRAGENS JORDAO	10	121,92	1.219,20
58	CAIXA PADRÃO DUPLA 127V	FERRAGENS JORDAO	15	98,94	1.484,10
59	CAIXA PADRÃO DUPLA 220V	FERRAGENS JORDAO	10	204,88	2.048,80
60	CAIXA SIFONADA 100X100X50	KRONA	20	6,50	130,00
61	CAL PINTURA 8 KG	POLICAL	200	5,90	1.180,00
62	CAL VIRGEM	SAN FRANCISCO	600	7,50	4.500,00
63	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	WORKER	20	11,89	237,80
64	CANALETA PVC 20X10X2000 MM	DURIN	200	4,98	996,00
65	CANTO FACIL FORRO PVC	POLIFORT	100	2,40	240,00
66	CAP SOLDAVEL 20MM	KRONA	100	0,60	60,00
67	CAP SOLDAVEL 25MM	KRONA	200	0,70	140,00
68	CAP SOLDAVEL 32MM	KRONA	100	0,60	60,00
69	CAP SOLDAVEL 50MM	KRONA	100	2,95	295,00
70	CARRINHO DE MÃO MATAL PNEUS COM CAMARA CAP.60L	FISCHER	15	78,95	1.184,25
71	CHAVE FENDA 1,8X2" UNID	TRAMONTINA	10	2,65	26,50
72	CHAVE PHILIPS 1,8X2"UNID	TRAMONTINA	10	3,00	30,00
73	CHAVE PHILIPS 3,16X1,12/2"UNID	TRAMONTINA	15	3,00	45,00
74	CHUVEIRO DUCHA 220/110 3 TEMPERATURAS	SINTEX	15	25,99	389,85
75	CILINDRO PARA FECHADURA	SOPRANO	60	14,99	899,40
76	CIMENTO 50 KG	VOTORAN	1.200,00	24,89	29.868,00
77	COLA A BASE DE RESINA EPÓXI 16GR	DURAPOXI	20	12,99	259,80
78	COLA DE SEC.INST. MULTI USO. EMBAL. CONTENDO 3 GR	SUPERBOND	60	4,95	297,00
79	COLHER DE PEDREIRO 8'	TRAMONTINA	15	12,99	194,85
80	COLUNA AÇO ARMADA 6 METROS 7/14 8 MM	GUERDAL	50	48,97	2.448,50
81	CONECTOR TAPIT	BETEL	100	2,50	250,00
82	CORANTE LIQUIDO PARA PISO	XADREZ	90	2,45	220,50
83	CUNHEIRA 15°5MM	ISDRALIT	150	25,99	3.898,50
84	CUNHEIRA 4MM	ISDRALIT	150	5,70	855,00
85	CURVA ELETRODUTO 1"	KRONA	100	2,30	230,00
86	CURVA SOLDAVEL 50 MM	KRONA	60	1,90	114,00
87	CURVA SOLDAVEL 90°25 MM	KRONA	100	2,00	200,00
88	DESEMPENADEIRA COM ESPUMA	ZARRIFER	16	7,90	126,40
89	DESEMPENADEIRA DENTADA	WORKER	15	11,49	172,35
90	DESEMPENADEIRA LISA	WORKER	20	9,99	199,80
91	DESEMPENADEIRA PLAST 18X27	MAX	20	6,50	130,00
92	DESEMPENADEIRA PLAST 14X26	MAX	20	4,00	80,00
93	DISCO DESBASTANTE 7'X1/4'X7/8	WORKER	40	7,00	280,00
94	DISCO PARA MADEIRA 110X22,3 40DENTES	KALA	25	19,99	499,75
95	DISCO SEGMENTADO 110MM	KALA	60	9,99	599,40
96	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	SOPRANO	30	22,99	689,70
97	DISJUNTOR BIPOLAR 50A	SOPRANO	30	25,49	764,70
98	DISJUNTOR BIPOLAR 60A	SOPRANO	40	21,89	875,60
99	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A	SOPRANO	40	10,49	419,60
100	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A	SOPRANO	40	11,49	459,60
101	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A	SOPRANO	40	14,89	595,60
102	DOBRADIÇA PORTA 5"	JUPTER	100	11,29	1.129,00
103	DOBRADIÇA PORTEIRA N°03	JUPTER	50	8,89	444,50
104	ELETRODUTO 1" BARRA	KRONA	60	6,00	360,00
105	EMENDA PVC"	POLIFORT	200	1,30	260,00
106	ENGATE FLEXIVEL 30CM	KRONA	70	3,20	224,00
107	ENGATE FLEXIVEL 50CM	DURIN	50	3,65	182,50
108	ENXADA ESTREITA COM CABO	TRAMONTINA	25	24,59	614,75
109	ENXADA LARGA COM CABO	TRAMONTINA	15	26,98	404,70
110	ESCADA DOMESTICA 7 DEGRAUS	MAESTRO	8	104,94	839,52
111	ESCOVA DE AÇO COM CABO	TIGRE	30	3,72	111,60
112	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 3 MM	WORKER	250	1,50	375,00
113	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 5 MM	WORKER	250	1,72	430,00
114	ESPATULA AÇO CROMADO 4"	TIGRE	15	6,69	100,35
115	ESPATULA PLASTICO	TIGRE	25	1,25	31,25
116	ESPUMA EXPANSIVA 290ML	TYTAN	50	14,49	724,50
117	FECHADURA EXTERNA	SOPRANO	45	28,48	1.281,60
118	FECHADURA INTERNA	SOPRANO	45	22,49	1.012,05
119	FECHADURA TUBOLAR PORTA DIVISORIAS	SOPRANO	45	31,48	1.416,60
120	FECHADURA WC	SOPRANO	30	19,99	599,70
121	FELTRO PARA CALFINO	RENNER	60	4,20	252,00
122	FERRO AÇO 1/4 6,3 MM	GUERDAL	200	13,49	2.698,00
123	FERRO AÇO 4,2 MM	GUERDAL	250	5,25	1.312,50
124	FERRO AÇO 5/16 8MM	GUERDAL	250	17,99	4.497,50
125	FIO PARA CORTADOR DE GRAMA GROSSO METRO	EKILON	500	0,75	375,00
126	FIO PARALELO 2X1,5	CONDUSUL	500	1,20	600,00
127	FIO PARALELO 2X2,5	CONDUSUL	1.000,00	1,90	1.900,00

128	FIO PARALELO 2X4	CONDUSUL	600	3,40	2.040,00
129	FIO SOLIDO 10 MM	CONDUSUL	600	3,60	2.160,00
130	FIO SOLIDO 6MM	CONDUSUL	600	2,05	1.230,00
131	FITA ISOLANTE 10 M	3M	100	2,00	200,00
132	FITA ISOLANTE 5 M	3M	30	1,10	33,00
133	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	KRONA	60	1,50	90,00
134	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	KRONA	60	4,75	285,00
135	FIXADOR PARA CAL BISNAGA	MISTER	100	1,05	105,00
136	FOICE COM CABO	TRAMONTINA	25	24,99	624,75
137	FORMÃO PARA ENTALHAR MADEIRA 1/2 POL	WORKER	10	9,99	99,90
138	FORMÃO PARA ENTALHAR MADEIRA 3/4 POL	WORKER	25	13,99	349,75
139	FORRO PVC 10 CM	MF	1.000,00	11,49	11.490,00
140	GANCHO PARA CABO DE AÇO 1/2	WORKER	25	2,00	50,00
141	GANCHO PARA CABO DE AÇO 3/8	WORKER	25	3,00	75,00
142	GRAMPO MIGUELÃO C/50	RI	60	1,45	87,00
143	HASTE TERRAMENTO COBRE 2.4 M	INTELLI	20	20,99	419,80
144	IMPERMEABILIZANTE 18L	SIKA	15	32,98	494,70
145	INTERRUPTOR COM PLACA 10 A	PERLEX	20	5,60	112,00
146	INTERRUPTOR COM TOMADA 10 AC/PLACA	PERLEX	40	10,74	429,60
147	INTERRUPTOR SOBREPOR 10 A	PERLEX	100	3,40	340,00
148	ISOLADO PIMENTÃO	GERNER	40	3,50	140,00
149	JOELHO 45°40MM	KRONA	60	1,00	60,00
150	JOELHO BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	KRONA	40	1,95	78,00
151	JOELHO COM VISTA 100X50	KRONA	40	5,20	208,00
152	JOELHO ESGOTO 100MM	KRONA	100	2,35	235,00
153	JOELHO ESGOTO 40MM	KRONA	60	1,00	60,00
154	JOELHO ESGOTO 50MM	KRONA	60	1,80	108,00
155	JOELHO SOLDAVEL 20MM	KRONA	100	0,50	50,00
156	JOELHO SOLDAVEL 25MM	KRONA	100	0,50	50,00
157	JOELHO SOLDAVEL 50MM	KRONA	40	2,80	112,00
158	JUNÇÃO "Y" 100MM	KRONA	40	7,00	280,00
159	JUNÇÃO "Y" 50MM	KRONA	40	2,00	80,00
160	LAMPADA FLUOR COMPACTA 25W/127-220	EMPALUX	400	12,49	4.996,00
161	LAMPADA FLUOR COMPACTA 45WX 127-220	TASCHIBRA	120	26,48	3.177,60
162	LAMPADA FLUORESCENTE 20 W	SYLVANIA	40	5,25	210,00
163	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W	SYLVANIA	60	6,10	366,00
164	LAMPADA HALÓGENA 500W 127-220	EMPALUX	60	4,80	288,00
165	LAMPADA MISTA 160W/220 V-E27	FLC	90	16,49	1.484,10
166	LAMPADA MISTA 250W/220 V -E27	FLC	90	17,99	1.619,10
167	LAPIS CARPINTEIRO	IRWIN	40	1,50	60,00
168	LAVATORIO LOUÇA 40CM COM COLUNA	FIORI	10	54,97	549,70
169	LAVATORIO PLASTICO 36X26 CM	DURIN	20	13,49	269,80
170	LIMA CHATA	NICHOLSON	30	8,99	269,70
171	LIMA MOTOSERRA FINA	NICHOLSON	50	4,40	220,00
172	LIMA MOTOSERRA GROSSA	NICHOLSON	50	4,35	217,50
173	LIMA TRIANGULO	KF	30	12,49	374,70
174	LIXA D'ÁGUA 360	TIGRE	150	0,90	135,00
175	LIXA FERRO 100	TIGRE	150	1,75	262,50
176	LIXA FERRO 220	TIGRE	60	2,00	120,00
177	LIXA FERRO 60	TIGRE	150	1,75	262,50
178	LIXA FERRO 80	TIGRE	150	1,75	262,50
179	LIXA PARA MASSA 100	TIGRE	150	0,70	105,00
180	LONA PRETA E BRANCA	NORTENE	1.500,00	0,95	1.425,00
181	LUMINARIA 2X20 COMPLETA	TASCHIBRA	30	36,98	1.109,40
182	LUMINARIA DE EMERGENCIA 2X8 W	KALA	50	26,28	1.314,00
183	LUVA BANHADA COM LATEX	WORKER	60	5,00	300,00
184	LUVA BUCHA DE LATÃO 25X1/2	KRONA	40	2,05	82,00
185	LUVA CORRER 25MM	KRONA	60	6,30	378,00
186	LUVA DE RASPA LONGA	QUALYT	100	10,49	1.049,00
187	LUVA ELETRODUTO 1"	KRONA	40	0,90	36,00
188	LUVA REFORÇADA LATEX TAM G	WORKER	100	4,90	490,00
189	LUVA REFORÇADA LATEX TAM M	WORKER	60	4,90	294,00
190	LUVA SOLDAVEL 20MM	KRONA	100	0,50	50,00
191	LUVA SOLDAVEL 20X1/2 MM	KRONA	100	0,50	50,00
192	LUVA SOLDAVEL 25 MM	KRONA	100	0,50	50,00
193	LUVA SOLDAVEL 25X1/2	KRONA	100	0,70	70,00
194	LUVA SOLDAVEL 40MM	KRONA	60	1,00	60,00
195	LUVA SOLDAVEL 50 MM	KRONA	60	2,20	132,00
196	MANGUEIRA CONRRUGADO 25 MM	KRONA	400	0,95	380,00
197	MANGUEIRA FLEXIVEL SILICONADA 1/2	DURIN	250	2,50	625,00
198	MANGUEIRA JARDIM UNIDADE 20 MTS	DURIN	20	37,98	759,60
199	MANGUEIRA PRETA 1.5 1/2X100 M	PIETROBON	20	69,96	1.399,20
200	MANGUEIRA PRETA 1.5 3/4X50 M	PIETROBON	25	39,98	999,50
201	MARRETA 2KG	TRAMONTINA	10	31,53	315,30
202	MARTELO 20MM	FAMASTIL	10	14,99	149,90
203	MARTELO 29MM	FAMASTIL	10	23,99	239,90
204	MARTELO DE BORRACHA 40MM PEDREIRO	WORKER	10	10,99	109,90
205	MASSA FINA HIDRA 20 KG	HIDRA	200	12,24	2.448,00
206	MASSA PARA CALAFETAR 350 G	KRONA	60	4,50	270,00
207	MASSA PLASTICA 400 GR	MAXI-RUBER	30	8,79	263,70
208	MEIA CANA PVC BARRA 6CM	POLIFOT	250	3,20	800,00
209	NIVEL EM ALUMINIO 16"	MAX	4	15,90	63,60
210	OCULOS DE SEGURANÇA	CALIPSO	50	4,45	222,50
211	PÁ DE CORTE	TRAMONTINA	20	25,89	517,80
212	PA JUNTADEIRA BICO N°03 COM CABO	TRAMONTINA	20	24,99	499,80
213	PA JUNTADEIRA QUADRADA N° 3 COM CABO	TRAMONTINA	15	24,89	373,35
214	PARAFUSO MADEIRA AUTORRACHANTE 6MM 5CM	MISTER	500	0,25	125,00
215	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA 10MM	MISTER	60	1,45	87,00
216	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA COM PORCA 8MM	MISTER	400	0,70	280,00

217	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCASOBERBA 8MM	MISTER	400	0,35	140,00
218	PARAFUSO TELHEIRO 110 COMPLETO	CINSER	600	0,35	210,00
219	PÉ DE CABRA 50 CM PESO MINIMO 0,8KG	WORKER	10	22,49	224,90
220	PEDRA N°01	DALBA	500	59,97	29.985,00
221	PEDRISCO	DALBA	200	64,85	12.970,00
222	PINCEL 04	TIGRE	30	10,99	329,70
223	PINCEL 3/4	TIGRE	30	2,20	66,00
224	PINCEL N°3	TIGRE	30	4,40	132,00
225	PISO EXTRA 43X43"A"	CEDASA	1.000,00	11,99	11.990,00
226	PLACA PRÉ MOLDADO 50X90	FIUZA	400	8,00	3.200,00
227	PLUG "T"NBR	PERLEX	40	3,00	120,00
228	PLUG FEMEA 10 A	TRAMONTINA	40	2,90	116,00
229	PLUG MACHO 10A	TRAMONTINA	40	2,90	116,00
230	PLUG ROSCAVEL1/2 E 3/4	KRONA	40	0,50	20,00
231	PORTA EXTERNA CHAPA 80CM	METALNORT	10	129,93	1.299,30
232	PORTA MADEIRA EXTERNA 80 CM	MEPASI	10	180,90	1.809,00
233	PORTA MADEIRA LISA 60CM	PORTERIT	20	44,97	899,40
234	PORTA MADEIRA LISA 70CM	PORTERIT	20	44,97	899,40
235	PORTA MADEIRA LISA 80CM	PORTERIT	24	44,97	1.079,28
236	PORTA SANFONADA PVC 80CM	POLIFORT	10	84,95	849,50
237	POSTE DE LUZ 100DAN	A PADROEIRA	20	354,80	7.096,00
238	POSTE DE LUZ 200DAN	A PADRIEIRA	20	654,62	13.092,40
239	POSTE PRÉ MOLDADO 'T'	FIUZA	20	26,98	539,60
240	POSTE PRÉ MOLDADO CANTO	FIUZA	220	25,99	5.717,80
241	POSTE PRÉ MOLDADO NORMAL	FIUZA	100	24,99	2.499,00
242	PREGO 19X36 KG	GUERDAL	150	7,00	1.050,00
243	PREGO 12X12 KG	GUERDAL	40	9,89	395,60
244	PREGO 13X15 KG	GUERDAL	40	8,50	340,00
245	PREGO 15X21 KG	GUERDAL	40	8,35	334,00
246	PREGO 17X27 KG	GUERDAL	100	7,15	715,00
247	PREGO 18X30 KG	GUERDAL	100	6,95	695,00
248	PREGO 18X36 KG	GUERDAL	100	6,95	695,00
249	PREGO 20X42 KG	GUERDAL	200	7,00	1.400,00
250	PREGO 25X72 KG	GUERDAL	500	8,99	4.495,00
251	PREGO TELHEIRO LISO 18X30 KG	POLIFIX	50	8,89	444,50
252	PREGO TELHEIRO TORCIDO KG	MISTER	40	9,89	395,60
253	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 3 DISJUNTORES	PERLEX	15	16,89	253,35
254	RASTELO METAL COM CABO 12 DENTES	TRAMONTINA	15	11,69	175,35
255	REATOR ELETRONICO 2X20 W	TASCHIBRA	30	9,99	299,70
256	REATOR ELETRONICO 2X40 W	ECP	30	24,49	734,70
257	REATOR SÓDICO 70W 220V	KEIKO	40	74,96	2.998,40
258	REFLETOR HALÓGENO 300W 500W	TASCHIBRA	40	19,99	799,60
259	REGISTRO DE 3/4 COM ACABAMENTO	GLOBO	20	24,99	499,80
260	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL 20MM	KRONA	20	7,00	140,00
261	REGISTRO DE PRESSÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	40	8,99	359,60
262	REGISTRO ESF.SOLDAVEL 50MM	KRONA	20	9,99	199,80
263	REJUNTE FLEXIVEL KG	SILAQUA	150	3,00	450,00
264	ROLO DE ESPUMA 15 CM	TIGRE	40	4,90	196,00
265	ROLO DE ESPUMA 25 CM	TIGRE	40	8,50	340,00
266	ROLO DE ESPUMA 9 CM	TIGRE	40	3,85	154,00
267	ROLO LÃ 15 CM	TIGRE	40	7,90	316,00
268	ROLO LÃ 9 CM	TIGRE	40	4,50	180,00
269	ROLO LÃ ANTI RESPINGO 23 CM	TIRE	60	8,94	536,40
270	ROLO LÃ PELE DE CARNEIRO 23 CM	TIGRE	30	13,89	416,70
271	SELADOR MADEIRA 3,6 L	TINSUL	40	58,97	2.358,80
272	SERRA AÇO RAPIDO	NICHLSON	60	3,50	210,00
273	SERROTE "22"	MISTER	4	16,90	67,60
274	SIFÃO FLEXIVELPAREDE/PIA	DURIN	40	6,00	240,00
275	SILICONE USO GERAL	TECBOND	60	3,00	180,00
276	SPRAY DESENGRIPANTE	KALA	30	5,00	150,00
277	TE 100 MM	KRONA	40	7,90	316,00
278	TE SOLDAVEL 50 MM	KRONA	40	4,20	168,00
279	TEE 100X50	KRONA	40	7,15	286,00
280	TEE ESGOTO 50 MM	KRONA	40	4,75	190,00
281	TEE SOLDAVEL 25 MM	KRONA	200	0,75	150,00
282	TELA GROSSA SOLDADA ROLO 25 M	MORLAN	15	384,78	5.771,70
283	TELHA FIBROCIMENTO 2.44X5MM	ETERNIT	800	40,68	32.544,00
284	TELHA FIBROCIMENTO 4MM	ETERNIT	600	11,49	6.894,00
285	TELHA FIBROCIMENTO183X5MM	ETERNIT	300	28,48	8.544,00
286	TELHA TRANSPARENTE 4 MM	VITESSE	60	26,48	1.588,80
287	TIJOLO 6 FUROS INTEIROS	MAZZUCO	20.000,00	0,33	6.600,00
288	TIJOLO 6 FUROS MEIO	MAZZUCO	4.000,00	0,33	1.320,00
289	TINTA ACRILICA PRIMEIRA LINHA 18L CORES DIVERSAS	TINSUL	70	114,93	8.045,10
290	TINTA ACRILICA PRIMEIRA LINHA 3,6L CORES DIVERSAS	TINSUL	60	32,98	1.978,80
291	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 L CORES VARIADAS	TINSUL	60	62,96	3.777,60
292	TINTA ÓLEO 3,6 LCORES DIVERSAS	TINSUL	80	45,97	3.677,60
293	TINTA SELADOR ALVENARIA 18 L	TINSUL	30	61,96	1.858,80
294	TINTA SPRAY PARA PINTURA CORES DIV.MIN 320 ML	TINSUL	70	10,99	769,30
295	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA 3,6L	TINSUL	40	45,97	1.838,80
296	TOMADA 2P+T 10A/250V COM PLACA	PERLEX	40	6,50	260,00
297	TOMADA PARA TELEFONE	PERLEX	50	4,50	225,00
298	TOMADA SOBREPOR	RADIAL	60	3,50	210,00
299	TORNEIRA ELETRICA 110/220	LORENZETTI	15	84,95	1.274,25
300	TORNEIRA LAVATÓRIO AUTOMATICA METAL 1/2	GLOBO	20	94,95	1.899,00
301	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA METAL	GLOBO	30	38,88	1.166,40
302	TORNEIRA LAVATÓRIO PVC	DURIN	40	8,00	320,00
303	TRELIÇA GERDAU 6/4 2/4 6 METROS	GUERDAL	50	18,49	924,50
304	TRENA AÇO COM TRAVA 5MM	IRWIN	30	12,89	386,70
305	TUBO ESGOTO 100MM BARRA 6M	CINFLEX	40	30,98	1.239,20

306	TUBO ESGOTO 40MM BARRA 6M	CINFLEX	40	13,49	539,60
307	TUBO ESGOTO 50MM BARRA 6M	KRONA	100	22,49	2.249,00
308	TUBO SOLDAVEL 20MM BARRA 6CM	KRONA	50	10,99	549,50
309	TUBO SOLDAVEL 25MM BARRA 6CM	KRONA	150	13,49	2.023,50
310	VALVULA DESCARGA 50MM	DOCOL	20	85,95	1.719,00
311	VALVULA PIA DE METAL CR1600	GLOBO	40	7,85	314,00
312	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO	FIORI	15	124,93	1.873,95
313	VASSOURÃO 60 CM	MAX	40	14,99	599,60
314	VEDA CALHA 285 G	MUNDIAL	30	11,39	341,70
315	VIDRO LISO,CANELADO E MARTELADO 6MM	FORTVIDROS	200	74,96	14.992,00
316	VITRO EM CHAPA 100X100	METAL NORT	20	67,46	1.349,20
317	VITRO EM CHAPA 110X183	METAL NORT	20	104,94	2.098,80
318	VITRO EM CHAPA 110X88	METAL NORT	20	102,94	2.058,80
319	VITRO EM CHAPA 50X88	METAL NORT	20	36,98	739,60
320	VITRO EM CHAPA 60X40	METAL NORT	20	17,99	359,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**428.000,00**

VALIDADE DA ATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
ASSINATURA DA ATA: 14 DE MARÇO DE 2017.
FORO: GUARAPUAVA-PR

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:73C4A65D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 17-18/2017

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17-2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2017-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME, CNPJ nº **03.931.363/0001-39**, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 2386, CASA - CEP: 85148000 - CENTRO representada por administrador o senhor **Antonio Vilson Pinheiro** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n°040.963.429-80 e no RG sob nº 2.174.480 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão/PR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2017-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	REFEIÇÃO NA SEDE BUFFET LIVRE COM NO MÍNIMO 05 PRATOS QUENTES (ARROZ,FEIJÃO, MASSA, CARNE,ENTRE OUTROS), E 04 PRATOS FRIOS (SALADA DE LEGUMES OU VERDURA, ENTRE OUTROS) COM REFRIGERANTE 290 ML.	REST. PINHEIRO	1.200,00	13,80	**16.560,00**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18-2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2017-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: CLEIA APARECIDA CAMPOS - ME inscrita no CNPJ sob nº. **15.486.388/0001-50**, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 23 - CEP: 85.148-000 - Centro, Campina do Simão - PR , devidamente representada pela Sra. **Cleia Aparecida Campos**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº. 087.498.579-08 e no RG sob nº 10.936.429-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2017-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	MARMITA NA SEDE GRANDE COMPOSTA DE ARROZ, FEIJÃO,MASSA, CARNE E DOIS TIPOS DE LEGUMES OU VERDURA,COM REFRIGERANTE LATA 350 ML.	FRATELLI	7.500,00	11,70	**87.750,00**

VALIDADE DA ATA: 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
ASSINATURA DA ATA: 14 DE MARÇO DE 2017.
FORO: GUARAPUAVA-PR

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:0DFFD043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO 19/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19-2017
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2017-PMCS

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Emílio Altemiro Lazzaretti**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob n°.288.038.419-20, residente e domiciliado, nesta cidade**.**

DETENTORA DA ATA: ANTONIO VILSON PINHEIRO - ME, CNPJ nº **03.931.363/0001-39**, com sede na Avenida João Ferreira Neves, 2386, CASA - CEP: 85148000 - CENTRO representada por administrador o senhor **Antonio Vilson Pinheiro** brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n°040.963.429-80 e no RG sob nº 2.174.480 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Campina do Simão/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível prestação de serviços entre o Município de Campina do Simão e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2017-PMCS**, cujo **objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL**, conforme descrito abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	QUANTIDADE	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO LEVE COM ALTA PRESSÃO, LIMPEZA INTERNA E ASPIRAÇÃO DE PÓ.	PINHEIRO	288	28,00	8.064,00
2	1	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO LEVE; LATARIA, MOTOR, PARTE INFERIOR, LIMPEZA INTERNA E ENCERAR	PINHEIRO	288	47,00	13.536,00
3	1	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM ALTA PRESSÃO, LIMPEZA INTERNA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	PINHEIRO	48	32,00	1.536,00
4	1	LAVAGEM SIMPLES DE MICROÔNIBUS: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE PÓ	PINHEIRO	132	85,00	11.220,00
5	1	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE PÓ	PINHEIRO	48	124,00	5.952,00
6	1	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHÃO: JATO DE ALTA PRESSAÔ EM TODA PARTE EXTERNA DO VEÍCULO, LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE PÓ.	PINHEIRO	120	115,00	13.800,00
7	1	LAVAGEM SIMPLES DE MÁQUINAS, MOTO NIVELADORA, RETRO ESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CARREGADEIRA: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA A PARTE EXTERNA DO VEÍCULO E LIMPEZA INTERNA.	PINHEIRO	48	144,00	6.912,00
8	1	LAVAGEM SIMPLES DE TRATOR AGRÍCOLA: JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODA PARTE EXTERNA E ACESSÓRIOS.	PINHEIRO	24	65,00	1.560,00
9	1	LAVAGEM SIMPLES DE MOTO JATO DE ALTA PRESSÃO EM TODO VEÍCULO	PINHEIRO	24	12,00	288,00
10	1	LAVAGEM DE MOTOR DE VEÍCULOS EM GERAL COM ALTA PRESSÃO	PINHEIRO	30	13,00	390,00
VALOR TOTAL GLOBAL						**63.258,00**

VALIDADE DA ATA: 13 DE MARÇO DE 2018.
ASSINATURA DA ATA: 14 DE MARÇO DE 2017.
FORO: GUARAPUAVA-PR

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:82D6AC82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:
1) Extrato de ata e publicação de REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de shampoo, solupan, intercap, panos e estopas para limpeza de peças, veículos e máquinas da frota municipal, através das atas de registro de preços decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO nº 26/2017 com vigência de 13/03/2017 a 12/03/2018, conforme segue:

ATA SRP Nº 090/2017
EMPRESA DETENTORA: CELSO LUIZ JANESKO & CIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 00.392.484/0001-61

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	1	1730	SHAMPOO CONCENTRADO PARA LAVAGEM DE VEICULOS E MAQUINAS - TAMBOR COM 200 LITROS	DETERBEL	TB	30,00	120,00
001	2	1731	REMOVEDOR TIPO INTERCAP CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS	DETERBEL	TB	30,00	124,00
001	3	1732	SOLUPAN CONCENTRADO - TAMBOR COM 200 LITROS	DETERBEL	TB	30,00	115,00

ATA SRP Nº 091/2017
EMPRESA DETENTORA: MAZZOCHIN COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – ME
CNPJ Nº 08.585.864/0001-24

Lote	Item	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	4	1736	RETALHOS COSTURADOS PARA LIMPEZA DAS MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA	VIZI	KG	3.000,00	2,75
001	5	1737	ESTOPAS EM FIO COLORIDO DE ALGODÃO CRU, PARA LIMPEZA DE MAOS. UTILIZAÇÃO OFICINA MECÂNICA	VIZI	KG	500,00	4,75

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:5D485E86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 13/2017

OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a Casa de Apoio na cidade de Curitiba, com área de 312m2, situada na rua Presidente Rodrigo Otávio, esquina com a Rua Dias Rocha Filho, nº 551, bairro Alto da XV, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Quantidade	Unidade	Valor mensal R$	Valor total R$
1	1	PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ	12	mês	5.000,00	60.000,00
1	2	PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ	-	-	-	3.627,17
1	3	PEDRO ERNESTO DE OLIVEIRA SCHUARTZ	-	-	-	500,00

Valor total dos gastos com a dispensa de licitação nº 13/2017 - R$ 64.127,17 (sessenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e dezessete centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:CC0E3FEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para realização de transporte através de ônibus e microônibus, de pacientes em tratamento de saúde, de Francisco Beltrão até a cidade de Curitiba.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	PreçoTotal R$
1	1	CRUZADOTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	KM	1.100,00	2,50	2.750,00
1	2	CRUZADOTUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	KM	1.100,00	3,40	3.740,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 14/2017 - R$ 6.490,00 (seis mil, quatrocentos e noventa reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 14 de março de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:44FC3226

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 016/2017

Dê: 14 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, Senhor JOSE CARLOS TOLOI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do PSS - Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor**, **Educador Infantil** e **Auxiliar de Serviços Gerais,** aberto pelo Edital nº 006/2017, divulgado pelo Edital nº 008/2017 e nº 009/2017, conforme abaixo:

Cargo: PROFESSOR

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Dalva dos Reis Souza Mello	01/10/1969	6	0,3	6,5	12,8	1º
Ana Paula Casteluci Savio	26/11/1980	8	0,3	4,0	12,3	2º
Josiane de Paula	12/06/1979	6	0	5,5	11,5	3º
Maria Regina da Rocha Andre	16/01/1966	4	3,9	3,0	10,9	4º
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	1,4	1,5	10,9	5º
Viviani Zago Kawassaki	23/10/1971	4	0,3	6,5	10,8	6º
Helena Aparecida Dias de Souza	28/04/1967	2	0,3	8,0	10,3	7º
Marcia Fatima Teixeira	30/01/1964	6	3,8	0	9,8	8º
Danida Lory Felhauer	11/12/1972	2	1,3	6,5	9,8	9º
Flavia Pereira da Silva Lopes	27/06/1983	8	0	0	8,0	10º
Junior Queiroz de Araujo	24/10/1982	2	0	5,5	7,5	11º
Liana Mara Valerio Martins	06/12/1964	6	0,1	1,0	7,1	12º
Sonia Terue Enokida	20/12/1969	6	0	0,5	6,5	13º
Maria Jose do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	6	0	0	6,0	14º
Juliana de Cassia Toloi	12/05/1984	4	0	1,5	5,5	15º
Flavia Cereda Pereira	29/11/1974	4	0,1	0,5	4,6	16º
Vanessa de Cassia Ercolin	01/08/1986	4	0	0	4,0	17º
Vaneia Aristides	30/08/1974	2	0	1,5	3,5	18º
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	2	0,8	0,5	3,3	19º
Eduara Roldan da Silva	26/07/1993	2	0	1	3,0	20º
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975	0	0,7	1,5	2,2	21º
Marcos Vieira da Silva	29/04/1966	2	0	0	2,0	22º
Jaqueline Denise Mendes Barreto Rocha	12/04/1970	0	0,3	1,5	1,8	23º
Chiara de Fatima Castilho	17/06/1985	0	0,5	1	1,5	24º
Vivian Nara de Souza	20/01/1995	0	0,2	1	1,2	25º
Thaís Garcia Fazio Fracaro	28/09/1990	0	0	1	1,0	26º
Monieli Aparecida Freire	11/03/1998	0	0	1	1,0	27º
Graziele de Marchi dos Santos	28/08/1978	0	0,1	0,5	0,6	28º
Ana Paula Toloi Rodrigues	13/08/1981	0	0,6	0	0,6	29º
Maria Heloiza Alves M. Pereira	15/01/1998	0	0,1	0,5	0,6	30º
Aparecida Jose da Silva	15/11/1971	0	0	0,5	0,5	31º
Patricia Curti Gomes de Souza	18/03/1980	0	0	0,5	0,5	32º
Mariana da Silva Prado	13/09/1994	0	0	0,5	0,5	33º
Alessandra Carina Nascimento dos Santos	24/08/1995	0	0	0,5	0,5	34º
Vanessa Ambrosio de Abreu Lazaretti	19/03/1983	0	0,4	0	0,4	35º
Marlete Cavalcante da Costa	09/05/2012	0	0,3	0	0,3	36º
Elaine Hipólito dos Santos Francisco	05/07/1984	0	0,2	0	0,2	37º
Adriely Sanchez	24/05/1995	0	0,1	0	0,1	38º
Cicera de Fatima Aristides da Silva	06/02/1960	0	0	0	0	39º
Marcia Cristina de Oliveira Guerra	26/09/1977	0	0	0	0	40º
Marcia Torres da Silva	09/11/1977	0	0	0	0	41º
Crislene Castilho Marques	17/12/1994	0	0	0	0	42º

Cargo: EDUCADOR INFANTIL

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de pontos	Classificação
Josiane de Paula	12/06/1979	6	0	5,5	11,5	1º
Maria Regina da Rocha Andre	16/01/1966	4	3,9	3,0	10,9	2º
Thais Victor Toloi	05/01/1992	8	1,4	1,5	10,9	3º
Helena Ap. Dias de Souza	28/04/1967	2	0,3	8,0	10,3	4º
Marcia Fatima Teixeira	30/01/1964	6	3,8	0,0	9,8	5º
Danida Lory Felhauer	11/12/1972	2	1,3	6,5	9,8	6º
Liana Mara Valerio Martins	06/12/1964	6	0,1	1,0	7,1	7º
Sonia da Luz	18/09/1964	4	2,3	0,5	6,8	8º
Izaira Ribeiro	04/10/1959	2	0,1	4,5	6,6	9º
Solange Dias dos Santos	08/05/1967	0	0,1	6,5	6,6	10º
Sonia Turue Enokida	20/12/1969	6	0	0,5	6,5	11º
Maria Jose do Nascimento Rodrigues	21/02/1971	6	0	0,0	6,0	12º
Inez Canisares Menoli Ferreira	25/01/1957	2	2,4	0,5	4,9	13º
Flavia Cereda Pereira	28/11/1974	4	0,1	0,5	4,6	14º
Vanessa de Cassia Ercolin	01/08/1986	4	0	0,0	4,0	15º
Vaneia Aristides	30/08/1974	2	0	1,5	3,5	16º
Taneri de Oliveira Silva	20/12/1979	2	0,8	0,5	3,3	17º
Larrubia Rodrigues Ribeiro	21/11/1989	2	0,7	0,0	2,7	18º
Gislane Aparecida Alves de Sena	28/07/1988	2	0,4	0,0	2,4	19º
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975	0	0,7	1,5	2,2	20º
Jaqueline Denise Mendes Barreto Rocha	12/04/1970	0	0,3	1,5	1,8	21º
Thais Garcia Fazio Fracaro	28/09/1990	0	0	1,5	1,5	22º
Vivian Nara de Souza	20/01/1995	0	0,2	1,0	1,2	23º
Monieli Aparecida Freire	11/03/1998	0	0	1,0	1,0	24º
Graziele de Marchi dos Santos	28/08/1978	0	0,1	0,5	0,6	25º
Maria Heloiza Alves M. Pereira	15/01/1998	0	0,1	0,5	0,6	26º
Ana Paula Toloi	13/08/1981	0	0,6	0,0	0,6	27º
Mariana da Silva Prado	13/09/1994	0	0	0,5	0,5	28º
Aparecida Jose da Silva	15/11/1971	0	0	0,5	0,5	29º
Alessandra Carina Nascimento dos Santos	24/08/1995	0	0	0,5	0,5	30º
Vanessa Ambrosio de Abreu Lazaretti	19/03/1983	0	0,4	0,0	0,4	31º

Marlete Cavalcante da Costa	09/05/2012	0	0,3	0,0	0,3	32º
Leticia Cristina Ferreira Martins	31/10/1991	0	0,3	0,0	0,3	33º
Elaine Hipólito dos Santos Francisco	05/07/1984	0	0,2	0,0	0,2	34º
Adriely Sanchez	24/05/1995	0	0,1	0,0	0,1	35º
Edneia Pereira dos Reis	14/01/1970	0	0	0,0	0,0	36º
Marcia Cristina de Oliveira Guerra	26/09/1977	0	0	0,0	0,0	37º
Mariana Patricia Santana Dantas	22/11/1986	0	0	0,0	0,0	38º
Silviane de Oliveira	21/09/1994	0	0	0,0	0,0	39º
Marcia Torres da Silva	09/11/1977	0	0	0,0	0,0	40º
Crislene Castilho Marques	17/12/1994	0	0	0,0	0,0	41º
Cicera de Fatima Aristides da Silva	06/02/1960	0	0	0,0	0,0	42º

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome	Data de Nascimento	Pós Graduação	Curso de Formação Continuada	Tempo de Serviço	Total de Pontos	Classificação
Izaira Ribeiro	04/10/1959	2	0,1	4,5	6,6	1º
Lizete Gomes	04/05/1962	0	0	4,5	4,5	2º
Daniele Emiliana da Silva	02/12/1991	2	0,2	0,5	2,7	3º
Ivanete Assofra	30/05/1973	0	0,1	2,5	2,6	4º
Mismonia Ferreira Gomes	22/03/1975	0	0,7	1,5	2,2	5º
Magali Aparecida da Silva	13/09/1991	0	0,1	1,0	1,1	6º
Romilda Ferreira da Silva	27/09/1970	0	0	1,0	1,0	7º
Ivone Aparecida Bispo de Oliveira	20/09/1974	0	0	1,0	1,0	8º
Elisangela Valeria da Silva	08/05/1980	0	0	1,0	1,0	9º
Bruna Dantas de Souza	29/07/1986	0	0,2	0,5	0,7	10º
Maria de Lourdes Rodrigues	23/04/1959	0	0	0,5	0,5	11º
Ellen Rodrigues da Silva	24/08/1987	0	0	0,5	0,5	12º
Daiana Aparecida Fernandes	13/03/1996	0	0	0,5	0,5	13º
Lirian Alves Covre	01/10/1989	0	0,1	0	0,1	14º
Carla de Lima Tapia Silva	08/10/1990	0	0,1	0	0,1	15º
Marcia Leticia Antunes Santana	27/07/1992	0	0,1	0	0,1	16º
Laura Pinheiro Torres	24/12/1960	0	0	0	0	17º
Ana Alice Roberta Gonçalves	02/03/1965	0	0	0	0	18º
Maria Libete de Souza	07/04/1965	0	0	0	0	19º
Maria Tereza dos Santos	08/10/1966	0	0	0	0	20º
Vanderleia das Dores Mendes Soares Brito	25/08/1967	0	0	0	0	21º
Roseli Maria Behlau	22/04/1969	0	0	0	0	22º
Giovana Aparecida Boschin Dourado	08/06/1969	0	0	0	0	23º
Romilda Duraes de Abreu Rodrigues	04/09/1969	0	0	0	0	24º
Luzinete da Silva	15/01/1970	0	0	0	0	25º
Angelita de Mello Pereira	12/05/1972	0	0	0	0	26º
Fátima Aparecida Guerra	01/04/1973	0	0	0	0	27º
Maria Simone Ferreira de Andrade	08/06/1973	0	0	0	0	28º
Dilma Ferreira Pires	08/01/1974	0	0	0	0	29º
Inez de Castro Ibrahem	01/05/1974	0	0	0	0	30º
Cilmara Santos Lima	20/06/1974	0	0	0	0	31º
Maria de Fatima Gomes	01/08/1974	0	0	0	0	32º
Silvana Bueno da Silva	05/09/1974	0	0	0	0	33º
Eliane Marcelina Silva Servelin	11/01/1975	0	0	0	0	34º
Valdiana Ribeiro Sobral Theodoro	26/05/1975	0	0	0	0	35º
Kelly Cristina Biroli	14/02/1976	0	0	0	0	36º
Silvana Ferreira dos Santos	04/10/1976	0	0	0	0	37º
Ivonete Alves Martins Bertan	06/12/1976	0	0	0	0	38º
Sandra Regina Deolindo Luque	31/07/1977	0	0	0	0	39º
Tania Cristina Pontes	04/08/1977	0	0	0	0	40º
Diene Eire Preto	05/02/1978	0	0	0	0	41º
Eliane Evangelista	22/03/1978	0	0	0	0	42º
Lucineia Rodrigus de Souza	25/06/1978	0	0	0	0	43º
Alessadra Maria Deolindo de Lima	07/06/1980	0	0	0	0	44º
Suzana Alves de Abreu	10/04/1981	0	0	0	0	45º
Andreia Carlos	19/05/1981	0	0	0	0	46º
Luzia da Silva Soares	21/05/1981	0	0	0	0	47º
Marcia Soares dos Praseres Carlos	24/09/1981	0	0	0	0	48º
Marcia Alessandra Preto Bertan	26/01/1982	0	0	0	0	49º
Simone Ferreira da Silva Palma	07/05/1983	0	0	0	0	50º
Lucia Maria do Nascimento	27/07/1983	0	0	0	0	51º
Juliana Barbosa da Silva Zago	30/07/1984	0	0	0	0	52º
Suelen Fernanda Ap. Toloy	02/01/1985	0	0	0	0	53º
Cintia Mendes da Silva	12/08/1985	0	0	0	0	54º
Elis Regina de Alencar	25/11/1985	0	0	0	0	55º
Grasiele de Paula Paes	24/08/1986	0	0	0	0	56º
Maria Cristina Bento Porcino	01/06/1987	0	0	0	0	57º
Viviane Passarelli	27/12/1987	0	0	0	0	58º
Miriam Franciele Messias Dourado	01/07/1988	0	0	0	0	59º
Danieli de Oliveira Sales	06/07/1988	0	0	0	0	60º
Deise Aparecida da Silva de Oliveira	27/07/1988	0	0	0	0	61º
Ariani Moura	27/09/1988	0	0	0	0	62º
Telma de Lurdes Correia	29/09/1988	0	0	0	0	63º
Priscila Cristina Garcindo de Oliveira	29/03/1989	0	0	0	0	64º
Vanessa Cristina dos Santos	10/07/1989	0	0	0	0	65º
Camila Luiza de Oliveira	03/08/1989	0	0	0	0	66º
Patricia Belo da Silva	29/09/1989	0	0	0	0	67º
Vera Ferreira de Souza	31/12/1990	0	0	0	0	68º
Iuslaine Cristina Braga Siqueira	05/03/1991	0	0	0	0	69º
Rafaela da Silva	30/09/1991	0	0	0	0	70º
Katalline Ferreira da Silva	16/10/1991	0	0	0	0	71º
Viviane Maria Cardoso	28/08/1992	0	0	0	0	72º

Marlon Cristi Gama da Silva	20/09/1992	0	0	0	0	73º
Thays Regina de Andrade	04/12/1992	0	0	0	0	74º
Daiane de Mello Pereira	19/01/1993	0	0	0	0	75º
Amanda Cristina Moreira de Oliveira	17/07/1993	0	0	0	0	76º
Joyce Barretos Fabiano Santana	21/04/1994	0	0	0	0	77º
Amanda Renata Cardoso	02/05/1994	0	0	0	0	78º
Tatielli Priscilla Molinari Davi	19/01/1995	0	0	0	0	79º
Eliana Aparecida do Nascimento Santos	04/04/1995	0	0	0	0	80º
Andressa Barretos Fabiano	15/01/1998	0	0	0	0	81º
Dienifer Beatriz Sobral Theodoro	27/02/1998	0	0	0	0	82º
Aline Paula dos Santos	12/09/1998	0	0	0	0	83º
Gabriele Emiliana do Nascimento	22/11/1998	0	0	0	0	84º
Camila Aparecida Ramos de Souza	12/02/1999	0	0	0	0	85º
Milena Alves de Oliveira	16/07/1999	0	0	0	0	86º
Samara Cardoso dos Santos	12/09/1999	0	0	0	0	87º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 14 dias do mês de março de 2017.

JOSE CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0E263B08

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2017-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2017-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para a manutenção das Secretarias do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 007/2016-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07: SUPERMERCADO TENEDINI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 04.175.523/0001-20.

Lote 01. HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
1.1	Frasco	500	Álcool em gel, limpeza geral, 46,2° INPM – mínimo 500 gramas.	Cocamar	6,63	3.315,00
1.2	Litro	500	Álcool etílico hidratado – líquido – 92,8° INPM, 54° gl, 1 litro.	Ilha	6,80	3.400,00
1.3	Frasco	350	Cera líquida auto brilho antiderrapante com registro no ministério da saúde embalagem plástica, mínimo 850 ml cor incolor.	Ingleza	8,15	2.852,50
1.4	Frasco	400	Cera líquida auto brilho antiderrapante com registro no ministério da saúde embalagem plástica, mínimo 850 ml cor vermelha.	Ingleza	8,15	3.260,00
1.5	Frasco	900	Desinfetante uso geral bactericida biodegradável com registro no ministério da saúde embalagem plástica com mínimo 2 litros.	Clean	4,70	4.230,00
1.6	Frasco	35	Desodorizador de ar dupla ação spray de pressão com registro no ministério da saúde de mínimo 400 ml.	Glade	9,60	336,00
1.7	Frasco	1300	Detergente líquido, para louça biodegradável aromas variados, frasco com mínimo 500 ml (lacrado) em embalagem resistente e transparente.	Ype	2,10	2.730,00
1.8	Frasco	50	Multi inseticida aerossol a base de água com óleo de citronela em sua fórmula.	Spb	13,53	676,50
Total						20.800,00

Lote 02. HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
2.1	Frasco	300	Amaciante de roupa, mínimo 2 L.	Soft plus	5,75	1.725,00
2.2	Frasco	50	Limpa alumínio de mínimo 500 ml.	Magic bril	3,40	170,00
2.3	Frasco	60	Limpa vidro com álcool com registro no ministério da saúde de mínimo 500 ml.	Veja	6,40	384,00
2.4	Frasco	350	Limpador de uso geral dissolúvel que limpa e perfuma, para uso de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros e principalmente pisos e azulejos de mínimo 1 litro.	Veja	10,40	3.640,00
2.5	Frasco	900	Limpador multiuso embalagem plástica com mínimo 500 ml. (ingredientes ativos: tensoativo não iônico, linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, alcalinizante, sequestrante, solubilizante, éter glicólico, álcool, perfume e água.) Ou similar.	Veja	5,20	4.680,00
2.6	Frasco	350	Limpador limpeza pesada de uso geral, indicado para limpeza de superfícies laváveis de cozinhas, banheiros e principalmente pisos e azulejos – mínimo 500 ml.	Veja	6,79	2.376,50
2.7	Frasco	100	Limpador de limpeza pesada para pisos azulejos e calçadas tipo super clean. Composição mínima: paróxido de hidrogênio, sequestrantes e veículo, princípios ativos: nonil fenol etoxilado e alquilpoliglicosídeo. Mínimo 2 litros.	Super clean	8,85	885,00
2.8	Frasco	60	Lustra móveis à base de cera natural e sintética emulsificante perfume preservativo silicone a água com registro no ministério da saúde com 500 ml.	Poliflor	11,30	678,00
2.9	Frasco	50	Querosene hidrocarbonetos alifáticos aromáticos e oxigenados derivados de petróleo, embalagem plástica 1 litro.	Petrus	8,03	401,50
Total						14.940,00

Lote 03. HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
3.1	Undd	30	Cesto para lixo, capacidade 10 litros telada em plástico (com tampa) formato cilíndrico, plano fundo com variação de +/- 10%.	Santana	6,90	207,00
3.2	Undd	10	Cesto para lixo, capacidade 30 litros telado, em plástico (com tampa) formato cilíndrico, plano fundo com variação de +/- 10%.	Santana	24,00	240,00

3.3	Undd	20	Pá para lixo articulada em plástico altamente resistente, com cabo medindo aproximadamente 1,00 m.	Supra	7,91	158,20
3.4	Undd	200	Pano de limpeza saco alvejado de algodão 100%, medidas mínimas 64 x 44 cm.	Gabriela	8,80	1.760,00
3.5	Pacote	15	Prendedor de roupa feito de madeira pacote com 12 unidades.	Supra	2,00	30,00
3.6	Undd	100	Rodo de borracha - 40 cm (cabo de madeira, material suporte madeira, cor suporte e cabo natural) com duas borrachas.	Supra	7,70	770,00
3.7	Undd	400	Rodo de espuma com esponja - 30 cm (material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 30 cm, cor suporte e cabo natural).	Supra	7,10	2.840,00
3.8	Undd	300	Rodo de espuma - 30 cm (material cabo madeira, material suporte madeira, comprimento suporte 30 cm, cor suporte e cabo natural).	Supra	7,80	2.340,00
3.9	Undd	5	Suporte para rodo e vassoura.	Niquelar	14,36	71,80
3.10	Undd	30	Toalha de Banho.	Panosul	30,20	906,00
3.11	Undd	30	Toalha de rosto.	Panosul	14,00	420,00
3.12	Undd	500	Toalha de chão listrada.	Beira rio	7,60	3.800,00
3.13	Undd	80	Vassoura de nylon pontas desfiadas base em madeira de mínimo 21 cm resistente com cabo no mínimo de 120 cm de comprimento.	Supra	7,90	632,00
3.14	Undd	250	Vassoura de piaçava, cabo madeira de mínimo 80 cm.	Produtor	13,90	3.475,00
3.15	Undd	20	Vassoura de Pet dupla com cabo no mínimo 120 cm de comprimento.	Nova atitude	55,00	1.100,00
Total						18.750,00

Lote 04. HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
4.1	Undd	80	Creme de cabelo condicionador com ação que proporciona reestruturação capilar age profundamente aumentado a sedosidade, o brilho e a resistência dos fios, indicado para cabelos com todos os tipos de escova.	Skala	8,26	660,80
4.2	Undd	100	Creme dental.	Colgate	3,40	340,00
4.3	Undd	80	Creme dental sem flúor.	Condor	4,93	394,40
4.4	Undd	15	Escova de Cabelo com Cerdas mistas: cerdas naturais de javali e sintéticas, que proporcionam hidratação natural aos cabelos enquanto são escovados; Tubo metalizado: base revestida de metal, que ajuda a alisar mais facilmente os cabelos difíceis; Cabo alongado com empunhadura de borracha e ponta fina: proporciona muito mais segurança no manuseio e auxilia na divisão das mechas.	Supra	21,43	321,45
4.5	Undd	30	Escova para lavar roupas, em plástico resistente, cerdas de nylon.	Supra	4,16	124,80
4.6	Undd	20	Escova para higienização de vasos sanitários, em plástico resistente, cerdas de nylon.	Supra	8,35	167,00
4.7	Undd	20	Escova para higienização de mamadeira, aste firme, cerdas em nylon.	Lilo	21,30	426,00
4.8	Undd	350	Esponjas de banho macias e coloridas, contém agente antibacteriano, dimensões mínimas de 130 mm x 90 mm x 45 mm.	Slow	4,70	1.645,00
4.9	Caixa	60	Haste flexível tipo cotonete - caixa com 75 unidades.	Jhonsons	3,73	223,80
4.10	Par	300	Luva em borracha látex natural da mais alta qualidade, com palma antiderrapante, tamanho médio, contendo 01 par.	Sanro	6,16	1.848,00
4.11	Caixa	30	Luvas descartáveis de plástico caixa com 100 unidades.	Emmarcone	5,70	171,00
4.12	Pacote	4000	Papel higiênico folha dupla, pacote com 4 rolos de 30m x 10 cm, branco picotado, macio, resistente (100% fibras virgens naturais, deverá ser macio, sem furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como fragmentos lenhosos, metálicos, plásticos e outras substâncias estranhas.	Paloma	2,71	10.840,00
4.13	Display	80	Prestobarba, em plástico resistente com duas lâminas de corte e fita lubrificante, embalagem com 2 unidades.	gillete	6,83	546,40
4.14	Undd	400	Sabonete com suave frescor irresistível com óleos hidratantes aromáticos, peso mínimo de 90 gramas.	Palmolive	1,70	680,00
4.15	Undd	110	Shampoo infantil para todo tipo de cabelo com mínimo 350 ml dermatologicamente testado, perfumado, não irrita os olhos nem a pele da criança.	Palmolive kids	10,86	1.194,60
4.16	Pacote	80	Touca descartável TNT - pacote com 10 unidades.	Emmar	2,70	216,00
Total						19.799,25

Lote 05. HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
5.1	Pacote	100	Saco de lixo reforçado - em polietileno capacidade mínimo 100 litros, pacote c/ 100 unidades - 0,06 micras de espessura.	Plastperola	53,66	5.366,00
5.2	Pacote	200	Saco de lixo reforçado - em polietileno capacidade mínimo 50 litros, pacote c/ 100 unidades - 0,06 micras de espessura.	Plastperola	37,00	7.400,00
5.3	Pacote	200	Saco plástico para lixo mínimo 100 litros, com mínimo de 20 unidades por pacote.	Supra	3,73	746,00
5.4	Pacote	300	Saco plástico para lixo mínimo 15 litros, com mínimo de 30 unidades por pacote.	Supra	3,73	1.119,00
5.5	Pacote	300	Saco plástico para lixo mínimo 30 litros, com mínimo de 20 unidades por pacote.	Supra	3,73	1.119,00
5.6	Pacote	300	Saco plástico para lixo mínimo 50 litros, com mínimo de 20 unidades por pacote.	Supra	3,73	1.119,00
5.7	Caixa	5	Sacola de plástico branca 40 cm x 50 cm (caixa contendo 1.000 unidades).	Plazon	66,33	331,65
Total						17.200,65

Lote 06. HIGIENE E LIMPEZA.

Item	Qtdd	Undd	Especificação dos Produtos	Marca	R$ Unit.	R$ Total
6.1	Litro	900	Água sanitária - litro - (composição: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio e água. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Produto à base de cloro). Ou similar	Qboa	2,90	2.610,00
6.2	Undd	10	Avental - Em corvim, na cor branca.	Embmar	14,04	140,40
6.3	Undd	10	Avental em tecido, curto na cor branca.	Lejon	26,00	260,00
6.4	Undd	10	Avental em tecido, longo na cor branca.	Lejon	26,66	266,60
6.5	Par	20	Botas de galocha cano curto para limpeza, par.	Grendha	48,00	960,00
6.6	Undd	800	Esponja dupla face para limpeza medindo 100 x 70 x 20 mm formato retangular.	Scot brit	1,85	1.480,00
6.7	Undd	100	Flanela para pó, medindo aproximadamente 40x30 cm, cor abóbora.	Supra	4,15	415,00
6.8	Pacote	500	Lã de aço sendo que cada pacote deverá conter mínimo 8 unidades de 60 gramas cada (aço carbono).	Bombril	1,85	925,00
6.9	Pacote	50	Palha de aço Pacote com mínimo 60 gramas contendo 8 unidades.	Assolan	1,10	55,00
6.10	Undd	80	Pastas Cristal tradicionais utilizada para limpeza de superfícies gordurosas, contem 500 gramas.	Ufe	4,60	368,00
6.11	Undd	150	Pastilha sanitária - 22g composição: paradiclorobenzeno, quaternário de amônio, essência lavanda e corante; embalagem em caixa individual; registro no ministério da saúde; validade mínima de 12 meses.	Clean	2,00	300,00
6.12	Pacote	200	Sabão em pedra glicerinado, pacote com 5 unidades cada unidade com 200 gramas.	Ype	7,00	1.400,00
6.13	Undd	700	Sabão em pó biodegradável com registro no ministério da saúde, embalagem para compra mínimo 1 kg.	Tixan	8,70	6.090,00
6.14	Frasco	400	Saponáceo cremoso 300 ml principio ativo abrasivo inorgânico, composição básica sabão, composição básica detergente e essência, composição aromática limão, pinho ou lavanda.	Radium	7,00	2.800,00
6.15	Undd	20	Saponáceo em pó cloro biodegradável embalagem de 300 gramas.	Radium	4,50	90,00
Total						18,160,00

Lote 07. HIGIENE E LIMPEZA.						
Item	**Qtdd**	**Undd**	**Especificação dos Produtos**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
7.1	undd	10	Bacia, em plástico resistente, canelada, capacidade mínima de 05 litros.	Canelada	8,70	87,00
7.2	undd	10	Bacia, em plástico resistente, canelada, capacidade mínima de 10 litros.	Canelada	10,90	109,00
7.3	undd	10	Bacia, em plástico resistente, canelada, capacidade mínima de 15 litros.	Canelada	14,50	145,00
7.4	undd	10	Bacia, em plástico resistente, canelada, capacidade mínima de 50 litros.	Canelada	18,50	185,00
7.5	undd	20	Balde em plástico, com alça de alumínio, capacidade mínima de 10 litros.	Plasnew	12,50	250,00
7.6	undd	10	Balde em plástico, com alça de alumínio, capacidade mínima de 20 litros.	Plasnew	33,00	330,00
7.7	undd	5	Cesto plástico, telado, para roupas, com tampa, aproximadamente 71 litros. Dimensões mínimas: 476x442x650 mm.	Santana	57,00	285,00
7.8	undd	30	Dispenser para (álcool em gel/sabonete) em plástico resistente, reservatório com capacidade mínima de 500ml, não necessita de chave, acompanha buchas e parafusos. Dimensões mínimas: 300 mm (altura) x 130 mm (largura) x 130 mm (profundidade).	Plasnew	60,00	1.800,00
7.9	undd	15	Dispenser redondo em aço inox com tubo acrílico para copo de água (180/200 ml). O produto deve possuir garras na base para ajuste da saída do copo e 2 pequenas abas para fixação na parede. Deve acompanhar kit contendo buchas e parafusos para fixação. Dimensão mínima: 7 cm (diâmetro) x 50 cm (altura).	Plasnew	72,00	1.080,00
7.10	undd	10	Dispenser redondo em aço inox com tubo acrílico para copo de café (50 ml). O produto deve possuir garras na base para ajuste da saída do copo e 2 pequenas abas para fixação na parede. Deve acompanhar kit contendo buchas e parafusos para fixação. Dimensão mínima: 6 cm (diâmetro) x 50 cm (altura).	Plasnew	53,00	530,00
7.11	undd	20	Dispenser para papel toalha, plástico com resistência a impactos, visor transparente frontal para visualizar quantidade de papel, não necessita de chave, acompanha buchas e parafusos. Dimensões aproximadas: 30 cm altura X 26 cm largura X 13,5 profundidade.	Plasnew	46,80	936,00
7.11	undd	20	Lixeira, 30 litros, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Medidad aproximadas: 43,5 cm (altura), 41,3 cm (largura), 32 cm (profundidade).	Plasnew	49,50	990,00
7.12	undd	10	Lixeira, 50 litros, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Medidas aproximadas: 71 cm (altura), 44,5 cm (largura), 37 cm (profundidade).	Santana	79,30	793,00
7.13	undd	10	Lixeira, 100 litros, confeccionada em plástico reforçado, com cinta plástica em sua boca para fixar os sacos de lixo, abertura da tampa através de pedal. Medidas aproximadas: 92 cm (altura) x 57 cm (largura) x 46 cm (profundidade).	Santana	210,00	2.100,00
TOTAL						9.620,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de março de 2017.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 06 de março de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:9810733D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2017-PMI PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017-PMI

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

OBJETO: Registro de preços para a Aquisição de materiais descartáveis para a manutenção das Secretarias do Município de Ivatuba, conforme especificações constantes no Anexo I do edital, e conforme especificações nos autos do processo de Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 010/2015-PMI.

PREÇOS REGISTRADOS DO FORNECEDOR: Lote Único: PR COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.832.819/0001-83.

Lote Único: DESCARTÁVEIS.						
Item	**Undd**	**Qtdd**	**Especificação dos Produtos**	**Marca**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1.1	pac.	2	Canudos plásticos dobráveis com 20,5cm x 5mm , pacote com 100 unidades.	Theoto	4,6333	9,27
1.2	pac.	6	Colher de sopa refeição descartável, material poliestireno, comprimento 155 mm, na cor branca ou cristal, com 1000 unidades.	Plastfood	87,30	523,80
1.3	pac.	50	Copo descartável poliestireno atóxico para água, capacidade 300 ml, peso mínimo 284 g, pacote com 100 unidades, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002, com selo do Inmetro.	Copobras	7,00	335,02
1.4	pac.	5000	Copo descartável poliestireno atóxico para água, capacidade 180 ml, peso mínimo 198 g, pacote com 100 unidades, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002, com selo do Inmetro.	Copobras	4.1433	20.716,50
1.5	pac.	1500	Copo descartável poliestireno atóxico para café, capacidade 50 ml, peso mínimo 75 g, pacote com 100 unidades, os copos devem estar embalados em mangas invioláveis. Na embalagem devem estar identificados a capacidade total, a quantidade e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem ser gravados em relevo com a marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo e símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230. Quanto ao aspecto visual e de segurança, devem ser observadas as determinações da NBR 14865/2002, com selo do Inmetro.	Copobras	2,7667	4.150,05
1.6	rolo	80	Embalagem plástica para freezer com polietileno, para alimentos, de 5 kg, medidas mínimas 28 cm x 40 cm, com 100 unidades.	Mb embalagens	6,3667	509,34
1.7	pac.	10	Embalagem plástica para cachorro quente, tamanho 12x22, pacote com 100 unidades.	Novaplast	4,0667	40,67
1.8	pac.	2	Faca fast food descartável, material poliestireno, comprimento 180mm, na cor branca ou cristal, pacote com 1000 unidades.	Plastfood	88,60	177,20
1.9	rolo	50	Filme de PVC transparente para freezer e geladeira - com medidas mínimas de 28 cm x 30m.	Ud mais	4,20	210

1.10	rolo	60	Folha de Alumínio - com medidas mínimas de 30 cm x 7,5m.	Royal pack	4,7333	284,00
1.11	pac.	2	Garfo fast food descartável, material poliestireno, comprimento 180mm, na cor branca ou cristal, pacote com 1000 unidades.	Plastfood	88,666	177,33
1.12	pac.	400	Guardanapo de papel para refeição 20X20 liso, pacote com 50 unidades.	Dadu	0,7667	306,68
1.13	pac.	400	Guardanapo de papel para refeição 33x30 liso, pacote com 50 unidades.	Dadu	2,00	800,00
1.14	pac.	5	Marmita descartável de 3 cavidades com tampa, dimensões 265x190x38, espessura 0,3 mm, matéria prima poliestireno, descrição espessura 0,30 mm (base)/0,18 (tampa), pacote com 100 unidades.	Copobras	128,3333	641,67
1.15	pac.	5	Marmita redonda de isopopr com tampa 750ml, altura 5,6 cm, fundo 18,7cm, composição poliestireno, pacote com 100 unidades.	Copobras	74,00	370,00
1.16	pac.	500	Papel toalha para banheiro, interfolheado, com duas dobras, medida 23 x 20 cm, não possuir odor, altamente absorvente ao úmido, pacote com 1000 folhas.	Crispel	10,4667	5.233,35
1.17	pac.	50	Papel toalha de folha dupla para cozinha, embalagem c/ 02 (dois) rolos (deverá ser macio, absorvente e homogêneo, sem furos ou lacunas na extensão do rolo, isento de material estranho como fragmentos lenhosos, metálicos, plásticos e outras substâncias nocivas).	Crispel	4,10	205,00
1.18	undd	200	Prato de papelão nº 07	Regina	0,40	80,00
1.19	undd	200	Prato de papelão nº 10	Regina	0,5667	113,34
1.20	pac.	2	Sache (1g) de sal refinado iodado (pettisache), caixa com aproximadamente 336 unidades.	Lebre	27,60	55,20
1.21	pac.	2	Sache (5g) açúcar granulado, caixa com aproximadamente 336 unidades.	Dabarra	26,80	53,20
1.22	pac.	200	Saco de lixo reforçado - em polietileno capacidade 100 litros, pacote c/ 100 unidades - 0,06 micras de espessura.	Novaplast	53,8033	10.760,66
1.23	pac.	200	Saco de lixo reforçado - em polietileno capacidade 50 litros, pacote c/ 100 unidades - 0,06 micras de espessura.	Novaplast	37,00	7.400,00
1.24	pac.	200	Saco de lixo reforçado - em polietileno capacidade 30 litros, pacote c/ 100 unidades - 0,06 micras de espessura.	Novaplast	27,6667	5.333,34
1.25	pac.	200	Saco de lixo reforçado - em polietileno capacidade 15 litros, pacote c/ 100 unidades - 0,06 micras de espessura.	Novaplast	16,00	3.200,00
1.16	pac.	30	Saco de papel para pipoca - embalagem monolúcida, 30 gramas, tamanho - 7,5x15x4cm, embalagem c/100 unidades.	Novaplast	3,4667	104,00
1.27	pac.	30	Sacos para embalar talheres (tipo saco de geladinho) tamanho - 23x4 cm, c/1000 unidades.	Novaplast	27,00	810,00
					Total	62.800,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n°. 10.520/2002, Decreto Municipal n°. 071/2013 e Lei 8.666/1993.
DA VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 06 de março de 2017.
FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 06 de março de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:1CD49A3F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 – PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017-PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: C.E. CARVALHO – COMERCIAL – ME

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de protetor solar FPS 50 de alta proteção, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esporte, Lazer e Turismo e Planejamento do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	PROTETOR SOLAR, FPS 50 DE ALTA PROTEÇÃO, AMPLO ESPECTRO DE PROTEÇÃO UVA E UVB, PROTEÇÃO IMEDIATA, RÁPIDA ABSORÇÃO, NÃO OLEOSA, RESISTENTE A ÁGUA, EMBAGEM 120 A 125 ML	SUNDAY	UN	360	13,00	4.680,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 03 (três) dias após a solicitação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 07 de março de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

CARLOS EDUARDO CARVALHO
C.e. Carvalho – Comercial – ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B0F971D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
BALANÇO PATRIMONIAL -REPUBLICAÇÃO POR AJUSTE DE FORMATAÇÃO

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAA SAÚDEDE PALMEIRA					
Estado do Paraná					
BALANÇO PATRIMONIAL					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2016			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 13/03/2017	
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**5.199.524,39**	**4.747.835,66**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**45.353,69**	**37.492,93**
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.982.477,03	4.747.835,66	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	217.047,36	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	45.353,69	37.492,93
Créditos Tributários a Receber	217.047,36	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**5.195.918,70**	**15.704,00**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.154.874,80	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	5.154.874,80	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	5.154.874,80	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**45.353,69**	**37.492,93**
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	41.043,90	15.704,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	41.043,90	15.704,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	10.350.089,40	4.726.046,73
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.624.042,67	381.079,23
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	4.726.046,73	4.344.967,50
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.350.089,40**	**4.726.046,73**
TOTAL	**10.395.443,09**	**4.763.539,66**	**TOTAL**	**10.395.443,09**	**4.763.539,66**
ATIVO FINANCEIRO	4.982.477,03	4.747.835,66	PASSIVO FINANCEIRO	63.513,84	39.638,30
ATIVO PERMANENTE	5.412.966,06	15.704,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**10.331.929,25**	**4.723.901,36**
Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congênere	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
-Recursos Ordinários / Livres	4.536.007,41	4.224.314,53
-Regime Próprio de Previdência	382.955,78	483.882,83
TOTAL	**4.918.963,19**	**4.708.197,36**

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI
Contador (A)
CRC PR 039851/O-0

SILMARA CARDOSO HIPÓLITO
Controle Interno

Comentários:
1 - Nota Explicativa nº 1: Créditos Tributários a Receber (Curto e Longo Prazo). O valor total registrado nesses grupos referem-se a Saldo Remanescente de Débitos Confessos conforme Termo de Acordo de Parcelamento repactuado com o Município de Palmeira.

Publicado por:
Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:9EAF2313

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
ANEXO I - BALANCO ORCAMENTARIO - 4° BIMESTRE 2016

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.016/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.279.484,97	7.855.049,91	1.538.844,30	19,59	6.292.877,54	80,11	1.562.172,37
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	7.855.049,91	1.538.844,30	19,59	6.292.877,54	80,11	1.562.172,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,30	91.564,91	29.889,93	32,64	137.505,64		-45.940,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,30	91.564,91	29.889,93	32,64	137.505,64		-45.940,73
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	7.763.485,00	1.508.954,37	19,44	6.155.371,90	79,29	1.608.113,10
Transferências Intergovernamentais	7.279.484,67	7.763.485,00	1.508.954,37	19,44	6.155.371,90	79,29	1.608.113,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	7.279.484,97	7.855.049,91	1.538.844,30	19,59	6.292.877,54	80,11	1.562.172,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	7.279.484,97	7.855.049,91	1.538.844,30	19,59	6.292.877,54	80,11	1.562.172,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	349.164,10	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.279.484,97	7.855.049,91	1.538.844,30	19,59	6.642.041,64	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	1.320.574,35	--		1.320.574,35	-	-
Superávit Financeiro	-	1.320.574,35	--		1.320.574,35	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.279.484,97	9.175.624,26	1.433.933,50	7.096.402,90	2.079.221,36	1.497.732,94	6.642.041,64	2.533.582,62	6.441.253,40
DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86	8.506.516,35	1.390.656,68	6.646.449,26	1.860.067,09	1.451.136,12	6.198.028,00	2.308.488,35	6.002.244,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.783.922,40	5.647.751,22	1.044.765,02	4.200.349,60	1.447.401,62	1.068.858,72	4.200.349,60	1.447.401,62	4.063.337,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	170.000,00	288.446,76	35.315,03	260.442,48	28.004,28	35.315,03	260.442,48	28.004,28	260.442,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	858.488,46	2.570.318,37	310.576,63	2.185.657,18	384.661,19	346.962,37	1.737.235,92	833.082,45	1.678.464,79
DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00	597.033,80	43.276,82	449.953,64	147.080,16	46.596,82	444.013,64	153.020,16	439.008,64
INVESTIMENTOS	80.000,00	80.000,00	-150,00	56.254,00	23.746,00	3.170,00	50.314,00	29.686,00	45.309,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	315.000,00	517.033,80	43.426,82	393.699,64	123.334,16	43.426,82	393.699,64	123.334,16	393.699,64
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00	0,00	72.074,11	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.279.484,97	9.175.624,26	1.433.933,50	7.096.402,90	2.079.221,36	1.497.732,94	6.642.041,64	2.533.582,62	6.441.253,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.279.484,97	9.175.624,26	1.433.933,50	7.096.402,90	2.079.221,36	1.497.732,94	6.642.041,64	2.533.582,62	6.441.253,40
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	--	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.279.484,97	9.175.624,26	1.433.933,50	7.096.402,90	2.079.221,36	1.497.732,94	6.642.041,64	2.533.582,62	6.441.253,40
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA, emitido em 10/mar/2017 as 11h e 49m.									

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:6F8ED9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 28.169/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 – Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 084/2015** – **Registro de Preços nº 051/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE OSTOMIA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA,** em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, assinada aos **12 (doze)** dias do mês de **dezembro** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04 e 06**: **CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 80.246.309/0001-03

Item	Especificação	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Anéis Convexos** de hidrocolóide, tamanho 20, 30, e ou 40 mm, flexíveis e ajustáveis. Promove ajuste perfeito do equipamento para estomia, promovendo proteção da pele periestomal.	HOLLISTER ADAPT	1.200	R$ 12,73	R$ 15.276,00
2	**Barreira de Resina** sintética flextend, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com	HOLLISTER NEW IMAGE	1.050	R$ 39,93	R$ 41.926,50

	exclusivo adesivo: hipoalergênico, flexível e gás-permeavel. Flange 44 mm, recortável até 32 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora para urostomia, flange 44 mm, composta por quatro camadas plásticas, com tela protetora não aderente, transparente, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem com regulagem de jato gota em alto-relevo para orientar se a bolsa está aberta ou fechada.				
3	**Barreira de Resina** sintética flextend, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com exclusivo adesivo hollister: hipoalergênico, flexível e gás-permeavel. Flange 57 mm, recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal, flange 57 mm, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, transparente ou opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos – Lock'n Roll, com filtro desodorizantes para gases.	HOLLISTER NEW IMAGE	600	R$ 39,03	R$ 23.418,00
4	**Barreira de Resina** sintética flextend, para cólon e íleo, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com exclusivo adesivo hollister: hipoalergênico, flexível e gás-permeavel. Flange 70 mm, recortável até 57 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal, flange 70 mm, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, transparente ou opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos – Lock'n Roll, com filtro desodorizantes para gases.	HOLLISTER NEW IMAGE	600	R$ 38,87	R$ 23.322,00
6	**Barreira de Resina** sintética protetora de pele em pasta, composta por hidrocoloides. Acondicionado em bisnaga plástica para facilitar a aplicação. Bisnaga com 57 gramas.	HOLLISTER	120	R$ 36,67	R$ 4.400,40
VALOR TOTAL			**R$ 108.342,90**		

Empresa vencedora dos Lotes **05, 07, 08 e 12**: **CIRÚRGICA CURITIBA COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: 07.120.917/0001-79

Item	Especificação	MarcA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Barreira de Resina sintética protetora de pele em pó microgranulado composta por hidrocoloides. Acondicionado em frasco plástico transparente que permite visualização do produto. Frasco com no mínimo 28 gramas.	Coloplast	120	R$ 9,75	R$ 1.170,00
7	Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/ Ileostomia 60 mm, Sistema de 2 peças, drenável, transparente ou opaca, feita de plástico macio, maleável, silencioso, com face posterior de poliéster não tecido, que permite a respiração da pele, adaptável a placa base de 60 mm, com Dupla Trava de segurança, audível por um click, permitindo encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen. Placa base de resina sintética. Flange de 60 mm, pré-abertura em 10 mm, recortável de 15 a 55 mm. Bordas duplamente biseladas. Encaixe fácil, resina composta por: Carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, antioxidante e resina de hidrocarbono (atóxica), com haste para cinto na própria Placa Base.	Coloplast	1.050	R$ 55,20	R$ 57.960,00
8	Kit de Placa e Bolsa para Urostomia 50 mm, bolsa para urostomia sistema de 2 peças, drenável, transparente ou opaca, de plástico macio, maleável, silencioso, com face posterior de poliéster não tecido, que permite a respiração da pele, com válvula anti-refluxo a qual impede o refluxo da urina a base da urostomia, e dispositivo de vedação na extremidade a prova de vazamento, adaptável a placa de 50 mm, com Dupla Trava de segurança, audível por um click, permitindo encaixe fácil e seguro, sem pressionar o abdômen, capacidade mínima de 375ml. Deverá vir acompanhada de conector universal para bolsa de perna ou de cama.	Coloplast	960	R$ 59,66667	R$ 57.280,00
12	Conjunto de Placa e Bolsa para Colostomia/ Ileostomia 60 mm, Sistema de 2 peças, drenável, transparente ou opaca, feita de plástico macio, maleável, silencioso, com face posterior de poliéster não tecido, que permite a respiração da pele, adaptável a placa base de 60 mm, com Dupla Trava de segurança, audível por um click, permitindo encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômen. Placa base de resina sintética. Flange de 60 mm, pré-abertura em 10 mm, recortável de 15 a 55 mm. Bordas duplamente biseladas. Encaixe fácil, resina composta por: Carboximetilcelulose sódica, agente suavizante, antioxidante e resina de hidrocarbono (atóxica), com haste para cinto na própria Placa Base.	Coloplast	3.150	R$ 55,20	R$ 173.880,00
VALOR TOTAL				**R$ 290.290,00**	

Empresa vencedora dos Lotes **09, 10 e 11**: **HOLLISTER DO BRASIL LTDA**
CNPJ: 00.938.703/0001-65

Item	Especificação	MARCA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	**Barreira de Resina** sintética flextend, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com exclusivo adesivo: hipoalergênico, flexível e gás-permeavel. Flange 44 mm, recortável até 32 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora para urostomia, flange 44 mm, composta por quatro camadas plásticas, com tela protetora não aderente, transparente, com sistema anti-refluxo e válvula de drenagem com regulagem de jato gota em alto-relevo para orientar se a bolsa está aberta ou fechada.	Hollister	3.150	R$ 38,32365	R$ 120.719,50
10	**Barreira de Resina** sintética flextend, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com exclusivo adesivo hollister: hipoalergênico, flexível e gás-permeavel. Flange 57 mm, recortável até 44 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal, flange 57 mm, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, transparente ou opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por	Hollister	1.800	R$ 28,666666	R$ 51.600,00

	conectores plásticos – Lock'n Roll, com filtro desodorizantes para gases.				
11	**Barreira de Resina** sintética flextend, para colon e íleo, plana recortável, altamente absorvível e durável, adesividade e proteção periestoma. Com exclusivo adesivo hollister: hipoalergênico, flexível e gás-permeavel. Flange 70 mm, recortável até 57 mm. Flange flotante de baixo perfil com ponto de fechamento central. Encaixe sem pressão abdominal. Bolsa coletora drenável para estoma intestinal, flange 70 mm, composta por filme plástico de quatro camadas, silencioso e anti-odor, transparente ou opaca, tela protetora não aderente, flange com abas para encaixe do cinto, exclusivo fechamento integrado por conectores plásticos – Lock'n Roll, com filtro desodorizantes para gases.	Hollister	1.800	R$ 36,00	R$ 64.800,00
VALOR TOTAL				**R$ 237.119,50**	

Paranaguá, 14 de março de 2017

Município de Paranaguá
LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:B4C1BF3C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 04 DA LEI 4.320/64

Balanço Anual				Exercício 2016
Unidade gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun de Piên				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.390.557,59
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.024.795,03	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.024.795,03		
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	819.681,83		
3.1.90.01.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	716.714,71		
3.1.90.01.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	332.482,17		
3.1.90.01.01.02	APOSENTADORIAS COMPULSÓRIAS	9.680,00		
3.1.90.01.01.03	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	80.409,89		
3.1.90.01.01.07	APOSENTADORIAS PROFESSOR	191.838,59		
3.1.90.01.01.08	APOSENTADORIAS POR IDADE	102.304,06		
3.1.90.01.06.00	13º PROVENTO - PESSOAL CIVIL	102.967,12		
3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	69.963,01		
3.1.90.03.01.00	PENSÕES - CIVIS	53.817,70		
3.1.90.03.06.00	13a. PENSÃO	16.145,31		
3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	133.990,19		
3.1.90.05.55.00	SALÁRIO FAMÍLIA DE SEGURADOS	20.543,32		
3.1.90.05.55.01	PESSOAL ATIVO	20.543,32		
3.1.90.05.56.00	SALÁRIO MATERNIDADE	113.446,87		
3.1.90.05.56.01	PESSOAL ATIVO	113.446,87		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.160,00		
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1.160,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		365.762,56	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	365.762,56		
3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	272.715,70		
3.3.90.08.51.00	AUXÍLIO DOENÇA	272.715,70		
3.3.90.08.51.01	PESSOAL ATIVO	272.715,70		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	842,14		
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	687,00		
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	687,00		
3.3.90.30.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	155,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.767,72		
3.3.90.33.01.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	1.767,72		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00		
3.3.90.35.01.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.35.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA	6.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.691,11		
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	8.937,01		
3.3.90.36.34.00	SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS POR BENEFÍCIOS	8.200,00		
3.3.90.36.96.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF - PAGAMENTO ANTECIPADO	2.554,10		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.745,89		
3.3.90.39.01.00	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	700,00		
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	17.759,65		
3.3.90.39.08.00	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	1.153,62		
3.3.90.39.11.00	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	32.639,27		
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.680,04		
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	1.680,04		
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	701,65		
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	701,65		
3.3.90.39.48.00	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	2.985,00		
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	3.822,84		
3.3.90.39.78.00	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	210,00		

3.3.90.39.78.99	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	210,00		
3.3.90.39.80.00	HOSPEDAGENS	533,50		
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.794,98		
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	765,34		
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	765,34		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			6.436,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.436,00	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.436,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.436,00		
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4.426,00		
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	2.010,00		
TOTAL GERAL:				1.396.993,59

RESUMO	
DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.024.795,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	365.762,56
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	1.390.557,59
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	6.436,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	6.436,00
TOTAL GERAL	1.396.993,59

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:24F50ADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Unidade gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun de Piên				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12				
Exercício 2016	Balanço Anual		Data de Emissão: 28/02/2017	
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	1.492.000,00	1.492.000,00	5.783.213,15	4.291.213,15
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	753.000,00	753.000,00	1.103.678,64	350.678,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	753.000,00	753.000,00	1.103.678,64	350.678,64
RECEITA PATRIMONIAL	728.000,00	728.000,00	4.679.534,51	3.951.534,51
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	728.000,00	728.000,00	4.679.534,51	3.951.534,51
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	0,00	(11.000,00)
MULTAS JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	9.000,00	9.000,00	0,00	(9.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	1.533.000,00	1.533.000,00	1.884.615,67	351.615,67
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.532.000,00	1.532.000,00	1.884.615,67	352.615,67
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	1.532.000,00	1.532.000,00	1.884.615,67	352.615,67
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	(1.000,00)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO c=(b-a)

		(a)	(b)	
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	3.025.000,00	3.025.000,00	7.667.828,82	4.642.828,82
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	3.025.000,00	3.025.000,00	7.667.828,82	4.642.828,82
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	3.025.000,00	3.025.000,00	7.667.828,82	4.642.828,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.415.000,00	2.415.000,00	1.390.557,59	1.390.557,59	1.390.557,59	1.024.442,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.595.000,00	1.595.000,00	1.024.795,03	1.024.795,03	1.024.795,03	570.204,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.000,00	820.000,00	365.762,56	365.762,56	365.762,56	454.237,44
DESPESAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	6.436,00	6.436,00	6.436,00	153.564,00
INVESTIMENTOS	160.000,00	160.000,00	6.436,00	6.436,00	6.436,00	153.564,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.025.000,00	3.025.000,00	1.396.993,59	1.396.993,59	1.396.993,59	1.628.006,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.025.000,00	3.025.000,00	1.396.993,59	1.396.993,59	1.396.993,59	1.628.006,41
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	6.270.835,23	6.270.835,23	6.270.835,23	(6.270.835,23)
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.025.000,00	3.025.000,00	7.667.828,82	7.667.828,82	7.667.828,82	(4.642.828,82)

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO EM EXERCÍCIOS PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	14.341,75	0,00	0,00	0,00	12.061,95	2.279,80
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.341,75	0,00	0,00	0,00	12.061,95	2.279,80
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	14.341,75	0,00	0,00	0,00	12.061,95	2.279,80

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:20657A70

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun de Piên					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13					
Exercício 2016			Balanço Anual	Data de Emissão: 28/02/2017	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	7.667.828,82	4.335.344,59	Despesa Orçamentária (VI)	1.396.993,59	993.521,70
Ordinária	7.667.828,82	4.335.344,59	Ordinária	1.396.993,59	993.521,70
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	10.491,83	5.238,03	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	34.810,58	21.859,49
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	22.271.788,98	18.946.587,55	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	28.518.305,46	22.271.788,98
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.271.788,98	18.946.587,55	Caixa e Equivalentes de Caixa	28.518.305,46	22.271.788,98
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	29.950.109,63	23.287.170,17	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	29.950.109,63	23.287.170,17

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:8C3CBA67

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL	Exercício 2016	
Balanço Anual		
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Mun de Piên		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	28.518.305,46	22.271.788,98
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.000,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.000,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	28.514.305,46	22.271.788,98
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	28.514.305,46	22.271.788,98
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.952,04	21.089,80
IMOBILIZADO	24.952,04	21.089,80
BENS MÓVEIS	30.623,41	24.187,41
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(5.671,37)	(3.097,61)
TOTAL	28.543.257,50	22.292.878,78
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	22.271.788,98	18.880.469,52
PROVISÕES A LONGO PRAZO	22.271.788,98	18.880.469,52
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	22.271.788,98	18.880.469,52
TOTAL DO PASSIVO	22.271.788,98	18.880.469,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	6.271.468,52	3.412.409,26
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.859.059,26	12.975,82
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.412.409,26	3.399.433,44
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.271.468,52	3.412.409,26
TOTAL	28.543.257,50	22.292.878,78

ATIVO FINANCEIRO	28.518.305,46	22.271.788,98	PASSIVO FINANCEIRO*	2.279,80	14.341,75
ATIVO PERMANENTE	24.952,04	21.089,80	PASSIVO PERMANENTE	22.271.788,98	18.880.469,52
SALDO PATRIMONIAL				6.269.188,72	3.398.067,51
				* Passivo Financeiro: Inclui restos a pagar não processados	

Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Ordinária	28.516.025,66
Vinculada	0,00
TOTAL	28.516.025,66

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:85AE352B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
RELAÇÃO SALDO EMPENHOS POSICIONADA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ -						
JUSSARA-PR		PR 04.823.494/0001-65			19/01/2017 15:01:36	
Emissão Relação dos Saldos de Empenhos Posicionada Relação				Saldo Empenhos Posicionada Em 31/12/2016		
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor	
1-Empenhos Exercício Corrente Não Processados						
	11/2016	04/01/2016	305-VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	Estimativo	C. RIBEIRO MENDES & MENDES LTDA ME	1.191,78
	17/2016	05/01/2016	307-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Global	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	3.151,73
	86/2016	29/01/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Ordinário	PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS	3.084,33
	115/2016	11/02/2016	367-SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	Ordinário	DIONEX BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS L	4.380,00
	118/2016	11/02/2016	311-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM	Global	RAMOS E PAZINI LTDA	1.363,00
	183/2016	10/03/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Ordinário	PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS	1.973,43
	244/2016	06/04/2016	330-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM	Ordinário	VISOMES COMERCIAL	600,00
	279/2016	20/04/2016	385-294-MATERIAL DE LIMPEZA E DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZA	Ordinário	MARYMED DISTRIBUIDORA DE	4.444,30
	324/2016	02/05/2016	374-254-SERVIÇOS POSTAIS	Estimativo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	539,35
	325/2016	02/05/2016	375-255-SERVIÇOS POSTAIS	Estimativo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	162,20
	586/2016	03/08/2016	387-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	EXTINTORES PARANÁ LTDA.	180,00
	587/2016	03/08/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	EXTINTORES PARANÁ LTDA.	140,00
	629/2016	18/08/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓR	12.000,00
	679/2016	05/09/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM	Ordinário	ZORAMA COMERCIO DE PRODUTOS APICOLAS LTD	436,80
	702/2016	12/09/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓR	13.360,00
	715/2016	15/09/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓR	4.800,00
	722/2016	16/09/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD	630,00
	730/2016	20/09/2016	401-APAR, EQUIP. E UENSILIOS LABORATORIAL - ADM	Ordinário	PRO ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA	8.334,75
	797/2016	04/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD	551,72
	806/2016	07/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO	300,00
	818/2016	14/10/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Ordinário	NOVA ANALITICA IMPORTAÇAO E	4.757,11
	833/2016	20/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓR	3.340,00
	836/2016	21/10/2016	392-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	36,34
	837/2016	21/10/2016	332-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	52,45
	844/2016	25/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	748,00
	914/2016	17/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO	1.220,00
	919/2016	21/11/2016	414-HIDROMETROS	Ordinário	SAGA MEDICAO LTDA	878,00
	927/2016	24/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	375,00
	928/2016	24/11/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM	Ordinário	PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA LTDA	757,00
	930/2016	24/11/2016	346-COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	Ordinário	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS	61,00
	938/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	LAS DO BRASIL COM PROD ANALIT LABORATO	360,00
	947/2016	29/11/2016	414-HIDROMETROS	Ordinário	SAGA MEDICAO LTDA	1.236,00
	949/2016	29/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD	568,12
	993/2016	09/12/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM	Ordinário	PR LABOR COM. DE PROD. E EQUIP. P/ LAB.	223,44
	996/2016	13/12/2016	437-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Ordinário	EBARA INDUSTRIAS MECANICAS E	8.382,57
	997/2016	13/12/2016	334-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM	Ordinário	EBARA INDUSTRIAS	2.420,80
	1016/2016	27/12/2016	431-APAR, EQUIP. E UENSILIOS LABORATORIAL - ADM	Ordinário	PRO-ANALISE QUIMICA E DIAGNOSTICA	8.334,75
	1030/2016	29/12/2016	375-255-SERVIÇOS POSTAIS	Estimativo	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA	400,00
Total de Empenhos :						95.773,97
2-Empenhos Exercício Corrente Processados						
	1/2016	04/01/2016	297-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA	Estimativo	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	1.990,49
	2/2016	04/01/2016	298-SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA	Estimativo	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A.	5.971,48
	11/2016	04/01/2016	305-VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO	Estimativo	C. RIBEIRO MENDES & MENDES LTDA ME	1.191,78
	15/2016	05/01/2016	299-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Estimativo	SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES	1.436,24
	16/2016	05/01/2016	300-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	Estimativo	SERCONTEL S/A TELECOMUNICACOES	957,50
	20/2016	05/01/2016	310-MANUTENÇÃO DE SOFTWARE - ADM	Global	OLIVER MEDIA INFORMATICA	150,00
	23/2016	07/01/2016	312-ESTAGIARIOS	Global	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA ESCOLA DO P	1.576,00
	24/2016	07/01/2016	313-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Global	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA	126,08
	29/2016	07/01/2016	318-ESTAGIARIOS	Global	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA ESCOLA DO P	762,68
	30/2016	07/01/2016	319-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Global	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA	204,24
	31/2016	07/01/2016	320-SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Global	LIMPOLOM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	2.322,95
	32/2016	07/01/2016	321-SERVIÇOS DOMÉSTICOS	Global	LIMPOLOM SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA	2.322,88
	118/2016	11/02/2016	311-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - PJ - ADM	Global	RAMOS E PAZINI LTDA	1.363,00
	170/2016	07/03/2016	348-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Global	RONIERE LOPES PEREIRA - ME	1.760,00
	183/2016	10/03/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Ordinário	PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS	1.973,42
	244/2016	06/04/2016	330-MANUTENÇÃO E CONSERV. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS - ADM	Ordinário	VISOMES COMERCIAL	800,00
	358/2016	13/05/2016	416-DIESEL	Estimativo	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IVAI LTDA	446,44
	424/2016	17/06/2016	368-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Global	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE S	1.198,00
	590/2016	04/08/2016	332-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	209,70
	726/2016	19/09/2016	365-ETANOL	Estimativo	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS IVAI LTDA	70,00
	731/2016	20/09/2016	319-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Ordinário	DAMIAO ALVES DE ABREU 59623993900	8.888,90
	746/2016	22/09/2016	366-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	38,00
	836/2016	21/10/2016	392-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	52,15
	837/2016	21/10/2016	332-MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	262,05
	846/2016	25/10/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	139,70
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor	
	849/2016	27/10/2016	366-MATERIAL DE EXPEDIENTE - ADM	Ordinário	ROMA PAPELARIA LTDA -ME	8,50

	850/2016	27/10/2016	350-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS	Ordinário	HEXIS CIENTIFICA S/A	6.537,16
	877/2016	03/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	398,65
	878/2016	03/11/2016	328-MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	Ordinário	S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	466,50
	879/2016	03/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD	830,00
	888/2016	08/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR	219,10
	903/2016	11/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	INDUSLAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABOR	219,10
	907/2016	16/11/2016	306-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Ordinário	EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO	1.473,33
	912/2016	16/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	NEON COMERCIAL LTDA	539,85
	913/2016	17/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	135,38
	915/2016	17/11/2016	318-ESTAGIARIOS	Estimativo	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA ESCOLA DO P	1.790,31
	919/2016	21/11/2016	414-HIDROMETROS	Ordinário	SAGA MEDICAO LTDA	12.360,00
	924/2016	23/11/2016	348-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Ordinário	C. RIBEIRO MENDES & MENDES LTDA ME	80,00
	939/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	HEXIS CIENTIFICA S/A	490,00
	940/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	287,24
	941/2016	25/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	SOVEREIGN COMÉRCIO DE PROD. P/ LABORATÓR	7.050,00
	946/2016	29/11/2016	414-HIDROMETROS	Ordinário	ELSTER MEDICAO DE AGUA S/A	824,00
	953/2016	30/11/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	A C L ASSIST. E COM. DE PROD.P/ LABORAT	822,50
	970/2016	05/12/2016	306-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Ordinário	EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO	244,80
	974/2016	05/12/2016	356-FGTS	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	779,51
	975/2016	05/12/2016	357-FGTS	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	887,63
	979/2016	05/12/2016	420-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDO	Ordinário	NORTEVISUAL SERVICOS	187,25
	981/2016	06/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1.762,84
	988/2016	08/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	881,42
	991/2016	09/12/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	NEON COMERCIAL LTDA	168,26
	992/2016	09/12/2016	308-MATERIAL LABORATORIAL - ADM	Ordinário	S D TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS	1.178,92
	994/2016	09/12/2016	458-MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	Ordinário	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD	478,09
	995/2016	12/12/2016	345-MATERIAL QUIMICO	Ordinário	CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTD	316,00
	998/2016	13/12/2016	312-ESTAGIARIOS	Global	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA ESCOLA DO P	857,59
	999/2016	13/12/2016	313-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Global	CENTRO DE INTEGRAÇAO EMPRESA	68,60
	1001/2016	13/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	881,42
	1004/2016	14/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	881,42
	1005/2016	16/12/2016	372-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Ordinário	SERGIO DE OLIVEIRA - ME	4.900,00
	1006/2016	16/12/2016	337-OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ordinário	COMPANHIA SULAMERICANA DE	295,30
	1007/2016	16/12/2016	447-DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS	Ordinário	CARLOS OSSAMU OGAWA	100,00
	1012/2016	16/12/2016	306-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Ordinário	EDITORA CENTRAL LTDA. O DIARIO	255,00
	1014/2016	21/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	881,42
	1015/2016	26/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	881,42
	1021/2016	27/12/2016	356-FGTS	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.596,80
	1022/2016	27/12/2016	357-FGTS	Ordinário	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.355,41
	1026/2016	28/12/2016	327-GÁS ENGARRAFADO	Ordinário	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	881,42
	1027/2016	29/12/2016	336-MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Ordinário	IROPAR IMP. DE ROLAMENTOS PARANA	137,53
	1029/2016	29/12/2016	313-DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Ordinário	IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO	18,96
Total de Empenhos :						92.622,31
Total Por Extenso : 188.396,28	(### CENTO E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ###)					
Doc.	N.Emp.	Data	Descrição da Despesa	Saldo	Nome do Fornecedor	
2-Empenhos R.P. Processados						
	287/2015	23/04/2015	376-269-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Ordinário	METROHM PENSALAB	3,55
	338/2015	13/05/2015	377-298-MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	Ordinário	METROHM PENSALAB	3.592,06
Total de Empenhos :						3.595,61
Total Por Extenso : 3.595,61	(### TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ###)					

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:44E175CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

CAMARA MUNICIPAL
ANEXO 14 - FEVEREIRO DE 2017

Período: Fevereiro de 2017					Balanço Financeiro
Unidade Gestora: 0001 - CAMARA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	60.575,64	663.059,02
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	DESPESAS CORRENTES	60.575,64	663.059,02
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.631,94	632.881,70
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.943,70	30.177,32
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	65.000,00	663.059,02	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	65.000,00	663.059,02	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO		
O RPPS	0,00	0,00	ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.735,60	79.175,52	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.735,60	79.175,52
DESPESA A PAGAR	0,00	0,00	DESPESA ANTERIOR PAGA	0,00	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	0,00	0,00	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.735,60	79.175,52	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	6.735,60	79.175,52
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ANTERIOR	585,89	0,00	SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ATUAL	5.010,25	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	585,89	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	5.010,25	0,00

TOTAL	72.321,49	742.234,54	TOTAL	72.321,49	742.234,54
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

LEANDRO AUGUSTO FAVERO
Presidente

ISRAEL H CORLASSOLI
Contador
CRC 051610/O-8

EDSON L BERLATTO
Controle Interno

Publicado por:
Andressa Corso Casali
Código Identificador:3DB2744B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	2.111.200,00	2.111.200,00	135.589,29	6,42
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	507.200,00	507.200,00	6.192,26	1,22
1.1.1-IPTU	400.000,00	400.000,00	3.165,09	0,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	-	-
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	43.000,00	43.000,00	2.199,26	5,11
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	26.000,00	26.000,00	1.146,10	4,41
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	1.800,00	1.800,00	318,19	17,68
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	731.000,00	731.000,00	18.264,09	2,50
1.2.1-ITBI	720.000,00	720.000,00	18.264,09	2,54
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	8.000,00	8.000,00	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	598.000,00	598.000,00	53.397,82	8,93
1.3.1-ISS	510.000,00	510.000,00	52.492,02	10,29
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	33.000,00	33.000,00	18,95	0,06
13.3-Dívida Ativa do ISS	33.000,00	33.000,00	774,70	2,35
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	24.000,00	24.000,00	120,51	0,50
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	2.000,00	2.000,00	8,36	0,42
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.000,00	275.000,00	57.735,12	20,99
1.4.1-IRRF	275.000,00	275.000,00	57.735,12	20,99
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.470.000,00	20.470.000,00	3.765.483,27	18,40
2.1-Cota-Parte FPM	10.440.000,00	10.440.000,00	1.584.542,04	15,18
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.000.000,00	1.584.542,04	15,85
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	440.000,00	440.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.633.801,37	19,22
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	130.000,00	130.000,00	9.441,94	7,26
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	20.170,53	7,47
2.5-Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	264,63	0,44
2.6-Cota-Parte IPVA	1.070.000,00	1.070.000,00	517.262,76	48,34
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.581.200,00	22.581.200,00	3.901.072,56	17,28
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-		-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-		373,34	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-		-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	

5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-		-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-		-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-		373,34	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-		-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-		-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-		373,34	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.006.000,00	4.006.000,00	753.096,56	18,80
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	316.908,34	15,85
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	1.700.000,00	1.700.000,00	326.760,25	19,22
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	1.888,38	7,26
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	4.034,11	7,47
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	12.000,00	12.000,00	52,92	0,44
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	214.000,00	214.000,00	103.452,56	48,34
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.059.000,00	4.059.000,00	582.872,99	14,36
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.053.000,00	4.053.000,00	580.610,56	14,33
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB RECEITAS DO ENSINO	6.000,00	6.000,00	2.262,43	37,71
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	47.000,00	47.000,00	-172.486,00	-366,99
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.271.300,00	3.271.300,00	377.941,16	11,55	377.941,16	11,55
13.1-Com Educação Infantil	1.287.300,00	1.287.300,00	133.114,64	10,34	133.114,64	10,34
13.2-Com Ensino Fundamental	1.984.000,00	1.984.000,00	244.826,52	12,34	244.826,52	12,34
14-OUTRAS DESPESAS	788.500,00	788.500,00	36.606,95	4,64	36.606,95	4,64
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	788.500,00	788.500,00	36.606,95	4,64	36.606,95	4,64
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.059.800,00	4.059.800,00	414.548,11	10,21	414.548,11	10,21

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	414.548,11
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	64,84
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	6,28
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	28,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	5.645.300,00	5.645.300,00	975.268,14	17,28

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.287.300,00	1.287.300,00	133.114,64	10,34	133.114,64	10,34
23.1-Creche	840.300,00	840.300,00	77.519,30	9,23	77.519,30	9,23
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	840.300,00	840.300,00	77.519,30	9,23	77.519,30	9,23
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
23.2-Pré-Escola	447.000,00	447.000,00	55.595,34	12,44	55.595,34	12,44
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	447.000,00	447.000,00	55.595,34	12,44	55.595,34	12,44
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	2.772.500,00	2.772.500,00	281.433,47	10,15	281.433,47	10,15
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.772.500,00	2.772.500,00	281.433,47	10,15	281.433,47	10,15
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-		-	
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
28-OUTRAS	-	-	-		-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.059.800,00	4.059.800,00	414.548,11	10,21	414.548,11	10,21

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-172.486,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	2.262,43
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-170.223,57
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	584.771,68

39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	14,99

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-	
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-	-	-	-		-	
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	-	-	-		-	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.059.800,00	4.059.800,00	414.548,11	10,21	414.548,11	10,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	580.610,56
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	414.548,11
49.1-Orçamentário do Exercicio	414.548,11
49.2-Restos a Pagar	-
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.262,43
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	168.324,88

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 56m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	39.329.700,00	39.329.700,00	2.847.570,66	2.847.570,66	94,13	36.482.129,34	2.511.784,79	2.511.784,79	93,40	36.817.915,21
Legislativa	1.096.000,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
Ação Legislativa	1.096.000,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00	0,00	0,00	0,00	1.096.000,00
Administração	5.036.450,00	5.036.450,00	477.017,32	477.017,32	15,77	4.559.432,68	472.485,93	472.485,93	17,57	4.563.964,07
Planejamento e Orçamento	148.700,00	148.700,00	14.610,76	14.610,76	0,48	134.089,24	14.610,76	14.610,76	0,54	134.089,24
Administração Geral	2.813.600,00	2.813.600,00	249.422,82	249.422,82	8,24	2.564.177,18	247.426,44	247.426,44	9,20	2.566.173,56
Administração Financeira	1.192.450,00	1.192.450,00	167.962,05	167.962,05	5,55	1.024.487,95	167.962,05	167.962,05	6,25	1.024.487,95
Controle Interno	190.700,00	190.700,00	18.235,85	18.235,85	0,60	172.464,15	18.235,85	18.235,85	0,68	172.464,15
Formação de Recursos Humanos	107.200,00	107.200,00	9.159,00	9.159,00	0,30	98.041,00	9.159,00	9.159,00	0,34	98.041,00
Administração de Receitas	273.800,00	273.800,00	16.163,96	16.163,96	0,53	257.636,04	13.628,95	13.628,95	0,51	260.171,05
Turismo	310.000,00	310.000,00	1.462,88	1.462,88	0,05	308.537,12	1.462,88	1.462,88	0,05	308.537,12
Assistência Social	2.346.400,00	2.346.400,00	144.664,79	144.664,79	4,78	2.201.735,21	99.611,64	99.611,64	3,70	2.246.788,36
Assistência ao Portador de Deficiência	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	197.000,00
Assistência Comunitária	2.104.400,00	2.104.400,00	144.664,79	144.664,79	4,78	1.959.735,21	99.611,64	99.611,64	3,70	2.004.788,36
Previdência Social	2.428.500,00	2.428.500,00	239.543,91	239.543,91	7,92	2.188.956,09	239.543,91	239.543,91	8,91	2.188.956,09
Previdência do Regime Estatutário	2.428.500,00	2.428.500,00	239.543,91	239.543,91	7,92	2.188.956,09	239.543,91	239.543,91	8,91	2.188.956,09
Saúde	9.072.400,00	9.072.400,00	760.437,42	760.437,42	25,14	8.311.962,58	707.724,55	707.724,55	26,32	8.364.675,45
Atenção Básica	8.371.800,00	8.371.800,00	725.848,01	725.848,01	23,99	7.645.951,99	674.565,49	674.565,49	25,08	7.697.234,51
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.500,00	212.500,00	14.660,10	14.660,10	0,48	197.839,90	14.660,10	14.660,10	0,55	197.839,90
Vigilância Sanitária	261.600,00	261.600,00	5.576,25	5.576,25	0,18	256.023,75	4.145,90	4.145,90	0,15	257.454,10
Vigilância Epidemiológica	226.500,00	226.500,00	14.353,06	14.353,06	0,47	212.146,94	14.353,06	14.353,06	0,53	212.146,94
Educação	8.092.900,00	8.092.900,00	661.153,88	661.153,88	21,85	7.431.746,12	458.694,10	458.694,10	17,06	7.634.205,90
Administração Geral	490.700,00	490.700,00	99.878,36	99.878,36	3,30	390.821,64	89.766,30	89.766,30	3,34	400.933,70
Alimentação e Nutrição	272.000,00	272.000,00	10.316,74	10.316,74	0,34	261.683,26	2.478,99	2.478,99	0,09	269.521,01
Ensino Fundamental	5.599.000,00	5.599.000,00	439.628,31	439.628,31	14,53	5.159.371,69	255.212,84	255.212,84	9,49	5.343.787,16
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Ensino Superior	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
Educação Infantil	1.601.200,00	1.601.200,00	111.330,47	111.330,47	3,68	1.489.869,53	111.235,97	111.235,97	4,14	1.489.964,03
Cultura	663.900,00	663.900,00	539,55	539,55	0,02	663.360,45	359,70	359,70	0,01	663.540,30
Difusão Cultural	663.900,00	663.900,00	539,55	539,55	0,02	663.360,45	359,70	359,70	0,01	663.540,30
Urbanismo	2.313.500,00	2.313.500,00	166.622,84	166.622,84	5,51	2.146.877,16	166.622,84	166.622,84	6,20	2.146.877,16
Infra-Estrutura Urbana	966.000,00	966.000,00	58.253,65	58.253,65	1,93	907.746,35	58.253,65	58.253,65	2,17	907.746,35
Serviços Urbanos	1.138.000,00	1.138.000,00	108.369,19	108.369,19	3,58	1.029.630,81	108.369,19	108.369,19	4,03	1.029.630,81
Habitação Urbana	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00	0,00	0,00	0,00	209.500,00
Saneamento	281.000,00	281.000,00	9.744,46	9.744,46	0,32	271.255,54	6.649,46	6.649,46	0,25	274.350,54
Saneamento Básico Urbano	281.000,00	281.000,00	9.744,46	9.744,46	0,32	271.255,54	6.649,46	6.649,46	0,25	274.350,54
Gestão Ambiental	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	257.000,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	0,00	0,00	257.000,00
Agricultura	1.114.400,00	1.114.400,00	77.776,11	77.776,11	2,57	1.036.623,89	70.523,11	70.523,11	2,62	1.043.876,89
Promocao da Producao Agropecuaria	1.114.400,00	1.114.400,00	77.776,11	77.776,11	2,57	1.036.623,89	70.523,11	70.523,11	2,62	1.043.876,89

Indústria	838.200,00	838.200,00	3.008,81	3.008,81	0,10	835.191,19	3.008,81	3.008,81	0,11	835.191,19
Promoção Industrial	838.200,00	838.200,00	3.008,81	3.008,81	0,10	835.191,19	3.008,81	3.008,81	0,11	835.191,19
Energia	389.000,00	389.000,00	34.374,67	34.374,67	1,14	354.625,33	34.374,67	34.374,67	1,28	354.625,33
Serviços Urbanos	389.000,00	389.000,00	34.374,67	34.374,67	1,14	354.625,33	34.374,67	34.374,67	1,28	354.625,33
Transporte	4.215.200,00	4.215.200,00	213.848,60	213.848,60	7,07	4.001.351,40	193.347,77	193.347,77	7,19	4.021.852,23
Transporte Rodoviário	4.215.200,00	4.215.200,00	213.848,60	213.848,60	7,07	4.001.351,40	193.347,77	193.347,77	7,19	4.021.852,23
Desporto e Lazer	476.850,00	476.850,00	9.020,24	9.020,24	0,30	467.829,76	9.020,24	9.020,24	0,34	467.829,76
Desporto Comunitário	476.850,00	476.850,00	9.020,24	9.020,24	0,30	467.829,76	9.020,24	9.020,24	0,34	467.829,76
Encargos Especiais	425.000,00	425.000,00	49.818,06	49.818,06	1,65	375.181,94	49.818,06	49.818,06	1,85	375.181,94
Outros Encargos Especiais	425.000,00	425.000,00	49.818,06	49.818,06	1,65	375.181,94	49.818,06	49.818,06	1,85	375.181,94
Reserva de Contingência	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00
Reserva de Contingência	283.000,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00	0,00	0,00	0,00	283.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.399.800,00	2.399.800,00	177.621,18	177.621,18	5,87	2.222.178,82	177.621,18	177.621,18	6,60	2.222.178,82
TOTAL (III)=(I+II)	41.729.500,00	41.729.500,00	3.025.191,84	3.025.191,84	100,00	38.704.308,16	2.689.405,97	2.689.405,97	100,00	39.040.094,03

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.399.800,00	2.399.800,00	177.621,18	177.621,18	100,00	2.222.178,82	177.621,18	177.621,18	100,00	2.222.178,82
Legislativa	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Ação Legislativa	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	84.000,00
Administração	305.500,00	305.500,00	25.898,92	25.898,92	14,58	279.601,08	25.898,92	25.898,92	14,58	279.601,08
Planejamento e Orçamento	13.000,00	13.000,00	1.382,80	1.382,80	0,78	11.617,20	1.382,80	1.382,80	0,78	11.617,20
Administração Geral	143.000,00	143.000,00	16.515,74	16.515,74	9,30	126.484,26	16.515,74	16.515,74	9,30	126.484,26
Administração Financeira	37.000,00	37.000,00	1.810,86	1.810,86	1,02	35.189,14	1.810,86	1.810,86	1,02	35.189,14
Controle Interno	40.000,00	40.000,00	2.569,55	2.569,55	1,45	37.430,45	2.569,55	2.569,55	1,45	37.430,45
Formação de Recursos Humanos	14.000,00	14.000,00	1.146,26	1.146,26	0,65	12.853,74	1.146,26	1.146,26	0,65	12.853,74
Administração de Receitas	50.500,00	50.500,00	2.473,71	2.473,71	1,39	48.026,29	2.473,71	2.473,71	1,39	48.026,29
Turismo	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Assistência Social	135.000,00	135.000,00	4.406,96	4.406,96	2,48	130.593,04	4.406,96	4.406,96	2,48	130.593,04
Assistência Comunitária	135.000,00	135.000,00	4.406,96	4.406,96	2,48	130.593,04	4.406,96	4.406,96	2,48	130.593,04
Saúde	457.300,00	457.300,00	36.832,30	36.832,30	20,74	420.467,70	36.832,30	36.832,30	20,74	420.467,70
Atenção Básica	444.700,00	444.700,00	36.832,30	36.832,30	20,74	407.867,70	36.832,30	36.832,30	20,74	407.867,70
Vigilância Sanitária	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
Vigilância Epidemiológica	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Educação	958.000,00	958.000,00	81.978,10	81.978,10	46,15	876.021,90	81.978,10	81.978,10	46,15	876.021,90
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.188,64	9.188,64	5,17	50.811,36	9.188,64	9.188,64	5,17	50.811,36
Ensino Fundamental	614.000,00	614.000,00	49.001,08	49.001,08	27,59	564.998,92	49.001,08	49.001,08	27,59	564.998,92
Educação Infantil	284.000,00	284.000,00	23.788,38	23.788,38	13,39	260.211,62	23.788,38	23.788,38	13,39	260.211,62
Cultura	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Difusão Cultural	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	1.314,14	1.314,14	0,74	68.685,86	1.314,14	1.314,14	0,74	68.685,86
Serviços Urbanos	70.000,00	70.000,00	1.314,14	1.314,14	0,74	68.685,86	1.314,14	1.314,14	0,74	68.685,86
Saneamento	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Agricultura	47.000,00	47.000,00	7.065,68	7.065,68	3,98	39.934,32	7.065,68	7.065,68	3,98	39.934,32
Promocao da Producao Agropecuaria	47.000,00	47.000,00	7.065,68	7.065,68	3,98	39.934,32	7.065,68	7.065,68	3,98	39.934,32
Indústria	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Industrial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transporte	299.000,00	299.000,00	20.125,08	20.125,08	11,33	278.874,92	20.125,08	20.125,08	11,33	278.874,92
Transporte Rodoviário	299.000,00	299.000,00	20.125,08	20.125,08	11,33	278.874,92	20.125,08	20.125,08	11,33	278.874,92
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
TOTAL	2.399.800,00	2.399.800,00	177.621,18	177.621,18	100,00	2.222.178,82	177.621,18	177.621,18	100,00	2.222.178,82

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 20m.

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre
Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 31/Dez/2016 (b)	Em 28/Fev/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-114.642,27
DEDUÇÕES(II)	3.901.017,02	3.901.017,02	5.027.362,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.901.017,02	3.901.017,02	5.249.650,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	-	222.288,20
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-3.901.017,02	-3.901.017,02	-5.142.004,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-3.901.017,02	-3.901.017,02	-5.142.004,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-1.240.987,55	-1.240.987,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO

	Em 31/Dez/2016	Em 31/Dez/2016	Em 28/Fev/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	-
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 49m.			

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2016					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
SECRET.MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	-	-	-	-	-	-	25,00	25,00	25,00	-	-	-
SECRET.MUN. EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	-	-	-	-	-	-	737.830,96	351.305,29	351.305,29	14.942,53	371.583,14	371.583,14
SECRET.MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	-	-	-	-	-	-	868.153,66	304.857,11	127.875,83	-	740.277,83	740.277,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	-	-	-	-	3.250,00	3.250,00	3.250,00	-	-	-
SECRET.MUN.IND, COM.,SERVIÇOS E TURISMO	-	-	-	-	-	-	26.158,56	-	-	-	26.158,56	26.158,56
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	1.635.418,18	659.437,40	482.456,12	14.942,53	1.138.019,53	1.138.019,53
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	-	-	-	-	-	-	1.635.418,18	659.437,40	482.456,12	14.942,53	1.138.019,53	1.138.019,53
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 55m.												

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Março/2016 a Fevereiro/2017

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016		
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.214.173,58	1.954.447,76	2.508.534,09	2.102.997,22	2.027.613,78	2.203.452,70		
	1.810.648,17	1.906.559,93	2.547.280,98	3.424.813,69	3.004.195,00	2.104.350,89	27.809.067,79	41.436.350,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	97.490,06	129.924,28	236.467,33	82.431,20	115.713,03	98.601,91		
	73.690,01	119.667,81	66.725,55	115.219,34	67.460,11	70.077,61	1.273.468,24	2.145.000,00
IPTU	170,72	28.111,24	138.034,97	6.901,05	9.074,79	5.200,57		
	8.476,03	2.199,02	6.133,72	4.190,17	-	2.848,57	211.340,85	398.200,00
ISS	27.093,94	50.380,04	34.044,55	29.384,39	29.570,17	39.869,29		
	29.767,36	24.684,68	28.479,04	43.558,82	30.042,01	22.450,01	389.324,30	508.000,00
ITBI	33.839,20	6.327,99	33.101,33	7.596,82	42.328,60	22.246,90		
	6.961,16	65.071,76	4.234,60	11.351,86	12.607,02	5.657,07	251.324,31	720.000,00
IRRF	24.891,35	31.892,61	26.311,18	36.271,31	32.448,52	29.732,86		
	26.856,32	26.552,47	25.688,69	54.870,59	24.493,56	33.241,56	373.251,02	275.000,00
Outras Receitas Tributárias	11.494,85	13.212,40	4.975,30	2.277,63	2.290,95	1.552,29		
	1.629,14	1.159,88	2.189,50	1.247,90	317,52	5.880,40	48.227,76	243.800,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	55.770,85	46.358,77	80.972,14	57.379,68	57.113,64	54.694,67		
	55.919,58	55.203,66	57.172,23	96.981,58	59.297,36	12.609,89	689.474,05	642.100,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.122,24	180.205,65	116.455,53	124.548,08	156.519,83	146.512,49		
	158.665,23	85.830,72	81.372,71	164.979,20	163.452,05	30.521,39	1.545.185,12	1.496.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-		--	-	-		
	-	-		--	-	-	-	160.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	-	-		--	-	-		
	-	-		--	-	-	-	98.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	86,93	10.510,16	39.189,78	3.081,31	4.066,42	1.617,11		
	3.811,51	927,01	2.796,04	1.738,79	-	847,58	68.672,64	375.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.908.099,77	1.571.057,43	1.997.483,85	1.768.896,25	1.677.269,28	1.858.058,31		
	1.490.913,00	1.629.288,05	2.318.871,17	3.008.732,23	2.699.243,85	1.983.681,12	23.911.594,31	29.618.500,00
Cota-Parte do FPM	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	713.771,45	578.755,19		
	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.629.446,93	694.373,67	890.168,37	9.092.455,00	10.440.000,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2017
	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016	Julho/2016	Agosto/2016		
	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.214.173,58	1.954.447,76	2.508.534,09	2.102.997,22	2.027.613,78	2.203.452,70		

Cota-Parte do ICMS	805.447,63	531.558,27	758.258,44	603.445,38	528.577,37	742.154,26		
	589.025,62	536.339,96	754.891,28	675.723,07	1.169.896,31	463.905,06	8.159.222,65	8.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	99.079,33	31.806,58	24.191,20	29.499,06	11.761,70	8.966,63		
	12.434,72	16.011,47	18.953,23	11.631,70	407.590,84	109.671,92	781.598,38	1.070.000,00
Cota-Parte do ITR	767,06	58,61	109,39	-	-	295,36		
	11.830,77	53.800,08	1.802,48	345,08	169,06	95,57	69.273,46	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	4.834,97	4.835,00	4.835,00	4.835,00	4.835,00	4.835,00		
	4.835,00	4.835,00	4.835,00	4.835,00	4.720,97	4.720,97	57.791,91	130.000,00
Transferências da LC 61/1989	8.227,20	8.441,80	9.586,36	5.704,30	7.750,58	7.831,88		
	8.576,38	9.064,78	9.473,42	10.078,81	9.606,84	10.563,69	104.906,04	270.000,00
Transferências do FUNDEB	291.700,08	196.336,01	230.025,05	235.653,99	175.439,61	238.804,15		
	189.444,68	189.375,25	274.008,90	271.414,51	332.677,82	247.932,74	2.872.812,79	4.053.000,00
Outras Transferências Correntes	205.166,90	212.096,73	191.340,36	246.064,25	235.133,57	276.415,84		
	204.122,24	248.549,60	212.556,32	405.257,13	80.208,34	256.622,80	2.773.534,08	5.095.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.603,73	16.391,47	37.965,46	66.660,70	16.931,58	43.968,21		
	27.648,84	15.642,68	20.343,28	37.162,55	14.741,63	6.613,30	320.673,43	6.901.750,00
DEDUÇÕES (II)	325.717,43	276.539,72	374.191,09	301.460,41	249.109,04	312.571,49		
	263.714,88	282.644,15	412.514,88	478.955,63	504.899,52	295.825,07	4.078.143,31	4.431.700,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	43.470,92	44.014,81	58.967,41	44.024,85	45.186,96	44.003,88		
	44.245,72	44.371,57	46.053,74	86.387,57	47.628,03	-	548.355,46	425.700,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	282.246,51	232.524,91	315.223,68	257.435,56	203.922,08	268.567,61		
	219.469,16	238.272,58	366.461,14	392.568,06	457.271,49	295.825,07	3.529.787,85	4.006.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.888.456,15	1.677.908,04	2.134.343,00	1.801.536,81	1.778.504,74	1.890.881,21		
	1.546.933,29	1.623.915,78	2.134.766,10	2.945.858,06	2.499.295,48	1.808.525,82	23.730.924,48	37.004.650,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 21m.								

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2017 a 2089

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2016	1.268.681,04	150.428,38	1.118.252,66	6.688.222,18
2017	1.451.137,50	168.751,39	1.282.386,11	7.970.608,29
2018	1.582.544,89	182.771,69	1.399.773,20	9.370.381,49
2019	1.706.379,51	210.353,87	1.496.025,64	10.866.407,13
2020	1.847.448,26	231.247,49	1.616.200,77	12.482.607,90
2021	2.007.549,01	263.943,77	1.743.605,24	14.226.213,14
2022	2.169.359,31	331.358,09	1.838.001,22	16.064.214,36
2023	2.333.897,85	388.770,81	1.945.127,04	18.009.341,40
2024	2.486.034,00	415.238,62	2.070.795,38	20.080.136,78
2025	2.651.549,01	438.159,99	2.213.389,02	22.293.525,80
2026	2.819.066,23	445.136,83	2.373.929,40	24.667.455,20
2027	2.987.904,38	521.923,56	2.465.980,82	27.133.436,02
2028	3.166.140,14	624.512,34	2.541.627,80	29.675.063,82
2029	3.371.133,51	692.954,95	2.678.178,56	32.353.242,38
2030	3.552.636,42	896.538,73	2.656.097,69	35.009.340,07
2031	3.754.318,09	1.036.899,06	2.717.419,03	37.726.759,10
2032	3.946.824,22	1.175.272,70	2.771.551,52	40.498.310,62
2033	4.137.251,97	1.269.370,80	2.867.881,17	43.366.191,79
2034	4.308.641,40	1.419.535,62	2.889.105,78	46.255.297,57
2035	4.542.569,42	1.494.965,02	3.047.604,40	49.302.901,97
2036	4.666.492,53	1.956.628,09	2.709.864,44	52.012.766,41
2037	4.823.875,76	2.195.191,30	2.628.684,46	54.641.450,87
2038	4.960.111,29	2.495.508,92	2.464.602,37	57.106.053,24
2039	5.048.497,15	2.896.702,23	2.151.794,92	59.257.848,16
2040	5.198.272,64	3.132.047,22	2.066.225,42	61.324.073,58
2041	5.316.119,10	3.357.249,81	1.958.869,29	63.282.942,87
2042	5.402.715,08	3.513.215,31	1.889.499,77	65.172.442,64
2043	5.510.663,18	3.642.252,90	1.868.410,28	67.040.852,92
2044	5.637.600,58	3.740.414,22	1.897.186,36	68.938.039,28
2045	5.732.716,15	3.860.272,33	1.872.443,82	70.810.483,10
2046	5.875.524,84	3.922.325,44	1.953.199,40	72.763.682,50
2047	5.927.885,74	4.098.276,23	1.829.609,51	74.593.292,01
2048	6.068.761,98	4.221.073,70	1.847.688,28	76.440.980,29
2049	6.188.342,88	4.254.232,68	1.934.110,20	78.375.090,49
2050	6.328.475,12	4.251.730,06	2.076.745,06	80.451.835,55
2051	6.457.546,10	4.246.264,22	2.211.281,88	82.663.117,43
2052	6.572.647,27	4.319.802,49	2.252.844,78	84.915.962,21
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	6.709.142,50	4.341.752,84	2.367.389,66	87.283.351,87
2054	6.843.080,41	4.392.103,17	2.450.977,24	89.734.329,11
2055	7.011.851,32	4.389.808,88	2.622.042,44	92.356.371,55
2056	7.186.204,46	4.369.647,00	2.816.557,46	95.172.929,01
2057	7.342.110,22	4.391.422,32	2.950.687,90	98.123.616,91
2058	7.512.161,38	4.419.679,77	3.092.481,61	101.216.098,52
2059	7.716.950,90	4.388.121,34	3.328.829,56	104.544.928,08
2060	7.908.124,58	4.391.868,00	3.516.256,58	108.061.184,66
2061	8.061.955,24	4.530.164,09	3.531.791,15	111.592.975,81
2062	8.280.544,71	4.566.812,66	3.713.732,05	115.306.707,86
2063	8.506.634,39	4.562.859,17	3.943.775,22	119.250.483,08
2064	8.705.685,74	4.641.596,66	4.064.089,08	123.314.572,16
2065	8.974.170,32	4.620.219,32	4.353.951,00	127.668.523,16

2066	9.203.130,60	4.667.262,37	4.535.868,23	132.204.391,39
2067	9.395.908,01	4.796.967,60	4.598.940,41	136.803.331,80
2068	9.719.246,86	4.816.099,29	4.903.147,57	141.706.479,37
2069	9.972.850,03	4.876.068,99	5.096.781,04	146.803.260,41
2070	10.247.376,03	4.904.054,51	5.343.321,52	152.146.581,93
2071	10.595.323,54	4.823.184,69	5.772.138,85	157.918.720,78
2072	10.956.148,48	4.765.236,22	6.190.912,26	164.109.633,04
2073	11.289.762,40	4.754.535,28	6.535.227,12	170.644.860,16
2074	11.706.953,43	4.680.504,21	7.026.449,22	177.671.309,38
2075	12.113.446,80	4.648.030,31	7.465.416,49	185.136.725,87
2076	12.560.162,52	4.632.274,40	7.927.888,12	193.064.613,99
2077	13.051.337,64	4.550.079,64	8.501.258,00	201.565.871,99
2078	13.528.138,45	4.613.066,51	8.915.071,94	210.480.943,93
2079	14.099.890,94	4.489.972,01	9.609.918,93	220.090.862,86
2080	14.694.613,21	4.395.116,29	10.299.496,92	230.390.359,78
2081	15.272.191,07	4.458.811,49	10.813.379,58	241.203.739,36
2082	15.948.269,85	4.431.520,71	11.516.749,14	252.720.488,50
2083	16.612.969,30	4.490.810,22	12.122.159,08	264.842.647,58
2084	17.342.413,46	4.470.165,99	12.872.247,47	277.714.895,05
2085	18.145.510,02	4.359.387,42	13.786.122,60	291.501.017,65
2086	18.976.332,95	4.352.499,47	14.623.833,48	306.124.851,13
2087	19.830.084,35	4.493.017,33	15.337.067,02	321.461.918,15
2088	20.741.381,68	4.541.316,58	16.200.065,10	337.661.983,25
2089	21.718.195,36	4.524.446,63	17.193.748,73	354.855.731,98
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 57m.				

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido da Execução
Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			531.000,00	-	531.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.924.200,00	178.737,37	178.737,37		6.745.462,63
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.924.200,00	178.737,37	178.737,37		6.745.462,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-6.393.200,00	-178.737,37	-	-	-6.214.462,63
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 57m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Prefeitura Municipal de Renascenca-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.111.200,00	2.111.200,00	135.589,29	6,42	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	398.200,00	398.200,00	2.848,57	0,72	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	720.000,00	720.000,00	18.264,09	2,54	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	508.000,00	508.000,00	52.492,02	10,33	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	275.000,00	275.000,00	57.735,12	20,99	
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-	
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	73.000,00	73.000,00	18,95	0,03	
Dívida Ativa dos Impostos	79.000,00	79.000,00	2.973,96	3,76	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	58.000,00	58.000,00	1.256,58	2,17	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.030.000,00	20.030.000,00	3.765.483,27	18,80	
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	1.584.542,04	15,85	
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	264,63	0,44	
Cota-Parte IPVA	1.070.000,00	1.070.000,00	517.262,76	48,34	
Cota-Parte ICMS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.633.801,37	19,22	
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	20.170,53	7,47	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências					
Constitucionais	130.000,00	130.000,00	9.441,94	7,26	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	130.000,00	130.000,00	9.441,94	7,26	
Outras	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.141.200,00	22.141.200,00	3.901.072,56	17,62	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	7.438.400,00	7.438.400,00	809.388,93	10,88	
Provenientes da União	3.077.400,00	3.077.400,00	210.828,37	6,85	
Provenientes dos Estados	220.000,00	220.000,00	17.950,00	8,16	

Provenientes de Outros Municípios	4.053.000,00	4.053.000,00	580.610,56	14,33
Outras Receitas do SUS	88.000,00	88.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.438.400,00	7.438.400,00	809.388,93	10,88

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.700.700,00	8.700.700,00	780.578,57	8,97	727.865,70	8,37
Pessoal e Encargos Sociais	4.109.600,00	4.109.600,00	411.005,96	10,00	411.005,96	10,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.591.100,00	4.591.100,00	369.572,61	8,05	316.859,74	6,90
DESPESAS DE CAPITAL	829.000,00	829.000,00	16.691,15	2,01	16.691,15	2,01
Investimentos	829.000,00	829.000,00	16.691,15	2,01	16.691,15	2,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.529.700,00	9.529.700,00	797.269,72	8,37	744.556,85	7,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMDPEUSTAAÚDDAES PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.652.700,00	3.652.700,00	336.118,50	42,16	335.373,40	45,04
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.484.700,00	3.484.700,00	336.118,50	42,16	335.373,40	45,04
Recursos de Operações de Crédito	88.000,00	88.000,00	-	-	-	-
Outros Recursos	80.000,00	80.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.652.700,00	3.652.700,00	336.118,50	42,16	335.373,40	45,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.877.000,00	5.877.000,00	461.151,22	57,84	409.183,45	54,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						10,49
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						-175.977,42

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	2.151.533,07	-	2.151.533,07
Total (IX)	2.151.533,07	-	2.151.533,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	8.816.500,00	8.816.500,00	762.680,31	95,66	711.397,79	95,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	212.500,00	212.500,00	14.660,10	1,84	14.660,10	1,97
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	263.200,00	263.200,00	5.576,25	0,70	4.145,90	0,56
Vigilância Epidemiológica	237.500,00	237.500,00	14.353,06	1,80	14.353,06	1,93
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.529.700,00	9.529.700,00	797.269,72	100,00	744.556,85	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 59m.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquida. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponda despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro/2017

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					350.850,00	-	350.850,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					251.350,00	-	251.350,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					99.500,00	-	99.500,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
INVESTIMENTOS	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016 (h)	2017 (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)						-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 58m.							

Prefeitura Municipal de Renascenca-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.642.700,00	1.642.700,00	192.420,15	483.872,88	
RECEITAS CORRENTES	1.642.700,00	1.642.700,00	192.420,15	483.872,88	
Receita de Contribuições dos Segurados	425.700,00	425.700,00	47.628,03	86.170,55	
Pessoal Civil	425.700,00	425.700,00	47.628,03	86.170,55	
Ativo	424.400,00	424.400,00	47.542,36	86.009,79	
Inativo	1.300,00	1.300,00	85,67	160,76	
Pensionista	-	-	-	-	
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	900.000,00	900.000,00	132.317,23	377.424,28	
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários	900.000,00	900.000,00	132.317,23	377.424,28	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	317.000,00	317.000,00	12.474,89	20.278,05	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	317.000,00	317.000,00	12.474,89	20.278,05	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	2.441.500,00	2.441.500,00	287.505,78	659.756,10	

DRESCPEEITSAASS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.428.500,00	2.428.500,00	118.782,35	181.249,87	118.782,35	178.034,84
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
Despesas Correntes		--	-	-	-	-
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	2.418.500,00	2.418.500,00	118.782,35	181.249,87	118.782,35	178.034,84
Pessoal Civil	2.268.500,00	2.268.500,00	118.752,35	181.168,16	118.752,35	177.953,13
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	95.960,31	154.091,30	95.960,31	154.091,30
Pensões	290.000,00	290.000,00	15.535,58	23.544,93	15.535,58	20.329,90
Outros Benefícios Previdenciários	478.500,00	478.500,00	7.256,46	3.531,93	7.256,46	3.531,93
Pessoal Militar						
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	30,00	81,71	30,00	81,71
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		--	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	30,00	81,71	30,00	81,71
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		--	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	2.428.500,00	2.428.500,00	118.782,35	181.249,87	118.782,35	178.034,84
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	13.000,00	13.000,00	168.723,43	478.506,23	168.723,43	481.721,26
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						-
Plano Financeiro						-

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2017	2016
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRAR-OERCÇEIATMASENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22
Receita de Contribuições	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22
Patronal	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22
Pessoal Civil	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22
Ativo	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	798.800,00	798.800,00	95.085,63	175.883,22

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 42m.						

Prefeitura Municipal de Renascenca-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	36.847.150,00	4.256.561,52	3.942.337,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.145.000,00	137.537,72	135.451,49
IPTU	398.200,00	2.848,57	-
ISS	508.000,00	52.492,02	64.959,06
ITBI	720.000,00	18.264,09	18.021,07
IRRF	275.000,00	57.735,12	49.905,74
Outras Receitas Tributárias	243.800,00	6.197,92	2.565,62
Receita de Contribuição	1.440.900,00	166.992,88	283.681,82
Receita Previdenciária	1.224.500,00	142.713,66	262.053,77
Outras Contribuições	216.400,00	24.279,22	21.628,05
Receita Patrimonial Líquida	114.000,00		--
Receita Patrimonial	1.496.000,00	193.973,44	436.492,79
(-)Aplicações Financeiras	1.382.000,00	193.973,44	436.492,79
Transferências Correntes	25.612.500,00	3.929.828,41	3.496.920,04
Cota-Parte do FPM	8.440.000,00	1.267.633,70	1.167.686,99
Cota-Parte do IPVA	856.000,00	413.810,20	458.552,64
Cota-Parte do ICMS	6.800.000,00	1.307.041,12	909.298,68
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	9.516.500,00	941.343,39	961.381,73
Demais Receitas Correntes	7.534.750,00	22.202,51	26.283,78
Dívida Ativa	212.300,00	4.462,76	2.713,50
Diversas Receitas Correntes	7.322.450,00	17.739,75	23.570,28
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.500.350,00	271.023,21	345.256,22
Operações de Crédito(III)	531.000,00	-	50.718,74
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
Alienação de Bens(V)	350.850,00	-	-
Transferências de Capital	218.500,00	271.023,21	294.537,48

Convênios		-	71.023,21	264.462,29
Outras Transferências de Capital		218.500,00	200.000,00	30.075,19
Outras Receitas de Capital		2.400.000,00	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)		2.618.500,00	271.023,21	294.537,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)		39.465.650,00	4.527.584,73	4.236.874,61

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	34.532.300,00	2.725.692,91	2.996.913,37	2.389.907,04	2.690.651,76
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
Pessoal e Encargos Sociais	17.571.450,00	1.560.150,01	1.661.995,86	1.560.150,01	1.647.830,99
Juros e Encargos da Dívida(IX)	250.650,00	36.042,97	26.240,58	36.042,97	26.240,58
Outras Despesas Correntes	16.710.200,00	1.129.499,93	1.308.676,93	793.714,06	1.016.580,19
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	34.281.650,00	2.689.649,94	2.970.672,79	2.353.864,07	2.664.411,18
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	6.914.200,00	178.737,37	536.167,75	178.737,37	457.421,58
Investimentos	6.148.500,00	64.095,10	434.726,69	64.095,10	355.980,52
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	765.700,00	114.642,27	101.441,06	114.642,27	101.441,06
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	6.148.500,00	64.095,10	434.726,69	64.095,10	355.980,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	283.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	40.713.150,00	2.753.745,04	3.405.399,48	2.417.959,17	3.020.391,70
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-1.247.500,00	1.773.839,69	831.475,13	2.109.625,56	1.216.482,91
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				-	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					592.500,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 08h e 54m.					

Prefeitura Municipal de Renascenca - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2017/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	41.729.500,00
Previsão Atualizada da Receita	41.729.500,00
Receitas Realizadas	4.721.558,17
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.289.500,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	42.289.500,00
Despesas Empenhadas	2.904.430,28
Despesas Liquidadas	2.568.644,41
Despesas Pagas	2.523.337,49
Superávit Orçamentário	2.152.913,76
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	2.904.430,28
Despesas Liquidadas	2.568.644,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	23.730.924,48
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	287.505,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	118.782,35
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	168.723,43

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.240.987,55	
Resultado Primário		592.500,00	2.109.625,56	356,05
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.635.418,18	14.942,53	482.456,12	1.138.019,53
Poder Executivo	1.635.418,18	14.942,53	482.456,12	1.138.019,53
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.635.418,18	14.942,53	482.456,12	1.138.019,53

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		584.771,68	25%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			

Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	377.941,16	60%	64,84
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	409.183,45	15%	10,49
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 09h e 02m.			

Prefeitura Municipal de Renascenca-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado
Derivadas das Parcerias Público-Privadas Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, 10/Mar/2017, 09h e 00m.											

Publicado por:
Oneide Arisi Karkling
Código Identificador:46B4AAC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

A lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13), prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal. O decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º), complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal.

TORNA PÚBLICO

A relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de fevereiro de 2017.

NIS	NOME	BFA + BSP (R$)	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	78,00	BLOQUEADO	
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	163,00		
16057546580	ADALZIZA DE JESUS TABORDA	124,00		SIM
12739251493	ADAO SQUENA	124,00		
20001430917	ADELAIDE DE JESUS MACHADO	202,00		SIM
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	39,00		
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	202,00		
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	163,00		
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	202,00		
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	163,00		
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	46,00		
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	117,00		

20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	170,00		
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	272,00		
12745172532	ADRIANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	202,00		SIM
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	78,00		
20029077618	ADRIANA BARBOSA RIBEIRO VAZ	78,00		SIM
16134272443	ADRIANA BUENO	241,00		
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	39,00	BLOQUEADO	
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	163,00		
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	163,00		
20655309947	ADRIANA DA CONCEICAO MAIA	124,00		
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	163,00		
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	163,00		
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	163,00		
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	280,00	BLOQUEADO	
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	197,00		
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	124,00		
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	202,00		
21065289253	ADRIANA DIAS DAS NEVES	78,00		SIM
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	170,00		
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	241,00		
16014641190	ADRIANA LIS RIBEIRO DA SILVA	85,00		SIM
16030505875	ADRIANA MARIA DE BARROS	163,00		SIM
20030835369	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	124,00		
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	209,00		
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	163,00		
21242124766	ADRIANA ROQUE DOS SANTOS	169,00		
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	170,00		
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	124,00		
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
20008514423	ADRIANE APARECIDA GROMMTT	39,00		
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	124,00		
16013593427	ADRIANE ARCANJO DE PAULA	124,00		
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	294,00		
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	202,00		
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	163,00		
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	170,00		
16120758322	ADRIANE DE PONTES	248,00		
20008516280	ADRIANE ELIAS DOS SANTOS DE ARAUJO	475,00		
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	117,00		
16035796460	ADRIANE GONCALVES DOS SANTOS GEFFER	39,00		SIM
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	156,00		
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	78,00		
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	209,00	BLOQUEADO	
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	170,00	BLOQUEADO	
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	202,00		
13086440510	ADRIANE NUNES	39,00		SIM
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	124,00	BLOQUEADO	
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	170,00		
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	163,00		
16018860717	ADRIELE CASAROTTO	39,00		SIM
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	163,00		
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	163,00		
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	163,00		
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	241,00		
20001457300	ADRIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	39,00		SIM
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	163,00		
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	163,00		
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO NASCIMENTO	248,00		
20001460360	AGLAMIR MACHADO	221,00		
16047829148	AIRTON COSTA ROSA	85,00		
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	39,00		
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	163,00		
16158042847	ALANA MAIARA DE BONFIM STRESSER	39,00		SIM
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	302,00		
20959263351	ALEDIR APARECIDA DE PAULA	163,00		SIM
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	163,00		
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	280,00		
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	280,00		
21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	85,00		
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	124,00		
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	124,00		
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	117,00		
20738947657	ALESSANDRA DE JESUS BERTOLIN	163,00		
20767304149	ALESSANDRA DIAS DA SILVA	39,00		SIM
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	39,00		
16141227326	ALESSANDRA FARIA	202,00		
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	124,00		
16109279537	ALESSANDRA NOBREGA STRESSER	124,00		
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	124,00		
23724666272	ALESSANDRA RODRIGUES PEREIRA MARIANO	39,00		SIM
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	163,00		
20003527659	ALESSANDRA STRESSER	163,00		
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	163,00		
20001482372	ALESSANDRO FELIPE DOMINGOS	124,00		SIM
16009615543	ALEXANDRA ALVES CAMARGO	39,00		SIM
20008697455	ALEXANDRA RAUSIS MONTEIRO	78,00		SIM
16055726743	ALEXANDRINA STRESSER DO CARMO	39,00		SIM
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	163,00		
16165771492	ALINE CRISTINA DA SILVA	163,00		

15447897959	ALINE DA PAIXAO CORDEIRO	78,00		SIM
16018877105	ALINE DE FATIMA DE SOUSA	78,00		SIM
20029110011	ALINE FARIA ALVES	39,00		SIM
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	163,00		
21065288869	ALINE MICHELI MAMEDES CAVALLI	202,00		
16107112279	ALINE PATRICIA RAUSIS	117,00		SIM
20001502721	ALINE PEREIRA DA SILVA	124,00		
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	202,00		
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	202,00		
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	117,00		
16029138376	AMALIA SABRINA BONFIM	78,00		SIM
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	163,00		
20001518245	AMANDA JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	124,00		SIM
20001518709	AMANDA MARIANO	206,00		
16132745484	AMANDA NAIARA DE CASTRO	124,00		
16136659620	AMANDA STOCO	124,00		
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	170,00		
21203794942	AMELIA MACHADO DE FRANCA ARAUJO	85,00		SIM
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	124,00		
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	39,00		
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	202,00		
16143506478	ANA CARLA RIBEIRO	202,00		
20008887173	ANA CAROLINA DE SOUZA	297,00		
20001527384	ANA CAROLINA LOURENCO	39,00		SIM
16169923203	ANA CAROLINE DAS NEVES	39,00		SIM
20194099479	ANA CAROLINE MASSON TATAREM	124,00		
20001528518	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA	124,00		
21230919483	ANA CLAUDIA CARVALHO	314,00		
23741984635	ANA CLAUDIA DA SILVA DOS SANTOS	124,00		SIM
20001529174	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	124,00		SIM
16050885975	ANA CORREIA	124,00		
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	241,00		
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	39,00		
20001533287	ANA GOMES MACHADO	124,00		
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	78,00		
21203847868	ANA LOPES BERTOLIN	78,00		SIM
20008937049	ANA LUCIA APARECIDA OLIVEIRA	202,00		
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	170,00		
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	163,00		
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	92,00		
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	209,00		
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	362,00		
21203868547	ANA MARIA RAMOS	227,00		
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	46,00		
20001539668	ANA PATRICIA STOCO	163,00		
16018905869	ANA PAULA ALVES	78,00		SIM
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	124,00		
13011937531	ANA PAULA FRANKOWICZ	202,00		SIM
20001542731	ANA PAULA GONCALVES	163,00		
20003209592	ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS	202,00		
20001543274	ANA PAULA MACIEL DE FARIA	172,00		
20031619287	ANA PAULA MARIANA DE OLIVEIRA	117,00		SIM
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	163,00		
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	163,00		
23720106124	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	163,00		
16085296682	ANA PAULA TABORDA	124,00		
20001545129	ANA PAULA VELOSO	124,00		
20001545323	ANA PAULA ZEN	238,00		
20001545943	ANA RITA DA ROSA	39,00		SIM
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	163,00		
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	124,00		
20001548225	ANAIR ROSA LOPES DALAZUANA CIRINO	85,00		SIM
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	124,00		
12320776844	ANALIA DOS SANTOS MACHADO	39,00		SIM
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	172,00		
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	280,00		
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	163,00	BLOQUEADO	
16092601827	ANDERSON GONCALVES DA SILVA	78,00		SIM
13041140496	ANDERSON LORI BITTENCOURT VAZ	117,00		SIM
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	39,00		
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	163,00		
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	202,00		
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	170,00		
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	117,00		
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	170,00		
20001564573	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	124,00		
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	163,00		
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	170,00		
20959263270	ANDREIA CORDEIRO	39,00		SIM
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
12760075534	ANDREIA DE FARIA	163,00		
20001565618	ANDREIA DE FARIA	163,00		
23695849157	ANDREIA DE FARIA ANDRADE	39,00		SIM
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	280,00		
20001565642	ANDREIA DE FATIMA FARIA	78,00		SIM
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	163,00		
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	209,00		
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	193,00		
20009121476	ANDREIA DE JESUS FARIA RODRIGUES	39,00		SIM

20003776810	ANDREIA DE SOUZA	156,00		
20001566037	ANDREIA DO ROCIO FARIA	117,00		SIM
21208518927	ANDREIA DOS SANTOS RIBEIRO	78,00		
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	163,00		
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	212,00		
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	117,00		
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	163,00		
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	163,00		
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	209,00		
12648344529	ANDREIA PORTES DE BARROS	172,00		SIM
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	280,00		
20149837970	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	209,00		SIM
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	124,00		
16067953812	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	202,00		
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	124,00		
23754792667	ANDRESSA CRISTINA BUENO MOREIRA	124,00		
20031620714	ANDRESSA CRISTINA PINHEIRO DUCATTO	262,00		
16127457719	ANDRESSA DA SILVA DE FRANCA	124,00		SIM
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	124,00		
20003786719	ANDRESSA DOS SANTOS DAS NEVES	117,00		SIM
20029134182	ANDRESSA FARIA ALVES	163,00		
21052671804	ANDRESSA FERNANDA COUTINHO	39,00		SIM
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	172,00		
16016065782	ANDRESSA MACHADO DE SOUZA	39,00		SIM
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	87,00		
20003789114	ANDRESSA PIRES PONTES	78,00		SIM
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	163,00		
13118870507	ANDRESSA ROSA PEREIRA	195,00		
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	209,00		
14045352275	ANDRIELE ALESSANDRA MONTES	124,00		
21203793997	ANDRIELI ROCIO DO NASCIMENTO	39,00		SIM
16156922629	ANDRIELY DA ROSA BUSMAYER	163,00		SIM
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA	202,00		
19030654964	ANGELA CRISTIANE TEIXEIRA	39,00		SIM
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	202,00		
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	163,00		
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	241,00		
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO LINS	163,00		
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	124,00		
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	39,00		
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	199,00		
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	163,00		
20029134735	ANGELICA CRISTIANE ROSA PEDROSO	163,00		
16035986448	ANGELICA CRISTINA GONCALVES	124,00		
16077905330	ANGELICA DOS SANTOS DE FRANCA	39,00		SIM
20001578175	ANGELICA JOVINSKI DO NASCIMENTO	163,00		
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	280,00		
20029134778	ANGELICA MACHADO DE BONFIM	124,00		
20001578418	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	124,00		
20001579384	ANGELINA MARINHO DOS SANTOS	241,00		SIM
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	209,00		
20029135707	ANITA CORDEIRO	39,00		SIM
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	131,00		
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	170,00		
20001587816	ANTONIA KATY MARINHO	170,00		
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	193,00		
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	280,00		
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	131,00		
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	39,00		
12692649496	APARECIDA BUENO	124,00		
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	163,00		
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	170,00		
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	338,00		
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	163,00		
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	296,00		
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	248,00		
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	163,00		
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	241,00		
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	202,00		
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	124,00		
16018922011	ARIANE PATRICIA DE LIMA DE LARA	172,00		
16149613209	ARIELE APARECIDA PAULA PRESTES	202,00		
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	163,00		
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	39,00		
10119988094	ARLAN RIBAS DE BONFIM	39,00		SIM
10669010976	ARLEI LINS DE OLIVEIRA	85,00		SIM
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	39,00		
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	170,00		
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	221,00		
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	127,00		
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	46,00		
20003946317	ATAIS APARECIDA SOLIVAN FURQUIM	39,00		SIM
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	163,00		
21052670018	AUEIDY PATRICIA WOZNIAK	124,00		
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	246,00		
20003961944	BARBARA CAMILE DOS SANTOS SCHENEIDER	39,00		SIM
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	216,00		
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	227,00		
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	209,00		

20029167943	BEATRIZ CRISTINA CORDEIRO	156,00		SIM
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	280,00		
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	242,00		
20031400048	BEATRIZ JANAINA DOS SANTOS	78,00		SIM
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	163,00		
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	212,00		
12702069535	BEATRIZ RIBEIRO ARTIGAS	78,00		SIM
16014940244	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	163,00		SIM
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	202,00		
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	131,00	BLOQUEADO	
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	131,00		
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	85,00		
20029169318	BERENICE RIBEIRO	78,00		SIM
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	170,00		
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	131,00		
20009505118	BETINA GARCIA	172,00		
16152673357	BEVERLIN DAIANA DA SILVA	39,00		SIM
20009507684	BIANCA DA SILVA CORDEIRO	39,00		SIM
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	202,00		
20029169938	BIANCA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00		
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	124,00		
16109326314	BRUNA APARECIDA DE OLIVEIRA	39,00		SIM
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	202,00		
16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	124,00		
20009539411	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	202,00		
20009542277	BRUNA MARIA DOS SANTOS	124,00		
16123630866	BRUNA RAFAELA DE SOUZA LOURENCO	78,00		SIM
20009544970	BRUNA RAFAELA GARCIA	117,00		SIM
20004023239	BRUNA SUELEM CORDEIRO	189,00		
20001659973	BRUNA TAINA DA SILVA	124,00		
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	124,00		
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	170,00		
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	46,00	BLOQUEADO	
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	131,00		
23710992563	CAMILA APARECIDA RIBEIRO	39,00		SIM
13065214538	CAMILA MARY DA SILVA	163,00		SIM
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	202,00		
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	107,00		
20009622033	CARIN PATRICIA CORDEIRO GARCIA	341,00		
20001672287	CARINA CARMO MORAES	39,00		SIM
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	124,00		
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	163,00		
20009622084	CARINA MIRANDA	39,00		SIM
20001672511	CARINE APARECIDA GARCIA GONCALVES	39,00		SIM
20004070253	CARLA CRISTINA DOS SANTOS	163,00		
23760665183	CARLA FERNANDA DOS SANTOS	124,00		
20001673542	CARLA FERNANDA RIBAS	124,00		
20009647680	CARLA UERICA XOTESLEN	39,00		SIM
16074895792	CARMELITA DA APARECIDA ORTIZ JUSTINO	78,00		SIM
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	85,00		
16422828250	CAROLAINE APARECIDA SONTAG	241,00		
20949887271	CAROLAINE CRISTINA DOS SANTOS	124,00		
16411532266	CAROLAINE PONTES	39,00		SIM
21290028828	CAROLINA CORDEIRO	39,00		SIM
16395011074	CAROLINA DA SILVA SIEWISZ	39,00		SIM
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	202,00		
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	163,00		
12603903499	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	170,00		SIM
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	163,00		
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	163,00		
21052671812	CASSIANE VAZ SILVA	163,00		
20001692415	CASSIELI GARCIA	39,00		
16393660911	CATIA MARIA FARIA	170,00		
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	202,00	BLOQUEADO	
20001694914	CATIANE GARCIA	163,00		
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	280,00		
20009777142	CATIELE CRISTINA PEDROSO	39,00		SIM
20001695104	CAUANA PEDROSO DOS SANTOS	152,00		
21283647623	CAUANE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	124,00		SIM
20075438229	CAUANE CRISTINA DE CASTRO	78,00		SIM
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	400,00		
20001695686	CECILIA DE JESUS MEDEIRO DOS SANTOS BARROS	341,00		
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	131,00		
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	202,00		
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	85,00		
20001697263	CELENIR DE VIEIRA	85,00		SIM
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	124,00		
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	163,00		
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	202,00		
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	170,00		
12842508493	CELIA DOS SANTOS	85,00		
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	170,00		
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	177,00		
20004151741	CELIA RIBEIRO	163,00		
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	170,00		
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	202,00		
20938668697	CELYNE MARIA FREITAS COSTA	39,00		SIM
20004167346	CHARLES DA PAIXAO GARCIA	124,00		
16411548375	CHRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS	39,00		SIM

16553592757	CIBELE DOS SANTOS PEDROSO	39,00		SIM
21052671332	CIBELE SALES DE FRANCA	39,00		SIM
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	170,00		
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	124,00		
12761678526	CILENE MATOS CARDOSO	117,00		SIM
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	256,00		
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	163,00		
13777919194	CINTIA FERNANDA DE SOUSA BORGES	117,00		
20009854023	CINTIA MARA COLETI	39,00		SIM
20001715318	CINTIA VELOSO ROSA	163,00		SIM
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	193,00		
16194028050	CLARICE RAMOS	46,00		SIM
12857096498	CLARISSE FERNANDES	163,00		
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	241,00		
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	202,00		
16194029847	CLAUDIA DALIANA DOS SANTOS	156,00		SIM
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	163,00		
16056188559	CLAUDIA ERICA DO VALE	39,00		SIM
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	117,00		
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	326,00		
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	400,00		
20004213046	CLAUDIA ROBERTA ALBERT	39,00		SIM
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	124,00		
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	124,00		
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	163,00		
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	163,00		
13169232532	CLAUDINEIA CARVALHO	202,00		
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	124,00		
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	124,00		
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	202,00		
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	163,00		
20075441149	CLAUDINEIA DE PAULA COELHO	78,00		
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	202,00		
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	124,00		
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	326,00		
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	85,00		
16426728773	CLAUDINEIA FARIA DOS SANTOS	124,00		SIM
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	202,00		
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	124,00		
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	202,00		
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	163,00	BLOQUEADO	
20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	124,00		
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	85,00		
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	124,00		
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	163,00		
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	124,00		
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	162,00		
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	202,00		
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	78,00		
20001746833	CLEUSA DE JESUS DO NASCIMENTO	78,00		SIM
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	124,00		
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	39,00		
12733661525	CLEUSA GARCIA	170,00		
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	163,00		
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	124,00		
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	176,00		
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	280,00		
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	124,00		
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	241,00		
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	85,00		
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	163,00		
20010032171	CRISLAINA BUENO	163,00		
20001757576	CRISLAINE ALVES DE SOUSA	39,00		SIM
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	202,00		
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	163,00		
20959262487	CRISLAINE MACHADO	78,00		SIM
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	209,00		
20003231156	CRISLIANE CAVALI DAS NEVES	124,00		
16477484111	CRISSIELE PEREIRA DOS SANTOS	163,00		
20001759641	CRISTIANA SANTOS DE PAULA	202,00		
16210103937	CRISTIANE APARECIDA DE FRANCA LEITE	117,00		SIM
16378574783	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	248,00		
13029008532	CRISTIANE CANDIDA DA SILVA	313,00		
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	124,00		
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	124,00		
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	117,00		
20437822022	CRISTIANE DE LARA VENTURA	163,00		SIM
13028646497	CRISTIANE DE SOUZA SANTOS	209,00		
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	241,00		
23705913375	CRISTIANE DO ROCIO RIBEIRO PINTO	46,00		SIM
15516538517	CRISTIANE FERRETI DOS PASSOS	248,00		
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	202,00	BLOQUEADO	
23714086370	CRISTIANE PEREIRA	163,00		
20001763770	CRISTIANE RAUSIS	39,00		SIM
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	170,00		
20004312192	CRISTIANE SANTOS	39,00		SIM

20708667583	CRISTIELE DA LUZ	39,00		SIM
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	163,00		
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	214,00		
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	117,00		
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	202,00		
16049203785	DAIANA APARECIDA DE FARIA	78,00		SIM
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	163,00		
20010106132	DAIANE APARECIDA DE FARIA	39,00		SIM
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	163,00		
23736039847	DAIANE COELHO DOS SANTOS	124,00		SIM
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	209,00		
20001771137	DAIANE CRISTINA DA SILVA	124,00		
20029224874	DAIANE CRISTINA ILARIO	163,00		
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	163,00		
23754691879	DAIANE CRISTINA TABORDA	202,00		
16085363126	DAIANE DE LUCAS	202,00		
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	202,00		
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	241,00		
20001772087	DAIANE MIRANDA	163,00		
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	241,00		
16062285986	DAIANE RAMOS DE OLIVEIRA	39,00		SIM
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	257,00		
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	124,00		
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	163,00		
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	131,00		
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	163,00		
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	85,00		SIM
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	170,00		
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	163,00		
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	163,00		
20001784212	DANIELE ANDRADE	124,00		
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	124,00		
16014088327	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	163,00		
16019911676	DANIELE BARBINO	242,00		
20001783666	DANIELE BARBOSA	78,00		SIM
20001783852	DANIELE COITO BUENO	124,00		
16047897801	DANIELE CORREIA BORDEJACO	280,00		SIM
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	163,00		
21052836366	DANIELE CRISTINA SALDANHA	39,00		SIM
20004375364	DANIELE DA APARECIDA ARTIGAS SIQUEIRA	163,00		
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	202,00		
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	78,00		
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	255,00		
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	163,00		
20010199920	DANIELE DE JESUS FARIA	124,00		
16077943534	DANIELE DE SOUZA	170,00		
19010387375	DANIELE DO ROSARIO DE SOUZA	163,00		SIM
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	124,00		
20029231099	DANIELE GODINHO DOS SANTOS	39,00		SIM
16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	163,00		
20029231102	DANIELE MACHADO	39,00		SIM
12542488314	DANIELE MACHADO DE BOMFIM	124,00		SIM
20010205432	DANIELE PEDROSO	124,00		
20010205424	DANIELE PEDROSO	163,00		
23724552625	DANIELE RAMOS BARBOSA	39,00		SIM
23706836358	DANIELE RODRIGUES PIRES	124,00		
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	202,00		
16049208590	DANIELE STRESSER SCHENEIDER DE SOUZA	124,00		
20004381283	DANIELI APARECIDA LOURENCO MARTINS	124,00		
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	202,00		
12096946508	DARI DE BONFIM	85,00		
20004400040	DARIANE SUELEN MARTINS	163,00		SIM
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	85,00		
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	163,00		
21208255195	DEBORA CORDEIRO	163,00		
16021414668	DEBORA CORDEIRO DE LARA	124,00		
16077947343	DEBORA CRISTINA FARIA	78,00		SIM
12962640720	DEBORA DOS SANTOS	39,00		SIM
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	163,00	BLOQUEADO	
20029235507	DEBORA FERNANDES	39,00		SIM
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	124,00		
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	226,00		
20029235574	DEBORAH CAMILA DE GODOI	39,00		SIM
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	287,00		
20001804035	DEISE APARECIDA LAZAROTI ROSA	124,00		
16123653130	DEISE CAROLINE ALVES DE SOUZA	241,00		SIM
23710287479	DEISE CRISTINA PINTO	39,00		SIM
23761098495	DEISIANE CRISTINA DOS SANTOS	39,00		SIM
14657986534	DEJALMA DE JESUS SANTOS	39,00		SIM
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU 209,00			
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	136,00		
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	85,00		
12986692526	DELZINA RIBEIRO	39,00		
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	269,00		
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	39,00		
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	163,00		
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	163,00		

20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	124,00		
20001811589	DENISE MARIA DE FREITAS DA SILVA	124,00		SIM
20001811708	DENISE OKOINSKI MIRANDA	184,00		
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	156,00		
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	326,00		
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	170,00		
20031628456	DENIZE CAVALHEIRO	287,00		
20010341603	DENIZE DE MIRANDA	124,00		
21204041476	DENIZIANE APARECIDA DA SILVA	163,00		
20949889622	DEOSMIRA DO ROCIO LOURENCO	163,00		
20001813921	DERCI DE FARIA	124,00		
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO VAZ	170,00		
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	248,00		
20001813964	DERCI DOS SANTOS	124,00		SIM
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	327,00		
12897346495	DERLI DO ROCIO PINTO	163,00		SIM
20026907032	DERLI DOS SANTOS	361,00		
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	163,00		
20029239243	DERLI PEDROSO	124,00		
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	170,00		
20010351994	DESIREE CAROLINE ARTIGAS	39,00		SIM
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	266,00		
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	163,00		
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	170,00		
20035003558	DEUZELIA DO AMPARO CAVALI	117,00		SIM
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	163,00		
20010354578	DEUZI DIAS	39,00		SIM
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	163,00		
20010369435	DICINEI RODRIGUES	163,00		
20010369494	DICLEI JOSE MACHADO	163,00		SIM
16014214470	DICLEIA BUENO DOS PASSOS	163,00		
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	172,00		
16085412313	DIENEFER FERNANDA LOURENCO	124,00		SIM
21283149135	DIENEFER FERNANDA PRESTES MACHADO	124,00		SIM
20010398125	DIENIFER APARECIDA PEREIRA	39,00		SIM
21235594930	DIENIFER EDUARDA POLLI	163,00		
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	124,00		
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	124,00		
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	163,00		
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	202,00		
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	46,00		
20010403730	DILMA GONCALVES	209,00		
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	241,00		
12423494078	DILMARA PINTO	85,00		
20010409194	DILVANE DE JESUS LARA	39,00		SIM
20029241116	DINA DE FARIA	163,00		
20010413566	DINACIR SOUZA ELIAS	124,00		
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	226,00		
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	248,00		
16014208020	DIONIELI DE CRISTO	124,00		SIM
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	131,00		
12761394536	DIRCE CORDEIRO ILARIO	158,00		
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	124,00		
12526788945	DIRCE GONCALVES	124,00		
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM DA LUZ	306,00		
12902409534	DIRCELAINE STRESSER MARIANO	124,00		
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	78,00		
12641197490	DIRCELIA CAVALI	163,00		
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	85,00		
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	257,00		
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	163,00		
124635415 73	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	85,00		
16014210688	DIRLEI COSTA	93,00		
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	92,00		
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	241,00	BLOQUEADO	
20029242805	DIRLEI DE OLIVEIRA DA SILVA	39,00		SIM
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	209,00		
16077954129	DIRLEI PRESTES	361,00		
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	538,00		
20001833361	DIRLENE APARECIDA CASTRO	124,00		SIM
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	124,00		
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	248,00		
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	156,00		
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	124,00		
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	163,00		
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	124,00		
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	124,00		
16029285603	DIRLENE SOUZA	163,00		
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	85,00		
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	202,00		
20010444038	DIULIA CAROLINE DE FREITAS DOS SANTOS	124,00		
21052665936	DIULIA FERDANHANI DE BONFIM	163,00		SIM
16018976294	DIULIANI MARTINS DOS SANTOS	163,00		SIM
16093088236	DIULLI TAMARA VELOSO	124,00		
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	85,00		
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	287,00		
12470728705	DIVAIRA MATIAS	209,00		
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	217,00		

20003238819	DIVERLI CASTRO	124,00		
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	280,00		
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	131,00		
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	124,00		
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	209,00		
20075442153	DOMINGAS DE SOUZA	124,00		SIM
10641055487	DOMINGOS PANATA	316,00		
20004533008	DORACI DIAS PINTO	39,00		SIM
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	163,00		
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	163,00		
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	117,00	BLOQUEADO	
20001846552	DRIELE DE MELO ARAUJO	146,00		
21284280138	DYANA KALIDSA RIBEIRO FARIA	39,00		SIM
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	202,00		
16111373871	EDICLEIA DA LUZ STRESSER	124,00		SIM
20001855438	EDICLEIA DA SILVA DOS REIS	124,00		
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	128,00		
16021492952	EDICLEIA DO ESPIRITO SANTO	163,00		SIM
16047917284	EDICLEIA TIMOTEO	124,00		SIM
23702210071	EDILAINE CARDOSO	124,00		
20001856132	EDILAINE MACIEL FELIPE	39,00		SIM
20010542013	EDILAINE MAMEDES DOS SANTOS	124,00		
15446890276	EDILEIA SANTOS MARIANO PEDROSO	39,00		SIM
12756853536	EDILENE FRANCIELI LAZAROTO	39,00		SIM
16050901563	EDILSENI GEFFER	163,00		
20001860474	EDILVANE BONFIM DE FARIA	202,00		
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	163,00		
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	163,00		
20642174827	EDIMAR APARECIDA ORTIZ	209,00		
20027037449	EDIMAR APARECIDA VAZ	39,00		SIM
20010566125	EDIMARA APARECIDA FLORENCIO	136,00		SIM
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	124,00		
16006508975	EDIMARA DOS SANTOS	78,00		
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	39,00		
20959420805	EDIMEIA DOS SANTOS	124,00		
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	170,00		
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	163,00		
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	124,00		SIM
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	124,00	BLOQUEADO	
20001863503	EDINEIA DE GODOI	124,00		
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	163,00		
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	163,00		
20001863600	EDINEIA FERNANDA LOPES CARDOSO RIBEIRO	163,00		
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	124,00		
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	202,00		
20171632707	EDINEIA PEREIRA	362,00		
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	78,00		
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	124,00		
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	163,00		
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	39,00		
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	163,00		
16126179030	EDMA THAIS DOS SANTOS	39,00		SIM
16014275518	EDNA COITO	124,00		
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	124,00		
20003242557	EDNA RIBAS ALVES	124,00		
16113900372	EDNA TRINDADE CHABOSKI DA SILVA	124,00		
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	163,00		
21204103730	EDSON LUIZ SOUZA	326,00		SIM
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	163,00		
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	124,00		
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	241,00		
21025014296	ELAINE CRISTINA DE CASTRO	163,00		
20001889138	ELAINE CRISTINA DOS REIS	39,00		SIM
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS RENAUD	163,00		
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	309,00	BLOQUEADO	
16029321650	ELAINE DAIANE MARCELINO	163,00		
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	163,00		
20001890233	ELAINE FERNANDA DOS SANTOS	39,00		SIM
20001890314	ELAINE GARCIA	124,00		
20001890586	ELAINE LINDACIR DOS SANTOS	39,00		SIM
20001891132	ELAINE PRISCILA FARIA	39,00		SIM
20001891159	ELAINE RAMOS DOS SANTOS	124,00		
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	202,00		
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	222,00		
20010753685	ELDA DE BOMFIM	202,00		
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	170,00		
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	241,00		
12551290203	ELENA GOUVEIA DE SOUZA	46,00		SIM
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	163,00		
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	256,00		
16093223494	ELENICE DE SOUZA MATIAS DOS SANTOS	209,00		SIM
21228044351	ELENICE SILVEIRA	124,00		
16050903892	ELENIR FERNANDES	46,00		
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	141,00		
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	163,00		
12309222749	ELI EUDES MARTINS	124,00		
12860484509	ELI MACHADO DE BONFIM	39,00		SIM
12169042522	ELIANA DA SILVA	85,00		SIM
16109367150	ELIANA MAMEDE	163,00		

20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	222,00		
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	163,00		
20075439489	ELIANARA DO NASCIMENTO DE LIMA VAZ	39,00		SIM
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	124,00		
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	39,00		
23649947605	ELIANE APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA	117,00		SIM
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	202,00		
20001899419	ELIANE BATISTA DE FRANCA	124,00		
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	280,00		
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	209,00		
16019004644	ELIANE COSTA	167,00		
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	163,00		
20003245351	ELIANE DE FARIA	245,00		
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	124,00		
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	39,00		
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	202,00		
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	255,00		
20010797402	ELIANE DE OLIVEIRA FLORENCIO	39,00		SIM
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	124,00		
12463541409	ELIANE DOS SANTOS	39,00		
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	124,00		
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	163,00		
12521514731	ELIANE FELISSISSIMO	117,00		SIM
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	163,00		
23679141501	ELIANE GONCALVES GOMES	124,00		SIM
20010801140	ELIANE LOPES	163,00		
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	270,00		
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	39,00		
12521491286	ELIANE MARIANO DA LUZ	39,00		SIM
21208621337	ELIANE MONTEIRO	352,00		
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	170,00		
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	202,00		
16123690095	ELIANE PONTES	202,00		
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	46,00		
20004706999	ELIANE SANTANA	158,00		
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	241,00		
23630304970	ELIANE SILVA DE PAULA	85,00		SIM
21235729593	ELIANE STRESSER	202,00		
12855763497	ELIANE TEREZINHA DE OLIVEIRA	163,00		
20004709467	ELIAS CORREIA	569,00		
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	39,00		
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	124,00		
20001910919	ELILDE MARCELA MACHADO	124,00		
20001912202	ELIS DAIANE BONFIM SANTOS	78,00		SIM
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	280,00		
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	242,00		
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	230,00		
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	256,00		
16138736185	ELISA FERNANDA VAZ	39,00		SIM
16109372030	ELISABETE IMBRONIZIO	124,00		
21227379511	ELISABETE RIBAS DE FARIA	85,00		SIM
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	209,00		
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	78,00		
20001914000	ELISANDRA RUTZ RIBEIRO	39,00		SIM
14959037276	ELISANDRE GROMMTT	163,00		SIM
12941254511	ELISANE DE BONFIM DE ARAUJO	170,00		
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	202,00		
13121108084	ELISANGELA APARECIDA DE MATOS	78,00		SIM
20010903164	ELISANGELA APARECIDA FALCADE	124,00		SIM
20959262673	ELISANGELA CORREIA DOS SANTOS	124,00		SIM
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	341,00		
21265518515	ELISANGELA MARIA OLIVEIRA	85,00		SIM
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	78,00		
16166169702	ELISANGELA RIBAS GARCIA	124,00		
20959315637	ELISETE ALVES FARIA	163,00		
20003246935	ELISETE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	85,00		
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	124,00		
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	177,00		
12800363497	ELISIANE DE LIMA	202,00		
16019016421	ELISIANE RUBIA COSTA DO NASCIMENTO	124,00		
23741976020	ELISIANE SCHNEIDER DOS SANTOS FARIA	39,00		SIM
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	39,00		
20001918197	ELIZA CARVALHO DA SILVA	163,00		
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	124,00		
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	39,00		
20010894173	ELIZABETE DOS SANTOS ROBERTO	241,00		
20035188558	ELIZABETE LAVAL	202,00		
12526789399	ELIZABETH CAVALHEIRO	131,00		
20943245863	ELIZABETH SPRADA	170,00		
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	248,00		
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	202,00		
13020312492	ELIZANDRA RAMOS	117,00		SIM
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	39,00		
20001922917	ELIZANE MARIANO DA LUZ	163,00		
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	124,00		
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	202,00		
20001915090	ELIZANGELA GARCIA LEAL LOPES	209,00		
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	202,00		
12607155519	ELIZELIA AGNER DE BONFIM	163,00		

20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	209,00		
21214851268	ELIZETE DE LIMA	202,00		
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	248,00		
16116669280	ELIZETE DOS SANTOS	85,00		SIM
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	277,00		
16124394341	ELIZETE RIBAS	163,00		
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	124,00		
16133178737	ELIZIANE APARECIDA DOS SANTOS	256,00		SIM
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	202,00		
23643887856	ELIZIANE CORREIA DOS SANTOS	39,00		SIM
16123827740	ELLEN THAIS BRUNELO	163,00		SIM
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	287,00		
21250383546	ELOINA FARIA	124,00		
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	163,00	BLOQUEADO	
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM	241,00		
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	156,00		
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	78,00		
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	107,00	BLOQUEADO	
16057833377	EMA PEREIRA DE BONFIM PONTES	126,00		
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	163,00		
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	158,00		
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	39,00		
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	241,00		
12521492061	ERCULANO DOS SANTOS MOURA	163,00	BLOQUEADO	
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	202,00		
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	124,00		
15132946686	ERICA FERNANDA COUTINHO	39,00		SIM
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	124,00		
21276475030	ERICA LETICIA PUCHMILLER	39,00		SIM
20001949394	ERICA PALOMA DE OLIVEIRA	124,00		
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	124,00		
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	191,00		
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	194,00		
20004827079	ERINEIA MACHADO DE BONFIM	39,00		SIM
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	124,00		
13027890491	ESILDA RIBEIRO LOURENCO	163,00		SIM
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA	170,00		
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	85,00		SIM
20011057526	ESTEFANI KARINE DE OLIVEIRA	117,00		SIM
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	163,00		
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	124,00		
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	124,00		
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	124,00		
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	163,00		
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	85,00		
20639075694	EUGENIA SOUZA	124,00		SIM
20001963893	EULA PAULA MARIANO DOS SANTOS	163,00		
16050909254	EULA PRISCILA MARTINS	124,00		
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	124,00		
16109382729	EUNICE FELIZ	85,00		
20001968399	EVA ALVES DOS SANTOS	124,00		SIM
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	313,00		
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	163,00		
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	39,00		
21216579913	EVA MEDEIROS	39,00		
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	124,00		
16092399661	EVA TEREZINHA TABORDA RIBAS DOS SANTOS	46,00		SIM
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	170,00		
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	124,00		
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	202,00		
16029378695	EVELIN APARECIDA OLIVEIRA	78,00		SIM
16133185067	EVELIN CRISTINE RIBAS DA SILVA	124,00		
16109386104	EVELIN SABRINA LOPES	163,00		SIM
20011136825	EVERLI DEBORA RIBEIRO	124,00		
12815133514	EVERSON DE CRISTO	170,00		
16261493775	EZANIEL GEFFER	124,00		
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	124,00		
23624392456	FABIANA CRISTINA CARDOSO REIS	202,00		
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	163,00		
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	202,00		
20001987016	FABIANA PERPETUA PEDROSO	124,00		
21052664123	FABIANE MARTINS PILAR	39,00		SIM
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	128,00		
16109389138	FABIELE RODRIGUES PEREIRA	39,00		SIM
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	134,00		
20001999014	FATIMA DE ARAUJO VAZ	124,00		SIM
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	178,00		
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	124,00		
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	209,00		
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	157,00		
20311278986	FERNANDA BORGES VIEIRA	163,00		SIM
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	202,00		
16019048250	FERNANDA CRISTINE STOER	163,00		
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO GASPARIN	241,00		
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	124,00		
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	163,00		
23703798242	FLAVIA APARECIDA TEIXEIRA	280,00		
16203911519	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA	163,00		
23663164051	FLAVIANE APARECIDA PEDROSO	163,00		

12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	163,00		
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	163,00	BLOQUEADO	
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	163,00		
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	124,00		
20003257740	FRANCIANE APARECIDA CORDEIRO	124,00		
23698669710	FRANCIANE PEREIRA DOS REIS	124,00		
13185124501	FRANCIELE APARECIDA MARIANO CHA COUTINHO	39,00		SIM
20011360504	FRANCIELE BUENO	39,00		SIM
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	202,00		
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	202,00		
16296292903	FRANCIELE COSTA ROSA	78,00		SIM
20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	124,00		
20005014799	FRANCIELE DE FRANCA DOS SANTOS	163,00		SIM
16224545082	FRANCIELE DE OLIVEIRA	124,00		
13193653518	FRANCIELE DO ROCIO CORDEIRO	39,00		SIM
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	124,00		
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	163,00		
12813945538	FRANCIELE GARCIA	124,00		SIM
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	124,00		
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	124,00		
20959434385	FRANCIELE RIBEIRO LIRIANO	124,00		
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	202,00		
20346221409	FRANCIELE SPRADA	124,00		
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	241,00		
16176685959	FRANCIELI CRISTINA CANDIDO SILVA	241,00		
16237876511	FRANCIELI DE OLIVEIRA VELOSO	163,00	BLOQUEADO	
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	39,00		
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	163,00		
20002025889	FRANCIELI PEDROSO	124,00		SIM
20005019510	FRANCIELI SARAIVA DE FARIA	124,00		SIM
16253504518	FRANCINE ALVES MARIANO	284,00		
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	124,00		
16282282013	FRANCISCA DE ALMEIDA RODRIGUES	177,00		SIM
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	85,00		
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	177,00		
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	124,00		
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	163,00		
21031154673	GABRIELA PINTO HENRIQUES	39,00		SIM
20002046541	GABRIELE DE JESUS SPAER	39,00		SIM
16188689741	GABRIELE DO ROSARIO VELOSO	39,00		SIM
20002046665	GABRIELE GONSALVES	124,00		SIM
20703264014	GABRIELE LUIZA DE FRANCA	78,00		SIM
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	163,00		
14446452270	GEAN FELIPE DE CRISTO	39,00		SIM
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	124,00		
20011470768	GECIELE MAILEIDE RIBEIRO	39,00		SIM
20002052576	GENI APARECIDA POLI	514,00		
16182831821	GENIFFER DE FARIA CAMARGO	124,00		
21028377861	GENILDA DE MELO	163,00		
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	338,00		
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	124,00		
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	170,00		
12930176530	GESIELI COSTA	163,00		
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	163,00		
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	124,00		
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	163,00		
12735061525	GILBERTO JOAO JUVINSKI	163,00		SIM
20002069568	GILCEIA XAVIER DA SILVA	39,00		SIM
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	185,00		
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	39,00		
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	124,00		
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	163,00		
20002073069	GILMARA MATIAS DOS SANTOS	124,00		
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	397,00		
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	124,00		
23713247834	GIOVANA SANTANA DE BONFIM	39,00		SIM
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	202,00		
16282943605	GISELE BARBOSA DE AQUINO	202,00		
20005181857	GISELE FERNANDA DA SILVA DUARTE	39,00		SIM
20011637263	GISELI CRISTINA MACEDO	163,00		SIM
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	163,00		
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	342,00		
16257536562	GISLAINE APARECIDA BOENO	39,00		SIM
20011640612	GISLAINE APARECIDA GONCALVES	78,00		SIM
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	163,00		
16237933957	GISLAINE APARECIDA VIDAL CRESCENCIO	124,00		
15159480998	GISLAINE BATISTA MAMEDES	39,00		SIM
16189070494	GISLAINE CORDEIRO	39,00		SIM
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	39,00		
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	163,00		
20494738604	GISLAINE MENDES DO PRADO	39,00		SIM
20002083064	GISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	124,00		
16261504246	GISLAINE TOSTO	209,00		
20002085946	GLAUCIA DO ROCIO SANTOS SILVA	39,00		SIM
20011658430	GLAUCIANE FERNANDA MARSCHALK	39,00		SIM
20011675424	GLORIA MACHADO	209,00		SIM
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	280,00		
14045338272	GRACIELE DE ARAUJO	39,00		SIM
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	124,00		

21075078050	GRATIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	39,00		SIM
20131080622	GRETCHEM NUNES DOS SANTOS	241,00		
20003264720	GUILHANE ANDRESSA PEREIRA	39,00		SIM
12299015878	HAMILTON CORDEIRO	85,00		SIM
15664819271	HAMILTON DANIEL KUHN DA SILVA	39,00		SIM
12551009385	HELEN CASSIANE ALVES DA MAIA	85,00		
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	85,00		
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	177,00		
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	177,00		
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	209,00		
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	202,00		
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	124,00		
16181693441	IDIMAR MATIAS SOUZA	46,00		
16209277501	IDINARA DOS REIS	202,00		
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	85,00		
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	163,00		
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	39,00		
23753211296	ILAINE DE JESUS BOARD	39,00		SIM
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	170,00		
20306032729	ILDA TABORDA CONCEICAO	124,00		
20011861147	ILDA TAVARES	248,00		
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	327,00		
16213984551	ILVA MACHADO	170,00		
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	284,00		
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	170,00		
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	232,00		
16254525462	ILZA ORTIZ	124,00		
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	124,00		
23732598795	INARA APARECIDA PEREIRA	124,00		
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	202,00		
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	163,00		
21052836188	INGLID CORDEIRO	163,00		
16213959603	INGRID CARDOSO GODOY	39,00		SIM
20959434202	INIZITA SOLIVAN	124,00		
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	124,00		
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	163,00		
16252158004	IOLANDA DE LARA	124,00		
16203959651	IONE ROSA DOS SANTOS	280,00		SIM
16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	46,00		
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	163,00		
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	124,00		
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	163,00		
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	85,00	BLOQUEADO	
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	124,00		
20957432997	IRAIDE STRESSER DE BONFIM	117,00		SIM
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	131,00		
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	124,00		
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	124,00		
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	277,00		
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	209,00		
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	124,00		
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	202,00		
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	124,00		
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	117,00		
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	78,00		
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	170,00		
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	124,00		
20306039618	IRIDE ROSNER	163,00		
16193889303	IRIELI CRISTINA FERREIRA DA COSTA	124,00		
16378289450	IRIS TATIANA BRIZUELA	78,00		SIM
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	163,00		
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	280,00		
16193902075	ISABEL CRISTINA DE MOURA	39,00		SIM
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	39,00		
20002147143	ISABELA RAMOS LAZARINI	163,00		SIM
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	89,00		
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	202,00		
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	124,00		
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	202,00		
20002149286	ISAURA DE JESUS DOS REIS	85,00		
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	202,00		
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	85,00		
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	586,00		
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	163,00		
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	124,00		
20012031016	IVANILDE FLORENCIO	39,00		SIM
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	39,00		
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	176,00		
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	39,00		
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	163,00		
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	78,00		
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	163,00		
12477584954	IVONE COUTINHO	163,00		
20959419564	IVONETE BATISTA DOS SANTOS	124,00		
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	39,00		
12470738751	IVONETE DO ROCIO PEREIRA	39,00		SIM
13066667498	IVONETE HILMANN DOS SANTOS	124,00		SIM
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	158,00		

16308421058	IVONETE PRESTES	78,00		SIM
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	85,00		
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	170,00		
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	124,00		
20405684945	IZAMARA SOUZA	241,00		
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	124,00		
23750872526	IZILDA DA SILVA RIBEIRO	280,00		
20012083008	IZONETE NASCIMENTO SANTOS	85,00		SIM
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	39,00		
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	257,00	BLOQUEADO	
20002175619	JACQUELINE ILARIO DE OLIVEIRA ARTIGAS	124,00		
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	172,00		
20012134699	JAIANE CASAGRANDE DE LIMA	39,00		SIM
23660450320	JAINE APARECIDA RODRIGUES PINTO	39,00		SIM
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	124,00		
23742325988	JAINE FARIA	39,00		SIM
16252909433	JAINE FERNANDA LOPES DOS SANTOS	39,00		SIM
20012156331	JAINE TAIANE MACHADO	78,00		SIM
20005469710	JAMILE BUSATO SANTOS	39,00		SIM
20740460654	JANAINA CARLA CORDEIRO	117,00		SIM
20764918979	JANAINA CORDEIRO DE JESUS	78,00		SIM
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	163,00		
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	163,00		
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	163,00		
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	124,00		
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	163,00		
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	163,00		
13187595498	JANAINA DE MORAES FIESZT	39,00		SIM
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	257,00		
20306073069	JANAINA GEREMIAS DOS SANTOS	202,00		
13050054505	JANAINA LANCONI	39,00		SIM
20012197666	JANAINA MACHADO DOS SANTOS	39,00		SIM
20012198131	JANAINA MICHELE SANTOS	124,00		
23716231890	JANAINA RODRIGUES CANDIDO	124,00		SIM
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	124,00		
20957423068	JANAINA SANTOS SILVA	163,00		SIM
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	163,00		
22003221815	JANDIRA APARECIDA DE JESUS	39,00		SIM
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	124,00	BLOQUEADO	
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	39,00		
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	209,00		
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	170,00		
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	200,00		
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	131,00		
20003274181	JANE MACHADO	85,00	BLOQUEADO	
12864235538	JANE MIRIAN GONCALVES	39,00		SIM
20002189032	JANE ROSA SANTOS	124,00		
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	131,00		
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	170,00		
16311057175	JANETE APARECIDA ROSA RAZZOTTO	39,00		SIM
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	170,00		
20012220765	JANETE BUENO	350,00		
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	124,00		
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	85,00		
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	241,00		
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	169,00	BLOQUEADO	
16048032855	JANETE DO ROCIO DOS SANTOS ANDRADE	124,00		SIM
20005488626	JANETE GEFFER	85,00		
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	124,00		
12799470531	JANETE LINS BRAINE	170,00		
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	85,00		
20699134409	JANETE OSZUST	124,00		
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	202,00		
13140241533	JANETE PEDROSO VAZ	39,00		SIM
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	248,00		
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	241,00		
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	209,00		
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	117,00		
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SALDANHA	163,00		
16275458284	JAQUELINE APARECIDA OSZUST ALEXANDRE	202,00		
20780721599	JAQUELINE DE FATIMA CHEVONICA	39,00		SIM
16196955323	JAQUELINE DE MORAES BUTSCHER	163,00		
16195704335	JAQUELINE DO ROCIO BOAVENTURA	124,00		
20959315807	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	124,00		
20012248449	JAQUELINE FARIA BUENO	78,00		SIM
20002194192	JAQUELINE FARIA CORDEIRO	39,00		SIM
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	242,00		
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	280,00		
20002194540	JAQUELINE JOCIELE DE ARAUJO	124,00		
20002194575	JAQUELINE LAZARINI DAS NEVES	124,00		
20002194710	JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS	163,00		SIM
15252245278	JAQUELINE MARIA DE LARA MATOS	39,00		SIM
20025433959	JAQUELINE RODRIGUES DOS REIS	39,00		SIM
20002200281	JEANINE PONTES BONFIM	124,00		
20012304438	JEFERSON PEREIRA	163,00		
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	142,00		
20002206700	JENIFER CRISTINA RIBEIRO	39,00		SIM
16255821731	JENIFER DANUSA RODRIGUES PEREIRA	78,00		SIM
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	156,00		

21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	124,00		
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	124,00		
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	124,00		
20005538321	JENIFFER CHAIANE DA LUZ	39,00		SIM
12029821812	JEOVA ARTIGAS DE SIQUEIRA	85,00		SIM
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	202,00		
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	124,00		
16261503150	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	202,00		
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	124,00		
20005549951	JESSICA APARECIDA LIMA DE BONFIM	39,00		SIM
21052836315	JESSICA APARECIDA SANTOS GULIN	78,00		SIM
20002211194	JESSICA CAMILA DE FARIA	163,00		
20002211410	JESSICA CAROLINE DA SILVA	39,00		SIM
20002212654	JESSICA DE BONFIM	39,00		SIM
20002212875	JESSICA DE PAULA	39,00		SIM
20323724633	JESSICA FERNANDA DA SILVA SANTOS	209,00		
20002214169	JESSICA GOMES RIBEIRO	163,00		
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	124,00		
21075078204	JESSICA MAIARA DOS SANTOS	39,00		SIM
20306081665	JESSICA NUNES DE BRITO	39,00		SIM
16209566406	JESSICA PATRICIA PUCHMILLER	124,00		
20437358652	JESSICA PERCILIA DA SILVA CORREIA	78,00		SIM
20012370384	JESSICA PORTES DE BARROS	124,00		SIM
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	163,00		
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	124,00	BLOQUEADO	
16269126577	JESUS CARMO RIBEIRO	241,00		
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	163,00		
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	163,00		
20002218202	JESUS SALES DA CRUZ TIMOTEO	46,00		SIM
20002218636	JHEIMILYM TAYNE PEDROSO DIAS	124,00		SIM
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	124,00		
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	163,00		
16235876387	JOANA COUTINHO BELISARIO	124,00		
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	124,00		
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	342,00		
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	124,00		
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	78,00		
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	85,00		
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	78,00		
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	46,00	BLOQUEADO	
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	131,00		
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	85,00		
12591174492	JOAO SOARES	209,00		
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	85,00		
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	131,00		
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	209,00		
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	241,00		
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	202,00		
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	124,00		
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	163,00	BLOQUEADO	
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	170,00		
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	257,00		
20012509145	JOCELI MACIEL	148,00		
20012510550	JOCELIA RAMOS	124,00		
12865722505	JOCELIA ROSA	175,00		
16204075846	JOCELMA GRUMONT	220,00		
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	202,00		
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	280,00		
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	248,00		
13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	202,00	BLOQUEADO	
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	241,00		
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	163,00		
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	131,00		
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	124,00		
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	117,00		
16266512328	JOCILENE RIBEIRO	78,00		SIM
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	117,00		
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	218,00		
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	85,00		SIM
20002251889	JOCIMARA DE FATIMA DE OLIVEIRA	78,00		SIM
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	176,00		
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	202,00		
20002251994	JOCIMARA FARIA DA CRUZ	163,00		SIM
20002252028	JOCIMARA MATIAS DOS SANTOS	202,00		SIM
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	209,00		
16193960717	JOCIMARA PINHEIRO DA ROCHA	163,00		
20002252192	JOCINEIA FARIA	280,00		
20002254942	JOELMA APARECIDA BOAVENTURA	124,00		SIM
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	190,00		
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	241,00		
20171633428	JOELMA CORDEIRO DOS SANTOS	39,00		SIM
20002255531	JOELMA MACHADO	241,00		
20002255558	JOELMA MARA BOMFIM	124,00	BLOQUEADO	
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	163,00		
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO DE JESUS	202,00		
16281771053	JOICE CRISTINA DOS SANTOS	39,00		SIM
21288908573	JOICE CRISTINA PEREIRA	124,00		
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	124,00		
16281976550	JOICE KARINE DOS SANTOS	163,00		

16269132712	JOICE RIBEIRO RODRIGUES	39,00		SIM
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	124,00		
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	163,00		
20002258751	JOICIANE FONTOURA FARIA	124,00		
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO BELO	163,00		
20005708170	JONAS RIBEIRO	163,00		SIM
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	202,00		
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	202,00		
16256048734	JOSE CARLOS FARIA	124,00		
12588243535	JOSE DE FRANCA	46,00		
12550936169	JOSE DE SOUZA	124,00		
16050948527	JOSE LEVI MOREIRA	85,00		SIM
12329863359	JOSE MARTINS	163,00		
12606289538	JOSE VAZ	280,00		
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	131,00		
12707764525	JOSEANE SANT ANA DE LARA	85,00		SIM
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	158,00		
20005912940	JOSEFINA ARAUJO DA LUZ	46,00		
20075426867	JOSEFINA DE LARA	39,00		SIM
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	124,00		
16292922511	JOSEFINA RIBAS	85,00		
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	262,00		
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	209,00		
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	124,00		
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20012813456	JOSELIA APARECIDA VIEIRA DE LIMA	202,00		
21026844020	JOSELIA COSTA	163,00		
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	202,00		
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	189,00		
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	163,00		
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	156,00		
16249410016	JOSELIA MAMEDES	78,00		SIM
20002318630	JOSELIA PINHEIRO DA LUZ DOS SANTOS	202,00		SIM
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	124,00		
20600396600	JOSEMARA BARBOSA FARIA	124,00		SIM
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	136,00		
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	163,00		
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	241,00		
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	170,00		
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	170,00		
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	163,00		
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	241,00		
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	193,00		
20002321178	JOSIANE BARBOSA DE FRANCA	78,00		SIM
20012857445	JOSIANE CALIXTO	78,00		
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	242,00		
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	163,00		
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	524,00		
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	163,00		
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	163,00		
20002321410	JOSIANE CRISTINA RODRIGUES	124,00		SIM
20002321453	JOSIANE DA PAIXAO DA LUZ	163,00		
12893906534	JOSIANE DA SILVA VENTURA	124,00		SIM
12727899132	JOSIANE DE MATTOS	85,00		SIM
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	163,00		
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	163,00		
13022031490	JOSIANE DOS SANTOS ARAUJO	39,00		SIM
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	163,00		
20012860918	JOSIANE GARCIA	202,00		
16193981226	JOSIANE GASPARIN	39,00		SIM
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	158,00		
16193982036	JOSIANE GONCALVES SANTOS	163,00		
16050954519	JOSIANE LEONEL	78,00		SIM
12791595521	JOSIANE LOURENCO	93,00		SIM
12599866512	JOSIANE MATIAS LUIZ	163,00		SIM
22024428028	JOSIANE MATIAS RODRIGUES VAZ	39,00		SIM
21031154193	JOSIANE MOURA	124,00		SIM
16271552448	JOSIANE NOBREGA DOS SANTOS	163,00		
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	191,00		
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	78,00		
20002322794	JOSIANE PRESTES	39,00		SIM
12825275524	JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	156,00		SIM
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	241,00		
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	202,00		
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	170,00		
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	202,00		
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	85,00		
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20002324843	JOSIELE BARBOSA	241,00		
20002325041	JOSIELE DA SILVA FARIA	39,00		SIM
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	202,00		
16269150311	JOSIELE GEFFER	163,00		
20600405367	JOSIELE MARINO	124,00		
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	241,00		
13010717511	JOSIELMA RAUSIS PORTES	163,00		
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	163,00		
20005956239	JOSILDA MACHADO	163,00		
20002325718	JOSILENE FRANCA DOS SANTOS	241,00		
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	248,00		

20002326579	JOSIMARA GARCIA	163,00		
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	163,00		
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	202,00		
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	209,00	BLOQUEADO	
20002329632	JOVANA GOMES DOS SANTOS RIBAS	241,00		
12697690524	JOVIANE DE FATIMA DE FARIA	39,00		SIM
20311722134	JOYCE DE JESUS DE ANDRADE	39,00		SIM
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	241,00		
20005981640	JUCELIA APARECIDA DA SILVA	163,00		
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	163,00		
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	131,00		
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSSO CAVALLI	46,00		
16249452363	JUCELIA MAMEDES DOS SANTOS	124,00		
12309492258	JUCELIA MIRANDA	163,00		
16184858131	JUCELIA RIBEIRO DOS SANTOS	78,00		SIM
20311876085	JUCELIA SANTOS DA SILVA TINTE	117,00		SIM
20002334512	JUCEMARA MACHADO DOS SANTOS	209,00		
16252270882	JUCILEIDE VAZ	78,00		
20019033553	JUCILENE BARBIOT	163,00		
16266612462	JUCILENE DA SILVA	343,00		
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	241,00		
12841508538	JUCILENE DE FRANCA	39,00		SIM
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	163,00		
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	170,00		
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	39,00		
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	280,00		
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	78,00		
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	202,00		
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS	46,00		
20002336388	JUCIMARA GARCIA	124,00		
16184860934	JUCIMARA RIBEIRO DOS SANTOS	124,00		
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	124,00		
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	163,00		
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	338,00		
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	277,00		
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	257,00	BLOQUEADO	
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	257,00		
20005997458	JULIANA APARECIDA CHAVES	202,00		SIM
16221043035	JULIANA APARECIDA PEDROSO	39,00		SIM
20002340598	JULIANA CAMARGO MARTINS	202,00		SIM
16204126572	JULIANA DA SILVA PEREIRA	39,00		SIM
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	163,00		
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	257,00		
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	202,00		
20600414889	JULIANA MARA DA SILVA	78,00		SIM
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	124,00		
20019082112	JULIANA RIBEIRO	208,00		
12805722533	JULIANA RODRIGUES SOUZA DE CASTRO	124,00		SIM
20019087440	JULIANE ALVES SOUZA	124,00		
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	202,00		
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	124,00	BLOQUEADO	
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	241,00		
16254509157	JULIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	78,00		SIM
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	163,00		
14833755277	JULIANE GARCIA DO NASCIMENTO	202,00		
12096768707	JULIO MARQUES MEDEIRA	85,00		
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	226,00		
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	202,00		
16074884723	JUSSARA DA SILVA	78,00		
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	248,00		
12934504532	JUSSARA FERREIRA DE LIMA	163,00		SIM
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	326,00		
20019136506	JUSSARA LEITE	361,00		
20002357490	JUSSARA PEREIRA DE SOUZA	78,00		SIM
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	209,00		
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	131,00		
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	85,00		
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	124,00		
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIAS	209,00		
12639934505	KAREN DE JESUS TEIXEIRA	78,00		SIM
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	124,00		
16323693241	KARINA PONTES	163,00		SIM
20957422940	KARINE DA SILVA	39,00		SIM
16251114402	KARINE FIERKA	163,00		SIM
20019164887	KARINE IVANOSKI LIMA DA SILVA	163,00		
15447363326	KARLA DOS SANTOS DE FRANCA	241,00		SIM
16411533424	KATELINE APARECIDA DE BONFIM	172,00		
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	163,00		
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	245,00		
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	202,00		
16387841233	KATIA MARA FIRMINO	261,00		SIM
20740458137	KATIA REGINA SOARES	202,00		SIM
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	361,00		
16250329588	KATIALLI DINIZ	241,00		
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	39,00		SIM
20002371698	KEILA DOS SANTOS MOURA	163,00		
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	124,00		
16209996966	KEISIANE APARECIDA FRANCA	39,00		SIM
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	202,00		

20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	163,00		
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	78,00		
20002373011	KELI JAQUELINE DA CRUZ	124,00		
20002373674	KELLI EVANA DE FREITAS	39,00		SIM
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	163,00		
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	163,00		
20075439683	KELLY NEVES GOMES	170,00		
20302794306	KELLY ROSA	39,00		SIM
12819557505	KELY JULIANA DAS NEVES	39,00		SIM
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	209,00		
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	124,00		
20002378161	KESLEN ROCHA DA SILVA	39,00		SIM
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI DE CASTRO	85,00		
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	202,00		
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	163,00		
16205588502	KIMBERLI APARECIDA ZABLOSKI	39,00		SIM
16425626748	KIMBERLLY APARECIDA RODRIGUES PAES	39,00		SIM
23662809644	LAIANA NOBRE DOS SANTOS	124,00		
20943246371	LAIR DE FATIMA ARTIGAS	39,00		SIM
12999870495	LAIS DE OLIVEIRA SILVA	163,00		SIM
21052663372	LAIS DE PONTES	39,00		SIM
20019238465	LAIS ROBERTA DA SILVA	202,00		
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	124,00		
20002386954	LARISSA FERNANDA DE GODOI	257,00		
16409409487	LARISSA ISABELLA FARIA	39,00		SIM
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	202,00		
16425649829	LAUDIR PEREIRA DE SOUZA LOURENCO	85,00		SIM
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	224,00		
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	170,00		
20019279773	LAURIELI GRUMONT DOS SANTOS	39,00		SIM
20002392784	LAURIETI DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	78,00	BLOQUEADO	
20006152362	LEA DE ANDRADE	163,00		
12463548438	LEA GOES DA SILVA	163,00		SIM
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	416,00		
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	124,00		
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	124,00		
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	163,00		
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	163,00		
20002402690	LEDIANE BARBOSA DE JESUS	39,00		SIM
20019327913	LEDIANE RIBEIRO ARTIGAS PINTO	39,00		SIM
16496662011	LEDIR BUENO	241,00		
12648360508	LEDIR DE PONTES	163,00		
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	163,00		
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	202,00		
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	124,00		
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	39,00		
13081338491	LEILA JOVINSKI	163,00		
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	170,00		
16411557552	LENARA FERNANDA DOS SANTOS	163,00		
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	163,00		
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	241,00		
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	241,00		
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	202,00		
12985909505	LENIRA SOUZA DE DEUS	78,00		SIM
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	163,00		
20600427115	LEOCADIA LESNIOWISKI DOS SANTOS	126,00		
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	261,00		
20006199857	LEONI CAETANO	163,00		
20600429126	LEONICE SANTIAGO SANTOS	85,00		
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	193,00		
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	46,00		
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	158,00		
12700924519	LEONILDA ESPAER DA SILVA MATOS	85,00		
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	85,00		
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	196,00		
23680383297	LEONILSA GOMES DOS SANTOS	202,00		SIM
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	170,00		
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	39,00		
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	124,00		
20002417450	LEOPOLDINA VAZ ALVES	39,00		SIM
20019400300	LETICIA CORDEIRO MATIAS	124,00		
12933623503	LEVI CORREIA	124,00		
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALO	248,00		
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	163,00		
20600431252	LICURGO RIBEIRO	202,00		
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	314,00		
16459114987	LIDIA ZAK	227,00		
22803153237	LIDIANE DE FATIMA SANTOS DE FARIA	241,00		
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	124,00		
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	124,00		
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	248,00		
20002428037	LILIANE APARECIDA DE SOUZA	117,00		SIM
20019447536	LILIANE COSTA	163,00		
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	131,00		
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	163,00	BLOQUEADO	
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	39,00		
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	170,00		
16364436073	LINDAMIR SANTANA	107,00		SIM

20006241136	LINDAMIRA LAURINDO	242,00		SIM
16393810549	LINDAMIRA TIMOTEO ANDRADE	163,00		SIM
16049388467	LINDERCI CORREIA GEFFER	124,00		SIM
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	202,00		
20075424856	LINDSEY THAENY ARTIGAS	39,00		SIM
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	78,00	BLOQUEADO	
12846341526	LIZANDRA MACHADO	163,00		
20959316404	LIZETE MACHADO	170,00		
23738676054	LOAINE CRISTIEN COSTA ROSA	39,00		SIM
16078134982	LOITA DE SOUZA	124,00	BLOQUEADO	
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	117,00		
12823989511	LORDEVINA DOS SANTOS	163,00		
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	163,00		
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	226,00		
12521126928	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	124,00		
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	302,00		
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	124,00		
16457452524	LUANA CAROLINE DE FARIA	163,00		
23625169343	LUANA DE PAULA DE JESUS	163,00		
13414846690	LUANA DO ESPIRITO SANTO	78,00		SIM
22824538340	LUANA DOS SANTOS DE JESUS DE FARIA	124,00		
20002443761	LUANA GONSALVES DOS SANTOS LIMA	202,00		
16479321562	LUANA MIRANDA	39,00		SIM
16425672790	LUANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	124,00		
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	163,00		
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	124,00		
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	257,00		
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	124,00		
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	124,00	BLOQUEADO	
12786228524	LUCI ADRIANE DE JESUS GONCALVES	124,00		
20002454763	LUCIA CELINSKI	85,00		
20600435762	LUCIA COSTA	163,00		
12584541523	LUCIA DAS NEVES GOMES	39,00		SIM
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	124,00	BLOQUEADO	
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	202,00		
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	124,00		
20305315905	LUCIANA MODESTO DE SOUSA	163,00		
20959316463	LUCIANE APARECIDA BONFIM DA SILVA	163,00		
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	294,00		
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	303,00		
20002461441	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	39,00		
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	202,00		
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	248,00		
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	78,00		
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	163,00		
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	163,00		
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	163,00		
16363541736	LUCIANE ROSA DOS SANTOS	124,00		
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	124,00		
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	241,00		
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	163,00		
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	39,00	BLOQUEADO	
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	163,00		
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	163,00		
16439898966	LUCIMAR PINTO	248,00		
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	85,00		
23751720630	LUCIMARA BUTCHER	124,00		SIM
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	248,00		
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	163,00		
16368517310	LUCIMARA DE PAULA MARTINS	247,00		
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	202,00		
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	124,00		
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	46,00		
12739421526	LUCIMARA VIDAL RIBAS	117,00		SIM
20006358300	LUCIMARI ALVES	39,00		SIM
16378365319	LUCINDA TEIXEIRA GARCIA	170,00		SIM
12992461530	LUCINEIA CIRINO	124,00		
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	78,00		
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	212,00		
16411569089	LUDILAINE CIBELE VIEIRA	124,00		SIM
12897782503	LUIZ CARLOS RIBAS DE BONFIM	241,00		
23706483838	LULIANE DE PAULA DE JESUS	39,00		SIM
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	163,00		
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	186,00		
16395339363	LURDES DA SILVA	124,00		
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	170,00		
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	131,00		
12892256528	LUZINETE ALVES BATISTA	163,00		SIM
20002507433	MADALENA COIMBRA	124,00		
23704080388	MAIARA APARECIDA FOGACA FERNANDES	78,00		SIM
20019839590	MAIARA CRISTIANE DE FRANCA	124,00		
16383575156	MAIARA CRISTINA TEIXEIRA	39,00		SIM
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	78,00		
23738147396	MAIARA FREITAS DE RAMOS	124,00		SIM
23718197215	MAIARA GISELI DA SILVA	39,00		SIM
20075441033	MAIARA GOMES COSTA	124,00		
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	85,00		
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	170,00		

20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	426,00		
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	163,00		
20602895531	MARCELA AMADO DA SILVA	163,00		
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	124,00		
15162440276	MARCELA FERNANDA DOS SANTOS CASTRO DE FARIA 163,00			
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	124,00		
16078198875	MARCENE CAMILO LEITE SANTOS	46,00		SIM
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	131,00		
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	78,00		
20002530893	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS GOES	538,00		
12870281228	MARCIA BORIN	163,00		
20019947229	MARCIA COUTINHO	241,00		
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	124,00		
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	257,00		
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	78,00		
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	202,00	BLOQUEADO	
20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	124,00		
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	170,00	BLOQUEADO	
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	163,00		
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	202,00		
20006518553	MARCIA DE PAULA	241,00		
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	163,00		
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	301,00		
20006526416	MARCIA ROSA DOS SANTOS	39,00		SIM
16381534800	MARCIANE DA SILVA FARIA	39,00		SIM
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	209,00		
16078201957	MARCIELE ARAUJO DOS REIS	124,00		
23738660522	MARCIELE CRISTIANE DA SILVA	39,00		SIM
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	163,00		
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	124,00		
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	307,00		
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	163,00		
23734547357	MARCILENE DOS SANTOS	117,00		SIM
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	326,00		
12353726056	MARCIO JOSE SABADIN	85,00		
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	46,00		
12858353516	MARCOS BARBINO	202,00		
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	202,00		
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	277,00		
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	287,00		
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	131,00		
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	313,00		
12411706806	MARGARIDA FRANCA DOS SANTOS	131,00		
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	85,00		
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	194,00		
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	163,00		
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	170,00		
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	163,00		
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	170,00		
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	124,00		
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	85,00	BLOQUEADO	
20020142654	MARIA BUENO	46,00		
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	124,00		
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	297,00		
13124284517	MARIA CRISTIANE FERREIRA DE FRANCA	163,00		
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	209,00		
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	78,00		
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	202,00		
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI COSTA	124,00		
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	124,00		
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	401,00		
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	163,00		
20006685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	78,00		
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	124,00		
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	124,00		
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	131,00		
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	39,00		
12824803500	MARIA DE JESUS GONCALVES OLIVEIRA	78,00		SIM
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	39,00		
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	131,00		
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	117,00		
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	211,00		
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	280,00		
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	426,00		
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	163,00		
20600519982	MARIA DERCILIA MACHADO ALVES	170,00		
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	85,00		
12781847501	MARIA DOS SANTOS	124,00		
12423438445	MARIA DOS SANTOS	117,00		SIM
16499146316	MARIA DOS SANTOS	287,00		
16069236980	MARIA DOS SANTOS GEREMIAS	287,00		
21279869803	MARIA EDUARDA ANDRE	78,00		SIM
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	209,00		
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	248,00		
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	280,00		
16378418439	MARIA FARIA DA COSTA	126,00		SIM
16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	142,00		
23671775420	MARIA GORETE LOURENCO FARIA	124,00		
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	85,00		SIM

12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	131,00		
20020364606	MARIA HELOISA PAES PIMENTEL	202,00		
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	158,00		
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	163,00		
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	78,00		
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	209,00		
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	124,00		
21052836323	MARIA JESSICA DE PONTES	124,00		
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	195,00		
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	124,00		
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	124,00		
20002626289	MARIA JOSE DOS SANTOS	241,00		SIM
16075008722	MARIA JOSE DOS SANTOS	341,00		SIM
20600520786	MARIA JOSE DOS SANTOS	39,00		SIM
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	170,00		
16455083173	MARIA JOSE ELIAS MACHADO	131,00		
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	78,00		
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	85,00		
16409524995	MARIA JOSE GONCALVES PADILHA	124,00		SIM
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	46,00		
20020405647	MARIA JOSE INEIA	170,00		
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	173,00		
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	276,00		
16049435627	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	46,00		SIM
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	85,00	BLOQUEADO	
20303575888	MARIA JOSE VAZ MACHADO	39,00		SIM
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	163,00		
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	163,00		
16049449806	MARIA LUIZA SOUZA	39,00		SIM
20002636519	MARIA MACHADO	177,00		
16078179978	MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS	39,00		SIM
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	255,00		
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	209,00		
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	124,00		
20002641059	MARIA NELZIR COUTINHO PINTO	39,00		SIM
23709679652	MARIA OZILENE GEFFER DE LIMA	39,00		SIM
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	131,00		
16395683935	MARIA PILAR DA LUZ DOS SANTOS	124,00		SIM
20959263181	MARIA PRESTES DE FARIA	124,00		
20020495700	MARIA RIBEIRO	170,00		
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	124,00		
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	78,00		
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	131,00		
23737636016	MARIANA DOS SANTOS	163,00		
21279052750	MARIANE APARECIDA FOGACA FERNANDES	39,00		SIM
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	326,00		
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	163,00		
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	202,00		
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
16425754878	MARIELE COSTA	163,00		
23625253859	MARIELE DE LIMA MIKOSKI	202,00		
16394186547	MARIELE DE OLIVEIRA	78,00		SIM
20959262622	MARIELE PEREIRA	124,00		
20002658881	MARIELE RIBEIRO	202,00		
12663453708	MARIETE DE JESUS BUTCHER	202,00		
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO DE FARIA	241,00		
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA 46,00		BLOQUEADO	
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	216,00		
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	124,00		
20002660347	MARILDA RODRIGUES	202,00		
20006941073	MARILDA SANTOS RIBEIRO	39,00		SIM
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	39,00		
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	85,00		
20600521987	MARILEIA MARTINS	124,00		
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	212,00		
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	85,00		
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	78,00		
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	85,00		
12423689006	MARILENE RIBAS	433,00		
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	241,00		
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	85,00		SIM
20006947403	MARILES RUFINO DOS SANTOS	39,00		SIM
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	142,00		
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	293,00		
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	124,00		
20002664784	MARILSA JOVINSKI	163,00		
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	163,00		
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	163,00		
16425757079	MARINA CORDEIRO DO NASCIMENTO	39,00		SIM
20020611034	MARINA MARINO DOS SANTOS	175,00		
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	241,00		
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	170,00		SIM
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	39,00		
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	236,00		
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	194,00		
20020653462	MARISA RAMOS	356,00		
20006126396	MARISETE ALVES	85,00		SIM
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	202,00		
16395825551	MARISLAINE CORDEIRO DOS SANTOS	39,00		SIM

20602130179	MARIZA CORREA	39,00		SIM
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	78,00		
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFFER	248,00		
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	241,00		
21276616203	MARJORI KAUANA NODARI	163,00		SIM
20020681016	MARLENE CASTRO BONFIM	163,00		
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	163,00		
20006982632	MARLENE CORDEIRO DOS SANTOS	78,00		SIM
16378519375	MARLENE DA APARECIDA SONTAG DOS SANTOS	85,00		SIM
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	248,00		
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	170,00		
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	78,00		
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	209,00		
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	85,00		
13043713523	MARLENE DOS SANTOS	78,00		SIM
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	163,00		
20002681379	MARLENE LINS	128,00		
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	131,00		
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	131,00		
20602701052	MARLENE SANTOS LOURENCO	163,00		SIM
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	124,00		
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	265,00		
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	163,00		
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	170,00		
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	163,00	BLOQUEADO	
12802296517	MARLI DE ANDRADE	163,00		
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	78,00		
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	124,00		
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	124,00		
16075048538	MARLI DE JESUS FARIA	85,00		SIM
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	107,00		
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	241,00		
12625195152	MARLI MACIEL	241,00		
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	124,00		
20002685692	MARLI MATHIAS JOVINSKI	39,00		
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	241,00		
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	280,00		
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	39,00		
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	124,00		
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	124,00		
23718066765	MARTA CARDOSO DE FARIA	39,00		SIM
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	202,00		
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	170,00		
20002689752	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS DA ROCHA	202,00		SIM
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	131,00		
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	117,00		
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	124,00		
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	163,00		
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	163,00		
12743842492	MARTA MACHADO	163,00		
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	202,00		
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00		
20600528108	MARTA RODRIGUES	156,00		
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA	163,00	BLOQUEADO	
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	170,00		
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	170,00		
20002710662	MARY TEREZINHA SONTAG	124,00		
20606432560	MAURICIO DE PONTES GARCIA	171,00		SIM
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	202,00		
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	117,00		
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	163,00		
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	163,00		
23714953678	MICHELE APARECIDA BELO MARIANO	226,00		
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	124,00		
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	78,00		
20020832855	MICHELE DAYANE BRAINE GARCIA	124,00		SIM
20002713696	MICHELE DE BARROS BUENO	39,00		SIM
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	241,00		
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	241,00		
23747511798	MICHELE DE SOUZA DOS SANTOS	39,00		SIM
20194077025	MICHELLE CRISTINA JAMPIER DA LUZ	163,00		
20600538049	MICHELLE SAMPAIO	117,00		SIM
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	39,00		
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	209,00		
20602716785	MILENA CAROLINA SILVA	163,00		SIM
20002719821	MILENA DOS SANTOS	39,00		SIM
20606455447	MILENA NATALIA CORDEIRO SALTURI	124,00		
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	142,00		
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	85,00		
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	117,00		
20002723063	MIRELI DAIANE DE BARROS PEDROSO	163,00		SIM
20002724493	MIRIAN CAMILO	280,00		SIM
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	362,00		
16655379823	MIRIAN DOS SANTOS MACHADO	163,00		
12711768505	MISLENI SANTOS	221,00		
13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	163,00		
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	170,00		
20194314221	MONICA DE OLIVEIRA	124,00		

20002730647	MONICA JOVINSKI	202,00		
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	164,00		
23709889428	NADIANE CASTRO ROSA	124,00		
20002734391	NADINE APARECIDA FARIA	163,00		
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	241,00		
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	131,00		
16378561665	NADIR DE FRANCA	241,00		SIM
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	341,00		
16563538526	NAIARA CAROLINE LOPES	39,00		SIM
20002736653	NAIARA PIRES DOS SANTOS	163,00		
16454061516	NAIR DE JESUS TAVARES DE OLIVEIRA	46,00		
20003329105	NAIR DOS SANTOS	124,00		
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	142,00		
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	85,00		
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	39,00		
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	248,00		
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	216,00		
20002736505	NAYARA CAMILA FERNANDES	202,00		
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	163,00		
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	124,00		
20002749364	NEIDE JOVINSKI DO NASCIMENTO	202,00		SIM
20002749461	NEIDE MACHADO DO NASCIMENTO	39,00		SIM
16570149297	NEILA AMANDA BORGES	124,00		
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	163,00		
20021025333	NEILA RAMOS	163,00		
20002750966	NEIVIANE DOS SANTOS VELOSO	117,00		SIM
16663923359	NELCI DE JESUS COSTA DOS SANTOS ALVES	39,00		SIM
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	163,00		
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	131,00	BLOQUEADO	
15447492967	NELI RIBAS ALVES	78,00		SIM
20744728872	NELZIRA APARECIDA DE LARA	117,00		SIM
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	227,00		
20007200689	NERCI CLAUDIA COUTINHO	87,00		
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	163,00		
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	124,00		
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	124,00		
20007201855	NERIELE CORREIA DE MOURA	163,00		
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	163,00		
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	170,00		
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	303,00		
12815577498	NERLI CORDEIRO MACHADO	128,00		SIM
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	202,00		
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	163,00		
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	85,00		
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	433,00		
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	39,00		
12902826518	NEUSA MACHADO	241,00		
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	124,00		
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	85,00		
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	163,00		
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	163,00		
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	46,00		
12705945522	NEUSMARI TEREZINHA BUENO DE SOUZA	158,00		SIM
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	170,00		
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	163,00		
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	85,00		
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	131,00		
20021067931	NEUZI DOS SANTOS RODRIGUES	163,00		SIM
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	163,00		
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	226,00		
23725262841	NEUZIRA ROSA	163,00		
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	124,00		
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	163,00		
16585280084	NILCEIA DRINGOT	85,00		
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	276,00		
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	124,00		
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	124,00		
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	209,00		
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	163,00		
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	78,00		
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	158,00		
20007231894	NINABEL LEMOS VIEIRA	39,00		SIM
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	85,00	BLOQUEADO	
12868972502	NOEL COUTINHO	124,00		
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	163,00		
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	124,00		
12768832504	NOELI DOS REIS	248,00		
16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	124,00		
20021122037	NOELI ELIAS	170,00		
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	78,00		
20002775411	NOELI PASKE	280,00	BLOQUEADO	
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	170,00		
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	124,00	BLOQUEADO	
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	163,00		
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	124,00		
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	85,00		SIM
12298812057	NOEMIA MARIA MANGGER	124,00		SIM

20007243302	NOILI DA APARECIDA DO VALE DA SILVA	39,00		SIM
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	241,00		
20002781462	ODETE COUTINHO	341,00		
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	163,00		
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	370,00		
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	124,00		
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHEL	85,00		
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	277,00		
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	124,00		
16606006105	OSELIA GEFFER DE LIMA SCHENEIDER	107,00		
20007285641	OSVALDIR DE FARIA VAZ	39,00		SIM
16642212011	OTILIA DA SILVA	202,00		
20002803245	OZELIA APARECIDA FERREIRA BATISTA	241,00		SIM
20002805825	PAMELA CRISTINA MACHADO	124,00		
15881389275	PAMELA RAIANA DOS SANTOS SILVA	39,00		SIM
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	124,00		
23725278489	PAMELA TAIS DE ANDRADE DOS SANTOS MOREIRA	39,00		SIM
13189180538	PAMELA TATIELE MACHADO BUENO	39,00		SIM
20002808395	PATRICIA ANTUNES DE FRANCA	124,00		
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	202,00		
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	131,00		
23727291717	PATRICIA BONTORIN DE LARA	39,00		SIM
16611605526	PATRICIA BUENO DA SILVA	163,00		SIM
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	78,00		
23735894409	PATRICIA CRISTIANA ALLEBRANDT	163,00		SIM
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	124,00		
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	124,00		
20305439019	PATRICIA EMILI CAETANO	39,00		SIM
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	226,00		
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	216,00		
23755809873	PATRICIA JOVINSKI DO NASCIMENTO	156,00		SIM
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	242,00		
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	124,00		
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	163,00		
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	39,00		
16526681922	PAULA LUANA PEDROSO DE LIMA	124,00		SIM
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	124,00		
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	124,00		
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	124,00		
16051010875	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS LOPES	39,00		SIM
20949892089	PRISCILA APARECIDA RICETO	280,00		
16631692882	PRISCILA CANDIDA SOARES	202,00		SIM
16531266911	PRISCILA CARDOSO DA SILVA	124,00		SIM
20905853568	PRISCILA MAIARA TIBURCIO	78,00		SIM
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	78,00		
16650640639	PRISCILLA CARLA CRISTO DE MORAES	163,00		SIM
20002845975	QUELI HONORATO	78,00		SIM
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	78,00	BLOQUEADO	
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20900385094	RAFAEL MACHADO	78,00		SIM
20002851479	RAFAEL MARTINS	193,00		
20959315165	RAFAELA DE RAMOS PEREIRA	39,00		SIM
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	202,00		
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	163,00		
16544648672	RAFAELA TABORDA DE ALMEIDA	117,00		SIM
21061218866	RAIANA CRISTINA DOS SANTOS	202,00		SIM
20002862276	RANIELE DE MEDEIROS SANTOS	39,00		SIM
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	124,00		
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	427,00		
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	39,00		
16587468625	RAQUEL FRANCO DOS SANTOS	117,00		SIM
20002864821	RAQUEL LUCIANO STRESSER	85,00		SIM
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	124,00		
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	202,00		
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	163,00		
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	241,00		
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	163,00		
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	209,00		
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	209,00		
20959420376	REGIANE DE BONFIM VAZ	78,00		SIM
15652580279	REGIANE DOS SANTOS	124,00		
23666314844	REGIANE GARCIA	78,00		SIM
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	39,00		
23621729956	REGIANE RIBEIRO	39,00		SIM
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	400,00		
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	163,00		SIM
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	326,00	BLOQUEADO	
16078240650	REGINA DE OLIVEIRA MAIA	39,00		SIM
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	342,00		
16589438960	REGINA MACHADO DOS SANTOS	39,00		SIM
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	85,00		
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	163,00	BLOQUEADO	
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	209,00		
20002880177	RENATA CARDOSO MACHADO	124,00		SIM
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	156,00	BLOQUEADO	
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	177,00		
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	85,00		
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	85,00		

20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	39,00		
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	124,00		
	ROSA DA CONCEICAO TABORDA DE OLIVEIRA DE			
23614306239		163,00		
	CASTRO			
20900447901	ROSA DE JESUS	163,00		SIM
12463480078	ROSA DE VIEIRA	131,00		SIM
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	163,00		
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	202,00		
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	352,00		
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	124,00		
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	124,00		
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	39,00		
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	124,00		
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	124,00		
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	46,00		
20021856316	ROSA MARIA VAZ	124,00		
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	227,00		
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	124,00		
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	202,00		
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	39,00		
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	170,00		
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	163,00		
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	113,00		
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	241,00		
20021874950	ROSANA DE CHA ARAUJO	246,00		
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	163,00		
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	202,00		
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	202,00		
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	131,00		
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	124,00		
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	202,00		
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	163,00		
16692429375	ROSANA LEITE	241,00		
23735896126	ROSANA RIBEIRO	163,00		
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	302,00		
16604862500	ROSANE BUENO	218,00		
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	242,00		
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20002932002	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS DE JESUS	241,00		SIM
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	85,00		
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	39,00		
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	117,00		
12789988538	ROSANE RIBEIRO	202,00		
23624723126	ROSANGELA APARECIDA DE FARIA	163,00		
20002933181	ROSANGELA APARECIDA DE LARA	124,00		SIM
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	117,00		
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	165,00		
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	163,00		
21052662902	ROSANGELA CORDEIRO DOS SANTOS	117,00		SIM
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	85,00		
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	241,00		
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	78,00		
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	85,00		
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	124,00		
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	163,00		
20021900617	ROSANGELA GONCALVES DO NASCIMENTO	163,00		SIM
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	78,00		
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	39,00		
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	124,00		
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	170,00		
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	241,00		
20002937640	ROSANI DE FARIA	209,00		
16680384371	ROSANI ORTIZ PAULISTA	124,00		SIM
16605409583	ROSARIA PEREIRA DOS SANTOS BELO	78,00		SIM
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	156,00		
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	269,00		
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	39,00		
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS 158,00			
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	163,00		
20003349408	ROSELI ARAUJO DA SILVA	163,00		
20021924958	ROSELI BUENO	124,00		
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	85,00		
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	85,00		
20021925490	ROSELI COSTA	46,00		
12347461879	ROSELI COUTINHO	124,00		
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	170,00		
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	248,00		
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	170,00		
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	401,00		
12978777526	ROSELI DE JESUS DO VALE	326,00		
20007682330	ROSELI DE MATTOS	170,00		
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	78,00		
16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	39,00		
20900448967	ROSELI DOS SANTOS FURQUIM	385,00		SIM
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	124,00		
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	194,00		
20002942458	ROSELI LOURENCO	379,00		
16615768101	ROSELI MACHADO	307,00		

20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	163,00		
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	39,00		
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	170,00		
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	39,00		
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	341,00		
16592134861	ROSELI SOARES DA SILVA NICOLAU	163,00		
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	39,00		
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	163,00		
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	202,00		
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	124,00		
20002943829	ROSELIA PRESTES	301,00		
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	226,00		
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	202,00		
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	294,00		
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	117,00		
20021946803	ROSEMERI MARTINS ARCAMENIA	124,00		
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	46,00		
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	78,00		
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	361,00		
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	241,00		
16660669117	ROSENILDA BUENO	78,00		
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	78,00		
20021952641	ROSENILDA CORREA	376,00		
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	39,00		
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	124,00	BLOQUEADO	
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	163,00		
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	170,00		
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	163,00		
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	117,00		
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	163,00		
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	170,00		
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	287,00		
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	124,00		
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	376,00	BLOQUEADO	
16563726500	ROSENILDA RIBEIRO DE FRANCA	39,00		SIM
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	197,00		
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	226,00		
20021955713	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	124,00		
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	170,00		
20002948669	ROSI DOS SANTOS FARIA	202,00		SIM
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	209,00		
16069331576	ROSI MATOSO DE BARROS	131,00		SIM
16677185193	ROSI ROSA	124,00		
23601811193	ROSIAINE APARECIDA DIAS	124,00		
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	124,00	BLOQUEADO	
23614929929	ROSIANI ALVES MARQUES	78,00		SIM
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	163,00		
20902880564	ROSICLE ALVES	170,00		
20021963627	ROSICLEIA DO NASCIMENTO	163,00		SIM
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	124,00		
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	163,00		
16589463515	ROSICLEIA PEDROSO DE MEIRA	163,00		
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	400,00		
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	176,00		
20900450287	ROSIELE MATIAS ALVES	78,00		SIM
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO ROCHEL	163,00		
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	280,00		
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	141,00		
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	39,00		
20900450309	ROSILDA BELISARIO DE OLIVEIRA	124,00		SIM
16585380143	ROSILDA BUENO	255,00		
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	202,00		
20021967630	ROSILDA DA LUZ FLORENCIO	39,00		SIM
16543789884	ROSILDA DE FRANCA	163,00		SIM
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	195,00		
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	131,00		
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	124,00		
16663541340	ROSILDA FARIAS	742,00		
20007703818	ROSILDA FATIMA DE FARIA	117,00		SIM
20906042458	ROSILDA GARCIA	124,00		
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	124,00		
20002950728	ROSILDA MARA NOBREGA	209,00		SIM
12550424648	ROSILDA SOUZA ROSA	78,00		SIM
20003350449	ROSILEIA MATIAS DOS SANTOS	163,00		
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	214,00		
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	163,00		
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	170,00		
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	241,00		
13171369531	ROSILENE FRANCA DOS SANTOS	124,00		
20021977180	ROSILENE VELOSO	163,00		
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	163,00		
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	342,00		
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	39,00		
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	117,00		
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	124,00		
16602311892	ROSIMARIA MACHADO	78,00		SIM
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	124,00		
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	248,00		
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	163,00		

20304551370	ROSIMERE VAZ MACHADO	39,00		SIM
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	163,00		
20002955592	ROSIMERI CAVALI BUENO	170,00		
20021987275	ROSIMERI DA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	248,00		SIM
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	131,00		
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	210,00		
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	124,00		
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	131,00		
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	202,00		
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	85,00		
12503303333	ROSMARI TATSCH	124,00		
12423447932	ROZALINA MACHADO	124,00		
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	209,00		
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	124,00		
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	209,00		
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	163,00		
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	216,00		
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	177,00		
13016864516	ROZINEI GARCIA LEAL	124,00		
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	39,00		
20002963587	RUTE DE MOURA	287,00		
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	202,00		
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS CORDEIRO	202,00		
16612093901	RUTH EMIDIO SOARES	163,00		
20022027461	SABRINA DA SILVA SANTOS	39,00		SIM
12376374628	SADI AIRES BONFIM	124,00		
12760520511	SALETE PACHECO ALVES	163,00		
10860454360	SALVADOR ROSA	85,00		
16548923406	SAMARA SOUZA DA TRINDADE	39,00		SIM
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	78,00		
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	163,00		
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	282,00		
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	208,00		
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	124,00		
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	170,00		
20007759031	SANDRA DIAS PINTO	124,00	BLOQUEADO	
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	386,00		
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	202,00		
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	124,00		
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	241,00		
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	361,00		
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	170,00		
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	163,00		
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	294,00		
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	107,00		
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	124,00	BLOQUEADO	
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	39,00		
20002976298	SANDRA NUNES	241,00		
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	39,00		
20022079259	SANDRA ROSA DO ESPIRITO SANTO	163,00		SIM
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	202,00		
20002980341	SANTINA FARIA	177,00		
20002980422	SANTINA LOURENCO DE FARIA	85,00		SIM
20002980511	SANTINA PACHECO	39,00		SIM
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	277,00		
16543799731	SARA CORDEIRO	176,00		
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	124,00		
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	163,00		
20002983480	SCHAIANE DE LARA STEPENOVISKI	39,00		SIM
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	202,00		
20169103867	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	512,00		
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	85,00		
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	124,00		
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	302,00		
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	85,00		
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	107,00		
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	124,00		
20002993338	SELMA PIRES	170,00		
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	163,00		
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	226,00		
16642458614	SELMIRIA RAMOS	400,00		
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	124,00		
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	202,00		
20022156652	SHEILA DA SILVA	124,00		
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	241,00		
20003003269	SHEILA FLORENCIO DOS SANTOS	39,00		SIM
13178484506	SHEILA FRANCIELE DA SILVA	124,00		
20007823481	SHEILIELIN APARECIDA ALVES	39,00		SIM
16049520888	SIDERLI GEFFER	163,00		
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	512,00		
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	257,00		
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	283,00		
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	85,00		
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	202,00		
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	39,00		
20022190249	SILMARA BUENO	124,00		
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	163,00		
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	163,00		

20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	227,00		
20007838764	SILMARA DIAS DE CASTRO	163,00		
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDESL	124,00		
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	241,00		
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	202,00		
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	202,00		
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	85,00		
20959514605	SILMARA SOLIVAN	209,00		
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	170,00		
20022203049	SILVANA MACHADO DE JESUS	163,00		
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	39,00		
16051025090	SILVANE MACHADO DA SILVA	294,00		
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	124,00		
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	163,00		
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	163,00		
20022222965	SILVIA MARIA DE MATOS	124,00		
20022225778	SILVIA ROSANE DOS SANTOS	39,00		SIM
20022227258	SILVICLEIA DOS SANTOS	202,00		
12585911499	SIMARA SANTETTI REIS	352,00		
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	124,00		
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	202,00		
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	124,00		
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	163,00		
20003357370	SIMONE COIMBRA	163,00		
12909214526	SIMONE DA LUZ	170,00		
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	209,00		
20900496139	SIMONE DE FATIMA VIDAL DE LIMA	124,00		
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	39,00		
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	163,00		
12601434521	SIMONE DE PAULA	202,00		
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	124,00		
17059184765	SIMONE MATSEN CASTRO	287,00		
16543812312	SIMONE REI OLIVEIRA	163,00		
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	189,00		
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	202,00		
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	163,00		
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	202,00		
23703786767	SINHORINHA MARIA MACHADO DE BONFIM	39,00		SIM
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	124,00		
13097256538	SIRLEI APARECIDA COUTINHO CARDOSO	117,00		SIM
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	124,00		
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	131,00		
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	39,00	BLOQUEADO	
16543815346	SIRLEI DO ROCIO DOS SANTOS	170,00		
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	124,00		
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	209,00		
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	170,00		
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	209,00		
20003025173	SIRLEI SOUZA	163,00		
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	202,00	BLOQUEADO	
20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	163,00		
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	107,00		
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	124,00		
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	163,00		
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	163,00		
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	124,00		
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	163,00		
20007886122	SOELI COSTA	170,00		
12815830517	SOELI DE FATIMA RAMOS	247,00		SIM
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	163,00		
16571460298	SOELI DE OLIVEIRA	124,00		SIM
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	78,00		
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	46,00		
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	124,00		
20022276720	SOELI RESTOFE DOS SANTOS	39,00		SIM
20652096675	SOLAINE DA ROCHA	117,00		SIM
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	163,00		
20959263424	SOLANGE BONFOM	163,00		
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	117,00		
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	39,00		
20003028784	SOLANGE DA ROCHA BUENO	78,00		SIM
20900497003	SOLANGE DA ROSA PINTO	163,00		SIM
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	241,00		
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	163,00		
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	124,00		
16611640070	SOLANGE DE FATIMA TEIXEIRA	78,00		SIM
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	124,00		
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	241,00		
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	124,00		
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	163,00		
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	163,00		
20003029772	SOLANGE MACHADO DOS SANTOS	163,00		
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	209,00		
16571446538	SOLANGE PEREIRA	124,00		
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	163,00		
20003030622	SOLANGE SANTOS DE SOUZA	163,00		SIM
23624245615	SOLANGE STRESSER DOS SANTOS	202,00		
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	78,00		
12376369101	SONI DE FATIMA DE MELLO	39,00		

13064418504	SONIA APARECIDA ARCAMENIA DE FARIAS	78,00		SIM
15272407273	SONIA BENITEZ CARBALLO	163,00		SIM
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	78,00		
16604334229	SONIA DE JESUS BARBOSA	117,00		SIM
20900497364	SONIA GARCIA	202,00		
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	458,00		
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	131,00	BLOQUEADO	
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	124,00		
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	172,00		
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	170,00		
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	163,00		
20959434350	SONIA RIBEIRO	202,00		
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	85,00		
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	163,00		
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	181,00		
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	163,00		
16650883027	SUELEM DE OLIVEIRA COUTINHO	124,00		SIM
20022328070	SUELEN BUENO	39,00		SIM
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	202,00		
16559402623	SUELEN CRISTINA DE OLIVEIRA	156,00		SIM
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	242,00		
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	46,00		SIM
21276428164	SUELEN FARIA DOS SANTOS	78,00		SIM
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	124,00		
13136613510	SUELEN PRUDENCIO	78,00		SIM
20744727604	SUELEN RIBEIRO LEMES	39,00		SIM
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	170,00		
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	163,00		
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	85,00		
16681885811	SUELI ARTIGAS DE MIRANDA	280,00		
20003040504	SUELI BOENO DE FARIA	124,00		
12376139459	SUELI CORDEIRO FRANCA DE JESUS	163,00		
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	85,00		
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	124,00		
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	78,00		
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	163,00		
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	78,00		
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	127,00		
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	126,00		
16048402512	SUELI TIMOTEO	124,00		
23676642542	SUELLEN DE SOUZA DOS SANTOS	39,00		SIM
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	124,00		
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	124,00		
20003045891	SULIRIAN APARECIDA SANTOS	209,00		
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	209,00		
16051026410	SUZAMAR PEREIRA	163,00		SIM
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	158,00		
20906233504	SUZANA APARECIDA DE ANDRADE	124,00		
21290328759	SUZIELE FERNANDA DE FARIAS	124,00		SIM
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	124,00		
23606121365	TAIS CRISTINA CARDOSO BONFIM	78,00		SIM
20003051778	TALITA ANTUNES DE SOUSA	124,00		
16530626876	TALITA DA SILVA	341,00		
16585439490	TALITA DAS NEVES DOS SANTOS	163,00		
20764916828	TALLITA FERNANDA VANER DE MORAES	39,00		SIM
20007951412	TAMINI MARIANO	242,00		
16075171550	TANIA PATRICIA DOS SANTOS	39,00		SIM
16543836955	TANIA ZULMIRA NERI DA SILVA COUTINHO	163,00		
16672248219	TATIANA FARIA DA LUZ NASCIMENTO	163,00		SIM
20900500292	TATIANA MARIA DOS SANTOS	124,00		
20003058977	TATIANE DA SILVA	163,00		
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	450,00		
13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	124,00	BLOQUEADO	
16051027867	TATIANE DOS SANTOS	156,00		SIM
20003059469	TATIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	39,00		SIM
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	124,00		
20003059612	TATIANE FLORENCIO DOS SANTOS	78,00		SIM
20003361319	TATIANE LUCIANO	39,00		SIM
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	163,00		
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	295,00		
20007975974	TATIANE RODRIGUES CORDEIRO	124,00		SIM
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	124,00		
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	124,00		
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	169,00		
15650054278	TAWANA KARINE TOLENTINO DA SILVA	39,00		SIM
20900619176	TAYARA FRANCINI CORDEIRO	124,00		
15394983279	TAYNARA TABORDA FRANCO	39,00		SIM
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	242,00		
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	85,00		
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	85,00		
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	162,00		
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	256,00		
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	46,00		
12778394518	TEREZA MACHADO	209,00		
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	85,00		
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	314,00		
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	124,00		
12750535508	TEREZINHA BORGES DOS SANTOS	78,00		SIM
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		

20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	39,00		
20022513404	TEREZINHA DA PAIXAO	39,00		SIM
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	124,00		
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	163,00	BLOQUEADO	
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	202,00		
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	163,00		
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	142,00		
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	39,00		
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	326,00		
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	163,00		
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	124,00		
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	131,00		
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	78,00		
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	131,00		
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	202,00		
12503628100	TEREZINHA PROHNY	39,00		
20008008161	TEREZINHA RIBAS	131,00		
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	39,00		
16642521529	THAIS BONFIM DE FARIA	39,00		SIM
16601635708	THAIS CANANDA DOS SANTOS	39,00		SIM
14482636270	THAIS DAS NEVES BRAS	163,00		
16611643304	THAIS DE FARIA MARTINS	124,00		SIM
20022538296	THAIS DO ROCIO FURQUIM DE BONFIM	163,00		
20949892062	THAIS SALES DIAS	124,00		SIM
16614050797	THALIA RIBEIRO DE SOUZA	124,00		SIM
20052364725	THAYNNA CAMILLA DOS SANTOS	163,00		
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	172,00		
16565820849	THIELSI FARIA BRAS	163,00		
16543852187	TRINDADE DA SILVA FIRMINO	39,00		SIM
20022644975	VAGNER FELIPE DA SILVA LARA	78,00		SIM
20959420422	VALDECIR JOSE DE OLIVEIRA	209,00		SIM
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	124,00		
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	248,00		
20959420368	VALDICLEIA DE FARIA ANDRADE	124,00		
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	124,00		
16543868962	VALDIELE DOS SANTOS	39,00		SIM
20022693917	VALDILEA DA APARECIDA SANTANA DOS SANTOS	156,00		SIM
20959420341	VALDINEIA DE FARIA ANDRADE	39,00		SIM
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	124,00	BLOQUEADO	
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	124,00		
12303760013	VALDIR JOSE MACHADO	78,00		SIM
16543870576	VALDIRENE CORDEIRO VAZ	124,00		
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	241,00		
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE MELO	202,00		
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	163,00		
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	163,00		
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	78,00		
16051032917	VALDIVA MACHADO DE FARIA	314,00		
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	131,00		
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	202,00		
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	163,00		
20022723565	VALERIA BUENO DOS SANTOS	39,00		SIM
20003112467	VALERIA COSTA ARAUJO	124,00		
16547221297	VALERIA DE FRANCA BARROS	39,00		SIM
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	124,00		
20008128051	VALERIA MACHADO DE BONFIM	163,00		
20003116470	VALQUIRIA DO ROCIO SILVA	85,00		SIM
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	252,00		
12315423750	VALTER RODRIGUES PEREIRA	202,00		SIM
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	248,00		
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	248,00		
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	209,00		
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	39,00		
20003121172	VANDERLEIA DOS SANTOS	163,00		SIM
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	163,00		
20166301005	VANDERLETE TARTAIA	124,00		
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	248,00		
23612033790	VANDINEIA COUTINHO	163,00		
20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	214,00		
20022782723	VANESSA DA SILVA GONCALVES	39,00		SIM
15382817271	VANESSA DE OLIVEIRA	39,00		SIM
23713253532	VANESSA DO CARMO MANGGER GARCIA	39,00		SIM
20022786435	VANESSA DOS SANTOS	39,00		SIM
20003125429	VANESSA IRENO DE SOUZA GONCALVES	39,00		SIM
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	124,00		
16538048804	VANESSA MATHEUS DE SOUZA	156,00		
16615930472	VANESSA STOCO	241,00		
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	163,00		
20003129807	VANILDA COSTA FRANCA DE FREITAS	39,00		SIM
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	124,00		
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	124,00		
20008178903	VANUZA LOPES	78,00		
20003132786	VERA CORDEIRO	39,00		
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	170,00		
16615969379	VERA LUCIA DE LIMA VAZ	78,00		SIM
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	117,00		
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	131,00		
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	124,00		
23604583280	VEREDIANE BOUARD	156,00		

12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	202,00		
16540185007	VERGINIA BENTO GONCALVES	39,00		SIM
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	257,00		
16615398665	VICTORIA RAMIRES IATES	124,00		
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	202,00		
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	124,00		
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	124,00		
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	163,00		
12526908126	VITORINO SEVERO LEITE	39,00		SIM
16078307208	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	39,00		SIM
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	280,00		
20003370458	VIVIANE BUENO	124,00		
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	202,00		
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	124,00		
23723916917	VIVIANE DE JESUS CORDEIRO	39,00		SIM
16607006060	VIVIANE DE MOURA	124,00		
23601464248	VIVIANE DO ROCIO MACHADO	124,00		SIM
20003370520	VIVIANE DO ROCIO RODRIGUES NODARI	124,00		
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	257,00		
20022939673	VIVIANE NERES DE SOUZA	78,00		SIM
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	194,00		
23706553887	WILSON JULIO DE BRITO	170,00		
23627509397	ZARA CRISTINA LAZARINI	163,00		SIM
20023083926	ZEILIANE RODRIGUES	124,00		
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	39,00		
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	280,00		
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	202,00		
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	170,00		
20003191499	ZENI DOS SANTOS FARIA	163,00		
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	78,00		
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	224,00		
20949891481	ZENILDA BONFIM	39,00		
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	39,00		
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	177,00		
20003192452	ZENILDA TEREZINHA SELINSKI	124,00		
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	124,00		
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	124,00		
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	202,00		
20003195338	ZILMA SOUZA	124,00		
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	326,00		
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	117,00		
16543897210	ZOZIMA DE LARA	85,00		
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	346,00		

Fonte: Caixa Econômica Federal.

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:2BEDA60A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 23.817/2017 RH

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO as **TABELAS DE VENCIMENTOS** dos Servidores desta Municipalidade, conforme a **LEI Nº 3744**, de 30 de Dezembro de 2015, do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Rolândia:

TABELA I - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE A							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	971,77	01	1.044,65	01	1.123,00	01	1.207,23
02	991,21	02	1.065,55	02	1.145,46	02	1.231,37
03	1.010,64	03	1.086,44	03	1.167,92	03	1.255,52
04	1.030,08	04	1.107,33	04	1.190,38	04	1.279,66
05	1.049,51	05	1.128,22	05	1.212,84	05	1.303,80
06	1.068,95	06	1.149,12	06	1.235,30	06	1.327,95
07	1.088,38	07	1.170,01	07	1.257,76	07	1.352,09
08	1.107,82	08	1.190,90	08	1.280,22	08	1.376,24
09	1.127,25	09	1.211,80	09	1.302,68	09	1.400,38
10	1.146,69	10	1.232,69	10	1.325,14	10	1.424,53
11	1.166,12	11	1.253,58	11	1.347,60	11	1.448,67
12	1.185,56	12	1.274,48	12	1.370,06	12	1.472,82
13	1.204,99	13	1.295,37	13	1.392,52	13	1.496,96
14	1.224,43	14	1.316,26	14	1.414,98	14	1.521,11
15	1.243,87	15	1.337,16	15	1.437,44	15	1.545,25
16	1.263,30	16	1.358,05	16	1.459,90	16	1.569,39
17	1.282,74	17	1.378,94	17	1.482,36	17	1.593,54
18	1.302,17	18	1.399,83	18	1.504,82	18	1.617,68

19	1.321,61	19	1.420,73	19	1.527,28	19	1.641,83
20	1.341,04	20	1.441,62	20	1.549,74	20	1.665,97
21	1.360,48	21	1.462,51	21	1.572,20	21	1.690,12
22	1.379,91	22	1.483,41	22	1.594,66	22	1.714,26
23	1.399,35	23	1.504,30	23	1.617,12	23	1.738,41
24	1.418,78	24	1.525,19	24	1.639,58	24	1.762,55
25	1.438,22	25	1.546,09	25	1.662,04	25	1.786,70
26	1.457,66	26	1.566,98	26	1.684,50	26	1.810,84
27	1.477,09	27	1.587,87	27	1.706,96	27	1.834,98
28	1.496,53	28	1.608,77	28	1.729,42	28	1.859,13
29	1.515,96	29	1.629,66	29	1.751,88	29	1.883,27
30	1.535,40	30	1.650,55	30	1.774,34	30	1.907,42
31	1.554,83	31	1.671,44	31	1.796,80	31	1.931,56
32	1.574,27	32	1.692,34	32	1.819,26	32	1.955,71
33	1.593,70	33	1.713,23	33	1.841,72	33	1.979,85
34	1.613,14	34	1.734,12	34	1.864,18	34	2.004,00
35	1.632,57	35	1.755,02	35	1.886,64	35	2.028,14
36	1.652,01	36	1.775,91	36	1.909,10	36	2.052,29
37	1.671,44	37	1.796,80	37	1.931,56	37	2.076,43
38	1.690,88	38	1.817,70	38	1.954,02	38	2.100,57
39	1.710,32	39	1.838,59	39	1.976,48	39	2.124,72
40	1.729,75	40	1.859,48	40	1.998,94	40	2.148,86
41	1.749,19	41	1.880,37	41	2.021,40	41	2.173,01
42	1.768,62	42	1.901,27	42	2.043,86	42	2.197,15
43	1.788,06	43	1.922,16	43	2.066,32	43	2.221,30
44	1.807,49	44	1.943,05	44	2.088,78	44	2.245,44
45	1.826,93	45	1.963,95	45	2.111,24	45	2.269,59
46	1.846,36	46	1.984,84	46	2.133,70	46	2.293,73
47	1.865,80	47	2.005,73	47	2.156,16	47	2.317,88
48	1.885,23	48	2.026,63	48	2.178,62	48	2.342,02
49	1.904,67	49	2.047,52	49	2.201,08	49	2.366,16
50	1.924,10	50	2.068,41	50	2.223,54	50	2.390,31
51	1.943,54	51	2.089,31	51	2.246,00	51	2.414,45
52	1.962,98	52	2.110,20	52	2.268,46	52	2.438,60
53	1.982,41	53	2.131,09	53	2.290,92	53	2.462,74
54	2.001,85	54	2.151,98	54	2.313,38	54	2.486,89
55	2.021,28	55	2.172,88	55	2.335,84	55	2.511,03
56	2.040,72	56	2.193,77	56	2.358,30	56	2.535,18
57	2.060,15	57	2.214,66	57	2.380,76	57	2.559,32
58	2.079,59	58	2.235,56	58	2.403,22	58	2.583,47
59	2.099,02	59	2.256,45	59	2.425,68	59	2.607,61
60	2.118,46	60	2.277,34	60	2.448,14	60	2.631,75
61	2.137,89	61	2.298,24	61	2.470,60	61	2.655,90
62	2.157,33	62	2.319,13	62	2.493,06	62	2.680,04

TABELA II - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE B							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.068,95	01	1.149,12	01	1.235,30	01	1.327,95
02	1.090,33	02	1.172,10	02	1.260,01	02	1.354,51
03	1.111,70	03	1.195,08	03	1.284,71	03	1.381,07
04	1.133,08	04	1.218,07	04	1.309,42	04	1.407,63
05	1.154,46	05	1.241,05	05	1.334,13	05	1.434,19
06	1.175,84	06	1.264,03	06	1.358,83	06	1.460,74
07	1.197,22	07	1.287,01	07	1.383,54	07	1.487,30
08	1.218,60	08	1.309,99	08	1.408,24	08	1.513,86
09	1.239,98	09	1.332,98	09	1.432,95	09	1.540,42
10	1.261,36	10	1.355,96	10	1.457,66	10	1.566,98
11	1.282,74	11	1.378,94	11	1.482,36	11	1.593,54
12	1.304,12	12	1.401,92	12	1.507,07	12	1.620,10
13	1.325,49	13	1.424,91	13	1.531,77	13	1.646,66
14	1.346,87	14	1.447,89	14	1.556,48	14	1.673,22
15	1.368,25	15	1.470,87	15	1.581,19	15	1.699,78
16	1.389,63	16	1.493,85	16	1.605,89	16	1.726,33
17	1.411,01	17	1.516,84	17	1.630,60	17	1.752,89
18	1.432,39	18	1.539,82	18	1.655,30	18	1.779,45
19	1.453,77	19	1.562,80	19	1.680,01	19	1.806,01
20	1.475,15	20	1.585,78	20	1.704,72	20	1.832,57
21	1.496,53	21	1.608,77	21	1.729,42	21	1.859,13
22	1.517,90	22	1.631,75	22	1.754,13	22	1.885,69
23	1.539,28	23	1.654,73	23	1.778,83	23	1.912,25
24	1.560,66	24	1.677,71	24	1.803,54	24	1.938,81
25	1.582,04	25	1.700,69	25	1.828,25	25	1.965,37
26	1.603,42	26	1.723,68	26	1.852,95	26	1.991,92
27	1.624,80	27	1.746,66	27	1.877,66	27	2.018,48
28	1.646,18	28	1.769,64	28	1.902,36	28	2.045,04
29	1.667,56	29	1.792,62	29	1.927,07	29	2.071,60
30	1.688,94	30	1.815,61	30	1.951,78	30	2.098,16
31	1.710,32	31	1.838,59	31	1.976,48	31	2.124,72
32	1.731,69	32	1.861,57	32	2.001,19	32	2.151,28
33	1.753,07	33	1.884,55	33	2.025,90	33	2.177,84
34	1.774,45	34	1.907,54	34	2.050,60	34	2.204,40
35	1.795,83	35	1.930,52	35	2.075,31	35	2.230,96
36	1.817,21	36	1.953,50	36	2.100,01	36	2.257,51
37	1.838,59	37	1.976,48	37	2.124,72	37	2.284,07
38	1.859,97	38	1.999,47	38	2.149,43	38	2.310,63
39	1.881,35	39	2.022,45	39	2.174,13	39	2.337,19

40	1.902,73	40	2.045,43	40	2.198,84	40	2.363,75
41	1.924,10	41	2.068,41	41	2.223,54	41	2.390,31
42	1.945,48	42	2.091,39	42	2.248,25	42	2.416,87
43	1.966,86	43	2.114,38	43	2.272,96	43	2.443,43
44	1.988,24	44	2.137,36	44	2.297,66	44	2.469,99
45	2.009,62	45	2.160,34	45	2.322,37	45	2.496,55
46	2.031,00	46	2.183,32	46	2.347,07	46	2.523,10
47	2.052,38	47	2.206,31	47	2.371,78	47	2.549,66
48	2.073,76	48	2.229,29	48	2.396,49	48	2.576,22
49	2.095,14	49	2.252,27	49	2.421,19	49	2.602,78
50	2.116,52	50	2.275,25	50	2.445,90	50	2.629,34
51	2.137,89	51	2.298,24	51	2.470,60	51	2.655,90
52	2.159,27	52	2.321,22	52	2.495,31	52	2.682,46
53	2.180,65	53	2.344,20	53	2.520,02	53	2.709,02
54	2.202,03	54	2.367,18	54	2.544,72	54	2.735,58
55	2.223,41	55	2.390,17	55	2.569,43	55	2.762,13
56	2.244,79	56	2.413,15	56	2.594,13	56	2.788,69
57	2.266,17	57	2.436,13	57	2.618,84	57	2.815,25
58	2.287,55	58	2.459,11	58	2.643,55	58	2.841,81
59	2.308,93	59	2.482,09	59	2.668,25	59	2.868,37
60	2.330,30	60	2.505,08	60	2.692,96	60	2.894,93
61	2.351,68	61	2.528,06	61	2.717,66	61	2.921,49
62	2.373,06	62	2.551,04	62	2.742,37	62	2.948,05

TABELA III - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE C							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.175,84	01	1.264,03	01	1.358,83	01	1.460,74
02	1.199,36	02	1.289,31	02	1.386,01	02	1.489,96
03	1.222,88	03	1.314,59	03	1.413,19	03	1.519,17
04	1.246,39	04	1.339,87	04	1.440,36	04	1.548,39
05	1.269,91	05	1.365,15	05	1.467,54	05	1.577,60
06	1.293,43	06	1.390,43	06	1.494,72	06	1.606,82
07	1.316,94	07	1.415,71	07	1.521,89	07	1.636,03
08	1.340,46	08	1.440,99	08	1.549,07	08	1.665,25
09	1.363,98	09	1.466,27	09	1.576,25	09	1.694,46
10	1.387,49	10	1.491,56	10	1.603,42	10	1.723,68
11	1.411,01	11	1.516,84	11	1.630,60	11	1.752,89
12	1.434,53	12	1.542,12	12	1.657,78	12	1.782,11
13	1.458,04	13	1.567,40	13	1.684,95	13	1.811,32
14	1.481,56	14	1.592,68	14	1.712,13	14	1.840,54
15	1.505,08	15	1.617,96	15	1.739,31	15	1.869,75
16	1.528,59	16	1.643,24	16	1.766,48	16	1.898,97
17	1.552,11	17	1.668,52	17	1.793,66	17	1.928,18
18	1.575,63	18	1.693,80	18	1.820,83	18	1.957,40
19	1.599,14	19	1.719,08	19	1.848,01	19	1.986,61
20	1.622,66	20	1.744,36	20	1.875,19	20	2.015,83
21	1.646,18	21	1.769,64	21	1.902,36	21	2.045,04
22	1.669,70	22	1.794,92	22	1.929,54	22	2.074,26
23	1.693,21	23	1.820,20	23	1.956,72	23	2.103,47
24	1.716,73	24	1.845,48	24	1.983,89	24	2.132,69
25	1.740,25	25	1.870,76	25	2.011,07	25	2.161,90
26	1.763,76	26	1.896,04	26	2.038,25	26	2.191,12
27	1.787,28	27	1.921,33	27	2.065,42	27	2.220,33
28	1.810,80	28	1.946,61	28	2.092,60	28	2.249,55
29	1.834,31	29	1.971,89	29	2.119,78	29	2.278,76
30	1.857,83	30	1.997,17	30	2.146,95	30	2.307,98
31	1.881,35	31	2.022,45	31	2.174,13	31	2.337,19
32	1.904,86	32	2.047,73	32	2.201,31	32	2.366,41
33	1.928,38	33	2.073,01	33	2.228,48	33	2.395,62
34	1.951,90	34	2.098,29	34	2.255,66	34	2.424,84
35	1.975,41	35	2.123,57	35	2.282,84	35	2.454,05
36	1.998,93	36	2.148,85	36	2.310,01	36	2.483,27
37	2.022,45	37	2.174,13	37	2.337,19	37	2.512,48
38	2.045,96	38	2.199,41	38	2.364,37	38	2.541,70
39	2.069,48	39	2.224,69	39	2.391,54	39	2.570,91
40	2.093,00	40	2.249,97	40	2.418,72	40	2.600,13
41	2.116,52	41	2.275,25	41	2.445,90	41	2.629,34
42	2.140,03	42	2.300,53	42	2.473,07	42	2.658,55
43	2.163,55	43	2.325,81	43	2.500,25	43	2.687,77
44	2.187,07	44	2.351,10	44	2.527,43	44	2.716,98
45	2.210,58	45	2.376,38	45	2.554,60	45	2.746,20
46	2.234,10	46	2.401,66	46	2.581,78	46	2.775,41
47	2.257,62	47	2.426,94	47	2.608,96	47	2.804,63
48	2.281,13	48	2.452,22	48	2.636,13	48	2.833,84
49	2.304,65	49	2.477,50	49	2.663,31	49	2.863,06
50	2.328,17	50	2.502,78	50	2.690,49	50	2.892,27
51	2.351,68	51	2.528,06	51	2.717,66	51	2.921,49
52	2.375,20	52	2.553,34	52	2.744,84	52	2.950,70
53	2.398,72	53	2.578,62	53	2.772,02	53	2.979,92
54	2.422,23	54	2.603,90	54	2.799,19	54	3.009,13
55	2.445,75	55	2.629,18	55	2.826,37	55	3.038,35
56	2.469,27	56	2.654,46	56	2.853,55	56	3.067,56
57	2.492,78	57	2.679,74	57	2.880,72	57	3.096,78
58	2.516,30	58	2.705,02	58	2.907,90	58	3.125,99
59	2.539,82	59	2.730,30	59	2.935,08	59	3.155,21
60	2.563,33	60	2.755,59	60	2.962,25	60	3.184,42

61	2.586,85	61	2.780,87	61	2.989,43	61	3.213,64
62	2.610,37	62	2.806,15	62	3.016,61	62	3.242,85

TABELA IV - AGENTE DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE D							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.293,43	01	1.390,43	01	1.494,72	01	1.606,82
02	1.319,29	02	1.418,24	02	1.524,61	02	1.638,96
03	1.345,16	03	1.446,05	03	1.554,50	03	1.671,09
04	1.371,03	04	1.473,86	04	1.584,40	04	1.703,23
05	1.396,90	05	1.501,67	05	1.614,29	05	1.735,36
06	1.422,77	06	1.529,48	06	1.644,19	06	1.767,50
07	1.448,64	07	1.557,28	07	1.674,08	07	1.799,64
08	1.474,51	08	1.585,09	08	1.703,98	08	1.831,77
09	1.500,37	09	1.612,90	09	1.733,87	09	1.863,91
10	1.526,24	10	1.640,71	10	1.763,76	10	1.896,05
11	1.552,11	11	1.668,52	11	1.793,66	11	1.928,18
12	1.577,98	12	1.696,33	12	1.823,55	12	1.960,32
13	1.603,85	13	1.724,14	13	1.853,45	13	1.992,46
14	1.629,72	14	1.751,95	14	1.883,34	14	2.024,59
15	1.655,59	15	1.779,75	15	1.913,24	15	2.056,73
16	1.681,45	16	1.807,56	16	1.943,13	16	2.088,86
17	1.707,32	17	1.835,37	17	1.973,02	17	2.121,00
18	1.733,19	18	1.863,18	18	2.002,92	18	2.153,14
19	1.759,06	19	1.890,99	19	2.032,81	19	2.185,27
20	1.784,93	20	1.918,80	20	2.062,71	20	2.217,41
21	1.810,80	21	1.946,61	21	2.092,60	21	2.249,55
22	1.836,66	22	1.974,41	22	2.122,50	22	2.281,68
23	1.862,53	23	2.002,22	23	2.152,39	23	2.313,82
24	1.888,40	24	2.030,03	24	2.182,28	24	2.345,96
25	1.914,27	25	2.057,84	25	2.212,18	25	2.378,09
26	1.940,14	26	2.085,65	26	2.242,07	26	2.410,23
27	1.966,01	27	2.113,46	27	2.271,97	27	2.442,36
28	1.991,88	28	2.141,27	28	2.301,86	28	2.474,50
29	2.017,74	29	2.169,08	29	2.331,76	29	2.506,64
30	2.043,61	30	2.196,88	30	2.361,65	30	2.538,77
31	2.069,48	31	2.224,69	31	2.391,54	31	2.570,91
32	2.095,35	32	2.252,50	32	2.421,44	32	2.603,05
33	2.121,22	33	2.280,31	33	2.451,33	33	2.635,18
34	2.147,09	34	2.308,12	34	2.481,23	34	2.667,32
35	2.172,96	35	2.335,93	35	2.511,12	35	2.699,46
36	2.198,82	36	2.363,74	36	2.541,02	36	2.731,59
37	2.224,69	37	2.391,54	37	2.570,91	37	2.763,73
38	2.250,56	38	2.419,35	38	2.600,80	38	2.795,86
39	2.276,43	39	2.447,16	39	2.630,70	39	2.828,00
40	2.302,30	40	2.474,97	40	2.660,59	40	2.860,14
41	2.328,17	41	2.502,78	41	2.690,49	41	2.892,27
42	2.354,04	42	2.530,59	42	2.720,38	42	2.924,41
43	2.379,90	43	2.558,40	43	2.750,28	43	2.956,55
44	2.405,77	44	2.586,21	44	2.780,17	44	2.988,68
45	2.431,64	45	2.614,01	45	2.810,06	45	3.020,82
46	2.457,51	46	2.641,82	46	2.839,96	46	3.052,96
47	2.483,38	47	2.669,63	47	2.869,85	47	3.085,09
48	2.509,25	48	2.697,44	48	2.899,75	48	3.117,23
49	2.535,11	49	2.725,25	49	2.929,64	49	3.149,37
50	2.560,98	50	2.753,06	50	2.959,54	50	3.181,50
51	2.586,85	51	2.780,87	51	2.989,43	51	3.213,64
52	2.612,72	52	2.808,67	52	3.019,32	52	3.245,77
53	2.638,59	53	2.836,48	53	3.049,22	53	3.277,91
54	2.664,46	54	2.864,29	54	3.079,11	54	3.310,05
55	2.690,33	55	2.892,10	55	3.109,01	55	3.342,18
56	2.716,19	56	2.919,91	56	3.138,90	56	3.374,32
57	2.742,06	57	2.947,72	57	3.168,80	57	3.406,46
58	2.767,93	58	2.975,53	58	3.198,69	58	3.438,59
59	2.793,80	59	3.003,33	59	3.228,58	59	3.470,73
60	2.819,67	60	3.031,14	60	3.258,48	60	3.502,87
61	2.845,54	61	3.058,95	61	3.288,37	61	3.535,00
62	2.871,41	62	3.086,76	62	3.318,27	62	3.567,14

TABELA V - TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE A							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.552,11	01	1.668,52	01	1.793,66	01	1.928,18
02	1.583,15	02	1.701,89	02	1.829,53	02	1.966,75
03	1.614,20	03	1.735,26	03	1.865,40	03	2.005,31
04	1.645,24	04	1.768,63	04	1.901,28	04	2.043,87
05	1.676,28	05	1.802,00	05	1.937,15	05	2.082,44
06	1.707,32	06	1.835,37	06	1.973,02	06	2.121,00
07	1.738,36	07	1.868,74	07	2.008,90	07	2.159,56
08	1.769,41	08	1.902,11	08	2.044,77	08	2.198,13
09	1.800,45	09	1.935,48	09	2.080,64	09	2.236,69
10	1.831,49	10	1.968,85	10	2.116,52	10	2.275,26
11	1.862,53	11	2.002,22	11	2.152,39	11	2.313,82
12	1.893,58	12	2.035,59	12	2.188,26	12	2.352,38
13	1.924,62	13	2.068,96	13	2.224,14	13	2.390,95
14	1.955,66	14	2.102,33	14	2.260,01	14	2.429,51

15	1.986,70	15	2.135,70	15	2.295,88	15	2.468,07
16	2.017,74	16	2.169,08	16	2.331,76	16	2.506,64
17	2.048,79	17	2.202,45	17	2.367,63	17	2.545,20
18	2.079,83	18	2.235,82	18	2.403,50	18	2.583,76
19	2.110,87	19	2.269,19	19	2.439,38	19	2.622,33
20	2.141,91	20	2.302,56	20	2.475,25	20	2.660,89
21	2.172,96	21	2.335,93	21	2.511,12	21	2.699,46
22	2.204,00	22	2.369,30	22	2.546,99	22	2.738,02
23	2.235,04	23	2.402,67	23	2.582,87	23	2.776,58
24	2.266,08	24	2.436,04	24	2.618,74	24	2.815,15
25	2.297,12	25	2.469,41	25	2.654,61	25	2.853,71
26	2.328,17	26	2.502,78	26	2.690,49	26	2.892,27
27	2.359,21	27	2.536,15	27	2.726,36	27	2.930,84
28	2.390,25	28	2.569,52	28	2.762,23	28	2.969,40
29	2.421,29	29	2.602,89	29	2.798,11	29	3.007,97
30	2.452,34	30	2.636,26	30	2.833,98	30	3.046,53
31	2.483,38	31	2.669,63	31	2.869,85	31	3.085,09
32	2.514,42	32	2.703,00	32	2.905,73	32	3.123,66
33	2.545,46	33	2.736,37	33	2.941,60	33	3.162,22
34	2.576,50	34	2.769,74	34	2.977,47	34	3.200,78
35	2.607,55	35	2.803,11	35	3.013,35	35	3.239,35
36	2.638,59	36	2.836,48	36	3.049,22	36	3.277,91
37	2.669,63	37	2.869,85	37	3.085,09	37	3.316,47
38	2.700,67	38	2.903,22	38	3.120,97	38	3.355,04
39	2.731,72	39	2.936,59	39	3.156,84	39	3.393,60
40	2.762,76	40	2.969,96	40	3.192,71	40	3.432,17
41	2.793,80	41	3.003,33	41	3.228,58	41	3.470,73
42	2.824,84	42	3.036,71	42	3.264,46	42	3.509,29
43	2.855,88	43	3.070,08	43	3.300,33	43	3.547,86
44	2.886,93	44	3.103,45	44	3.336,20	44	3.586,42
45	2.917,97	45	3.136,82	45	3.372,08	45	3.624,98
46	2.949,01	46	3.170,19	46	3.407,95	46	3.663,55
47	2.980,05	47	3.203,56	47	3.443,82	47	3.702,11
48	3.011,10	48	3.236,93	48	3.479,70	48	3.740,67
49	3.042,14	49	3.270,30	49	3.515,57	49	3.779,24
50	3.073,18	50	3.303,67	50	3.551,44	50	3.817,80
51	3.104,22	51	3.337,04	51	3.587,32	51	3.856,37
52	3.135,26	52	3.370,41	52	3.623,19	52	3.894,93
53	3.166,31	53	3.403,78	53	3.659,06	53	3.933,49
54	3.197,35	54	3.437,15	54	3.694,94	54	3.972,06
55	3.228,39	55	3.470,52	55	3.730,81	55	4.010,62
56	3.259,43	56	3.503,89	56	3.766,68	56	4.049,18
57	3.290,48	57	3.537,26	57	3.802,56	57	4.087,75
58	3.321,52	58	3.570,63	58	3.838,43	58	4.126,31
59	3.352,56	59	3.604,00	59	3.874,30	59	4.164,87
60	3.383,60	60	3.637,37	60	3.910,18	60	4.203,44
61	3.414,64	61	3.670,74	61	3.946,05	61	4.242,00
62	3.445,69	62	3.704,11	62	3.981,92	62	4.280,57

TABELA VI - TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE B							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.707,32	01	1.835,37	01	1.973,02	01	2.121,00
02	1.741,47	02	1.872,08	02	2.012,48	02	2.163,42
03	1.775,62	03	1.908,79	03	2.051,95	03	2.205,84
04	1.809,76	04	1.945,49	04	2.091,41	04	2.248,26
05	1.843,91	05	1.982,20	05	2.130,87	05	2.290,68
06	1.878,05	06	2.018,91	06	2.170,33	06	2.333,10
07	1.912,20	07	2.055,62	07	2.209,79	07	2.375,52
08	1.946,35	08	2.092,32	08	2.249,25	08	2.417,94
09	1.980,49	09	2.129,03	09	2.288,71	09	2.460,36
10	2.014,64	10	2.165,74	10	2.328,17	10	2.502,78
11	2.048,79	11	2.202,45	11	2.367,63	11	2.545,20
12	2.082,93	12	2.239,15	12	2.407,09	12	2.587,62
13	2.117,08	13	2.275,86	13	2.446,55	13	2.630,04
14	2.151,23	14	2.312,57	14	2.486,01	14	2.672,46
15	2.185,37	15	2.349,28	15	2.525,47	15	2.714,88
16	2.219,52	16	2.385,98	16	2.564,93	16	2.757,30
17	2.253,67	17	2.422,69	17	2.604,39	17	2.799,72
18	2.287,81	18	2.459,40	18	2.643,85	18	2.842,14
19	2.321,96	19	2.496,10	19	2.683,31	19	2.884,56
20	2.356,10	20	2.532,81	20	2.722,77	20	2.926,98
21	2.390,25	21	2.569,52	21	2.762,23	21	2.969,40
22	2.424,40	22	2.606,23	22	2.801,69	22	3.011,82
23	2.458,54	23	2.642,93	23	2.841,15	23	3.054,24
24	2.492,69	24	2.679,64	24	2.880,62	24	3.096,66
25	2.526,84	25	2.716,35	25	2.920,08	25	3.139,08
26	2.560,98	26	2.753,06	26	2.959,54	26	3.181,50
27	2.595,13	27	2.789,76	27	2.999,00	27	3.223,92
28	2.629,28	28	2.826,47	28	3.038,46	28	3.266,34
29	2.663,42	29	2.863,18	29	3.077,92	29	3.308,76
30	2.697,57	30	2.899,89	30	3.117,38	30	3.351,18
31	2.731,72	31	2.936,59	31	3.156,84	31	3.393,60
32	2.765,86	32	2.973,30	32	3.196,30	32	3.436,02
33	2.800,01	33	3.010,01	33	3.235,76	33	3.478,44
34	2.834,15	34	3.046,72	34	3.275,22	34	3.520,86
35	2.868,30	35	3.083,42	35	3.314,68	35	3.563,28

36	2.902,45	36	3.120,13	36	3.354,14	36	3.605,70
37	2.936,59	37	3.156,84	37	3.393,60	37	3.648,12
38	2.970,74	38	3.193,55	38	3.433,06	38	3.690,54
39	3.004,89	39	3.230,25	39	3.472,52	39	3.732,96
40	3.039,03	40	3.266,96	40	3.511,98	40	3.775,38
41	3.073,18	41	3.303,67	41	3.551,44	41	3.817,80
42	3.107,33	42	3.340,38	42	3.590,90	42	3.860,22
43	3.141,47	43	3.377,08	43	3.630,36	43	3.902,64
44	3.175,62	44	3.413,79	44	3.669,82	44	3.945,06
45	3.209,77	45	3.450,50	45	3.709,29	45	3.987,48
46	3.243,91	46	3.487,21	46	3.748,75	46	4.029,90
47	3.278,06	47	3.523,91	47	3.788,21	47	4.072,32
48	3.312,20	48	3.560,62	48	3.827,67	48	4.114,74
49	3.346,35	49	3.597,33	49	3.867,13	49	4.157,16
50	3.380,50	50	3.634,04	50	3.906,59	50	4.199,58
51	3.414,64	51	3.670,74	51	3.946,05	51	4.242,00
52	3.448,79	52	3.707,45	52	3.985,51	52	4.284,42
53	3.482,94	53	3.744,16	53	4.024,97	53	4.326,84
54	3.517,08	54	3.780,86	54	4.064,43	54	4.369,26
55	3.551,23	55	3.817,57	55	4.103,89	55	4.411,68
56	3.585,38	56	3.854,28	56	4.143,35	56	4.454,10
57	3.619,52	57	3.890,99	57	4.182,81	57	4.496,52
58	3.653,67	58	3.927,69	58	4.222,27	58	4.538,94
59	3.687,82	59	3.964,40	59	4.261,73	59	4.581,36
60	3.721,96	60	4.001,11	60	4.301,19	60	4.623,78
61	3.756,11	61	4.037,82	61	4.340,65	61	4.666,20
62	3.790,26	62	4.074,52	62	4.380,11	62	4.708,62

TABELA VII - TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE C							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.878,05	01	2.018,91	01	2.170,33	01	2.333,10
02	1.915,62	02	2.059,29	02	2.213,73	02	2.379,76
03	1.953,18	03	2.099,66	03	2.257,14	03	2.426,43
04	1.990,74	04	2.140,04	04	2.300,55	04	2.473,09
05	2.028,30	05	2.180,42	05	2.343,95	05	2.519,75
06	2.065,86	06	2.220,80	06	2.387,36	06	2.566,41
07	2.103,42	07	2.261,18	07	2.430,77	07	2.613,07
08	2.140,98	08	2.301,56	08	2.474,17	08	2.659,74
09	2.178,54	09	2.341,93	09	2.517,58	09	2.706,40
10	2.216,10	10	2.382,31	10	2.560,99	10	2.753,06
11	2.253,67	11	2.422,69	11	2.604,39	11	2.799,72
12	2.291,23	12	2.463,07	12	2.647,80	12	2.846,38
13	2.328,79	13	2.503,45	13	2.691,20	13	2.893,05
14	2.366,35	14	2.543,82	14	2.734,61	14	2.939,71
15	2.403,91	15	2.584,20	15	2.778,02	15	2.986,37
16	2.441,47	16	2.624,58	16	2.821,42	16	3.033,03
17	2.479,03	17	2.664,96	17	2.864,83	17	3.079,69
18	2.516,59	18	2.705,34	18	2.908,24	18	3.126,36
19	2.554,15	19	2.745,72	19	2.951,64	19	3.173,02
20	2.591,72	20	2.786,09	20	2.995,05	20	3.219,68
21	2.629,28	21	2.826,47	21	3.038,46	21	3.266,34
22	2.666,84	22	2.866,85	22	3.081,86	22	3.313,00
23	2.704,40	23	2.907,23	23	3.125,27	23	3.359,67
24	2.741,96	24	2.947,61	24	3.168,68	24	3.406,33
25	2.779,52	25	2.987,98	25	3.212,08	25	3.452,99
26	2.817,08	26	3.028,36	26	3.255,49	26	3.499,65
27	2.854,64	27	3.068,74	27	3.298,90	27	3.546,31
28	2.892,20	28	3.109,12	28	3.342,30	28	3.592,98
29	2.929,76	29	3.149,50	29	3.385,71	29	3.639,64
30	2.967,33	30	3.189,88	30	3.429,12	30	3.686,30
31	3.004,89	31	3.230,25	31	3.472,52	31	3.732,96
32	3.042,45	32	3.270,63	32	3.515,93	32	3.779,62
33	3.080,01	33	3.311,01	33	3.559,34	33	3.826,29
34	3.117,57	34	3.351,39	34	3.602,74	34	3.872,95
35	3.155,13	35	3.391,77	35	3.646,15	35	3.919,61
36	3.192,69	36	3.432,14	36	3.689,56	36	3.966,27
37	3.230,25	37	3.472,52	37	3.732,96	37	4.012,93
38	3.267,81	38	3.512,90	38	3.776,37	38	4.059,60
39	3.305,38	39	3.553,28	39	3.819,77	39	4.106,26
40	3.342,94	40	3.593,66	40	3.863,18	40	4.152,92
41	3.380,50	41	3.634,04	41	3.906,59	41	4.199,58
42	3.418,06	42	3.674,41	42	3.949,99	42	4.246,24
43	3.455,62	43	3.714,79	43	3.993,40	43	4.292,91
44	3.493,18	44	3.755,17	44	4.036,81	44	4.339,57
45	3.530,74	45	3.795,55	45	4.080,21	45	4.386,23
46	3.568,30	46	3.835,93	46	4.123,62	46	4.432,89
47	3.605,86	47	3.876,30	47	4.167,03	47	4.479,55
48	3.643,43	48	3.916,68	48	4.210,43	48	4.526,22
49	3.680,99	49	3.957,06	49	4.253,84	49	4.572,88
50	3.718,55	50	3.997,44	50	4.297,25	50	4.619,54
51	3.756,11	51	4.037,82	51	4.340,65	51	4.666,20
52	3.793,67	52	4.078,20	52	4.384,06	52	4.712,86
53	3.831,23	53	4.118,57	53	4.427,47	53	4.759,53
54	3.868,79	54	4.158,95	54	4.470,87	54	4.806,19
55	3.906,35	55	4.199,33	55	4.514,28	55	4.852,85
56	3.943,91	56	4.239,71	56	4.557,69	56	4.899,51

57	3.981,48	57	4.280,09	57	4.601,09	57	4.946,17
58	4.019,04	58	4.320,46	58	4.644,50	58	4.992,84
59	4.056,60	59	4.360,84	59	4.687,91	59	5.039,50
60	4.094,16	60	4.401,22	60	4.731,31	60	5.086,16
61	4.131,72	61	4.441,60	61	4.774,72	61	5.132,82
62	4.169,28	62	4.481,98	62	4.818,12	62	5.179,48

TABELA VIII - TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE D							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	2.065,86	01	2.220,80	01	2.387,36	01	2.566,41
02	2.107,18	02	2.265,22	02	2.435,11	02	2.617,74
03	2.148,49	03	2.309,63	03	2.482,85	03	2.669,07
04	2.189,81	04	2.354,05	04	2.530,60	04	2.720,40
05	2.231,13	05	2.398,46	05	2.578,35	05	2.771,72
06	2.272,45	06	2.442,88	06	2.626,10	06	2.823,05
07	2.313,76	07	2.487,30	07	2.673,84	07	2.874,38
08	2.355,08	08	2.531,71	08	2.721,59	08	2.925,71
09	2.396,40	09	2.576,13	09	2.769,34	09	2.977,04
10	2.437,71	10	2.620,54	10	2.817,08	10	3.028,37
11	2.479,03	11	2.664,96	11	2.864,83	11	3.079,69
12	2.520,35	12	2.709,38	12	2.912,58	12	3.131,02
13	2.561,67	13	2.753,79	13	2.960,33	13	3.182,35
14	2.602,98	14	2.798,21	14	3.008,07	14	3.233,68
15	2.644,30	15	2.842,62	15	3.055,82	15	3.285,01
16	2.685,62	16	2.887,04	16	3.103,57	16	3.336,33
17	2.726,93	17	2.931,46	17	3.151,31	17	3.387,66
18	2.768,25	18	2.975,87	18	3.199,06	18	3.438,99
19	2.809,57	19	3.020,29	19	3.246,81	19	3.490,32
20	2.850,89	20	3.064,70	20	3.294,56	20	3.541,65
21	2.892,20	21	3.109,12	21	3.342,30	21	3.592,98
22	2.933,52	22	3.153,53	22	3.390,05	22	3.644,30
23	2.974,84	23	3.197,95	23	3.437,80	23	3.695,63
24	3.016,16	24	3.242,37	24	3.485,54	24	3.746,96
25	3.057,47	25	3.286,78	25	3.533,29	25	3.798,29
26	3.098,79	26	3.331,20	26	3.581,04	26	3.849,62
27	3.140,11	27	3.375,61	27	3.628,79	27	3.900,94
28	3.181,42	28	3.420,03	28	3.676,53	28	3.952,27
29	3.222,74	29	3.464,45	29	3.724,28	29	4.003,60
30	3.264,06	30	3.508,86	30	3.772,03	30	4.054,93
31	3.305,38	31	3.553,28	31	3.819,77	31	4.106,26
32	3.346,69	32	3.597,69	32	3.867,52	32	4.157,59
33	3.388,01	33	3.642,11	33	3.915,27	33	4.208,91
34	3.429,33	34	3.686,53	34	3.963,02	34	4.260,24
35	3.470,64	35	3.730,94	35	4.010,76	35	4.311,57
36	3.511,96	36	3.775,36	36	4.058,51	36	4.362,90
37	3.553,28	37	3.819,77	37	4.106,26	37	4.414,23
38	3.594,60	38	3.864,19	38	4.154,01	38	4.465,56
39	3.635,91	39	3.908,61	39	4.201,75	39	4.516,88
40	3.677,23	40	3.953,02	40	4.249,50	40	4.568,21
41	3.718,55	41	3.997,44	41	4.297,25	41	4.619,54
42	3.759,86	42	4.041,85	42	4.344,99	42	4.670,87
43	3.801,18	43	4.086,27	43	4.392,74	43	4.722,20
44	3.842,50	44	4.130,69	44	4.440,49	44	4.773,52
45	3.883,82	45	4.175,10	45	4.488,24	45	4.824,85
46	3.925,13	46	4.219,52	46	4.535,98	46	4.876,18
47	3.966,45	47	4.263,93	47	4.583,73	47	4.927,51
48	4.007,77	48	4.308,35	48	4.631,48	48	4.978,84
49	4.049,09	49	4.352,77	49	4.679,22	49	5.030,17
50	4.090,40	50	4.397,18	50	4.726,97	50	5.081,49
51	4.131,72	51	4.441,60	51	4.774,72	51	5.132,82
52	4.173,04	52	4.486,01	52	4.822,47	52	5.184,15
53	4.214,35	53	4.530,43	53	4.870,21	53	5.235,48
54	4.255,67	54	4.574,85	54	4.917,96	54	5.286,81
55	4.296,99	55	4.619,26	55	4.965,71	55	5.338,14
56	4.338,31	56	4.663,68	56	5.013,45	56	5.389,46
57	4.379,62	57	4.708,09	57	5.061,20	57	5.440,79
58	4.420,94	58	4.752,51	58	5.108,95	58	5.492,12
59	4.462,26	59	4.796,93	59	5.156,70	59	5.543,45
60	4.503,57	60	4.841,34	60	5.204,44	60	5.594,78
61	4.544,89	61	4.885,76	61	5.252,19	61	5.646,10
62	4.586,21	62	4.930,17	62	5.299,94	62	5.697,43

TABELA IX - TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL - E							
CLASSE E							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	2.272,45	01	2.442,88	01	2.626,10	01	2.823,05
02	2.317,89	02	2.491,74	02	2.678,62	02	2.879,51
03	2.363,34	03	2.540,59	03	2.731,14	03	2.935,97
04	2.408,79	04	2.589,45	04	2.783,66	04	2.992,44
05	2.454,24	05	2.638,31	05	2.836,18	05	3.048,90
06	2.499,69	06	2.687,17	06	2.888,70	06	3.105,36
07	2.545,14	07	2.736,02	07	2.941,23	07	3.161,82
08	2.590,59	08	2.784,88	08	2.993,75	08	3.218,28
09	2.636,04	09	2.833,74	09	3.046,27	09	3.274,74
10	2.681,49	10	2.882,60	10	3.098,79	10	3.331,20

11	2.726,93	11	2.931,46	11	3.151,31	11	3.387,66
12	2.772,38	12	2.980,31	12	3.203,84	12	3.444,12
13	2.817,83	13	3.029,17	13	3.256,36	13	3.500,58
14	2.863,28	14	3.078,03	14	3.308,88	14	3.557,05
15	2.908,73	15	3.126,89	15	3.361,40	15	3.613,51
16	2.954,18	16	3.175,74	16	3.413,92	16	3.669,97
17	2.999,63	17	3.224,60	17	3.466,45	17	3.726,43
18	3.045,08	18	3.273,46	18	3.518,97	18	3.782,89
19	3.090,53	19	3.322,32	19	3.571,49	19	3.839,35
20	3.135,98	20	3.371,17	20	3.624,01	20	3.895,81
21	3.181,42	21	3.420,03	21	3.676,53	21	3.952,27
22	3.226,87	22	3.468,89	22	3.729,06	22	4.008,73
23	3.272,32	23	3.517,75	23	3.781,58	23	4.065,20
24	3.317,77	24	3.566,60	24	3.834,10	24	4.121,66
25	3.363,22	25	3.615,46	25	3.886,62	25	4.178,12
26	3.408,67	26	3.664,32	26	3.939,14	26	4.234,58
27	3.454,12	27	3.713,18	27	3.991,66	27	4.291,04
28	3.499,57	28	3.762,03	28	4.044,19	28	4.347,50
29	3.545,02	29	3.810,89	29	4.096,71	29	4.403,96
30	3.590,46	30	3.859,75	30	4.149,23	30	4.460,42
31	3.635,91	31	3.908,61	31	4.201,75	31	4.516,88
32	3.681,36	32	3.957,46	32	4.254,27	32	4.573,34
33	3.726,81	33	4.006,32	33	4.306,80	33	4.629,81
34	3.772,26	34	4.055,18	34	4.359,32	34	4.686,27
35	3.817,71	35	4.104,04	35	4.411,84	35	4.742,73
36	3.863,16	36	4.152,89	36	4.464,36	36	4.799,19
37	3.908,61	37	4.201,75	37	4.516,88	37	4.855,65
38	3.954,06	38	4.250,61	38	4.569,41	38	4.912,11
39	3.999,50	39	4.299,47	39	4.621,93	39	4.968,57
40	4.044,95	40	4.348,32	40	4.674,45	40	5.025,03
41	4.090,40	41	4.397,18	41	4.726,97	41	5.081,49
42	4.135,85	42	4.446,04	42	4.779,49	42	5.137,96
43	4.181,30	43	4.494,90	43	4.832,02	43	5.194,42
44	4.226,75	44	4.543,76	44	4.884,54	44	5.250,88
45	4.272,20	45	4.592,61	45	4.937,06	45	5.307,34
46	4.317,65	46	4.641,47	46	4.989,58	46	5.363,80
47	4.363,10	47	4.690,33	47	5.042,10	47	5.420,26
48	4.408,54	48	4.739,19	48	5.094,62	48	5.476,72
49	4.453,99	49	4.788,04	49	5.147,15	49	5.533,18
50	4.499,44	50	4.836,90	50	5.199,67	50	5.589,64
51	4.544,89	51	4.885,76	51	5.252,19	51	5.646,10
52	4.590,34	52	4.934,62	52	5.304,71	52	5.702,57
53	4.635,79	53	4.983,47	53	5.357,23	53	5.759,03
54	4.681,24	54	5.032,33	54	5.409,76	54	5.815,49
55	4.726,69	55	5.081,19	55	5.462,28	55	5.871,95
56	4.772,14	56	5.130,05	56	5.514,80	56	5.928,41
57	4.817,59	57	5.178,90	57	5.567,32	57	5.984,87
58	4.863,03	58	5.227,76	58	5.619,84	58	6.041,33
59	4.908,48	59	5.276,62	59	5.672,37	59	6.097,79
60	4.953,93	60	5.325,48	60	5.724,89	60	6.154,25
61	4.999,38	61	5.374,33	61	5.777,41	61	6.210,72
62	5.044,83	62	5.423,19	62	5.829,93	62	6.267,18

TABELA X - TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL							
CLASSE F							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	2.499,69	01	2.687,17	01	2.888,70	01	3.105,36
02	2.549,68	02	2.740,91	02	2.946,48	02	3.167,46
03	2.599,68	03	2.794,65	03	3.004,25	03	3.229,57
04	2.649,67	04	2.848,40	04	3.062,03	04	3.291,68
05	2.699,67	05	2.902,14	05	3.119,80	05	3.353,79
06	2.749,66	06	2.955,88	06	3.177,58	06	3.415,89
07	2.799,65	07	3.009,63	07	3.235,35	07	3.478,00
08	2.849,65	08	3.063,37	08	3.293,12	08	3.540,11
09	2.899,64	09	3.117,11	09	3.350,90	09	3.602,21
10	2.949,63	10	3.170,86	10	3.408,67	10	3.664,32
11	2.999,63	11	3.224,60	11	3.466,45	11	3.726,43
12	3.049,62	12	3.278,34	12	3.524,22	12	3.788,54
13	3.099,62	13	3.332,09	13	3.581,99	13	3.850,64
14	3.149,61	14	3.385,83	14	3.639,77	14	3.912,75
15	3.199,60	15	3.439,57	15	3.697,54	15	3.974,86
16	3.249,60	16	3.493,32	16	3.755,32	16	4.036,96
17	3.299,59	17	3.547,06	17	3.813,09	17	4.099,07
18	3.349,59	18	3.600,80	18	3.870,86	18	4.161,18
19	3.399,58	19	3.654,55	19	3.928,64	19	4.223,29
20	3.449,57	20	3.708,29	20	3.986,41	20	4.285,39
21	3.499,57	21	3.762,03	21	4.044,19	21	4.347,50
22	3.549,56	22	3.815,78	22	4.101,96	22	4.409,61
23	3.599,55	23	3.869,52	23	4.159,73	23	4.471,71
24	3.649,55	24	3.923,26	24	4.217,51	24	4.533,82
25	3.699,54	25	3.977,01	25	4.275,28	25	4.595,93
26	3.749,54	26	4.030,75	26	4.333,06	26	4.658,04
27	3.799,53	27	4.084,49	27	4.390,83	27	4.720,14
28	3.849,52	28	4.138,24	28	4.448,61	28	4.782,25
29	3.899,52	29	4.191,98	29	4.506,38	29	4.844,36
30	3.949,51	30	4.245,72	30	4.564,15	30	4.906,46
31	3.999,50	31	4.299,47	31	4.621,93	31	4.968,57

32	4.049,50	32	4.353,21	32	4.679,70	32	5.030,68
33	4.099,49	33	4.406,95	33	4.737,48	33	5.092,79
34	4.149,49	34	4.460,70	34	4.795,25	34	5.154,89
35	4.199,48	35	4.514,44	35	4.853,02	35	5.217,00
36	4.249,47	36	4.568,18	36	4.910,80	36	5.279,11
37	4.299,47	37	4.621,93	37	4.968,57	37	5.341,21
38	4.349,46	38	4.675,67	38	5.026,35	38	5.403,32
39	4.399,46	39	4.729,41	39	5.084,12	39	5.465,43
40	4.449,45	40	4.783,16	40	5.141,89	40	5.527,54
41	4.499,44	41	4.836,90	41	5.199,67	41	5.589,64
42	4.549,44	42	4.890,64	42	5.257,44	42	5.651,75
43	4.599,43	43	4.944,39	43	5.315,22	43	5.713,86
44	4.649,42	44	4.998,13	44	5.372,99	44	5.775,96
45	4.699,42	45	5.051,87	45	5.430,76	45	5.838,07
46	4.749,41	46	5.105,62	46	5.488,54	46	5.900,18
47	4.799,41	47	5.159,36	47	5.546,31	47	5.962,29
48	4.849,40	48	5.213,10	48	5.604,09	48	6.024,39
49	4.899,39	49	5.266,85	49	5.661,86	49	6.086,50
50	4.949,39	50	5.320,59	50	5.719,64	50	6.148,61
51	4.999,38	51	5.374,33	51	5.777,41	51	6.210,72
52	5.049,37	52	5.428,08	52	5.835,18	52	6.272,82
53	5.099,37	53	5.481,82	53	5.892,96	53	6.334,93
54	5.149,36	54	5.535,56	54	5.950,73	54	6.397,04
55	5.199,36	55	5.589,31	55	6.008,51	55	6.459,14
56	5.249,35	56	5.643,05	56	6.066,28	56	6.521,25
57	5.299,34	57	5.696,79	57	6.124,05	57	6.583,36
58	5.349,34	58	5.750,54	58	6.181,83	58	6.645,47
59	5.399,33	59	5.804,28	59	6.239,60	59	6.707,57
60	5.449,32	60	5.858,02	60	6.297,38	60	6.769,68
61	5.499,32	61	5.911,77	61	6.355,15	61	6.831,79
62	5.549,31	62	5.965,51	62	6.412,92	62	6.893,89

TABELA XI - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA							
CLASSE A							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.552,11	01	1.668,52	01	1.793,66	01	1.928,18
02	1.583,15	02	1.701,89	02	1.829,53	02	1.966,75
03	1.614,20	03	1.735,26	03	1.865,40	03	2.005,31
04	1.645,24	04	1.768,63	04	1.901,28	04	2.043,87
05	1.676,28	05	1.802,00	05	1.937,15	05	2.082,44
06	1.707,32	06	1.835,37	06	1.973,02	06	2.121,00
07	1.738,36	07	1.868,74	07	2.008,90	07	2.159,56
08	1.769,41	08	1.902,11	08	2.044,77	08	2.198,13
09	1.800,45	09	1.935,48	09	2.080,64	09	2.236,69
10	1.831,49	10	1.968,85	10	2.116,52	10	2.275,26
11	1.862,53	11	2.002,22	11	2.152,39	11	2.313,82
12	1.893,58	12	2.035,59	12	2.188,26	12	2.352,38
13	1.924,62	13	2.068,96	13	2.224,14	13	2.390,95
14	1.955,66	14	2.102,33	14	2.260,01	14	2.429,51
15	1.986,70	15	2.135,70	15	2.295,88	15	2.468,07
16	2.017,74	16	2.169,08	16	2.331,76	16	2.506,64
17	2.048,79	17	2.202,45	17	2.367,63	17	2.545,20
18	2.079,83	18	2.235,82	18	2.403,50	18	2.583,76
19	2.110,87	19	2.269,19	19	2.439,38	19	2.622,33
20	2.141,91	20	2.302,56	20	2.475,25	20	2.660,89
21	2.172,96	21	2.335,93	21	2.511,12	21	2.699,46
22	2.204,00	22	2.369,30	22	2.546,99	22	2.738,02
23	2.235,04	23	2.402,67	23	2.582,87	23	2.776,58
24	2.266,08	24	2.436,04	24	2.618,74	24	2.815,15
25	2.297,12	25	2.469,41	25	2.654,61	25	2.853,71
26	2.328,17	26	2.502,78	26	2.690,49	26	2.892,27
27	2.359,21	27	2.536,15	27	2.726,36	27	2.930,84
28	2.390,25	28	2.569,52	28	2.762,23	28	2.969,40
29	2.421,29	29	2.602,89	29	2.798,11	29	3.007,97
30	2.452,34	30	2.636,26	30	2.833,98	30	3.046,53
31	2.483,38	31	2.669,63	31	2.869,85	31	3.085,09
32	2.514,42	32	2.703,00	32	2.905,73	32	3.123,66
33	2.545,46	33	2.736,37	33	2.941,60	33	3.162,22
34	2.576,50	34	2.769,74	34	2.977,47	34	3.200,78
35	2.607,55	35	2.803,11	35	3.013,35	35	3.239,35
36	2.638,59	36	2.836,48	36	3.049,22	36	3.277,91
37	2.669,63	37	2.869,85	37	3.085,09	37	3.316,47
38	2.700,67	38	2.903,22	38	3.120,97	38	3.355,04
39	2.731,72	39	2.936,59	39	3.156,84	39	3.393,60
40	2.762,76	40	2.969,96	40	3.192,71	40	3.432,17
41	2.793,80	41	3.003,33	41	3.228,58	41	3.470,73
42	2.824,84	42	3.036,71	42	3.264,46	42	3.509,29
43	2.855,88	43	3.070,08	43	3.300,33	43	3.547,86
44	2.886,93	44	3.103,45	44	3.336,20	44	3.586,42
45	2.917,97	45	3.136,82	45	3.372,08	45	3.624,98
46	2.949,01	46	3.170,19	46	3.407,95	46	3.663,55
47	2.980,05	47	3.203,56	47	3.443,82	47	3.702,11
48	3.011,10	48	3.236,93	48	3.479,70	48	3.740,67
49	3.042,14	49	3.270,30	49	3.515,57	49	3.779,24
50	3.073,18	50	3.303,67	50	3.551,44	50	3.817,80
51	3.104,22	51	3.337,04	51	3.587,32	51	3.856,37
52	3.135,26	52	3.370,41	52	3.623,19	52	3.894,93

53	3.166,31	53	3.403,78	53	3.659,06	53	3.933,49
54	3.197,35	54	3.437,15	54	3.694,94	54	3.972,06
55	3.228,39	55	3.470,52	55	3.730,81	55	4.010,62
56	3.259,43	56	3.503,89	56	3.766,68	56	4.049,18
57	3.290,48	57	3.537,26	57	3.802,56	57	4.087,75
58	3.321,52	58	3.570,63	58	3.838,43	58	4.126,31
59	3.352,56	59	3.604,00	59	3.874,30	59	4.164,87
60	3.383,60	60	3.637,37	60	3.910,18	60	4.203,44
61	3.414,64	61	3.670,74	61	3.946,05	61	4.242,00
62	3.445,69	62	3.704,11	62	3.981,92	62	4.280,57

TABELA XII - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

CLASSE B

NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.707,32	01	1.835,37	01	1.973,02	01	2.121,00
02	1.741,47	02	1.872,08	02	2.012,48	02	2.163,42
03	1.775,62	03	1.908,79	03	2.051,95	03	2.205,84
04	1.809,76	04	1.945,49	04	2.091,41	04	2.248,26
05	1.843,91	05	1.982,20	05	2.130,87	05	2.290,68
06	1.878,05	06	2.018,91	06	2.170,33	06	2.333,10
07	1.912,20	07	2.055,62	07	2.209,79	07	2.375,52
08	1.946,35	08	2.092,32	08	2.249,25	08	2.417,94
09	1.980,49	09	2.129,03	09	2.288,71	09	2.460,36
10	2.014,64	10	2.165,74	10	2.328,17	10	2.502,78
11	2.048,79	11	2.202,45	11	2.367,63	11	2.545,20
12	2.082,93	12	2.239,15	12	2.407,09	12	2.587,62
13	2.117,08	13	2.275,86	13	2.446,55	13	2.630,04
14	2.151,23	14	2.312,57	14	2.486,01	14	2.672,46
15	2.185,37	15	2.349,28	15	2.525,47	15	2.714,88
16	2.219,52	16	2.385,98	16	2.564,93	16	2.757,30
17	2.253,67	17	2.422,69	17	2.604,39	17	2.799,72
18	2.287,81	18	2.459,40	18	2.643,85	18	2.842,14
19	2.321,96	19	2.496,10	19	2.683,31	19	2.884,56
20	2.356,10	20	2.532,81	20	2.722,77	20	2.926,98
21	2.390,25	21	2.569,52	21	2.762,23	21	2.969,40
22	2.424,40	22	2.606,23	22	2.801,69	22	3.011,82
23	2.458,54	23	2.642,93	23	2.841,15	23	3.054,24
24	2.492,69	24	2.679,64	24	2.880,62	24	3.096,66
25	2.526,84	25	2.716,35	25	2.920,08	25	3.139,08
26	2.560,98	26	2.753,06	26	2.959,54	26	3.181,50
27	2.595,13	27	2.789,76	27	2.999,00	27	3.223,92
28	2.629,28	28	2.826,47	28	3.038,46	28	3.266,34
29	2.663,42	29	2.863,18	29	3.077,92	29	3.308,76
30	2.697,57	30	2.899,89	30	3.117,38	30	3.351,18
31	2.731,72	31	2.936,59	31	3.156,84	31	3.393,60
32	2.765,86	32	2.973,30	32	3.196,30	32	3.436,02
33	2.800,01	33	3.010,01	33	3.235,76	33	3.478,44
34	2.834,15	34	3.046,72	34	3.275,22	34	3.520,86
35	2.868,30	35	3.083,42	35	3.314,68	35	3.563,28
36	2.902,45	36	3.120,13	36	3.354,14	36	3.605,70
37	2.936,59	37	3.156,84	37	3.393,60	37	3.648,12
38	2.970,74	38	3.193,55	38	3.433,06	38	3.690,54
39	3.004,89	39	3.230,25	39	3.472,52	39	3.732,96
40	3.039,03	40	3.266,96	40	3.511,98	40	3.775,38
41	3.073,18	41	3.303,67	41	3.551,44	41	3.817,80
42	3.107,33	42	3.340,38	42	3.590,90	42	3.860,22
43	3.141,47	43	3.377,08	43	3.630,36	43	3.902,64
44	3.175,62	44	3.413,79	44	3.669,82	44	3.945,06
45	3.209,77	45	3.450,50	45	3.709,29	45	3.987,48
46	3.243,91	46	3.487,21	46	3.748,75	46	4.029,90
47	3.278,06	47	3.523,91	47	3.788,21	47	4.072,32
48	3.312,20	48	3.560,62	48	3.827,67	48	4.114,74
49	3.346,35	49	3.597,33	49	3.867,13	49	4.157,16
50	3.380,50	50	3.634,04	50	3.906,59	50	4.199,58
51	3.414,64	51	3.670,74	51	3.946,05	51	4.242,00
52	3.448,79	52	3.707,45	52	3.985,51	52	4.284,42
53	3.482,94	53	3.744,16	53	4.024,97	53	4.326,84
54	3.517,08	54	3.780,86	54	4.064,43	54	4.369,26
55	3.551,23	55	3.817,57	55	4.103,89	55	4.411,68
56	3.585,38	56	3.854,28	56	4.143,35	56	4.454,10
57	3.619,52	57	3.890,99	57	4.182,81	57	4.496,52
58	3.653,67	58	3.927,69	58	4.222,27	58	4.538,94
59	3.687,82	59	3.964,40	59	4.261,73	59	4.581,36
60	3.721,96	60	4.001,11	60	4.301,19	60	4.623,78
61	3.756,11	61	4.037,82	61	4.340,65	61	4.666,20
62	3.790,26	62	4.074,52	62	4.380,11	62	4.708,62

TABELA XIII - TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA

CLASSE C

NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.878,05	01	2.018,91	01	2.170,33	01	2.333,10
02	1.915,62	02	2.059,29	02	2.213,73	02	2.379,76
03	1.953,18	03	2.099,66	03	2.257,14	03	2.426,43
04	1.990,74	04	2.140,04	04	2.300,55	04	2.473,09
05	2.028,30	05	2.180,42	05	2.343,95	05	2.519,75
06	2.065,86	06	2.220,80	06	2.387,36	06	2.566,41

07	2.103,42	07	2.261,18	07	2.430,77	07	2.613,07
08	2.140,98	08	2.301,56	08	2.474,17	08	2.659,74
09	2.178,54	09	2.341,93	09	2.517,58	09	2.706,40
10	2.216,10	10	2.382,31	10	2.560,99	10	2.753,06
11	2.253,67	11	2.422,69	11	2.604,39	11	2.799,72
12	2.291,23	12	2.463,07	12	2.647,80	12	2.846,38
13	2.328,79	13	2.503,45	13	2.691,20	13	2.893,05
14	2.366,35	14	2.543,82	14	2.734,61	14	2.939,71
15	2.403,91	15	2.584,20	15	2.778,02	15	2.986,37
16	2.441,47	16	2.624,58	16	2.821,42	16	3.033,03
17	2.479,03	17	2.664,96	17	2.864,83	17	3.079,69
18	2.516,59	18	2.705,34	18	2.908,24	18	3.126,36
19	2.554,15	19	2.745,72	19	2.951,64	19	3.173,02
20	2.591,72	20	2.786,09	20	2.995,05	20	3.219,68
21	2.629,28	21	2.826,47	21	3.038,46	21	3.266,34
22	2.666,84	22	2.866,85	22	3.081,86	22	3.313,00
23	2.704,40	23	2.907,23	23	3.125,27	23	3.359,67
24	2.741,96	24	2.947,61	24	3.168,68	24	3.406,33
25	2.779,52	25	2.987,98	25	3.212,08	25	3.452,99
26	2.817,08	26	3.028,36	26	3.255,49	26	3.499,65
27	2.854,64	27	3.068,74	27	3.298,90	27	3.546,31
28	2.892,20	28	3.109,12	28	3.342,30	28	3.592,98
29	2.929,76	29	3.149,50	29	3.385,71	29	3.639,64
30	2.967,33	30	3.189,88	30	3.429,12	30	3.686,30
31	3.004,89	31	3.230,25	31	3.472,52	31	3.732,96
32	3.042,45	32	3.270,63	32	3.515,93	32	3.779,62
33	3.080,01	33	3.311,01	33	3.559,34	33	3.826,29
34	3.117,57	34	3.351,39	34	3.602,74	34	3.872,95
35	3.155,13	35	3.391,77	35	3.646,15	35	3.919,61
36	3.192,69	36	3.432,14	36	3.689,56	36	3.966,27
37	3.230,25	37	3.472,52	37	3.732,96	37	4.012,93
38	3.267,81	38	3.512,90	38	3.776,37	38	4.059,60
39	3.305,38	39	3.553,28	39	3.819,77	39	4.106,26
40	3.342,94	40	3.593,66	40	3.863,18	40	4.152,92
41	3.380,50	41	3.634,04	41	3.906,59	41	4.199,58
42	3.418,06	42	3.674,41	42	3.949,99	42	4.246,24
43	3.455,62	43	3.714,79	43	3.993,40	43	4.292,91
44	3.493,18	44	3.755,17	44	4.036,81	44	4.339,57
45	3.530,74	45	3.795,55	45	4.080,21	45	4.386,23
46	3.568,30	46	3.835,93	46	4.123,62	46	4.432,89
47	3.605,86	47	3.876,30	47	4.167,03	47	4.479,55
48	3.643,43	48	3.916,68	48	4.210,43	48	4.526,22
49	3.680,99	49	3.957,06	49	4.253,84	49	4.572,88
50	3.718,55	50	3.997,44	50	4.297,25	50	4.619,54
51	3.756,11	51	4.037,82	51	4.340,65	51	4.666,20
52	3.793,67	52	4.078,20	52	4.384,06	52	4.712,86
53	3.831,23	53	4.118,57	53	4.427,47	53	4.759,53
54	3.868,79	54	4.158,95	54	4.470,87	54	4.806,19
55	3.906,35	55	4.199,33	55	4.514,28	55	4.852,85
56	3.943,91	56	4.239,71	56	4.557,69	56	4.899,51
57	3.981,48	57	4.280,09	57	4.601,09	57	4.946,17
58	4.019,04	58	4.320,46	58	4.644,50	58	4.992,84
59	4.056,60	59	4.360,84	59	4.687,91	59	5.039,50
60	4.094,16	60	4.401,22	60	4.731,31	60	5.086,16
61	4.131,72	61	4.441,60	61	4.774,72	61	5.132,82
62	4.169,28	62	4.481,98	62	4.818,12	62	5.179,48

TABELA XIV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.220,60	01	1.312,15	01	1.410,56	01	1.516,35
02	1.245,01	02	1.338,39	02	1.438,77	02	1.546,67
03	1.269,42	03	1.364,63	03	1.466,98	03	1.577,00
04	1.293,84	04	1.390,87	04	1.495,19	04	1.607,33
05	1.318,25	05	1.417,12	05	1.523,40	05	1.637,66
06	1.342,66	06	1.443,36	06	1.551,61	06	1.667,98
07	1.367,07	07	1.469,60	07	1.579,82	07	1.698,31
08	1.391,48	08	1.495,85	08	1.608,03	08	1.728,64
09	1.415,90	09	1.522,09	09	1.636,24	09	1.758,96
10	1.440,31	10	1.548,33	10	1.664,46	10	1.789,29
11	1.464,72	11	1.574,57	11	1.692,67	11	1.819,62
12	1.489,13	12	1.600,82	12	1.720,88	12	1.849,94
13	1.513,54	13	1.627,06	13	1.749,09	13	1.880,27
14	1.537,96	14	1.653,30	14	1.777,30	14	1.910,60
15	1.562,37	15	1.679,55	15	1.805,51	15	1.940,92
16	1.586,78	16	1.705,79	16	1.833,72	16	1.971,25
17	1.611,19	17	1.732,03	17	1.861,93	17	2.001,58
18	1.635,60	18	1.758,27	18	1.890,14	18	2.031,91
19	1.660,02	19	1.784,52	19	1.918,36	19	2.062,23
20	1.684,43	20	1.810,76	20	1.946,57	20	2.092,56
21	1.708,84	21	1.837,00	21	1.974,78	21	2.122,89
22	1.733,25	22	1.863,25	22	2.002,99	22	2.153,21
23	1.757,66	23	1.889,49	23	2.031,20	23	2.183,54
24	1.782,08	24	1.915,73	24	2.059,41	24	2.213,87
25	1.806,49	25	1.941,97	25	2.087,62	25	2.244,19
26	1.830,90	26	1.968,22	26	2.115,83	26	2.274,52
27	1.855,31	27	1.994,46	27	2.144,04	27	2.304,85

28	1.879,72	28	2.020,70	28	2.172,26	28	2.335,18
29	1.904,14	29	2.046,95	29	2.200,47	29	2.365,50
30	1.928,55	30	2.073,19	30	2.228,68	30	2.395,83
31	1.952,96	31	2.099,43	31	2.256,89	31	2.426,16
32	1.977,37	32	2.125,67	32	2.285,10	32	2.456,48
33	2.001,78	33	2.151,92	33	2.313,31	33	2.486,81
34	2.026,20	34	2.178,16	34	2.341,52	34	2.517,14
35	2.050,61	35	2.204,40	35	2.369,73	35	2.547,46
36	2.075,02	36	2.230,65	36	2.397,94	36	2.577,79
37	2.099,43	37	2.256,89	37	2.426,16	37	2.608,12
38	2.123,84	38	2.283,13	38	2.454,37	38	2.638,44
39	2.148,26	39	2.309,38	39	2.482,58	39	2.668,77
40	2.172,67	40	2.335,62	40	2.510,79	40	2.699,10
41	2.197,08	41	2.361,86	41	2.539,00	41	2.729,43
42	2.221,49	42	2.388,10	42	2.567,21	42	2.759,75
43	2.245,90	43	2.414,35	43	2.595,42	43	2.790,08
44	2.270,32	44	2.440,59	44	2.623,63	44	2.820,41
45	2.294,73	45	2.466,83	45	2.651,85	45	2.850,73
46	2.319,14	46	2.493,08	46	2.680,06	46	2.881,06
47	2.343,55	47	2.519,32	47	2.708,27	47	2.911,39
48	2.367,96	48	2.545,56	48	2.736,48	48	2.941,71
49	2.392,38	49	2.571,80	49	2.764,69	49	2.972,04
50	2.416,79	50	2.598,05	50	2.792,90	50	3.002,37
51	2.441,20	51	2.624,29	51	2.821,11	51	3.032,70
52	2.465,61	52	2.650,53	52	2.849,32	52	3.063,02
53	2.490,02	53	2.676,78	53	2.877,53	53	3.093,35
54	2.514,44	54	2.703,02	54	2.905,75	54	3.123,68
55	2.538,85	55	2.729,26	55	2.933,96	55	3.154,00
56	2.563,26	56	2.755,50	56	2.962,17	56	3.184,33
57	2.587,67	57	2.781,75	57	2.990,38	57	3.214,66
58	2.612,08	58	2.807,99	58	3.018,59	58	3.244,98
59	2.636,50	59	2.834,23	59	3.046,80	59	3.275,31
60	2.660,91	60	2.860,48	60	3.075,01	60	3.305,64
61	2.685,32	61	2.886,72	61	3.103,22	61	3.335,96
62	2.709,73	62	2.912,96	62	3.131,43	62	3.366,29

TABELA XV - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.897,99	01	2.040,34	01	2.193,36	01	2.357,87
02	1.935,95	02	2.081,15	02	2.237,23	02	2.405,02
03	1.973,91	03	2.121,95	03	2.281,10	03	2.452,18
04	2.011,87	04	2.162,76	04	2.324,97	04	2.499,34
05	2.049,83	05	2.203,57	05	2.368,83	05	2.546,50
06	2.087,79	06	2.244,37	06	2.412,70	06	2.593,65
07	2.125,75	07	2.285,18	07	2.456,57	07	2.640,81
08	2.163,71	08	2.325,99	08	2.500,44	08	2.687,97
09	2.201,67	09	2.366,79	09	2.544,30	09	2.735,13
10	2.239,63	10	2.407,60	10	2.588,17	10	2.782,28
11	2.277,59	11	2.448,41	11	2.632,04	11	2.829,44
12	2.315,55	12	2.489,21	12	2.675,90	12	2.876,60
13	2.353,51	13	2.530,02	13	2.719,77	13	2.923,76
14	2.391,47	14	2.570,83	14	2.763,64	14	2.970,91
15	2.429,43	15	2.611,63	15	2.807,51	15	3.018,07
16	2.467,39	16	2.652,44	16	2.851,37	16	3.065,23
17	2.505,35	17	2.693,25	17	2.895,24	17	3.112,38
18	2.543,31	18	2.734,05	18	2.939,11	18	3.159,54
19	2.581,27	19	2.774,86	19	2.982,98	19	3.206,70
20	2.619,23	20	2.815,67	20	3.026,84	20	3.253,86
21	2.657,19	21	2.856,47	21	3.070,71	21	3.301,01
22	2.695,15	22	2.897,28	22	3.114,58	22	3.348,17
23	2.733,11	23	2.938,09	23	3.158,45	23	3.395,33
24	2.771,07	24	2.978,90	24	3.202,31	24	3.442,49
25	2.809,03	25	3.019,70	25	3.246,18	25	3.489,64
26	2.846,99	26	3.060,51	26	3.290,05	26	3.536,80
27	2.884,94	27	3.101,32	27	3.333,91	27	3.583,96
28	2.922,90	28	3.142,12	28	3.377,78	28	3.631,12
29	2.960,86	29	3.182,93	29	3.421,65	29	3.678,27
30	2.998,82	30	3.223,74	30	3.465,52	30	3.725,43
31	3.036,78	31	3.264,54	31	3.509,38	31	3.772,59
32	3.074,74	32	3.305,35	32	3.553,25	32	3.819,74
33	3.112,70	33	3.346,16	33	3.597,12	33	3.866,90
34	3.150,66	34	3.386,96	34	3.640,99	34	3.914,06
35	3.188,62	35	3.427,77	35	3.684,85	35	3.961,22
36	3.226,58	36	3.468,58	36	3.728,72	36	4.008,37
37	3.264,54	37	3.509,38	37	3.772,59	37	4.055,53
38	3.302,50	38	3.550,19	38	3.816,45	38	4.102,69
39	3.340,46	39	3.591,00	39	3.860,32	39	4.149,85
40	3.378,42	40	3.631,80	40	3.904,19	40	4.197,00
41	3.416,38	41	3.672,61	41	3.948,06	41	4.244,16
42	3.454,34	42	3.713,42	42	3.991,92	42	4.291,32
43	3.492,30	43	3.754,22	43	4.035,79	43	4.338,48
44	3.530,26	44	3.795,03	44	4.079,66	44	4.385,63
45	3.568,22	45	3.835,84	45	4.123,53	45	4.432,79
46	3.606,18	46	3.876,64	46	4.167,39	46	4.479,95
47	3.644,14	47	3.917,45	47	4.211,26	47	4.527,10
48	3.682,10	48	3.958,26	48	4.255,13	48	4.574,26

49	3.720,06	49	3.999,06	49	4.298,99	49	4.621,42
50	3.758,02	50	4.039,87	50	4.342,86	50	4.668,58
51	3.795,98	51	4.080,68	51	4.386,73	51	4.715,73
52	3.833,94	52	4.121,49	52	4.430,60	52	4.762,89
53	3.871,90	53	4.162,29	53	4.474,46	53	4.810,05
54	3.909,86	54	4.203,10	54	4.518,33	54	4.857,21
55	3.947,82	55	4.243,91	55	4.562,20	55	4.904,36
56	3.985,78	56	4.284,71	56	4.606,07	56	4.951,52
57	4.023,74	57	4.325,52	57	4.649,93	57	4.998,68
58	4.061,70	58	4.366,33	58	4.693,80	58	5.045,84
59	4.099,66	59	4.407,13	59	4.737,67	59	5.092,99
60	4.137,62	60	4.447,94	60	4.781,54	60	5.140,15
61	4.175,58	61	4.488,75	61	4.825,40	61	5.187,31
62	4.213,54	62	4.529,55	62	4.869,27	62	5.234,46

TABELA XVI - TÉCNICO ENFERMAGEM (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

CLASSE ÚNICA

NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	2.087,79	01	2.244,37	01	2.412,70	01	2.593,65
02	2.129,54	02	2.289,26	02	2.460,96	02	2.645,53
03	2.171,30	03	2.334,15	03	2.509,21	03	2.697,40
04	2.213,06	04	2.379,04	04	2.557,46	04	2.749,27
05	2.254,81	05	2.423,92	05	2.605,72	05	2.801,15
06	2.296,57	06	2.468,81	06	2.653,97	06	2.853,02
07	2.338,32	07	2.513,70	07	2.702,23	07	2.904,89
08	2.380,08	08	2.558,59	08	2.750,48	08	2.956,77
09	2.421,84	09	2.603,47	09	2.798,73	09	3.008,64
10	2.463,59	10	2.648,36	10	2.846,99	10	3.060,51
11	2.505,35	11	2.693,25	11	2.895,24	11	3.112,38
12	2.547,10	12	2.738,14	12	2.943,50	12	3.164,26
13	2.588,86	13	2.783,02	13	2.991,75	13	3.216,13
14	2.630,61	14	2.827,91	14	3.040,00	14	3.268,00
15	2.672,37	15	2.872,80	15	3.088,26	15	3.319,88
16	2.714,13	16	2.917,69	16	3.136,51	16	3.371,75
17	2.755,88	17	2.962,57	17	3.184,77	17	3.423,62
18	2.797,64	18	3.007,46	18	3.233,02	18	3.475,50
19	2.839,39	19	3.052,35	19	3.281,27	19	3.527,37
20	2.881,15	20	3.097,23	20	3.329,53	20	3.579,24
21	2.922,90	21	3.142,12	21	3.377,78	21	3.631,12
22	2.964,66	22	3.187,01	22	3.426,04	22	3.682,99
23	3.006,42	23	3.231,90	23	3.474,29	23	3.734,86
24	3.048,17	24	3.276,78	24	3.522,54	24	3.786,73
25	3.089,93	25	3.321,67	25	3.570,80	25	3.838,61
26	3.131,68	26	3.366,56	26	3.619,05	26	3.890,48
27	3.173,44	27	3.411,45	27	3.667,31	27	3.942,35
28	3.215,20	28	3.456,33	28	3.715,56	28	3.994,23
29	3.256,95	29	3.501,22	29	3.763,81	29	4.046,10
30	3.298,71	30	3.546,11	30	3.812,07	30	4.097,97
31	3.340,46	31	3.591,00	31	3.860,32	31	4.149,85
32	3.382,22	32	3.635,88	32	3.908,58	32	4.201,72
33	3.423,97	33	3.680,77	33	3.956,83	33	4.253,59
34	3.465,73	34	3.725,66	34	4.005,08	34	4.305,47
35	3.507,49	35	3.770,55	35	4.053,34	35	4.357,34
36	3.549,24	36	3.815,43	36	4.101,59	36	4.409,21
37	3.591,00	37	3.860,32	37	4.149,85	37	4.461,08
38	3.632,75	38	3.905,21	38	4.198,10	38	4.512,96
39	3.674,51	39	3.950,10	39	4.246,35	39	4.564,83
40	3.716,26	40	3.994,98	40	4.294,61	40	4.616,70
41	3.758,02	41	4.039,87	41	4.342,86	41	4.668,58
42	3.799,78	42	4.084,76	42	4.391,12	42	4.720,45
43	3.841,53	43	4.129,65	43	4.439,37	43	4.772,32
44	3.883,29	44	4.174,53	44	4.487,62	44	4.824,20
45	3.925,04	45	4.219,42	45	4.535,88	45	4.876,07
46	3.966,80	46	4.264,31	46	4.584,13	46	4.927,94
47	4.008,55	47	4.309,20	47	4.632,39	47	4.979,82
48	4.050,31	48	4.354,08	48	4.680,64	48	5.031,69
49	4.092,07	49	4.398,97	49	4.728,89	49	5.083,56
50	4.133,82	50	4.443,86	50	4.777,15	50	5.135,43
51	4.175,58	51	4.488,75	51	4.825,40	51	5.187,31
52	4.217,33	52	4.533,63	52	4.873,66	52	5.239,18
53	4.259,09	53	4.578,52	53	4.921,91	53	5.291,05
54	4.300,85	54	4.623,41	54	4.970,16	54	5.342,93
55	4.342,60	55	4.668,30	55	5.018,42	55	5.394,80
56	4.384,36	56	4.713,18	56	5.066,67	56	5.446,67
57	4.426,11	57	4.758,07	57	5.114,93	57	5.498,55
58	4.467,87	58	4.802,96	58	5.163,18	58	5.550,42
59	4.509,62	59	4.847,85	59	5.211,43	59	5.602,29
60	4.551,38	60	4.892,73	60	5.259,69	60	5.654,17
61	4.593,14	61	4.937,62	61	5.307,94	61	5.706,04
62	4.634,89	62	4.982,51	62	5.356,20	62	5.757,91

TABELA XVII - AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSE ÚNICA

NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.897,99	01	2.040,34	01	2.193,36	01	2.357,87
02	1.935,95	02	2.081,15	02	2.237,23	02	2.405,02

03	1.973,91	03	2.121,95	03	2.281,10	03	2.452,18
04	2.011,87	04	2.162,76	04	2.324,97	04	2.499,34
05	2.049,83	05	2.203,57	05	2.368,83	05	2.546,50
06	2.087,79	06	2.244,37	06	2.412,70	06	2.593,65
07	2.125,75	07	2.285,18	07	2.456,57	07	2.640,81
08	2.163,71	08	2.325,99	08	2.500,44	08	2.687,97
09	2.201,67	09	2.366,79	09	2.544,30	09	2.735,13
10	2.239,63	10	2.407,60	10	2.588,17	10	2.782,28
11	2.277,59	11	2.448,41	11	2.632,04	11	2.829,44
12	2.315,55	12	2.489,21	12	2.675,90	12	2.876,60
13	2.353,51	13	2.530,02	13	2.719,77	13	2.923,76
14	2.391,47	14	2.570,83	14	2.763,64	14	2.970,91
15	2.429,43	15	2.611,63	15	2.807,51	15	3.018,07
16	2.467,39	16	2.652,44	16	2.851,37	16	3.065,23
17	2.505,35	17	2.693,25	17	2.895,24	17	3.112,38
18	2.543,31	18	2.734,05	18	2.939,11	18	3.159,54
19	2.581,27	19	2.774,86	19	2.982,98	19	3.206,70
20	2.619,23	20	2.815,67	20	3.026,84	20	3.253,86
21	2.657,19	21	2.856,47	21	3.070,71	21	3.301,01
22	2.695,15	22	2.897,28	22	3.114,58	22	3.348,17
23	2.733,11	23	2.938,09	23	3.158,45	23	3.395,33
24	2.771,07	24	2.978,90	24	3.202,31	24	3.442,49
25	2.809,03	25	3.019,70	25	3.246,18	25	3.489,64
26	2.846,99	26	3.060,51	26	3.290,05	26	3.536,80
27	2.884,94	27	3.101,32	27	3.333,91	27	3.583,96
28	2.922,90	28	3.142,12	28	3.377,78	28	3.631,12
29	2.960,86	29	3.182,93	29	3.421,65	29	3.678,27
30	2.998,82	30	3.223,74	30	3.465,52	30	3.725,43
31	3.036,78	31	3.264,54	31	3.509,38	31	3.772,59
32	3.074,74	32	3.305,35	32	3.553,25	32	3.819,74
33	3.112,70	33	3.346,16	33	3.597,12	33	3.866,90
34	3.150,66	34	3.386,96	34	3.640,99	34	3.914,06
35	3.188,62	35	3.427,77	35	3.684,85	35	3.961,22
36	3.226,58	36	3.468,58	36	3.728,72	36	4.008,37
37	3.264,54	37	3.509,38	37	3.772,59	37	4.055,53
38	3.302,50	38	3.550,19	38	3.816,45	38	4.102,69
39	3.340,46	39	3.591,00	39	3.860,32	39	4.149,85
40	3.378,42	40	3.631,80	40	3.904,19	40	4.197,00
41	3.416,38	41	3.672,61	41	3.948,06	41	4.244,16
42	3.454,34	42	3.713,42	42	3.991,92	42	4.291,32
43	3.492,30	43	3.754,22	43	4.035,79	43	4.338,48
44	3.530,26	44	3.795,03	44	4.079,66	44	4.385,63
45	3.568,22	45	3.835,84	45	4.123,53	45	4.432,79
46	3.606,18	46	3.876,64	46	4.167,39	46	4.479,95
47	3.644,14	47	3.917,45	47	4.211,26	47	4.527,10
48	3.682,10	48	3.958,26	48	4.255,13	48	4.574,26
49	3.720,06	49	3.999,06	49	4.298,99	49	4.621,42
50	3.758,02	50	4.039,87	50	4.342,86	50	4.668,58
51	3.795,98	51	4.080,68	51	4.386,73	51	4.715,73
52	3.833,94	52	4.121,49	52	4.430,60	52	4.762,89
53	3.871,90	53	4.162,29	53	4.474,46	53	4.810,05
54	3.909,86	54	4.203,10	54	4.518,33	54	4.857,21
55	3.947,82	55	4.243,91	55	4.562,20	55	4.904,36
56	3.985,78	56	4.284,71	56	4.606,07	56	4.951,52
57	4.023,74	57	4.325,52	57	4.649,93	57	4.998,68
58	4.061,70	58	4.366,33	58	4.693,80	58	5.045,84
59	4.099,66	59	4.407,13	59	4.737,67	59	5.092,99
60	4.137,62	60	4.447,94	60	4.781,54	60	5.140,15
61	4.175,58	61	4.488,75	61	4.825,40	61	5.187,31
62	4.213,54	62	4.529,55	62	4.869,27	62	5.234,46

TABELA XVII – CONDUTOR SOCORRISTA

CLASSE ÚNICA

NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	1.724,58	01	1.853,92	01	1.992,97	01	2.142,44
02	1.759,07	02	1.891,00	02	2.032,83	02	2.185,29
03	1.793,56	03	1.928,08	03	2.072,69	03	2.228,14
04	1.828,05	04	1.965,16	04	2.112,55	04	2.270,99
05	1.862,55	05	2.002,24	05	2.152,41	05	2.313,84
06	1.897,04	06	2.039,32	06	2.192,26	06	2.356,68
07	1.931,53	07	2.076,39	07	2.232,12	07	2.399,53
08	1.966,02	08	2.113,47	08	2.271,98	08	2.442,38
09	2.000,51	09	2.150,55	09	2.311,84	09	2.485,23
10	2.035,00	10	2.187,63	10	2.351,70	10	2.528,08
11	2.069,50	11	2.224,71	11	2.391,56	11	2.570,93
12	2.103,99	12	2.261,79	12	2.431,42	12	2.613,78
13	2.138,48	13	2.298,87	13	2.471,28	13	2.656,63
14	2.172,97	14	2.335,94	14	2.511,14	14	2.699,47
15	2.207,46	15	2.373,02	15	2.551,00	15	2.742,32
16	2.241,95	16	2.410,10	16	2.590,86	16	2.785,17
17	2.276,45	17	2.447,18	17	2.630,72	17	2.828,02
18	2.310,94	18	2.484,26	18	2.670,58	18	2.870,87
19	2.345,43	19	2.521,34	19	2.710,44	19	2.913,72
20	2.379,92	20	2.558,41	20	2.750,30	20	2.956,57
21	2.414,41	21	2.595,49	21	2.790,15	21	2.999,42
22	2.448,90	22	2.632,57	22	2.830,01	22	3.042,27

23	2.483,40	23	2.669,65	23	2.869,87	23	3.085,11
24	2.517,89	24	2.706,73	24	2.909,73	24	3.127,96
25	2.552,38	25	2.743,81	25	2.949,59	25	3.170,81
26	2.586,87	26	2.780,89	26	2.989,45	26	3.213,66
27	2.621,36	27	2.817,96	27	3.029,31	27	3.256,51
28	2.655,85	28	2.855,04	28	3.069,17	28	3.299,36
29	2.690,34	29	2.892,12	29	3.109,03	29	3.342,21
30	2.724,84	30	2.929,20	30	3.148,89	30	3.385,06
31	2.759,33	31	2.966,28	31	3.188,75	31	3.427,90
32	2.793,82	32	3.003,36	32	3.228,61	32	3.470,75
33	2.828,31	33	3.040,43	33	3.268,47	33	3.513,60
34	2.862,80	34	3.077,51	34	3.308,33	34	3.556,45
35	2.897,29	35	3.114,59	35	3.348,19	35	3.599,30
36	2.931,79	36	3.151,67	36	3.388,05	36	3.642,15
37	2.966,28	37	3.188,75	37	3.427,90	37	3.685,00
38	3.000,77	38	3.225,83	38	3.467,76	38	3.727,85
39	3.035,26	39	3.262,91	39	3.507,62	39	3.770,70
40	3.069,75	40	3.299,98	40	3.547,48	40	3.813,54
41	3.104,24	41	3.337,06	41	3.587,34	41	3.856,39
42	3.138,74	42	3.374,14	42	3.627,20	42	3.899,24
43	3.173,23	43	3.411,22	43	3.667,06	43	3.942,09
44	3.207,72	44	3.448,30	44	3.706,92	44	3.984,94
45	3.242,21	45	3.485,38	45	3.746,78	45	4.027,79
46	3.276,70	46	3.522,45	46	3.786,64	46	4.070,64
47	3.311,19	47	3.559,53	47	3.826,50	47	4.113,49
48	3.345,69	48	3.596,61	48	3.866,36	48	4.156,33
49	3.380,18	49	3.633,69	49	3.906,22	49	4.199,18
50	3.414,67	50	3.670,77	50	3.946,08	50	4.242,03
51	3.449,16	51	3.707,85	51	3.985,94	51	4.284,88
52	3.483,65	52	3.744,93	52	4.025,79	52	4.327,73
53	3.518,14	53	3.782,00	53	4.065,65	53	4.370,58
54	3.552,63	54	3.819,08	54	4.105,51	54	4.413,43
55	3.587,13	55	3.856,16	55	4.145,37	55	4.456,28
56	3.621,62	56	3.893,24	56	4.185,23	56	4.499,12
57	3.656,11	57	3.930,32	57	4.225,09	57	4.541,97
58	3.690,60	58	3.967,40	58	4.264,95	58	4.584,82
59	3.725,09	59	4.004,47	59	4.304,81	59	4.627,67
60	3.759,58	60	4.041,55	60	4.344,67	60	4.670,52
61	3.794,08	61	4.078,63	61	4.384,53	61	4.713,37
62	3.828,57	62	4.115,71	62	4.424,39	62	4.756,22

TABELA XIX - ENFERMEIRO PSF E ENFERMEIRO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	4.332,81	01	4.549,45	01	4.776,92	01	5.015,77
02	4.419,47	02	4.640,44	02	4.872,46	02	5.116,08
03	4.506,12	03	4.731,43	03	4.968,00	03	5.216,40
04	4.592,78	04	4.822,42	04	5.063,54	04	5.316,72
05	4.679,43	05	4.913,41	05	5.159,08	05	5.417,03
06	4.766,09	06	5.004,40	06	5.254,62	06	5.517,35
07	4.852,75	07	5.095,38	07	5.350,15	07	5.617,66
08	4.939,40	08	5.186,37	08	5.445,69	08	5.717,98
09	5.026,06	09	5.277,36	09	5.541,23	09	5.818,29
10	5.112,72	10	5.368,35	10	5.636,77	10	5.918,61
11	5.199,37	11	5.459,34	11	5.732,31	11	6.018,92
12	5.286,03	12	5.550,33	12	5.827,85	12	6.119,24
13	5.372,68	13	5.641,32	13	5.923,38	13	6.219,55
14	5.459,34	14	5.732,31	14	6.018,92	14	6.319,87
15	5.546,00	15	5.823,30	15	6.114,46	15	6.420,18
16	5.632,65	16	5.914,29	16	6.210,00	16	6.520,50
17	5.719,31	17	6.005,27	17	6.305,54	17	6.620,82
18	5.805,97	18	6.096,26	18	6.401,08	18	6.721,13
19	5.892,62	19	6.187,25	19	6.496,62	19	6.821,45
20	5.979,28	20	6.278,24	20	6.592,15	20	6.921,76
21	6.065,93	21	6.369,23	21	6.687,69	21	7.022,08
22	6.152,59	22	6.460,22	22	6.783,23	22	7.122,39
23	6.239,25	23	6.551,21	23	6.878,77	23	7.222,71
24	6.325,90	24	6.642,20	24	6.974,31	24	7.323,02
25	6.412,56	25	6.733,19	25	7.069,85	25	7.423,34
26	6.499,22	26	6.824,18	26	7.165,38	26	7.523,65
27	6.585,87	27	6.915,16	27	7.260,92	27	7.623,97
28	6.672,53	28	7.006,15	28	7.356,46	28	7.724,28
29	6.759,18	29	7.097,14	29	7.452,00	29	7.824,60
30	6.845,84	30	7.188,13	30	7.547,54	30	7.924,92
31	6.932,50	31	7.279,12	31	7.643,08	31	8.025,23
32	7.019,15	32	7.370,11	32	7.738,62	32	8.125,55
33	7.105,81	33	7.461,10	33	7.834,15	33	8.225,86
34	7.192,46	34	7.552,09	34	7.929,69	34	8.326,18
35	7.279,12	35	7.643,08	35	8.025,23	35	8.426,49
36	7.365,78	36	7.734,07	36	8.120,77	36	8.526,81
37	7.452,43	37	7.825,05	37	8.216,31	37	8.627,12
38	7.539,09	38	7.916,04	38	8.311,85	38	8.727,44
39	7.625,75	39	8.007,03	39	8.407,38	39	8.827,75
40	7.712,40	40	8.098,02	40	8.502,92	40	8.928,07
41	7.799,06	41	8.189,01	41	8.598,46	41	9.028,38
42	7.885,71	42	8.280,00	42	8.694,00	42	9.128,70

43	7.972,37	43	8.370,99	43	8.789,54	43	9.229,02
44	8.059,03	44	8.461,98	44	8.885,08	44	9.329,33
45	8.145,68	45	8.552,97	45	8.980,62	45	9.429,65
46	8.232,34	46	8.643,96	46	9.076,15	46	9.529,96
47	8.319,00	47	8.734,94	47	9.171,69	47	9.630,28
48	8.405,65	48	8.825,93	48	9.267,23	48	9.730,59
49	8.492,31	49	8.916,92	49	9.362,77	49	9.830,91
50	8.578,96	50	9.007,91	50	9.458,31	50	9.931,22
51	8.665,62	51	9.098,90	51	9.553,85	51	10.031,54
52	8.752,28	52	9.189,89	52	9.649,38	52	10.131,85
53	8.838,93	53	9.280,88	53	9.744,92	53	10.232,17
54	8.925,59	54	9.371,87	54	9.840,46	54	10.332,48
55	9.012,24	55	9.462,86	55	9.936,00	55	10.432,80
56	9.098,90	56	9.553,85	56	10.031,54	56	10.533,12
57	9.185,56	57	9.644,84	57	10.127,08	57	10.633,43
58	9.272,21	58	9.735,82	58	10.222,62	58	10.733,75
59	9.358,87	59	9.826,81	59	10.318,15	59	10.834,06
60	9.445,53	60	9.917,80	60	10.413,69	60	10.934,38
61	9.532,18	61	10.008,79	61	10.509,23	61	11.034,69
62	9.618,84	62	10.099,78	62	10.604,77	62	11.135,01

TABELA XX - DENTISTA PSF							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	4.849,15	01	5.091,61	01	5.346,19	01	5.613,50
02	4.946,13	02	5.193,44	02	5.453,11	02	5.725,77
03	5.043,12	03	5.295,27	03	5.560,04	03	5.838,04
04	5.140,10	04	5.397,10	04	5.666,96	04	5.950,31
05	5.237,08	05	5.498,94	05	5.773,88	05	6.062,58
06	5.334,07	06	5.600,77	06	5.880,81	06	6.174,85
07	5.431,05	07	5.702,60	07	5.987,73	07	6.287,12
08	5.528,03	08	5.804,43	08	6.094,65	08	6.399,39
09	5.625,01	09	5.906,26	09	6.201,58	09	6.511,66
10	5.722,00	10	6.008,10	10	6.308,50	10	6.623,93
11	5.818,98	11	6.109,93	11	6.415,43	11	6.736,20
12	5.915,96	12	6.211,76	12	6.522,35	12	6.848,47
13	6.012,95	13	6.313,59	13	6.629,27	13	6.960,74
14	6.109,93	14	6.415,43	14	6.736,20	14	7.073,01
15	6.206,91	15	6.517,26	15	6.843,12	15	7.185,28
16	6.303,90	16	6.619,09	16	6.950,04	16	7.297,55
17	6.400,88	17	6.720,92	17	7.056,97	17	7.409,82
18	6.497,86	18	6.822,75	18	7.163,89	18	7.522,09
19	6.594,84	19	6.924,59	19	7.270,82	19	7.634,36
20	6.691,83	20	7.026,42	20	7.377,74	20	7.746,63
21	6.788,81	21	7.128,25	21	7.484,66	21	7.858,90
22	6.885,79	22	7.230,08	22	7.591,59	22	7.971,17
23	6.982,78	23	7.331,91	23	7.698,51	23	8.083,44
24	7.079,76	24	7.433,75	24	7.805,43	24	8.195,71
25	7.176,74	25	7.535,58	25	7.912,36	25	8.307,98
26	7.273,73	26	7.637,41	26	8.019,28	26	8.420,25
27	7.370,71	27	7.739,24	27	8.126,21	27	8.532,52
28	7.467,69	28	7.841,08	28	8.233,13	28	8.644,79
29	7.564,67	29	7.942,91	29	8.340,05	29	8.757,06
30	7.661,66	30	8.044,74	30	8.446,98	30	8.869,33
31	7.758,64	31	8.146,57	31	8.553,90	31	8.981,60
32	7.855,62	32	8.248,40	32	8.660,82	32	9.093,87
33	7.952,61	33	8.350,24	33	8.767,75	33	9.206,14
34	8.049,59	34	8.452,07	34	8.874,67	34	9.318,41
35	8.146,57	35	8.553,90	35	8.981,60	35	9.430,68
36	8.243,56	36	8.655,73	36	9.088,52	36	9.542,95
37	8.340,54	37	8.757,56	37	9.195,44	37	9.655,22
38	8.437,52	38	8.859,40	38	9.302,37	38	9.767,49
39	8.534,50	39	8.961,23	39	9.409,29	39	9.879,76
40	8.631,49	40	9.063,06	40	9.516,21	40	9.992,03
41	8.728,47	41	9.164,89	41	9.623,14	41	10.104,30
42	8.825,45	42	9.266,73	42	9.730,06	42	10.216,57
43	8.922,44	43	9.368,56	43	9.836,99	43	10.328,83
44	9.019,42	44	9.470,39	44	9.943,91	44	10.441,10
45	9.116,40	45	9.572,22	45	10.050,83	45	10.553,37
46	9.213,39	46	9.674,05	46	10.157,76	46	10.665,64
47	9.310,37	47	9.775,89	47	10.264,68	47	10.777,91
48	9.407,35	48	9.877,72	48	10.371,60	48	10.890,18
49	9.504,33	49	9.979,55	49	10.478,53	49	11.002,45
50	9.601,32	50	10.081,38	50	10.585,45	50	11.114,72
51	9.698,30	51	10.183,22	51	10.692,38	51	11.226,99
52	9.795,28	52	10.285,05	52	10.799,30	52	11.339,26
53	9.892,27	53	10.386,88	53	10.906,22	53	11.451,53
54	9.989,25	54	10.488,71	54	11.013,15	54	11.563,80
55	10.086,23	55	10.590,54	55	11.120,07	55	11.676,07
56	10.183,22	56	10.692,38	56	11.226,99	56	11.788,34
57	10.280,20	57	10.794,21	57	11.333,92	57	11.900,61
58	10.377,18	58	10.896,04	58	11.440,84	58	12.012,88
59	10.474,16	59	10.997,87	59	11.547,77	59	12.125,15
60	10.571,15	60	11.099,70	60	11.654,69	60	12.237,42
61	10.668,13	61	11.201,54	61	11.761,61	61	12.349,69
62	10.765,11	62	11.303,37	62	11.868,54	62	12.461,96

TABELA XXI - GRUPO NS2 e GRUPO NS3							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	3.249,60	01	3.412,08	01	3.582,68	01	3.761,82
02	3.314,59	02	3.480,32	02	3.654,33	02	3.837,05
03	3.379,58	03	3.548,56	03	3.725,99	03	3.912,29
04	3.444,57	04	3.616,80	04	3.797,64	04	3.987,52
05	3.509,57	05	3.685,04	05	3.869,30	05	4.062,76
06	3.574,56	06	3.753,29	06	3.940,95	06	4.138,00
07	3.639,55	07	3.821,53	07	4.012,60	07	4.213,23
08	3.704,54	08	3.889,77	08	4.084,26	08	4.288,47
09	3.769,53	09	3.958,01	09	4.155,91	09	4.363,71
10	3.834,53	10	4.026,25	10	4.227,56	10	4.438,94
11	3.899,52	11	4.094,49	11	4.299,22	11	4.514,18
12	3.964,51	12	4.162,73	12	4.370,87	12	4.589,41
13	4.029,50	13	4.230,98	13	4.442,52	13	4.664,65
14	4.094,49	14	4.299,22	14	4.514,18	14	4.739,89
15	4.159,48	15	4.367,46	15	4.585,83	15	4.815,12
16	4.224,48	16	4.435,70	16	4.657,49	16	4.890,36
17	4.289,47	17	4.503,94	17	4.729,14	17	4.965,60
18	4.354,46	18	4.572,18	18	4.800,79	18	5.040,83
19	4.419,45	19	4.640,43	19	4.872,45	19	5.116,07
20	4.484,44	20	4.708,67	20	4.944,10	20	5.191,31
21	4.549,44	21	4.776,91	21	5.015,75	21	5.266,54
22	4.614,43	22	4.845,15	22	5.087,41	22	5.341,78
23	4.679,42	23	4.913,39	23	5.159,06	23	5.417,01
24	4.744,41	24	4.981,63	24	5.230,71	24	5.492,25
25	4.809,40	25	5.049,87	25	5.302,37	25	5.567,49
26	4.874,40	26	5.118,12	26	5.374,02	26	5.642,72
27	4.939,39	27	5.186,36	27	5.445,68	27	5.717,96
28	5.004,38	28	5.254,60	28	5.517,33	28	5.793,20
29	5.069,37	29	5.322,84	29	5.588,98	29	5.868,43
30	5.134,36	30	5.391,08	30	5.660,64	30	5.943,67
31	5.199,36	31	5.459,32	31	5.732,29	31	6.018,90
32	5.264,35	32	5.527,57	32	5.803,94	32	6.094,14
33	5.329,34	33	5.595,81	33	5.875,60	33	6.169,38
34	5.394,33	34	5.664,05	34	5.947,25	34	6.244,61
35	5.459,32	35	5.732,29	35	6.018,90	35	6.319,85
36	5.524,32	36	5.800,53	36	6.090,56	36	6.395,09
37	5.589,31	37	5.868,77	37	6.162,21	37	6.470,32
38	5.654,30	38	5.937,01	38	6.233,87	38	6.545,56
39	5.719,29	39	6.005,26	39	6.305,52	39	6.620,79
40	5.784,28	40	6.073,50	40	6.377,17	40	6.696,03
41	5.849,28	41	6.141,74	41	6.448,83	41	6.771,27
42	5.914,27	42	6.209,98	42	6.520,48	42	6.846,50
43	5.979,26	43	6.278,22	43	6.592,13	43	6.921,74
44	6.044,25	44	6.346,46	44	6.663,79	44	6.996,98
45	6.109,24	45	6.414,71	45	6.735,44	45	7.072,21
46	6.174,24	46	6.482,95	46	6.807,09	46	7.147,45
47	6.239,23	47	6.551,19	47	6.878,75	47	7.222,69
48	6.304,22	48	6.619,43	48	6.950,40	48	7.297,92
49	6.369,21	49	6.687,67	49	7.022,06	49	7.373,16
50	6.434,20	50	6.755,91	50	7.093,71	50	7.448,39
51	6.499,19	51	6.824,15	51	7.165,36	51	7.523,63
52	6.564,19	52	6.892,40	52	7.237,02	52	7.598,87
53	6.629,18	53	6.960,64	53	7.308,67	53	7.674,10
54	6.694,17	54	7.028,88	54	7.380,32	54	7.749,34
55	6.759,16	55	7.097,12	55	7.451,98	55	7.824,58
56	6.824,15	56	7.165,36	56	7.523,63	56	7.899,81
57	6.889,15	57	7.233,60	57	7.595,28	57	7.975,05
58	6.954,14	58	7.301,85	58	7.666,94	58	8.050,28
59	7.019,13	59	7.370,09	59	7.738,59	59	8.125,52
60	7.084,12	60	7.438,33	60	7.810,25	60	8.200,76
61	7.149,11	61	7.506,57	61	7.881,90	61	8.275,99
62	7.214,11	62	7.574,81	62	7.953,55	62	8.351,23

TABELA XXIII - GRUPO NS4							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	4.815,00	01	5.055,75	01	5.308,54	01	5.573,96
02	4.911,30	02	5.156,87	02	5.414,71	02	5.685,44
03	5.007,60	03	5.257,98	03	5.520,88	03	5.796,92
04	5.103,90	04	5.359,10	04	5.627,05	04	5.908,40
05	5.200,20	05	5.460,21	05	5.733,22	05	6.019,88
06	5.296,50	06	5.561,33	06	5.839,39	06	6.131,36
07	5.392,80	07	5.662,44	07	5.945,56	07	6.242,84
08	5.489,10	08	5.763,56	08	6.051,73	08	6.354,32
09	5.585,40	09	5.864,67	09	6.157,90	09	6.465,80
10	5.681,70	10	5.965,79	10	6.264,07	10	6.577,28
11	5.778,00	11	6.066,90	11	6.370,25	11	6.688,76
12	5.874,30	12	6.168,02	12	6.476,42	12	6.800,24
13	5.970,60	13	6.269,13	13	6.582,59	13	6.911,72
14	6.066,90	14	6.370,25	14	6.688,76	14	7.023,20
15	6.163,20	15	6.471,36	15	6.794,93	15	7.134,67
16	6.259,50	16	6.572,48	16	6.901,10	16	7.246,15
17	6.355,80	17	6.673,59	17	7.007,27	17	7.357,63

18	6.452,10	18	6.774,71	18	7.113,44	18	7.469,11
19	6.548,40	19	6.875,82	19	7.219,61	19	7.580,59
20	6.644,70	20	6.976,94	20	7.325,78	20	7.692,07
21	6.741,00	21	7.078,05	21	7.431,95	21	7.803,55
22	6.837,30	22	7.179,17	22	7.538,12	22	7.915,03
23	6.933,60	23	7.280,28	23	7.644,29	23	8.026,51
24	7.029,90	24	7.381,40	24	7.750,46	24	8.137,99
25	7.126,20	25	7.482,51	25	7.856,64	25	8.249,47
26	7.222,50	26	7.583,63	26	7.962,81	26	8.360,95
27	7.318,80	27	7.684,74	27	8.068,98	27	8.472,43
28	7.415,10	28	7.785,86	28	8.175,15	28	8.583,91
29	7.511,40	29	7.886,97	29	8.281,32	29	8.695,38
30	7.607,70	30	7.988,09	30	8.387,49	30	8.806,86
31	7.704,00	31	8.089,20	31	8.493,66	31	8.918,34
32	7.800,30	32	8.190,32	32	8.599,83	32	9.029,82
33	7.896,60	33	8.291,43	33	8.706,00	33	9.141,30
34	7.992,90	34	8.392,55	34	8.812,17	34	9.252,78
35	8.089,20	35	8.493,66	35	8.918,34	35	9.364,26
36	8.185,50	36	8.594,78	36	9.024,51	36	9.475,74
37	8.281,80	37	8.695,89	37	9.130,68	37	9.587,22
38	8.378,10	38	8.797,01	38	9.236,86	38	9.698,70
39	8.474,40	39	8.898,12	39	9.343,03	39	9.810,18
40	8.570,70	40	8.999,24	40	9.449,20	40	9.921,66
41	8.667,00	41	9.100,35	41	9.555,37	41	10.033,14
42	8.763,30	42	9.201,47	42	9.661,54	42	10.144,62
43	8.859,60	43	9.302,58	43	9.767,71	43	10.256,09
44	8.955,90	44	9.403,70	44	9.873,88	44	10.367,57
45	9.052,20	45	9.504,81	45	9.980,05	45	10.479,05
46	9.148,50	46	9.605,93	46	10.086,22	46	10.590,53
47	9.244,80	47	9.707,04	47	10.192,39	47	10.702,01
48	9.341,10	48	9.808,16	48	10.298,56	48	10.813,49
49	9.437,40	49	9.909,27	49	10.404,73	49	10.924,97
50	9.533,70	50	10.010,39	50	10.510,90	50	11.036,45
51	9.630,00	51	10.111,50	51	10.617,08	51	11.147,93
52	9.726,30	52	10.212,62	52	10.723,25	52	11.259,41
53	9.822,60	53	10.313,73	53	10.829,42	53	11.370,89
54	9.918,90	54	10.414,85	54	10.935,59	54	11.482,37
55	10.015,20	55	10.515,96	55	11.041,76	55	11.593,85
56	10.111,50	56	10.617,08	56	11.147,93	56	11.705,33
57	10.207,80	57	10.718,19	57	11.254,10	57	11.816,80
58	10.304,10	58	10.819,31	58	11.360,27	58	11.928,28
59	10.400,40	59	10.920,42	59	11.466,44	59	12.039,76
60	10.496,70	60	11.021,54	60	11.572,61	60	12.151,24
61	10.593,00	61	11.122,65	61	11.678,78	61	12.262,72
62	10.689,30	62	11.223,77	62	11.784,95	62	12.374,20

TABELA XXIV - GRUPO NS5							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	7.029,83	01	7.381,32	01	7.750,39	01	8.137,91
02	7.170,43	02	7.528,95	02	7.905,40	02	8.300,67
03	7.311,02	03	7.676,57	03	8.060,40	03	8.463,42
04	7.451,62	04	7.824,20	04	8.215,41	04	8.626,18
05	7.592,22	05	7.971,83	05	8.370,42	05	8.788,94
06	7.732,81	06	8.119,45	06	8.525,43	06	8.951,70
07	7.873,41	07	8.267,08	07	8.680,43	07	9.114,46
08	8.014,01	08	8.414,71	08	8.835,44	08	9.277,21
09	8.154,60	09	8.562,33	09	8.990,45	09	9.439,97
10	8.295,20	10	8.709,96	10	9.145,46	10	9.602,73
11	8.435,80	11	8.857,59	11	9.300,47	11	9.765,49
12	8.576,39	12	9.005,21	12	9.455,47	12	9.928,25
13	8.716,99	13	9.152,84	13	9.610,48	13	10.091,00
14	8.857,59	14	9.300,47	14	9.765,49	14	10.253,76
15	8.998,18	15	9.448,09	15	9.920,50	15	10.416,52
16	9.138,78	16	9.595,72	16	10.075,50	16	10.579,28
17	9.279,38	17	9.743,34	17	10.230,51	17	10.742,04
18	9.419,97	18	9.890,97	18	10.385,52	18	10.904,80
19	9.560,57	19	10.038,60	19	10.540,53	19	11.067,55
20	9.701,17	20	10.186,22	20	10.695,53	20	11.230,31
21	9.841,76	21	10.333,85	21	10.850,54	21	11.393,07
22	9.982,36	22	10.481,48	22	11.005,55	22	11.555,83
23	10.122,96	23	10.629,10	23	11.160,56	23	11.718,59
24	10.263,55	24	10.776,73	24	11.315,57	24	11.881,34
25	10.404,15	25	10.924,36	25	11.470,57	25	12.044,10
26	10.544,75	26	11.071,98	26	11.625,58	26	12.206,86
27	10.685,34	27	11.219,61	27	11.780,59	27	12.369,62
28	10.825,94	28	11.367,24	28	11.935,60	28	12.532,38
29	10.966,53	29	11.514,86	29	12.090,60	29	12.695,13
30	11.107,13	30	11.662,49	30	12.245,61	30	12.857,89
31	11.247,73	31	11.810,11	31	12.400,62	31	13.020,65
32	11.388,32	32	11.957,74	32	12.555,63	32	13.183,41
33	11.528,92	33	12.105,37	33	12.710,64	33	13.346,17
34	11.669,52	34	12.252,99	34	12.865,64	34	13.508,93
35	11.810,11	35	12.400,62	35	13.020,65	35	13.671,68
36	11.950,71	36	12.548,25	36	13.175,66	36	13.834,44
37	12.091,31	37	12.695,87	37	13.330,67	37	13.997,20
38	12.231,90	38	12.843,50	38	13.485,67	38	14.159,96

39	12.372,50	39	12.991,13	39	13.640,68	39	14.322,72
40	12.513,10	40	13.138,75	40	13.795,69	40	14.485,47
41	12.653,69	41	13.286,38	41	13.950,70	41	14.648,23
42	12.794,29	42	13.434,01	42	14.105,71	42	14.810,99
43	12.934,89	43	13.581,63	43	14.260,71	43	14.973,75
44	13.075,48	44	13.729,26	44	14.415,72	44	15.136,51
45	13.216,08	45	13.876,88	45	14.570,73	45	15.299,27
46	13.356,68	46	14.024,51	46	14.725,74	46	15.462,02
47	13.497,27	47	14.172,14	47	14.880,74	47	15.624,78
48	13.637,87	48	14.319,76	48	15.035,75	48	15.787,54
49	13.778,47	49	14.467,39	49	15.190,76	49	15.950,30
50	13.919,06	50	14.615,02	50	15.345,77	50	16.113,06
51	14.059,66	51	14.762,64	51	15.500,78	51	16.275,81
52	14.200,26	52	14.910,27	52	15.655,78	52	16.438,57
53	14.340,85	53	15.057,90	53	15.810,79	53	16.601,33
54	14.481,45	54	15.205,52	54	15.965,80	54	16.764,09
55	14.622,05	55	15.353,15	55	16.120,81	55	16.926,85
56	14.762,64	56	15.500,78	56	16.275,81	56	17.089,60
57	14.903,24	57	15.648,40	57	16.430,82	57	17.252,36
58	15.043,84	58	15.796,03	58	16.585,83	58	17.415,12
59	15.184,43	59	15.943,65	59	16.740,84	59	17.577,88
60	15.325,03	60	16.091,28	60	16.895,84	60	17.740,64
61	15.465,63	61	16.238,91	61	17.050,85	61	17.903,40
62	15.606,22	62	16.386,53	62	17.205,86	62	18.066,15

TABELA XXV - MÉDICO - PSF							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I							
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	8.787,37	01	9.226,74	01	9.688,08	01	10.172,48
02	8.963,12	02	9.411,27	02	9.881,84	02	10.375,93
03	9.138,86	03	9.595,81	03	10.075,60	03	10.579,38
04	9.314,61	04	9.780,34	04	10.269,36	04	10.782,83
05	9.490,36	05	9.964,88	05	10.463,12	05	10.986,28
06	9.666,11	06	10.149,41	06	10.656,88	06	11.189,73
07	9.841,85	07	10.333,95	07	10.850,64	07	11.393,18
08	10.017,60	08	10.518,48	08	11.044,41	08	11.596,63
09	10.193,35	09	10.703,02	09	11.238,17	09	11.800,08
10	10.369,10	10	10.887,55	10	11.431,93	10	12.003,53
11	10.544,84	11	11.072,09	11	11.625,69	11	12.206,98
12	10.720,59	12	11.256,62	12	11.819,45	12	12.410,42
13	10.896,34	13	11.441,16	13	12.013,21	13	12.613,87
14	11.072,09	14	11.625,69	14	12.206,98	14	12.817,32
15	11.247,83	15	11.810,23	15	12.400,74	15	13.020,77
16	11.423,58	16	11.994,76	16	12.594,50	16	13.224,22
17	11.599,33	17	12.179,29	17	12.788,26	17	13.427,67
18	11.775,08	18	12.363,83	18	12.982,02	18	13.631,12
19	11.950,82	19	12.548,36	19	13.175,78	19	13.834,57
20	12.126,57	20	12.732,90	20	13.369,54	20	14.038,02
21	12.302,32	21	12.917,43	21	13.563,31	21	14.241,47
22	12.478,07	22	13.101,97	22	13.757,07	22	14.444,92
23	12.653,81	23	13.286,50	23	13.950,83	23	14.648,37
24	12.829,56	24	13.471,04	24	14.144,59	24	14.851,82
25	13.005,31	25	13.655,57	25	14.338,35	25	15.055,27
26	13.181,06	26	13.840,11	26	14.532,11	26	15.258,72
27	13.356,80	27	14.024,64	27	14.725,87	27	15.462,17
28	13.532,55	28	14.209,18	28	14.919,64	28	15.665,62
29	13.708,30	29	14.393,71	29	15.113,40	29	15.869,07
30	13.884,04	30	14.578,25	30	15.307,16	30	16.072,52
31	14.059,79	31	14.762,78	31	15.500,92	31	16.275,97
32	14.235,54	32	14.947,32	32	15.694,68	32	16.479,42
33	14.411,29	33	15.131,85	33	15.888,44	33	16.682,87
34	14.587,03	34	15.316,39	34	16.082,21	34	16.886,32
35	14.762,78	35	15.500,92	35	16.275,97	35	17.089,77
36	14.938,53	36	15.685,46	36	16.469,73	36	17.293,21
37	15.114,28	37	15.869,99	37	16.663,49	37	17.496,66
38	15.290,02	38	16.054,52	38	16.857,25	38	17.700,11
39	15.465,77	39	16.239,06	39	17.051,01	39	17.903,56
40	15.641,52	40	16.423,59	40	17.244,77	40	18.107,01
41	15.817,27	41	16.608,13	41	17.438,54	41	18.310,46
42	15.993,01	42	16.792,66	42	17.632,30	42	18.513,91
43	16.168,76	43	16.977,20	43	17.826,06	43	18.717,36
44	16.344,51	44	17.161,73	44	18.019,82	44	18.920,81
45	16.520,26	45	17.346,27	45	18.213,58	45	19.124,26
46	16.696,00	46	17.530,80	46	18.407,34	46	19.327,71
47	16.871,75	47	17.715,34	47	18.601,10	47	19.531,16
48	17.047,50	48	17.899,87	48	18.794,87	48	19.734,61
49	17.223,25	49	18.084,41	49	18.988,63	49	19.938,06
50	17.398,99	50	18.268,94	50	19.182,39	50	20.141,51
51	17.574,74	51	18.453,48	51	19.376,15	51	20.344,96
52	17.750,49	52	18.638,01	52	19.569,91	52	20.548,41
53	17.926,23	53	18.822,55	53	19.763,67	53	20.751,86
54	18.101,98	54	19.007,08	54	19.957,44	54	20.955,31
55	18.277,73	55	19.191,62	55	20.151,20	55	21.158,76
56	18.453,48	56	19.376,15	56	20.344,96	56	21.362,21
57	18.629,22	57	19.560,69	57	20.538,72	57	21.565,66
58	18.804,97	58	19.745,22	58	20.732,48	58	21.769,11

59	18.980,72	59	19.929,76	59	20.926,24	59	21.972,56
60	19.156,47	60	20.114,29	60	21.120,00	60	22.176,00
61	19.332,21	61	20.298,82	61	21.313,77	61	22.379,45
62	19.507,96	62	20.483,36	62	21.507,53	62	22.582,90

TABELA XXVI - GRUPO SAMU - MÉDICO INTERVENCIONISTA							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	8.435,80	01	8.857,59	01	9.300,47	01	9.765,49
02	8.604,52	02	9.034,74	02	9.486,48	02	9.960,80
03	8.773,23	03	9.211,89	03	9.672,49	03	10.156,11
04	8.941,95	04	9.389,05	04	9.858,50	04	10.351,42
05	9.110,66	05	9.566,20	05	10.044,51	05	10.546,73
06	9.279,38	06	9.743,35	06	10.230,52	06	10.742,04
07	9.448,10	07	9.920,50	07	10.416,53	07	10.937,35
08	9.616,81	08	10.097,65	08	10.602,54	08	11.132,66
09	9.785,53	09	10.274,80	09	10.788,54	09	11.327,97
10	9.954,24	10	10.451,96	10	10.974,55	10	11.523,28
11	10.122,96	11	10.629,11	11	11.160,56	11	11.718,59
12	10.291,68	12	10.806,26	12	11.346,57	12	11.913,90
13	10.460,39	13	10.983,41	13	11.532,58	13	12.109,21
14	10.629,11	14	11.160,56	14	11.718,59	14	12.304,52
15	10.797,82	15	11.337,72	15	11.904,60	15	12.499,83
16	10.966,54	16	11.514,87	16	12.090,61	16	12.695,14
17	11.135,26	17	11.692,02	17	12.276,62	17	12.890,45
18	11.303,97	18	11.869,17	18	12.462,63	18	13.085,76
19	11.472,69	19	12.046,32	19	12.648,64	19	13.281,07
20	11.641,40	20	12.223,47	20	12.834,65	20	13.476,38
21	11.810,12	21	12.400,63	21	13.020,66	21	13.671,69
22	11.978,84	22	12.577,78	22	13.206,67	22	13.867,00
23	12.147,55	23	12.754,93	23	13.392,68	23	14.062,31
24	12.316,27	24	12.932,08	24	13.578,69	24	14.257,62
25	12.484,98	25	13.109,23	25	13.764,69	25	14.452,93
26	12.653,70	26	13.286,39	26	13.950,70	26	14.648,24
27	12.822,42	27	13.463,54	27	14.136,71	27	14.843,55
28	12.991,13	28	13.640,69	28	14.322,72	28	15.038,86
29	13.159,85	29	13.817,84	29	14.508,73	29	15.234,17
30	13.328,56	30	13.994,99	30	14.694,74	30	15.429,48
31	13.497,28	31	14.172,14	31	14.880,75	31	15.624,79
32	13.666,00	32	14.349,30	32	15.066,76	32	15.820,10
33	13.834,71	33	14.526,45	33	15.252,77	33	16.015,41
34	14.003,43	34	14.703,60	34	15.438,78	34	16.210,72
35	14.172,14	35	14.880,75	35	15.624,79	35	16.406,03
36	14.340,86	36	15.057,90	36	15.810,80	36	16.601,34
37	14.509,58	37	15.235,05	37	15.996,81	37	16.796,65
38	14.678,29	38	15.412,21	38	16.182,82	38	16.991,96
39	14.847,01	39	15.589,36	39	16.368,83	39	17.187,27
40	15.015,72	40	15.766,51	40	16.554,84	40	17.382,58
41	15.184,44	41	15.943,66	41	16.740,85	41	17.577,89
42	15.353,16	42	16.120,81	42	16.926,85	42	17.773,20
43	15.521,87	43	16.297,97	43	17.112,86	43	17.968,51
44	15.690,59	44	16.475,12	44	17.298,87	44	18.163,82
45	15.859,30	45	16.652,27	45	17.484,88	45	18.359,13
46	16.028,02	46	16.829,42	46	17.670,89	46	18.554,44
47	16.196,74	47	17.006,57	47	17.856,90	47	18.749,75
48	16.365,45	48	17.183,72	48	18.042,91	48	18.945,06
49	16.534,17	49	17.360,88	49	18.228,92	49	19.140,37
50	16.702,88	50	17.538,03	50	18.414,93	50	19.335,68
51	16.871,60	51	17.715,18	51	18.600,94	51	19.530,99
52	17.040,32	52	17.892,33	52	18.786,95	52	19.726,30
53	17.209,03	53	18.069,48	53	18.972,96	53	19.921,61
54	17.377,75	54	18.246,64	54	19.158,97	54	20.116,92
55	17.546,46	55	18.423,79	55	19.344,98	55	20.312,23
56	17.715,18	56	18.600,94	56	19.530,99	56	20.507,54
57	17.883,90	57	18.778,09	57	19.717,00	57	20.702,85
58	18.052,61	58	18.955,24	58	19.903,00	58	20.898,15
59	18.221,33	59	19.132,39	59	20.089,01	59	21.093,46
60	18.390,04	60	19.309,55	60	20.275,02	60	21.288,77
61	18.558,76	61	19.486,70	61	20.461,03	61	21.484,08
62	18.727,48	62	19.663,85	62	20.647,04	62	21.679,39

TABELA XXVII - ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL							
CLASSE ÚNICA							
NÍVEL I		NÍVEL II		NÍVEL III		NÍVEL IV	
ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)	ref	Valores (R$)
01	2.472,80	01	2.596,44	01	2.726,26	01	2.862,58
02	2.522,26	02	2.648,37	02	2.780,79	02	2.919,83
03	2.571,71	03	2.700,30	03	2.835,31	03	2.977,08
04	2.621,17	04	2.752,23	04	2.889,84	04	3.034,33
05	2.670,62	05	2.804,16	05	2.944,36	05	3.091,58
06	2.720,08	06	2.856,08	06	2.998,89	06	3.148,83
07	2.769,54	07	2.908,01	07	3.053,41	07	3.206,08
08	2.818,99	08	2.959,94	08	3.107,94	08	3.263,34
09	2.868,45	09	3.011,87	09	3.162,46	09	3.320,59
10	2.917,90	10	3.063,80	10	3.216,99	10	3.377,84
11	2.967,36	11	3.115,73	11	3.271,51	11	3.435,09
12	3.016,82	12	3.167,66	12	3.326,04	12	3.492,34

13	3.066,27	13	3.219,59	13	3.380,56	13	3.549,59
14	3.115,73	14	3.271,51	14	3.435,09	14	3.606,84
15	3.165,18	15	3.323,44	15	3.489,62	15	3.664,10
16	3.214,64	16	3.375,37	16	3.544,14	16	3.721,35
17	3.264,10	17	3.427,30	17	3.598,67	17	3.778,60
18	3.313,55	18	3.479,23	18	3.653,19	18	3.835,85
19	3.363,01	19	3.531,16	19	3.707,72	19	3.893,10
20	3.412,46	20	3.583,09	20	3.762,24	20	3.950,35
21	3.461,92	21	3.635,02	21	3.816,77	21	4.007,61
22	3.511,38	22	3.686,94	22	3.871,29	22	4.064,86
23	3.560,83	23	3.738,87	23	3.925,82	23	4.122,11
24	3.610,29	24	3.790,80	24	3.980,34	24	4.179,36
25	3.659,74	25	3.842,73	25	4.034,87	25	4.236,61
26	3.709,20	26	3.894,66	26	4.089,39	26	4.293,86
27	3.758,66	27	3.946,59	27	4.143,92	27	4.351,11
28	3.808,11	28	3.998,52	28	4.198,44	28	4.408,37
29	3.857,57	29	4.050,45	29	4.252,97	29	4.465,62
30	3.907,02	30	4.102,38	30	4.307,49	30	4.522,87
31	3.956,48	31	4.154,30	31	4.362,02	31	4.580,12
32	4.005,94	32	4.206,23	32	4.416,54	32	4.637,37
33	4.055,39	33	4.258,16	33	4.471,07	33	4.694,62
34	4.104,85	34	4.310,09	34	4.525,59	34	4.751,87
35	4.154,30	35	4.362,02	35	4.580,12	35	4.809,13
36	4.203,76	36	4.413,95	36	4.634,65	36	4.866,38
37	4.253,22	37	4.465,88	37	4.689,17	37	4.923,63
38	4.302,67	38	4.517,81	38	4.743,70	38	4.980,88
39	4.352,13	39	4.569,73	39	4.798,22	39	5.038,13
40	4.401,58	40	4.621,66	40	4.852,75	40	5.095,38
41	4.451,04	41	4.673,59	41	4.907,27	41	5.152,64
42	4.500,50	42	4.725,52	42	4.961,80	42	5.209,89
43	4.549,95	43	4.777,45	43	5.016,32	43	5.267,14
44	4.599,41	44	4.829,38	44	5.070,85	44	5.324,39
45	4.648,86	45	4.881,31	45	5.125,37	45	5.381,64
46	4.698,32	46	4.933,24	46	5.179,90	46	5.438,89
47	4.747,78	47	4.985,16	47	5.234,42	47	5.496,14
48	4.797,23	48	5.037,09	48	5.288,95	48	5.553,40
49	4.846,69	49	5.089,02	49	5.343,47	49	5.610,65
50	4.896,14	50	5.140,95	50	5.398,00	50	5.667,90
51	4.945,60	51	5.192,88	51	5.452,52	51	5.725,15
52	4.995,06	52	5.244,81	52	5.507,05	52	5.782,40
53	5.044,51	53	5.296,74	53	5.561,57	53	5.839,65
54	5.093,97	54	5.348,67	54	5.616,10	54	5.896,90
55	5.143,42	55	5.400,60	55	5.670,62	55	5.954,16
56	5.192,88	56	5.452,52	56	5.725,15	56	6.011,41
57	5.242,34	57	5.504,45	57	5.779,68	57	6.068,66
58	5.291,79	58	5.556,38	58	5.834,20	58	6.125,91
59	5.341,25	59	5.608,31	59	5.888,73	59	6.183,16
60	5.390,70	60	5.660,24	60	5.943,25	60	6.240,41
61	5.440,16	61	5.712,17	61	5.997,78	61	6.297,67
62	5.489,62	62	5.764,10	62	6.052,30	62	6.354,92

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FÁBIO APARECIDO TEIXEIRA PINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:5064141D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017

Ref. Pregão Presencial nº 138/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, registra a no CNPJ nº 72.272.149/0001-30, com sede à Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, 259 – Parque Industrial, na cidade de Maringá/PR, CEP nº 87.065-210, Fone: (44) 3266-1022/3266-6111, representada pelo Sr. **NELSON GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Joaquim Nabuco, 89 – Apto 118 - Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP nº 87.014-100, portador do RG nº 1.553.766-3/SSP-PR e do CPF nº 190.177.409-06, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para cantina**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 138/2016, devidamente homologado pelo Município em 13/01/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	PCT	700	36543	Biscoito recheado, farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, cacau em pó, amido, leite em pó desnatado, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, amônio, e pirofosfato de sódio) estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contem gluten. Pacote com 140 gr.	1,10	770,00	GLUB GLUB
2	LAT	300	36544	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do sexto mês - farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibasico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco, vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pontotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem gluten. Contem traços de leite	5,79	1.737,00	MUCILON
3	LAT	300	36545	Cereal infantil para complementar a alimentação da criança a partir do sexto mês - farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) e aromatizante vanilina. Contem gluten e traços de leite.	5,62	1.686,00	MUCILON
5	LAT	200	36548	Farinha de trigo enriquecida com ferro, ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Contem gluten. Embalada em lata de 400 gr.	12,99	2.598,00	NESTLE
6	PT	300	36549	Emustab - emulsificante monoglicerídeos de ácidos graxos, monoistraterato de sobitamina e conservante sorbato de potássio, não contém glúten. Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete. Peso líquido 200g.	6,30	1.890,00	SELECTA
7	PT	300	36550	Pó para sorvete sabor artificial. Ingred.: aúcar, fécula de mandioca, amido de milho, aromatizante artificial, corante artificial. Não contém glúten. Peso líquido 100g (sabores diversos)	3,35	1.005,00	SELECTA
8	PT	300	36551	Super liga neutra para sorvete, base para gelados comestíveis: açúcar, espessante goma guar e carboximetilcelulose. Não contém glúten. Peso líquido 100g.	3,90	1.170,00	SELECTA
14	RL	600	36560	Papel alumínio: folha de alumínio, contendo 01 rolo de 45cm X 7,5m. Validade indeterminada.	3,67	2.202,00	GIOPACK
16	PCT	600	36563	Pirulito sabor tutti-fruti, colorido e aromatizado artificialmente. Ingred.: açúcar, xarope de glucose, acidulante ácido cítrico, aroma artificial de tutti-frutti e corantes artificiais vermelho 40 (E-129), amarelo tartazina (E-102), amarelo crepúsculo (E-110), azul brilhante (E-133), dióxido de titânio (E-171). Contém tartrazina. Não contém glúten. Peso líquido 600g.	6,80	4.080,00	DORI
22	PCT	600	36573	Batata palha 500g. Ingredientes: batata in natura, gordura vegetal e sal. Não contém glúten.	6,29	3.774,00	SABOR DA BATATA
23	VID	300	36575	Leite de côco. Ingred.: leite de côco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. 500 ml.	3,87	1.161,00	INDIANO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 22.073,00** (vinte e dois mil e setenta e três reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de até 03 (três) dias, contadas a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:90164B00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2017

Ref. Pregão Presencial nº 138/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **DMILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, registra a no CNPJ nº 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 4095 – Parque Industrial, na cidade de Ibiporã/PR, CEP nº 86.200-000, Fone: (43) 3258-0537, representada pelo Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Paulo Magri, 526 – Jardim Itamarati, na cidade de Ibiporã/PR, CEP nº 86.200-000, portador do RG nº 7.117.145-0/SSP-PR e do CPF nº 024.007.639-76, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para cantina**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 138/2016, devidamente homologado pelo Município em 13/01/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
10	PCT	800	36553	Geléia de frutas: açúcar, amido de milho modificado, glucose, água, ácido cítrico, essência de morango, abacaxi, limão, laranja. Corante vermelho bordeaux, amarelo tartrazena, verde limão e laranja. Não contém glúten. Peso líquido 1,4kg (50 unidades).	14,26	11.408,00	BONN
11	RL	800	36554	Massa de pastel. Ingred.: farinha de trigo especial, óleo, açúcar, sal, gordura vegetal, glutamato monossódico, margarina e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. Peso líquido 500g.	2,32	1.856,00	D'MILLE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 13.264,00** (treze mil duzentos e sessenta e quatro reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de até 03 (três) dias, contadas a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:200F62CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

Ref. Pregão Presencial nº 138/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à AV. Presidente Bernardes, 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53**,** resolve registrar o preço da empresa **MJD COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, registra a no CNPJ nº 23.418.160/0001-50, com sede à Rua Sidinéia Maria Portes Name, 51 A – Jardim Olimpico, na cidade de Maringá/PR, CEP nº 87.070-390, Fone: (44) 3224-2112, representada pelo Sr. **EDILSON FELICIANO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, administrativo, residente na Rua Neo Alves Martins, 2397 – Apto 1001 - Centro, na cidade de Maringá/PR, CEP nº 87.013-060, portador do RG nº 9.492.263-1/SSP-PR e do CPF nº 071.355.019-85, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o **registro de preços para a eventual aquisição de alimentos para cantina**, conforme tabela abaixo, bem como documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 138/2016, devidamente homologado pelo Município em 13/01/2017.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
13	RL	800	36559	Papel toalha 100% de fibras celulósicas, produto não perecível, contendo 02 rolos com 55 toalhas cada de 20cm X 22cm.	2,78	2.224,00	STYLU
15	PCT	600	36562	Balas mastigáveis sabores naturais de abacaxi, banana, côco, framboesa, maçã verde. Ingred.: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidolantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochomilha. Não contém glúten. Peso líquido 01 kg.	5,54	3.324,00	VONPAR
20	BD	300	36570	Maionese, peso líquido 03 kg. Ingredientes: água, amido modificado, óleo vegetal, vinagre, açúcar, sal, estabilizante: goma guar e goma xantana, ovo integral em pó, acidulante ácido lático, conservante: sorbato de potássio, aromatizantes, antioxidantes BHA e BHT, sequestrante edta, cálcio dissódico, corante idêntico ao natural, beta caroteno e corante natural de páprica. Não contém glúten.	13,29	3.987,00	DOSUL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O Município de Rolândia se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de **R$ 9.535,00** (nove mil quinhentos e trinta e cinco reais) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após a entrega dos produtos,por intermédio da tesouraria, mediante depósito eletrônico em conta corrente, conforme emissão de autorização de fornecimento, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de prestação dos serviços será de até 03 (três) dias, contadas a partir da emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 13 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:96F855E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 05/2017

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	PESQUISA Contratação de empresa para realização de pesquisas para avaliação do desempenho administrativo da secretarias e departamentos da administração municipal, abrangendo a área rural e urbana. A pesquisa devera ser realizada por amostragem, num universo mínimo de 350 (trezentos e cinqüenta) pessoas por pesquisa, sendo que as entrevistas podem ser presenciais e/ou por sistema de CALL CENTER.	RADAR INTELIGENCIA - EIRELI ME	radar	10,00	6.450,00	64.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
RADAR INTELIGENCIA - EIRELI ME	64.500,00

Salto do Lontra, 14 de março de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:24BB9ADC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/03/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor do Sr. **Nilson Rocha**, sito à Linha gaúcha, S/N Chácara - CEP: 85795-000 - Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito(a) no CPF sob nº 513.219.989-53, para o **LOCAÇÃO DE TERRENO PARA EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA:** Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira localizada à Gleba 13 - Lote Rural nº 65-A - Remanescente e 15-A, 180-B, Matrícula no Registro de Imóveis nº 5515, para aplicação na recuperação de estradas rurais e outros programas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no valor de **R$ 11.244,00 (Onze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais),** conforme abaixo descrito:

NILSON ROCHA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	EXPLORAÇÃO DE CASCALHEIRA Locação de Terreno para Exploração de Cascalheira.		MS	12,00	937,00	11.244,00
TOTAL							11.244,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 14 de Março de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:9FEAD162

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	9.500.430,85	55.207.277,44	95.608,98
DESPESAS CORRENTES	40.512.700,00	48.028.933,26	8.634.985,09	44.568.172,17	3.460.761,09	8.751.950,43	44.472.788,59	3.556.144,67	43.779.610,95	95.383,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.888.672,00	25.287.049,25	4.625.187,27	23.384.014,43	1.903.034,82	4.625.187,27	23.384.014,43	1.903.034,82	23.318.031,03	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	250.000,00	413.483,88	103.467,05	413.483,88	0,00	103.467,05	413.483,88	0,00	413.483,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.374.028,00	22.328.400,13	3.906.330,77	20.770.673,86	1.557.726,27	4.023.296,11	20.675.290,28	1.653.109,85	20.048.096,04	95.383,58
DESPESAS DE CAPITAL	13.787.300,00	17.383.945,67	3.416.752,66	11.439.884,89	5.944.060,78	3.673.589,29	11.439.659,49	5.944.286,18	11.427.666,49	225,40
INVESTIMENTOS	13.387.300,00	16.614.811,77	3.292.434,46	10.670.750,99	5.944.060,78	3.549.271,09	10.670.525,59	5.944.286,18	10.658.532,59	225,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	769.133,90	124.318,20	769.133,90	0,00	124.318,20	769.133,90	0,00	769.133,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	9.500.430,85	55.207.277,44	95.608,98
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	9.500.430,85	55.207.277,44	95.608,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	9.500.430,85	55.207.277,44	95.608,98

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:C8B477DC

CONTABILIDADE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	39.458.554,30	45.380.376,42	10.516.634,40	23,17	43.961.899,61	96,87	1.418.476,81
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.267.000,00	3.918.861,59	657.703,27	16,78	3.714.865,35	94,79	203.996,24
IMPOSTOS	2.575.000,00	2.916.861,59	529.713,02	18,16	2.802.773,43	96,09	114.088,16
TAXAS	692.000,00	1.002.000,00	127.990,25	12,77	912.091,92	91,03	89.908,08
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	843.000,00	1.122.727,92	211.068,04	18,80	1.127.831,94	100,45	(5.104,02)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	843.000,00	1.122.727,92	211.068,04	18,80	1.127.831,94	100,45	(5.104,02)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	215.609,14	245.352,05	59.716,92	24,34	361.784,81	147,46	(116.432,76)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	12.000,00	1.584,68	13,21	8.914,25	74,29	3.085,75
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	173.609,14	203.352,05	51.768,07	25,46	324.974,53	159,81	(121.622,48)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	6.364,17	21,21	27.896,03	92,99	2.103,97
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	0,00	(196,16)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.566.445,16	38.608.463,34	8.486.151,49	21,98	36.273.834,83	93,95	2.334.628,51
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.042.445,16	38.080.114,99	7.986.675,55	20,97	35.746.563,60	93,87	2.333.551,39
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	524.000,00	528.348,35	499.475,94	94,54	527.271,23	99,80	1.077,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	566.500,00	1.484.971,52	1.101.994,68	74,21	2.483.386,52	167,23	(998.415,00)
MULTAS JUROS DE MORA	96.000,00	102.277,70	20.824,72	20,36	107.410,83	105,02	(5.133,13)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300.000,00	1.185.632,70	1.022.983,17	86,28	2.190.938,06	184,79	(1.005.305,36)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	170.500,00	181.912,13	58.186,79	31,99	169.888,64	93,39	12.023,49
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	15.148,99	0,00	0,00	15.148,99	100,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	11.138.445,70	13.464.408,94	4.176.274,57	31,02	10.270.561,54	76,28	3.193.847,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.500.000,00	5.500.000,00	866.177,05	15,75	4.218.822,29	76,71	1.281.177,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.500.000,00	5.500.000,00	866.177,05	15,75	4.218.822,29	76,71	1.281.177,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	812.139,72	938.450,98	115,55	970.051,99	119,44	(157.912,27)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	100.000,00	100.000,00	289.250,00	289,25	320.851,01	320,85	(220.851,01)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	712.139,72	649.200,98	91,16	649.200,98	91,16	62.938,74
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.538.445,70	7.152.269,22	2.371.646,54	33,16	5.081.687,26	71,05	2.070.581,96
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	81.600,00	111.407,00	611.200,00	548,62	1.137.781,19	1.021,28	(1.026.374,19)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.456.845,70	7.040.862,22	1.760.446,54	25,00	3.943.906,07	56,01	3.096.956,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	50.597.000,00	58.844.785,36	14.692.908,97	24,97	54.232.461,15	92,16	4.612.324,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	50.597.000,00	58.844.785,36	14.692.908,97	24,97	54.232.461,15	92,16	4.612.324,21
DÉFICIT (VI)	(3.903.000,00)	0,00	0,00	0,00	(1.679.986,93)	0,00	1.679.986,93
TOTAL (VII) = (V + VI)	46.694.000,00	58.844.785,36	14.692.908,97	24,97	52.552.474,22	89,31	6.292.311,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665.110,77	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:53B608C7

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	49.080.024,37	47.362.060,63	39.475.554,61
Receita tributária	3.918.861,59	3.714.865,35	2.977.726,86
IPTU	715.288,84	711.845,32	605.591,36
ISS	1.310.769,50	1.191.415,88	978.445,00
ITBI	350.000,00	302.621,91	323.690,95
IRRF	540.803,25	596.890,32	423.886,90
Outras receitas tributárias	1.002.000,00	912.091,92	646.112,65
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.122.727,92	1.127.831,94	786.605,78
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.122.727,92	1.127.831,94	786.605,78
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	42.000,00	36.810,28	34.376,96
Receita patrimonial	245.352,05	361.784,81	397.272,12
(-)Aplicações financeiras	(203.352,05)	(324.974,53)	(362.895,16)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	42.511.463,34	39.998.970,38	35.221.470,24
FPM	17.379.858,21	16.702.431,89	14.642.887,12
ICMS	10.000.000,00	9.634.482,91	8.086.742,56
Convênios	528.348,35	527.271,23	521.717,66
Outras transferências correntes	14.603.256,78	13.134.784,35	11.970.122,90
Demais receitas correntes	1.484.971,52	2.483.582,68	455.374,77
Dívida Ativa	181.912,13	169.888,64	154.736,76
Diversas receitas correntes	1.303.059,39	2.313.694,04	300.638,01
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	13.464.408,94	10.270.561,54	4.458.563,14
Operações de crédito(III)	5.500.000,00	4.218.822,29	249.388,32
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	812.139,72	970.051,99	0,00
Transferências de capital	7.152.269,22	5.081.687,26	4.209.174,82
Convênios	7.040.862,22	3.943.906,07	4.049.174,82
Outras transferências de capital	111.407,00	1.137.781,19	160.000,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	7.152.269,22	5.081.687,26	4.209.174,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	56.232.293,59	52.443.747,89	43.684.729,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.028.933,26	44.568.172,17	36.995.793,40	44.472.788,59	36.995.793,40	95.383,58	0,00
Pessoal e encargos sociais	25.287.049,25	23.384.014,43	20.118.798,60	23.384.014,43	20.118.798,60	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	413.483,88	413.483,88	253.067,57	413.483,88	253.067,57	0,00	0,00
Outras despesas correntes	22.328.400,13	20.770.673,86	16.623.927,23	20.675.290,28	16.623.927,23	95.383,58	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	47.615.449,38	44.154.688,29	36.742.725,83	44.059.304,71	36.742.725,83	95.383,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	17.383.945,67	11.439.884,89	7.092.046,60	11.439.659,49	7.092.046,60	225,40	0,00
Investimentos	16.614.811,77	10.670.750,99	6.262.354,94	10.670.525,59	6.262.354,94	225,40	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	769.133,90	769.133,90	829.691,66	769.133,90	829.691,66	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	16.614.811,77	10.670.750,99	6.262.354,94	10.670.525,59	6.262.354,94	225,40	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	64.230.261,15	54.825.439,28	43.005.080,77	54.729.830,30	43.005.080,77	95.608,98	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(7.997.967,56)	1.948.563,72	(2.381.691,39)	679.648,66
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.912.878,93	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				460.094,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:03EC895A

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016												
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II												
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	100,00	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	100,00	9.500.430,85	95.608,98
LEGISLATIVA	1.743.000,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.965.000,00	4.335.320,12	676.126,64	4.319.147,83	7,71	16.172,29	682.553,76	4.314.607,83	7,72	20.712,29	4.540,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.047.935,00	2.474.035,86	374.325,35	1.815.322,34	3,24	658.713,52	377.463,35	1.813.772,34	3,24	660.263,52	1.550,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.022.000,00	1.205.714,80	186.444,83	953.214,80	1,70	252.500,00	186.444,83	953.214,80	1,70	252.500,00	0,00
SAÚDE	9.535.188,00	13.034.141,59	2.054.704,09	11.672.651,74	20,84	1.361.489,85	2.196.474,29	11.593.370,72	20,73	1.440.770,87	79.281,02
EDUCAÇÃO	15.644.200,00	17.848.884,28	3.415.105,16	15.676.872,62	27,99	2.172.011,66	3.487.239,67	15.670.009,62	28,03	2.178.874,66	6.863,00
CULTURA	50.000,00	104.854,88	393,40	104.854,88	0,19	0,00	1.893,40	103.354,88	0,18	1.500,00	1.500,00
URBANISMO	7.840.000,00	10.044.140,69	2.371.084,84	7.269.298,46	12,98	2.774.842,23	2.371.084,84	7.267.423,50	13,00	2.776.717,19	1.874,96
GESTÃO AMBIENTAL	985.000,00	941.984,06	159.138,20	867.491,09	1,55	74.492,97	159.138,20	867.491,09	1,55	74.492,97	0,00
AGRICULTURA	1.819.677,00	1.975.366,42	462.794,06	1.947.769,38	3,48	27.597,04	463.204,06	1.947.769,38	3,48	27.597,04	0,00
INDÚSTRIA	354.000,00	330.625,19	111.809,31	285.614,81	0,51	45.010,38	111.809,31	285.614,81	0,51	45.010,38	0,00
TRANSPORTE	6.411.500,00	9.010.191,38	1.726.016,99	8.743.763,47	15,61	266.427,91	1.874.439,13	8.743.763,47	15,64	266.427,91	0,00
DESPORTO E LAZER	738.000,00	657.075,83	187.160,45	646.969,15	1,16	10.106,68	187.160,45	646.969,15	1,16	10.106,68	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.144.500,00	1.707.543,83	326.634,43	1.705.086,49	3,04	2.457,34	326.634,43	1.705.086,49	3,05	2.457,34	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	100,00	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	100,00	9.500.430,85	95.608,98

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:16537A73

CONTABILIDADE
DESPESA POR SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA												
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016												
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II												
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	100,00	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	100,00	9.500.430,85	95.608,98
LEGISLATIVA	1.743.000,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.743.000,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000,00	0,00	0,00	0,00	1.743.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	4.965.000,00	4.335.320,12	676.126,64	4.319.147,83	7,71	16.172,29	682.553,76	4.314.607,83	7,72	20.712,29	4.540,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.625.000,00	4.062.847,43	630.532,50	4.046.675,14	7,23	16.172,29	636.959,62	4.042.251,14	7,23	20.596,29	4.424,00
DIFUSÃO CULTURAL	340.000,00	272.472,69	45.594,14	272.472,69	0,49	0,00	45.594,14	272.356,69	0,49	116,00	116,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.047.935,00	2.474.035,86	374.325,35	1.815.322,34	3,24	658.713,52	377.463,35	1.813.772,34	3,24	660.263,52	1.550,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	65.000,00	108.290,37	29.797,78	108.290,37	0,19	0,00	29.797,78	108.290,37	0,19	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.982.935,00	2.365.745,49	344.527,57	1.707.031,97	3,05	658.713,52	347.665,57	1.705.481,97	3,05	660.263,52	1.550,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.022.000,00	1.205.714,80	186.444,83	953.214,80	1,70	252.500,00	186.444,83	953.214,80	1,70	252.500,00	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.022.000,00	1.205.714,80	186.444,83	953.214,80	1,70	252.500,00	186.444,83	953.214,80	1,70	252.500,00	0,00
SAÚDE	9.535.188,00	13.034.141,59	2.054.704,09	11.672.651,74	20,84	1.361.489,85	2.196.474,29	11.593.370,72	20,73	1.440.770,87	79.281,02
ATENÇÃO BÁSICA	8.257.028,00	11.679.992,05	1.939.544,62	10.870.756,01	19,41	809.236,04	2.080.522,34	10.791.474,99	19,30	888.517,06	79.281,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	728.160,00	824.213,10	115.159,47	801.895,73	1,43	22.317,37	115.951,95	801.895,73	1,43	22.317,37	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	550.000,00	529.936,44	0,00	0,00	0,00	529.936,44	0,00	0,00	0,00	529.936,44	0,00
EDUCAÇÃO	15.644.200,00	17.848.884,28	3.415.105,16	15.676.872,62	27,99	2.172.011,66	3.487.239,67	15.670.009,62	28,03	2.178.874,66	6.863,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.399.200,00	15.501.089,93	2.962.631,52	14.625.026,05	26,11	876.063,88	3.002.086,07	14.618.163,05	26,14	882.926,88	6.863,00
ENSINO SUPERIOR	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.995.000,00	2.338.253,59	452.230,57	1.042.305,81	1,86	1.295.947,78	484.910,53	1.042.305,81	1,86	1.295.947,78	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.000,00	9.540,76	243,07	9.540,76	0,02	0,00	243,07	9.540,76	0,02	0,00	0,00
CULTURA	50.000,00	104.854,88	393,40	104.854,88	0,19	0,00	1.893,40	103.354,88	0,18	1.500,00	1.500,00
DIFUSÃO CULTURAL	50.000,00	104.854,88	393,40	104.854,88	0,19	0,00	1.893,40	103.354,88	0,18	1.500,00	1.500,00
URBANISMO	7.840.000,00	10.044.140,69	2.371.084,84	7.269.298,46	12,98	2.774.842,23	2.371.084,84	7.267.423,50	13,00	2.776.717,19	1.874,96
INFRA-ESTRUTURA URBANA	7.319.000,00	9.196.643,99	2.180.418,10	6.823.603,04	12,18	2.373.040,95	2.180.418,10	6.821.728,08	12,20	2.374.915,91	1.874,96
TURISMO	521.000,00	847.496,70	190.666,74	445.695,42	0,80	401.801,28	190.666,74	445.695,42	0,80	401.801,28	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	985.000,00	941.984,06	159.138,20	867.491,09	1,55	74.492,97	159.138,20	867.491,09	1,55	74.492,97	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	985.000,00	941.984,06	159.138,20	867.491,09	1,55	74.492,97	159.138,20	867.491,09	1,55	74.492,97	0,00
AGRICULTURA	1.819.677,00	1.975.366,42	462.794,06	1.947.769,38	3,48	27.597,04	463.204,06	1.947.769,38	3,48	27.597,04	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.819.677,00	1.975.366,42	462.794,06	1.947.769,38	3,48	27.597,04	463.204,06	1.947.769,38	3,48	27.597,04	0,00
INDÚSTRIA	354.000,00	330.625,19	111.809,31	285.614,81	0,51	45.010,38	111.809,31	285.614,81	0,51	45.010,38	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	354.000,00	330.625,19	111.809,31	285.614,81	0,51	45.010,38	111.809,31	285.614,81	0,51	45.010,38	0,00
TRANSPORTE	6.411.500,00	9.010.191,38	1.726.016,99	8.743.763,47	15,61	266.427,91	1.874.439,13	8.743.763,47	15,64	266.427,91	0,00

TRANSPORTE RODOVIÁRIO	6.411.500,00	9.010.191,38	1.726.016,99	8.743.763,47	15,61	266.427,91	1.874.439,13	8.743.763,47	15,64	266.427,91	0,00
DESPORTO E LAZER	738.000,00	657.075,83	187.160,45	646.969,15	1,16	10.106,68	187.160,45	646.969,15	1,16	10.106,68	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	738.000,00	657.075,83	187.160,45	646.969,15	1,16	10.106,68	187.160,45	646.969,15	1,16	10.106,68	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
ENCARGOS ESPECIAIS	1.144.500,00	1.707.543,83	326.634,43	1.705.086,49	3,04	2.457,34	326.634,43	1.705.086,49	3,05	2.457,34	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	650.000,00	1.182.617,78	227.785,25	1.182.617,78	2,11	0,00	227.785,25	1.182.617,78	2,12	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	482.500,00	466.792,44	98.849,18	465.163,90	0,83	1.628,54	98.849,18	465.163,90	0,83	1.628,54	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	12.000,00	58.133,61	0,00	57.304,81	0,10	828,80	0,00	57.304,81	0,10	828,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	54.500.000,00	65.412.878,93	12.051.737,75	56.008.057,06	100,00	9.404.821,87	12.425.539,72	55.912.448,08	100,00	9.500.430,85	95.608,98

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:F642CA8B

CONTABILIDADE
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	812.139,72	970.051,99	(157.912,27)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	812.139,72	970.051,99	(157.912,27)
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	320.851,01	(220.851,01)
Alienação de Bens Imóveis	712.139,72	649.200,98	62.938,74
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	812.139,72	970.051,99	(157.912,27)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	813.151,70	813.119,72	813.119,7	813.119,72	0,00	0,00	31,98
Investimentos	813.151,70	813.119,72	813.119,7	813.119,72	0,00	0,00	31,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	813.151,70	813.119,72	813.119,7	813.119,72	0,00	0,00	31,98

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	31,98	156.932,27	156.964,25

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:A24C8C06

CONTABILIDADE
RECEITAS E DESPESAS COM MANUT E DESENV DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.812.000,00	3.171.551,44	3.051.211,09	96,21
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	847.000,00	912.288,84	893.218,05	97,91
1.1.1 - IPTU	650.000,00	715.288,84	711.845,32	99,52
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	9.222,88	131,76
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	140.000,00	140.000,00	114.722,56	81,94
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	50.000,00	50.000,00	57.427,29	114,85
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	355.000,00	355.000,00	305.809,01	86,14
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	302.621,91	86,46
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	3.187,10	63,74
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.135.000,00	1.363.459,35	1.255.293,71	92,07
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.100.000,00	1.310.769,51	1.191.415,88	90,89
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	8.640,53	86,41
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	20.000,00	31.412,13	39.726,58	126,47
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	11.277,71	15.510,72	137,53
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	475.000,00	540.803,25	596.890,32	110,37
1.4.1 - IRRF	475.000,00	540.803,25	596.890,32	110,37
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.455.177,04	30.717.260,32	29.704.012,69	96,70
2.1 - Cota-parte FPM	17.695.004,04	18.595.798,56	17.935.043,29	96,45
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	16.945.004,04	17.379.858,21	16.702.431,89	96,10
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	750.000,00	1.215.940,35	1.232.611,40	101,37
2.2 - Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.634.482,91	96,34
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	70.000,00	70.194,80	81.449,41	116,03
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	127.000,00	127.000,00	129.790,22	102,20
2.5 - Cota-parte ITR	15.000,00	15.000,00	21.546,96	143,65
2.6 - Cota-parte IPVA	1.548.173,00	1.909.266,96	1.901.699,90	99,60
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.267.177,04	33.888.811,76	32.755.223,78	96,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	700,00	700,00	593,85	84,84
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.875.500,00	2.012.664,48	1.780.657,35	88,47
5.1 - Transferências do salário-educação	852.000,00	852.000,00	727.883,71	85,43
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.017.000,00	1.154.072,76	1.048.119,83	90,82
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	6.500,00	6.591,72	4.653,81	70,60
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.860.000,00	1.863.598,65	662.691,49	35,56
6.1 - Transferências de convênios	1.845.000,00	1.845.000,00	627.133,60	33,99
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	15.000,00	18.598,65	35.557,89	191,19
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.736.200,00	3.876.963,13	2.443.942,69	63,04

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.564.000,00	5.564.000,00	5.694.279,82	102,34
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.340.486,06	92,79
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.620.000,00	1.620.000,00	1.926.896,36	118,94
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	16.289,82	116,36
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.000,00	27.000,00	25.958,09	96,14
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	4.309,26	143,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	300.000,00	300.000,00	380.340,23	126,78
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.327.000,00	8.817.000,00	7.861.525,71	89,21
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.300.000,00	8.790.000,00	7.841.615,19	89,21
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	27.000,00	27.000,00	19.910,52	73,74
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.736.000,00	3.226.000,00	2.147.335,37	66,56

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	7.341.016,77	7.141.017,10	97,28	7.141.017,10	97,28	0,00
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	6.400.000,00	7.341.016,77	7.141.017,10	97,28	7.141.017,10	97,28	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.927.000,00	1.475.983,23	8.392.027,87	568,57	1.251.010,77	84,76	0,00
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.927.000,00	1.475.983,23	8.392.027,87	568,57	1.251.010,77	84,76	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.327.000,00	8.817.000,00	15.533.044,97	176,17		95,18	8.392.027,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	(151.166,05)
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	(151.166,05)
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	92,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	(151.166,05)

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	8.066.794,26	8.472.202,94	8.188.805,94	96,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM

MDE	INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	395.000,00	291.829,24	290.819,98	99,65	290.819,98	99,65	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	395.000,00	291.829,24	290.819,98	99,65	290.819,98	99,65	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.283.700,00	13.195.480,09	25.531.962,30	193,49	12.226.103,75	92,65	6.998,00
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	8.327.000,00	8.817.000,00	8.392.027,87	95,18	8.392.027,87	95,18	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.956.700,00	4.378.480,09	4.373.953,28	99,90	4.367.090,28	99,74	6.863,00
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	12.765.981,15	0,00	(533.014,40)	0,00	135,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	11.908.700,00	13.487.309,33	25.822.782,28	191,46		92,81	12.523.921,73

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.147.335,37
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	19.910,52
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	1.162,22
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.168.408,11
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	10.355.513,62
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	31,61

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	855.000,00	855.017,20	729.812,97	85,36	729.812,97	85,36	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	2.880.500,00	3.506.557,75	1.890.258,52	53,91	1.890.258,52	53,91	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	3.735.500,00	4.361.574,95	2.620.071,49	60,07		60,07	2.620.071,49
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.644.200,00	17.848.884,28	28.442.853,77	159,35		84,81	15.143.993,22

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	68.404,58	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015		2.114,65
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		7.841.615,19
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		8.545.308,57
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE		19.910,52
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL		(681.668,21)

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:F4B70277

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DE RESTOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016										
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX										
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015								
EXECUTIVO										
Município de Santo Antonio do Sudoeste	0,00	1.051.994,63	0,00	1.051.994,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	9.569,33	0,00	9.569,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	0,00	8.549,74	0,00	8.549,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	36.661,19	0,00	36.661,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	385.829,59	0,00	385.829,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	0,00	219.922,69	0,00	219.922,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SECRETARIA DE SAUDE	0,00	223.015,25	0,00	223.015,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	69.793,16	0,00	69.793,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	0,00	1.135,17	0,00	1.135,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL	0,00	97.518,51	0,00	97.518,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.051.994,63	0,00	1.051.994,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:38D90545

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERV PUB DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.812.000,00	3.171.551,42	3.051.211,09	96,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	650.000,00	715.288,84	711.845,32	99,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	302.621,91	86,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.100.000,00	1.310.769,50	1.191.415,88	90,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	475.000,00	540.803,25	596.890,32	110,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	21.050,51	95,68
Dívida Ativa dos Impostos	160.000,00	171.412,13	154.449,14	90,10
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	55.000,00	61.277,70	72.938,01	119,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.705.177,04	29.501.319,97	28.471.401,29	96,51
Cota-Parte FPM	16.945.004,04	17.379.858,21	16.702.431,89	96,10
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	21.546,96	143,65
Cota-Parte IPVA	1.548.173,00	1.909.266,96	1.901.699,90	99,60
Cota-Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	9.634.482,91	96,34
Cota-Parte IPI-Exportação	127.000,00	127.000,00	129.790,22	102,20
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.194,80	81.449,41	116,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.194,80	81.449,41	116,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	31.517.177,04	32.672.871,39	31.522.612,38	96,48

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c) Até	RECEITAS ATUALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.313.788,00	4.923.183,18	5.529.585,61	112,32
Provenientes da União	3.281.933,16	4.028.495,79	4.567.319,23	113,38
Provenientes dos Estados	30.000,00	887.827,48	955.386,15	107,61
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.854,84	6.859,91	6.880,23	100,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	500.000,00	506.994,07	509.326,31	100,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.400,00	43.696,15	80.656,45	184,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.852.188,00	5.473.873,40	6.119.568,37	111,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	8.290.188,00	11.566.047,19	11.146.070,42	96,37	11.067.014,80	95,69	79.055,62
Pessoal e encargos sociais	4.005.160,00	5.407.958,70	5.219.803,39	96,52	5.219.803,39	96,52	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	4.285.028,00	6.158.088,49	5.926.267,03	96,24	5.847.211,41	94,95	79.055,62
DESPESAS DE CAPITAL	695.000,00	938.157,96	526.581,32	56,13	526.355,92	56,11	225,40
Investimentos	695.000,00	938.157,96	526.581,32	56,13	526.355,92	56,11	225,40
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.985.188,00	12.504.205,15	11.672.651,74	93,35	11.593.370,72	92,72	79.281,02

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.729.188,00	6.215.608,20	5.660.924,16	48,50	5.634.948,74	48,60	25.975,42
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.344.188,00	5.574.534,23	5.402.087,13	46,28	5.376.111,71	46,37	25.975,42
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	385.000,00	641.073,97	258.837,03	2,22	258.837,03	2,23	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	97.577,11	0,84	97.577,11	0,84	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.729.188,00	6.215.608,20	5.758.501,27	49,33	5.732.525,85	49,45	25.975,42

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.914.150,47	50,67	5.860.844,87	50,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (V I(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				18,76
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI (h ou i) - (15 x IIIb) /100				1.185.758,61

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	Até o bimestre (l)	DESPESAS EXECUTADAS			
				% (I/total I)	Liquidadas até % o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	8.257.028,00	11.679.992,05	10.870.756,01	93,13	10.791.474,99	93,08	79.281,02
Assistência hospitalar e ambulatorial	728.160,00	824.213,10	801.895,73	6,87	801.895,73	6,92	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	550.000,00	529.936,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.535.188,00	13.034.141,59	11.672.651,74	100,00	11.593.370,72	100,00	79.281,02

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:37669999

CONTABILIDADE
DEMONSTRATIVO DISP. CAIXA RESTO À PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	185,50	0,00	0,00	0,00	0,00	185,50	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	91.791,25	0,00	0,00	0,00	0,00	91.791,25	0,00	0,00
FNDE/AQUIS. MOBILIÁRIOS ESCOLARES	15.007,37	0,00	0,00	0,00	0,00	15.007,37	0,00	0,00
CONV/FNDE CONST DE QUADRA ESCOLAR PAC208211/2014	24.230,35	0,00	0,00	0,00	0,00	24.230,35	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	17.543,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.543,00	0,00	0,00
CONV FED/ONIBUS PRONACAMPO	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00
PROG/ FMASIGD-SUAS	12.711,81	0,00	0,00	0,00	0,00	12.711,81	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	94.041,51	0,00	0,00	0,00	0,00	94.041,51	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	71.377,90	0,00	0,00	0,00	0,00	71.377,90	0,00	0,00
FMASACEPETI	8.780,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.780,02	0,00	0,00
PROJETO BRINCADEIRAS NA COMUNIDADE	5.487,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5.487,70	0,00	0,00
BLPSEMCFNAS/26930-1	33.352,38	0,00	0,00	0,00	0,00	33.352,38	0,00	0,00
BLPSBFNAS/26931-X	6.670,40	0,00	0,00	0,00	0,00	6.670,40	0,00	0,00
CONV FED/IMPLANT INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	7.240,89	0,00	0,00	0,00	0,00	7.240,89	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	1.448,57	0,00	0,00	0,00	0,00	1.448,57	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	4.095,66	0,00	0,00	0,00	0,00	4.095,66	0,00	0,00
CONV EST/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	8.086,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8.086,13	0,00	0,00
CONV FED/CONV 770452-2012	36.889,45	0,00	0,00	0,00	0,00	36.889,45	0,00	0,00
CONV EST/DER 006/2014	470,41	0,00	0,00	0,00	0,00	470,41	0,00	0,00
CONV FED/647038-0	108.110,18	0,00	0,00	0,00	0,00	108.110,18	0,00	0,00
CONV FED/CALÇAMENTO/647022-3	41.820,73	0,00	0,00	0,00	0,00	41.820,73	0,00	0,00
CONV FED/647013-4	60.883,63	0,00	0,00	0,00	0,00	60.883,63	0,00	0,00
CONV FED/647024-0	61.682,76	0,00	0,00	0,00	0,00	61.682,76	0,00	0,00
Transferências Voluntárias Públicas Federais	55.435,76	0,00	0,00	0,00	0,00	55.435,76	0,00	0,00
CONV EST/CONSTR SEDE BPFRON	1.452,06	0,00	0,00	0,00	0,00	1.452,06	0,00	0,00
CONV EST/ RECAP ASFALTICO -27073-3	1.480,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.480,01	0,00	0,00
FMS/FNS/BLINV 23.104-5	907,55	0,00	0,00	0,00	0,00	907,55	0,00	0,00
CONV EST - CONSTR. UBS	14.111,40	0,00	0,00	0,00	0,00	14.111,40	0,00	0,00
CONV FED/FUNASA - PROJ. SAS JOGA LIMPO	53.560,87	0,00	0,00	0,00	0,00	53.560,87	0,00	0,00
CONV FED/FUNASA - SISTEMA ABASTEC. ÁGUA	527.492,80	0,00	0,00	0,00	0,00	527.492,80	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	3.550,45	0,00	0,00	0,00	0,00	3.550,45	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	13.739,19	0,00	0,00	0,00	13.739,19	0,00	0,00	0,00
Fundeb 40%	71.645,10	0,00	0,00	0,00	0,00	71.645,10	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.378,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1.378,69	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.739,58	0,00	0,00	0,00	0,00	22.739,58	0,00	0,00
Atenção Básica	73.560,25	0,00	0,00	0,00	0,00	73.560,25	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	72.478,16	0,00	0,00	0,00	0,00	72.478,16	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	82.502,39	0,00	0,00	0,00	0,00	82.502,39	0,00	0,00
PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	12.430,31	0,00	0,00	0,00	0,00	12.430,31	0,00	0,00

Assistência Farmacéutica	83.261,49	0,00	0,00	0,00	0,00	83.261,49	0,00	0,00
Gestão do SUS	3.386,39	0,00	0,00	0,00	0,00	3.386,39	0,00	0,00
CONV FED/PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS	22.793,55	0,00	0,00	0,00	0,00	22.793,55	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.084.968,59	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084.968,59	0,00	0,00
CONV EST/AFAI	677,63	0,00	0,00	0,00	0,00	677,63	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	158.650,08	0,00	0,00	0,00	0,00	158.650,08	0,00	0,00
FEAS PPAS I	16.533,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.533,33	0,00	0,00
FEAS INCENTIVO III	50.139,03	0,00	0,00	0,00	0,00	50.139,03	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.715,95	0,00	0,00	0,00	0,00	3.715,95	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	3,69	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.304.501,90	0,00	0,00	0,00	13.739,19	3.290.762,71	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	22.967,90	0,00	576.555,70	0,00	0,00	(553.587,80)	15.430,96	0,00
BLPSEMCFNAS/26930-1	0,00	0,00	1.294,58	0,00	0,00	(1.294,58)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	45.720,08	0,00	0,00	(45.720,08)	53.305,60	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	67.507,58	0,00	0,00	(67.507,58)	897,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.975,42	0,00
PROG FED/IGD/INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA	0,00	0,00	1.316,00	0,00	0,00	(1.316,00)	0,00	0,00
FEAS PPAS I	0,00	0,00	12.736,70	0,00	0,00	(12.736,70)	0,00	0,00
FEAS INCENTIVO III	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	(40,00)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	22.967,90	0,00	705.170,64	0,00	0,00	(682.202,74)	95.608,98	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.327.469,80	0,00	705.170,64	0,00	13.739,19	2.608.559,97	95.608,98	0,00

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:D1DA4C00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

OBJETO: Contratação de empesa prestadora de serviços médicos com especialidade em Cirurgia Geral para avaliações cirúrgicas realizadas na Fundação Hospitalar da Fronteira na cidade de Pranchita - PR
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
FABIO BROD RODRIGUES DE SOUSA EIRELI	1	1	Contratação de empresa prestadora de serviços médicos Com especialidade em Cirurgia Geral para avaliações cirúrgicas realizadas no Fundação Hospitalar da Fronteira na cidade de Pranchita - PR, para pacientes pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio do Sudoeste - PR, sendo que, quanto autorizado o paciente tem direito a uma reconsulta caso precise no período de 15 dias, reconsulta após 30 dias, para os pacientes que necessitam uma reavaliação cirúrgica, em uma média de 15 consultas e reconsultas/mês.		180,00	100,00

total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em treze dias de março de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:57B8B56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 - Processo nº 127/2017
Objeto: Contratação de empresa com profissionais da área médica com especialidade em pediatria, cardiologia
(diurno e plantões) para a Secretaria Municipal de Saúde
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

AC GUIMARAES & CIA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Serviço com profissional médico especializado em pediatria para atendimento a pacientes do Centro Municipal de Saúde, no período diurno com o número de 06 consultas diárias		SERV	12,00	6.000,00	72.000,00

TOTAL							72.000,00
SIMONE SOLANGE LECH ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Serviço com profissional médico especializado em cardiologia para atendimento a pacientes do Centro Municipal de Saúde, no período diurno com carga horária de 06 hrs/diárias corridas, atendimento a demanda livre oriundas das Esf`s e urgência e emergência. Bem como laudar os exames de eletrocardiograma com uma média anual de 2.500 exames	SIMONE SOLANGE LECH	SERV	12,00	18.500,00	222.000,00
1	3	Serviços com profissional médico com especialidade em cardiologia para atendimento no Centro Municipal de Saúde, para realização de plantões de 12 hrs noturnas sendo uma média de 08 plantões/mês de acordo com a escala de plantão	SIMONE SOLANGE LECH	UN	120,00	700,00	84.000,00
TOTAL							306.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:843ABE12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - Processo nº 129/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LIQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ULTRAGAZ	UN	1.200,00	52,00	62.400,00
TOTAL							62.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:37C2C62A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 - Processo nº 131/2017
Objeto: Aquisição de material de consumo, classificado como EPI - Equipamentos de Proteção Individual a serem utilizados pelos servidores da municipalidade
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	AVENTAL TIPO BARBEIRO RASPA DE COURO	GHL	UN	10,00	55,20	552,00
1	7	BOTINA NORMAL (QUALQUER TAMANHO)	WORKER	UN	50,00	26,13	1.306,50
1	9	CAPA DE CHUVA COMPLETO COM CALÇA (TAM ÚNICO)	WURTH	UN	100,00	18,00	1.800,00
1	12	CREME/ PASTA LIMPEZA DE MÃOS 3,9 KG	H BIO	UN	6,00	72,00	432,00
1	13	LUVA DE BORRACHA NITRICA	GHL	UN	25,00	6,01	150,25
1	14	LUVA DE RASPA PUNHO 15	GHL	UN	100,00	7,68	768,00
1	15	LUVA DE RASPA PUNHO 20	GHL	UN	80,00	9,00	720,00
1	16	LUVA DE RASPA PUNHO 7	GHL	UN	30,00	6,29	188,70
1	18	LUVA PIGMENTADA	GHL	UN	25,00	1,72	43,00
1	21	MASCARA PFF 02	GHL	UN	20,00	1,68	33,60
1	26	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	WORKER	UN	20,00	13,50	270,00
TOTAL							6.264,05
RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AVENTAL IMPERMEAVEL DE PVC	MAICOL CA: 37475	UN	10,00	5,75	57,50
1	2	AVENTAL KP DE PVC	POLICAP CA: 33301	UN	15,00	15,85	237,75

1	5	BOTA DE BORRACHA CANO MEDIO (QUALQUER TAMANHO)	CARTOM CA: 32169	UN	20,00	20,52	410,40
1	8	CAPA DE CHUVA (TAM UNICO)	POLICAP CA: 33304	UN	100,00	10,05	1.005,00
1	10	CAPACETE DE ABA FRONTAL	PLASTCOR CA: 31469	UN	10,00	7,60	76,00
1	11	CINTO ERGONOMICO	MG CINTOS	UN	6,00	53,20	319,20
1	17	LUVA DE VAQUETA	MEGAFORT CA: 37548	PAR	50,00	10,79	539,50
1	20	MANGOTE RASPA DE COURO	R.A. BRITO	UN	12,00	13,73	164,76
1	23	OCULOS DE PROTEÇÃO LENTE CLARA	DELTA PLUS CA: 14196	UN	20,00	2,89	57,80
1	24	PERNEIRA RASPA DE COURO	R.A. BRITO	UN	12,00	13,91	166,92
1	25	PROTETOR ACLOPADO NO CAPACETE	AGENA CA: 4398	UN	10,00	28,65	286,50
TOTAL							3.321,33
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	AVENTAL RASPA DE COURO	SCHIMIT	UN	12,00	16,00	192,00
1	6	BOTINA COM BICO DE FERRO (QUALQUER TAMANHO)	PE DE FERRO	UN	50,00	34,79	1.739,50
1	19	LUVA QUIMICA	LUVEX	UN	20,00	12,00	240,00
1	22	OCULOS DE LENTE TRANSPARENTE	KALIPSO	UN	20,00	3,50	70,00
TOTAL							2.241,50

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13/03/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:07C23FF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017 - Processo nº 129/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA 13KG (ABNT)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA – preço por item.

NILOSUL IND. E COM. LTDA EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CARGA DE GAS GLP PARA COZINHA PESO LIQUIDO 13 KG, COMPOSIÇÃO: PROPANO E BUTANO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT	ULTRAGAZ	UN	1.200,00	52,00	62.400,00
TOTAL							62.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 13/03/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B53AD432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

RETIFICAÇÃO AO PREGÃO Nº 05/2017

PREGÃO Nº 05/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2017

O Edital do Pregão nº 05/2017, de conformidade com o §4º do art. 21, passa a ter a seguinte redação:

1.PREAMBULO
O PREGÃO será conduzido pela Pregoeira Keila Caroline Camargo auxiliado pela Equipe de Apoio: Norli Aparecida Alves, Eliza Cruz de Freitas, Anderson Sato, Sidnei José de Lima, Suzielly dos Santos Martins, Edvanil Aparecida Bezerra, nomeados pelo Decreto nº 2778/2017.

A sessão do Pregão será realizada no dia 27/03/2017, com início às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, situada na Rua XV de Novembro, 1458, Centro – Tijucas do Sul/Pr quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e os envelopes de propostas de preços e os documentos de habilitação.

2.1. O objeto deste Pregão é o registro de preços para a contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e exames, conforme Termo de Referência do Anexo I.

25. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OBJETO DO PREGÃO:
[...]

25.2 O contratado deverá garantir o acesso quando necessário dos pacientes encaminhados pela contratante mediante a disponibilidade de estrutura física e de pessoal obedecendo à legislação e normas vigentes. Os relatórios de produção serão disponibilizados pelo contratado para fins de monitoramento quando solicitados pela contratante.

25.3. O encaminhamento dos pacientes para atendimento será de responsabilidade do contratante mediante o preenchimento de formulário de referência e transporte adequado.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

O presente Termo de Referência traz informações/detalhes para a elaboração do edital de processo licitatório para Contratação de Instituição Hospitalar para realização de consultas médicas especializadas eletivas e exames especializados eletivos excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através das respectivas centrais de regulação, destinada à população de Tijucas do Sul/PR, conforme descrição e valor estimado abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Mensal Estimado (R$)	Valor Total Global(R$)
01	12	Mês	Contratação de Instituição Hospitalar para consultas Médicas especializadas eletivas e de exames Complementares especializados, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e Exames, conforme descrição abaixo: I – Clínica Geral II-Medicina Intensiva Pediátrica/Neonatal; III - Cirurgia Geral/Pediátrica/ Torácica IV- Obstetrícia e Ginecologia V - Neurologia/Neurocirurgia; VI - Cardiologia/Cirurgia Cardiovascular; VII- Gastroenterologia VIII- Pneumologia IX- Cirurgia bariátrica X -Traumato -Ortopedia; XI -Cirurgia Oncológica; e XII – Urologia/Litotripsia e cálculo Renal Os serviços deverão ser realizados dentro das dependências da instituição deverá dispor de infraestrutura para o caso de necessidade de internamento, avaliação especializada ou realização de exames complementares, conforme descrição abaixo: I – Leitos de UTI geral tipo II ou III, credenciados ao SUS; II – Leitos de UTI Neonatal tipo II ou III, credenciados ao SUS; III – Leitos de UTI pediátrica tipo II ou III credenciado ao SUS; IV – Centro de imagem que realize exames de ressonância magnética, tomografia e ultrassonografia; V – Centro cirúrgico em funcionamento nas 24 horas; habilitação pelo SUS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em cirurgia Cardiovascular possuindo no mínimo os seguintes serviços de Alta Complexidade: a)Procedimentos da Cardiologia intervencionista Hemodinâmica; b)Cirurgia Cardiovascular pediátrica c)Habilitação, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia. VI –Ressonâncias; VII – Ultrassonografias; VIII - EEG/Adulto e Infantil; IX – Espirometria; X - Teste de Esforço; e XI - Eco cardiogramas.	23.000,00	276.000,00

2. CONDIÇÕES:

Após a realização da consulta médica de urgência/emergência, constatando-se a necessidade de internamento, o mesmo deverá ser realizado pelo SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, na sede da instituição contratada.

O encaminhamento dos pacientes para atendimento será de responsabilidade do contratante mediante o preenchimento de formulário de referência e transporte adequado.

Os serviços serão prestados durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, desde que haja manifesto interesse pelas partes, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

No caso de prorrogação de prazo os preços propostos poderão sofrer reajuste nos termos da legislação vigente de acordo com a variação do IGP-M, nunca, porém, em intervalo inferior a 12 (doze) meses.

ANEXO VI

MODELO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. __/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Aos ___ dias do mês de __ do ano de 2017, no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Tijucas do Sul/PR, são registrados os preços para a contratação de Instituição Hospitalar para consultas médicas especializadas eletivas e de exames especializados eletivos, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e exames, conforme termo de referência, celebrado entre o Município de Tijucas do Sul/PR e a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ___, com sede estabelecida a Rua__, Nº___, bairro ___, Cidade de ____– (UF), CEP ____, neste ato representado pelo Sr._____ inscrito no CPF sob nº. ____, _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº xx/xxxx, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Mensal Estimado (R$)	Valor Total Global(R$)
01	12	Mês	Contratação de Instituição Hospitalar para consultas Médicas especializadas eletivas e de exames Complementares especializados, excedentes ao ofertado pelo gestor estadual do SUS, o que ocorre através da Central de Regulação e atendimento 24 horas, no mínimo para as Especialidades Médicas e Exames, conforme descrição abaixo: I – Clínica Geral II-Medicina Intensiva Pediátrica/Neonatal; III - Cirurgia Geral/Pediátrica/ Torácica IV- Obstetrícia e Ginecologia V - Neurologia/Neurocirurgia; VI - Cardiologia/Cirurgia Cardiovascular; VII- Gastroenterologia VIII- Pneumologia IX- Cirurgia bariátrica X -Traumato -Ortopedia; XI -Cirurgia Oncológica; e XII – Urologia/Litotripsia e cálculo Renal Os serviços deverão ser realizados dentro das dependências da instituição deverá dispor de infraestrutura para o caso de necessidade de internamento, avaliação especializada ou realização de exames complementares, conforme descrição abaixo: I – Leitos de UTI geral tipo II ou III, credenciados ao SUS; II – Leitos de UTI Neonatal tipo II ou III, credenciados ao SUS; III – Leitos de UTI pediátrica tipo II ou III credenciado ao SUS; IV – Centro de imagem que realize exames de ressonância magnética, tomografia e ultrassonografia; V – Centro cirúrgico em funcionamento nas 24 horas; habilitação pelo SUS como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em cirurgia Cardiovascular possuindo no mínimo os seguintes serviços de Alta Complexidade: a) Procedimentos da Cardiologia intervencionista Hemodinâmica; b) Cirurgia Cardiovascular pediátrica c) Habilitação, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia. VI –Ressonâncias; VII – Ultrassonografias; VIII - EEG/Adulto e Infantil; IX – Espirometria; X - Teste de Esforço; e XI - Eco cardiogramas.	23.000,00	276.000,00

ANEXO VIII

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO N. /2017
[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga ainda a:
[...]
h) O contratado deverá garantir o acesso quando necessário dos pacientes encaminhados pela contratante mediante a disponibilidade de estrutura física e de pessoal obedecendo à legislação e normas vigentes.

k) Arcar com a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Tijucas do Sul, 13 de março de 2017.

ANTÔNIO CESAR MATUCHESKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Caroline Camargo
Código Identificador:4AC3138A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONTABILIDADE
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.922.771,02	4.241.577,04	4.335.107,47	4.009.327,95	4.631.070,98	3.931.888,31	3.815.308,49	3.947.944,87	3.334.729,14	3.455.639,04	5.327.289,87	7.428.660,80	53.381.314,98	54.847.376,42
Receita tributária	266.145,09	215.464,44	333.115,50	689.643,38	338.892,31	330.518,30	275.175,73	304.483,09	276.876,41	225.135,79	302.107,41	434.607,37	3.992.164,82	4.203.051,42
IPTU	14.868,10	15.689,27	80.919,87	336.226,06	74.204,03	74.019,85	65.752,13	65.235,12	49.537,78	15.271,40	28.459,93	73.034,51	893.218,05	912.288,84
ISS	136.341,39	85.061,87	86.038,76	93.359,13	89.719,25	100.780,46	115.306,98	93.409,30	101.488,86	88.049,77	98.029,14	167.708,80	1.255.293,71	1.363.459,33
ITBI	14.027,48	13.947,14	15.475,70	41.930,68	42.745,56	39.755,62	18.114,00	29.036,24	18.843,93	10.010,00	30.526,13	31.396,53	305.809,01	355.000,00
IRRF	42.761,08	38.041,79	41.740,92	44.024,25	47.972,17	51.528,21	11.223,06	49.570,86	45.824,15	50.152,45	82.143,45	91.907,93	596.890,32	540.803,25
Outras receitas tributárias	58.147,04	62.724,37	108.940,25	174.103,26	84.251,30	64.434,16	64.779,56	67.231,57	61.181,69	61.652,17	62.948,76	70.559,60	940.953,73	1.031.500,00
Receita de contribuições	70.429,07	68.581,27	72.995,77	104.457,98	96.669,89	110.316,20	96.733,32	94.572,12	102.661,15	99.347,13	103.724,64	107.343,40	1.127.831,94	1.122.727,92
Receita patrimonial	27.810,54	32.342,11	34.002,99	30.881,03	30.448,29	33.035,47	31.758,56	28.653,47	29.402,43	23.733,00	23.366,93	36.349,99	361.784,81	245.352,05
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	196,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196,16	0,00
Transferências correntes	4.554.962,96	3.922.152,35	3.731.669,63	3.013.754,16	3.852.951,25	3.293.271,27	3.398.668,52	3.347.436,97	2.763.577,19	3.089.338,14	4.352.548,31	6.372.919,45	45.693.250,20	48.075.463,34
Cota parte do FPM	1.296.360,92	1.622.856,44	985.753,21	1.171.848,83	1.558.276,10	1.287.388,52	933.371,78	1.157.510,37	941.287,19	1.142.623,80	2.084.701,08	2.520.453,65	16.702.431,89	17.379.858,21
Cota parte do ICMS	682.041,44	743.363,78	1.013.293,73	668.727,10	953.927,34	759.164,71	664.976,99	933.436,19	741.023,93	674.742,71	949.691,30	850.093,69	9.634.482,91	10.000.000,00
Cota parte do IPVA	783.701,99	335.211,84	341.400,35	101.639,73	71.697,80	45.152,08	37.240,30	45.924,63	28.625,16	36.735,09	32.091,05	42.279,88	1.901.699,90	1.909.266,96
Cota parte do ITR	212,40	146,59	90,84	64,27	332,44	172,69	10,79	146,20	3.348,82	16.530,61	336,70	154,61	21.546,96	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	14.540,05	6.082,62	6.082,62	6.082,68	6.082,68	6.082,68	6.082,68	6.082,68	6.082,68	6.082,68	6.082,68	6.082,68	81.449,41	70.194,80
Transferências da LC 61/1989	12.587,32	10.601,33	10.350,24	10.620,22	12.060,12	7.176,32	9.750,62	9.852,91	10.789,52	11.403,95	11.918,03	12.679,64	129.790,22	127.000,00
Transferências do FUNDEF	720.230,34	718.306,74	814.796,38	548.418,92	642.521,49	658.244,66	490.049,75	667.387,99	529.169,69	528.975,73	765.380,16	758.133,34	7.841.615,19	8.790.000,00
Outras transferências correntes	1.045.288,50	485.583,01	559.902,26	506.352,41	608.053,28	529.889,61	1.257.185,61	527.096,00	503.250,20	672.243,57	502.347,31	2.183.041,96	9.380.233,72	9.784.143,37
Outras receitas correntes	3.423,36	2.840,71	163.323,58	170.591,40	312.109,24	164.747,07	12.972,36	172.799,22	162.211,96	18.084,98	545.542,58	477.440,59	2.206.087,05	1.200.781,69
DEDUÇÕES (II)	557.888,79	543.652,49	471.394,19	391.796,56	520.475,25	421.027,38	330.286,59	430.590,53	346.231,41	377.623,71	616.964,12	686.348,80	5.694.279,82	5.564.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	557.888,79	543.652,49	471.394,19	391.796,56	520.475,25	421.027,38	330.286,59	430.590,53	346.231,41	377.623,71	616.964,12	686.348,80	5.694.279,82	5.564.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	4.364.882,23	3.697.924,55	3.863.713,28	3.617.531,39	4.110.595,73	3.510.860,93	3.485.021,90	3.517.354,34	2.988.497,73	3.078.015,33	4.710.325,75	6.742.312,00	47.687.035,16	49.283.376,42

Publicado por:
Tatiana Christina Nodari
Código Identificador:9D878BDC